



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Junho
2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sumário

CONSUNI	3
Portaria	4
Resoluções	5
CÂMARA ACADÊMICA	11
Resolução	12
COMITÊ DE GOVERNANÇA	13
Atos Decisório	14
REITORIA	18
Portarias	19
SCI	58
Editais	59
CORREGEDORIA	82
Instruções Normativas	83
DIARI	99
Extrato	100
PROAD	103
Extrato	104
Portarias	107
PROCULT	114
Edital	115
PROGRAD	118
Editais	119
Portaria	231
PROGEP	233
Afastamento e Renovação de Afastamento	234
Aposentadoria	238
Comissão	240
Designação e Dispensa de Função	247
Estágio Probatório	250
Férias e Interrupção de Férias	256
Licença	259
Posse e Admissão	274
Progressões	276
Remoção	308
Retribuição por Titulação	309
Retificação	311
Substituição	315
PRPI	320
Edital	321
Portaria	402
PRAE	418
Edital	419
UNIDADES ACADÊMICAS	424
CEAD	425
Edital	426
Portaria	768
CCAB	769
Ad Referendum	770
Portarias	771
CCSA	773
Portarias	774
CCT	776
Edital	777
Portarias	783
Resolução	789
FAMED	791
Portaria	792
IFE	793
Portaria	794
ANEXO SCDP	795



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CONSUNI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA CONSUNI Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023, Seção 2, página 1, combinado com os arts. 7º e 24 do Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Dispensar, em razão de redistribuição, ÍTALO LINS LEMOS, matrícula Siape nº 3304431, da representação dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação no Conselho Universitário desta Universidade, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO PAIVA DE FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 341, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC da Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica – EGEAPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.002173/2026-12 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC da Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica – EGEAPE, com as seguintes alterações:

I - início do curso em 2026 e término em 2027; e

II - serão ofertadas cento e cinquenta vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 342, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso –
PPC da Especialização em Gestão Pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.002728/2026-18 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o Projeto Pedagógico do Curso – PPC da Especialização em Gestão Pública, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Anexo da Resolução Consuni nº 342, de 25 de junho de 2026
Atualização do PPC da Especialização em Gestão Pública

Página	Onde se lê:	Leia-se:																										
2	PRESIDENTE DA REPÚBLICA Jair Messias Bolsonaro	PRESIDENTE DA REPÚBLICA Luiz Inácio Lula da Silva																										
2	MINISTRO DA EDUCAÇÃO Victor Godoy Veiga	MINISTRO DA EDUCAÇÃO Leonardo Osvaldo Barchini Rosa																										
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI REITOR Prof. Ricardo Luiz Lange Ness	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI REITOR Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior																										
2	PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) Prof. Rodolfo Jacov Saraiva Lôbo	PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) Prof. Priscilla Régis Cunha de Queiroz																										
2	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI) Prof. Laura Hévila Inocêncio Leite	PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPI) Prof. Claudener Souza Teixeira																										
2	PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) Prof. Silvério de Paiva Freitas Jr.	PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) Tiago de Alencar Viana																										
2	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN) Prof. Juscelino Pereira Silva	PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN) Prof. Mateus Ferreira																										
2	PRÓ-REITOR DE CULTURA (PROCULT) Prof. Francisco Weber dos Anjos	PRÓ-REITOR DE CULTURA (PROCULT) Prof. Aglaíze Damasceno Levy																										
7	Quadro 1: Dados de Identificação do Curso Decreto de Criação: Resolução nº XX/CONSUNI, de xx/xx/2022	Quadro 1: Dados de Identificação do Curso Decreto de Criação: Resolução nº 123/CONSUNI, de 15/12/2022																										
22	Item 8: Para este projeto pedagógico para o curso de pós-graduação EGP-EAD, estão previstas inicialmente 150 (cento e cinquenta) vagas anuais distribuídas em 6 (seis) polos como mostra o Quadro 3 a seguir:	Item 8: Para este projeto pedagógico para o curso de pós-graduação EGP-EAD, estão previstas inicialmente 150 (cento e cinquenta) vagas anuais distribuídas em 5 (cinco) polos como mostra o Quadro 3 a seguir:																										
22	Quadro 3: Dados dos Polos Presenciais e Número de Vagas (anuais) <table><tr><td>Município Polo</td><td>Nº de Vagas</td></tr><tr><td>SÃO GONÇALO DO AMARANTE</td><td>20</td></tr><tr><td>LAVRAS DA MANGABEIRA</td><td>20</td></tr><tr><td>QUIXERAMOBIM</td><td>30</td></tr><tr><td>MAURITI</td><td>20</td></tr><tr><td>ICÓ</td><td>30</td></tr><tr><td>IGUATU</td><td>30</td></tr></table>	Município Polo	Nº de Vagas	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20	LAVRAS DA MANGABEIRA	20	QUIXERAMOBIM	30	MAURITI	20	ICÓ	30	IGUATU	30	Quadro 3: Dados dos Polos Presenciais e Número de Vagas (anuais) <table><tr><td>Município Polo</td><td>Nº de Vagas</td></tr><tr><td>AQUIRAZ</td><td>30</td></tr><tr><td>BREJO SANTO</td><td>30</td></tr><tr><td>CRATO</td><td>30</td></tr><tr><td>JUAZEIRO DO NORTE</td><td>30</td></tr><tr><td>ITAPAJÉ</td><td>30</td></tr></table>	Município Polo	Nº de Vagas	AQUIRAZ	30	BREJO SANTO	30	CRATO	30	JUAZEIRO DO NORTE	30	ITAPAJÉ	30
Município Polo	Nº de Vagas																											
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	20																											
LAVRAS DA MANGABEIRA	20																											
QUIXERAMOBIM	30																											
MAURITI	20																											
ICÓ	30																											
IGUATU	30																											
Município Polo	Nº de Vagas																											
AQUIRAZ	30																											
BREJO SANTO	30																											
CRATO	30																											
JUAZEIRO DO NORTE	30																											
ITAPAJÉ	30																											



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 343, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a manifestação de concordância com a renovação da autorização da Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri – UFCA e sobre a aprovação do Relatório de Desempenho, referente ao ano-base de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.003286/2026-27 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados:

I - a manifestação de concordância com a renovação da autorização da Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação ASTEF, CNPJ nº 08.918.421/0001-08, para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri – UFCA; e

II - o Relatório de Desempenho da Fundação ASTEF junto à UFCA, referente ao ano-base de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 344, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2030 da
Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.003437/2026-47 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2030 da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 345, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2035 da
Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni em sua Septuagésima Segunda Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.003436/2026-01 e nos termos do art. 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Estratégico Institucional – PEI 2035 da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CÂMARA ACADÊMICA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 64, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Relatório Institucional Consolidado dos Programas de Educação Tutorial – PET da Universidade Federal do Cariri – UFCA, referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando a deliberação da Câmara Acadêmica em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária, realizada por meio da plataforma virtual RNP em 3 de junho de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.003106/2026-15, nos termos do art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Institucional Consolidado dos Programas de Educação Tutorial – PET da Universidade Federal do Cariri – UFCA, referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.º 05, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Planejamento Estratégico da AUDIN/UFCA 2026-2030.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), referente ao quadriênio 2026-2030, nos termos do anexo a este Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

- ANEXO - DOCUMENTO: Planejamento Estratégico da Audin 2026-2030.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATO DECISÓRIO CG N.º 06, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Aprova alterações de Resultados-chave (RCs) do PDI 2030.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança,

Considerando a aprovação prévia dos Resultados-Chave na Reunião Ordinária do Comitê de Governança de 10 de março de 2026;

Considerando a necessidade superveniente de ajustes pontuais nos referidos Resultados-Chave para votação final;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos Resultados-Chave do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2030) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), nos termos do anexo a este Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

- ANEXO - DOCUMENTO: Alteração de RCs PDI 2030 - Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS GABINETE DA REITORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.º. 155, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação feita por meio do ofício n. 32/2026/DCOM/UFCA, expedido em 29/05/2026, resolve:

Art. 1º Reformular a composição da Comissão de Viabilidade Técnica do Portal e Publicação de Documentos da UFCA, que será composta pelos seguintes representantes, titular e suplente, respectivamente, das áreas administrativas e acadêmicas:

Representantes dos Cursos		Servidor Responsável	SIAPE
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFCA)	Administração	Roberto Rodrigues Ramos	1735085
		Allyson Bruno Lima de Carvalho	1411156
	Administração Pública	José Eldo Elvis Pinheiro Moraes	1171277
		Cícero Marcelo Bezerra Dos Santos	1955591
	Biblioteconomia	Eliel Alves Salviano	2067752
		Lucas Almeida Serafim	2535687
	Ciências Contábeis	Francisca Maruza Oliveira Souza	1699297
		Mário César Sousa de Oliveira	1325818
	Museologia	Jucielto Ferreira Alexandre	1140131
		Priscilla Régis Cunha de Queiroz	1140117
	Arquivologia	Jefferson Higino da Silva	1154909
		Elizangela Bezerra Ferreira	1285686
	Mestrado em Biblioteconomia	Denysson Axel Ribeiro Mota	2797079
		Não enviou o nome do responsável	-
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT/UFCA)	Ciência da Computação	Roberto Rodrigues Ramos	1735085
		Não enviou o nome do responsável	-
	Engenharia Civil	Carlos Julian Menezes Araújo	1842475
		Carlos Vinícius Gomes Costa Lima	3211945
	Engenharia de Materiais	Raiza Caroline Salvador de Oliveira	1019251
		Amanda Bezerra de Sousa Pino	1415066
	Matemática Computacional	Larissa Ribeiro Sousa	1156250
		Carlos Marley de Souza Junior	1742401
	Bacharelado em Engenharia de Software	Francisco Calvi da Cruz Junior	1766361
		Diego Frankin de Souza Veras Sant'Ana	1549923
	Especialização em Engenharia de Infraestrutura Urbana	Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364
		Weskley Vinicius Fernandes Maurício	1589057
		Paulo Roberto Lacerda Tavares	1549945
		Celme Torres Ferreira da Costa	1549937



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA/UFCA)	Design	Manoel Deisson Xenofonte Araújo	1262431
		Clarissa de Andrade Queiroz	1036633
	Filosofia (Bacharelado)	Ícaro Levi Tavares Anízio de Souza	1146593
		Não enviou o nome do responsável	-
	Filosofia (Licenciatura)	Emanuel Marcondes de Souza Torquato	1030818
		Francisco José da Silva	1676572
	Jornalismo	Jéssica Barbosa de Sousa	3243754
		Ligia Coeli Silva Rodrigues	1398750
	Letras / Libras	Miriam Royer	1100272
		Gustavo Ramos Ferreira	1778044
	Música	Márcio Mattos Aragão Madeira	2317905
		Carlos Renato de Lima Brito	1146032
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB/UFCA)	Agronomia	Italo Lins Lemos	3304431
		Francione Charapa Alves	1408699
	Medicina Veterinária	Ericson Everton Silva Costa	1145774
		Noelia Souza dos Santos	1205907
	Mestrado Desenvolvimento Regional Sustentável	Antonio Samuel Olinda Fernandes	1414768
		Murilo Duarte de Oliveira	2813692
Instituto de Formação de Educadores (IFE/UFCA)	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	Jucier Gonçalves Júnior	2018776
		Maria Gorethe de Sousa Lima Brito	1337574
	Pedagogia	Francisco de Assis Fernandes do Nascimento	3235974
		Saulo Quintana Gomes	3304513
	Física	Karine Pinheiro de Souza	1340218
		Maria Janaina dos Santos	1167049
	Química	Gilson Francisco de Oliveira Junior	1410744
		Não enviou o nome do responsável	-
	Biologia	Joelma Kele Ferreira de Aquino	1229893
		Tatiana Santos Andrade	1220158
	Graduação em Matemática	Antonio Glauber da Silva	1387455
		Laura Hévila Inocência Leite	1222214
Faculdade de Medicina (FAMED/UFCA)	Medicina	Marcos Antônio Alves Pereira	19792113
		Elzon Cezar Bezerra Junior	1072535
	Farmácia	Patrícia Rosane Leite de Figueiredo	1601385
		Thaís Tavares Sampaio	1560470
	Psicologia	Iri Sandro Pampolha Lima	1582142
		Jacqueline Cosmo Andrade	1140426
		Liana de Andrade Esmeraldo Pereira	1645100
		Maria do Socorro Vieira dos Santos	1550021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Bioquímica e Biologia Molecular	Paula Camila Grangeiro Rodrigues	1731080
		Carlos Bispo Pinheiro SIAPE	1241391
	Residência Médica	Carlos Bispo Pinheiro SIAPE	1241391
		Paula Camila Grangeiro Rodrigues	1731080
	Mestrado em Saúde da Família – PROFSAÚDE	Maria Rosilene Cândido Moreira	1643992
		Milena Silva Costa	1863874
CEAD	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD)	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	1949693
		Allysson Alex de Paula Araújo	1362431
	Tecnólogo em Produção Multimídia (EaD)	Alexander Catunda Carneiro	3339296
		Não enviou o nome do responsável	-
	Licenciatura em Matemática (EaD)	Rochelande Felipe Rodrigues	1761286
		Não enviou o nome do responsável	-
	Licenciatura em Filosofia (EaD)	Maxwell Moraes de Lima Filho	1466490
		Emanuel Marcondes de Sousa Torquato	1030818
	Tecnólogo em Banco de Dados (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Tecnólogo em Gestão Financeira (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Tecnólogo em Processos Gerenciais (EaD)	Ricardo Aladim Monteiro	1942826
		Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	1242775
	Especialização em Educação Bilíngue de Surdos (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Ciências Naturais e Matemática (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Gestão Agropecuária (EaD)	Felipe Thomaz da Câmara	1667016
		Ricardo Luiz Lange Ness	1548731
	Especialização em Gestão Financeira (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Gestão Pública (EaD)	Não enviou o nome do responsável	-
		Não enviou o nome do responsável	-
	Especialização em Promoção da Saúde (EaD)	Milena Silva Costa	1863874
		Maria Rosilene Cândido Moreira	1643992



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Especialização em Educação Musical (EaD)	Carlos Renato de Lima Brito	1146032
		Antônio Chagas Neto	1081171
Representantes das Unidades Acadêmicas			
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)		Antonio Samuel Olinda Fernandes	1414768
		Jackson Guedes	1166446
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)		Natália Gonçalves Teixeira Rodrigues	1155151
		Francisco Luiz Pinheiro Junior	1657581
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)		Eduardo Domingos de Lima	1106235
		Sandra Ribeiro Maia	1170303
Instituto de Formação de Educadores (IFE)		Joelma Kele Ferreira de Aquino	1229893
		Não enviou o nome do responsável	-
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)		Maria Laís dos Santos Leite	1146605
		Any Cherida Lima de Carvalho Alves	1410099
Faculdade de Medicina (FAMED)		Ivanildo Luciano Nogueira	1230520
		Maria Alinele Lucena Soares	1229860
Centro de Educação a Distância (CEAD)		Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
		Nilo César Batista da Silva	1129644
Representantes das Unidades Administrativas			
Reitoria	Gabinete (GR)	Leandro Francisco Macêdo Lima	1411429
		Ruth Karollyne Barbosa Gomes	1320274
Pró-Reitorias	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Victor Hugo de Holanda Tavares	1016637
		Luciano Gomes Silva	1621972
	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Rafael Guimarães Januario	1960796
		Mirna Fonseca Cruz	1228597
	Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT)	Leonilia Gabriela Bandeira de Souza	1221423
		Lívia Cristina Pereira da Silva	1323472
	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	luciana.bessa@ufca.edu.br	12229626
		Não enviou o nome do responsável	-
	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Arnaldo Nogueira dos Santos	1082279
		Fabiano Ribeiro Gomes	1011196
	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	José Samuel Facundo da Silva	1169351
		Demétrius Barbosa Cartaxo	1756106
	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)	Arícia do Socorro Tavares Miranda	1915982
		Edwin dos Santos Carvalho	1963459
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	Fernanda Marília Silva Aprígio	1351262	
	Silvio Bezerra Serafim	3162217	
Órgãos Complementares	Auditoria Interna	Fábio Guimarães Silva	1146095
		Edson Menezes Vilar	1170290
	Cerimonial e Apoio a Eventos	Lilian Cavalcante Feitosa	1909340
		Paulo Victor Silva Vaz	1954619
	Ouvidoria Geral	Débora Gomes Bezerra de Menezes	1181696



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

		Jeamy Kelly Alves Lopes	1185816
	Procuradoria Geral	Francisco Gleilson Clementino Magalhães	1280203
		Não enviou o nome do responsável	-
	Secretaria de Acessibilidade (SEACE)	Cícera Simone Rodrigues Ferreira	1175887
		Francileuda de Lima Linhares Teixeira	1186412
	Secretaria de Cooperação Internacional (SCI)	Laura Hévila Inocencio Leite	1222214
		Amanda Araújo Cavalcante	1151967
	Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Jisaline Fagundes Rodrigues	1271268
		Valéria Maria Souza da Silva	1997222
	Secretaria de Documentação e Protocolo (SEDOP)	Josedete Gonçalves Xavier	1743035
		Francisco da Silva Santos	1184050
	Corregedoria	Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171
		Maria Consuelo Souto Mendes	1145800
	Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores (SEODS)	José Katulo Amadeu Ferreira	1157823
		Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo	1045879
	Unidade de Gestão da Integridade (UGI)	Iasmin Alencar Santos	1064726
		Ruth Karollyne Barbosa Gomes	1320274
Diretorias	Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI)	Cícero Joaquim Pereira Macedo	1146017
		Francisco De Assis Nogueira	1758801
	Diretoria de Comunicação (DCOM)	Ana Paula Lima de Araújo	1049673
		Adriana Cristina Gomes de Araújo	1206190
	Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
		Marcelo da Silva Rabelo	1146392
	Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA)	Diego Dário Almeida Quirino	1200193
		Ramon Felipe da Silva	1086996
	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070
		Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247
	Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI)	Ariadny Alves de Freitas	2167038
		Jorge dos Santos Nogueira	1239978

Art. 2º Os membros da Comissão serão responsáveis pelas informações no Portal Digital e na Publicação de Documentos, de seus respectivos setores, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, bem como:

- I – reunir as informações solicitadas pela DCOM/UFCA referentes ao seu setor de origem;
- II – prezar pela correção e pela disposição padronizada das informações referentes ao seu setor;
- III – informar a comissão de viabilidade técnica sobre obrigаторiedades ainda não observadas no portal, sempre atentando para a necessária agilidade do processo;
- IV – indicar um(a) representante que atuará na criação e atualização dos conteúdos pertinentes ao referido setor – como informes, eventos e agenda de gestores.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor da Diretoria de Comunicação (DCOM), Paulo José Teixeira dos Santos, Matrícula SIAPE: 1817641, que ficará responsável pelo acompanhamento dos trabalhos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único. Em caso de ausência do Presidente, a presidência será ocupada pelo diretor da Diretoria de Comunicação (DCOM), Gabriel Nogueira de Souza, Matrícula SIAPE: 1243813.

Art. 4º A Comissão tem caráter temporário, com vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 403, de 21 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 156, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003114/2026-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora docente LILIAN MEDEIROS GONDIM, Matrícula SIAPE: 1676595, com a finalidade de "Participar no "3rd International Workshop on the Use of Biomaterials in Pavements", com a apresentação do trabalho "From Biomass waste to bio-lime: Transformation of Calcium-Rich Ashes into Effective Soil Stabilizers for Sustainable Pavements", durante o período de 05/07/2026 a 11/07/2026, na cidade de Nantes - França, com ônus para outro órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 157, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003068/2026-92, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO SAMUEL OLINDA FERNANDES, Matrícula SIAPE n. 1414768, da função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, com efeitos a partir de 26/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 158, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 052/2026/PRPI/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE: 1250782, portador de CNH categoria AB, para realização de viagem para Teresina-PI com a finalidade de participação no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) - Regional Nordeste, no período de 26 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 159, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.004014/2024-82;

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021; e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.002785/2026-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 20/2026, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado “ESCOLA BRASILEIRA DE LITERATURA DE CORDEL E XILOGRAVURA: Espaço de pesquisa-ação, memória, formação e fomento das poéticas da oralidade e da gravura nordestinas”, do Termo de Execução Descentralizada n. 17176, celebrada com a Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura - SEFLI/MinC.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Coordenadora do Projeto	Francisca Pereira dos Santos	1548675
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cícero Joaquim Pereira de Macedo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 160, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002841/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ CASTEILÃO, Matrícula SIAPE: 1411501, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 15/06/2026 a 14/06/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 161, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003004/2026-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1955591, da função de Coordenador, código FUC-01, do Curso de Administração Pública e Gestão Social, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, com efeitos a partir de 19/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 162, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.005603/2025-69;

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 15/2026, firmado com a empresa SEVLA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 34.581.853/0001-86, referente à contratação de obra de engenharia para construção de um prédio de 2 (dois) pavimentos para Bloco Acadêmico (Bloco A) com urbanização do entorno, estacionamento, gradil, baia de resíduos, poço profundo e guarita no campus Brejo Santo, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Washington Luiz de Sousa Júnior	1153553
Gestor Substituto	Wagner Roberto Serapião da Silva	1151148
Fiscal Técnico 01	André Wagner de Barros Silva	1385430
Fiscal Técnica 02	Sarayane de Cavalcante Paiva	1153743
Fiscal Técnica 03	Ana Raquel de Macedo Leite	3512012
Fiscal Administrativo	Marcelo da Silva Rabelo	1146392
Fiscal Administrativo Substituto	Domingos Sávio Ferreira	1151135

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 151, de 26 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 163, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507. 002326/2026-13;

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 19/2026, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: "FORMAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCATIVAS PARA A EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS - 3ª EDIÇÃO", da Execução Descentralizada, celebrada com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Coordenadora do Projeto	Lidiane Cristina Coelho	1339859
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cicero Joaquim Pereira de Macedo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 164, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 27/2026/DIRETORIA/IFE/UFCA, resolve:

Art. 1º Autorizar a condução de veículo oficial desta Universidade pelo servidor SAULO QUINTANA GOMES, Matrícula SIAPE: 3304513, portador de CNH categoria AB, para participação no evento intitulado “II Encontro Científico de Química e Educação Química”, em Quixadá/CE, no período de 17 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 165, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 042/2026/GPR/PROGEP/UFCA;

Considerando a Resolução da Câmara Acadêmica n. 11, de 03 de fevereiro de 2022, e o edital n. 32/2026 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, resolve:

Art. 1º Designar os membros listados na tabela abaixo para atuarem na composição da Comissão Especial para avaliação de documentação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro no âmbito desta Universidade Federal do Cariri - UFCA:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAP/CPF
Iri Sandro Pampolha Lima	Representante da PRPI (presidente)	1582142
Bruno Peixoto de Oliveira	Pesquisador com perfil equivalente à categoria sênior	1188297
Francisco Fábio Bezerra de Oliveira	Pesquisador com perfil equivalente à categoria sênior	***.43.2**-**
Mateus Ferreira	Membro do Consuni (titular)	1207062
Priscilla Régis Cunha de Queiroz	Membro do Consuni (substituto)	1140117

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I - avaliar a regularidade do processo seletivo.
- II – receber o resultado preliminar pela Progep;
- III - emitir parecer final do processo seletivo; e
- IV – analisar os recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de acordo com o cronograma do edital n. 32/2026.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 166, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a documentação constante no processo n. 23507.003123/2026-44, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE: 1206190, para substituir GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1243813, no cargo de Diretor, código CD-03, da Diretoria de Comunicação - DCOM, no período de 15/06/2026 a 16/06/2026, por motivo de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 167, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista a solicitação feita por meio do ofício n. 012/2026/DTI/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros da equipe de Gestão e da Secretaria de Educação Superior (SESU-MEC), cujo objeto é o "Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização", com vistas à aquisição de mobiliários, equipamentos para laboratório, equipamentos de TI e equipamentos de multimídia, para diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFCA:

Unidade	Nome	Siape	Função
DTI	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247	Titular
DTI	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354	Suplente
DTI	Guilherme Henrique Cardoso de Marins	1218070	Secretário
PRAE	Breno Alves Cipriano de Oliveira	1794400	Titular
IISCA	Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	1543921	Titular
CCSA	Eduardo Domingos de Lima	1106235	Titular
CCAB	Fabiano da Silva Ferreira	1551971	Titular
Dcom/Saade/Progep	Gabriel Nogueira de Souza	1243813	Titular
Famed	Ivanildo Luciano Nogueira	1230520	Titular
Sedop	Josedete Gonçalves Xavier	1743035	Titular
Ceape/Proex	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340	Titular
CCT	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	Titular
CCT	Maria Silvana Alcântara Costa	1549923	Suplente
IFE	Natacha Pinho Pinto	3431431	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada (TED).

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 168, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003342/2026-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora docente LUCIANA CARINA JOLY, Matrícula SIAPE: 1155997, com a finalidade de “participar como palestrante e conselheira do grupo de interesse especial em Saúde e Bem-Estar do Músico dentro da Conferência Mundial da International Society of Music Education”, durante o período de 25/07/2026 a 03/08/2026, na cidade de Montreal/Canadá, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 169, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003298/2026-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração da servidora docente EVANIRA RODRIGUES MAIA, Matrícula SIAPE: 1350136, com a finalidade de "participar e apresentar trabalhos no XXI Congresso da Associação Portuguesa de Epidemiologia", durante o período de 22/06/2026 a 27/06/2026, na cidade de Pamplona/Espanha, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 170, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003209/2026-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor docente CLEYTON VIEIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE: 1030488, com a finalidade de "Participação acadêmica e artística nos festivais Liecheinstein Guitar Festival e Petrer Guitar Festival", durante o período de 04/07/2026 a 18/07/2026, nas cidades de Eschen/Liechtenstein - Petrer/Espanha, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 171, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003378/2026-15, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS, Matrícula SIAPE n. 1171277, da função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação do Curso de Administração Pública, pertencente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, com efeitos a partir de 01/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 172, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002939/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA, Matrícula SIAPE: 1140735, para exercer a função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 173, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.002939/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA MENESES RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 2318701, para exercer a função de Vice-Coordenadora, S-CÓD, do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA, para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 174, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003375/2026-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, em virtude de remoção, o servidor VINÍCIUS MATOS MEDEIROS, Matrícula SIAPE n. 3304427, da função de Chefe, Código FG-03, da Seção de Experiência e Requisitos de Sistemas de Informação Educacionais, da Divisão de Sistemas de Informação Educacionais, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, pertencente à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, com efeitos a partir de 21/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 175, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando o credenciamento CAPES/UAB (Portaria CAPES n. 220, de 16 de setembro de 2019 e Portaria SERES/MEC n. 610, de 25 de abril de 2022), em que se institucionaliza e torna apta a Universidade Federal do Cariri a ofertar cursos na modalidade a distância;

Considerando o edital UAB/CAPES n. 25/2023, no qual foram submetidos sete cursos de graduação e 05 cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância;

Considerando a especificidade do público-alvo exigido no edital UAB/CAPES n. 25/2023, que prioriza a formação de Professores, a Capacitação dos Agentes Públicos e Gestores Sociais, e a necessidade da UFCA ampliar sua política de inclusão e gerar oportunidades de acesso à educação pública gratuita para todas as camadas sociais;

Considerando a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), e suas alterações, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC n. 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Considerando o que preconiza o art. 125 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA;

Considerando a solicitação feita através do Ofício n. 47/2026/CEAD-UFCA;

Considerando os procedimentos necessários para inscrição, seleção e matrícula dos ingressantes nos cursos de graduação EaD desta Universidade, no período letivo 2026.2 resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo para atuarem na etapa de inscrição e seleção do Processo Seletivo do Centro de Educação à Distância - CEAD desta universidade, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	SERVIDOR	SIAPÉ
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo César Batista da Silva	1129644
	José Robson Maia de Almeida	174691
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789

b) Gerenciamento de dados e dos formulários de inscrição/recurso:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPÉ
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	João Eudes Cordeiro Silva	089.***.***-92

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pela administração dos formulários de inscrição/recurso, pela determinação das médias finais obtidas a partir do ENEM e pela disponibilização de dados para análise dos históricos escolares e para os resultados correspondentes.

c) Análise das notas dos candidatos às vagas prioritárias (histórico escolar do ensino médio):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPÉ
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Milena Silva Costa	1863874
	André Luiz Casteião	1114501
	Laura Hévila Inocência Leite	1222214
	Simão Pedro Dias de Oliveira	019.***.***-70



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Lânia Gardênia Cavalcante Clemente	893.***.***-00
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
	Rute da Silva Leandro	1279024
	Luis Fabrício de Freitas Souza	1378386
	Lázaro Almeida Galvão	061.***.***-82

c.1) A análise das notas se dará nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

Art. 2º Designar os colaboradores relacionados abaixo para atuarem nas etapas de pré-cadastro e matrícula do Processo seletivo CEAD/UFGA, nos termos que seguem:

a) Coordenação Geral:

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPÉ
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Nilo César Batista da Silva	1129644
	José Robson Maia de Almeida	1764691
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
	Oziel Pereira Batista da Silva	044.***.***-98
	Lázaro Almeida Galvão	061.***.***-82

b) Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

SETOR	NOME SERVIDOR	SIAPÉ
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Demetrius Barbosa Cartaxo	1756106
	José Samuel Facundo da Silva	1169351
	João Eudes Cordeiro Silva	089.***.***-92

b.1) A equipe designada nesta alínea será responsável pelo registro do processo convocatório das etapas de pré-cadastro e matrícula, com suas importações e chamadas de candidatos e disponibilização dos dados para os resultados correspondentes

c) Gerenciamento de procedimentos relacionados a análise das seguintes espécies documentais: Documentação Básica, Egresso de Escola Pública e Quilombolas:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPÉ
Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD)	Cícero Rogério Barbosa Pereira	1151086
	Gilmar Ferreira da Costa	1731107
	Maria Hevelyn Macêdo Pereira	622.***.***-10
	Maria Simone Teixeira	1731094
	Priscilla Régis Cunha de Queiroz	1140117

c.1) Esta equipe se encarregará por realizar o treinamento dos membros definidos na alínea “a” e, em última instância, dirimir eventuais dúvidas, no que se refere às análises documentais especificadas no rol desta alínea.

d) Análise das espécies documentais indicadas na alínea “c” e das documentações relacionadas às reservas prioritárias definidas no Edital n. 25/2023/UAB/CAPE:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPÉ/CPF
Centro de Educação a Distância (CEAD)	Vinicius Pereira do Sacramento	1241586
	Antonio Batista de L. Filho	1232907
	Gerliane Kellvia Amâncio Barbosa	1796789
	Renan Oliveira Nunes	1114501
	Anniel da Silva Negreiros	1151193
	Milena Silva Costa	1863874
	Rute da Silva Leandro	1279024
	André Luiz Casteião	1114501



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	Laura Hévila Inocêncio Leite	1222214
	Simão Pedro Dias de Oliveira	019.***.***-70
	Lânia Gardenia Cavalcante Clemente	893.***.***-00
	Luis Fabrício de Freitas Souza	1378386
	Lázaro Almeida Galvão	061.***.***-82

d.1) A equipe designada nesta alínea avaliará a documentação nos termos prescritos no Edital que rege o processo seletivo sob a coordenação da equipe do Centro de Educação à Distância (alínea “a”).

e) Análise socioeconômica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Anderson Nayan Soares de Freitas	1051851
	Joseane Gomes de Sales	1686208
	Amanda Thaina de Oliveira Freitas	1016126
	Marcos Bueno Pinheiro Peixoto	1636792
	Suely Vital da Silva	1257540

e.1) A análise socioeconômica para fins de aferição do cumprimento do critério de renda estabelecido pela Lei 12.711/2012 e suas atualizações, será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

f) Perícia médica:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho/ PROGEP	Victor Marcel Gonçalves Oliveira	1161037

f.1) A perícia médica será realizada nos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g) Procedimento de Heteroidentificação:

SETOR	NOME DO SERVIDOR	SIAPE/CPF
Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE)	Jisaline Fagundes Rodrigues	1271268
	José Gomes Pereira	1269955
	Allison José Soares Gomes	1954179

g.1) A equipe designada nesta alínea coordenará os procedimentos vinculados ao procedimento de heteroidentificação.

g.2) A banca de heteroidentificação será composta por membros designados pela portaria que compõe a Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações e obedecerá aos termos prescritos no edital que rege o processo seletivo.

g.3) A Coordenação Geral (alínea a) fará a articulação com órgãos externos e a disponibilização de material e espaços para os procedimentos presenciais de heteroidentificação.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFGA n. 115/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 176, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para a elaboração do manual de Redação Oficial no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Leandro Francisco Macêdo Lima	1411429	Reitoria
Abraão José de Carvalho	1783408	Reitoria
Ana Paula Lima de Araújo	1049673	DCOM
Francisco Ildo Furtado dos Santos	1230581	PROGEP
Josedete Gonçalves Xavier	1743035	SEDOP
Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo	1045879	SEODS

Art. 4º O GTT terá por finalidade a elaboração de um manual de Redação Oficial com o objetivo principal de estabelecer padrões uniformes de comunicação administrativa, garantindo clareza, precisão, impessoalidade e coerência nos documentos produzidos no âmbito institucional.

Art. 5º Designar, como presidente do GTT, o servidor Leandro Francisco Macêdo Lima.

Art. 6º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 177, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para estabelecer uma instância permanente de governança, articulação e supervisão do Ponto de Troca de Tráfego da Universidade Federal do Cariri, assegurando sua operação de forma neutra, transparente, colaborativa e tecnicamente segura.

Art. 2º O grupo tem por objetivo orientar a elaboração e a atualização das normas de funcionamento do PTT, propor critérios de adesão e participação, visando promover a integração entre a universidade e os provedores locais, acompanhar a evolução da infraestrutura, mediar interesses dos participantes e contribuir para o fortalecimento da Internet regional, favorecendo a troca local de tráfego, a melhoria da conectividade, a redução de latência e o desenvolvimento tecnológico da região do Cariri.

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico do Ponto de Troca de Tráfego:

- I. Propor diretrizes estratégicas do PTT;
- II. Propor e revisar políticas, normas e documentos operacionais;
- III. Garantir neutralidade, isonomia e transparência;
- IV. Supervisionar a operação técnica, sem necessariamente executar o NOC;
- V. Propor requisitos técnicos de conexão e troca de tráfego.g;
- VI. Propor regras de uso de route servers, BGP, IPv4, IPv6, VLANs e sessões bilaterais;
- VII. Supervisionar segurança de roteamento e resposta a incidentes;
- VIII. Planejar expansão, capacidade, sustentabilidade financeira e continuidade operacional;
- IX. Promover capacitação técnica e desenvolvimento do ecossistema regional;
- X. Manter comunicação com o Gabinete da Reitoria, participantes e comunidade externa;
- XI. Produzir relatórios periódicos de operação, desempenho e governança;
- XII. Atuar em conformidade com as normas da UFCA e instrumentos jurídicos aplicáveis;
- XIII. Estimular a entrada de novos participantes estratégicos, como CDNs, redes públicas, redes acadêmicas e provedores regionais.

Art. 4º Designar, para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE/CPF
Thiago Bessa Pontes	1054894
Roberto Rodrigues Ramos	1735085
Ramon Santos Nepomuceno	1238659
Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	1949693
Camila Helena Souza Oliveira	1142662
Antônio de Pádua Menezes	***.514.60*-**
Orlando Evangelista de Araújo	***.193.10*-**
Priscila Corrêa Amaro Porto	***.910.94*-**

Art. 5º Designar, como presidente do GTT, o servidor Thiago Bessa Pontes.

Art. 6º O Grupo Técnico de Trabalho terá prazo de 6 meses para a conclusão dos trabalhos, sendo possível a prorrogação por igual período.

Art. 7º Ao final do período de 6 (seis) meses de atuação, o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) deverá apresentar relatório, ao Gabinete da Reitoria, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas, os resultados



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

alcançados, os documentos normativos produzidos ou atualizados, a evolução da infraestrutura do Ponto de Troca de Tráfego, a relação de participantes integrados, os indicadores técnicos e institucionais de desempenho, bem como as recomendações para continuidade, expansão e aperfeiçoamento da governança do PTT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 178, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; Lei 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e dos Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, da Lei 14.133/2021, e, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002718/2026-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo para atuarem como membros de equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Parceria n. 03/2026 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, CNPJ: 07.587.975/0001-07, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para o "PROJETO EFICIÊNCIA - PDTI E GOVERNANÇA DE TI CRATO".

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Coordenador do Projeto	Elias Pereira Lopes Júnior	1359945
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Substituto	Cícero Joaquim Pereira de Macedo	1146017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 179, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO n. 57/2026/PROEX/UFCA, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANGÉLICA ALMEIDA DE SOUSA, Matrícula SIAPE: 1146790, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora, código CD-03, da Coordenadoria de Políticas Extensionistas, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), durante os afastamentos regulamentares do(a) titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 180, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a solicitação constante no Ofício n. Ofício n. 08/2026/CEP/FAMED/UFCA, resolve:

Art. 1º Reformular a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	OCUPAÇÃO
Sally de França Lacerda Pinheiro	674.69x.xxx-xx	Odontóloga	Coordenador	Professora/ UFCA
Ana Karla Cabral	933.44x.xxx-04	Bacharel em Direito	Membro Titular	Advogada da Cabral de Sá Barreto Advocacia e Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Antonio Edson Bantim Oliveira	811.88x.xx-xx	Teólogo/Filósofo	Membro Titular	Professor/Instituto Federal do Ceará - IFCE
Hidemburgo Gonçalves Rocha	157.11x.xx-xx	Bioquímico	Membro Titular	Professor/UFCA
Kelly Rose Tavares Neves	495.25x.xxx-xx	Farmacologista	Membro Titular	Professora/Cooperação Técnica/UFCA
Meton Soares de Alencar Filho	093.96x.xxx-xx	Médico	Membro Titular	Clínica Médica/Hosp.e Maternidade São Vicente de Paulo/Barbalha-CE
Milena Silva Costa	859.69x.xxx-xx	Enfermeira	Membro Titular	Professora/UFCA
Odair José de Matos	403.38x.xxx-53	Letras	Membro Titular	Servidor Público: Agente Comunitário de Saúde - Mandato de Vereador em Barbalha
Sebastiana Maria de Oliveira Dias	468.89x.xxx-04	Professora	Membro Titular	Secretaria Municipal de Educação de Cariús-CE. Especialista em Docência da Educação Profissional/Gerente PAIC Integral/Articuladora da Política Nacional de Equidade (PNEERQ).
Analica Maria Bandeira Ferreira de Caldas Farias	739.95*.xxx-49	Médica	Representante de Participante de Pesquisa	Médica Auditora/Servidora Pública Efetiva – Barbalha/CE.
Natanael Marcolino de Brito	057.68*.xxx-23	Serviço Social	Representante de Participante de Pesquisa	Diretor de Vigilância em Saúde e Imunização do Município de Barbalha/CE

Art. 2º O mandato dos membros terá validade de 04 (quatro) anos, em conformidade com a Resolução CNS N. 706/2023, Inciso V, Art. 6º e Art. 12.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 068, de 12 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 181, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, JEAN COSTA SOUZA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, Edital de inscrição n. 48/2025/UFCA, homologado pelo Edital n. 28/2026/UFCA, Seção 3, página 57, publicado no DOU em 18/05/2026, no código de vaga n. 747285, em virtude da redistribuição do servidor Jonathas Luiz Carvalho Silva, conforme a Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI n. 452, publicada no DOU em 18 de novembro de 2025.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 182, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, RENATO JUCIANO FERREIRA, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Edital de inscrição n. 48/2025/UFCA, homologado pelo Edital n. 31/2026/UFCA, Seção 3, página 80, publicado no DOU em 28/05/2026, no código de vaga n. 999587, originalmente redistribuído do Ministério da Educação por meio da Portaria n. 02, de 04 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 183, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23507.003501/2026-90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de curta duração do servidor docente CLEIRTON ANDRÉ SILVA DE FREITAS, Matrícula SIAPE: 1703333, com a finalidade de participação no evento “The International Specialty Conference on Cold-Formed Steel Structures” e visita técnica ao laboratório da University North of Texas, durante o período de 01/10/2026 a 09/10/2026, nas cidades de Madison, Wisconsin/EUA e Denton, Texas/EUA, respectivamente, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 184, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, tendo em vista o que consta no processo n. 23507.002257/2025-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento sanduíche do servidor THARCÍSYO SÁ E SOUSA DUARTE, SIAPE: 1143713, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores - IFE, para cursar Programa de Pós-Doutorado Projeto Rádio Telescópio Bingo, no Instituto Nazionale di Astrofisica - INAF, na cidade de Firenze, Itália, no período de 03/08/2026 a 19/10/2026, com ônus (Bolsa FAPESQ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – SCI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 06/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

EDITAL SCI Nº 06/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DISCENTE PAID 2026

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 337, de 27 de maio de 2026, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de auxílio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Internacionalização Discente.

● DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFCA para concessão de auxílio financeiro destinado ao apoio de atividades de internacionalização.

● DOS RECURSOS E DAS VAGAS

2.1. Serão concedidos 02 (dois) auxílios financeiros.

2.2. O valor de cada auxílio será de R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais), pago em parcela única.

2.3. O valor total destinado ao presente edital é de R\$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta).

● DOS REQUISITOS

3.1. Poderão concorrer os estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFCA;

II – ter sido selecionado para mobilidade acadêmica em edital do PIIGRAD pela UFCA;

III – apresentar carta de aceite ou documento equivalente emitido pela instituição estrangeira, quando aplicável;

IV – estar dentro do prazo regulamentar de integralização do curso.

● DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 10 a 19 de junho de 2026, totalizando 10 (dez) dias corridos.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SCI por meio do FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

I – comprovante de matrícula atualizado;

II – documento comprobatório de participação no PIIGRAD ou ação de internacionalização;

III – carta de aceite da instituição estrangeira, quando aplicável;

IV – histórico acadêmico atualizado;

V – documento de identificação oficial.

● DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional.

5.2. Os candidatos serão classificados mediante análise documental.

5.3. A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

a) participação em programa de mobilidade acadêmica internacional ou atividade institucional reconhecida pela UFCA (até 50 pontos);

b) índice de rendimento acadêmico (até 30 pontos);

c) maior percentual de integralização curricular compatível com a realização da atividade (até 20 pontos).

5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior índice de rendimento acadêmico;

II – maior idade;

III – prioritário para mobilidade.

● DO RESULTADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 6.1. O resultado preliminar será divulgado na página da SCI.
6.2. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
6.3. O resultado final será publicado após análise dos recursos.

● DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. O estudante contemplado deverá:

- I – utilizar os recursos exclusivamente para a finalidade prevista neste edital;
II – comunicar eventuais alterações nas condições da atividade internacional;
III – apresentar relatório final das atividades realizadas em até 30 dias após o encerramento da atividade.

● DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10/06/2026
Inscrições	10 dias corridos
Análise documental	22/06/2026
Resultado preliminar	23/06/2026
Recursos	2 dias úteis
Resultado final	A partir de 26/06/2026
Pagamento do auxílio	Após homologação

● DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cooperação Internacional da UFCA.

INFORMAÇÕES

<http://portal.mec.gov.br/promisaes>

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401 <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

e-mail: sci@ufca.edu.br / pecg.sci@ufca.edu.br

Fone: +55 88 3321-9455

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 10 de junho de 2026

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional

Dê-se ciência.

Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 06/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DISCENTE PAID 2026

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 337, de 27 de maio de 2026, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de auxílio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Internacionalização Discente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFCA para concessão de auxílio financeiro destinado ao apoio de atividades de internacionalização.

2. DOS RECURSOS E DAS VAGAS

2.1. Serão concedidos 02 (dois) auxílios financeiros.

2.2. O valor de cada auxílio será de R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais), pago em parcela única.

2.3. O valor total destinado ao presente edital é de R\$ 11.230,00 (onze mil duzentos e trinta).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão concorrer os estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFCA;

II – ter sido selecionado para mobilidade acadêmica em edital do PIIGRAD pela UFCA;

III – apresentar carta de aceite ou documento equivalente emitido pela instituição estrangeira, quando aplicável;

IV – estar dentro do prazo regulamentar de integralização do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 10 a 19 de junho de 2026, totalizando 10 (dez) dias corridos.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SCI por meio do FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

I – comprovante de matrícula atualizado;

II – documento comprobatório de participação no PIIGRAD ou ação de internacionalização;

III – carta de aceite da instituição estrangeira, quando aplicável;

IV – histórico acadêmico atualizado;

V – documento de identificação oficial.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão designada pela Secretaria de Cooperação Internacional.

5.2. Os candidatos serão classificados mediante análise documental.

5.3. A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

a) participação em programa de mobilidade acadêmica internacional ou atividade institucional reconhecida pela UFCA (até 50 pontos);

b) índice de rendimento acadêmico (até 30 pontos);

c) maior percentual de integralização curricular compatível com a realização da atividade (até 20 pontos).

5.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior índice de rendimento acadêmico;

II – maior idade;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

III – prioritário para mobilidade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado na página da SCI.

6.2. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.3. O resultado final será publicado após análise dos recursos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

7.1. O estudante contemplado deverá:

I – utilizar os recursos exclusivamente para a finalidade prevista neste edital;

II – comunicar eventuais alterações nas condições da atividade internacional;

III – apresentar relatório final das atividades realizadas em até 30 dias após o encerramento da atividade.

8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	10/06/2026
Inscrições	10 dias corridos
Análise documental	22/06/2026
Resultado preliminar	23/06/2026
Recursos	2 dias úteis
Resultado final	A partir de 26/06/2026
Pagamento do auxílio	Após homologação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A concessão do auxílio está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFCA.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cooperação Internacional da UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de junho de 2026.

Prof. Dra. Laura Hévila Inocencio Leite
Secretária de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 07/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

EDITAL SCI Nº 07/2026

Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação PIIGRAD 2027

A Secretaria de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (SCI/UFCA), no uso das competências que lhe foram designadas pela Resolução CONSUNI UFCA nº 89 de 12 de Dezembro de 2019, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2027 - PIIGRAD 2027, entre a UFCA e instituições estrangeiras, com as quais se rege pelos acordos estabelecidos entre a UFCA e as instituições parceiras no exterior, bem como pelo regulamento dos cursos de graduação da UFCA (Resolução nº 04/CONSUP UFCA, de 13 de janeiro de 2017 e suas atualizações posteriores) e a Resolução CONSUNI UFCA nº 109, de 17 de Novembro de 2022 que estabelece normas gerais referentes à mobilidade acadêmica internacional de estudantes de graduação da UFCA e instruções do presente edital.

● **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O PIIGRAD 2027 tem como objetivo geral promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação da UFCA, através da mobilidade internacional estudantil.

● **BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

2.1. O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades) conforme o acordo de cooperação entre a UFCA e as Instituições de Ensino parceiras (conforme Anexo I) mediante a disponibilidade de vagas com essa característica e consulta do candidato ao curso de destino

2.2. Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos serão por conta do beneficiado.

● **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. São requisitos para se inscrever no Processo Seletivo do PIIGRAD 2027:

3.1.1. Ser estudante da UFCA com status ativo, matriculado/a em curso de graduação;

3.1.2. Ter integralizado no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, ou até a data da mobilidade;

3.1.3. Não estar cursando o último período letivo do curso de graduação;

3.1.4. Ter Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 7,0;

3.1.5. Possuir no máximo duas reprovações no Histórico escolar, caso a ser avaliado pela comissão, não é eliminatório;

3.1.6. Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no país;

3.1.7. Preencher todos os requisitos específicos exigidos pela instituição estrangeira ou programa a que se candidatar, conforme o disposto no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital, no cronograma indicado.

3.1.8. Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

3.1.9. Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador do Curso de Graduação em formato de plano de estudos de acordo com o curso escolhido da universidade de destino (consultar Anexo I);

● **CONDIÇÕES PARA CURSAR PERÍODO DE INTERCÂMBIO (INÍCIO E RENOVAÇÃO)**

4.1. São condições para cursar período de intercâmbio no exterior no âmbito do PIIGRAD 2027:

4.1.1. Ser aprovado/a no processo seletivo;

4.1.2. Não ter trancado sua matrícula no semestre do intercâmbio nem no semestre anterior;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 4.1.3. Comprovar nível de proficiência em língua estrangeira, quando for exigido no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste edital;
- 4.1.4. Obter visto de estudante e seguro saúde para o período do intercâmbio, do país de destino, bem como dos demais países a serem, eventualmente, visitados.
- 4.2. Será considerado/a inelegível ao PIIGRAD 2027 o/a estudante que tenha ingressado/a na UFCA por projetos especiais, Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), vagas de cortesia ou por matrícula em disciplina isolada.
- 4.3. Estudante que já tenha participado anteriormente de algum programa de intercâmbio internacional promovido pela UFCA poderá participar do PIIGRAD 2027, entretanto sua pontuação será classificada após os demais candidatos que ainda não realizaram intercâmbio, considerando a vaga pretendida.
- 4.4. O período de intercâmbio terá duração de até três períodos letivos, conforme o Art. 2º e inciso VI presente na Resolução CONSUNI UFCA nº 109, de 17/11/2022, de mobilidade acadêmica internacional, exceto em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou conforme especificados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital.
- 4.5. Estudantes selecionados(as) por este Edital deverão iniciar o intercâmbio no exterior no ano de 2027, perfazendo um período máximo de até 6 meses, que pode ser prorrogado a depender da IES parceira, salvo em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou indicados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital, e/ou por encaminhamento da Secretaria de Cooperação Internacional.
- 4.6. É facultado à instituição estrangeira aceitar ou não o/a estudante aprovado/a no processo seletivo, bem como cobrar do estudante as taxas que julgar aplicáveis, não cabendo à UFCA qualquer responsabilidade decorrente da não aceitação do/a estudante ou da imposição de taxas por parte da instituição de destino.
- 4.7. A obtenção do visto de estudante junto ao consulado competente é obrigatória para a realização do intercâmbio e é de responsabilidade exclusiva do/a estudante, que deverá atender também a todos os critérios exigidos pelo país estrangeiro para a concessão deste. O/A estudante deverá também providenciar o seguro saúde internacional antes de sua partida.
- 4.8. Estudantes selecionados/as serão responsáveis por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, incluindo deslocamento, alimentação, moradia, seguro de acidentes pessoais e de atendimento médico-hospitalar.
- 4.9. O ato de inscrição neste processo seletivo implica autorização, por parte do/a candidato/a, do uso de seus dados acadêmicos, bem como de depoimentos e imagem pessoal para publicação pela UFCA em meios de comunicação, com o objetivo exclusivo de divulgar o programa de intercâmbio, a SCI/UFCA e/ou a UFCA.
- 4.10. A SCI/UFCA não se responsabiliza por alterações realizadas pelas instituições estrangeiras ao longo do processo de seleção que possam acarretar a não aceitação da candidatura, o redirecionamento e/ou cancelamento de vagas e acordos de cooperação, a cobrança de taxas ou outras alterações.
- 4.11. O estudante que atingir 80% de conclusão do curso de graduação no momento da inscrição não será aceito pedido de renovação de mobilidade no período subsequente.
- 4.12. Os/As estudantes que desejem renovar em mais um período letivo sua estadia na instituição estrangeira devem enviar à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) em conformidade com a anuência da instituição estrangeira.

● **DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE**

- 5.1. O estudante que for aprovado no processo de seleção terá 30 dias a partir da data de publicação do resultado final para formalizar sua desistência de realizar o intercâmbio, sem penalidade.
- 5.1.1 Estudante que não informar formalmente sua desistência dentro desse prazo de 30 dias não poderá participar do processo de seleção do PIIGRAD do período letivo seguinte.
- 5.1.2. A desistência deverá ser informada através da declaração conforme o modelo do ANEXO III – Declaração de Desistência disponível no menu documentos no sítio web



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>. O estudante deverá assiná-la e enviar para o e-mail (sci@ufca.edu.br) da Secretaria de Cooperação Internacional.

● **DAS VAGAS**

6.1. A seleção será aberta para o preenchimento das vagas constantes do ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas disponíveis para este Edital.

6.1.1. As instituições estrangeiras conveniadas reservam-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas no Edital, podendo, ainda, transferir vagas entre cursos e/ou áreas, ou mesmo cancelá-las, de acordo com seus próprios critérios, quando do envio das cartas de aceite aos candidatos classificados no PIIGRAD 2027 ou a qualquer momento.

6.2. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao curso e/ou instituição estrangeira para os quais tenha feito originariamente sua inscrição.

6.3. Poderá ser lançado um edital com vagas ociosas após o resultado final do processo de seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

● **DAS INSCRIÇÕES**

7.1. Os(as) candidatos(as) irão se inscrever, no portal da UFCA, através do FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

7.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve depositar no FORMS/UFCA os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição com aprovação do Coordenador do curso de graduação – ANEXO II - Formulário de Inscrição – Programa de Intercâmbio/Mobilidade

(disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/formularios/>);

b) Formulário de Plano de Estudos com aprovação do Coordenador de curso

(disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/formularios/>);

c) Cópia do Histórico Escolar atualizado no SIGAA/UFCA;

d) Link para o Currículo Lattes do(a) candidato(a) atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

7.3. Caso o/a estudante possua certificados/comprovantes, deverá organizá-los pelo tipo descrito no ANEXO IV – Análise dos Candidatos e guardá-los para futura conferência, caso necessário.

7.4. As inscrições online serão recebidas a partir do dia 23 de junho à 27 de julho de 2026 e deverão ser realizadas via formulário disponível no site FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

7.5. No ato da inscrição online, no Formulário de Inscrição, disponível no FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), o candidato deverá anexar junto sua documentação completa em formato digital (pdf);

7.7. O resultado das inscrições será divulgado no dia 29/07/2026 no portal UFCA/Internacional, (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>). O aluno receberá uma notificação, via e-mail, pelo FORMS/UFCA sobre a mudança de status da inscrição. Não serão homologadas inscrições com documentos em falta ou em desconformidade com este Edital.

7.8. O/A estudante poderá se candidatar a até duas instituições estrangeiras, ou seja, irá informar duas opções de instituições de destino. Se efetuar mais de uma inscrição, será considerada apenas a realizada por último.

7.9. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

7.10. A inexatidão das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente, poderá implicar eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

7.11. Poderão se inscrever estudantes da UFCA que se encontrem em outra universidade em decorrência de mobilidade acadêmica nacional. Porém, para fins de seleção, seu histórico somente será considerado até o último semestre cursado na UFCA.

7.12. Para que o/a estudante possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.13. Não é necessário entregar a documentação original (física), exigida para a Inscrição, assinada pelo/a estudante e pelo Coordenador/a de Curso, na SCI; no entanto, o/a estudante deverá guardar a documentação para futura conferência, se necessário.

7.14. Estudante já aceito/a em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada, caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

● **DA SELEÇÃO**

8.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, definidas da seguinte forma:

8.1.1. A 1ª fase da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em duas etapas.

8.1.1.1. Na Etapa I será realizada a análise de conformidade da documentação pela equipe da SCI.

8.1.1.2. Na Etapa II será realizada a análise da documentação relativa ao Histórico escolar e currículo Lattes realizada por uma Comissão de Seleção composta por um representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e docentes convidados pela SCI. Nessa fase a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

a) MC – Média de Conclusão (MC);

b) Total de Pontos do Currículo Lattes (CL), de acordo com os Certificados de Atividades Acadêmicas (CAC) – ver ANEXO IV – Análise dos Candidatos.

8.1.2. Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se a análise do currículo Lattes no Anexo IV.

8.1.3. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo programa, deverão ser priorizados os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:

I. Candidato com maior carga horária semestral cumprida;

II. Candidato com maior idade.

8.1.3.1 O resultado da etapa II, realizada por uma comissão, será divulgada a partir de 10/08/2026.

8.1.4. A 2ª fase da seleção, é de responsabilidade da IES parceira e consiste na aprovação da candidatura dos/as estudantes enviados/as pela UFCA e classificados/as pela SCI.

● **DA APROVAÇÃO**

9.1. Somente o(a) estudante aprovado(a) na Seleção (item 8) deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, disponibilizados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas, deste Edital, e realizar sua inscrição no formulário eletrônico disponível pela IES parceira.

9.2. É necessário que o(a) estudante providencie toda a documentação exigida, com as devidas assinaturas, para que seja anexada ao formulário eletrônico. Para isso, deverá ser encaminhada a referida documentação à SCI, via e-mail (sci@ufca.edu.br), com antecedência de pelo menos três dias úteis antes da data limite para realizar a inscrição, a fim de coletar a assinatura da Secretária de Cooperação Internacional ou de sua substituta legal.

● **CARTA DE ACEITAÇÃO DA IES PARCEIRA**

10.1. A nomeação dos/as alunos/as aprovados/as será encaminhada para as universidades parceiras de destino, as quais darão sua aprovação final. Se aprovados/as, os/as alunos/as receberão a “Carta de Aceitação” (Learning Agreement), numa data oportuna, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “Carta de Aceitação – Nome Universidade - Edital nº 07/2026 – nome do(a) estudante”.

10.2. A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do/a estudante. Caberá exclusivamente à Universidade parceira a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

10.3. O/A estudante aceito/a pela IES de destino poderá desistir do intercâmbio. A desistência deverá ser informada por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria de Cooperação Internacional (sci@ufca.edu.br), até a data estipulada no Cronograma deste Edital.

● **DOS RECURSOS**

11.1. Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

11.2. Os recursos relativos à homologação das inscrições poderão ser apresentados nos dias 30 e 31/07/2026, através de formulário próprio, disponibilizado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>)

11.2.1. O resultado da análise do recurso relativo à Etapa I será publicado até às 17h do dia 03/08/2026, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>).

11.3. Os recursos relativos ao resultado do processo de seleção na etapa II poderão ser apresentados nos dias 11 e 12/08/2026, através de formulário próprio, disponibilizado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>)

11.3.1. Na interposição de recurso relativo à nota do resultado do processo de seleção, o candidato deverá apresentar justificativa que embase seu pedido de alteração de nota.

11.3.2. O resultado da análise dos recursos relativos à seleção ou resultado final será divulgado até às 17h do dia 13/08/2026, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>).

● DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

12.1. A relação contendo a lista de classificação definitiva, após os recursos relativos à seleção, será divulgada, até às 17 horas do dia 13/08/2026, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>).

12.2. A classificação será feita em ordem decrescente de pontos. Serão considerados classificados os candidatos que, nessa ordem, estiverem dentro do número de vagas previstos para a instituição à qual concorrem.

12.2.1. As instituições estrangeiras não estão obrigadas a respeitar, quando do aceite das candidaturas dos estudantes da UFCA, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.3. Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios relativos ao item 8.1.3.

● CRONOGRAMA

Período de inscrições no FORMS/UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS/UFCA durante o período de inscrições.	De 23/06 a 27/07/2026
Análise interna da documentação dos candidatos inscritos pela equipe da SCI e publicação do Resultado das Inscrições dos candidatos, no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/).	29/07/2026
Prazo para recurso das candidaturas com inscrições indeferidas.	30 e 31/07/2026
Análise dos recursos e publicação do Resultado dos Recursos das Inscrições no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/).	03/08/2026
Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.	03 a 09/08/2026
Publicação do Resultado da Seleção dos candidatos, no portal UFCA. (https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/).	10/08/2026
Prazo para solicitação de recurso da seleção via FORMS/UFCA.	11 e 12/08/2026
Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado da seleção, pela comissão de seleção e publicação do Resultado Final dos candidatos selecionados no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/).	13/08/2026
Prazo para envio da lista dos candidatos selecionados pela SCI à mobilidade para as IES parceiras (de acordo com os prazos de cada parceiro).	A partir de 13/08/2026
Prazo final para o/a estudante selecionado/a pela SCI à mobilidade nas IES parceiras realizar sua inscrição no endereço eletrônico da IES parceira (ver Anexo I – Universidades Parceiras e Vagas).	O/A estudante selecionado/a deverá observar a data limite conforme o prazo da instituição parceira
Prazo para informar desistência da candidatura ao edital do PIIGRAD 2027.	12/08/2026

● DAS OBRIGAÇÕES DO INTERCAMBISTA

14.1. São obrigações do intercambista:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

14.1.1. Participar das reuniões para esclarecimentos a serem realizadas nos dias, horários e locais previamente comunicados via mensagem enviada para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

14.1.2. Matricular-se e permanecer matriculado na instituição de destino durante todo o período de intercâmbio, respeitando as exigências de carga horária da instituição estrangeira.

14.1.3. Ao retornar à UFCA, deverá preencher o Formulário de Retorno disponível no portal UFCA/Internacional, anexar o histórico com as disciplinas cursadas no exterior, para que possa ser analisado o desempenho, sob pena de ter sua matrícula bloqueada na UFCA em caso de não apresentação deste documento.

14.1.4. Comunicar à SCI/UFCA, apresentando justificativa, caso seja impossibilitado de fazer sua matrícula na instituição anfitriã, ou realizar o programa de intercâmbio, por qualquer motivo, podendo a falta deste comunicado acarretar perda de vínculo com a UFCA.

14.1.5. Providenciar passaporte, visto de estudante e seguro-saúde internacional antes de sua partida.

14.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, tais como passagem aérea, taxas cobradas para obtenção de visto, taxas acadêmicas, despesas decorrentes de transporte, alojamento e alimentação, bem como eventuais taxas ou gastos adicionais que possam se fazer necessários, independentemente do recebimento ou não de bolsa de estudos ou auxílio.

14.1.7. Representar positiva e dignamente a UFCA durante a realização do intercâmbio, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, comprometendo-se a manter uma postura idônea no país em que se encontrar e a divulgar a UFCA e o programa de intercâmbio na instituição anfitriã.

14.1.8. A universidade anfitriã poderá justificadamente e a seu critério, suspender o vínculo do aluno em intercâmbio antes da data de retorno previsto em sua candidatura.

● DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As exigências do presente edital referentes a cursos elegíveis e disciplinas a serem cursadas poderão ser modificadas, a qualquer momento, por determinação da instituição estrangeira.

15.2. Farão automaticamente parte do presente Edital outras normas referentes ao Programa de Intercâmbio, publicadas posteriormente pela SCI/UFCA, bem como normas constantes nos termos de compromisso previstos por este Edital.

15.3. A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital.

15.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SCI/UFCA.

8. CONTATOS

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221-9455

Site: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

E-mail: atendimento.sci@ufca.edu.br

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte-CE, 22 de junho de 2026.

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Dê-se ciência.
Publique-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL SCI Nº 07/2026

Edital de Seleção do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação PIIGRAD 2027

A Secretaria de Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri (SCI/UFCa), no uso das competências que lhe foram designadas pela Resolução CONSUNI UFCa nº 89 de 12 de Dezembro de 2019, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de vagas para o Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação 2027 - PIIGRAD 2027, entre a UFCa e instituições estrangeiras, com as quais se rege pelos acordos estabelecidos entre a UFCa e as instituições parceiras no exterior, bem como pelo regulamento dos cursos de graduação da UFCa (Resolução nº 04/CONSUP UFCa, de 13 de janeiro de 2017 e suas atualizações posteriores) e a Resolução CONSUNI UFCa nº 109, de 17 de Novembro de 2022 que estabelece normas gerais referentes à mobilidade acadêmica internacional de estudantes de graduação da UFCa e instruções do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PIIGRAD 2027 tem como objetivo geral promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação da UFCa, através da mobilidade internacional estudantil.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

2.1. O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades) conforme o acordo de cooperação entre a UFCa e as Instituições de Ensino parceiras (conforme Anexo I) mediante a disponibilidade de vagas com essa característica e consulta do candidato ao curso de destino

2.2. Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos serão por conta do beneficiado.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para se inscrever no Processo Seletivo do PIIGRAD 2027:

3.1.1. Ser estudante da UFCa com status ativo, matriculado/a em curso de graduação;

3.1.2. Ter integralizado no mínimo 20% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, ou até a data da mobilidade;

3.1.3. Não estar cursando o último período letivo do curso de graduação;

3.1.4. Ter Média de Conclusão (MC) igual ou superior a 7,0;

3.1.5. Possuir no máximo duas reprovações no Histórico escolar, caso a ser avaliado pela comissão, não é eliminatório;

3.1.6. Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no país;

3.1.7. Preencher todos os requisitos específicos exigidos pela instituição estrangeira ou programa a que se candidatar, conforme o disposto no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital, no cronograma indicado.

3.1.8. Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

3.1.9. Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador do Curso de Graduação em formato de plano de estudos de acordo com o curso escolhido da universidade de destino (consultar Anexo I);

4. CONDIÇÕES PARA CURSAR PERÍODO DE INTERCÂMBIO (INÍCIO E RENOVAÇÃO)

4.1. São condições para cursar período de intercâmbio no exterior no âmbito do PIIGRAD 2027:

4.1.1. Ser aprovado/a no processo seletivo;

4.1.2. Não ter trancado sua matrícula no semestre do intercâmbio nem no semestre anterior;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 4.1.3. Comprovar nível de proficiência em língua estrangeira, quando for exigido no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste edital;
- 4.1.4. Obter visto de estudante e seguro saúde para o período do intercâmbio, do país de destino, bem como dos demais países a serem, eventualmente, visitados.
- 4.2. Será considerado/a inelegível ao PIIGRAD 2027 o/a estudante que tenha ingressado/a na UFCA por projetos especiais, Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), vagas de cortesia ou por matrícula em disciplina isolada.
- 4.3. Estudante que já tenha participado anteriormente de algum programa de intercâmbio internacional promovido pela UFCA poderá participar do PIIGRAD 2027, entretanto sua pontuação será classificada após os demais candidatos que ainda não realizaram intercâmbio, considerando a vaga pretendida.
- 4.4. O período de intercâmbio terá duração de até três períodos letivos, conforme o Art. 2º e inciso VI presente na Resolução CONSUNI UFCA nº 109, de 17/11/2022, de mobilidade acadêmica internacional, exceto em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou conforme especificados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital.
- 4.5. Estudantes selecionados(as) por este Edital deverão iniciar o intercâmbio no exterior no ano de 2027, perfazendo um período máximo de até 6 meses, que pode ser prorrogado a depender da IES parceira, salvo em casos especiais previstos em acordo com a instituição estrangeira, ou indicados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas deste Edital, e/ou por encaminhamento da Secretaria de Cooperação Internacional.
- 4.6. É facultado à instituição estrangeira aceitar ou não o/a estudante aprovado/a no processo seletivo, bem como cobrar do estudante as taxas que julgar aplicáveis, não cabendo à UFCA qualquer responsabilidade decorrente da não aceitação do/a estudante ou da imposição de taxas por parte da instituição de destino.
- 4.7. A obtenção do visto de estudante junto ao consulado competente é obrigatória para a realização do intercâmbio e é de responsabilidade exclusiva do/a estudante, que deverá atender também a todos os critérios exigidos pelo país estrangeiro para a concessão deste. O/A estudante deverá também providenciar o seguro saúde internacional antes de sua partida.
- 4.8. Estudantes selecionados/as serão responsáveis por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, incluindo deslocamento, alimentação, moradia, seguro de acidentes pessoais e de atendimento médico-hospitalar.
- 4.9. O ato de inscrição neste processo seletivo implica autorização, por parte do/a candidato/a, do uso de seus dados acadêmicos, bem como de depoimentos e imagem pessoal para publicação pela UFCA em meios de comunicação, com o objetivo exclusivo de divulgar o programa de intercâmbio, a SCI/UFCA e/ou a UFCA.
- 4.10. A SCI/UFCA não se responsabiliza por alterações realizadas pelas instituições estrangeiras ao longo do processo de seleção que possam acarretar a não aceitação da candidatura, o redirecionamento e/ou cancelamento de vagas e acordos de cooperação, a cobrança de taxas ou outras alterações.
- 4.11. O estudante que atingir 80% de conclusão do curso de graduação no momento da inscrição não será aceito pedido de renovação de mobilidade no período subsequente.
- 4.12. Os/As estudantes que desejem renovar em mais um período letivo sua estadia na instituição estrangeira devem enviar à Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) em conformidade com a anuência da instituição estrangeira.

5. DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE

- 5.1. O estudante que for aprovado no processo de seleção terá 30 dias a partir da data de publicação do resultado final para formalizar sua desistência de realizar o intercâmbio, sem penalidade.
- 5.1.1 Estudante que não informar formalmente sua desistência dentro desse prazo de 30 dias não poderá participar do processo de seleção do PIIGRAD do período letivo seguinte.
- 5.1.2. A desistência deverá ser informada através da declaração conforme o modelo do ANEXO III – Declaração
- de Desistência disponível no menu documentos no site web



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

<https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>. O estudante deverá assiná-la e enviar para o e-mail (sci@ufca.edu.br) da Secretaria de Cooperação Internacional.

6. DAS VAGAS

6.1. A seleção será aberta para o preenchimento das vagas constantes do ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas disponíveis para este Edital.

6.1.1. As instituições estrangeiras conveniadas reservam-se o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas no Edital, podendo, ainda, transferir vagas entre cursos e/ou áreas, ou mesmo cancelá-las, de acordo com seus próprios critérios, quando do envio das cartas de aceite aos candidatos classificados no PIIGRAD 2027 ou a qualquer momento.

6.2. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas ao curso e/ou instituição estrangeira para os quais tenha feito originariamente sua inscrição.

6.3. Poderá ser lançado um edital com vagas ociosas após o resultado final do processo de seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os(as) candidatos(as) irão se inscrever, no portal da UFCA, através do FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

7.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve depositar no FORMS/UFCA os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição com aprovação do Coordenador do curso de graduação – ANEXO II - Formulário de Inscrição – Programa de Intercâmbio/Mobilidade

(disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/formularios/>);

b) Formulário de Plano de Estudos com aprovação do Coordenador de curso

(disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/formularios/>);

c) Cópia do Histórico Escolar atualizado no SIGAA/UFCA;

d) Link para o Currículo Lattes do(a) candidato(a) atualizado (<http://lattes.cnpq.br>).

7.3. Caso o/a estudante possua certificados/comprovantes, deverá organizá-los pelo tipo descrito no ANEXO IV – Análise dos Candidatos e guardá-los para futura conferência, caso necessário.

7.4. As inscrições online serão recebidas a partir do dia 23 de junho à 27 de julho de 2026 e deverão ser realizadas via formulário disponível no site FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>).

7.5. No ato da inscrição online, no Formulário de Inscrição, disponível no FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>), o candidato deverá anexar junto sua documentação completa em formato digital (pdf);

7.7. O resultado das inscrições será divulgado no dia 29/07/2026 no portal UFCA/Internacional, (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>). O aluno receberá uma notificação, via e-mail, pelo FORMS/UFCA sobre a mudança de status da inscrição. Não serão homologadas inscrições com documentos em falta ou em desconformidade com este Edital.

7.8. O/A estudante poderá se candidatar a até duas instituições estrangeiras, ou seja, irá informar duas opções de instituições de destino. Se efetuar mais de uma inscrição, será considerada apenas a realizada por último.

7.9. O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

7.10. A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente, poderá implicar eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

7.11. Poderão se inscrever estudantes da UFCA que se encontrem em outra universidade em decorrência de mobilidade acadêmica nacional. Porém, para fins de seleção, seu histórico somente será considerado até o último semestre cursado na UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.12. Para que o/a estudante possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.

7.13. Não é necessário entregar a documentação original (física), exigida para a Inscrição, assinada pelo/a estudante e pelo Coordenador/a de Curso, na SCI; no entanto, o/a estudante deverá guardar a documentação para futura conferência, se necessário.

7.14. Estudante já aceito/a em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada, caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, definidas da seguinte forma:

8.1.1. A 1ª fase da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em duas etapas.

8.1.1.1. Na Etapa I será realizada a análise de conformidade da documentação pela equipe da SCI.

8.1.1.2. Na Etapa II será realizada a análise da documentação relativa ao Histórico escolar e currículo Lattes realizada por uma Comissão de Seleção composta por um representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e docentes convidados pela SCI. Nessa fase a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

a) MC – Média de Conclusão (MC);

b) Total de Pontos do Currículo Lattes (CL), de acordo com os Certificados de Atividades Acadêmicas (CAC) – ver ANEXO IV – Análise dos Candidatos.

8.1.2. Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se a análise do currículo Lattes no Anexo IV.

8.1.3. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo programa, deverão ser priorizados os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:

I. Candidato com maior carga horária semestral cumprida;

II. Candidato com maior idade.

8.1.3.1 O resultado da etapa II, realizada por uma comissão, será divulgada à partir de 10/08/2026.

8.1.4. A 2ª fase da seleção, é de responsabilidade da IES parceira e consiste na aprovação da candidatura dos/as estudantes enviados/as pela UFCA e classificados/as pela SCI.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. Somente o(a) estudante aprovado(a) na Seleção (item 8) deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, disponibilizados no ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas, deste Edital, e realizar sua inscrição no formulário eletrônico disponível pela IES parceira.

9.2. É necessário que o(a) estudante providencie toda a documentação exigida, com as devidas assinaturas, para que seja anexada ao formulário eletrônico. Para isso, deverá ser encaminhada a referida documentação à SCI, via e-mail (sci@ufca.edu.br), com antecedência de pelo menos três dias úteis antes da data limite para realizar a inscrição, a fim de coletar a assinatura da Secretária de Cooperação Internacional ou de sua substituta legal.

10. CARTA DE ACEITAÇÃO DA IES PARCEIRA

10.1. A nomeação dos/as alunos/as aprovados/as será encaminhada para as universidades parceiras de destino, as quais darão sua aprovação final. Se aprovados/as, os/as alunos/as receberão a “Carta de Aceitação” (Learning Agreement), numa data oportuna, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “Carta de Aceitação – Nome Universidade - Edital nº 07/2026 – nome do(a) estudante”.

10.2. A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do/a estudante. Caberá exclusivamente à Universidade parceira a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.3. O/A estudante aceito/a pela IES de destino poderá desistir do intercâmbio. A desistência deverá ser informada por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria de Cooperação Internacional (sci@ufca.edu.br), até a data estipulada no Cronograma deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá a interposição de recursos à homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção.

11.2. Os recursos relativos à homologação das inscrições poderão ser apresentados nos dias 30 e 31/07/2026, através de formulário próprio, disponibilizado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>)

11.2.1. O resultado da análise do recurso relativo à Etapa I será publicado até às 17h do dia 03/08/2026, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>).

11.3. Os recursos relativos ao resultado do processo de seleção na etapa II poderão ser apresentados nos dias 11 e 12/08/2026, através de formulário próprio, disponibilizado no portal FORMS/UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>)

11.3.1. Na interposição de recurso relativo à nota do resultado do processo de seleção, o candidato deverá apresentar justificativa que embase seu pedido de alteração de nota.

11.3.2. O resultado da análise dos recursos relativos à seleção ou resultado final será divulgado até às 17h do dia 13/08/2026, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>).

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

12.1. A relação contendo a lista de classificação definitiva, após os recursos relativos à seleção, será divulgada, até às 17 horas do dia 13/08/2026, no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/>).

12.2. A classificação será feita em ordem decrescente de pontos. Serão considerados classificados os candidatos que, nessa ordem, estiverem dentro do número de vagas previstos para a instituição à qual concorrem.

12.2.1. As instituições estrangeiras não estão obrigadas a respeitar, quando do aceite das candidaturas dos estudantes da UFCA, a ordem de classificação final dos candidatos.

12.3. Em caso de empate, a classificação obedecerá aos critérios relativos ao item 8.1.3.

13. CRONOGRAMA

Período de inscrições no FORMS/UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS/UFCA durante o período de inscrições.	De 23/06 a 27/07/2026
Análise interna da documentação dos candidatos inscritos pela equipe da SCI e publicação do Resultado das Inscrições dos candidatos, no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/).	29/07/2026
Prazo para recurso das candidaturas com inscrições indeferidas.	30 e 31/07/2026
Análise dos recursos e publicação do Resultado dos Recursos das Inscrições no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/).	03/08/2026
Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.	03 a 09/08/2026
Publicação do Resultado da Seleção dos candidatos, no portal UFCA. (https://www.ufca.edu.br/internacional/editais-sci/).	10/08/2026
Prazo para solicitação de recurso da seleção via FORMS/UFCA.	11 e 12/08/2026
Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado da seleção, pela comissão de seleção e publicação do Resultado Final dos candidatos selecionados no portal UFCA (https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/).	13/08/2026
Prazo para envio da lista dos candidatos selecionados pela SCI à mobilidade para as IES parceiras (de acordo com os prazos de cada parceiro).	A partir de 13/08/2026
Prazo final para o/a estudante selecionado/a pela SCI à mobilidade nas IES parceiras realizar sua inscrição no endereço eletrônico da IES parceira (ver Anexo I – Universidades Parceiras e Vagas).	O/A estudante selecionado/a deverá observar a data limite



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

	conforme o prazo da instituição parceira
Prazo para informar desistência da candidatura ao edital do PIIGRAD 2027.	12/08/2026

14. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERCAMBISTA

14.1. São obrigações do intercambista:

14.1.1. Participar das reuniões para esclarecimentos a serem realizadas nos dias, horários e locais previamente comunicados via mensagem enviada para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

14.1.2. Matricular-se e permanecer matriculado na instituição de destino durante todo o período de intercâmbio, respeitando as exigências de carga horária da instituição estrangeira.

14.1.3. Ao retornar à UFCA, deverá preencher o Formulário de Retorno disponível no portal UFCA/Internacional, anexar o histórico com as disciplinas cursadas no exterior, para que possa ser analisado o desempenho, sob pena de ter sua matrícula bloqueada na UFCA em caso de não apresentação deste documento.

14.1.4. Comunicar à SCI/UFCA, apresentando justificativa, caso seja impossibilitado de fazer sua matrícula na instituição anfitriã, ou realizar o programa de intercâmbio, por qualquer motivo, podendo a falta deste comunicado acarretar perda de vínculo com a UFCA.

14.1.5. Providenciar passaporte, visto de estudante e seguro-saúde internacional antes de sua partida.

14.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas ligadas ao período de intercâmbio, tais como passagem aérea, taxas cobradas para obtenção de visto, taxas acadêmicas, despesas decorrentes de transporte, alojamento e alimentação, bem como eventuais taxas ou gastos adicionais que possam se fazer necessários, independentemente do recebimento ou não de bolsa de estudos ou auxílio.

14.1.7. Representar positiva e dignamente a UFCA durante a realização do intercâmbio, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, comprometendo-se a manter uma postura idônea no país em que se encontrar e a divulgar a UFCA e o programa de intercâmbio na instituição anfitriã.

14.1.8. A universidade anfitriã poderá justificadamente e a seu critério, suspender o vínculo do aluno em intercâmbio antes da data de retorno previsto em sua candidatura.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As exigências do presente edital referentes a cursos elegíveis e disciplinas a serem cursadas poderão ser modificadas, a qualquer momento, por determinação da instituição estrangeira.

15.2. Farão automaticamente parte do presente Edital outras normas referentes ao Programa de Intercâmbio, publicadas posteriormente pela SCI/UFCA, bem como normas constantes nos termos de compromisso previstos por este Edital.

15.3. A inscrição no processo seletivo representa concordância com os termos do presente Edital.

15.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SCI/UFCA.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de junho de 2026.

Prof. Dra. Laura Hévila Inocencio Leite
Secretária de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO – PIIGRAD 2027
ANEXO I – Relação de Universidades Parceiras e Vagas

ÁFRICA	
 País: Cabo Verde Vagas: 2 Área: Agronomia Prazos de candidatura: 1º semestre (outubro a janeiro): até 1º de junho 2º semestre (fevereiro a junho): até 29 de setembro Documentos exigidos: - Plano de estudos - Histórico escolar - Cópia do passaporte Observações: - A Secretaria de Cooperação Internacional envia as nomeações - Candidatura online realizada pelo aluno.	<u>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE (UNICV)</u> <u>Uni-CV</u>
AMÉRICA DO NORTE	
 País: Estados Unidos Vagas: 2 Área: Verificar cursos disponíveis no portal da USU. Prazos de candidatura: - Submissão de vaga para ingresso no verão (maio - setembro). Documentos exigidos: - Verificar documentação solicitada no formulário de inscrição. Observações: - Desejável proficiência em Inglês. - Candidatura online realizada pelo aluno.	<u>UTAH STATE UNIVERSITY</u> https://www.usu.edu/
 País: México Vagas: 2 Áreas: Administração Administração Pública Tecnologia da Informação Agroindústria Medicina Veterinária Zootecnia Prazos de candidatura: 2º semestre (fevereiro a julho): até 5 de novembro Documentos exigidos: - Cópia do passaporte Observações: - Desejável proficiência em Espanhol B2 - SCI envia as nomeações Benefícios: inclui alojamento e alimentação no restaurante universitário	<u>UNIVERSIDAD INTERSERRANA DEL ESTADO DE PUEBLA (UIEPA)</u> <u>UIEPA</u>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AMÉRICA DO SUL



FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FLACSO / <https://flacso.org.ar/estudiantes-internacionales/>

País: Argentina

Vagas: 2

Áreas: Verificar cursos disponíveis no portal da FLACSO.

Prazos de candidatura:

- 1º semestre (março a julho): até 1 de março
- 2º semestre (agosto à dezembro): até 1 de agosto

Documentos exigidos:

- Cópia do passaporte
- Plano de estudos
- Histórico escolar
- Visto de estudante para Argentina (tipo de visto específico para estudante estrangeiro).

Observações:

- A FLACSO **emite carta de convite** necessária para o processo consular
- Desejável proficiência em Espanhol B2.
- SCI envia as nomeações.

EUROPA



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP)
ISCSP-ULisboa

País: Portugal

Vagas: 2

Áreas: Administração | Administração Pública

Prazos de candidatura:

- 1º semestre (setembro a janeiro): até 1º de junho
- 2º semestre (fevereiro a julho): até 1º de novembro

Documentos exigidos:

- Plano de estudos
- Histórico escolar
- Cópia do passaporte

Observações:

- A SCI envia as nomeações.
- Candidatura online realizada pelo aluno.



FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (FEUP)
FEUP

País: Portugal

Vagas: 2

Áreas: Engenharias

Prazos de candidatura:

- 1º semestre (setembro a fevereiro): 1º de abril a 21 de maio
- 2º semestre (fevereiro a julho): 1º de setembro a 15 de outubro

Documentos exigidos:

- Histórico escolar
- Transcrição de registos
- Curriculum Vitae



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Carta de motivação

Observações:

- A Secretaria de Cooperação Internacional envia as nomeações
- Candidatura online realizada pelo aluno.



UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALG)
Estudante IN | Universidade do Algarve

País: Portugal

Áreas: verificar os cursos disponíveis no site oficial.

Vagas:

- 2 vagas (graduação)
- 2 vagas (pós-graduação)

Prazos de candidatura:

- 1º semestre (setembro – fevereiro): até 30 de abril
- 2º semestre (fevereiro – junho): até 31 de outubro

Documentos exigidos:

- Cópia do passaporte
- Histórico escolar
- Contrato de estudos (Learning Agreement) – deve estar devidamente assinado e aprovado pela universidade de origem e pela UAlg (para mobilidade de estudos).
- Carta de aceitação da Universidade do Algarve (será emitida após a nomeação).
- Seguro de saúde válido durante todo o período da mobilidade (obrigatório) – pode ser um dos seguintes: Cartão Europeu de Seguro de Doença (EHIC); PB4; Seguro privado de saúde internacional com cobertura adequada;
- Visto de estudos ou investigação – obrigatório para cidadãos de fora da União Europeia (como estudantes brasileiros) e deve ser válido para todo o período de mobilidade.

Observações:

- A Secretaria de Cooperação Internacional envia as nomeações;
- Candidatura online realizada pelo aluno.

Obs1.: Algumas Universidades podem ofertar vagas a estudantes da UFCA contadas a partir da faculdade em que o aluno de intercâmbio escolher o maior número de disciplinas a cursar. Por exemplo, se um candidato escolher 3 disciplinas na Faculdade A e 2 na Faculdade B, sua vaga será contada na Faculdade A.

Obs2.: Alguns acordos estão em processo de renovação entre a UFCA e a IES destino, sendo que em alguns casos os acordos são restritos às unidades acadêmicas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO – PIIGRAD
ANEXO II - Formulário de Inscrição

Dados do Aluno	
Nome:	Nº da matrícula:
Curso na UFCA:	
Endereço Eletrônico (e-mail):	
Telefone fixo:	Telefone celular(whatsapp):
Universidade de destino 1:	Continente:
Universidade de destino 2:	Continente:
Programa de Mobilidade:	Edital:
1. Não é necessário entregar o formulário de inscrição original na SCI, mas o aluno deverá guardá-lo consigo para conferência futura, se necessário.	
2. Deposite, no FORMS/UFCA (https://forms.ufca.edu.br/), uma cópia dos documentos solicitados no edital de seu interesse. Estes documentos não precisam ser entregues na SCI, a menos que esteja especificado no edital em questão, mas o aluno deverá guardá-los consigo para conferência futura, se necessário.	
☐ Declaro que li e estou de acordo com os termos do edital acima referido e me comprometo a seguir todas as orientações e procedimentos associados ao programa.	
_____ (Assinatura do(a) estudante candidato(a))	
A ser preenchido pelo Coordenador do curso do aluno	
Nome do Coordenador:	
Endereço eletrônico:	Telefone:
Declaração de ciência e concordância: ☐ Declaro que o aluno atende aos critérios internos mínimos da UFCA para participação no intercâmbio em questão, bem como aos eventuais critérios mínimos definidos pela Coordenação de minha Unidade Acadêmica. Comprometo-me, também, a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos. ☐ Declaro que o aluno não atende aos critérios de seleção mencionados, mas deve ter a oportunidade de pleitear o intercâmbio pelo(s) seguinte(s) motivo(s) _____ _____. Entendo, porém que minha justificativa não garante a aprovação do aluno.	
_____ (Assinatura e carimbo do Coordenador do curso)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO - PIIGRAD
ANEXO III – Declaração de Desistência

Eu, _____
número de matrícula, _____, candidato(a) do processo de seleção do PIIGRAD 2024 para mobilidade internacional na _____ (nome da instituição),
_____ (País), venho manifestar minha DESISTÊNCIA à referida vaga. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui informada.

Local e data

Assinatura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO – PIIGRAD
ANEXO IV – Análise dos Candidatos/Currículo Lattes

Nome do candidato: _____

1. Formação acadêmica e complementar	50 pontos distribuídos		
Itens de avaliação:	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Participação em projetos ou programas promovidos pela UFCA (PIBID; PIBIC; PET; Empresa Júnior; Monitoria; Estágio; Feira de profissões; Pós-graduação; Participação em Ligas acadêmicas.	2 pontos por semestre	20 pontos	
1.2 Participação ativa (organizador) em cursos e/ou programas de extensão, línguas, informática, eventos, por semestre.	2 pontos por participação	20 pontos	
2. Atividades científicas e culturais:	50 pontos distribuídos		
Itens de avaliação:	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos da área.	3 pontos	15 pontos	
2.2 Participação como ouvinte em eventos, cursos e minicursos não relacionados diretamente à área do curso de graduação, com carga horária de até 10h.	1 ponto	4 pontos	
2.3 Participação como ouvinte em eventos, cursos e minicursos relacionados diretamente à área do curso de graduação, com carga horária acima de 10h.	2 pontos	6 pontos	
2.4 Apresentação oral em eventos da área; Prêmios; Mesa redonda e Menção honrosa.	2 pontos	8 pontos	
2.5 Apresentação de pôster em eventos da área.	1 ponto	4 pontos	
2.6 Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos na área.	2 pontos	10 pontos	
2.7 Outros não mencionados.	1 ponto	3 pontos	
	TOTAL DE PONTOS		

Assinatura da banca examinadora:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA CORREGEDORIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSTRUÇÃO NORMATIVA CORREG/UFCA Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Estabelece matriz de priorização para a análise de admissibilidade e a instauração de procedimentos e processos de natureza correicional e disciplinar discente no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas à Corregedoria da UFCA pelo art. 16 da Resolução Consuni/UFCA nº 202, de 29 de fevereiro de 2024, com redação dada pela Resolução Consuni/UFCA nº 254, de 19 de dezembro de 2024, pelo art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pelos arts. 5º e 16, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, com redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios objetivos para a priorização da análise de admissibilidade e da instauração de procedimentos e processos de natureza correicional e disciplinar discente no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, observadas as normas específicas aplicáveis a cada regime jurídico.

Art. 2º A priorização de que trata esta Instrução Normativa tem por finalidade orientar a atuação da Corregedoria da UFCA na gestão das demandas sob sua análise, considerando a capacidade operacional da unidade, o risco de prescrição, a gravidade dos fatos, a repercussão institucional e a necessidade de atuação eficiente, objetiva e isonômica.

CAPÍTULO II DA MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

Art. 3º A matriz de priorização constitui ferramenta de gestão interna destinada a classificar as demandas submetidas à Corregedoria, conforme critérios objetivos de risco, urgência, relevância institucional e eficiência administrativa, com a finalidade de orientar a ordem de análise de admissibilidade.

Parágrafo único. A matriz de priorização possui natureza gerencial e orientativa, não substitui a análise individualizada da demanda nem integra o rito dos procedimentos e processos dela decorrentes.

Art. 4º Para fins de aplicação da matriz de priorização, serão considerados os seguintes critérios, com atribuição de pontuação de 1 a 3:

I - risco de perda da pretensão punitiva ou da possibilidade de responsabilização, considerando o prazo prescricional estimado, a infração em tese descrita na notícia de fato, denúncia, representação ou demais elementos informativos disponíveis, bem como eventos que possam inviabilizar ou dificultar significativamente a responsabilização:

- a) 1 ponto, quando o prazo prescricional estimado for superior a 2 anos;
- b) 2 pontos, quando o prazo prescricional estimado for superior a 180 dias e igual ou inferior a 2 anos;
- c) 3 pontos, quando o prazo prescricional estimado for igual ou inferior a 180 dias;

II - indícios de assédio, violência ou discriminação, em observância à Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio, Violência e Discriminação no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA, aprovada pela Resolução Consuni nº 282, de 29 de julho de 2025, considerando a natureza da conduta narrada, a condição de vulnerabilidade da pessoa envolvida, a possibilidade de reiteração da conduta, a convivência institucional entre as partes e a necessidade de medidas preventivas, protetivas ou cautelares:

- a) 1 ponto, quando a notícia de fato ou demanda não envolver assédio, violência ou discriminação;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

b) 2 pontos, quando a notícia de fato ou demanda envolver assédio, violência ou discriminação, sem indicação de risco imediato à integridade da pessoa envolvida;

c) 3 pontos, quando a notícia de fato ou demanda envolver assédio, violência ou discriminação, com indicação de necessidade de adoção imediata de medidas de proteção à vítima ou potencial vítima;

III - dano potencial ao erário ou ao patrimônio público, considerando a gravidade aparente dos fatos, a natureza do bem, recurso ou interesse público atingido, a possibilidade de continuidade ou agravamento do dano, a extensão aparente dos fatos, a quantidade de pessoas ou unidades envolvidas e a necessidade de adoção de providências imediatas:

a) 1 ponto, quando o dano potencial for classificado como baixo; assim entendido aquele de reduzida expressão econômica, administrativa ou institucional, restrito a situação pontual, sem indicação de continuidade, agravamento relevante ou comprometimento significativo de bens, recursos, serviços ou interesses públicos;

b) 2 pontos, quando o dano potencial for classificado como médio; assim entendido aquele que, embora não apresente gravidade elevada ou urgência imediata, possa afetar de modo relevante bens, recursos, serviços, rotinas administrativas, atividades acadêmicas ou interesses públicos, especialmente quando houver estimativa preliminar de valor expressivo, possibilidade de repetição, continuidade ou necessidade de apuração mais célere para prevenir agravamento;

c) 3 pontos, quando o dano potencial for classificado como alto, assim entendido aquele de expressiva relevância econômica, administrativa, acadêmica ou institucional, especialmente quando houver valor preliminarmente estimado em patamar significativo, possibilidade de continuidade ou agravamento, impacto relevante sobre bens, recursos, serviços, unidades, atividades finalísticas ou interesses públicos, ou necessidade de providência imediata para evitar prejuízo relevante à Administração;

IV - repercussão dos fatos, considerando o grau de impacto institucional, interno ou externo, da amplitude da divulgação, da sensibilidade da matéria, da afetação do ambiente acadêmico ou administrativo, da possibilidade de agravamento do conflito, da exposição pública da Universidade ou das pessoas envolvidas e do risco de comprometimento da atividade investigativa:

a) 1 ponto, quando a repercussão for classificada como baixa, assim entendida aquela restrita às pessoas diretamente envolvidas ou à unidade administrativa ou acadêmica relacionada aos fatos, sem exposição pública relevante, sem impacto institucional significativo, sem comprometimento perceptível do ambiente acadêmico ou administrativo e sem risco concreto identificado à preservação de provas ou à regularidade da apuração;

b) 2 pontos, quando a repercussão for classificada como média, assim entendida aquela que ultrapasse o núcleo das pessoas diretamente envolvidas, com potencial de afetar o funcionamento, a convivência ou a percepção de segurança, confiança ou regularidade em determinada unidade, curso, setor, turma, equipe ou grupo da comunidade universitária, ainda que sem ampla exposição pública ou sem risco elevado de agravamento institucional;

c) 3 pontos, quando a repercussão for classificada como alta, assim entendida aquela que apresente impacto institucional relevante, ampla divulgação interna ou externa, exposição pública da Universidade ou de seus agentes, potencial de agravamento do conflito, afetação significativa do ambiente acadêmico ou administrativo, risco à imagem institucional ou risco concreto de comprometimento da atividade investigativa, inclusive quanto à preservação de provas, documentos, registros ou outros elementos necessários à apuração;

V - posição institucional do agente envolvido, considerando o grau de responsabilidade, representação ou influência institucional relacionado à pessoa cuja conduta seja objeto da notícia de fato ou demanda:

a) 1 ponto, quando a demanda envolver agente que não exerça representação institucional e, no caso de servidor, não ocupe cargo de direção ou função de confiança;

b) 2 pontos, quando a demanda envolver servidor ocupante de cargo de direção ou função de confiança que não seja gestor máximo de unidade acadêmica ou administrativa, ou agente com representação institucional;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

c) 3 pontos, quando a demanda envolver gestor máximo de unidade acadêmica ou administrativa;

VI - origem da comunicação, considerando o grau de formalização da demanda, a forma de ingresso da notícia de fato ou demanda na Corregedoria e a natureza institucional da fonte comunicante:

a) 1 ponto, quando se tratar de informação preliminar, notícia de irregularidade identificada internamente ou comunicação sem representação formal;

b) 2 pontos, quando se tratar de representação, denúncia formal ou manifestação formalmente encaminhada à Corregedoria;

c) 3 pontos, quando se tratar de comunicação proveniente de órgão de controle, autoridade pública ou instituição com competência de fiscalização, investigação, controle ou persecução;

VII - recorrência ou registros relacionados, considerando a existência de registros anteriores, demandas semelhantes, fatos conexos, múltiplas comunicações ou indícios de repetição da conduta envolvendo o mesmo agente, a mesma unidade, a mesma situação ou o mesmo contexto institucional:

a) 1 ponto, quando se tratar de caso isolado, sem registros anteriores conhecidos, ou de múltiplos registros repetidos da mesma demanda, sem indicação de fatos novos;

b) 2 pontos, quando houver registro anterior relacionado, envolvendo o mesmo agente, a mesma unidade ou situação semelhante;

c) 3 pontos, quando houver múltiplos registros, notícias de fato ou demandas semelhantes envolvendo o mesmo agente ou a mesma unidade, indicando possível repetição da conduta ou problema institucional recorrente.

Art. 5º A aplicação da matriz de priorização observará os elementos disponíveis no momento da classificação da demanda.

§ 1º A estimativa do prazo prescricional não constitui juízo definitivo sobre a ocorrência da infração, sua capitulação jurídica ou a incidência da prescrição, servindo exclusivamente como parâmetro de priorização.

§ 2º Para a definição do prazo prescricional estimado da pretensão punitiva em procedimento ou processo em desfavor de agente público, serão consideradas as penalidades aplicáveis em perspectiva, a partir dos fatos narrados e dos elementos disponíveis no momento da análise para classificação da demanda.

§ 3º A pontuação atribuída ao dano potencial ao erário ou ao patrimônio público não constitui reconhecimento definitivo da ocorrência de dano, nem exige prévia quantificação financeira, contábil ou patrimonial.

§ 4º Para fins do critério relativo à posição institucional do agente envolvido, considera-se representação institucional a atuação formal do agente em colegiados, conselhos, comissões, entidades representativas, funções de liderança acadêmica, administrativa ou estudantil, ou outras instâncias de representação no âmbito da UFCA.

§ 5º A duplicidade de registro da mesma demanda, ainda que realizada por canais distintos, não será considerada, por si só, como recorrência.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE

Art. 6º A demanda será classificada em prioridade baixa, média ou alta, conforme a pontuação total obtida na matriz de priorização, observadas as seguintes faixas:

I - prioridade baixa, quando a pontuação total for de 7 a 11 pontos;

II - prioridade média, quando a pontuação total for de 12 a 16 pontos;

III - prioridade alta, quando a pontuação total for igual ou superior a 17 pontos.

§ 1º Independentemente da pontuação total obtida, será classificada como de prioridade alta a demanda que obtiver 3 pontos no critério de risco de perda da pretensão punitiva ou da possibilidade de responsabilização.

§ 2º A classificação de prioridade poderá ser revista a qualquer tempo, diante de novos elementos, alteração do risco de perda da pretensão punitiva ou da possibilidade de responsabilização, modificação da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

situação fática, identificação de conexão com outra demanda ou necessidade de adoção de providências imediatas.

Art. 7º A classificação de prioridade orientará a ordem preferencial de análise de admissibilidade, sem prejuízo da adoção, mediante justificativa, de estratégias de racionalização do estoque de demandas.

§ 1º Para fins de racionalização do estoque, a Corregedoria poderá promover a análise conjunta, agrupada ou sequencial de demandas similares, conexas, repetitivas ou de baixa complexidade, ainda que classificadas em níveis distintos de prioridade, quando a medida favorecer a eficiência administrativa, a uniformidade decisória ou a celeridade da tramitação.

§ 2º A racionalização do estoque não poderá prejudicar a tramitação prioritária das demandas classificadas com 3 pontos no critério de risco de perda da pretensão punitiva ou da possibilidade de responsabilização, nem daquelas que exijam adoção imediata de medidas preventivas, protetivas ou cautelares.

§ 3º A ordem preferencial de análise não impede a adoção imediata de providências simples, saneadoras, instrutórias ou de encaminhamento, quando não houver necessidade de exame aprofundado da matéria e a medida favorecer a regularidade da tramitação, a eficiência administrativa ou o adequado direcionamento da demanda.

Art. 8º A aplicação dos critérios de priorização deverá ser registrada em instrumento de controle interno da Corregedoria.

CAPÍTULO IV DA INSTAURAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS

Art. 9º Concluída a análise de admissibilidade com juízo positivo para a instauração, o procedimento investigativo, processo correicional ou processo disciplinar discente cabível será instaurado em ato contínuo, observadas as normas específicas aplicáveis.

§ 1º Na hipótese de existência simultânea de múltiplas demandas com análise de admissibilidade concluída e pendentes de instauração, a ordem de instauração observará, preferencialmente:

I - as demandas com risco de perda da pretensão punitiva ou da possibilidade de responsabilização, especialmente quando houver prazo prescricional estimado igual ou inferior a 180 dias ou outro evento capaz de dificultar ou inviabilizar a responsabilização;

II - as demandas que envolvam assédio, violência ou discriminação, especialmente quando houver indicação de necessidade de adoção imediata de medidas de proteção à vítima ou potencial vítima;

III - a classificação de prioridade atribuída nos termos desta Instrução Normativa;

IV - a data mais antiga de recebimento da notícia de fato ou demanda, quando houver demandas com classificação equivalente.

§ 2º O processo suspenso em decorrência da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caso venha a ser retomado por descumprimento ou qualquer outro motivo legal, será instaurado independentemente de nova análise de admissibilidade, submetendo-se aos mesmos critérios de prioridade e ao fluxo previstos neste artigo.

§ 3º A ordem de preferência prevista neste artigo não impede a racionalização do passivo processual e a adoção de tratamento conjunto, agrupado ou sequencial das demandas, quando cabível.

CAPÍTULO V DA NATUREZA INTERNA DA PRIORIZAÇÃO

Art. 10. A classificação de prioridade constitui instrumento de gestão interna da Corregedoria, destinado à organização e ao controle do estoque de demandas, não integrando o rito dos procedimentos e processos dela decorrentes.

Parágrafo único. A pontuação atribuída à demanda, a classificação de prioridade ou a eventual inobservância da ordem de prioridade, por se tratar de instrumento de gestão interna, não geram direito



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

subjetivo à análise ou instauração em determinada ordem, nem acarretam, por si só, nulidade do procedimento ou processo correspondente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela Corregedoria da UFCA, observadas a legislação vigente, as normas aplicáveis ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, as normas internas da UFCA e os princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e motivação.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA MACEDO MACHADO
Corregedora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSTRUÇÃO NORMATIVA CORREG/UFCA Nº 2, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Estabelece diretrizes para obtenção, registro, guarda, resguardo, controle de acesso e preservação da rastreabilidade de evidências em juízos de admissibilidade, procedimentos correicionais investigativos, processos correicionais acusatórios e processos administrativos disciplinares discentes no âmbito da Corregedoria da UFCA.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas à Corregedoria da UFCA pelo art. 16 da Resolução Consuni/UFCA nº 202, de 29 de fevereiro de 2024, com redação dada pela Resolução Consuni/UFCA nº 254, de 19 de dezembro de 2024, pelo art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pelos arts. 5º e 16, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, com redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a obtenção, o registro, a guarda, o resguardo, o controle de acesso e a preservação da rastreabilidade das evidências utilizadas em juízos de admissibilidade, procedimentos correicionais investigativos, processos correicionais acusatórios e processos administrativos disciplinares discentes no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º As diretrizes previstas nesta Instrução Normativa aplicam-se:

- I - aos juízos de admissibilidade realizados pela Corregedoria;
- II - aos procedimentos correicionais investigativos conduzidos ou acompanhados pela Corregedoria;
- III - aos processos correicionais acusatórios instaurados no âmbito da UFCA;
- IV - aos processos administrativos disciplinares discentes instaurados no âmbito da UFCA;
- V - às comissões processantes e agentes designados para condução de procedimentos ou processos correicionais e disciplinares discentes;
- VI - à equipe da Corregedoria responsável pelo recebimento, organização, juntada, guarda, controle de acesso ou encaminhamento de evidências.

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se evidência todo documento, informação, arquivo, mídia, registro, dado, manifestação, depoimento, imagem, áudio, vídeo, link, captura de tela, certidão, relatório, comunicação ou outro elemento utilizado ou potencialmente apto a subsidiar análise, instrução, conclusão ou decisão em matéria correicional ou disciplinar discente.

Art. 4º Para fins desta Instrução Normativa, a preservação da rastreabilidade das evidências compreende o conjunto de registros e cautelas destinados a identificar, sempre que possível:

- I - a origem da evidência;
- II - a forma de obtenção, recebimento, produção ou localização;
- III - a data de recebimento, obtenção ou juntada;
- IV - o responsável pelo recebimento, produção, extração, juntada ou guarda;
- V - o local de guarda ou de juntada;
- VI - o nível de acesso aplicável;
- VII - a existência de versão integral, tarjada, resumida ou referenciada;
- VIII - as movimentações ou compartilhamentos relevantes.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 5º A obtenção, o registro e a guarda das evidências deverão observar, conforme a natureza do elemento e as possibilidades do caso concreto, critérios de origem identificável, integridade, confidencialidade, disponibilidade e rastreabilidade.

Art. 6º A preservação da rastreabilidade tem por finalidade permitir a identificação do percurso da evidência, desde seu recebimento, obtenção, produção ou localização até sua juntada, referência, guarda, utilização ou compartilhamento no procedimento ou processo correspondente.

CAPÍTULO II DA OBTENÇÃO E DA PRESERVAÇÃO INICIAL DAS EVIDÊNCIAS

Art. 7º A obtenção de evidências compreende o recebimento, a localização, a extração, a produção, o encaminhamento ou a identificação de documentos, informações, arquivos, mídias, registros ou outros elementos aptos a subsidiar a atividade correicional ou disciplinar discente.

Art. 8º A partir da obtenção da evidência, deverão ser adotadas, conforme a natureza do elemento e as possibilidades do caso concreto, cautelas iniciais destinadas a preservar sua origem, integridade e rastreabilidade, evitando-se perda, adulteração, supressão, dispersão, duplicidade desnecessária, acesso indevido, compartilhamento não autorizado ou descontextualização do elemento obtido.

Art. 9º Sempre que possível, deverão ser preservados os elementos que permitam identificar a origem, a data, o meio de obtenção, o contexto e a vinculação da evidência com o procedimento, processo ou demanda correspondente.

Art. 10. Quando a evidência for recebida por meio que já contenha informações suficientes sobre sua origem, data, remetente, encaminhamento ou contexto, tais como e-mail institucional, documento formal, registro em sistema ou comunicação oficial, essas informações poderão ser utilizadas para fins de preservação da rastreabilidade, dispensada a elaboração de documento autônomo.

CAPÍTULO III DO REGISTRO, DA JUNTADA E DA REFERENCIAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS

Art. 11. As evidências utilizadas em juízo de admissibilidade, procedimento correicional investigativo, processo correicional acusatório ou processo administrativo disciplinar discente deverão ser registradas, juntadas ou referenciadas de modo a permitir, sempre que possível, a identificação de sua origem, localização e vinculação com o objeto apurado.

Art. 12. Sem prejuízo do disposto no art. 10, o registro da evidência poderá constar dos próprios autos, do documento juntado, do e-mail de encaminhamento, do registro em sistema, do termo de juntada, da certidão, do despacho, da nota técnica, do relatório ou de outro meio formalmente documentado.

Art. 13. Quando a evidência já estiver documentada em outro processo, sistema ou repositório institucional, poderá ser feita referência ao local em que se encontra, desde que a referência permita sua localização e conferência.

Art. 14. Quando a evidência não puder ser juntada integralmente aos autos em razão de formato, tamanho, restrição de acesso, sensibilidade do conteúdo ou outra limitação técnica ou jurídica, deverá ser registrada sua existência, localização, forma de acesso e vinculação com o procedimento ou processo correspondente.

Art. 15. As evidências utilizadas em manifestações técnicas, notas técnicas, relatórios, despachos, termos ou decisões deverão ser indicadas de forma suficiente para permitir a compreensão dos elementos considerados na análise, observadas as restrições legais de acesso, proteção de dados e sigilo aplicáveis.

CAPÍTULO IV DA GUARDA E DO ACESSO ÀS EVIDÊNCIAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 16. A guarda das evidências deverá ser realizada de forma compatível com sua natureza, formato, nível de acesso, finalidade de uso e vinculação ao procedimento ou processo correspondente.

Art. 17. As evidências deverão ser mantidas, preferencialmente, nos autos do respectivo procedimento ou processo no SIPAC, observadas as regras de restrição de acesso aplicáveis.

Art. 18. Nas hipóteses em que a juntada integral aos autos não for tecnicamente possível, adequada ou recomendável, a evidência poderá ser mantida no repositório interno da Corregedoria ou em outro meio institucional adequado, observado o controle de acesso aplicável.

Parágrafo único. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se repositório interno da Corregedoria o ambiente institucional utilizado para armazenamento e gestão de documentos e arquivos de acesso restrito à equipe da Corregedoria.

Art. 19. O repositório interno da Corregedoria poderá ser utilizado especialmente para guarda de arquivos em áudio, vídeo, imagem, mídia digital, documentos em versão integral, documentos com restrição de acesso ou arquivos que, por seu formato, tamanho ou conteúdo, não possam ser adequadamente inseridos no SIPAC.

Art. 20. O acesso às evidências deverá ser limitado às pessoas que necessitem ter acesso à informação para o exercício de atribuição legal, competência institucional, apoio administrativo, contraditório, ampla defesa ou cumprimento de determinação de autoridade competente.

Art. 21. As comunicações relacionadas ao recebimento, solicitação, encaminhamento ou compartilhamento de evidências deverão ser realizadas, preferencialmente, pelo e-mail institucional da Corregedoria, quando conduzidas ou centralizadas pela unidade.

Parágrafo único. O uso do e-mail institucional da Corregedoria tem por finalidade favorecer a centralização das comunicações, a segurança da informação e a rastreabilidade dos encaminhamentos realizados.

Art. 22. O compartilhamento de evidências com comissões processantes, unidades administrativas, autoridades ou órgãos externos deverá observar a finalidade do encaminhamento, a necessidade da informação e o nível de acesso aplicável.

Art. 23. Encerrado o procedimento ou processo, as evidências permanecerão guardadas nos autos, no repositório interno da Corregedoria ou em outro meio institucional adequado, conforme sua natureza, localização original e regras de gestão documental aplicáveis.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES PROCESSANTES

Art. 24. As comissões processantes e os agentes designados para condução de processos correicionais acusatórios ou processos administrativos disciplinares discentes deverão observar, no que couber, as diretrizes previstas nesta Instrução Normativa quanto à obtenção, preservação, registro, juntada, referenciação, guarda e acesso às evidências.

Art. 25. As evidências produzidas, recebidas ou utilizadas durante a instrução processual deverão ser juntadas, registradas ou referenciadas nos autos de modo compatível com a preservação de sua rastreabilidade, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Art. 26. Quando a comissão processante obtiver documentos, arquivos, mídias, registros ou informações durante diligências, oitivas, inspeções, reuniões ou outros atos instrutórios, deverá adotar cautelas para preservar, sempre que possível, a origem, a integridade, o contexto e a vinculação da evidência ao objeto apurado.

Art. 27. A Corregedoria poderá orientar ou apoiar administrativamente as comissões processantes quanto à forma de registro, juntada, referenciação, guarda, restrição de acesso ou encaminhamento de evidências.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 1º A orientação ou apoio previsto no caput não implica interferência na valoração da prova, na condução da instrução processual, na formação do convencimento da comissão ou na conclusão a ser apresentada no relatório final.

§ 2º Havendo dúvida quanto à forma adequada de documentar, guardar, restringir acesso ou compartilhar determinada evidência, a comissão processante poderá solicitar orientação à Corregedoria, sem prejuízo da autonomia técnica da comissão para condução da instrução e análise dos elementos constantes dos autos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As diretrizes previstas nesta Instrução Normativa possuem natureza administrativa, organizacional e procedimental, destinando-se à padronização mínima da atuação da Corregedoria e das comissões processantes quanto à obtenção, preservação, registro, juntada, referenciação, guarda e acesso às evidências.

Art. 29. A eventual inobservância de rotina interna prevista nesta Instrução Normativa, por si só, não acarretará nulidade do procedimento ou processo correicional ou disciplinar discente, salvo demonstração de prejuízo efetivo ao contraditório, à ampla defesa ou à validade do ato administrativo.

Art. 30. A aplicação desta Instrução Normativa não substitui a análise de admissibilidade, a avaliação jurídica, a valoração da prova pela comissão processante, o exercício do contraditório e da ampla defesa, nem a decisão da autoridade competente.

Art. 31. Aplicam-se à obtenção, preservação, guarda, acesso, compartilhamento e tratamento das evidências as normas legais e institucionais relativas à proteção de dados pessoais, acesso à informação, sigilo, proteção da identidade de denunciante, contraditório, ampla defesa e demais restrições legalmente previstas.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedora, observadas as normas aplicáveis à atividade correicional, aos processos administrativos disciplinares discentes, à proteção de dados, ao acesso à informação e à gestão documental.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA MACÊDO MACHADO
Corregedora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSTRUÇÃO NORMATIVA CORREG/UFCA Nº 3, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre as rotinas internas de condução, supervisão, acompanhamento, controle e conclusão dos juízos de admissibilidade e dos procedimentos correicionais investigativos no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas à Corregedoria da UFCA pelo art. 16 da Resolução Consuni/UFCA nº 202, de 29 de fevereiro de 2024, com redação dada pela Resolução Consuni/UFCA nº 254, de 19 de dezembro de 2024, pelo art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pelos arts. 5º e 16, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, com redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece rotinas internas de condução, supervisão, acompanhamento, controle e conclusão dos juízos de admissibilidade e dos procedimentos correicionais investigativos no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º As rotinas previstas nesta Instrução Normativa aplicam-se às demandas submetidas à análise da Corregedoria, aos juízos de admissibilidade e aos procedimentos correicionais investigativos destinados a subsidiar a decisão quanto ao arquivamento, à realização de diligências complementares, à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, à instauração de procedimento ou processo cabível ou à adoção de outro encaminhamento pertinente.

Art. 3º As atividades de condução, supervisão, acompanhamento e controle têm por finalidade:

- I - assegurar maior organização e rastreabilidade das demandas analisadas;
- II - favorecer a observância dos prazos e a identificação de pendências;
- III - qualificar a instrução e os encaminhamentos técnicos;
- IV - subsidiar a tomada de decisão pela autoridade competente;
- V - registrar as providências adotadas a partir da conclusão da análise.

Art. 4º A aplicação desta Instrução Normativa observará a natureza, a complexidade, a fase e as peculiaridades de cada demanda, admitida a adoção de instrumentos simplificados de registro e controle sempre que suficientes à finalidade pretendida.

CAPÍTULO II DOS JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE E DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS INVESTIGATIVOS

Art. 5º Os procedimentos correicionais investigativos destinados a subsidiar os juízos de admissibilidade serão conduzidos diretamente pela Corregedoria, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo da realização de diligências, solicitações de informações ou apoio de outras unidades, quando necessário.

Art. 6º A supervisão interna da execução dos procedimentos correicionais investigativos e dos juízos de admissibilidade será realizada de forma proporcional à complexidade da demanda, preferencialmente a partir dos próprios registros constantes dos autos, dos despachos, das comunicações institucionais e dos documentos produzidos no curso da análise.

§ 1º A Corregedoria poderá utilizar planilhas, checklists, controles internos ou outros instrumentos auxiliares quando a complexidade, o volume de demandas, o risco prescricional ou a necessidade de acompanhamento específico justificar sua adoção.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 2º A ausência de instrumento auxiliar apartado não caracteriza falta de acompanhamento quando os registros constantes dos autos forem suficientes para demonstrar o andamento, as diligências realizadas, as evidências consideradas e o encaminhamento adotado.

Art. 7º O acompanhamento dos procedimentos correicionais investigativos e dos juízos de admissibilidade deverá considerar, conforme a natureza do caso:

- I - o objeto da apuração;
- II - as diligências realizadas ou pendentes;
- III - as evidências obtidas;
- IV - a suficiência dos elementos para conclusão;
- V - a existência de risco prescricional;
- VI - a necessidade de medida preventiva, protetiva ou cautelar;
- VII - a necessidade de comunicação, remessa ou solicitação de informações a outra unidade;
- VIII - a organização dos autos, a restrição de acesso, a proteção de dados e a rastreabilidade das informações.

Art. 8º A conclusão do juízo de admissibilidade ou do procedimento correicional investigativo formalmente instaurado deverá conter, conforme a natureza do caso:

- I - síntese da demanda ou notícia de fato;
- II - descrição objetiva dos fatos analisados;
- III - indicação das diligências realizadas;
- IV - indicação das evidências consideradas relevantes;
- V - análise preliminar de autoria e materialidade, quando possível;
- VI - avaliação do prazo prescricional em perspectiva;
- VII - indicação de possível enquadramento normativo, quando cabível;
- VIII - manifestação quanto à possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, quando aplicável;
- IX - proposta de arquivamento, instauração, realização de diligências complementares, remessa a outra unidade competente ou adoção de outra providência cabível.

Art. 9º Concluído o juízo de admissibilidade ou o procedimento correicional investigativo formalmente instaurado, deverão ser registradas, preferencialmente no próprio processo:

- I - a data da conclusão;
- II - o encaminhamento proposto;
- III - a autoridade responsável pela decisão ou providência subsequente, quando houver;
- IV - a providência adotada;
- V - o prazo aplicável ou estimado para a providência subsequente, quando cabível;
- VI - a situação atual da demanda ou processo.

§ 1º Concluída a análise de admissibilidade com juízo positivo para instauração, o procedimento investigativo, processo correicional ou processo disciplinar discente cabível será instaurado em ato contínuo, observadas as normas específicas aplicáveis.

§ 2º Quando houver múltiplas demandas com admissibilidade concluída e pendentes de instauração, será observada a ordem de priorização prevista em norma própria da Corregedoria.

§ 3º Quando a conclusão indicar arquivamento, a providência deverá ser registrada no processo, com a respectiva motivação.

§ 4º Quando a conclusão indicar possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, a Corregedoria deverá adotar ou acompanhar as providências relativas à proposta, formalização, acompanhamento do cumprimento ou eventual retomada da apuração.

§ 5º Quando a conclusão indicar necessidade de diligência complementar, comunicação, remessa ou articulação com outra unidade, a Corregedoria deverá registrar a providência adotada e acompanhar o respectivo retorno, quando cabível.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

§ 6º Na ausência de prazo legal, regulamentar ou especificamente definido para providência diversa da instauração, será utilizado como referência administrativa o prazo de até 30 dias, prorrogável mediante justificativa, sem prejuízo da observância de prazos prescricionais, situações de urgência ou da capacidade operacional da unidade.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As rotinas previstas nesta Instrução Normativa têm natureza interna, administrativa e procedimental, destinando-se à organização, ao controle e ao aprimoramento da atuação da Corregedoria nos juízos de admissibilidade e nos procedimentos correicionais investigativos.

Art. 11. A aplicação desta Instrução Normativa não substitui a análise técnica do caso concreto, a decisão da autoridade competente nem a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis aos procedimentos correicionais.

Art. 12. A eventual inobservância de rotina interna prevista nesta Instrução Normativa não gera, por si só, nulidade do procedimento, devendo eventual irregularidade ser avaliada conforme a legislação aplicável e a existência de prejuízo demonstrado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria, observadas as normas aplicáveis e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA MACÊDO MACHADO
Corregedora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSTRUÇÃO NORMATIVA CORREG/UFCA Nº 4, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o apoio administrativo e o acompanhamento dos trabalhos das comissões em processos correicionais e disciplinares discentes no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri.

A CORREGEDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas à Corregedoria da UFCA pelo art. 16 da Resolução Consuni/UFCA nº 202, de 29 de fevereiro de 2024, com redação dada pela Resolução Consuni/UFCA nº 254, de 19 de dezembro de 2024, pelo art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pelos arts. 5º e 16, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, com redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece rotinas internas de apoio administrativo e acompanhamento dos trabalhos das comissões em processos correicionais e disciplinares discentes no âmbito da Corregedoria da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º As rotinas previstas nesta Instrução Normativa aplicam-se, no que couber, aos processos conduzidos por comissão designada para apuração de responsabilidade funcional ou disciplinar discente.

Art. 3º O apoio administrativo e o acompanhamento dos trabalhos das comissões têm por finalidade:

I - favorecer a regularidade, a organização e a celeridade dos processos;

II - apoiar a execução dos atos administrativos necessários ao funcionamento das comissões;

III - acompanhar prazos, pendências e etapas relevantes da apuração;

IV - contribuir para o planejamento dos trabalhos e a prevenção de atrasos;

V - assegurar maior rastreabilidade das providências adotadas pela Corregedoria no apoio às comissões.

Art. 4º A atuação da Corregedoria observará a natureza, a complexidade, a fase processual e as necessidades específicas de cada processo, admitida a adoção de instrumentos simplificados de registro e acompanhamento sempre que suficientes à finalidade pretendida.

CAPÍTULO II DO APOIO ADMINISTRATIVO ÀS COMISSÕES

Art. 5º A Corregedoria prestará apoio administrativo às comissões responsáveis pela condução de processos correicionais e disciplinares discentes, observadas as competências da unidade, a disponibilidade da equipe e as necessidades do caso concreto.

Art. 6º O apoio administrativo poderá compreender, entre outras providências:

I - apoio à autuação, organização, movimentação e instrução administrativa do processo;

II - apoio ao controle, acompanhamento e encaminhamento de notificações, intimações, comunicações e demais atos administrativos necessários ao andamento processual, sem prejuízo das atribuições da comissão e de sua presidência;

III - centralização das comunicações institucionais pelo e-mail da Corregedoria e, quando necessário, por grupo específico em ferramenta institucional de comunicação, preferencialmente o Google Chat;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

IV - organização e manutenção de documentos e arquivos relacionados ao processo em repositório institucional da Corregedoria, observadas as restrições de acesso aplicáveis;

V - inserção, atualização, movimentação e organização de documentos e informações no SIPAC e em sistemas correicionais aplicáveis;

VI - organização de reuniões, oitivas presenciais ou por videoconferência, inclusive quanto a agendamento, ambiente virtual, sala, equipamentos e registros necessários;

VII - interlocução administrativa com unidades internas ou externas, quando necessária ao cumprimento de atos processuais;

VIII - orientação às comissões quanto ao fluxo do processo, às etapas procedimentais, aos registros administrativos e às providências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

IX - disponibilização de modelos, orientações, materiais de apoio ou informações úteis à condução dos atos processuais;

X - acompanhamento das etapas do processo, com identificação de pendências, prazos e providências administrativas necessárias.

Art. 7º A Corregedoria poderá realizar reuniões iniciais ou periódicas com as comissões, bem como manter canal institucional de comunicação com seus membros, com a finalidade de apresentar o fluxo processual, orientar quanto às etapas do procedimento, esclarecer dúvidas, alinhar providências administrativas e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. As reuniões e comunicações previstas no caput poderão ter caráter orientativo, formativo e de acompanhamento, sem prejuízo da autonomia da comissão quanto à condução da instrução, à análise das provas, à formação de convencimento e à elaboração do relatório final.

Art. 8º As solicitações de apoio administrativo deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio institucional, com indicação objetiva da providência requerida e do prazo necessário, quando houver.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 9º As comissões responsáveis pela condução de processos correicionais e disciplinares discentes deverão organizar suas atividades por meio de plano de trabalho, cronograma simplificado, registro de reunião, agenda institucional ou outro instrumento equivalente de planejamento e acompanhamento.

§ 1º O instrumento previsto no caput deverá ser compatível com a natureza, a complexidade e a fase processual, podendo ser simplificado quando suficiente à organização dos trabalhos.

§ 2º A rotina prevista neste artigo será adotada nos processos instaurados após a entrada em vigor desta Instrução Normativa, admitida sua aplicação aos processos em andamento quando útil ao acompanhamento dos trabalhos.

Art. 10. O instrumento de planejamento e acompanhamento poderá contemplar, conforme o caso:

I - as principais etapas do processo;

II - os atos instrutórios previstos;

III - as datas estimadas ou agendadas para reuniões, oitivas, interrogatórios e demais atos relevantes;

IV - os prazos processuais aplicáveis;

V - as diligências pendentes;

VI - a necessidade de apoio administrativo da Corregedoria;

VII - os pontos de controle ou reuniões de acompanhamento com a Corregedoria;

VIII - eventuais riscos, dificuldades ou providências necessárias à conclusão dos trabalhos.

Art. 11. O planejamento e os pontos de controle poderão ser registrados por meio de documento próprio, despacho, ata ou registro de reunião, e-mail institucional, agenda institucional, sistema correicional, planilha, processo administrativo ou outro meio suficiente à rastreabilidade das providências adotadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 12. O planejamento poderá ser ajustado no curso do processo, em razão de diligências supervenientes, alteração de prazos, necessidade de complementação instrutória, substituição de membros, complexidade do caso ou outro fato relevante.

Art. 13. A Corregedoria acompanhará a execução dos processos conduzidos por comissão, com a finalidade de verificar a fase processual, os prazos relevantes, as pendências existentes, os atos programados, a necessidade de apoio administrativo e a previsão de conclusão dos trabalhos.

Art. 14. Identificada situação que possa comprometer a regularidade, a celeridade ou a conclusão dos trabalhos, a Corregedoria poderá adotar providências administrativas cabíveis, inclusive reunião de alinhamento, solicitação de informações, apoio à reorganização do cronograma, orientação procedimental ou submissão da matéria à autoridade competente, quando necessário.

Art. 15. A ausência de instrumento de planejamento apartado não invalida os atos regularmente praticados, devendo eventual necessidade de regularização ou complementação ser avaliada pela Corregedoria conforme a fase, a complexidade e as circunstâncias do processo.

CAPÍTULO IV DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Art. 16. Concluídos os trabalhos, a comissão deverá encaminhar à Corregedoria o relatório final e os documentos necessários ao prosseguimento do processo.

Art. 17. Recebido o relatório final, a Corregedoria realizará análise administrativa e técnica dos autos, com a finalidade de verificar:

I - a existência do relatório final;

II - a organização dos documentos essenciais;

III - a existência de pendências formais ou administrativas;

IV - a necessidade de complementação, saneamento ou regularização dos autos;

V - a necessidade de atualização de registros no SIPAC ou em sistemas correicionais aplicáveis;

VI - os encaminhamentos necessários à submissão do processo à análise jurídica e à decisão da autoridade competente.

Art. 18. A instrução do processo para decisão da autoridade competente compreenderá análise administrativa e técnica da Corregedoria e, quando couber, análise jurídica da Procuradoria Federal junto à UFCA, observado o fluxo adotado no caso concreto.

Art. 19. Concluídas as análises necessárias, o processo será encaminhado à autoridade competente para julgamento, decisão ou adoção da providência cabível.

Art. 20. A análise realizada pela Corregedoria após o relatório final tem natureza administrativa e técnica, não substituindo a conclusão da comissão, a manifestação jurídica da Procuradoria Federal nem a decisão da autoridade competente.

Art. 21. Proferida a decisão pela autoridade competente, caberá à Corregedoria adotar ou acompanhar, no âmbito de suas competências, as providências administrativas necessárias à sua efetivação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As rotinas previstas nesta Instrução Normativa têm natureza interna, administrativa, orientativa e procedimental, destinando-se à organização, ao acompanhamento e ao aprimoramento do apoio prestado pela Corregedoria às comissões.

Art. 23. A aplicação desta Instrução Normativa não afasta a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis aos processos correicionais e disciplinares discentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 24. A eventual inobservância de rotina interna prevista nesta Instrução Normativa não gera, por si só, nulidade do processo, devendo eventual irregularidade ser avaliada conforme a legislação aplicável e a existência de prejuízo demonstrado.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria, observadas as normas aplicáveis e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA MACÊDO MACHADO
Corregedora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 119 de 29/06/2026 - Pág. 63

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 97.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o INTRA - INSTITUTO TRANSFORMAR, CNPJ: 04.617.939/0001- 50. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2025. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e AMELIA RODRIGUES AMORIM ARAUJO, Presidenta do INTRA - INSTITUTO TRANSFORMAR.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 01/06/2026 - Pág. 49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 78.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a IZIRLENE CONTABILIDADE S/s LTDA, CNPJ: nº 14.594.789/0001-60. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de maio de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA, sócio da IZIRLENE CONTABILIDADE S/s LTDA.DA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 01/06/2026 - Pág. 49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 71.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS, CNPJ: nº 03.365.403/0001-22. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de maio de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e DANIEL RONTGEN MELO RODRIGUES, administrador da ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 01/06/2026 - Pág. 49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 70.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, CNPJ: nº 11.393.440/0001-72. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 28 de maio de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja, Secretária Municipal de Saúde de Trindade/PE..

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 01/06/2026 - Pág. 49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 77.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a MA CHERIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: nº 21.598.613/0001-42. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 26 de maio de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e DAMIAO ALEX PIRES LIRA, diretor da MA CHERIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 101 de 01/06/2026 - Pág. 49

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 76.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a ASSOCIACAO GHA ASSINATURA SOLAR, CNPJ: nº 58.892.281/0001-14. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 28 de maio de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e GETULIO HOLANDA ALMEIDA, presidente da ASSOCIACAO GHA ASSINATURA SOLAR.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 104 de 08/06/2026 - Pág. 65

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 75.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e o COLETIVO CAMARADAS, CNPJ: nº 11.400.875/0001-05. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de junho de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e FIDEL BARBOSA FERNANDES, presidente do COLETIVO CAMARADAS.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 104 de 08/06/2026 - Pág. 65

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 86.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CNPJ: nº 25.648.387/0001-18. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01 de junho de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Pedro Franklin Cardoso Silva, Coordenador da Divisão de Formação Discente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 107 de 11/06/2026 - Pág. 62

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 84.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a PROMAX CONSTRUTORA, CNPJ: nº 54.970.473/0001-40. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de junho de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e EDIMAR SANTANA XAVIER BUENO, sócio da PROMAX CONSTRUTORA.IA.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 107 de 11/06/2026 - Pág. 62

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 85.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a L K MORAIS BEZERRA DESENVOLVIMENTO E DESING, CNPJ: nº 36.661.662/0001-50. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de junho de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Relações Institucionais da UFCA e LAVÍNIA KIRIANE MORAIS BEZERRA, administradora da L K MORAIS BEZERRA DESENVOLVIMENTO E DESING.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 112 de 18/06/2026 - Pág. 78

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 93.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ: nº 87.878.476/0001-08. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 15 de junho de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Carlos Henrique da Cunha Castro, presidente da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 112 de 18/06/2026 - Pág. 78

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Prefeitura Municipal de Potengi, CNPJ: 07.658.917/0001-27. Processo: 23507.002588/2026-88. Objeto: A exposição e apresentação das criações e produtos realizados pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), a ser realizada no município de Potengi, contribuindo para a interação dialógica entre comunidade acadêmica, sociedade, entidades e gestão municipal. Pretende-se realizar uma aproximação entre a sociedade potengiense e os conhecimentos produzidos no âmbito da UFCA, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 22 de maio de 2026. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, reitor da UFCA, Salviano Linard de Alencar,, prefeito do município de Potengi.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATOS

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 101 de 01/06/2026 - Pág. 49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.000991/2026-72. Pregão Nº 90001/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licença de Software de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2029. Valor Total: R\$ 6.714,51. Data de Assinatura: 29/05/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 102 de 02/06/2026 - Pág. 58

R E T I F I C A Ç Ã O NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2026 publicado no D.O de 2026-06-01, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/05/2026 a 29/05/2029. . Leia-se: Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2029. Onde se lê: Assinatura: 29/05/2026. . Leia-se: Assinatura: 28/05/2026. (COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026). EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158719 Número do Contrato: 17/2023. Nº Processo: 23507.001666/2023-84. Pregão. Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 73.776.734/0001-30 - EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Revisar os valores contratuais, em razão da majoração do valor do salário mínimo, de acordo com o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e com a Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, bem como em razão da reoneração da folha de pagamento decorrente da Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, e com fulcro nos arts. 124, II, "d", e 134, da lei nº 14.133/2021. Retificar os valores da planilha de formação de preços do contrato nº 17/2023, tendo em vista a nota 11/2023 nº 01, referente à retificação da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) quanto ao valor de salários dos insumos da família de mão de obra, 4093 - motorista de caminhão, referência de preço de maio/2023. Vigência: 01/06/2026 a 11/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.488.678,76. Data de Assinatura: 01/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 103 de 03/06/2026 - Pág. 102

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158719 Número do Contrato: 18/2025. Nº Processo: 23507.005718/2025-53. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 02.425.466/0001-64 - JAVE YIRE SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação contratual em razão do termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (nº de registro no MTE: CE000025/2026). Vigência: 01/06/2026 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.064.767,55. Data de Assinatura: 01/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 105 de 09/06/2026 - Pág. 56

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002785/2026-05. Dispensa Nº 93/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da Fundação de Apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c.c. Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, na execução do Projeto Institucional denominado: "Escola Brasileira de Literatura de Cordel e Xilogravura: espaço de pesquisa-ação, memória, formação e fomento das poéticas da oralidade e da gravura nordestinas", do Termo de Execução Descentralizada nº 17176, celebrada com a Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura - SEFLI/MinC, CNPJ: 03.221.907/0001-79. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 106 de 10/06/2026 - Pág. 52



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 158719 Número do Contrato: 8/2021. Nº Processo: 23507.000537/2021-02. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 04.008.185/0006-46 - INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA. Objeto: Repactuação do Contrato nº 08/2021, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (nº de registro no MTE: CE000443/2026), bem como o reajuste de preços em sentido estrito de valores de insumos contratuais, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025, equivalente a 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento). Vigência: 09/06/2026 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.522.528,68. Data de Assinatura: 09/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 107 de 11/06/2026 - Pág. 51

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158719 Número do Contrato: 12/2023. Nº Processo: 23507.000910/2023-91. Pregão. Nº 6/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 09.192.042/0001-46 - IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2023, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/07/2026 a 10/10/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 11/07/2026 a 10/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.411.820,76. Data de Assinatura: 10/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 108 de 12/06/2026 - Pág. 68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.002326/2026-13. Dispensa Nº 92/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Prestação de suporte administrativo e financeiro da Fundação de Apoio nos termos do art. 1º da lei nº 8.958/1994 c.c. Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 7.423/2010 e, subsidiariamente, do art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: "Formação em Práticas Educativas para a Educação Bilíngue de Surdos - 3ª edição", da execução descentralizada, celebrada com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC, CNPJ: 00.394.445/0038-95. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 40.422,69. Data de Assinatura: 10/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 111 de 17/06/2026 - Pág. 78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2026 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.003463/2025-94. Pregão Nº 90006/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 28.027.121/0001-46 - SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de prestação de apoio à organização de eventos à Universidade Federal do Cariri, a serem executados sob demanda (item 28: quantidade: 200, valor unitário: R\$ 3,50, valor total do item: R\$ 700,00).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027. Valor Total: R\$ 700,00. Data de Assinatura: 16/06/2026.

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 113 de 19/06/2026 - Pág. 68

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158719 Número do Contrato: 1/2026. Nº Processo: 23507.001662/2026-49. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 05.564.043/0001-13 - MASTER FACILITIES LTDA. Objeto: Repactuação contratual em razão do termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (nº de registro no MTE:CE000025/2026). Vigência: 18/06/2026 a 08/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.963.226,08. Data de Assinatura: 18/06/2026

Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nr 116 de 24/06/2026 - Pág. 51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 - UASG 158719 Nº Processo: 23507.000398/2026-26. Inexigibilidade Nº 68/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 76.659.820/0046-53 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

de serviço de manutenção, suporte, sustentação e atualização de versão do sistema de biblioteca Pergamum.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 22/06/2026 a 22/06/2027. Valor Total: R\$ 14.808,00. Data de Assinatura: 22/06/2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 023, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 19/2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002157/2022-06;

Considerando o Ofício nº 42/2026/DCC, da Divisão de Contratações e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado com EMPRESA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, cujo objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de serviço especializado na modalidade de infraestrutura como serviço, consistente no fornecimento de ambiente virtual de aprendizagem denominado Moodle, hospedado em Nuvem Pública, com implantação e Operação do ambiente, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Nilo César Batista da Silva	1129644
Gestor Substituto	Jose Robson Maia de Almeida	1764691
Fiscal Requisitante	Francisco Ferreira de Mendonça Júnior	1949693
Fiscal Técnico	Luís Fabrício de Freitas Souza	1378386
Fiscal Técnico Substituto	Jânio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Administrativo	Rafael Rodrigues Fialho	3425552
Fiscal Administrativo Substituto	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD/UFCA Nº 077, de 21 de novembro de 2024, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 024, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de fornecimento de refeições prontas para a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação supracitada:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA	1794400
Integrante Técnico	ANA KARINE ALVES DE MOURA	1186660
Integrante Administrativo	Cicero Wagner Farias Souza	1853772

Art. 2º Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 025, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 16/2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000398/2026-26;

Considerando o Ofício nº 31/2026/SIBI/UFCA, do Sistema de Bibliotecas (SIBI) resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2026, firmado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº 76.659.820/0046-53, referente contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de manutenção, suporte, sustentação e atualização de versão do sistema de biblioteca Pergamum:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Fiscal Técnica Titular do SIBI	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico Substituto do SIBI	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal Administrativa Titular do SIBI	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativa Substituta do SIBI	Ariadny Alves de Freitas	1167038
Fiscal Técnico Titular da DTI	Janio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Técnico Substituto da DTI	Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira	3347675

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de gestores e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 16/2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000398/2026-26;

Considerando o Ofício nº 07/2026/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI/UFCA, do Sistema de Bibliotecas (SIBI) resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 16/2026, firmado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº 76.659.820/0046-53, referente contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de manutenção, suporte, sustentação e atualização de versão do sistema de biblioteca Pergamum:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnico do SIBI	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal Técnica Substituta do SIBI	Maria Eliziana Pereira de Sousa	2077605
Fiscal Requisitante	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal Administrativa do SIBI	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo Substituto do SIBI	Samuel Júnior Alves Simões	1146957
Fiscal Técnico da DTI	Jânio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Técnico Substituto da DTI	Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira	3347675

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD/UFCA nº 025, de 19 de junho de 2026, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 027, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 05/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003251/2024-26;

Considerando o Ofício nº 06/2026/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI/UFCA, do Sistema de Bibliotecas (SIBI), resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2025, firmado com a SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 15.102.804.0001-79, referente à contratação de serviços comuns de customização, configuração, implantação de Repositório Institucional (RI) via DSpace, com treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnica	Glacinésia Leal Mendonça	1666992
Fiscal Técnica Substituta	Maria Eliziana Pereira de Sousa	2077605
Fiscal Administrativa	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativo Substituto	Samuel Júnior Alves Simões	1146957

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 063, de 08 de outubro de 2025, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 028, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a indicação de fiscal técnico de segurança para acompanhar a execução do Contrato nº 24/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.000052/2025-47;

Considerando o Ofício nº 48/2026/DCC/UFCA, da Divisão de Contratações e Contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 24/2025, referente a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação e evolução dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (implantados na UFCA):

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Pablo Diego Alencar Cardoso	1146613
Gestor Substituto	Jânio do Nascimento Lima	1676592
Fiscal Técnico (DAS)	Marcos Aurélio da Silva Amorim	1184020
Fiscal Técnica Substituta (DAS)	Sabrina Rodrigues Duarte	1240237
Fiscal Técnico (Infraestrutura)	Lucas Emanuel Dantas Barbosa	1207099
Fiscal Técnico (DevOps)	Armando de Moraes Arnaldo	3304000
Fiscal Técnico (DSE)	Miqueias Cordeiro dos Santos	3304340
Fiscal Técnico (Segurança)	Caio Ricardo da Silva	3310532
Fiscal Administrativo	Rafael Rodrigues Fialho	3425552
Fiscal Administrativo Substituto	Cicero Anderson Alencar Silva	3310354
Fiscal Requisitante	Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	1854247

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 013, de 22 de abril de 2026, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 029, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de fiscais para acompanharem a execução do Contrato nº 06/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 167, de 07 de junho de 2023, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003649/2024-62;

Considerando o Ofício nº 05/2026/NÚCLEO DE AQUISIÇÃO/SIBI/UFCA, do Sistema de Bibliotecas (SIBI), resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 06/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, CNPJ nº 33.402.892/0001-06, referente à contratação de serviços comuns de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (ABNT- NBR), Mercosul (NM), totalmente via web, acesso simultâneo e sem limites de usuários, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, por meio de autenticação segura por usuário e senha únicos, bem como o fornecimento de suporte técnico para a UFCA, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Jorge dos Santos Nogueira	1239978
Gestora Substituta	Samara Matias da Silva	1372433
Fiscal Técnica	Maria Eliziana Pereira de Sousa	2077605
Fiscal Técnico Substituto	João Bosco Dumont do Nascimento	1027786
Fiscal Administrativa	Ana Paula de Oliveira Gomes	1146843
Fiscal Administrativa Substituta	Ariadny Alves de Freitas	1167038

Art. 2º Revoga-se a Portaria PROAD nº 064, de 08 de outubro de 2025, desta Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE CULTURA – PROCULT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2026/PROCULT/UFCA/ SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, torna pública a divulgação da lista de inscritos e do cronograma de entrevistas conforme o Cronograma de execução do edital Nº 06/2026/PROCULT/UFCA.

CANDIDATO(A)	CURSO	INSCRIÇÃO	DATA DE ENTREVISTA	HORÁRIO DA ENTREVISTA/LINK
Sthefane Lauana Paulino dos Santos Nascimento	Administração Pública	Deferida	02/06/2026 (Terça-feira)	09:30h Link da videochamada: https://meet.google.com/zkb-ewxb-fja
John Lenon de Alencar Lima	Administração Pública	Deferida	02/06/2026	09:50h Link da videochamada: https://meet.google.com/zkb-ewxb-fja
Maria Izabel Gonçalves Ramos	Administração Pública	Indeferida (Inobservância ao item 3.2, a)	–	–
Cauê da Silva costa	Administração Pública	Indeferida (Inobservância ao item 3.2, a)	–	–

Juazeiro do Norte – CE, 01 de junho de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2026/PROCULT/UFCA/ SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA
EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, torna pública a divulgação do resultado preliminar da seleção, conforme o cronograma de execução do edital Nº 06/2026/PROCULT/UFCA.

CANDIDATO(A)	HISTÓRICO ACADÊMICO (Média)	CARTA DE INTENÇÃO* (Média)	ENTREVISTA (Média)	NOTA FINAL
Sthefane Lauana Paulino dos Santos Nascimento	2,0	2,80	4,55	9,35
John Lenon de Alencar Lima	2,0	2,60	3,80	8,40

* A Carta de intenção foi avaliada durante a entrevista com cada candidato.

Juazeiro do Norte – CE, 02 de junho de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 06/2026/PROCULT/UFCA/ SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA
EM 2026

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri – Procult/UFCA, torna pública a divulgação do resultado final da seleção, conforme o cronograma de execução do edital Nº 06/2026/PROCULT/UFCA.

CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	RESULTADO
Sthefane Lauana Paulino dos Santos Nascimento	9,35	APROVADA	1º LUGAR
John Lenon de Alencar Lima	8,40	APROVADO	2º LUGAR (CADASTRO DE RESERVA)

Juazeiro do Norte – CE, 08 de junho de 2026.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
4º BLOCO DE CHAMADAS DE CANDIDATOS APROVADOS (9ª, 10ª, 11ª e 12ª CHAMADAS)
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação divulga a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação para o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s (LI_PPI e LB_PPI) da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Chamadas de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) do SiSU 2026.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no período especificado em cada uma das referidas chamadas.

Os procedimentos de heteroidentificação serão realizados pela Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclarações no âmbito da Universidade Federal do Cariri (CPH/UFCA) com o apoio técnico e operacional da equipe do Núcleo de Heteroidentificação da SAADE. As bancas de heteroidentificação serão realizadas por meio de PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS, os quais ocorrerão no dia 03 de junho de 2026, no turno da tarde. O(A) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados nas relações nominais constantes nos Anexos da presente convocação.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação resultará em sua exclusão definitiva deste processo seletivo, conforme prescreve o item 8.20 do EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA.

“8.20 O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a)s Preto(a)s ou Pardo(a)s ou sua recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo.”

No caso de impedimento de comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, na data/local/horário definidos na presente convocação, fica determinada uma última e definitiva oportunidade para o(a) candidato(a) comparecer ao referido procedimento, o qual acontecerá, impreterivelmente, no dia 08 de junho de 2026, no turno da tarde. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá:

- Enviar e-mail para heteroidentificacao@ufca.edu.br até as 10:00 h do dia 08 de junho de 2026;
- ASSUNTO: Justificativa de Ausência ao Procedimento de Heteroidentificação do SiSU 2026;
- Encaminhar no e-mail a justificativa de ausência ao procedimento de heteroidentificação e anexar as devidas comprovações.

O(A) candidato(a) receberá, por e-mail, o resultado da sua solicitação e, em caso de deferimento, o horário em que deverá comparecer para realização do procedimento de heteroidentificação. O(A) candidato(a) deverá comparecer exclusivamente no local e horário para o qual foi agendado(a), sob pena de exclusão definitiva do presente processo seletivo.

As justificativas de ausência ao procedimento de heteroidentificação serão analisadas por equipe específica do SiSU 2026, que avaliará cada requerimento considerando o(s) impedimento(s) apresentado(s) e, de acordo com a especificidade do caso, sua(s) correspondente(s) comprovação(ões) anexa(s): atestado médico, declarações de trabalho etc.

As bancas de heteroidentificação serão realizadas, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri – Campus Juazeiro do Norte-CE

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63048-

080



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Bloco E – Sala E20 – Subsolo

A participação do(a) candidato(a) nas bancas de heteroidentificação implica a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

Esclarecemos que o(a) candidato(a) da cota étnico-racial autodeclarado indígena não passará pelo procedimento, já que neste caso a avaliação é realizada por meio da análise documental complementar que o identifica como membro de comunidade indígena, anexada durante o pré-cadastro e/ou recurso. Dessa forma, caso algum(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena conste nesta convocação não precisará comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

“8.17 O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena”

Informamos que todo(a)s o(a)s candidato(a)s que passarão pelo Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer de posse de documento oficial com foto e com CPF, quando o documento oficial com foto não tiver essa informação, e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça (ANEXO II) desta Convocação ou FORMULÁRIO 07 do Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, encaminhado digitalmente quando da realização do cadastramento online.

Destacamos que o(a) candidato(a) que comparecer ao procedimento de heteroidentificação e for considerado(a) inapto(a) a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação terá a sua solicitação de matrícula indeferida preliminarmente e poderá recorrer da decisão (interpor recurso), nos termos do item 7.7.3 do EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, nas datas divulgadas no cronograma desta convocação.

“7.7.3 O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas comprovações para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.”

Os (As) candidatos(as) autodeclarado(a)s preto(a)s ou pardo(a)s que interpuserem recurso nos termos do item 7.7.3 serão avaliados(a)s por meio da realização de novo procedimento presencial de heteroidentificação (Banca de Heteroidentificação Recursal). A(s) data(s), local(is) e horário(s) de realização das bancas recursais serão divulgadas no dia 15 de junho de 2026. O não comparecimento à banca de heteroidentificação recursal resultará na manutenção do parecer inicial e consequente exclusão do processo seletivo.

8.19 O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s e pardo(a)s que interpuserem recurso serão avaliados(a)s por meio da realização de novo procedimento presencial de heteroidentificação, bem como através da análise das informações contidas no requerimento e nos registros fotográficos e de áudio e vídeo previamente realizados.

O(A) candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de junho de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Etapa	Procedimento	Datas
4º Bloco de Chamadas	Procedimento de Heteroidentificação* (Procedimento Presencial e Personalíssimo) Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a).	03 de junho de 2026: Tarde: das 13h30 às 15h30 Verificar os ANEXOS
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	09 a 11 de junho de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (Procedimento Presencial e Personalíssimo) (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	15 de junho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: (https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/editais-e-resultados/)	22 de junho de 2026

* O(A) candidato(a) que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente dos especificados para cada turno (Tarde: das 13h30 às 15h30) NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I:

03 de junho de 2026, das 13h30 às 15h30

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s listado(a)s abaixo deverão comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação obrigatoriamente no dia e horário determinados acima, sob pena de exclusão do processo seletivo.

ENEM	NOME	CURSO	GRAU
*...*152429	EVANDRO FERREIRA CHAVES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
*...*600359	FRANCISCO ERICKSON BARBOSA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
*...*339587	RAFAELLY LIMA LOBATO CANDIDO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
*...*299147	YASMIN RODRIGUES MAGALHAES	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
*...*696047	MARIA KAROLYNE FERREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
*...*566630	KAUA WESLEY BARBOSA DE LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
*...*802794	RUTH CAROLINE COELHO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
*...*743152	TYFFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
*...*251303	ANA PAULA ALVES DE AMORIM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
*...*523859	HERIC LUCIANO DE FARIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
*...*211335	JOEMERSON RAMOS UMBELINO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
*...*834452	TANIA MARIA JOSINA SALDANHA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, inscrito em processo seletivo para ingresso em curso de graduação da
Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012
(Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), declaro-me:

- ☐ Preto(a)
☐ Pardo(a)
☐ Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20____
(Cidade/UF) (dia) (mês)(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Deve ser assinado também pelo Responsável, para candidato(a) menor de idade Em Conformidade com o
Documento Oficial

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado no pré-cadastro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 09/2026/ PROGRAD/UFCA
PROGRAMA EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO DO CURSO DE DESIGN

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri torna pública a chamada para seleção de docente do curso de Design, para tutoria dos grupos dos referidos cursos no Programa de Educação Tutorial (PET). A seleção se efetuará por análise de Proposta de Tutoria, conforme os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Educação Tutorial – PET, da UFCA, é desenvolvido por grupos de estudantes sob a tutoria de um(a) docente, organizados a partir de cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, cultura e extensão, tendo por objetivos gerais:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013) VIII - contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

2. REQUISITOS À TUTORIA DE GRUPO DO PET – UFCA

2.1. Poderá candidatar-se à tutoria do grupo PET-UFCA o(a) docente que:

2.1.1. Pertencer ao quadro permanente da UFCA, sob contrato em regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva.

2.1.2. Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre com comprovada produtividade acadêmica.

2.2. Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção.

2.3. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes no âmbito da Unidade Acadêmica.

2.4. Colaborar com a inserção da UFCA no processo de discussão nacional acerca da melhoria dos cursos de graduação.

3. DAS VAGAS

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL VAGA TUTOR(A)

Grupo Design 1

3.1. O(a) Docente tomará posse no mês de junho de 2026.

3.2. Os grupos do PET possuem um quadro permanente de 12 vagas para estudantes bolsistas. E um quadro de vagas para estudantes voluntários (desde que não ultrapasse 50% do número de vagas para bolsistas).

3.3 A carga horária semanal do bolsista: 20 horas.

3.4 A bolsa poderá ser cancelada:

3.4.1. A pedido do tutor

3.4.2. Por desistência do aluno



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 3.4.3. Por trancamento de matrícula
- 3.4.4. Por sanção disciplinar
- 3.4.5. Por desempenho insatisfatório
- 3.4.6. Por não apresentar trabalho nos eventos da UFCA.

4. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever neste Edital os docentes do curso de Design da UFCA, desde que cumpram os critérios do item 2.1 deste Edital.

4.1. Para inscrição no processo seletivo os (as) docentes deverão enviar para o e-mail: cfor.prograd@ufca.edu.br, no período de 2 de Junho a 09 de Junho de 2026, os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso.
- Ofício da Coordenação do curso de graduação constando a aprovação da Tutoria e o compromisso em prover as condições mínimas necessárias para o funcionamento do grupo, aprovado em colegiado.
- Curriculum Vitae da plataforma Lattes.

4.2. Caberá a Cfor/Prograd o recebimento, protocolado, dos documentos e seu posterior encaminhamento ao Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA. 4.3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido.

5. RESULTADO

5.1. A relação dos aprovados no âmbito do presente edital será divulgada na Página da prograd

6. PUBLICAÇÕES

As publicações e quaisquer outras formas de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados por alunos bolsistas deverão citar obrigatoriamente o apoio da Prograd-UFCA.

7. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	02 Junho de 2026.
Envio das submissões	02 à 09 de junho de 2026, até às 23H.
Avaliação dos projetos	10 à 15 de junho de 2026
Divulgação do Resultado Parcial	15 de junho de 2026
Interposição de recurso ao resultado parcial	16 de junho de 2026
Apresentação do Classificado no CLAA	Será comunicado via e-mail.
Divulgação Final do Aprovado	Após período de apresentação no CLAA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitora de Graduação e Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

Juazeiro do Norte, 01 de Junho de 2026.

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE:1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), convoca a pessoa candidata NADIA NICOLLY DE OLIVEIRA SERAFIM, CPF: ***.090.363-**, para participar de Procedimento de Heteroidentificação, conforme determina Decisão Judicial objeto do Ofício nº 00332/2026/APOIOGEAC/EFIN5/PGF/AGU, Processo nº 00411.293956/2026-51.

O procedimento de heteroidentificação será realizado no formato presencial. A pessoa candidata deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados abaixo:

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação, terá como consequência a conclusão do procedimento da banca de heteroidentificação.

A banca de heteroidentificação será realizada, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte.

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária. Juazeiro do Norte/CE CEP: 63048-080.

Bloco E, Sala E20 (subsolo).

A participação da pessoa candidata na banca de heteroidentificação implica a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo.

A pessoa candidata deverá comparecer de posse de documento oficial com foto e entregar, no dia e horário em que forem realizar o referido procedimento, a Autodeclaração de Cor/Raça, descrita em anexo.

A pessoa candidata deverá estar disponível no turno em que for realizado o procedimento de heteroidentificação.

A pessoa candidata poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

A pessoa candidata que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PARECER DO CANDIDATO

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação (Banca)	08 de Junho de 2026. Horário de chegada: 13 horas às 14 horas.
Resultado	09 de Junho de 2026.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de Junho de 2026.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça
Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Siape: 1548953



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SiSU+ 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 13/2026/PROGRAD/UFCA
Sistema de Seleção Unificada – SiSU+ 2026

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e do que determina o Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações e no Termo Aditivo ao Termo de Adesão 2026, torna público as normas e procedimentos de convocação para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação de Engenharia Civil e de Engenharia de Materiais, Campus de Juazeiro do Norte, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026 (2026.2), as quais foram disponibilizadas considerando o não preenchimento das vagas ofertadas na etapa regular do Processo Seletivo do SiSU 2026 na UFCA (Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA).

1 DAS NORMAS GERAIS

1.1 O ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFCA contantes no presente edital, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – SiSU+ 2026, de acordo com o quadro de vagas deste Edital.

1.1.1 Poderão se inscrever no presente processo seletivo o(a)s candidato(a)s que tenham participado de uma ou mais edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2023, 2024 ou 2025, com nota superior a zero na redação, e que tenham participado da etapa regular do SiSU 2026.

1.1.2 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula do(a)s candidato(a)s segue o Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/> ou <https://www.gov.br/mec/pt-br/sisu/sisu-2026>.

1.2 A condição de ser, ou já ter sido, aluno(a) de graduação da UFCA não dispensa o(a) candidato(a) das exigências de cada etapa deste processo seletivo.

1.3 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá, durante a etapa de Cadastramento, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para acesso à vaga pleiteada, assim como o conhecimento das publicações referentes a este processo seletivo e a observância das normas, procedimentos, prazos, locais e formas de atendimento previstos neste Edital e em suas convocações.

1.5 A UFCA se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação ou divulgação diferente do endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/sisu/>.

1.6 O processo seletivo SiSU+ 2026 na UFCA utilizará documentos e informações enviados eletronicamente nos Sistemas Integrados de Gestão de Processos Seletivos e Atividades Acadêmicas (SIGPS e SIGAA), nos termos do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

1.6.1 A documentação correta e completa, de acordo com cada modalidade de concorrência, deve ser digitalizada em arquivos de no máximo 10 Mb em formato .pdf e submetida conforme indicação do sistema.

1.6.2 A UFCA não se responsabilizará por eventual falha no envio de dados e/ou documentos por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido realizado pelo(a) candidato(a) ou de outros fatores, alheios à Universidade, que venham impossibilitar o atendimento pleno das normas deste Edital.

1.7 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica consentimento quanto ao armazenamento, utilização e divulgação de suas notas e informações prestadas no ENEM, edições 2023, 2024 ou 2025, inclusive aquelas constantes no questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU+ 2026 e aquelas prestadas nos sistemas da UFCA, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1.8 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo SiSU+ 2026 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012 e suas alterações, bem como nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu e das informações constantes no Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao SiSU 2026.

1.9 A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo SiSU+ 2026 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

1.10 A UFCA realizará a deleção ou eliminação de toda e qualquer documentação enviada pelo(a)s candidato(a)s excluído(a)s no presente processo seletivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de envio da mesma.

1.11 É proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, nos termos da Lei nº 12.089 de 2009.

2 DOS CURSOS

2.1 A lista de cursos deste processo seletivo, por campus, grau, turno de funcionamento e duração padrão, consta na tabela abaixo:

Curso	Grau	Turno	Campus	Duração (anos)	Portaria de Autorização ou Reconhecimento
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	5	Portaria SERES/MEC nº 111, de 04/02/2021, DOU nº 25, seção 1, págs. 136 e 150, de 05/02/2021.
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	5	Portaria SERES/MEC nº 111, de 04/02/2021, DOU nº 25, seção 1, págs. 136 e 150, de 05/02/2021.

2.2 Poderão ocorrer atividades acadêmicas no período noturno para cursos de período integral (matutino – vespertino).

2.3 Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

2.4 A duração padrão considera o cumprimento regular da estrutura curricular mais recente vigente em cada curso.

3 DAS MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

3.1 Chamam-se modalidades de concorrência a ampla concorrência (AC) e cada uma das cotas, definidas pela Lei nº 12.711/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, bem como suas atualizações, e descritas pelas seguintes combinações de reservas de vagas:

LB_Q – Candidato(a)s autodeclarado(a)s quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

LI_Q – Candidato(a)s autodeclarado(a)s quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

LB_PCD – Candidato(a)s com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

LI_PCD – Candidato(a)s com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

LB_PPI – Candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_PPI – Candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

LB_EP – Candidato(a)s com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

LI_EP – Candidato(a)s que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas deste processo seletivo serão ofertadas por curso de graduação, período de ingresso e modalidade de concorrência.

I. Da oferta

4.2 Este processo ofertará inicialmente um total de 40 vagas, distribuídas da seguinte maneira:

INGRESSO EM 2026.2

Campus Juazeiro do Norte										
Curso	AC	LI_EP	LB_EP	LI_PPI	LB_PPI	LI_PCD	LB_PCD	LI_Q	LB_Q	Total
Engenharia Civil	7	1	1	4	5	1	1	0	1	21
Engenharia de Materiais	6	1	1	4	4	1	1	0	1	19

4.3 As vagas ofertadas pelos cursos poderão ser ampliadas, mediante a exclusão, por manifestação de desistência de vagas, de candidato(a)s aprovado(a)s/cadastrado(a)s nos respectivos cursos, na etapa regular do SiSU 2026 (Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA), dentro do prazo que permita a realização de nova convocação, em estrita observância ao previsto no item 4.6.1 do presente edital.

II. Do remanejamento

4.4 Se não houver mais candidato(a)s disponíveis para o preenchimento de vagas de cotistas de uma determinada modalidade/curso, as vagas serão remanejadas para outras modalidades do mesmo curso utilizando a ordem de preferência descrita na tabela a seguir:

Cota original da vaga	Ordem de Remanejamento das Vagas							
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PPI	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PPI	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	AC

III. Da ocupação

4.5 As vagas serão consideradas reservadas a partir da convocação de candidato(a)s aprovado(a)s e ocupadas apenas após a confirmação automática de vínculo.

4.6 Na hipótese de exclusão de candidato(a)s convocado(a)s, de não confirmação de vínculo de candidato(a)s com cadastro efetivado ou de exclusão de candidato(a)s matriculado(a)s, as vagas tornam-se disponíveis novamente, podendo ser remanejadas e/ou reocupadas até o encerramento do processo seletivo.

4.6.1 Poderão ser realizadas convocações de candidato(a)s até o cumprimento de 10% dos dias letivos do semestre de entrada, conforme o Calendário Universitário correspondente.

5 DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.1 As provas do ENEM trazem cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento por curso estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Redação		Ciências da Natureza e suas tecnologias		Ciências Humanas e suas Tecnologias		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		Matemática e suas Tecnologias	
	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima	Peso	Nota mínima
Engenharia Civil	2,50	400,00	3,00	400,00	1,00	350,00	1,50	350,00	3,50	400,00
Engenharia de Materiais	2,00	200,00	2,50	200,00	1,00	200,00	1,00	200,00	3,50	200,00

6 DO(A)S CANDIDATO(A)S

6.1 Concorrerão neste processo o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s no SiSU+ 2026, tanto o(a)s aprovado(a)s na chamada regular como o(a)s que manifestarem interesse na lista de espera, nos cursos de graduação constantes no Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao SiSU 2026.

I. Da concorrência

6.2 Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deste processo seletivo concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.3 O(A)s candidato(a)s às vagas reservadas pela Lei 12.711/2012 concorrerão inicialmente àquelas destinadas à ampla concorrência e, em seguida, às vagas originárias ou remanejadas para as modalidades de concorrência pelas quais optou, correspondentes ao seu perfil socioeconômico informado no ato da inscrição no SiSU+ 2026.

6.4 A classificação do(a)s candidato(a)s, por curso e modalidade de concorrência, se dará por ordem decrescente de nota, aplicados os pesos e notas mínimas de cada curso.

6.4.1 O(A) candidato(a) convocado(a) neste processo seletivo deverá comprovar o atendimento a todos os critérios da modalidade de concorrência na qual tenha sido classificado(a).

II. Da exclusão

6.5 O(A) candidato(a) será excluído(a) deste processo seletivo nas seguintes situações:

I - Não atendimento às etapas, regras, prazos e procedimentos previstos neste Edital e na(s) respectiva(s) chamada(s).

II - Não atendimento a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

III - Irregularidade ou falsidade em alguma das informações e documentações apresentadas.

IV - Desistência definitiva do curso, após o ingresso, dentro do prazo previsto para convocação de outro(a)s candidato(a)s.

V - Ao término do processo seletivo, para aquele(a)s que permanecerem na condição de não convocado(a)s.

VI - Outras previstas em normativo superior.

6.6 A UFCA se resguarda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais de educação, todo o registro escolar referente ao ensino médio de seus estudantes, bem como, junto a outros órgãos, informações prestadas pelo(a)s candidato(a)s em quaisquer das etapas do processo seletivo ou após o ingresso, a fim de constatar a veracidade das informações prestadas.

6.7 A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio de seus estudantes, bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados com órgãos e entidades públicas para viabilizar às instituições federais de ensino o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo(a)s candidato(a)s, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

6.8 Para averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar aos seus estudantes, a qualquer tempo, documentos suplementares.

6.9 Caso seja necessária averiguação adicional para um(a) candidato(a) matriculado(a), será aberto procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa e, confirmada a exclusão, o(a) estudante perderá o vínculo com a UFCA, podendo tornar-se sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.



6.10 Não caberá recurso à exclusão do processo seletivo.

III. Do desempate

6.11 Na hipótese de haver candidato(a)s empatado(a)s na última vaga de uma mesma modalidade de concorrência/curso, o desempate será realizado com base na seguinte ordem de critérios:

I - maior nota na prova de Redação;

II - maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

6.12 Observado o disposto no item 6.11, no caso de notas idênticas, todo(a)s o(a)s CANDIDATO(A)S que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocado(a)s e o desempate ocorrerá durante a etapa de Cadastramento, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “[...]renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial”.

6.13 O(A)s candidato(a)s empatado(a)s, nos termos do item 6.12, poderão enviar a comprovação de renda familiar no campo “outros documentos” ou, quando sua modalidade de concorrência exigir, nos campos próprios, durante a fase on-line.

6.14 O(A)s candidato(a)s empatado(a)s que submeterem a comprovação de renda terão prioridade sobre aquele(a)s que não a enviarem.

6.15 No caso da manutenção da condição de empate após a análise da renda, será classificado(a) o(a) candidato(a) que for de maior idade, em atenção ao parágrafo único do Art. 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

7 DAS ETAPAS

7.1 O processo seletivo do qual trata este Edital será composto por uma ou mais Chamadas de Aprovados a serem disponibilizadas na página do SiSU+ 2026 na UFCA no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/sisu/>.

7.2 O cronograma das chamadas será organizado em blocos, de acordo com o item 9.1 deste Edital.

7.2.1 Cada chamada convocará candidatos para todas as vagas disponíveis, isto é, aquelas que não estiverem reservadas nem ocupadas neste processo seletivo.

7.3 Cada Chamada de Aprovados, com a relação nominal de candidato(a)s e o respectivo cronograma deverá ser consultada na página do SiSU+ 2026 na UFCA.

7.4 Os candidatos serão classificados e selecionados, de acordo com as notas, conforme o que determina o Art. 20 da Portaria Normativa MEC nº 21:

I - inicialmente, serão classificados em ampla concorrência, independente de opção de modalidade, e selecionados de acordo o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno; e

II - aqueles que concorram às vagas reservadas conforme seu perfil socioeconômico informado na sua inscrição e não sejam selecionados para a ampla concorrência serão classificados na seguinte ordem: LI_EP, LI_PCD, LI_Q, LI_PPI, LB_EP, LB_PCD, LB_Q e LB_PPI.

7.4.2 O(A) candidato(a) será listado na modalidade de concorrência na qual tenha sido classificado(a), observado o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno.

7.5 As Chamadas de Aprovados deste processo serão compostas por duas etapas, ambas eliminatórias: a de Cadastramento e Confirmação de Vínculo. I. Cadastramento

7.6 O cadastramento do(a)s candidato(a)s convocado(a)s em cada chamada ocorrerá pelo SIGPS, através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, no qual o(a) candidato(a) cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.7 Todo(a)s o(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão atender ao cronograma e aos procedimentos de sua chamada, submetendo durante a fase on-line a documentação básica constante no Anexo II.

7.7.1 O(A) candidato(a) às cotas deverá submeter, também durante a fase on-line, as documentações específicas descritas nos Anexos III, IV, V, VI e VII, realizando ainda, nos prazos estipulados, todos os procedimentos previstos para cada ação afirmativa que componha sua modalidade de concorrência.

7.7.2 Os critérios da documentação básica e das ações afirmativas serão analisados cada um pela equipe competente, podendo o(a) candidato(a) ser deferido(a) ou indeferido(a) na análise inicial.

7.7.3 O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma da chamada, apresentando suas razões e as respectivas comprovações para todos os critérios nos quais seu cadastro tenha sido indeferido.

7.7.4 O(A) candidato(a) que, após julgamento do recurso, tenha sido deferido em todos os critérios de sua modalidade de concorrência terá seu cadastro efetivado e estará apto à etapa de confirmação de vínculo.

7.7.5 Cada chamada terá um único e definitivo prazo para interposição de recurso.

II. Confirmação de Vínculo

7.8 A confirmação de vínculo será realizada de forma automática, após o prazo de desistência da vaga.

7.8.1 O prazo e o procedimento para desistência da vaga serão estipulados na publicação da Lista de Candidatos Aprovados e com Cadastro Efetivado, podendo haver blocos sem previsão de prazo para desistência, quando a publicação ocorrer após o início do semestre letivo.

7.8.2 A desistência possui caráter irrevogável e poderá ser realizada apenas pelo(a)s candidato(a)s com status cadastrado(a) resultando, quando for o caso, na convocação de candidato(a)s suplentes em chamada posterior, observando-se: o curso, a classificação e a modalidade de concorrência.

7.9 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s com cadastro efetivado que não solicitarem desistência terão seu vínculo confirmado automaticamente e passarão a ser discentes da UFCA, sendo em seguida matriculados nas disciplinas do primeiro semestre.

7.9.1 Caso o(a) candidato(a) já possua vínculo ativo em curso de graduação na UFCA, observar-se-á o seguinte:

a) se o vínculo anterior for com o mesmo curso da inscrição neste processo seletivo, haverá Renovação de Programa, nos termos do Art. 260 e seguintes do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (RCG);

b) se o vínculo anterior for em curso distinto, ele será cancelado compulsoriamente, nos termos do Art. 284 do RCG;

7.9.2 Eventuais desistências após a matrícula seguirão o fluxo regular previsto para discentes, nos termos do Art. 282 do RCG.

8 DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1 Chama-se ação afirmativa a atribuição de reserva de vagas ou a bonificação na nota final para determinados grupos de candidato(a)s do processo seletivo.

I. Reservas de vagas

8.2 Chama-se reserva de vagas a definição de um quantitativo percentual ou absoluto dentre as vagas ofertadas para um curso da UFCA, com a atribuição de requisitos específicos para a concorrência.

a) Pessoas oriundas de escolas públicas

8.3 Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824/2012 e suas respectivas atualizações, a UFCA reservará no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para ingresso na graduação, por curso e turno, para candidato(a)s que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público.

8.4 Somente poderão concorrer às vagas reservadas pela Lei Nº 12.711/2012 os candidatos que:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

I - tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ou ainda em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;

II - tenham obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

8.5 São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996: “Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: I- públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;”.

8.6 Não serão considerado (a)s candidato(a)s oriundo(a)s de escolas públicas aquele(a)s que foram aluno(a)s em escolas privadas, na forma da lei, mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

8.7 Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidato(a)s que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

8.7.1 Candidato(a)s cotistas oriundo(a)s de escolas públicas que tenham participado de programas de mobilidade internacional ou análogos com financiamento público durante o ensino médio, sem perda do vínculo com a escola brasileira de origem, poderão concorrer normalmente às vagas reservadas.

8.8 Para o(a)s candidato(a)s que concluíram o ensino médio regular, o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) será utilizado como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

8.9 Para o(a)s candidato(a)s que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência domesmo, conforme modelo disponibilizado no site:

I - Educação de Jovens e Adultos;

II - Certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

III - Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

IV - Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Pessoas com renda familiar per capita menor ou igual a 1 salário-mínimo

8.10 Das vagas reservadas a candidato(a)s oriundo(a)s de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidato(a)s com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012 e atualizações.

8.11 O(A) candidato(a) deverá encaminhar toda a documentação correspondente à sua situação familiar de acordo com os critérios do ANEXO IV deste Edital, a qual será analisada para fins de comprovação de renda.

c) Pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas

8.12 Das vagas reservadas a candidato(a)s oriundo(a)s de escolas públicas, pelo menos a proporção de vagas igual respectivamente a de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Ceará, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas (PPI).

8.12.1 O percentual mínimo disponibilizado pelo Ministério da Educação para aplicação neste Processo Seletivo é de 72,12% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.13 Durante cada chamada, o(a)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial autodeclarados pretos e pardos deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, a ser realizado presencialmente por comissão designada pela instituição.

8.14 O(A) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial com foto e entregar, durante o procedimento de heteroidentificação, termo de autodeclaração (FORMULÁRIO 07), também disponível no sítio <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/sisu>, caso o(a) candidato(a) não o tenha enviado corretamente na realização da fase on-line.

8.15 As datas e os horários nos quais o(a)s candidato(a)s deverão apresentar-se à comissão e a data do resultado do procedimento serão definidas no cronograma da respectiva chamada.

8.16 A comissão decidirá, pelo voto da maioria de seus membros, considerando as categorias listadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para identificação de cor/raça, se o(a) candidato(a) apresenta traços fenotípicos que o identificam, socialmente, como pessoa negra (preta ou parda), podendo preencher as vagas de reserva étnico-racial definidas pela Lei nº 12.711/2012.

8.17 O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o Cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.

8.18 O(A) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) a preencher vaga de reserva étnico-racial pela comissão de heteroidentificação constará como INDEFERIDO(A), podendo recorrer administrativamente nos termos do item 7.7.3.

8.18.1 Deverá constar no recurso exposição de motivos e eventuais anexos e comprovações complementares.

8.19 O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s e pardo(a)s que interpuserem recurso serão avaliado(a)s por meio da realização de novo procedimento presencial de heteroidentificação, bem como através da análise das informações contidas no requerimento e nos registros fotográficos e de áudio e vídeo previamente realizados.

8.20 O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a)s Preto(a)s ou Pardo(a)s ou sua recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará o seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo.

8.21 Os recursos interpostos por candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas serão avaliados apenas através de análise das informações contidas no requerimento.

d) Pessoas com deficiência

8.22 Das vagas reservadas a candidato(a)s oriundo(a)s de escolas públicas, pelo menos a proporção de vagas igual à de pessoas com deficiência na população do estado do Ceará, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada ao(à)s candidato(a)s com deficiência.

8.22.1 O percentual mínimo disponibilizado pelo Ministério da Educação para aplicação neste Processo Seletivo é de 8,90% para vagas reservadas às pessoas com deficiência.

8.23 Para efeito deste Processo Seletivo, podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência o(a)s candidato(a)s que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterada pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 em consonância com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 e na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

8.24 A perícia será norteadas pelos aspectos médico-legais constantes no documento “MANUAL DE CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS” emitido pelo Núcleo de Perícias e Segurança do Trabalho da UFCA publicado no site <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/sisu/>.

8.25 Candidato(a)s com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo de ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado; e candidato(a)s com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento (a exemplo do distúrbio de déficit de atenção/hiperatividade – TDAH, dentre outras) não poderão concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.26 O(A) candidato(a) convocado(a) que estiver concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência realizará os procedimentos previstos na etapa de Cadastramento, anexando além da documentação básica e de egressos de escola pública (conforme Anexos II e III) e, se for o caso, de renda familiar (conforme Anexo IV), os seguintes documentos digitalizados:

I - Laudo médico que comprove a deficiência alegada e contenha obrigatoriamente todas as informações abaixo (conforme modelo do Formulário 08):

Dados do(a) candidato(a);

Espécie da deficiência;

Qualidade da deficiência: estável ou temporária;

Grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

Provável causa da deficiência;

Limitações que resultaram;

Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área da deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do médico que preencheu o laudo;

II - Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de deficiência temporária, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura deste Edital.

III - Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar relatório neuropsicológico, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo todas as informações constantes no modelo do Formulário 09. Em caso de deficiência temporária, o relatório deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura deste Edital.

8.27 O laudo poderá ser preenchido por médico vinculado ou não ao Sistema Único de Saúde – SUS, com especialidade médica/RQE devidamente registrada no site do Conselho Federal de Medicina. A conferência será realizada através do portal do CFM: https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_medicos.

8.28 A qualquer tempo e a critério do Núcleo de Perícias Médicas poderão ser solicitados exames complementares e outras documentações pertinentes.

8.29 O detalhamento de eventuais causas de indeferimento relacionados à perícia médica documental deverá ser consultado no SIGPS.

8.30 O(A) candidato(a) cuja condição de deficiente for constatada poderá, mesmo após ingresso regular no curso, ser convocado(a) a qualquer tempo pela Universidade para confirmação da condição geradora da deficiência.

8.30.1 Eventuais casos de denúncia ou identificação de indícios de fraude pelo Serviço Pericial poderão resultar na abertura, a qualquer tempo, de procedimento de perícia médica presencial, para o qual será convocado(a) o(a) estudante envolvido(a), estando passível de desligamento da Universidade, com perda de vaga, sem prejuízo das penalidades de caráter civil, administrativo e criminal nos termos da legislação vigente.

e) Quilombolas

8.31 Das vagas reservadas a candidato(a)s oriundo(a)s de escolas públicas, pelo menos a proporção de vagas igual à de quilombolas na população do estado do Ceará, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada aos candidatos quilombolas.

8.31.1 O percentual mínimo disponibilizado pelo Ministério da Educação para aplicação neste Processo Seletivo é de 0,27% para vagas reservadas aos quilombolas.

8.32 Serão considerado(a)s candidato(a)s quilombolas aquele(a)s membros de comunidade certificada pela Fundação Cultural Palmares.

8.33 O(A) candidato(a) quilombola deverá anexar eletronicamente durante a fase on-line a seguinte documentação:

I - Termo de autodeclaração de pertencimento a comunidade quilombola (conforme modelo do Formulário 10);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II - Declaração de pertencimento do(a) candidato(a) emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número do documento oficial com foto, função, e-mail e telefone).

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para as Chamadas de Candidatos Aprovados:

Etapa	Procedimento	Datas
1º Bloco de Chamadas	Publicação da 1ª Chamada de Candidatos Aprovados (Chamada Regular) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	26 de junho de 2026
	Cadastramento da 1ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	26 a 30 de junho de 2026
	Publicação da 2ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	02 de julho
	Cadastramento da 2ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	02 a 06 de julho
	Publicação da 3ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri).	07 de julho
	Cadastramento da 3ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	07 a 10 de julho
	Publicação da 4ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	13 de julho
	Cadastramento da 4ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	13 a 16 de julho
	Publicação da 5ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	17 de julho
	Cadastramento da 5ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	17 a 21 de julho
	Publicação da 6ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	24 de julho
	Cadastramento da 6ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	24 a 27 de julho
	Publicação da 7ª Chamada de Candidatos Aprovados (Lista de Espera) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	28 de julho
	Cadastramento da 7ª Chamada de Candidatos Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	28 a 30 de julho
	Publicação da Convocação para procedimento de Heteroidentificação Para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a) (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	31 de julho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos) (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	05 e 06 de agosto de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	07 de agosto
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	12 de agosto de 2026
	Manifestação de Desistência da Vaga	Datas a serem especificadas na lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado
Demais blocos de chamadas	Publicados separadamente em caso de não ocupação total de vagas e disponibilidade de candidato(a)s	Datas a serem especificadas

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(A) candidato(a) poderá obter informações adicionais e orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.2 Ao término do processo seletivo, a UFCA publicará o Resultado Final Compilado, onde constará a lista completa de candidato(a)s com os respectivos resultados, e trazendo dados definitivos de ocupação de vagas e notas de corte.

10.3 Os casos omissos e as situações excepcionais serão deliberadas pela Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 09 de junho de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO POR MODALIDADE

O(a) candidato(a) deverá entregar a documentação, observando o(s) anexo(s) do(s) documento(s) exigidos(s) para a modalidade de concorrência inscrita, conforme descrito no quadro resumo a seguir:

Modalidade de Concorrência		Documentação					
		Básica (ANEXO II)	Egresso(a) de Escola Pública (ANEXO III)	Renda (ANEXO IV)	Pretos, pardos e indígenas (ANEXO V)	Perícia (ANEXO VI)	Quilombolas (ANEXO VII)
AC	Ampla Concorrência	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
LI_PCD	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
LB_PCD	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita (por pessoa) igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA (Comum a todos os(as) candidatos(as))

Observação 1: A documentação básica do(a) candidato(a) deve ser digitalizada em arquivos no formato .pdf conforme indicação do sistema.

Observação 2: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos digitalizados (completos – frente e verso) listados abaixo:

- i. Um documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira profissional de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação).
- ii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF);
- iii. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral. A apresentação da certidão de quitação eleitoral é dispensável para os seguintes casos: maiores de 70 anos, candidatos estrangeiros e conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório.
- iv. Histórico escolar do ensino médio;
- v. Certificado/diploma de conclusão de ensino médio (excepcionalmente pode ser substituído por declaração/certidão de conclusão do ensino médio expedida nos últimos 90 dias);
- vi. Certificado de reservista, certificado de dispensa de incorporação ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. Dispensado para os candidatos que completam 18 (dezoito) anos em 2026 e para àqueles com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos ou que completarão 46 anos em 2026.

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo intitulado “outros documentos”, documento comprobatório de mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento, etc.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA EGRESSO(A)S DE ESCOLAS PÚBLICAS
Candidatos(as) às modalidades (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD ou LI_EP)

Observação 1: A documentação básica do(a) candidato(a) deve ser digitalizada em arquivos no formato .pdf conforme indicação do sistema.

Observação 2: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1 A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado no campo destinado à documentação para candidato(a)s egresso(a)s de escolas públicas.

1.1 Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

1.2 Caso o(a) candidato(a) se enquadre em alguma das hipóteses abaixo, deverá enviar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto:

a) Educação de Jovens e Adultos;

b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com Base no Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.2.2 Caso não possua nem mesmo o histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, o(a) candidato(a) deverá anexar no campo correspondente ao histórico declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 01 deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Candidatos(as) às modalidades (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD ou LB_EP)

Observação 1: A documentação de identificação dos familiares deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

Observação 2: A comprovação de renda do(a) candidato(a) deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

Observação 3: A comprovação de renda dos demais familiares deve ser digitalizada num único arquivo PDF.

Observação 4: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

Observação 5: Considera-se núcleo familiar, para efeitos deste Edital, a unidade nuclear composta por todas as pessoas que sejam moradoras em um mesmo domicílio e que satisfaçam um ou mais de um dos seguintes critérios:

I. Sejam parentes em até terceiro grau do(a) candidato(a); ou

II. Contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.

Os(as) candidatos(as) às vagas das modalidades de renda (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD ou LB_EP) deverão anexar TAMBÉM, a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA:

1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no FORMULÁRIO 02 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.

2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.

3 A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 4 e subitens abaixo do rol de documentos dessas modalidades de concorrência poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo devem ter sido atualizado nos últimos 2 (dois) anos.

4 Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

4.1 Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025.

4.2 Comproverantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:

4.2.1 Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

i Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) E;

ii Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026);

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 03 deste Edital.

4.2.2 Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

i Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E

ii Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;

b) Pessoa Física:

i Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026), conforme modelo constante no FORMULÁRIO 04 deste Edital; E

ii Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 03 deste Edital.

4.2.3 Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:

i Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MAIO de 2026) com detalhamento de crédito OU HISCRE – Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);

4.2.4 Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:

i Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E

ii Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026); E

iii Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no FORMULÁRIO 05 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MAIO de 2026), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 03 deste Edital.

4.2.5 Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- i Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026); E
- ii Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026, referentes aos meses de MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026.

4.2.6 Proprietários(as) de empresa ou microempresas:

- i Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026); E
- ii Declaração contábil de retirada de pro-labore; E
- iii Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025.

4.2.7 Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- i Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026).

Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026).

4.2.8 Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- i Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no FORMULÁRIO 06 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 03 deste Edital.

4.2.9 Microempreendedor Individual (MEI):

- i Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E
- ii Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MAIO de 2026), compatíveis com a renda declarada; E
- iii Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ 2026 (MARÇO, ABRIL e MAIO de 2026).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO (Candidatos(as) às modalidades LB_PPI e LI_PPI)

Observação 1: A documentação para heteroidentificação deve ser digitalizada em arquivos .pdf conforme indicação do sistema.

Observação 2: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1. Os(as) candidatos(as) às modalidades reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas (LB_PPI e LI_PPI) deverão enviar, durante o cadastramento:

i. O Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no FORMULÁRIO 07 deste Edital.

Observação 3: O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente durante o cadastramento, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça (FORMULÁRIO 07), a documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA (Candidatos(as) das modalidades LB_PCD e LI_PCD)

Observação 1: A documentação de perícia médica deve ser digitalizada em arquivos .pdf conforme indicação do sistema.

Observação 2: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1 Na etapa de cadastramento, os(as) candidatos(as) das modalidades LB_PCD e LI_PCD deverão anexar obrigatoriamente, além da documentação básica e daquela referente à integralização do Ensino Médio em escolas públicas e, eventualmente de renda familiar, os seguintes documentos:

i Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no FORMULÁRIO 08 deste Edital, e descreva:

- a) Dados do(a) candidato(a);
 - b) Espécie da deficiência;
 - c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária;
 - d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - e) Provável causa da deficiência;
 - f) Limitações que resultaram;
 - g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do candidato, assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo;
- ii Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de deficiência temporária, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura deste Edital.
- iii Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no FORMULÁRIO 09 deste Edital. Em caso de deficiência temporária, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA QUILOMBOLAS (Candidatos(as) às modalidades LB_Q E LI_Q)

Observação 1: A documentação para quilombolas deve ser digitalizada em arquivos .pdf conforme indicação do sistema.

Observação 2: Cada arquivo deve ter no máximo 10Mb.

1. Os(as) candidatos(as) às modalidades reservadas para quilombolas (LB_Q E LI_Q) deverão enviar, durante o cadastramento:

- i. Termo de autodeclaração de pertencimento étnico quilombola preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), conforme modelo do FORMULÁRIO 10; E
- ii. Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número do documento oficial com foto, função, e-mail e contato telefônico).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 01 – Declaração de não possuir histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, inscrito em processo seletivo para ingresso em curso de graduação da
Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012
(Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), declaro que não possuo
histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto, que em nenhum momento cursei parte
do ensino médio em escola regular e que concluí o ensino médio integralmente pela seguinte modalidade de
ensino:

- ☐ Educação de Jovens e Adultos
☐ Certificação de Conclusão do Ensino Médio com Base no Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio -
ENEM
☐ Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adulto
☐ Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos Realizados Pelos Sistemas
Estaduais de Ensino

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informações falsas
incorrerá nas penas do crime do *Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a
prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure
o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade Federal do Cariri, sem
prejuízo das sanções penais cabíveis (*Art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do
Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Deve ser assinado também pelo Responsável, para candidato(a) menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 02 – Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do(a) Próprio(a) candidato(a)	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	Renda Mensal Bruta
Candidato:				R\$
Familiar 1:				R\$
Familiar 2:				R\$
Familiar 3:				R\$
Familiar 4:				R\$
Familiar 5:				R\$
Familiar 6:				R\$
Familiar 7:				R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)				R\$

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF) (dia) (mês)(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Deve ser assinado também pelo Responsável, para candidato(a) menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 03 – Declaração de que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
_____ membro da família do(a) candidato(a) _____,
inscrito em processo seletivo
para ingresso em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido
na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso
I do art. 2º), declaro que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do
crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação
falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem
prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do
Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês)(ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 04 – Declaração de trabalhador rural
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____, inscrito em processo seletivo
para ingresso em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido
na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso
I do art. 2º), declaro que sou trabalhador(a) RURAL, exercendo a(s) seguinte(s) atividade(s)

_____, não constante
na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
MARÇO de 2026	R\$
ABRIL de 2026	R\$
MAIO de 2026	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 05 – Declaração de trabalho autônomo(a) / profissional liberal / trabalho informal
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____, inscrito em processo seletivo
para ingresso em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido
na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso
I do art. 2º), declaro que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal OU trabalhador(a) informal,
exercendo a função de _____, não
constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
MARÇO de 2026	R\$
ABRIL de 2026	R\$
MAIO de 2026	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF)(dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 06 – Declaração de desemprego
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____, inscrito em processo seletivo
para ingresso em curso de graduação da Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido
na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso
I do art. 2º), declaro que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo
nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte
forma: _____

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF)(dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 07 – Autodeclaração de cor/raça

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, inscrito em processo seletivo para ingresso em curso de
graduação da Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto
de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), declaro-me:

- () Preto(a)
() Pardo(a)
() Indígena

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF)(dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Deve ser assinado também pelo Responsável, para candidato(a) menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 08 – Laudo de avaliação de deficiência física, auditiva, visual, intelectual, mental e/ou múltipla
PREENCHER COM LETRA DE FORMA – ATENÇÃO A TODOS OS CAMPOS

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 – Nome completo sem abreviações:	
02 – RG/Emissor/UF:	03 – CPF:

II. LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atestamos, para fins de enquadramento legal em reserva de vaga na Universidade Federal do Cariri, para pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99, e sob as penas da lei, que o requerente acima qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

04 – Tipo de deficiência		05 – Código Internacional de Doenças – CID-10 (Preencher com tantos códigos quantos sejam necessários)	
		CID-10:	
06 – Assinalar membro acometido:			
07 – Espécie:			
		CID-10:	
08 – Assinalar grau/nível:			
(41-55dB)	(56-70dB)	(71-90dB)	(acima de 90dB)
		CID-10:	
09 – Assinalar grau/nível:			
Campimetria binocular $\leq 60^\circ$	Entre 0,3 e 0,05 no melhor olho	$\leq 0,05$ no melhor olho	Lei 14.126/21
		CID-10:	
Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, nos termos da Lei. Obrigatória juntada de Relatório Neuropsicológico – Deficiência Intelectual, disponibilizado no site da UFCA.			
10 – Assinalar grau/nível:			
		CID-10:	
11 – Assinalar grau/nível:			
Pessoa com quadro de transtorno mental grave, definido como uma síndrome caracterizada por perturbação clinicamente significativa na cognição, na regulação emocional ou no comportamento de um indivíduo que reflete uma disfunção nos processos psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento subjacentes ao funcionamento mental, associados a sofrimento e/ou incapacidade significativos afetando atividades sociais, profissionais ou outras atividades importantes, incurável e crônico, que se encontra estabilizado e que resultou em sequelas persistentes de ordem mental e/ou sensorial. Obrigatória a juntada de laudo emitido por médico psiquiatra, com especialidade registrada junto ao Conselho Federal de Medicina e que deve necessariamente incluir a identificação do(a) candidato(a) através do nome completo e RG, a identificação da patologia de base causadora da deficiência com o seu código na CID-10 e a descrição detalhada das alterações psicossociais e das interferências funcionais delas decorrentes.			
12 – Qualidade da deficiência			
13 – Descrição detalhada da deficiência (PREENCHER COM LETRA DE FORMA – CAMPO OBRIGATÓRIO)			
14 – Provável causa da deficiência (PREENCHER COM LETRA DE FORMA – CAMPO OBRIGATÓRIO)			
15 – Limitações que resultaram (PREENCHER COM LETRA DE FORMA – CAMPO OBRIGATÓRIO)			
15 – Nome do médico especialista:		17 – Assinatura, data, carimbo e registro CRM	
16 – Especialidade (registrada por meio de RQE relativa à deficiência)			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 09 – Relatório neuropsicológico sucinto – Deficiência intelectual

1. Mensuração de quociente intelectual. Resultado, interpretação e método.
2. (habilidades adaptativas acadêmicas) Dada a atual condição de deficiência intelectual - A aquisição, retenção e correta aplicação dos futuros conhecimentos adquiridos em nível de graduação e pós-graduação está comprometida em grau crítico, severo, mínimo, não há qualquer nível de comprometimento ou não tem elementos para responder. Justifique sua resposta.
3. (habilidades adaptativas sociais) Enquanto estudante, mantido o atual nível de comprometimento psíquico causado pela deficiência intelectual, em algum grau, ele(a) pode oferecer risco a si próprio ou pessoas com as quais vai passar a ser obrigado a ter contato direto, dentro ou fora do ambiente universitário? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.
4. (habilidades adaptativas - trabalho) Dada a rotina diária de trabalho, uma vez graduado e mantido o atual nível de comprometimento psíquico causado pela deficiência intelectual, em algum grau, ele(a) pode oferecer risco às pessoas pelas quais ele assume a responsabilidade técnica como profissional? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.
5. (habilidades adaptativas - comunicação) Dada a rotina de exigência por disciplina, resultados, prazos e metas há a possibilidade do comprometimento psíquico se agravar no decorrer da formação acadêmica comprometendo seriamente sua formação? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.
6. (habilidades adaptativas - saúde e segurança) Dada a rotina diária de exigência por disciplina, resultados, prazos e metas há a possibilidade do comprometimento psíquico se agravar no decorrer da formação acadêmica comprometendo seriamente a integridade física de outros? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.
7. (habilidades adaptativas – lazer) Há a possibilidade do comprometimento psíquico o(a) faça negligenciar o lazer, agravando o problema psíquico e no decorrer da formação acadêmica ou depois dela, comprometendo seriamente a sua atuação enquanto profissional? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.
8. (habilidades adaptativas - cuidado pessoal) Dada a rotina diária de exigência por disciplina, resultados, prazos e metas há a possibilidade do comprometimento psíquico se agravar no decorrer da formação acadêmica comprometendo seriamente sua própria integridade física, incluindo suicídio? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.
9. (habilidades adaptativas) Independente de ingressar na Universidade, o atual comprometimento psíquico, em algum grau, pode já estar comprometendo seriamente sua própria integridade física, incluindo suicídio? Risco extremo, risco moderado, risco inexistente ou sem elementos para responder. Justifique sua resposta.

Nome do(a) psicólogo(a)
Número e UF do CRP
CPF do(a) psicólogo(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Formulário 10 – Autodeclaração de pertencimento étnico quilombola

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, inscrito em processo seletivo para ingresso em curso de
graduação da Universidade Federal do Cariri, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto
de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), declaro-me
pertencente _____ à _____ comunidade
QUILOMBOLA: _____,
mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com esta comunidade.

_____, _____ de _____ de 20 _____
(Cidade/UF)(dia)(mês)(ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Deve ser assinado também pelo Responsável, para candidato(a) menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado no cadastramento.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 14/2026/PROGRAD/UFCA
MUDANÇA DE CURSO PARA 2026.2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de 15 a 29 de Junho de 2026, as inscrições no processo seletivo de candidatos(as) para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFCA para ingresso no semestre letivo 2026.2 por meio de MUDANÇA DE CURSO.

Mudança de curso é a forma de ingresso que permite ao(à) discente regular da UFCA alterar o curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação oferecido pela UFCA, desde que aprovado em processo seletivo próprio.

1. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas ao(à)s discentes da UFCA:

1.1.1. Regularmente matriculado(a)s ou com matrícula trancada no semestre 2026.1;

1.1.2. Que tenham ingressado via vestibular, processo seletivo específico ou pelo SISU/MEC;

1.1.3. Que tenham integralizado, na estrutura curricular a que esteja vinculado(a), pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima; ou que possuam vínculo ativo por, pelo menos, 2 (dois) períodos letivos regulares, sem incluir períodos suspensos ou aqueles em que o(a) interessado(a) não integralizou nenhuma carga horária;

1.1.4. Que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;

1.1.5. Que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.

1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o(a) estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:

1.2.1. Admissão de Graduados ou Transferência Voluntária;

1.2.2. Mudança de Curso;

1.2.3. Transferência ex officio;

1.2.4. Restabelecimento de vínculo ou reabertura de matrícula;

1.2.5. Nova habilitação ou ênfase;

1.2.6. Aluno(a) de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;

1.2.7. Aluno(a) especial que curse disciplinas isoladas na UFCA;

1.2.8. Aluno(a) do Programa Estudante Convênio Graduação – PEC-G.

2. DA VALIDADE

2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no período letivo de 2026.2, em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas estabelecido.

2.2. A mudança de curso se efetivará sempre no currículo mais recente do curso de destino.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. As vagas oferecidas para 2026.2 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o quadro abaixo.

Unidade Acadêmica	Campus	Curso	Mudança de Curso
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	Crato	Agronomia	05



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Juazeiro do Norte	Engenharia Civil	04
		Engenharia de Materiais	04
		Matemática Computacional	05
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	Juazeiro do Norte	Administração	05
		Administração Pública e Gestão Social	05
		Arquivologia	19
		Biblioteconomia	15
		Ciência Contábeis	02
		Museologia	16
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)	Juazeiro do Norte	Filosofia - Bacharelado	06
		Filosofia - Licenciatura	03
		Letras-Libras	10
		Música	02
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	Brejo Santo	Biologia	04
		Física	12
		Interdisciplinar em Ciências Naturais	03
		Matemática	06
		Pedagogia	05
		Química	04

3.2. Tendo em vista que este Processo Seletivo se destina para candidatos(as) que já ingressaram no ensino superior, não se aplica a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital (item 7), exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.2. Caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clcando na opção: Ainda não tenho cadastro). Após o preenchimento integral e envio o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio.

4.3. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

4.4. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

4.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica, ainda, o consentimento do(a) estudante quanto ao tratamento de dados de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

4.6. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição confirmada.

4.7. O(a) candidato(a) poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

4.8. Antes do envio de documento, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que o arquivo não está corrompido, de que o seu conteúdo está legível e de que o documento tenha sido digitalizado na íntegra.

4.9. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.10. A PROGRAD também não se responsabilizará por inscrições ou documentações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e/ou de outros fatores alheios à Universidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.11. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico da PROGRAD sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio do formulário de inscrição significa que a inscrição não foi submetida. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso dar-se-á prioritariamente na seguinte ordem:

1º	Entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade)
2º	Entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas

5.1.1. O quadro de cursos distribuídos por Unidades Acadêmicas de vinculação está no Anexo I deste Edital.

5.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 2 (duas) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória e Classificatória)	Eliminatória: Inscrição e análise de pré-requisitos estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2. Classificatória: Análise de mérito acadêmico por meio do Índice de Eficiência Acadêmico – IEA, nos termos dos itens 5.3 e subitens.
2ª Etapa (Eliminatória)	Confirmação de matrícula, conforme item 6.

5.3. Este processo de seleção utilizará como critério único de classificação a análise de mérito acadêmico por meio do Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) constante no histórico do curso de graduação que o estudante está vinculado na UFCA e disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-UFCA).

5.3.1. A classificação do(a)s candidato(a)s, por curso/turno/unidade acadêmica, se dará por ordem decrescente do valor do IEA, respeitando-se a prioridade prescrita no item 5.1.

5.3.2. Para ser classificado(a) o(a) candidato(a) deve possuir IEA maior que zero.

5.3.3. Em caso de empate, terá sucessivamente prioridade o(a) candidato(a) que:

a) Comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato(a) preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

b) Obter a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;

c) Tiver matrícula mais antiga na UFCA;

d) Tiver maior idade;

5.3.4. O(A)s candidato(a)s empatado(a)s que submeterem a comprovação de renda terão prioridade sobre aquele(a)s que não a enviarem.

5.4. O Resultado Parcial do presente processo seletivo trará o resultado da análise das condições de inscrição (item 4), dos critérios de participação prescritos nos itens 1.1 e 1.2, bem como a classificação do(a)s candidato(a)s nos termos estabelecidos no item 5.3 e subitens deste Edital.

5.4.1. O Resultado Parcial será publicado no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/perguntas-frequentes/>, no período estabelecido no cronograma deste edital (item 7).

5.5. O(A) candidato(a) indeferido(a) no resultado parcial, poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (item 7), observado o horário local, preenchendo formulário eletrônico próprio, apresentando exposição de motivos e, se for o caso, enviando documentação complementar.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.5.1. O comprovante da apresentação do recurso relatado será encaminhado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no cadastro do FORMS.

5.5.2. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item 5.7 será publicado EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico dos processos seletivos no período estabelecido no cronograma deste edital (item 7).

5.6. Serão considerado (a)s DEFERIDO(A)S na 1ª Etapa deste processo seletivo o(a)s candidato(a)s que realizaram a inscrição nos termos do item 4 e que atendem às condições de participação prescritas no item 1.1 e 1.2 e aos critérios de classificação estabelecidos no item 5.3 e subitens do presente edital.

5.7. Estarão apto (a)s a seguir para a 2ª Etapa do processo seletivo (Confirmação de matrícula -item 06) o(a)s candidato(a)s deferido(a)s no resultado parcial ou de recurso da 1ª Etapa e classificado(a)s dentro das vagas ofertadas por curso/turno/unidade acadêmica.

5.8. O Resultado Final será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico do processo seletivo, no período estabelecido no cronograma deste edital (item 7) e trará a relação de candidato(a)s APROVADO(A)S e SUPLENTEs, seguindo estritamente a ordem de classificação nos termos do item 5.3.1.

5.9. O preenchimento das vagas ofertadas será realizado obedecendo à ordem de classificação do(a)s candidato(a)s com situação DEFERIDO(A) no resultado parcial ou no recurso.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. A Confirmação de Matrícula é uma etapa on-line obrigatória (de caráter eliminatório) para todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s/aprovado(a)s dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno/unidade acadêmica.

6.2. O(a) candidato(a) que constar como APROVADO(A) no resultado final, deve confirmar a matrícula no curso/turno para o qual foi aprovado, exclusivamente no prazo estabelecido no Edital, através do preenchimento e envio de formulário eletrônico específico disponibilizado no endereço <https://forms.ufca.edu.br>, no período estabelecido no cronograma deste edital (item 7).

6.3. Após o preenchimento integral e envio do formulário de que trata este item, o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio. O não recebimento da confirmação de envio significa que o formulário não foi submetido. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá enviar corretamente o formulário de confirmação de interesse na vaga dentro do prazo.

6.4. O(a) candidato(a) que confirmar o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele(a) que não confirmar, permanecerá no curso de origem.

6.5. As vagas serão consideradas ocupadas apenas após a confirmação de matrícula de candidato(a)s aprovados(a)s.

6.6. Havendo vagas remanescentes serão convocado (a)s candidatos(as) SUPLENTEs obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6.7. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na Coordenação do curso de destino após efetivação da matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de junho
Período de Inscrições	15 a 29 de junho
Resultado Parcial	13 de julho
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial	16 e 17 de junho
Resultado dos Recursos	24 de julho
Resultado Final	29 de julho



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Confirmação de Matrícula via Forms	17 e 18 de agosto
Resultado da confirmação de matrícula e convocação de candidatos(a) para vagas remanescentes, se houver	21 de agosto
Confirmação de Matrícula, via Forms, do(a)s candidato(a)s classificáveis convocado(a)s, se houver	25 e 26 de agosto
Resultado da confirmação de matrícula do(a)s candidato(a)s classificáveis convocado(a)s, se houver	28 de agosto

7.2. Na existência de candidato(a)s empatado(a)s nas últimas vagas, será divulgada a relação de candidato(a)s nesta situação e a data que deverão enviar as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo II deste Edital.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Por se tratar de Processo Seletivo destinado ao(a)s candidato(a)s que já ingressaram no ensino superior, não se aplica a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas atualizações, conforme prescreve a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações.

9.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidato(a)s a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

9.3. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o(a) candidato(a) será excluído(a) deste Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga e, se apurada após o registro na UFCA, tornará sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, ensejando o cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

9.4. O(A) candidato(a) poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo e-mail: ingressoextrasisu@ufca.edu.br.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Mudança de Curso para 2026.2.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de junho de 2026.

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
Pró-Reitora de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – CURSOS E UNIDADES ACADÊMICAS

Unidade Acadêmica	Curso
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	Agronomia
	Medicina Veterinária
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)
	Ciência da Computação
	Engenharia Civil
	Engenharia de Materiais
	Engenharia de Software
	Matemática Computacional
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	Administração
	Administração Pública e Gestão Social
	Arquivologia
	Biblioteconomia
	Ciências Contábeis
	Gestão Financeira (EAD)
	Museologia
	Processos Gerenciais (EAD)
Faculdade de Medicina (Famed)	Farmácia
	Medicina
	Psicologia
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)	Design
	Filosofia - Bacharelado
	Filosofia - Licenciatura
	Filosofia - Licenciatura (EAD)
	Jornalismo
	Letras-Libras
	Música
	Produção Multimídia (EAD)
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	Banco de Dados (EAD)
	Biologia
	Matemática (EAD)
	Matemática
	Física
	Pedagogia
	Química



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

Em caso de empate, será solicitada a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA para verificação do item 5.3.3:

1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no Formulário 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.

2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.

3 A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 4 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo atualizado nos últimos 2 (dois) anos.

4 Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

4.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025.

4.2. Comprovantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:

4.2.1. Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) E;

ii. Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- iii. Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E;
- iv. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;

b) Pessoa Física:

- i. Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026), conforme modelo constante no FORMULÁRIO 03 deste Edital; E
- ii. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.3. Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:

- i. Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MAIO de 2026) com detalhamento de crédito OU HISCRE – Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);

4.2.4. Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:

- i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E
- ii. Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026); E
- iii. Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no FORMULÁRIO 04 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MAIO de 2026), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- i. Cópia dos extratos bancários de conta-corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) No processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026); E
- ii. Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03(três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, referentes aos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026.

4.2.6. Proprietários(as) de empresa ou microempresas:

- i. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026); E
- ii. Declaração contábil de retirada de pro-labore; E
- iii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025.

4.2.7. Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- i. Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).

Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).

4.2.8. Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital.

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no FORMULÁRIO 05 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- i. Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E
- ii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MAIO DE 2026), compatíveis com a renda declarada; E
- iii. Cópia dos extratos bancários de conta-corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 01 - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E RENDA BRUTA FAMILIAR

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do(a) Próprio(a) candidato(a)	Parentesco:	Data de Nascimento:	Profissão:	Renda Mensal Bruta:
Candidato:				R\$
Familiar 1:				R\$
Familiar 2:				R\$
Familiar 3:				R\$
Familiar 4:				R\$
Familiar 5:				R\$
Familiar 6:				R\$
Familiar 7:				R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)		R\$		

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____ - _____, _____ de _____ de _____
(Cidade - Estado) (Dia) (Mês) (Ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Assinatura do Responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 02 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____, _____ de _____ de 20 _____.
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 03 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____ inscrito(a)

no Processo Seletivo de Mudança de Curso 2026.2 da Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) RURAL, exercendo a(s) seguinte(s) atividade(s)

_____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
MARÇO DE 2026	R\$
ABRIL DE 2026	R\$
MAIO DE 2026	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____.
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante

Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 04 – DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL / TRABALHO
INFORMAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a)
_____ inscrito(a)
no Processo Seletivo de Mudança de Curso 2026.2 da Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos
fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal OU trabalhador(a) informal, exercendo a função
de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência
Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
MARÇO DE 2026	R\$
ABRIL DE 2026	R\$
MAIO DE 2026	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____.
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas
de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de
outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o
contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 05 – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, inscrito(a) OU membro da família do(a) candidato(a)
_____ no Processo Seletivo de
Mudança de Curso 2026.2 da UFCA, declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia
____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento
da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20____.
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012.

Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 15/2026/PROGRAD/UFCA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2026.2

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e do que determina o Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e o disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA e nos documentos que compõem o Processo SIPAC Nº 23507.003318/2026-94, torna público as normas e procedimentos referentes ao Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, para ingresso no período 2026.2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo por Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, exclusivamente no período letivo de 2026.2, na UFCA, destina-se a atender:

1.1.1. Para transferência: exclusivamente para discentes de graduação de outras instituições de ensino superior brasileiras que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;

1.1.2. Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

1.2. Por se tratar de Processo Seletivo destinado ao(a)s candidato(a)s que já ingressaram no ensino superior ou já concluíram uma graduação, não se aplica a reserva de vagas prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas atualizações, conforme prescreve o inciso I, do Art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no Anexo I deste Edital.

2.1.2. O curso de origem deve ser autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, publicado em Diário Oficial.

2.1.3. O(A) aluno(a) não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste Edital.

2.1.4. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste Edital;

2.2. São condições para pleitear vagas por meio de ADMISSÃO DE GRADUADOS:

2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior reconhecido ou autorizado pelo MEC, publicado em Diário Oficial.

2.2.2. Ter concluído o curso de graduação no ato do cadastramento na UFCA.

3. DA VALIDADE

3.1. O processo de seleção anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no período letivo de 2026.2, em cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas estabelecido neste edital.

4. DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS

4.1. As vagas ofertadas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA pelo presente processo seletivo, estão distribuídas conforme tabela abaixo:

Unidade	Acadêmica	Campus	Curso	Admissão de Graduados	Transferência Voluntária
			Agronomia	05	05



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	Crato	Medicina Veterinária	-	04
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Juazeiro do Norte	Engenharia Civil	-	04
		Engenharia de Materiais	02	04
		Matemática Computacional	-	05
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	Juazeiro do Norte	Administração	05	23
		Administração Pública e Gestão Social	05	05
		Arquivologia	38	19
		Biblioteconomia	30	15
		Ciências Contábeis	10	03
		Museologia	32	16
Faculdade de Medicina (FAMED)	Barbalha	Medicina	00	05
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	Brejo Santo	Biologia	03	02
		Física	11	12
		Interdisciplinar em Ciências Naturais	02	02
		Matemática	01	06
		Pedagogia	05	05
		Química	14	14
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)	Juazeiro do Norte	Filosofia - Bacharelado	10	10
		Filosofia - Licenciatura	03	03
		Letras/Libras	10	10
		Música	05	03

4.2. A lista de cursos deste processo seletivo, por campus, grau, turno de funcionamento e duração padrão, consta no Anexo II deste Edital.

4.3. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão exemplificadas no ANEXO I – Quadro de Áreas e Carreiras do presente Edital.

4.3.1. São considerados cursos afins os que estão agrupados nas grandes áreas de conhecimento, como Humanidades, Exatas, Engenharias, Sociais Aplicadas, Agrárias, Biológicas, Arte ou Saúde, mesmo que apresentem diferenças em algumas matérias de formação básica, geral ou profissional, conforme § 1º do art. 138 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA e parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) Nº 434/97.

4.3.2. Caso algum curso não esteja previsto no Quadro de Áreas e Carreiras, a afinidade entre os graus dos cursos (origem e destino) será definida mediante análise técnico-pedagógica pela PROGRAD/UFCA.

4.3.3. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado no item 4.2., além dos casos relacionados no ANEXO I – QUADRO DE ÁREAS E CARREIRAS, são considerados automaticamente afins graus de formação distintos (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.

4.3.4. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Voluntária poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa, desde que o curso ofereça vagas para ambas modalidades.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados será composto de 3 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória e Classificatória)	Inscrição: preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no FORMS/UFCA. Classificação: baseada na nota do ENEM, nos termos do item 7 deste Edital.
2ª Etapa (Eliminatória)	Análise das condições de participação e dos documentos encaminhados no ato do Cadastramento on-line a ser realizado no Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS).



3ª Etapa (Eliminatória)	Confirmação automática de vínculo

5.2. Finalizada a 1ª Etapa será publicada, no endereço eletrônico do processo seletivo, a Lista Geral de Inscritos para Transferência Voluntária e Admissão de Graduados, na qual constará a relação de candidato(a)s inscrito(a)s apto(a)s para a 2ª etapa (item 8. deste Edital) com a correspondente ordem de classificação por curso/turno/campus.

5.2.1. Para constar na Lista Geral de inscritos, o(a) candidato(a) deverá ter realizado a inscrição nos termos estabelecidos no presente Edital e atendido rigorosamente os critérios de classificação estabelecidos no item 7.

5.3. Uma vez realizado o cadastramento, atendidas as condições de participação descritas nos itens 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados), estando com as documentações referenciadas nos itens 8.6.1. (transferência voluntária) e 8.6.2 (admissão de graduados) devidamente validadas e sendo aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas pelo curso/turno/campus, o(a) candidato(a) terá seu vínculo confirmado automaticamente desde que não tenha solicitado desistência durante o prazo estabelecido para esta finalidade.

6. A INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste edital (item 10), exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://forms.ufca.edu.br>, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

6.2. Caso se trate do primeiro acesso, para o preenchimento do formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico (clicando na opção: Ainda não tenho cadastro). Após o preenchimento integral e submissão do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail cadastrado no FORMS uma confirmação de envio.

6.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar qual edição do ENEM deverá ser utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.

6.4. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.

6.5. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

6.6. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica, ainda, o consentimento quanto ao tratamento de dados de informações pessoais e acadêmicas, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6.7. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição por CPF, será considerada válida apenas a última inscrição realizada.

6.8. O(A) candidato(a) poderá alterar/atualizar a sua inscrição até o término do prazo previsto para a referida etapa, conforme cronograma deste edital (item 10), sendo considerada para fins de pleito deste certame a última alteração realizada.

6.9. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio do formulário de inscrição significa que a inscrição não foi submetida. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

6.10. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A UFCA também não se responsabilizará por inscrições ou documentação não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos e/ou de outros fatores alheios à Universidade.

6.11. Os documentos a serem enviados devem estar em formato de arquivo em extensão, pdf e de boa qualidade. Entende-se como documento de boa qualidade aquele que possibilite a clara identificação das informações ali contidas. Os arquivos enviados que não sejam de boa qualidade ou que estejam ilegíveis, corrompidos ou incompletos não serão validados.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.12. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a prestação de informações corretas em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções contidas no endereço eletrônico que trata do processo seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.13. No resultado parcial da 1ª etapa – Resultado Parcial das Inscrições e da Classificação - constará a nota do(a)s candidato(a)s por curso/turno/campus nos termos estabelecidos no item 7 do presente Edital.

6.14. O(A) candidato(a) poderá recorrer administrativamente contra o resultado da inscrição e/ou da nota, exclusivamente via internet, no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (item 10), preenchendo formulário eletrônico próprio, apresentando exposição de motivos e, se for o caso, enviando documentação complementar.

6.14.1. O comprovante de submissão do formulário de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no cadastro do FORMS. O não recebimento da confirmação de envio significa que o recurso não foi submetido. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá enviá-lo corretamente dentro do prazo.

6.14.2. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos contra o resultado parcial de que trata o item 6.14 será publicado no endereço eletrônico do processo seletivo no período estabelecido no cronograma deste edital (item 10).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo de Seleção de que trata este Edital utilizará como critério único de classificação o desempenho do(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em uma das suas 10 (dez) últimas edições: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

7.1.1. Para fins de classificação será considerada a nota final do(a) candidato(a) na edição do ENEM informada no ato da inscrição (item 6.3).

7.1.2. Entende-se por nota final a média aritmética simples das notas de cada candidato(a) nas cinco áreas de conhecimento avaliadas no ENEM, sendo elas: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”.

7.1.3. Exclusivamente para o Curso de Medicina a nota final será o resultado da média ponderada das cinco áreas cobradas no ENEM, vide item anterior, observando-se os seguintes pesos:

Área	Redação	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias
Peso	2,0	3,0	1,5	2,0	1,5

7.1.3.1. Para concorrer às vagas destinadas para o Curso de Medicina, o(a) candidato(a) deverá alcançar uma nota final mínima de 780 (setecentos e oitenta). O não alcance da referida nota, configurará a eliminação sumária do(a) respectivo(a) candidato(a).

7.1.4. A classificação do(a)s candidato(a)s, por curso, se dará por ordem decrescente de nota, aplicados os pesos e notas mínimas por curso, quando for o caso.

7.1.5. Para ser classificado o(a) candidato(a) deve ter obtido nota maior que zero em cada uma das áreas avaliadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.

7.1.6. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:

- Nota da prova de Redação;
- Nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Nota da prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Nota da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

f) Candidato(a) que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um ou uma candidata(a) preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

g) Candidato(a) com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, em atenção ao parágrafo único do Art. 27 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

7.1.7. O(A)s candidato(a)s empatado(a)s que submeterem a comprovação de renda terão prioridade sobre aquele(a)s que não a enviarem.

7.1.8. Elaborada a relação de candidato(a)s inscrito(a) com a correspondente ordem de classificação para os processos de transferência voluntária e admissão de graduados, a PROGRAD procederá à convocação para cadastramento nos termos prescritos no item 8.

8. DO CADASTRAMENTO

8.1. O cadastramento do(a)s candidato(a)s convocado(a)s ocorrerá pelo Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS), através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, no qual o(a)candidato(a) cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá as documentações exigidas.

8.2. Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail, correios ou quaisquer outros meios, bem como arquivos fracionados, ou documentos parciais. Toda a documentação deverá constar no formulário a ser preenchido no Sistema Integrado de Processos Seletivos (SIGPS).

8.3. O processo seletivo do qual trata este Edital terá uma ou mais convocações para cadastramento disponibilizadas no endereço: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/>.

8.4. Observada a ordem de classificação constante na Lista Geral de Inscritos, a PROGRAD poderá convocar para cada chamada de cadastramento até o dobro do número de vagas relacionadas no item 4.1. deste edital, a qual será publicada, exclusivamente, no endereço eletrônico do processo seletivo mencionado no item anterior.

8.5. Cada convocação de cadastramento, com a relação nominal de candidato(a)s e o respectivo cronograma, deverá ser consultada no endereço eletrônico do processo seletivo.

8.6. Todo(a)s o(a)s candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento deverão atender ao cronograma e aos procedimentos da sua convocação, enviando durante esta etapa on-line as documentações especificadas nos itens 8.7.1 (transferência voluntária) e 8.7.2 (admissão de graduados) e comprovar que atende às condições eliminatórias descritas nos itens 2.1 (transferência voluntária) e 2.2 (admissão de graduados) do presente Edital.

8.7. Para o cadastramento o(a) candidato(a) deverá anexar em formato de arquivo em extensão pdf, com tamanho máximo por arquivo de 05MB, as seguintes documentações:

8.7.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:

8.7.1.1. Prova de reconhecimento ou autorização do curso:

a) No caso de curso já reconhecido, documento oficial que comprova o reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);

b) No caso de curso ainda não reconhecido, documento oficial que comprova a criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos localizados na sede de Universidades ou Centros Universitários) ou a autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos).

8.7.1.2. Documento oficial assinado ou declaração de ser aluno(a) regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada no período letivo vigente na instituição de origem, em curso de graduação da IES de origem devendo constar também a carga horária exigida para integralização do curso e a carga horária integralizada pelo(a) aluno(a) até a data da inscrição.

8.7.1.3. Histórico da graduação, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final (frente e verso);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.7.1.4. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

8.7.1.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal

8.7.1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);

8.7.1.7. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);

8.7.1.8. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral;

8.7.1.9. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2026, está dispensado da apresentação do documento.

8.7.1.10. A falta de qualquer dos documentos acima referidos e/ou a existência de informações conflitantes, até o término do prazo de retificação, implicará o indeferimento do cadastramento no Processo de Transferência Voluntária.

8.7.1.11. Os documentos constantes nos itens 8.7.1.1, 8.7.1.2 e 8.7.1.3. deverão ser atualizados, assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for possível verificar a autenticidade através de código eletrônico.

8.7.2. ADMISSÃO DE GRADUADOS:

8.7.2.1. Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau emitida nos últimos 90 dias com assinatura e carimbo da(s) autoridade(s) competente(s) ou cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico. Não será aceita declaração de possível concludente.

8.7.2.2. Histórico oficial da graduação (frente e verso), com carimbo e assinatura das autoridades competentes da I.E.S. de origem OU cuja autenticidade possa ser verificada por meio eletrônico.

8.7.2.3. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso), tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (exceto a carteira de trabalho digital); carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

8.7.2.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site oficial da Receita Federal.

8.7.2.5. Histórico escolar de ensino médio (frente e verso);

8.7.2.6. Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso);

8.7.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/>) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral.

8.7.2.8. Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar (dentro da data de validade), para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2026 está dispensado da apresentação do documento.

8.7.2.9. A falta de qualquer dos documentos acima referidos e/ou a existência de informações conflitantes, até o término do prazo de retificação, implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Admissão de Graduados.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

8.8. Os documentos a serem enviados devem estar em formato de arquivo em extensão .pdf e de boa qualidade. Entende-se como documento de boa qualidade aquele que possibilite a clara identificação das informações ali contidas. Os arquivos enviados que não sejam de boa qualidade ou que estejam ilegíveis, corrompidos ou incompletos não serão validados.

8.9. O(A) candidato(a) deverá acompanhar a situação de seu cadastro no SIGPS e, na hipótese de indeferimento não sanado durante o prazo de cadastramento, realizar interposição de recurso no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 10), enviando documentação complementar e/ou apresentando exposição de motivos.

8.10. O(A) candidato(a) que, após julgamento do recurso, tenha sido APROVADO, dentro do número de vagas ofertadas pelo curso/turno/campus, terá seu cadastro efetivado e estará apto para realizar a confirmação de vínculo (3ª Etapa).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO

9.1. A confirmação de vínculo será realizada automaticamente após o prazo estabelecido para solicitação de desistência definitiva, desde que o(a) candidato(a) não a tenha solicitado durante o referido período.

9.2. O prazo e o procedimento para desistência da vaga serão estipulados na publicação da Lista de Candidatos Aprovados e com Cadastro Efetivado.

9.3. A desistência possui caráter irrevogável e poderá ser realizada apenas pelo(a)s candidato(a)s com status cadastrado(a) resultando, quando for o caso, na convocação de candidato(a)s classificáveis em chamada posterior, observando-se: o curso e a classificação.

9.4. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado que não solicitar(em) desistência terão seu vínculo confirmado automaticamente e passarão a ser discentes da UFCA.

9.5. Caso o(a) candidato(a) já possua vínculo ativo em curso de graduação na UFCA, observar-se-á o seguinte:
a) se o vínculo anterior for com o mesmo curso da inscrição neste processo seletivo, haverá Renovação de Programa, nos termos do Art. 260 e seguintes do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA (RCG);
b) se o vínculo anterior for em curso distinto, ele será cancelado compulsoriamente, nos termos do Art. 284 do RCG;

9.6. Havendo vagas remanescentes poderão ser convocado (a)s candidato(a)s classificáveis (se houver), obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate até o início das aulas do período letivo 2026.2.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	12 de junho
Período de Inscrições No endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/	15 a 29 de junho
Resultado Parcial das Inscrições e da Classificação No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/	20 de julho
Período de Admissão de Recursos ao Resultado Parcial das Inscrições e da Classificação No endereço eletrônico: https://forms.ufca.edu.br/	23 e 24 de julho
Resultado de Recurso e Lista Geral de Inscritos – Classificação Final No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/	31 de julho
Publicação da 1ª Convocação para Realização de Cadastramento No endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/	07 de agosto



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

10.2. Na existência de candidato(a)s empatados(a)s nas últimas vagas, será divulgado, no respectivo resultado, a relação de candidato(a) nesta situação e a data que deverão enviar as documentações de renda familiar de acordo com o anexo III deste edital.

10.3. Quaisquer alterações no cronograma deste edital serão divulgadas por meio de aditivo e divulgado no endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/graduados-e-transferidos/>.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições totais previstas neste Edital.

12.2. O(A)s candidato(a)s que ingressarem na UFCA através do presente processo seletivo de Admissão de Graduados e que possuam vínculo ativo nesta IES, terão o vínculo automaticamente cancelado no momento da matrícula no novo curso.

12.3. É obrigação do(a) candidato(a) aprovado(a) na modalidade Transferência Voluntária, providenciar a extinção do vínculo anterior junto à instituição de origem. Aqueles candidatos oriundos de Instituições Públicas devem, ainda, observar o disposto na Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas em cursos públicos de Graduação simultaneamente.

12.4. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidato(a) a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.5. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos resultados, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico que trata do processo seletivo sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.6. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o(a) candidato(a) será excluído(a) deste Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga e, se apurada após o registro na UFCA, tornará sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, ensejando o cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

12.7. O(A) candidato(a) poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo e-mail: ingressoextrasisu@ufca.edu.br

12.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para este processo seletivo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados para ingresso em 2026.2.

Juazeiro do Norte-CE, 12 junho de 2026.

PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ
Pró-Reitora de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – QUADRO DE ÁREAS E CARREIRAS

CURSOS DE OUTRAS IES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS	CURSOS DA UFCA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CARREIRA 1: Biologia; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Engenharia de Alimentos; Engenharia Florestal; Medicina Veterinária; Tecnologia de Alimentos; Zootecnia	CARREIRA 1: Agronomia.
CARREIRA 2: Agronegócio (Tecn); Agronomia; Alimentos (Tecn, Bach.); Biologia; Biotecnologia (Tecn); Bovinocultura (Tecn); Ecologia; Engenharia Agrícola; Engenharia de alimentos; Engenharia de Pesca; Farmácia; Medicina (Humana); Zootecnia.	CARREIRA 2: Medicina Veterinária.
CIÊNCIA BIOLÓGICAS	CIÊNCIA BIOLÓGICAS
CARREIRA 1: Biomateriais; Ciências Agrárias; Ciências Agrárias (Lic.); Ciências Ambientais; Ecologia; Educação Física(Lic.); Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária; Farmácia; Farmacologia; Física(Lic.); Genética; Geografia; Interd. em Ciências Naturais (Lic.); Matemática(Lic.); Medicina Veterinária; Química(Lic.).	CARREIRA 1: Biologia (Lic.)
CIÊNCIAS DA SAÚDE	CIÊNCIAS DA SAÚDE
CARREIRA 1: Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Educação Física.	CARREIRA 1: Medicina
CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS
CARREIRA 1: Agronomia; Antropologia; Arqueologia; Artes; Ciência Política; Ciências Sociais; Comunicação; Direito; Educação; Educação; Física (Lic.); Geografia; História; Letras; Linguística; Matemática; Pedagogia; Psicologia; Sociologia; Teologia.	CARREIRA 1: Filosofia (Licenciatura e Bacharelado).
CARREIRA 2: Administração; Artes Plásticas; Artes Visuais; Audiovisual; Biblioteconomia; Ciência da Informação; Ciência Política; Ciências Sociais; Cinema; Comunicação Social; Comunicação Visual; Design de Produto; Design Gráfico; Direito; História; Letras; Marketing; Propaganda; Publicidade; Radialismo; Relações Públicas; Sociologia.	CARREIRA 2: Jornalismo.
CARREIRA 3: Artes; Artes Cênicas; Artes Plásticas; Artes Visuais; Audiovisual; Ciências Sociais; Cinema e Vídeo; Dança; Educação Artística; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras; Linguística; Pedagogia; Produção Cultural; Teatro.	CARREIRA 3: Música
CARREIRA 4: Antropologia; Arqueologia; Artes; Biblioteconomia; Biologia (Lic.); Ciência Política; Ciências Humanas; Ciências Sociais; Computação (Lic.); Desenho Industrial; Educação do Campo; Educação Especial; Educação Física (Lic.); Filosofia (Bach., Lic.); Fonoaudiologia; Geografia (Lic.); História (Lic.); Informática (Lic.); Letras (Lic.); Linguística; Matemática (Lic.); Música (Lic.); Outras Licenciaturas; Processos Escolares (Tecn.); Psicologia; Química (Lic.); Serviço Social; Sociologia; Teologia (Lic.); Terapia Ocupacional.	CARREIRA 4: Pedagogia.
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
CARREIRA 1: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência de Dados/Banco de Dados; Engenharia de Computação; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Estatística; Inteligência Artificial; Matemática Computacional; Sistemas de Informação.	CARREIRA 1: Ciência da Computação
CARREIRA 2: Astronomia; Banco de Dados; Ciência da Computação; Ciência de Dados; Desenho Industrial; Economia; Engenharia de Produção; Engenharia de Software; Engenharias (Geral); Estatística; Física (Lic., Bach); Geologia; Informática; Matemática (Lic., Bach.);	CARREIRA 2: Matemática Computacional.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Meteorologia; Oceanografia; Química (Bach.); Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação.	
CARREIRA 3: Biologia (Lic., Bach.); Ciência da Computação; Economia; Eletrônica; Engenharia de Produção (Lic.); Engenharias; Estatística; Física (Lic.); Geociências (Lic.); Informática/Computação (Lic.); Interdisciplinar em Ciências Naturais; Mecatrônica; Química (Lic., Bach.).	CARREIRA 3: Matemática (Lic.)
CARREIRA 4: Astronomia; Biologia (Lic., Bach.); Ciência da Computação; Ciências Ambientais; Eletrônica; Engenharias; Geociências; Geofísica; Geologia; Interd. em Ciências Naturais (Lic.); Matemática (Lic.); Mecânica Química (Lic., Bach.).	CARREIRA 4: Física Licenciatura
CARREIRA 5: Análise Química; Biologia (Lic.); Biotecnologia; Ciências Agrárias; Ciências Ambientais; Engenharia de Materiais; Engenharia Química; Farmácia; Física (Lic.); Geociências; Geologia; Interd. em Ciências Naturais; Matemática (Lic.); Química de Alimentos; Tecnologia de Alimentos.	CARREIRA 5: Química Licenciatura
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARREIRA 1: Administração Pública; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Direito; Engenharia de Produção; Gestão de Recursos Humanos; Pedagogia; Planejamento Urbano e Regional; Secretariado Executivo.	CARREIRA 1: Administração.
CARREIRA 2: Administração; Ciência Política; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Demografia; Direito; Engenharia de Produção; Gestão de Políticas Públicas; Gestão de Recursos Humanos; Pedagogia; Planejamento Urbano e Regional; Secretariado Executivo; Serviço Social; Sociologia.	CARREIRA 2: Administração Pública e Gestão Social.
CARREIRA 3: Administração; Antropologia; Biblioteconomia; Ciência da Computação; Ciências Sociais; Comunicação; Direito; História (Lic., Bach.); Museologia; Sistemas de Informação; Sociologia.	CARREIRA 3: Arquivologia
CARREIRA 4: Administração; Biblioteconomia; Ciência da Informação; Comunicação; Design Gráfico; Filosofia; História; Jornalismo; Letras; Museologia; Pedagogia; Sistemas de Informação.	CARREIRA 4: Biblioteconomia.
CARREIRA 5: Administração; Administração Pública; Ciências Atuariais; Ciências da Computação; Ciências Econômicas; Ciências Políticas; Ciências Sociais; Comércio Exterior (Tecn.); Direito; Economia; Engenharia de Produção; Estatística; Finanças; Geografia (Bach.); Gestão Comercial (Tecn.); Gestão da Qualidade (Tecn.); Gestão de Cooperativas (Tecn.); Gestão de Recursos Humanos (Tecn.); Gestão Financeira (Tecn.); Gestão Pública (Tecn.); Logística (Tecn.); Marketing (Tecn.); Matemática (Bach.); Matemática da Computação; Negócios Imobiliários (Tecn.); Processos Gerenciais (Tecn.); Secretariado (Tecn.); Sistema de Informação; Tecnologias de Gestão.	CARREIRA 5: Ciências Contábeis.
ENGENHARIAS	ENGENHARIAS
CARREIRA 1: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia de Agrimensura; Engenharia de Produção; Engenharia de Transportes; Engenharia Mecânica; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária/Ambiental; Engenharias; Física (Bach.); Geociências; Geografia Física; Geologia; Interd. Ciência e Tecnologia (Bach.); Planejamento Urbano e Regional.	CARREIRA 1: Engenharia Civil
CARREIRA 2: Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Espacial e Aeroespacial; Engenharia Hidráulica; Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Engenharias Física (Bach.); Interd. Ciência e Tecnologia (Bach.); Nanotecnologia; Química (Bach.).	CARREIRA 2: Engenharia de Materiais
CARREIRA 3: Análise e Des. de Sistemas; Ciência da Computação; Ciência de Dados/Banco de Dados;	CARREIRA 3: Engenharia de Software



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Eletrônica; Engenharia de Computação; Engenharia Elétrica; Estatística; Inteligência Artificial; Matemática Computacional; Mecatrônica; Redes de Computadores; Sistemas de Informação.	
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
CARREIRA 1: Antropologia (Lic.); Arqueologia (Lic.); Artes Cênicas; Ciência Política; Ciências Sociais; Comunicação Social; Educação Física; Filosofia (Lic.); Fonoaudiologia; Geografia (Lic.); História (Lic.); Interdisciplinar em Ciências Naturais - LICN; Linguística; Música (Lic.); Pedagogia (Lic.); Psicologia; Serviço Social; Sociologia (Lic.); Teologia (Lic.).	CARREIRA 1: Letras-Libras
CARREIRA 2: Antropologia; Arquitetura e Urbanismo; Arquivologia; Artes (Lic., Bach.); Biblioteconomia; Ciências Sociais; Comunicação; Educação Patrimonial; História(Lic., Bach.); Patrimônio Cultural; Restauração e Conservação; Sociologia.	CARREIRA 2: Museologia
MULTIDISCIPLINAR	MULTIDISCIPLINAR
CARREIRA 1: Biologia (Lic.); Biotecnologia; Ciências Agrárias (Lic.); Ciências Ambientais; Ecologia; Educação Física(Lic.); Engenharia Ambiental; Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal; Estatística; Farmácia; Física (Lic.); Geociência; Geologia; Matemática (Lic.); Medicina Veterinária; Oceanografia; Química (Lic.).	CARREIRA 1: Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – LISTA DE CURSOS OFERTADOS

Curso	Grau	Turno	Campus	Duração (anos)
Administração	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	4
Administração Pública e Gestão Social	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	4,5
Agronomia	Bacharelado	Integral	Crato	5
Arquivologia	Bacharelado	Vespertino	Juazeiro do Norte	3,5
Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	4
Biologia	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	4
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	4
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	5
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	5
Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	4
Filosofia	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	4
Filosofia	Licenciatura	Noturno	Juazeiro do Norte	4
Física	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	4
Interdisciplinar em Ciências Naturais	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	4
Letras-Libras	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	4,5
Matemática	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	4
Matemática Computacional	Bacharelado	Integral	Juazeiro do Norte	3,5
Medicina	Bacharelado	Integral	Barbalha	6
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	Crato	5
Museologia	Bacharelado	Noturno	Juazeiro do Norte	3,5
Música	Licenciatura	Integral	Juazeiro do Norte	4
Pedagogia	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	4
Química	Licenciatura	Integral	Brejo Santo	4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

Em caso de empate, será solicitada a seguinte documentação, que será analisada pela equipe de serviço social da UFCA, para verificação da alínea “f” do item 7.1.5:

1 DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR E RENDA BRUTA FAMILIAR do(a) candidato(a) (conforme modelo disponibilizado no Formulário 01 deste Edital) devidamente preenchida e assinada.

2 Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos, é permitida a certidão de nascimento para cumprimento do disposto no item.

3 A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 4 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo Comprovante de Cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo atualizado nos últimos 2 (dois) anos.

4 Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

4.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no Quadro da Composição Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025.

4.2. Comprovantes de Rendimentos dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026). Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo:

4.2.1. Trabalhadores(as) do mercado formal ou assalariados(as) (Celetistas, Jovens Aprendizizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares):

i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital) E;

ii. Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026);

Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.2. Atividade rural:

a) Pessoa Jurídica:

i. Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas E;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;

b) Pessoa Física:

i. Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026), conforme modelo constante no FORMULÁRIO 03 deste Edital; E

ii. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.3. Aposentados(as) e pensionistas e demais benefícios do INSS:

i. Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MAIO DE 2026) com detalhamento de crédito OU HISCRE – Histórico de Crédito (disponível nas agências do INSS);

4.2.4. Trabalhadores(as) informais, autônomos(as) ou profissionais liberais:

i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital); E

ii. Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026); E

iii. Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados no FORMULÁRIO 04 (para trabalhador/a autônomo/a, Profissional Liberal e Trabalhador/a Informal) deste Edital.

Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MAIO DE 2026), compatível com a renda declarada, quando for o caso;

Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento);

Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

i. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026); E



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ii. Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03(três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo, referentes aos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026.

4.2.6. Proprietários(as) de empresa ou microempresas:

- i. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026); E
- ii. Declaração contábil de retirada de pro-labore; E
- iii. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025.

4.2.7. Candidato(a) ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- i. Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).

Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).

4.2.8. Candidato(a) ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- i. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. (Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital).

Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontrada desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no FORMULÁRIO 05 (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)) deste Edital.

Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no FORMULÁRIO 02 deste Edital.

4.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- i. Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual;E
- ii. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MAIO DE 2026), compatíveis com a renda declarada; E
- iii. Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 01 – DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E RENDA BRUTA FAMILIAR

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do(a) Próprio(a) candidato(a)	Parentesco:	Data de Nascimento:	Profissão:	Renda Mensal Bruta:
Candidato:				R\$
Familiar 1:				R\$
Familiar 2:				R\$
Familiar 3:				R\$
Familiar 4:				R\$
Familiar 5:				R\$
Familiar 6:				R\$
Familiar 7:				R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da família)			R\$	

Declaro, para fins de comprovação do contido na Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Sistema de Cotas) e no Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012 (inciso I do art. 2º), que todas as informações prestadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC). Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____, _____, _____ de _____ de 20____
(Cidade/UF)(dia)(mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

Assinatura do Responsável, se o(a) candidato(a) for menor de idade
Em Conformidade com o Documento Oficial



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 02 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e
Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 03 – DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) o RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, membro da família do(a)
candidato(a) _____ inscrito(a)
no Processo Seletivo de Transferência Voluntária e Admissão de Graduados 2026.2 da Universidade Federal do
Cariri declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) RURAL, exercendo a(s) seguinte(s) atividade(s)
_____, não
constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
MARÇO DE 2026	R\$
ABRIL DE 2026	R\$
MAIO DE 2026	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20 ____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 04 – DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO(A)/PROFISSIONAL LIBERAL/TRABALHO
INFORMAL

(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____ ,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, membro da família do(a) candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo de Transferência Voluntária e
Admissão de Graduados 2026.2 da Universidade Federal do Cariri declaro, para os devidos fins, que sou
trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal OU trabalhador(a) informal , exercendo a função
de _____, não constante na
Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
MARÇO DE 2026	R\$ _____
ABRIL DE 2026	R\$ _____
MAIO DE 2026	R\$ _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas
penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de
informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que
assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do
Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012,
do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FORMULÁRIO 05 – DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO
(Candidato(a) e/ou membro da família)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, inscrito(a) OU membro da família do(a) candidato(a)
_____ no Processo Seletivo de
Transferência Voluntária e Admissão de Graduados 2026.2 da UFCA, declaro para os devidos fins, que estou
desempregado(a) desde o dia ____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho
provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsidade das informações acima
incorrerá nas prescrições do art. 2º da Lei 7.115/83, bem como nas penas do crime do art. 299 do Código Penal
(falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao
registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa,
ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais
cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de 20_____
(Cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante
Em Conformidade com o Documento Oficial Encaminhado

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante:

Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular. PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 – Ministério da Educação – Dispõe sobre a implementação das
reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824,
de 11 de outubro de 2012. Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em
procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de
ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão admitidas rubricas ou assinaturas que não estejam em conformidade com a assinatura apresentada no documento oficial
com foto encaminhado na inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), convoca a pessoa candidata NADIA NICOLLY DE OLIVEIRA SERAFIM, CPF: ***.090.363-**, para participar de Procedimento de Heteroidentificação, conforme determina Decisão Judicial objeto do Ofício nº 00332/2026/APOIOGEAC/EFIN5/PGF/AGU, Processo nº 00411.293956/2026-51.

O procedimento de heteroidentificação será realizado no formato presencial. A pessoa candidata deverá comparecer impreterivelmente e exclusivamente na data e horário especificados abaixo:

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário previstos nesta Convocação ou a sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação, terá como consequência a conclusão do procedimento da banca de heteroidentificação.

A banca de heteroidentificação será realizada, exclusivamente, no local abaixo:

Universidade Federal do Cariri, Campus Juazeiro do Norte.

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro: Cidade Universitária. Juazeiro do Norte/CE CEP: 63048-080.

Bloco E, Sala E20 (subsolo).

A participação da pessoa candidata na banca de heteroidentificação implica a autorização de gravação de áudio e vídeo de parte ou de todas as fases do procedimento, bem como de registro fotográfico, a critério da UFCA, e da utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência e a efetividade do processo seletivo.

A pessoa candidata deverá comparecer de posse de documento oficial com foto no dia e horário em que for realizar o referido procedimento.

A pessoa candidata deverá estar disponível no turno em que for realizado o procedimento de heteroidentificação.

A pessoa candidata poderá obter informações adicionais e orientações sobre o procedimento de heteroidentificação pelo correio eletrônico: heteroidentificacao@ufca.edu.br, nos dias úteis.

A pessoa candidata que comparecer em dia distinto daquele para o qual foi convocado(a) ou em horário diferente do especificado NÃO realizará o procedimento de heteroidentificação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA

4º BLOCO DE CHAMADAS DE CANDIDATOS APROVADOS (9ª, 10ª, 11ª e 12ª Chamadas)

COMUNICADO Nº 01
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Cariri comunica: que os Procedimentos de Heteroidentificação Recursais referentes ao 4º Bloco de Chamadas do SiSU 2026 (9ª, 10ª, 11ª e 12ª Chamadas) não serão realizados, tendo em vista que nenhum(a) candidato(a) impetrou recurso no prazo destinado para este fim (09 a 11 de junho de 2026).

Juazeiro do Norte-CE, 15 junho de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Procedimento de Heteroidentificação (Banca)	25 de Junho de 2026. Horário de chegada: 13 horas às 14 horas.
Resultado	26 de Junho de 2026.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Junho de 2026.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO

Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça
Secretária de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade
Siape: 1548953



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU 2026
(Semestre Letivo 2026.2) EDITAL Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA
LISTA DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E COM CADASTRO EFETIVADO –
4º BLOCO DE CHAMADAS DE CANDIDATOS APROVADOS (9ª, 10ª, 11ª e 12ª CHAMADAS)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastros efetivados referente ao 4º Bloco de Chamadas de Candidatos Aprovados (9ª, 10ª, 11ª e 12ª Chamadas).

O(A)s candidato(a)s constantes na presente lista terão sua confirmação de vínculo realizada automaticamente nos termos dos itens 7.8 e 7.8.1 do Aditivo Nº 01 ao Edital Nº 01/2026/PROGRAD/UFCA, a saber:

“7.8 A confirmação de vínculo será realizada de forma automática, após o prazo de desistência da vaga para cada semestre de ingresso. (grifo nosso)

7.8.1 O prazo e o procedimento para desistência da vaga serão estipulados na publicação da Lista de Candidatos Aprovados e com Cadastro Efetivado, podendo haver blocos sem previsão de prazo para desistência, quando a publicação ocorrer após o início do semestre letivo.” (grifo nosso)

Caso o(a) candidato(a), com ingresso previsto no semestre 2026.2, não deseje ocupar a vaga para a qual foi aprovado(a) poderá solicitar a desistência da vaga. A manifestação de desistência da vaga se dará no período compreendido entre 13 e 17 de agosto de 2026, por meio do link: <https://sigadmin.ufca.edu.br/admin/public/questionario/responder/7143a11bb7521475>, utilizando o mesmo login e senha gerados na etapa de cadastramento.

“7.8.2 A desistência possui caráter irrevogável e poderá ser realizada apenas pelo(a)s candidato(a)s com status cadastrado(a) resultando, quando for o caso, na convocação de candidato(a)s suplentes em chamada posterior,

observando-se: o curso, a classificação e a modalidade de concorrência.” (grifo nosso)

Adicionalmente informamos que as aulas do período 2026.2 estão previstas para iniciar no dia 14 de setembro de 2026.

O(a)s interessado(a)s poderão obter informações adicionais pelo correio eletrônico: sisu@ufca.edu.br, nos dias úteis.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de junho de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
JULIANE SILVA VIDAL	A0	A0	0	2026011915	CADASTRO EFETIVADO
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	A0	A0	0	2026011924	CADASTRO EFETIVADO
WILLAMS AGUIAR NASCIMENTO	A0	A0	0	2026011933	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					3
TOTAL NO CURSO:					3

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
CARLA GOMES DE OLIVEIRA	A0	A0	0	2026011942	CADASTRO EFETIVADO
RYAN IGOR LIMA RODRIGUES	A0	A0	0	2026011951	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
2º Semestre - LI_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANA PAULA ALVES DE AMORIM	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011960	CADASTRO EFETIVADO
HERIC LUCIANO DE FARIAS	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011970	CADASTRO EFETIVADO
JOEMERSON RAMOS UMBELINO	LI_PPI	LI_PPI	0	2026011989	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					3
TOTAL NO PERÍODO:					5
TOTAL NO CURSO:					5

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
MARIA BÁRBARA MORAES GOMES	A0	A0	0	2026011998	CADASTRO EFETIVADO
TAYNARA CLARA DE SOUZA TEIXEIRA	A0	A0	0	2026012000	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Barbalha - MEDICINA (B) (MTN)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LUCAS MENEZES PINHEIRO	A0	A0	0	2026012055	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1

Juazeiro do Norte - ADMINISTRAÇÃO (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
LIDIANA FERREIRA DE SOUZA	A0	A0	0	2026012019	CADASTRO EFETIVADO
LOURDES VITÓRIA VITOR DE SOUZA	A0	A0	0	2026012028	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					2
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - A0					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ANTONIO EMERSON MARTINS DA SILVA	A0	A0	0	2026012037	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
TYFFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026012046	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					2
TOTAL NO CURSO:					2

Juazeiro do Norte - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (B)

2º Semestre - LB_PPI					
NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

KAUÃ WESLEY BARBOSA DE LIMA	LB_PPI	LB_PPI	0	2026012064	CADASTRO EFETIVADO
TOTAL:					1
TOTAL NO PERÍODO:					1
TOTAL NO CURSO:					1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO SISU + 2026
(Semestre Letivo 2026.2)
EDITAL Nº 13/2026/PROGRAD/UFCA
1ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS (CHAMADA REGULAR)

A Pró-reitoria de Graduação divulga a 1ª Chamada de Candidatos Aprovados (Chamada Regular) referente ao SiSU + 2026.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 13/2026/PROGRAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 6.5 do Edital Nº 13/2026/PROGRAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 13/2026/PROGRAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 25 de junho de 2026.

Priscilla Régis Cunha de Queiroz
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
1º Bloco de Chamadas	Cadastramento da 1ª Chamada de Candidatos Aprovados. (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	26 a 30 de junho de 2026
	Publicação da Convocação para Procedimento de Heteroidentificação para candidato(a)s das modalidades LI_PPI e LB_PPI, autodeclarado(a)s preto(a) ou pardo(a). (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	31 de julho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Retificação da documentação negada (Recursos). (Candidatos com documentação negada. No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	05 e 06 de agosto de 2026
	Publicação das datas, locais e horários de realização das bancas recursais de heteroidentificação. (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	07 de agosto de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico: (SISU+ – Universidade Federal do Cariri)	12 de agosto de 2026
	Manifestação de Desistência da Vaga	Datas a serem especificadas na lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 31 de julho de 2026 no site do SiSU + na UFCA: SISU+ – Universidade Federal do Cariri.

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 8.20 do EDITAL 13/2026/PROGRAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 8.17 do EDITAL 13/2026/PROGRAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 8.26 do EDITAL Nº 13/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 13/2026/PROGRAD/UFCA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.4 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA CIVIL (B) (MT) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*192008	ARTHUR MARINHO DA ROCHA	795.6800	A0	A0	APROVADO
*...*365001	IRIS DANDARA MARCO NERGINO	755.5100	A0	A0	APROVADO
*...*613173	ISABELA DE OLIVEIRA LIMA BITU	780.2200	A0	A0	APROVADO
*...*936155	JULIO RODRIGUES ALVES	787.0000	A0	A0	APROVADO
*...*467944	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA FREITAS	813.0200	A0	A0	APROVADO
*...*663159	RAMILENE SOUSA DOS SANTOS	760.7700	A0	A0	APROVADO
*...*275088	RAMON LEAL DE MOURA	785.3300	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*139112	TAYLLA LETICIA COELHO SOARES	731.0600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*779649	MARIA GABRIELLY BARBOSA ALMEIDA	639.7100	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*321069	CLARA ALVES CLEMENTE	694.5300	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*798979	IASMIM COSTA MOISES	684.2400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*551921	LUANGELO EMANUEL EVANGELISTA MAIA	705.5000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*793446	MARIA LUDIMILA ARAUJO LOPES	703.3900	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...*837325	VITORIA CATININ DE SOUSA	708.4600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*732544	VINICIUS SOARES CAMPOS	566.5300	LB_Q	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*347785	GELSON MANUEL NETO	749.9400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*410788	ANA LIVIA COSTA RODRIGUES	696.7200	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

*...122807	JOSE CARLOS EDUARDO SOBREIRA MACEDO	728.0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...946747	JULIA SOUZA DE LAVOR	718.0500	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...858576	KADMIEL SOARES DE VASCONCELOS	734.6000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...308288	LUIS ALEXANDRE DE SOUSA NETO	724.3700	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Juazeiro do Norte - ENGENHARIA DE MATERIAIS (B) (MT) - 2º Semestre

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...979819	ANDRE GUILHERME BATISTA DE MORAIS	697.0600	A0	A0	APROVADO
*...251083	CAIO GUSTAVO ARAUJO TELES	673.5100	A0	A0	APROVADO
*...308784	CLEVERTON RODRIGUES DE MELO	668.2900	A0	A0	APROVADO
*...371243	DAVI MOURA DE SOUZA	666.4500	A0	A0	APROVADO
*...921982	NATHAN DE SOUZA LANNES	742.7900	A0	A0	APROVADO
*...779684	PATRICIA RAQUEL DA SILVA LEITE	675.2700	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...467068	MARCOS KAUE SILVA SANTOS	653.7500	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...562170	LYDYANNE PEREIRA DOS SANTOS	557.4500	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...945228	ANA KAROLAINA SANTOS DE SOUSA	590.4400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...470136	ERIKA IZIANY PORFIRIO DA SILVA	600.7900	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...555882	MATEUS BEZERRA ALVES	586.8000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
*...568748	RAYSSA IGINO DO NASCIMENTO	608.7800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...128790	BRUNO EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	609.0900	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...387419	VAILSON FRANCISCO DA SILVA	653.8500	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...180244	JESSE DA GUIA MOREIRA	598.3400	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
*...*556362	IAN CHAGAS SANTOS	641.4200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...*594860	JOAO ALVES BEZERRA	614.7700	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...*042780	PEDRO ARTUR GOMES SANTOS	624.4200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
*...*408647	THYAGO DIAS DA SILVA	649.2700	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Termo Aditivo

1. Informações da IES Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI Sigla: UFCA Código: 18759 CNPJ: 18.621.825/0001-99 Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade Endereço do site da IES: www.ufca.edu.br Endereço do site com informações para os candidatos: https://www.ufca.edu.br/admissao/graduacao/sisu/	Dados do Representante Legal da IES Nome: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR Dados do Responsável Institucional do Sisu Nome: DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

57 cursos da IES 2 cursos participantes do Sisu 55 cursos não participantes	2.540 vagas autorizadas no e-MEC 40 vagas ofertadas no Sisu 13 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 27 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Participação dos cursos no SisU

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE, 63048-080 - (88) 3221-9450

99344 - ENGENHARIA CIVIL										
Código: 99344 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no SisU: 21 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 21 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%					Prova do Enem			Peso	Nota mínima	
					Redação			2,50	400,00	
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	400,00	
					Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	350,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	350,00	
					Matemática e suas Tecnologias			3,50	400,00	
					Média mínima no Enem			-	0,01	
PERCENTUAIS					IBGE			Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:					72,12%			72,12%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			16,00%		
Quilombolas:					0,27%			0,27%		
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	4	1	1	1	5		
Informações adicionais:										
Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).										



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)											
99344 - ENGENHARIA CIVIL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 21
7	1	1	0	4	1	1	1	5			
150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 19
6	1	1	0	4	1	1	1	4			
Total do Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
13	2	2	0	8	2	2	2	9			
Total da IES (UFCA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
13	2	2	0	8	2	2	2	9			

Legenda das modalidades de concorrência

AC: Ampla concorrência

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1066169 - Campus Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte, CE)

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte -CE63048-080 - (88) 3221-9450

99340 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1685116 - ARQUIVOLOGIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99342 - BIBLIOTECONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1738432 - CINEMA E AUDIOVISUAL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1457090 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1457087 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1405097 - DESIGN			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1685119 - ENGENHARIA DE SOFTWARE			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
399346 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
99346 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
150095 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1457122 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1457121 - MATEMÁTICA COMPUTACIONAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1685120 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
150097 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1136950 - Assaré (Assaré, CE)

Rua Antonio Monte, s/n - Populares - Assaré -CE63140-000 - (83) 99124-7849

1690192 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1067742 - Campus Barbalha (Barbalha, CE)

Rua Divino Salvador, 284 - Centro - Barbalha -CE63180-000 - (88) 3221-9600

1682247 – FARMÁCIA

1682247 - FARMÁCIA			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
54494 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1682246 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1077177 - Campus Brejo Santo (Brejo Santo, CE)

Rua Olegário Emídio de Araújo, 78 - Emílio Salviano Alves - Brejo Santo -CE63260-000 - (88) 3221-9590

1284898 - BIOLOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1284901 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
1284904 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1453829 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1284905 - QUÍMICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1067741 - Campus Crato (Crato, CE)

Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 - Muriti - Crato -CE63130-025 - (88) 3221-9502

107892 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1453818 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1136948 - Campus Icó (Icó, CE)

Av. Josefa Nogueira Monteiro, 1668 - Centro - Icó -CE63430-000 - (85) 99827-3113

1690187 - BANCO DE DADOS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1690192 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1140422 - Itapipoca (Itapipoca, CE)

R. João Cordeiro, S/N - Coqueiro - Itapipoca -CE62500-000 - (88) 99813-5515

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1188010 - JAGUARIBE-CE NOVA BRASÍLIA (Jaguaribe, CE)

Avenida Gil Teixeira Bastos, S/N - Nova Brasília - Jaguaribe -CE63475-000 - (88) 99965-2232

1643316 - GESTÃO FINANCEIRA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1188008 - MARACANAÚ-CE PIRATININGA (Maracanaú, CE)

Avenida Padre José Holanda do Vale, 2071 - Piratininga - Maracanaú -CE61905-292 - (85) 3383-3883

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1188011 - MILAGRES-CE FREI DAMIÃO (Milagres, CE)

Rua Pedro Furtado de Lacerda, 1149 - Frei Damião - Milagres -CE63250-000 - (88) 99859-9606

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1140940 - Maranguape (Maranguape, CE)

Rua Walter Lopes, 149 - Guabiraba - Maranguape -CE61940-570 - (88) 99919-4315

1643316 - GESTÃO FINANCEIRA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1188012 - PEDRA BRANCA-CE SANTA ÚRSULA (Pedra Branca, CE)

Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 320 - Santa Úrsula - Pedra Branca -CE63630-000 - (88) 3515-2441

1690187 - BANCO DE DADOS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1176716 - POLO UAB CAUCAIA-CE TABUBA (Caucaia, CE)

Avenida Central, 1425 - Tabuba - Caucaia -CE61618-800 - (85) 99955-5530

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1176718 - POLO UAB JUAZEIRO DO NORTE-CE PIRAJÁ (Juazeiro do Norte, CE)

Avenida Ailton Gomes de Alencar, S/N - Pirajá - Juazeiro do Norte -CE63040-602 - (88) 3511-3309

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1690187 - BANCO DE DADOS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1643316 - GESTÃO FINANCEIRA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1690192 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1187562 - Polo UAB-BARBALHA-CE CENTRO (Barbalha, CE)

RUA EDMUNDO DE SÁ SAMPAIO, 180 - Centro - Barbalha -CE63180-000 - (88) 99448-5436

1690187 - BANCO DE DADOS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1187565 - Polo UAB-VÁRZEA ALEGRE-CE RIACHINHO (Várzea Alegre, CE)

Avenida Vicente Alves Costa, 714 - Riachinho - Várzea Alegre -CE63540-000 - (88) 99999-2026

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1690192 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1140472 - Polo de Apoio Presencial de Mauriti-Ce (Mauriti, CE)
Rua Padre Argemiro Rolim de Oliveira, 630 - Serrinha - Mauriti -CE63210-000 - (88) 99448-6380

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20

Local de Oferta: 1140473 - Polo de Apoio Presencial de Piquet Carneiro-Ce (Piquet Carneiro, CE)
Rua Zacarias Pinheiro, S/N - Centro - Piquet Carneiro -CE63605-000 - (88) 98813-5626

1643316 - GESTÃO FINANCEIRA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1605465 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1140469 - Polo de Apoio Presencial de Campos Sales-Ce (Campos Sales, CE)
Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Alto Alegre - Campos Sales -CE63150-000 - (88) 99772-7576

1690192 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1140470 - Polo de Apoio Presencial de Lavras da Mangabeira-Ce (Lavras da Mangabeira, CE)
Rua Hilda Augusto, 429 - Rosário - Lavras da Mangabeira -CE63300-000 - (88) 99926-6541

1605463 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1690187 - BANCO DE DADOS			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1140952 - Polo de Apoio Presencial de Quixadá (Quixadá, CE)
Rua Cel Nanan, S/N - Centro - Quixadá -CE63900-017 - (88) 99949-7044

1643316 - GESTÃO FINANCEIRA			
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula
1. Para solicitar matrícula, serão exigidos de todos os candidatos, independente do tipo de modalidade de concorrência, os seguintes documentos: a) Documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte ou outro documento público que permita a identificação); b) CPF (dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF); c) Certidão de Quitação Eleitoral extraída do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (https://www.tse.jus.br/) ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral; ou o Título de Eleitor para quem não votou na última eleição por ser menor de 18 anos à época do pleito eleitoral. A apresentação da certidão de quitação eleitoral é dispensável para os seguintes casos: maiores de 70 anos; candidatos estrangeiros e conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; d) Histórico escolar do ensino médio (frente e verso, ainda que o verso conste em branco); e) Certificado de conclusão de ensino médio (frente e verso, ainda que o verso conste em branco);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

f) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. Dispensado para os candidatos que completarem 18 (dezoito) anos em 2026 e para àqueles com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos ou que completará 46 anos em 2026. OBSERVAÇÃO: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado o seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá anexar documento comprobatório da mudança. Ex.: Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.



Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). 1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: https://sisu.ufca.edu.br. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012). 1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: https://sisu.ufca.edu.br. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Para comprovação da deficiência será exigido: 2.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico https://sisu.ufca.edu.br e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital; 2.3. Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no endereço eletrônico: https://sisu.ufca.edu.br. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>) E Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número de documento oficial com foto, função e contato (telefone fixo ou celular)).

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. O candidato autodeclarado indígena, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, deverá enviar também documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de



Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 3. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 5. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU+. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprova(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 5.2.4.



Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página

<https://sisu.ufca.edu.br>. 5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para



os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Para comprovação da deficiência será exigido: 2.1. Laudo médico que comprove a deficiência alegada contendo OBRIGATORIAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES do modelo constante no endereço eletrônico <https://sisu.ufca.edu.br> e descreva: a) Dados do(a) candidato(a); b) Espécie da deficiência; c) Qualidade da deficiência: estável ou temporária; d) Grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e) Provável causa da deficiência; f) Limitações que resultaram; g) Nome, CRM, Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) na área de deficiência do(a) candidato(a), assinatura e especialidade do(a) médico(a) que preencheu o laudo; 2.2. Documentos comprobatórios da deficiência (pareceres, relatórios e exames médicos). Caso algum dos exames não possa ser digitalizado (por exemplo, radiografias), o(a) candidato(a) deverá digitalizar o respectivo laudo. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo edital; 2.3. Em caso de deficiência intelectual, o(a) candidato(a) deverá apresentar RELATÓRIO NEUROPSICOLÓGICO, emitido por psicólogo, com mensuração de quociente intelectual (QI), contendo TODAS as informações constantes no modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA, o laudo deverá ser datado de no máximo 12 meses da data de abertura do respectivo Edital. 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha

Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU+. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não



possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site:

<https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de pertencimento à Comunidade Quilombola preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>) E Declaração de pertencimento do candidato à comunidade quilombola emitida pela respectiva comunidade e assinada pela liderança local, que deverá fornecer seus dados (nome completo, número de documento oficial com foto, função e contato (telefone fixo ou celular)). 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de cadastramento emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 6.2.



Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU+. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição

do(a) candidato(a) no SiSU+, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá

apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. A condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas é avaliada a partir da análise do histórico escolar do ensino médio enviado na documentação básica. 1.1. Para os candidatos que concluíram o ensino médio regular, valerá apenas o histórico escolar completo (constando todas as séries/anos) como comprovação de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. 1.2. Para os candidatos que concluíram o ensino médio em uma das modalidades abaixo, além do histórico simplificado correspondente, será necessário o envio de histórico parcial/incompleto de estudos eventualmente realizados em ensino médio REGULAR ou declaração de inexistência do mesmo, conforme modelo disponibilizado no site: <https://sisu.ufca.edu.br>. a) Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem; c) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. 2. Termo de Autodeclaração de Cor/Raça preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<https://sisu.ufca.edu.br>). 2.1. O candidato autodeclarado indígena, além do Termo de Autodeclaração de Cor/Raça, deverá enviar também documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena. 3. Declaração de composição do núcleo familiar e renda bruta familiar do(a) candidato(a) (disponibilizada no site da UFCA <https://sisu.ufca.edu.br>) devidamente preenchida e assinada. 4. Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso) de cada um dos membros do núcleo familiar. Para os membros do núcleo familiar menores de 18 (dezoito) anos admite-se a certidão de nascimento para cumprimento do disposto neste item. 5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6 e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico), obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do(a) candidato(a) OU pelo comprovante de



cadastro emitido pela ferramenta Consulta Cidadão, do Ministério do Desenvolvimento Social, no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. Os dados de cadastro da família constantes na Folha Resumo deverão ter sido atualizados nos últimos 2 (dois) anos. 6. Documentos necessários para a comprovação da renda familiar bruta mensal de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física: formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2026, Ano Calendário 2025 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal, de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da Composição do Núcleo Familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU+. Dentre os documentos abaixo relacionados, enviar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) de TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR declarado(s) no processo seletivo: 6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Jovens aprendizes, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação 1: No caso de empregado(a) doméstico(a): CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS, poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.2. Atividade rural: a) Pessoa Jurídica: - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil OU quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; b) Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural OU Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do(a) agricultor(a) e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do(a) agricultor(a) referente aos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, conforme modelo constante na página eletrônica: <https://sisu.ufca.edu.br>; E - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante no endereço eletrônico: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.3. Aposentados e pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópia do extrato de benefício do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+ com detalhamento de crédito OU - Histórico de Crédito (HISCRE) disponível nas agências do INSS. 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital; E - Cópia dos extratos bancários dos 03 (três) meses anteriores a data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme modelos disponibilizados na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. Observação 1: Guia de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatível com a renda declarada, quando for o caso; Observação 2: Devem ser encaminhadas quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(à)



candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso (CTPS, Extratos bancários, guias de recolhimento); Observação 3: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página: <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Contrato de locação OU arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas: - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+; E - Declaração contábil de retirada de pro-labore; E - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ Exercício 2026, Ano Calendário 2025. 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros: - Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. Observação: Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o(a) candidato(a) deverá encaminhar declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga nos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+. 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou: - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais), dele(a) e dos membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Observação: É válida a apresentação da Carteira de Trabalho Digital. Observação 1: No caso de candidato(a) ou membro da família maior de 18 (dezoito) anos que se encontra desempregado(a) ou que nunca trabalhou formalmente, enviar também declaração de desemprego, conforme modelo disponibilizado no endereço: <https://sisu.ufca.edu.br> (um formulário para o(a) candidato(a) e um formulário para cada membro da família do(a) candidato(a) que esteja desempregado(a)). Observação 2: Caso o(a) candidato(a) ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar declaração na qual conste que não a possui, conforme modelo constante na página <https://sisu.ufca.edu.br>. 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI): - Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor individual; E - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+, compatíveis com a renda declarada; E - Cópia dos extratos bancários de conta corrente dos 03 (três) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no SiSU+.



5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do SisU, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao SisU tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao SisU.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo SisU ou por outro meio de oferta de vagas.

6. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO, CPF nº. 040.*****-07.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 28/05/2026, às 14h20.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

OFÍCIO Nº 00332/2026/APOIOGEAC/EFIN5/PGF/AGU, PROCESSO Nº 00411.293956/2026-51

RESULTADO DA BANCA POR DEMANDA JUDICIAL

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), resolvem divulgar o resultado do procedimento de heteroidentificação decorrente de demanda judicial, realizado no dia 25 de Junho de 2026.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.090.363-**	NADIA NICOLLY DE OLIVEIRA SERAFIM	INDEFERIDA

VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Heteroidentificação Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16 / 2026 - PROGRAD (11.07)
Nº do Protocolo: 23507.003381/2026-21

Juazeiro do Norte-CE, 16 de junho de 2026.

Dispõe sobre mudança na composição do Grupo de Trabalho que tem com o objetivo de revisar e atualizar o Regulamento da Graduação da UFCA no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Profª PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria n.º 369 de 02 de DEZEMBRO de 2024, em conformidade ao disposto no Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, e
CONSIDERANDO a necessidade de revisar o regulamento da graduação da UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o representante, José Samuel Facundo da Silva: Siape 1169351, na composição do Grupo de Trabalho que tem como objetivo revisar e atualizar o Regulamento da Graduação da UFCA, visando garantir a adequação às necessidades atuais da comunidade acadêmica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Siape: 1140117 - Coordenadora
Demetrius Barbosa Cartaxo, Siape: 1756106
Évelyn Linhares Leite, Siape: 1732217
Maria Simone Teixeira, Siape: 1731094
Gilmar Ferreira Da Costa, Siape: 1731107
Cicero Rogerio Barbosa Pereira, Siape: 1151086
Antonio Batista de Lima Filho, Siape: 1232907
Ivanildo Lopes Da Silva, Siape: 1155954
Caroline Vieira Gonçalves, Siape: 1772621
Erivan Cândido Flor, Siape: 1880126
Mirian Maria de Alencar Mendes, Siape 1203087
Sheilla Melo de Araújo, Siape 1171753
Gilmária Hellen Gondim Gomes, Siape 1337147
Gracy Kelli Martins Gonçalves, Siape 1676516
José Samuel Facundo da Silva, Siape 1169351

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Realizar um estudo minucioso do regulamento da graduação da UFCA, identificando suas aplicações e eventuais lacunas.

II - Promover reuniões e consultas com os setores envolvidos para coletar contribuições e assegurar que as propostas reflitam as necessidades da comunidade acadêmica.

III - Elaborar um relatório contendo sugestões e justificativas para a atualização das resoluções, que será submetido à apreciação da comunidade acadêmica.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 08/2026/Prograd/UFCA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRO-REITOR (A) - TITULAR
PROGRAD (11.07)
Matrícula: 1140117



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AFASTAMENTOS E RENOVAÇÕES DE AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 359, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.000995/2026-51, RESOLVE: ART. 1º – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) MÁRCIA QUÁLIO BAPTISTA DOS SANTOS, SIAPE 1034390, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO(A) NO(A) INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA, A FIM DE CURSAR DOUTORADO ACADÊMICO EM TÊXTIL E MODA, NO(A) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, BRASIL NO PERÍODO DE 10/08/2026 A 09/08/2027, COM ÔNUS LIMITADO.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 360, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.001114/2026-19, RESOLVE: ART. 1º – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) ISAAC BRITO ROQUE, SIAPE 3111609, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO(A) NO(A) INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA, A FIM DE CURSAR DOUTORADO EM DESIGN, NO(A) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/BH, BRASIL NO PERÍODO DE 06/11/2026 A 05/11/2027, COM ÔNUS LIMITADO.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 373, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA N° 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO N° 23507.003174/2026-76, RESOLVE: ART. 1º – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) LÍDIA KARLA RODRIGUES ARAÚJO, SIAPE 1061006, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGA, LOTADO(A) NO(A) INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - IFE, A FIM DE CURSAR DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, NO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, NA CIDADE DE RECIFE/PE, BRASIL NO PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/07/2027, COM ÔNUS LIMITADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 400, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 67 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.U EM 15/02/2019, ASSIM COMO A PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 02/06/2017, PUBLICADA NO D.O.U EM 09/06/2017, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23507.002964/2026-34, RESOLVE: ART. 1º – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DO(A) SERVIDOR(A) ÉRIKA TEODÓSIO DO NASCIMENTO, SIAPE 1222312, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADO(A) NO(A) INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES - IISCA, A FIM DE CURSAR DOUTORADO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA, NO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL, BRASIL NO PERÍODO DE 01/12/2026 A 30/11/2027, COM ÔNUS (BOLSA FAPEAL)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 417, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003401/2026-63, resolve: RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, sem paridade, ao servidor FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1481182, código de vaga nº 223489, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B (Adjunto), Nível 001, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, nos termos do Art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 13/11/2019, com o cálculo do provento nos termos do Art. 1º, da Lei 10.887/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002912/2026-68, resolve: RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum com pedágio, sem paridade, à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1447086, código de vaga nº 772854, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 019, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Ambulatório de Especialidades Médicas da Faculdade de Medicina - FAMED, nos termos do Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União em 13/11/2019, com o cálculo do provento conforme o II do § 2º do Art. 20 combinado com o Inciso I, § 3º do Art. 26, ambos do mesmo normativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

COMISSÃO

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002307/2026-97, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação em Administração- PPGA, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento, da UFCA, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Prof. Dr. Domenico Ceglia, do UFCA, como membro permanente; III. Prof. Dr. Paulo Henrique Leal, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas, da UFCA, como membro do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 387, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002260/2026-61, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Wendell de Freitas Barbosa, da UFCA, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Prof. Dr. Diego Coelho do Nascimento, do UFCA, como membro permanente; III. Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Eduardo Vivian da Cunha, da UFCA, como membro do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 388, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002284/2026-11, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Saúde - MCS, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo, da UFCA, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Profa. Dra. Estelita Lima Cândido, do UFCA, como membro permanente; III. Profa. Dra. Maria Elizabeth Pereira Nobre, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva, da UFCA, como membro do Conselho da Faculdade de Medicina - FAMED. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 389, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002286/2026-18, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Heberty de Tarso Fernandes Facundo, da UFCA, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Prof. Dr. Juan Carlos Alvarez Pizarro, do UFCA, como membro permanente; III. Profa. Dra. Kamila Camara Correia, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva, da UFCA, como membro do Conselho da Faculdade de Medicina - FAMED. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002276/2026-74, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais-PPGCEM, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira, da UFCA, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Prof. Dr. Wendell Bruno Almeida Bezerra, do UFCA, como membro permanente; III. Prof. Dr. Job Saraiva Furtado Neto, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Carlos Marley de Souza Junior, da UFCA, como membro do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002331/2026-26, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável - PRODER, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Francisco José de Paula Filho, da UFCA, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Profa. Dra. Maria Gorethe de Sousa Lima Brito, do UFCA, como membro permanente; III. Prof. Dr. Paulo Renato Alves Firmino, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Fabiano da Silva Ferreira, da UFCA, como membro do Conselho do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 392, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002315/2026-33, resolve: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Própria de Unidade para atuar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, Edital nº 32/2026, os membros abaixo relacionados: I. Prof. Dr. Fernando Sepe Gimbo, da UFCA, como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação; II. Profa. Dra. Francione Charapa Alves, do UFCA, como membro permanente; III. Prof. Dr. Valdetônio Pereira de Alencar, da UFCA, como membro permanente; IV. Prof. Dr. Wesley Rennyer Martins Rabelo Porto, da UFCA, como membro do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte - IISCA. Art. 2º As competências da Comissão Própria de Unidade estão descritas no art. 16 da Resolução nº 11/2022/Câmara Acadêmica/UFCA. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 348, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67/2019 da UFCA, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2019, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional responsável pela realização da avaliação biopsicossocial dos candidatos, no âmbito dos Editais nº 01/2025/UFCA/CCV/UFC, nº 02/2025/UFCA/CCV/UFC e nº 26/2026/PROGEP, referentes, respectivamente, ao concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação e ao Processo Seletivo Simplificado: I. Vítor Marcel Gonçalves Oliveira, médico, na condição de Presidente; II. Viviana da Costa Evangelista, psicóloga, na condição de Membro; III. Anderson Nayan Soares de Freitas, assistente social, na condição de Membro; e VII. Francisco Ildo Furtado dos Santos, na condição de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 393, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003379/2026-51, resolve Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS, SIAPE n. 1171277, para substituir na função de Chefe, código FG-03, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Curso de Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, durante o período de 01/07/2026 até o dia anterior ao da designação do novo titular, em razão de vacância do cargo, nos termos da Lei 8.112/90, Art. 38, § 1º. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 416, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67/2019 da UFCA, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2019, resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional responsável pela realização da avaliação biopsicossocial de candidato, no âmbito do Edital nº 32/2026/PROGEP/UFCA, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro: I. Víctor Marcel Gonçalves Oliveira, médico, na condição de Presidente; II. Viviana da Costa Evangelista, psicóloga, na condição de Membro; III. Suely Vital da Silva, assistente social, na condição de Membro; e VII. Paulo Henrique de Souza Brandão, na condição de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 350, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000098/2026-47, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO (SIAPE: 1253700), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 31/05/26.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 355, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001933/2026-66, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) TASSIO JOSE DA SILVA COSTA (SIAPE: 1147910), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 14/04/26.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 403, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001315/2026-16, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO (SIAPE: 3339296), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Ins@tuto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Cons@tuição Federal de 1988, alterada pela Emenda Cons@tucional nº 19, de 04.06.1998, a par(r de 14/04/26.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 405, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002045/2026-61, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA (SIAPE: 3344436), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) , na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da ConsCtuição Federal de 1988, alterada pela Emenda ConsCtucional nº 19, de 04.06.1998, a par+r de 17/05/26.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 407, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002424/2026-51, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA (SIAPE: 1378386), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) , na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 17/05/26.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 409, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001785/2026-80, resolve: Art. 1º – Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) RICARDO DIAS DE ALMEIDA (SIAPE: 1772097), ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Universidade Federal do Cariri, o Estágio Probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20 da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, a partir de 16/03/13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

FÉRIAS E INTERRUÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017. CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 15/2026/CA/CCSA/UFCA, de 09 de junho de 2026, que solicita a interrupção de férias do(a) servidor(a) ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO; RESOLVE: Art. 1º – Interromper a partir do dia 10 de junho de 2026, a 2ª parcela de férias do exercício 2026, do(a) servidor(a) ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO, SIAPE: 1411156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em razão da necessidade de serviço, ficando o restante da parcela de férias reprogramada a partir de 13 de julho de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RELATÓRIO DE FÉRIAS/JUNHO 2026

1146790 ANGELICA ALMEIDA DE SOUSA 2026 29JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1254298 ROBERLANEA ALMEIDA FEITOSA 2026 03JUN2026 27JUN2026 2ºPARC
1295890 RONIVON HENRIQUE DE LIMA 2026 08JUN2026 19JUN2026 2ºPARC
1229027 JONNAS GONCALVES FERREIRA 2026 26JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1950155 ISABELA MENEZES SANTOS ROCHA AMANCI 2025 29JUN2026 13JUL2026 3ºPARC
1298872 RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS 2026 22JUN2026 11JUL2026 3ºPARC
1016637 VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES 2026 03JUN2026 23JUN2026 3ºPARC
1853772 CICERO WAGNER FARIAS SOUZA 2025 29JUN2026 11JUL2026 3ºPARC
1823023 AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY 2026 15JUN2026 09JUL2026 1ºPARC
3347675 YAGO RODRIGUES PIMENTEL DE OLIVEIRA 2026 08JUN2026 19JUN2026 2ºPARC
1881734 MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA 2026 29JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1810849 VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA 2026 10JUN2026 19JUN2026 2ºPARC
2815016 PAULA CRISTINA MENEZES SA 2025 15JUN2026 26JUN2026 1ºPARC
1657028 LEANDRO TARGINO PINHEIRO 2026 29JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1656874 TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA 2026 15JUN2026 20JUN2026 2ºPARC
1208083 ELIANE LEANDRO DE MATOS 2025 29MAI2026 19JUN2026 2ºPARC
3160853 GABRIELA RUFINO MELO PAES DE ANDRAD 2026 17JUN2026 26JUN2026 2ºPARC
1169862 ANA KELLI PEIXOTO TAVARES 2026 30JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
3162139 ANDERSON DIOGENES GOMES 2025 01JUN2026 30JUN2026 1ºPARC
1927625 FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA 2026 08JUN2026 12JUN2026 1ºPARC
1146392 MARCELO DA SILVA RABELO 2026 17JUN2026 24JUN2026 2ºPARC
1049264 IGLIANE TELES DO BOMFIM 2026 15JUN2026 26JUN2026 1ºPARC
1049264 IGLIANE TELES DO BOMFIM 2026 29JUN2026 04JUL2026 2ºPARC
1385430 ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA 2026 15JUN2026 22JUN2026 3ºPARC
1153743 SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA 2026 22JUN2026 03JUL2026 1ºPARC
1183793 LIVIA MENDES BARBOSA 2026 22JUN2026 27JUN2026 1ºPARC
1731279 PAULO SERGIO DA COSTA LIMA 2026 08JUN2026 17JUN2026 2ºPARC
3304427 VINICIUS MATOS MEDEIROS 2026 29JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1772124 DARNEL AMARO DOS SANTOS FERNANDES 2026 15JUN2026 04JUL2026 3ºPARC
3304547 JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 2026 02JUN2026 19JUN2026 2ºPARC
3425552 RAFAEL RODRIGUES FIALHO 2026 15JUN2026 19JUN2026 2ºPARC
1969126 GERALDO ARTHUR BRITO DOS SANTOS 2026 08JUN2026 17JUN2026 2ºPARC
1164737 ELIANA NUNES ESTRELA 2025 04MAI2026 02JUN2026 1ºPARC
1296236 ANA PATRICIA PIERRE JUSTO 2025 10JUN2026 09JUL2026 1ºPARC
1287862 IULIANA MARJORY MARTINS RIBEIRO BEZ 2026 11JUN2026 30JUN2026 2ºPARC
1352200 JOAO ANANIAS MACHADO FILHO 2025 23JUN2026 07JUL2026 3ºPARC
1756344 JOSE BENTO DE SOUSA 2025 22JUN2026 11JUL2026 2ºPARC
1506942 JOSE MAURICIO PEREIRA LOPES 2025 24JUN2026 07AGO2026 1ºPARC
1170290 EDSON MENEZES VILAR 2026 08JUN2026 13JUN2026 3ºPARC
1829906 ARETUZA SOUSA TENORIO 2026 08JUN2026 12JUN2026 1ºPARC
3111609 ISAAC BRITO ROQUE 2026 15JUN2026 29JUN2026 2ºPARC
1146605 MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE 2026 22JUN2026 06JUL2026 3ºPARC
1129658 TAINA ALCANTARA DE CARVALHO 2025 22JUN2026 03JUL2026 2ºPARC
1185326 FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS 2026 22JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1895802 DIEGO DE SOUSA GUERRA 2026 18MAI2026 05JUN2026 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1359945 ELIAS PEREIRA LOPES JUNIOR 2026 29JUN2026 28JUL2026 2ºPARC
1411156 ALLYSON BRUNO LIMA DE CARVALHO 2026 08JUN2026 09JUN2026 2ºPARC
1794400 BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA 2025 29JUN2026 06JUL2026 3ºPARC
1167624 ANA GEORGIA DE ARAUJO CORREIA 2026 29JUN2026 03JUL2026 1ºPARC
1016126 AMANDA THAINA DE OLIVEIRA FREITAS 2026 10JUN2026 19JUN2026 1ºPARC
1636792 MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO 2026 29JUN2026 04JUL2026 3ºPARC
1323996 CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIR 2026 19MAI2026 03JUN2026 2ºPARC
3303848 VIVIA BORGES DA SILVA 2026 08JUN2026 12JUN2026 1ºPARC
1208137 YANE FERREIRA MACHADO 2026 22JUN2026 03JUL2026 2ºPARC
1228597 MIRNA FONSECA DA CRUZ 2026 08JUN2026 17JUN2026 2ºPARC
1152849 MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS 2026 17JUN2026 26JUN2026 3ºPARC
1743035 JOSEDETE GONCALVES XAVIER 2026 22JUN2026 06JUL2026 2ºPARC
1184050 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 2026 01JUN2026 10JUN2026 2ºPARC
1909340 LILIAN CAVALCANTE FEITOSA 2026 29JUN2026 10JUL2026 1ºPARC
1175887 CICERA SIMONE RODRIGUES FERREIRA 2026 08JUN2026 12JUN2026 1ºPARC
3162162 ALSENI MARIA DA SILVA 2026 08JUN2026 27JUN2026 2ºPARC
1151967 AMANDA ARAUJO CAVALCANTE 2026 29JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1243813 GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA 2026 15JUN2026 19JUN2026 2ºPARC
1206190 ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO 2026 29JUN2026 10JUL2026 2ºPARC
1086996 RAMON FELIPE DA SILVA 2025 22JUN2026 03JUL2026 3ºPARC
1232907 ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO 2026 01JUN2026 19JUN2026 1ºPARC
1880126 ERIVAN CANDIDO FLOR 2026 04MAI2026 02JUN2026 1ºPARC
1756106 DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO 2026 29JUN2026 03JUL2026 1ºPARC
1146017 CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO 2026 29JUN2026 07JUL2026 2ºPARC
1064726 IASMIN ALENCAR SANTOS 2026 18MAI2026 03JUN2026 2ºPARC
1271268 JISALINE FAGUNDES RODRIGUES 2026 18JUN2026 23JUN2026 1ºPARC
1099451 ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR 2026 29JUN2026 18JUL2026 2ºPARC



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LICENÇA

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002920/2026-12, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) ANELIZA SAMPAIO PACÍFICO DE SOUSA, SIAPE 1153842, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, a fim de realizar coleta e análise de dados para a dissertação do mestrado durante o período de 06/07/2026 a 04/08/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 352, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003006/2026-81, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) MIRNA FONSECA DA CRUZ, SIAPE 1228597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, a fim de realizar análise dos dados coletados e à elaboração da redação dos resultados da pesquisa de mestrado durante o período de 01/07/2026 a 15/07/2026 (15 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 353, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003032/2026-17, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS, SIAPE 1152849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, a fim de realizar elaborar dissertação de Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFRN durante o período de 02/07/2026 a 31/07/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 354, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000098/2026-47, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a MARIA GABRIELA DA CONCEICAO, matrícula SIAPE: 1253700, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 31/05/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 367, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0004922026-85, resolve: Retificar a Portaria de nº 088/2026/UFCA, de 10 de fevereiro de 2026, que trata da Licença Gestante e Prorrogação da servidora Joelma Kele Ferreira de Aquino, SIAPE N° 1229893, ONDE SE LÊ: “Art. 1º Conceder a Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/01/2026 a 29/05/2026, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 30/05/2026 a 29/07/2026, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008”. LEIA-SE: Art. 1º Conceder a Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/01/2026 a 29/05/2026, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 30/05/2026 a 28/07/2026, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003104/2026-18, resolve: Art. 1º Conceder a Romário Felinto Rafael, SIAPE nº: 3304434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Formação de Educadores – IFE, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos no período de 28/05/2026 a 01/06/2026, com fundamento no art. 208 da Lei 8.112/1990, bem como a prorrogação da referida licença por mais 15 (quinze) dias de 02/06/2026 a 16/06/2026, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 8.737. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003228/2026-01, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA, SIAPE 1328968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAP/PROGEP, a fim de realizar o curso de capacitação Ética e Cidadania (100h), durante o período de 15/06/2026 a 04/07/2026 (20 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003228/2026-01, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) NAYANE DO NASCIMENTO BEZERRA, SIAPE 1328968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAP/PROGEP, a fim de realizar o curso de capacitação Ética e Cidadania (100h), durante o período de 15/06/2026 a 04/07/2026 (20 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 382, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002972/2026-81, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) DIANA RODRIGUES DE LIMA GONÇALVES, SIAPE 1666993, ocupante do cargo de Téc. de Laboratório, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a fim de realizar pesquisa de campo para finalização do Doutorado em Geotecnia, durante o período de 01/07/2026 a 19/09/2026 (81 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003073/2026-03, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, SIAPE 1636792, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, a fim de realizar cursos de capacitação, durante o período de 07/07/2026 a 06/08/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 384, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003190/2026-69, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) EDSON MENEZES VILAR, SIAPE 1170290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Auditoria Interna - AUDIN, a fim de elaborar dissertação do Mestrado Profissional em Gestão Pública, durante o período de 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003331/2026-43, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) CICERA ALDEVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1323996, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, a fim de realizar cursos de capacitação, durante o período de 15/07/2026 a 13/08/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 394, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003364/2026-93, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) LÍVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1323472, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, a fim de realizar cursos de capacitação, durante o período de 22/06/2026 a 21/07/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 398, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003356/2026-47, resolve: Art. 1º – Autorizar a Licença para Capacitação do (a) servidor (a) LILIAN CAVALCANTE FEITOSA, SIAPE 1909340, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) no(a) Cerimonial da Reitoria, a fim de realizar cursos de capacitação, durante o período de 27/07/2026 a 25/08/2026 (30 dias), com ônus limitado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 399, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, no Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, e demais normas aplicáveis, CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Wagner Pires da Silva para ins de Licença Adotante e sua respectiva prorrogação; CONSIDERANDO a apresentação do Termo de Guarda Judicial para ins de adoção nº 5002741-49.2026.8.21.0003/RS, expedido em 26/05/2026, referente à criança ANA CLARA PERASSOLO VERONE; CONSIDERANDO que a Licença à adotante cons^{ti}tui direito assegurado aos servidores públicos federais, independentemente do gênero, nos casos de adoção ou obtenção de guarda judicial para ins de adoção; RESOLVE: Art. 1º Conceder a Licença à Adotante ao servidor Wagner Pires da Silva, matrícula SIAPE nº 1155146, ocupante do cargo de Administrador, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com fundamento no art. 210 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Decreto nº 6.690/2008 e demais orientações normativas aplicáveis. Art. 2º A licença terá início em 26/05/2026, data correspondente ao Termo de Guarda Judicial para ins da adoção, e término em 22/09/2026. Art. 3º Fica assegurada ao servidor a prorrogação da Licença à Adotante por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação aplicável. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

POSSE E ADMISSÃO

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 16/2026

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Josevandro Barros Nascimento , RG 3.204.520 SSDS/PB, CPF 066.063.584-42, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 134, publicada no Diário Oficial da União em 12.05.2026, Seção 2, página 26, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação na vaga reservada a candidato negro para o setor de estudo Ensino de Matemática, com lotação no(a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), Campus da UFCA em Brejo Santo – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 15/2026

O Reitor da Universidade Federal do Cariri, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, EMPOSSA, nesta data, o(a) servidor(a) Arthur de Oliveira Filho, RG 7.414.600 SDS/PE, CPF 077.158.834-84, nomeado(a), conforme o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 133, publicada no Diário Oficial da União em 12.05.2026, Seção 2, página 26, para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Doutorado, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, em virtude de aprovação em Ampla Concorrência para o setor de estudo Design Gráfico, com lotação no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes/IISCA, Campus da UFCA em Juazeiro de Norte – CE. O(a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos pela Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do respectivo cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n.º 1.171, de 22.06.1994. Para constar, eu, Fabiano Ribeiro Gomes, servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri e pelo(a) empossado(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROGRESSÕES

PORTARIA Nº 337, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001691/2026-19, resolve: Art. 1º Conceder a ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA (SIAPE: 1229644), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Administrador, com interstício referenciado em 29 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 29/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 338, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002610/2026-90, resolve: Art. 1º Conceder a ANA PAULA LIMA DE ARAUJO (SIAPE: 1049673), lotado(a) no(a) Diretoria de Comunicação (DCOM), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 11, ocupante do cargo de Jornalista, com interstício referenciado em 29 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 29/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 339, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002220/2026-10, resolve: Art. 1º Conceder a IGLIANE TELES DO BOMFIM (SIAPE: 1049264), lotado(a) no(a) Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 13, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, com interstício referenciado em 30 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 340, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002435/2026-31, resolve: Art. 1º Conceder a DIOGENES GONCALVES PEREIRA (SIAPE: 1949072), lotado(a) no(a) INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES , Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 17, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 30 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 30/05/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 341, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003020/2026-84, resolve: Art. 1º Conceder a RAIZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA (SIAPE: 1019251), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 28 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 28/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 345, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001680/2026-21, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a JULIANA LOTIF ARAUJO, matrícula SIAPE: 1030489, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 31/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 346, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001203/2026-65, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a HILLANE MIRELLE LOPES FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1125493, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002) para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 16/05/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 347, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001255/2026-31, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a JACQUELINE COSMO ANDRADE PINHEIRO, matrícula SIAPE: 1140426, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 3 (B003) para o Nível 4 (B004) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 11/11/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 349, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001178/2026-10, resolve: Art. 1º – Conceder Progressão Funcional a DEBORAH MACEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1085983, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 2 (B002) para o Nível 3 (B003) da mesma classe, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 20/06/25, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 356, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001933/2026-66, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a TASSIO JOSE DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE: 1147910, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 14/04/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 358, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003098/2026-07, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES, matrícula SIAPE: 1022292, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 01/01/25. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 363, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002329/2026-57, resolve: Art. 1º Conceder a VANYA MARIA SOARES CABRAL (SIAPE: 1150748), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Secretario Executivo, com interstício referenciado em 05 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 05/06/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 364, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002727/2026-73, resolve: Art. 1º Conceder a IVANILDO LUCIANO NOGUEIRA (SIAPE: 1230520), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 15, ocupante do cargo de Administrador, com interstício referenciado em 06 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 06/06/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 365, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003103/2026-73, resolve: Art. 1º Conceder a SABRINA SUERLI LUCENA MELO (SIAPE: 1183877), ocupante do cargo de Assistente em Administracao, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, com interstício referenciado em 29 de dezembro de 2025 , de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2026, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 366, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.000939/2026-16, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a LAURA HEVILA INOCENCIO LEITE, matrícula SIAPE: 1222214, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina (FAMED), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 4 (B004) para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 05/06/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507/002896/2026-11, resolve: Art. 1º Conceder a LUCIANA ALVES BERNARDO DE MATOS (SIAPE: 1159202), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 12, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 09 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/06/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 369, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002372/2026-12, resolve: Art. 1º Conceder a BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA (SIAPE: 1794400), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 12, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, com interstício referenciado em 09 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 09/06/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 374, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003200/2026-66, resolve: Art. 1º Conceder a FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO (SIAPE: 1229418), lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Tradutor Inteprete de Linguagem de Sinais, com interstício referenciado em 20 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 03/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003290/2026-95, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA CONSUELO SOUTO MENDES (SIAPE: 1145800), lotado(a) no(a) Corregedoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 14, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, a partir do dia 01/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 11/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Para fins de garantir o aproveitamento do tempo computado desde a última progressão (saldo de meses), bem como identificar a data de futuras progressões, o interstício do(a) servidor(a) continua a ser referenciado em 01 de agosto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003291/2026-30, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA CONSUELO SOUTO MENDES (SIAPE: 1145800), lotado(a) no(a) Corregedoria, Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 1 de agosto de 2025, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003313/2026-61, resolve: Art. 1º Conceder a WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES (SIAPE: 2022292), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 6, ocupante do cargo de Medico-Área, com interstício referenciado em 3 de março de 2025, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003314/2026-14, resolve: Art. 1º Conceder a WLADIA GISLAYNNE DE SOUSA TAVARES (SIAPE: 2022292), lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina (FAMED), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 7, ocupante do cargo de Medico-Área, com interstício referenciado em 3 de março, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 380, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001872/2026-37, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a EDICARLOS PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE: 1235030, lotado (a) no (a) Instituto de Formação de Educadores (IFE), na Classe B, denominada Adjunto, Nível 4 (B004) para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 11/06/26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0033112026-72, resolve: Art. 1º Conceder a BRENDA PORFIRIO SAMPAIO (SIAPE: 2994602), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 9, ocupante do cargo de Administrador, com interstício referenciado em 21 de abril, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 11/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003336/2026-76, resolve: Art. 1º Conceder a JESSYKA BARBOSA LAURENTINO (SIAPE: 1230770), lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 19 de maio, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 12/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002719/2026-27, resolve: Art. 1º Conceder a MARIA ELIZIANA PEREIRA DE SOUSA (SIAPE: 2077605), lotado(a) no(a) Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão E 16, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, com interstício referenciado em 18 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/06/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 404, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001315/2026-16, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a ALEXANDER CATUNDA CARNEIRO, matrícula SIAPE: 3339296, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 14/04/26, data de interstício. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 406, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002045/2026-61, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a WENDELL BRUNO ALMEIDA BEZERRA, matrícula SIAPE: 3344436, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arBgo 12o , § 3º, incisos I, II e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parBr de 17/05/26, data de intersFcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 408, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.002424/2026-51, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a LUIS FABRICIO DE FREITAS SOUZA, matrícula SIAPE: 1378386, lotado (a) no (a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no arCgo 12o , § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a parCr de 17/05/26, data de intersFcio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 410, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.001785/2026-80, resolve: Art. 1º – Conceder Promoção Funcional a RICARDO DIAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 1772097, lotado (a) no (a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na Classe A, denominada Assistente, Nível Único (A001) para o Nível 1 (B001) da Classe B, denominada Adjunto, ocupante do cargo de Professor (a) do Magistério Superior, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais a partir de 01/01/25. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 414, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003423/2026-23, resolve: Art. 1º Conceder a ANTONY FRANK ALVES NUNES (SIAPE: 1203236), lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 09 de março, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 415, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003491/2026-92, resolve: Art. 1º Conceder a JESSICA BARBOSA DE SOUSA (SIAPE: 3243754), lotado(a) no(a) Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), Progressão por Mérito, para a Classe/Padrão D 5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com interstício referenciado em 21 de junho, de acordo com o art. 10-B da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, incluído pela MP_1286/2024, com efeitos financeiros a partir de 23/06/26, data de abertura do processo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 402, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, e pela Portaria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, e considerando o disposto no Processo nº 23507.003354/2026-58, resolve: Art. 1º Remover, de ofício, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, o servidor José Eldo Elvis Pinheiro Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1171277, da Coordenação do Curso de Administração Pública e Gestão Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para o Sistema de Bibliotecas - SIBI, a partir do dia 01/07/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA N° 401, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003458/2025-62, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) para o(a) servidor(a) ISAURA ELAINE GONÇALVES MOREIRA ROCHA, SIAPE: 2315742, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais 22/06/2026, em virtude do Doutorado em Cirurgia, pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 413, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.003478/2025-33, resolve: Art. 1º – Conceder a Retribuição por Titulação (RT) para o(a) servidor(a) FRANCISCO RAULE DE SOUSA, SIAPE: 2315742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Formação de Educadores - IFE, de acordo com o disposto no Artigo 16, inciso II, e Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos legais 23/06/2026, em virtude do Doutorado em Ensino (Rede Nordeste de Ensino), pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 357, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001920/2026-97, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria nº 324, de 26 de maio de 2026, que trata da Designação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, setor de estudo Linguística da Libras, Edital nº 26/2026: Onde se lê: I. Iago Ferraz Nunes, da UFCA, como Presidente; II. Rômulo de Lima Sousa, da UFCA, como 1º Membro; III. Vinícius Rodrigues da Silva, da UFCA, como 2º Membro; IV. Sueli Fioramonte Trevisan, da UFCA, como Suplente; V. Patrícia Farias Martins, da UFCA, como Secretário. Leia-se: I. Iago Ferraz Nunes, da UFCA, como Presidente; II. Rômulo de Lima Sousa, da UFCA, como 1º Membro; III. Sueli Fioramonte Trevisan, da UFCA, como 2º Membro; IV. Ana Kelly da Silva Fernandes, da UFCA, como Suplente; V. Patrícia Farias Martins, da UFCA, como Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 361, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23507.003164/2026-31, em consonância com o Parecer de Força Executória n. 00038/2025/PRIORIT/EADM5/PGF/AGU, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 224, de 29/03/2016 do (a) servidor (a) ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE nº 1809002, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (5-501) da Classe B, para o Nível 2 (5-502) da mesma Classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de Fevereiro de 2016, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/15, data de interstício. Art. 2º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 102, de 04/02/18, do (a) servidor (a) ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE nº 1809002, promovendo-o (a), do Nível 2 (5-502) da Classe B, para o Nível 1 (6-601) da Classe C, denominada Adjunto. Onde se lê: – “... com efeitos legais e financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2018.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/17, data de interstício. Art. 3º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 81, de 04/02/20 do (a) servidor (a) ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE nº 1809002, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 1 (6-601) da Classe C, para o Nível 2 (6-602) da mesma Classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 04/02/20, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/19, data de interstício. Av. Tenente Raimundo Rocha Nº 1639 Bairro Cidade Universitária – 63048-080 Juazeiro do Norte /CE – Fone - (88) 3221-9310 Site – www.ufca.edu.br – e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Pró-Reitoria de Gestão De Pessoas Art. 4º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 111, de 16/02/22 do (a) servidor (a) ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE nº 1809002, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 2 (6-602) da Classe C, para o Nível 3 (6-603) da mesma Classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/02/2022, data do pronunciamento da CPPD.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/21, data de interstício. Art. 5º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 91, de 15/02/24 do (a) servidor (a) ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE nº 1809002, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (6-603) da Classe B, para o Nível 4 (6-604) da mesma Classe. Onde se lê: – “com efeitos legais e financeiros a partir do dia 10/02/2024, data do interstício.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir do dia 27/08/23, data de interstício. Art. 6º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 061, de 03/02/26, do (a) servidor (a) ITALO ROMULO DE HOLANDA FERRO, matrícula SIAPE nº 1809002, promovendo-o (a), do Nível 4 (B004) da Classe B, denominada Adjunto, para o Nível 1 (C001) da Classe C, denominada Associado. Onde se lê: – “... com efeitos legais a partir de 10/02/26.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir de 27/08/25, data de interstício. Art. 7º – Aplicar-se-á a prescrição quinquenal da data de entrada do requerimento administrativo, 02/06/26, observados os arts. 3º e 4º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 20.910/1932, para fins de pagamento de parcelas retroativas individualizadas mês a mês. Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 362, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 23507.007437/2025-35, resolve: Art. 1º – Retificar a Portaria PROGEP/UFCA nº 904, de 05/12/25 do (a) servidor (a) ANA CARMITA BEZERRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2753810, concedendo-lhe Progressão Funcional, do Nível 3 (B003) da Classe B, para o Nível 4 (B004) da mesma Classe. Onde se lê: – “...com efeitos legais a partir de 13/11/25.”, Leia-se: – com efeitos legais a partir de 07/11/25. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 367, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.0004922026-85, resolve: Retificar a Portaria de nº 088/2026/UFCA, de 10 de fevereiro de 2026, que trata da Licença Gestante e Prorrogação da servidora Joelma Kele Ferreira de Aquino, SIAPE N° 1229893, ONDE SE LÊ: “Art. 1º Conceder a Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/01/2026 a 29/05/2026, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 30/05/2026 a 29/07/2026, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008”. LEIA-SE: Art. 1º Conceder a Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/01/2026 a 29/05/2026, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990, com prorrogação de 60 dias, no período de 30/05/2026 a 28/07/2026, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003066/2026-01, resolve: Art. 1º Designar DAVY DE MACEDO LEITE, SIAPE: 3162016, para substituir DAVID ANDRIOLA COLARES, SIAPE: 1658702, no cargo de Coordenador, código CD-04, da coordenadoria de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 20/07/2026 a 29/07/2026, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 343, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003071/2026-14, resolve: Art. 1º Designar ANDERSON NICHOLAS LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1155100, para substituir ANDRÉ WAGNER DE BARROS SILVA, SIAPE: 1385430, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 15/06/2026 a 22/06/2026, por motivo de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 344, DE 1 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o que consta no processo n. 23507.003085/2026-20, resolve: Art. 1º Designar ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS, SIAPE: 1051851, para substituir ANELIZA SAMPAIO PACÍFICO DE SOUSA, SIAPE: 1153842, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, pertencente à PróReitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, durante o período de 06/07/2026 a 04/08/2026, por motivo de licença capacitação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003229/2026-48, resolve: Art. 1º Designar ANA KARINE ALVES DE MOURA, SIAPE: 1186660, para substituir BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA, SIAPE: 1794400, no cargo de Coordenador, código CD-04, do Refeitório Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, durante o período de 29/06/2026 a 11/07/2026, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003351/2026-14, resolve Art. 1º Designar IGOR SILVA SANTOS, SIAPE n. 1314180, para substituir WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA, SIAPE n. 1151148, no cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Licitação, da Diretoria de Infraestrutura, durante o período de 10/07/2026 a 19/07/2026, em virtude de férias regulares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL REDECLIMA Nº 01/2026
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR
(PVE SÊNIOR)

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PROPG/UFRGS), na qualidade de instituição coordenadora da REDECLIMA, no âmbito do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu) e em consonância com as diretrizes da CAPES, torna público o presente Edital de seleção de propostas para bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior (PVE Sênior), com duração de 4 (quatro) meses, destinado a docentes doutores vinculados a Programas de Pós-Graduação das instituições associadas à REDECLIMA (Anexo IV).

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Das candidaturas

- a) Este Edital regula a seleção de participantes dos Programas de Pós-Graduação das instituições de ensino superior que integram a REDECLIMA, com vistas à utilização de bolsas na modalidade Professor Visitante no Exterior na categoria Sênior (titulação de doutorado obtida há mais de dez anos, contados até a data da inscrição);
- b) A implementação das bolsas é de responsabilidade da CAPES, à qual cabe também o seu financiamento, observadas as normas da Portaria Capes nº 289/2018 e atos normativos subsequentes;
- c) Poderão candidatar-se docentes doutores, exclusivamente pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA e que estejam credenciados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da respectiva instituição (Anexo IV), com vigência no período da inscrição e durante a realização do estágio no exterior;
- d) Não poderão candidatar-se docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência de fomento ou instituição concedente;
- e) Os Programas de Pós-Graduação poderão apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas contemplados pelos editais, independentemente de sua área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica ou vinculação prévia ao tema selecionado. Assim, a participação não está condicionada à atuação pré-existente no tema escolhido, cabendo a cada Programa identificar aquele que melhor se alinhe aos objetivos e às atividades propostas no âmbito de sua candidatura.

1.2 Dos objetivos

- a) Incentivar a criação e consolidação de parcerias e redes de pesquisa internacionais em temas relacionados a Desastres Climáticos e Ambientais, observada a aderência da proposta a pelo menos um dos eixos temáticos da REDECLIMA, descritos no Anexo III deste Edital.
- b) Ampliar o acesso de pesquisadores da REDECLIMA a centros internacionais de excelência;
- c) Promover a internalização de conhecimentos e tecnologias nas instituições de origem, fortalecendo a pós-graduação brasileira;
- d) Estimular a produção científica conjunta e a maior visibilidade internacional da produção da rede.

2. DA DURAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

Serão concedidas bolsas com duração de 4 (quatro) meses consecutivos, devendo o estágio ocorrer conforme as seguintes janelas:

- Primeira janela: início em março ou abril de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira;
- Segunda janela: início em setembro ou Outubro de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único: É permitida a ampliação do período por parte do candidato, desde que este arque com os ônus adicionais e mediante autorização da instituição de origem e da CAPES, respeitadas as regras de afastamento do país.

2.1 Distribuição das vagas por instituição associada à REDECLIMA

As cotas de bolsas PVE Sênior (4 meses) serão distribuídas entre as instituições que compõem a REDECLIMA conforme indicado no quadro abaixo. Cada instituição indicará até o número máximo de candidatos correspondente à sua cota, respeitada a regra de um candidato por Programa de Pós-Graduação.

Quadro 1: Quantitativo de vagas

Instituição	Nº de vagas (PVE Sênior – 4 meses)
UFRGS	30
UNIFEI	5
UFMA	4
UFPA	2
UFSB	3
UFCA	2
Total	46

Nota: As vagas acima correspondem à estimativa para o ano de 2027, com base na disponibilidade orçamentária da CAPES e no plano de trabalho da REDECLIMA. Vagas não preenchidas por uma instituição poderão ser remanejadas pelo Comitê Gestor da REDECLIMA para outras instituições da rede.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Disposições gerais

I. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste Edital e da regulamentação da CAPES;

II. Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) poderá indicar apenas uma candidatura na categoria PVE Sênior.

Parágrafo único: Recomenda-se a adoção de ações afirmativas nos processos de seleção de bolsistas, com especial atenção à promoção da equidade de gênero, de modo a ampliar a participação de mulheres nas oportunidades oferecidas pelo Programa, especialmente em áreas e níveis nos quais estejam sub-representadas.

3.2 Procedimento de inscrição – REDECLIMA

Considerando que a UFRGS é a coordenadora da REDECLIMA, o processo de seleção será descentralizado:

I. Cada instituição associada à REDECLIMA será responsável por realizar a seleção interna das candidaturas vinculadas aos seus próprios docentes e PPGs, conforme critérios estabelecidos neste Edital e em instruções complementares que cada instituição venha a publicar;

Quadro 2: Procedimentos de inscrição

Instituição	Procedimento de inscrição
UFRGS	Enviar Documentação completa via processo SEI, exclusivamente para a sigla CGEDU_PG
UNIFEI	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal@unifei.edu.br
UFMA	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal.redeclima@ufma.br
UFPA	Enviar Documentação completa via SIPAC da PROESP (11.72)
UFSB	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal@ufsb.edu.br
UFCA	Enviar Documentação completa para o e-mail: declima.prpi@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

II. Para fins de controle, após a seleção interna, cada instituição deverá encaminhar à PROPG/UFRGS (Coordenação da REDECLIMA) a listagem completa do(s) candidato(s) aprovado(s) – até o limite da cota indicada no item 2.1 – por meio do endereço eletrônico capesglobal@propg.ufrgs.br, conforme orientações da Coordenação;

III. A PROPG/UFRGS manterá atualizado o registro das candidaturas recebidas de todas as instituições da rede, bem como sobre o gerenciamento das bolsas pelas instituições parceiras.

3.3 Da implementação descentralizada das bolsas

Cada instituição associada à REDECLIMA será integral e exclusivamente responsável pela implementação de suas cotas de bolsas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atribuições:

- a) Realizar a seleção interna dos candidatos, observando os critérios deste Edital e eventuais complementações definidas pela própria instituição;
- b) Gerenciar a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, respeitando os prazos do cronograma;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do estágio no exterior pelos seus bolsistas, bem como a prestação de contas e o cumprimento das obrigações de retorno e de publicação de resultados;
- d) Comunicar tempestivamente à Coordenação Geral da REDECLIMA (UFRGS) qualquer desistência, cancelamento, alteração de período ou outra ocorrência relevante;
- e) Responder por eventuais inadimplementos ou irregularidades cometidas por seus bolsistas, nos termos da regulamentação da CAPES.

Parágrafo único: A UFRGS, na qualidade de coordenadora da REDECLIMA, atuará como interlocutora institucional junto à CAPES e como consolidadora das informações da rede, não assumindo responsabilidade solidária ou subsidiária pela execução individual das bolsas por parte das demais instituições associadas.

3.4 Documentação obrigatória (a ser anexada ao processo pelo Programa de Pós-graduação da instituição de origem)

1. Requerimento de inscrição e Check-list – conforme Anexo I deste Edital;
2. Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do(a) docente especificando a categoria (PVE Sênior), o período (conforme item 2), a instituição e o colaborador no exterior;
3. Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
4. Currículo resumido do colaborador(a) estrangeiro(a);
5. Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período (conforme item 2);
6. Parecer consubstanciado da Comissão de Pós-Graduação do PPG de origem, com tempo de credenciamento, categoria do docente e resultados esperados;
7. Cópia do RG ou documento de identificação;
8. Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (Desastres Climáticos e Ambientais), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 4 meses, produtos esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Etapas

A seleção será realizada em duas fases:

Primeira fase (eliminatória e classificatória) – realizada por cada Programa de Pós-Graduação das instituições associadas à REDECLIMA, mediante análise técnica da documentação e análise de mérito conforme os critérios do Quadro 1. Cada instituição definirá sua própria comissão de seleção, observando os mesmos critérios de pontuação e desempate previstos neste Edital.

Segunda fase (classificação, homologação e ordenamento final) – realizada pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, para fins de homologação das candidaturas e de verificação de aderência ao tema Desastres Climáticos e Ambientais, bem como de classificação das candidaturas aprovadas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação das Universidades integrantes da rede.



Após a divulgação do ordenamento final, não haverá nova análise de mérito concorrencial entre as candidaturas, salvo se o número total de candidaturas exceder o número total de cotas disponíveis – caso em que cada Comitê Gestor aplicará os critérios de desempate.

4.2 Critérios de avaliação (primeira fase)

Critério	Peso
Qualidade da proposta, relevância e aderência aos eixos temáticos do projeto, viabilidade e potencial de impacto.	3
Regularidade e qualidade da produção científica, coordenação de projetos e orientação de pós-graduação.	3
Relevância da instituição estrangeira e qualificação do colaborador.	2
Produtos ou pesquisas a serem internalizados na instituição de origem e na REDECLIMA.	2
Total	10

4.3 Critérios de classificação (segunda fase)

A segunda fase consiste no ordenamento classificatório das candidaturas aprovadas na primeira fase, realizado pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA. Caso o número de candidaturas aprovadas seja superior ao número total de cotas disponíveis em cada instituição, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate, exclusivamente relativos à proposta de trabalho:

1º critério – Ações afirmativas

Será considerada, como critério adicional de desempate, a promoção da equidade, diversidade e inclusão, incluindo a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

2º critério – Maior pontuação na análise de mérito da proposta (primeira fase):

Prevalecerá o candidato que tenha obtido a maior nota na avaliação da proposta, conforme os critérios do Quadro 1 (item 4.2).

3º critério – Maior clareza e factibilidade do plano de internalização dos resultados:

Será classificado prioritariamente o candidato cuja proposta apresente o plano de internalização (conforme o Plano de Trabalho, documento 9 do item 3.4) com maior nível de detalhamento, viabilidade institucional, e potencial de disseminação dos conhecimentos adquiridos no exterior entre os demais pesquisadores do PPG de origem e da REDECLIMA.

4º critério – Maior potencial de geração de produtos científicos conjuntos:

Prevalecerá o candidato cuja proposta explicita, de forma mais concreta e mensurável, a previsão de produtos resultantes da colaboração internacional, tais como: coorientação de estudantes de pós-graduação, artigos em coautoria com o colaborador estrangeiro, pedidos de patentes, softwares, bases de dados compartilhadas ou propostas de projetos conjuntos a agências de fomento.

5º critério – Maior relevância da instituição de destino e do colaborador para o tema da proposta:

Será classificado preferencialmente o candidato cuja proposta demonstre maior alinhamento entre o tema investigado e a liderança científica do colaborador estrangeiro (ex.: produção bibliográfica específica no tema, participação em redes de pesquisa relevantes, posição da instituição em rankings temáticos nas áreas contempladas pelos eixos estratégicos da proposta (Anexo III), conforme justificativa apresentada na proposta.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único: Se houver empate após a aplicação sucessiva de todos os critérios supracitados, o Comitê Gestor das instituições integrantes da REDECLIMA definirá critérios adicionais.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital REDECLIMA	9º de junho de 2026
Período para seleção interna em cada PPG da instituição coordenadora e cada PPG das instituições associadas	De 9 de junho a 6 de julho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-Reitorias	De 2 de junho a 7 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 8 a 10 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 13 de julho de 2026
Remanejo das cotas pela CAPES	Agosto de 2026*
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem final das candidaturas aprovadas	Setembro de 2026*
Homologação e consolidação das candidaturas pelas Instituições da REDECLIMA	Setembro de 2026*
Inscrição das candidaturas no sistema CAPES	Outubro de 2026*
Período de implementação da bolsa no exterior	Primeira janela: Março ou abril de 2027; Segunda janela: setembro ou Outubro de 2027.

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

6. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios seguem o disposto na Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020, incluindo:

- Mensalidade (valor definido pela CAPES para PVE Sênior)
- Auxílio Deslocamento
- Auxílio Instalação
- Auxílio Seguro-Saúde
- Adicional Localidade, quando cabível

Não são incluídos: tuition & fees, bench fees, adicional dependente ou qualquer taxa administrativa da instituição estrangeira.

7. DO RETORNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(A) bolsista deverá retornar ao Brasil em até 60 (sessenta) dias após o término da bolsa e apresentar à instituição de origem e à Coordenação da REDECLIMA (UFRGS), no máximo 90 dias após a finalização de seu afastamento, relatório final das atividades desenvolvidas.

1. Além do relatório, o(a) docente contemplado(a) deverá encaminhar um vídeo curto de divulgação científica e institucional sobre a experiência realizada no exterior, com duração máxima de 3 (três) minutos. O vídeo deverá apresentar, de forma objetiva e acessível, as atividades desenvolvidas e os principais resultados alcançados, utilizando linguagem adequada ao público não especializado e mencionando o apoio da instituição de origem e do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. O envio do vídeo implica autorização, sem ônus, para sua utilização pelas instituições integrantes da REDECLIMA em ações de divulgação institucional, científica e acadêmica.

3. Toda produção técnico-científica, acadêmica, didática ou de divulgação resultante das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa concedida por este Edital deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu, no âmbito da REDECLIMA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES e à aprovação final pela agência;

b) É vedada a concessão a candidatos inadimplentes com a CAPES ou com qualquer órgão da administração pública federal;

c) A inscrição implica concordância com as normas da CAPES e com o regimento interno do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu);

d) Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, ouvida a PROPG/UFRGS.

Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Profa. Dra. Claudia Wasserman
Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFRGS

Coordenação Geral da REDECLIMA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CHECK-LIST
EDITAL REDECLIMA Nº 01/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR (PVE SÊNIOR)

Eu, _____,
SIAPE nº _____, CPF nº _____, docente no PPG
em: _____ da Universidade Federal
do: _____, venho, por meio deste, requerer minha
inscrição no processo seletivo referente ao Edital REDECLIMA nº 01/2026, destinado à concessão de bolsa de
Professor Visitante no Exterior Sênior, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional –
CAPES-Global.Edu.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital REDECLIMA nº 01/2026;
- atendo aos requisitos previstos no item 1.1 do referido edital;
- as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- não realizei estudos no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa para o qual me candidato(a), nos últimos vinte e quatro meses;
- comprometo-me a cumprir todas as obrigações previstas pela CAPES, pela instituição de origem e pela Coordenação da REDECLIMA, em caso de aprovação.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Instituição de destino: Cidade/País:

Curso/Programa de capacitação:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Tema relacionado à proposta:

Assinale apenas um	Temas
☐	TEMA 1: Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
☐	TEMA 2: Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
☐	TEMA 3: Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
☐	TEMA 4: Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
☐	TEMA 5: Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

JANELA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Assinale a janela pretendida para realização da bolsa de capacitação:

☐ JANELA 1

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de outubro de 2026

Início da bolsa (destino exterior): Março e abril de 2027

☐ JANELA 2

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de abril de 2027

Início da bolsa (destino exterior): Setembro e outubro de 2027

Período pretendido pelo(a) candidato(a):

DADOS PARA CONTATO

E-mail institucional:

Telefone:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Item	Documento	Conferência do(a) candidato(a)	Conferência institucional
1	Requerimento de inscrição e Check-list – conforme Anexo I deste Edital;	()	()
2	Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do(a) docente especificando a categoria (PVE Sênior), o período, a instituição e o colaborador no exterior;	()	()
3	Curriculum Lattes atualizado do(a) candidato(a);	()	()
4	Curriculum resumido do colaborador(a) estrangeiro(a);	()	()
5	Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período;	()	()
6	Parecer consubstanciado da Comissão de Pós-Graduação do PPG de origem, com tempo de credenciamento, categoria do docente e resultados esperados;	()	()
7	Cópia do RG ou documento de identificação;	()	()
8	Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (Desastres Climáticos e Ambientais), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 4 meses, produtos esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.	()	()



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE
(obrigatório em papel timbrado)

Carta de Aceite

Português (para países lusofônicos)

Declaro que concordo em receber o(a) Dr.(a)/Prof.(a) [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] para realização de visita de pesquisa na [INSTITUIÇÃO DE DESTINO, CIDADE, PAÍS], em conformidade com os termos estabelecidos pela REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, pelo período de 4 (quatro) meses, de março a maio de 2027, com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “[TÍTULO DO PROJETO]”.

Data, nome e assinatura do(a) colaborador(a) estrangeiro(a).

Letter of Acceptance

English (para demais países)

I hereby declare that I agree to host Dr./Prof. [CANDIDATE’S NAME] for a research visit at [HOST INSTITUTION, CITY, COUNTRY], in accordance with the terms established by REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, for a period of 4 (four) months, from March to May 2027, in order to develop the research project entitled “[PROJECT TITLE]”.

Date, name and signature of the foreign collaborator.

Carta de Aceptación

Español (para países hispanoablantes)

Declaro que acepto recibir al/a la Dr.(a)/Prof.(a) [NOMBRE DEL/DE LA CANDIDATO(A)] para la realización de una visita de investigación en [INSTITUCIÓN DE DESTINO, CIUDAD, PAÍS], de conformidad con los términos establecidos por REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, por un período de 4 (cuatro) meses, de marzo a mayo de 2027, con el fin de desarrollar el proyecto de investigación titulado “[TÍTULO DEL PROYECTO]”.

Fecha, nombre y firma del/de la colaborador(a) extranjero(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III – TEMAS/EIXOS estratégicos da REDECLIMA

Temas
1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRANTES DA REDECLIMA

TEMA 1: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA AO COMBATE ÀS INJUSTIÇAS AMBIENTAIS, POBREZA, DESIGUALDADES SOCIAIS, VULNERABILIDADES E DISPARIDADES REGIONAIS.

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Segurança cidadã
UFRGS	Sociologia
UFRGS	Psicologia
UFRGS	História
UFRGS	Psicanálise: clínica e cultura
UFRGS	Ciência política
UFRGS	Políticas públicas
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Educação
UFRGS	Comunicação
UFRGS	Antropologia social
UFRGS	Filosofia
UFRGS	Saúde da criança e do adolescente
UFRGS	Psicologia social e institucional
UFMA	Sociologia
UFMA	Administração pública em rede nacional
UFMA	Comunicação
UFMA	Filosofia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Comunicação
UFMA	Química
UFMA	Profartes
UFMA	Enfermagem
UFMA	Direito e instituições do sistema de justiça
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Odontologia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Desenvolvimento socioeconômico
UFMA	História
UFMA	Energia e ambiente
UFMA	Políticas públicas
UFMA	Ciências sociais
UFMA	Ensino de história
UFMA	Filosofia
UFSB	Estado e sociedade
UFSB	Ensino e relações étnico-raciais
UNIFEI	Educação em ciências
UFPA	Economia



TEMA 2: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA PARA SAÚDE INTEGRADA: HUMANA,

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Alimentação, nutrição e saúde
UFRGS	Ciências farmacêuticas
UFRGS	Ciências biológicas (bioquímica)
UFRGS	Saúde coletiva
UFRGS	Saúde da criança e do adolescente
UFRGS	Ciências médicas: endocrinologia
UFRGS	Ciências veterinárias
UFRGS	Fitotecnia
UFRGS	Ciências biológicas (fisiologia)
UFRGS	Epidemiologia
UFRGS	Psiquiatria e ciências do comportamento
UFRGS	Zootecnia
UFRGS	Odontologia
UFRGS	Ciências do movimento humano
UFRGS	Enfermagem
UFRGS	Medicina: ciências médicas
UFRGS	Genética e biologia molecular
UFRGS	Ciências da saúde: cardiologia e ciências cardiovasculares
UFRGS	Ciências em gastroenterologia e hepatologia
UFRGS	Ciências biológicas (neurociências)
UFRGS	Biologia animal
UFRGS	Ciência e tecnologia de alimentos
UFRGS	Ciências pneumológicas
UFRGS	Assistência farmacêutica
UFRGS	Ensino na saúde
UFRGS	Medicina: ciências cirúrgicas
UFRGS	Ciências biológicas: farmacologia e terapêutica
UFRGS	Ciências da saúde: ginecologia e obstetrícia
UFMA	Física
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC-UEPB/JP-UFERSA
UFMA	Enfermagem
UFMA	Ciências da saúde
UFMA	Saúde da família
UFMA	Biodiversidade e biotecnologia - rede bionorte
UFMA	Psicologia
UFMA	Saúde da família
UFMA	Saúde e tecnologia
UFMA	Educação física
UFMA	Ciência DA computação
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Saúde coletiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UFMA	Ciência animal
UFMA	Odontologia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Saúde do adulto
UFSB	Saúde da família
UFSB	Saúde, ambiente e biodiversidade
UNIFEI	Meio ambiente e recursos hídricos
UNIFEI	Multicêntrico em química de minas gerais
UNIFEI	Física
UFPA	Ciências farmacêuticas
UFPA	Ciência e tecnologia de alimentos
UFPA	Psicologia (teoria e pesquisa do comportamento)
UFPA	Enfermagem
UFPA	Odontologia



TEMA 3: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA VOLTADA A SOLUÇÕES INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

IES participante	Nome do PPG
UFRGS	Administração
UFRGS	Design
UFRGS	Controladoria e contabilidade
UFRGS	Matemática
UFRGS	Matemática aplicada
UFRGS	Física
UFRGS	Museologia e patrimônio
UFRGS	Dinâmicas regionais e desenvolvimento
UFRGS	Engenharia mecânica
UFRGS	Economia
UFRGS	Planejamento urbano e regional
UFRGS	Direito
UFRGS	Arquitetura
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Ciências dos materiais
UFRGS	Engenharia civil: construção e infraestrutura
UFRGS	Engenharia de minas, metalúrgica e de materiais
UFRGS	Engenharia elétrica
UFMA	Ciência e tecnologia ambiental
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Energia e ambiente
UFMA	Ciências ambientais
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Engenharia elétrica
UFMA	Química
UFMA	Ciência dos materiais
UFMA	Geografia, ambiente e sociedade
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Biotecnologia - rede renorbio
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Engenharia aeroespacial
UFMA	Física
UFSB	Ciências e sustentabilidade
UFSB	Engenharia civil e ambiental
UNIFEI	Ciência e engenharia de materiais
UNIFEI	Ciência e tecnologia da computação
UNIFEI	Engenharia mecânica
UNIFEI	Engenharia de produção
UNIFEI	Engenharia elétrica



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UNIFEI	Engenharia de energia
UFPA	Ciência e engenharia de materiais
UFCA	Desenvolvimento regional sustentável



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TEMA 4: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTE, CULTURA E TECNOLOGIAS PARA PRESERVAÇÃO E QUALIDADE DA VIDA NO PLANETA

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Música
UFRGS	Ciência da informação
UFRGS	Educação
UFRGS	Museologia e patrimônio
UFRGS	Comunicação
UFRGS	Artes cênicas
UFRGS	Letras
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Psicologia
UFRGS	Direito
UFRGS	Informática na educação
UFRGS	Artes visuais
UFRGS	Dinâmicas regionais e desenvolvimento
UFMA	Ensino de ciências e matemática
UFMA	Ensino de física - PROFIS
UFMA	Profartes
UFMA	Ciência da informação – PROGCIN
UFMA	Comunicação
UFMA	Profnit - propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação
UFMA	Matemática em rede nacional
UFMA	Letras
UFMA	Psicologia
UFMA	Artes cênicas
UFMA	História
UFMA	Cultura e sociedade
UFMA	Matemática
UFMA	Letras
UFMA	Direito e instituições do sistema de justiça
UFMA	Comunicação
UFMA	Educação
UFSB	Ensino e relações étnico-raciais
UFSB	Artes
UNIFEI	Educação em ciências
UFCA	Filosofia
UFCA	Biblioteconomia



TEMA 5: ESTUDOS SOBRE SOLOS, RELEVO, CLIMA, GEOLOGIA, ÁGUAS, SANEAMENTO, MONITORAMENTO, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Desenvolvimento rural
UFRGS	Geografia
UFRGS	Ecologia
UFRGS	Ciências veterinárias
UFRGS	Recursos hídricos e saneamento ambiental
UFRGS	Microbiologia agrícola e do ambiente
UFRGS	Botânica
UFRGS	Computação
UFRGS	Geociências
UFRGS	Estatística
UFRGS	Engenharia química
UFRGS	Engenharia de produção
UFRGS	Ciências biológicas: farmacologia e terapêutica
UFRGS	Química
UFRGS	Biologia celular e molecular
UFRGS	Sensoriamento remoto
UFRGS	Ciência do solo
UFMA	Física
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Ciências ambientais
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Biodiversidade e biotecnologia - rede bionorte
UFMA	Química
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Ciência e tecnologia ambiental
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Engenharia aeroespacial
UFMA	Biotechnology - rede renorbio
UFMA	Química UFMA - IFMA
UFSB	Sistemas aquáticos tropicais
UFSB	Ciências e tecnologias ambientais
UFSB	Biosistemas
UNIFEI	Multicêntrico em química de minas gerais
UNIFEI	Meio ambiente e recursos hídricos
UNIFEI	Ciência e tecnologia da computação
UFCA	Desenvolvimento regional sustentável
UFPA	Gestão de riscos e desastres naturais na Amazônia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR
(PVE JÚNIOR)

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PROPG/UFRGS), na qualidade de instituição coordenadora da REDECLIMA, no âmbito do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu) e em consonância com as diretrizes da CAPES, torna público o presente Edital de seleção de propostas para bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE Júnior), com duração de 3 (três) meses, destinado a docentes doutores vinculados a Programas de Pós-Graduação das instituições associadas à REDECLIMA (Anexo IV).

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Das candidaturas

- a) Este Edital regula a seleção de participantes dos Programas de Pós-Graduação das instituições de ensino superior que integram a REDECLIMA, com vistas à utilização de bolsas na modalidade Professor Visitante no Exterior na categoria Júnior (titulação de doutorado obtida há, no máximo, dez anos, contados até a data da inscrição);
- b) A implementação das bolsas é de responsabilidade da CAPES, à qual cabe também o seu financiamento, observadas as normas da Portaria Capes nº 289/2018 e atos normativos subsequentes;
- c) Poderão candidatar-se docentes doutores, exclusivamente pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA e que estejam credenciados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da respectiva instituição (Anexo IV), com vigência no período da inscrição e durante a realização do estágio no exterior;
- d) Não poderão candidatar-se docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência de fomento ou instituição concedente;
- e) Os Programas de Pós-Graduação poderão apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas contemplados pelos editais, independentemente de sua área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica ou vinculação prévia ao tema selecionado. Assim, a participação não está condicionada à atuação pré-existente no tema escolhido, cabendo a cada Programa identificar aquele que melhor se alinhe aos objetivos e às atividades propostas no âmbito de sua candidatura.

1.2 Dos objetivos

- a) Incentivar a criação e consolidação de parcerias e redes de pesquisa internacionais em temas relacionados a Desastres Climáticos e Ambientais, observada a aderência da proposta a pelo menos um dos eixos temáticos da REDECLIMA, descritos no Anexo III deste Edital.
- b) Ampliar o acesso de pesquisadores da REDECLIMA a centros internacionais de excelência;
- c) Promover a internalização de conhecimentos e tecnologias nas instituições de origem, fortalecendo a pós-graduação brasileira;
- d) Estimular a produção científica conjunta e a maior visibilidade internacional da produção da rede.

2. DA DURAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

Serão concedidas bolsas com duração de 3 (três) meses consecutivos, devendo o estágio ocorrer conforme as seguintes janelas:

- Primeira janela: início em março ou abril de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira;
- Segunda janela: início em setembro ou Outubro de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único: É permitida a ampliação do período por parte do candidato, desde que este arque com os ônus adicionais e mediante autorização da instituição de origem e da CAPES, respeitadas as regras de afastamento do país.

2.1 Distribuição das vagas por instituição associada à REDECLIMA

As cotas de bolsas PVE Júnior (3 meses) serão distribuídas entre as instituições que compõem a REDECLIMA conforme indicado no quadro abaixo. Cada instituição indicará até o número máximo de candidatos correspondente à sua cota, respeitada a regra de um candidato por Programa de Pós-Graduação.

Quadro 1: Quantitativo de vagas

Instituição	Nº de vagas (PVE Júnior – 3 meses)
UFRGS	30
UNIFEI	5
UFMA	4
UFPA	2
UFSB	3
UFCA	2
Total	46

Nota: As vagas acima correspondem à estimativa para o ano de 2027, com base na disponibilidade orçamentária da CAPES e no plano de trabalho da REDECLIMA. Vagas não preenchidas por uma instituição poderão ser remanejadas pelo Comitê Gestor da REDECLIMA para outras instituições da rede.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Disposições gerais

I. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste Edital e da regulamentação da CAPES;

II. Cada Programa de Pós-Graduação (PPG) poderá indicar apenas uma candidatura na categoria PVE Júnior.

Parágrafo único: Recomenda-se a adoção de ações afirmativas nos processos de seleção de bolsistas, com especial atenção à promoção da equidade de gênero, de modo a ampliar a participação de mulheres nas oportunidades oferecidas pelo Programa, especialmente em áreas e níveis nos quais estejam sub-representadas.

3.2 Procedimento de inscrição – REDECLIMA

Considerando que a UFRGS é a coordenadora da REDECLIMA, o processo de seleção será descentralizado:

I. Cada instituição associada à REDECLIMA será responsável por realizar a seleção interna das candidaturas vinculadas aos seus próprios docentes e PPGs, conforme critérios estabelecidos neste Edital e em instruções complementares que cada instituição venha a publicar;

Quadro 2: Procedimentos de inscrição

Instituição	Procedimento de inscrição
UFRGS	Enviar Documentação completa via processo SEI, exclusivamente para a sigla CGEDU_PG
UNIFEI	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal@unifei.edu.br
UFMA	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal.redeclima@ufma.br
UFPA	Enviar Documentação completa via SIPAC da PROESP (11.72)
UFSB	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal@ufsb.edu.br
UFCA	Enviar Documentação completa para o e-mail: declima.prpi@ufca.edu.br

II. Para fins de controle, após a seleção interna, cada instituição deverá encaminhar à PROPG/UFRGS (Coordenação da REDECLIMA) a listagem completa do(s) candidato(s) aprovado(s) – até o limite da cota indicada



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

no item 2.1 – por meio do endereço eletrônico capesglobal@propg.ufrgs.br, conforme orientações da Coordenação;

III. A PROPG/UFRGS manterá atualizado o registro das candidaturas recebidas de todas as instituições da rede, bem como sobre o gerenciamento das bolsas pelas instituições parceiras.

3.3 Da implementação descentralizada das bolsas

Cada instituição associada à REDECLIMA será integral e exclusivamente responsável pela implementação de suas cotas de bolsas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atribuições:

- a) Realizar a seleção interna dos candidatos, observando os critérios deste Edital e eventuais complementações definidas pela própria instituição;
- b) Gerenciar a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, respeitando os prazos do cronograma;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do estágio no exterior pelos seus bolsistas, bem como a prestação de contas e o cumprimento das obrigações de retorno e de publicação de resultados;
- d) Comunicar tempestivamente à Coordenação Geral da REDECLIMA (UFRGS) qualquer desistência, cancelamento, alteração de período ou outra ocorrência relevante;
- e) Responder por eventuais inadimplementos ou irregularidades cometidas por seus bolsistas, nos termos da regulamentação da CAPES.

Parágrafo único: A UFRGS, na qualidade de coordenadora da REDECLIMA, atuará como interlocutora institucional junto à CAPES e como consolidadora das informações da rede, não assumindo responsabilidade solidária ou subsidiária pela execução individual das bolsas por parte das demais instituições associadas.

3.4 Documentação obrigatória (a ser anexada ao processo pelo Programa de Pós-graduação da instituição de origem)

1. Requerimento de inscrição e Check-list – conforme Anexo I deste Edital;
2. Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do(a) docente especificando a categoria (PVE Júnior), o período (conforme item 2), a instituição e o colaborador no exterior;
3. Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
4. Currículo resumido do colaborador(a) estrangeiro(a);
5. Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período (conforme item 2);
6. Parecer consubstanciado da Comissão de Pós-Graduação do PPG de origem, com tempo de credenciamento, categoria do docente e resultados esperados;
7. Cópia do RG ou documento de identificação;
8. Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (Desastres Climáticos e Ambientais), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 3 meses, produtos esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Etapas

A seleção será realizada em duas fases:

Primeira fase (eliminatória e classificatória) – realizada por cada Programa de Pós-Graduação das instituições associadas à REDECLIMA, mediante análise técnica da documentação e análise de mérito conforme os critérios do Quadro 1. Cada instituição definirá sua própria comissão de seleção, observando os mesmos critérios de pontuação e desempate previstos neste Edital.

Segunda fase (classificação, homologação e ordenamento final) – realizada pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, para fins de homologação das candidaturas e de verificação de aderência ao



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

tema Desastres Climáticos e Ambientais, bem como de classificação das candidaturas aprovadas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação das Universidades integrantes da rede.

Após a divulgação do ordenamento final, não haverá nova análise de mérito concorrencial entre as candidaturas, salvo se o número total de candidaturas exceder o número total de cotas disponíveis – caso em que cada Comitê Gestor aplicará os critérios de desempate.

4.2 Critérios de avaliação (primeira fase)

Critério	Peso
Qualidade da proposta, relevância e aderência aos eixos temáticos do projeto, viabilidade e potencial de impacto.	3
Regularidade e qualidade da produção científica, coordenação de projetos e orientação de pós-graduação.	3
Relavância da instituição estrangeira e qualificação do colaborador.	2
Produtos ou pesquisas a serem internalizados na instituição de origem e na REDECLIMA.	2
Total	10

4.3 Critérios de classificação (segunda fase)

A segunda fase consiste no ordenamento classificatório das candidaturas aprovadas na primeira fase, realizado pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA. Caso o número de candidaturas aprovadas seja superior ao número total de cotas disponíveis em cada instituição, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate, exclusivamente relativos à proposta de trabalho:

1º critério – Ações afirmativas

Será considerada, como critério adicional de desempate, a promoção da equidade, diversidade e inclusão, incluindo a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

2º critério – Maior pontuação na análise de mérito da proposta (primeira fase):

Prevalecerá o candidato que tenha obtido a maior nota na avaliação da proposta, conforme os critérios do Quadro 1 (item 4.2).

3º critério – Maior clareza e factibilidade do plano de internalização dos resultados:

Será classificado prioritariamente o candidato cuja proposta apresente o plano de internalização (conforme o Plano de Trabalho, documento 9 do item 3.4) com maior nível de detalhamento, viabilidade institucional, e potencial de disseminação dos conhecimentos adquiridos no exterior entre os demais pesquisadores do PPG de origem e da REDECLIMA.

4º critério – Maior potencial de geração de produtos científicos conjuntos:

Prevalecerá o candidato cuja proposta explicita, de forma mais concreta e mensurável, a previsão de produtos resultantes da colaboração internacional, tais como: coorientação de estudantes de pós-graduação, artigos em coautoria com o colaborador estrangeiro, pedidos de patentes, softwares, bases de dados compartilhadas ou propostas de projetos conjuntos a agências de fomento.

5º critério – Maior relevância da instituição de destino e do colaborador para o tema da proposta:

Será classificado preferencialmente o candidato cuja proposta demonstre maior alinhamento entre o tema investigado e a liderança científica do colaborador estrangeiro (ex.: produção bibliográfica específica no tema,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

participação em redes de pesquisa relevantes, posição da instituição em rankings temáticos nas áreas contempladas pelos eixos estratégicos da proposta (Anexo III), conforme justificativa apresentada na proposta.

Parágrafo único: Se houver empate após a aplicação sucessiva de todos os critérios supracitados, o Comitê Gestor das instituições integrantes da REDECLIMA definirá critérios adicionais.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital REDECLIMA	9º de junho de 2026
Período para seleção interna em cada PPG da instituição coordenadora e cada PPG das instituições associadas	De 9 de junho a 6 de julho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-reitorias	De 2 de junho a 7 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 8 a 10 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 13 de julho de 2026
Remanejo das cotas pela CAPES	Agosto de 2026*
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem final das candidaturas aprovadas	Setembro de 2026*
Homologação e consolidação das candidaturas pelas Instituições da REDECLIMA	Setembro de 2026*
Inscrição das candidaturas no sistema CAPES	Outubro de 2026*
Período de implementação da bolsa no exterior	Primeira janela: março ou abril de 2027; Segunda janela: setembro ou Outubro de 2027.

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

6. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios seguem o disposto na Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020, incluindo:

- Mensalidade (valor definido pela CAPES para PVE Júnior)
- Auxílio Deslocamento
- Auxílio Instalação
- Auxílio Seguro-Saúde
- Adicional Localidade, quando cabível

Não são incluídos: tuition & fees, bench fees, adicional dependente ou qualquer taxa administrativa da instituição estrangeira.

7. DO RETORNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(A) bolsista deverá retornar ao Brasil em até 60 (sessenta) dias após o término da bolsa e apresentar à instituição de origem e à Coordenação da REDECLIMA (UFRGS), no máximo 90 dias após a finalização de seu afastamento, relatório final das atividades desenvolvidas.

1. Além do relatório, o(a) docente contemplado(a) deverá encaminhar um vídeo curto de divulgação científica e institucional sobre a experiência realizada no exterior, com duração máxima de 3 (três) minutos. O vídeo deverá apresentar, de forma objetiva e acessível, as atividades desenvolvidas e os principais resultados



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

alcançados, utilizando linguagem adequada ao público não especializado e mencionando o apoio da instituição de origem e do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

2. O envio do vídeo implica autorização, sem ônus, para sua utilização pelas instituições integrantes da REDECLIMA em ações de divulgação institucional, científica e acadêmica.

3. Toda produção técnico-científica, acadêmica, didática ou de divulgação resultante das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa concedida por este Edital deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu, no âmbito da REDECLIMA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES e à aprovação final pela agência;

b) É vedada a concessão a candidatos inadimplentes com a CAPES ou com qualquer órgão da administração pública federal;

c) A inscrição implica concordância com as normas da CAPES e com o regimento interno do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu);

d) Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, ouvida a PROPG/UFRGS.

Porto Alegre, 3 de junho de 2026.

Profa. Dra. Claudia Wasserman
Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFRGS

Coordenação Geral da REDECLIMA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CHECK-LIST

EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR
(PVE JÚNIOR)

Eu, _____,
SIAPE nº _____, CPF nº _____, docente no
PPG em: _____
da Universidade Federal do: _____, venho,
por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo referente ao Edital REDECLIMA nº 02/2026,
destinado à concessão de bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior, no âmbito do Programa Redes para
Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital REDECLIMA nº 02/2026;
- atendo aos requisitos previstos no item 1.1 do referido edital;
- as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- não realizei estudos no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa para o qual me candidato(a), nos últimos vinte e quatro meses;
- comprometo-me a cumprir todas as obrigações previstas pela CAPES, pela instituição de origem e pela Coordenação da REDECLIMA, em caso de aprovação.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Instituição de destino: Cidade/País:

Curso/Programa de capacitação:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Tema relacionado à proposta:

Assinale apenas um	Temas
☐	TEMA 1: Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
☐	TEMA 2: Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
☐	TEMA 3: Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
☐	TEMA 4: Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
☐	TEMA 5: Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

JANELA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Assinale a janela pretendida para realização da bolsa de capacitação:

☐ JANELA 1

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de outubro de 2026 Início da bolsa (destino exterior): Março e abril de 2027

☐ JANELA 2

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de abril de 2027 Início da bolsa (destino exterior): Setembro e outubro de 2027

Período pretendido pelo(a) candidato(a):

DADOS PARA CONTATO

E-mail institucional:

Telefone:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Item	Documento	Conferência do(a) candidato(a)	Conferência institucional
1	Requerimento de inscrição e Check-list – conforme Anexo I deste Edital;	()	()
2	Ofício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação de origem do(a) docente especificando a categoria (PVE Júnior), o período, a instituição e o colaborador no exterior;	()	()
3	Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);	()	()
4	Currículo resumido do colaborador(a) estrangeiro(a);	()	()
5	Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período;	()	()
6	Parecer consubstanciado da Comissão de Pós-Graduação do PPG de origem, com tempo de credenciamento, categoria do docente e resultados esperados;	()	()
7	Cópia do RG ou documento de identificação;	()	()
8	Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (Desastres Climáticos e Ambientais), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 3 meses, produtos esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.	()	()



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE
(obrigatório em papel timbrado)

Carta de Aceite

Português (para países lusofônicos)

Declaro que concordo em receber o(a) Dr.(a)/Prof.(a) [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] para realização de visita de pesquisa na [INSTITUIÇÃO DE DESTINO, CIDADE, PAÍS], em conformidade com os termos estabelecidos pela REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, pelo período de 3 (três) meses, de março a maio de 2027, com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “[TÍTULO DO PROJETO]”.

Data, nome e assinatura do(a) colaborador(a) estrangeiro(a).

Letter of Acceptance

English (para demais países)

I hereby declare that I agree to host Dr./Prof. [CANDIDATE’S NAME] for a research visit at [HOST INSTITUTION, CITY, COUNTRY], in accordance with the terms established by REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, for a period of 3 (three) months, from March to May 2027, in order to develop the research project entitled “[PROJECT TITLE]”.

Date, name and signature of the foreign collaborator.

Carta de Aceptación

Español (para países hispanoablantes)

Declaro que acepto recibir al/a la Dr.(a)/Prof.(a) [NOMBRE DEL/DE LA CANDIDATO(A)] para la realización de una visita de investigación en [INSTITUCIÓN DE DESTINO, CIUDAD, PAÍS], de conformidad con los términos establecidos por REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, por un período de 3 (tres) meses, de marzo a mayo de 2027, con el fin de desarrollar el proyecto de investigación titulado “[TÍTULO DEL PROYECTO]”.

Fecha, nombre y firma del/de la colaborador(a) extranjero(a).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III – TEMAS/EIXOS estratégicos da REDECLIMA

Temas
1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO IV – PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRANTES DA REDECLIMA

TEMA 1: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA AO COMBATE ÀS INJUSTIÇAS AMBIENTAIS, POBREZA, DESIGUALDADES SOCIAIS, VULNERABILIDADES E DISPARIDADES REGIONAIS.

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Segurança cidadã
UFRGS	Sociologia
UFRGS	Psicologia
UFRGS	História
UFRGS	Psicanálise: clínica e cultura
UFRGS	Ciência política
UFRGS	Políticas públicas
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Educação
UFRGS	Comunicação
UFRGS	Antropologia social
UFRGS	Filosofia
UFRGS	Saúde da criança e do adolescente
UFRGS	Psicologia social e institucional
UFMA	Sociologia
UFMA	Administração pública em rede nacional
UFMA	Comunicação
UFMA	Filosofia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC- UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Comunicação
UFMA	Química
UFMA	Profartes
UFMA	Enfermagem
UFMA	Direito e instituições do sistema de justiça
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Odontologia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Desenvolvimento socioeconômico
UFMA	História
UFMA	Energia e ambiente
UFMA	Políticas públicas
UFMA	Ciências sociais
UFMA	Ensino de história
UFMA	Filosofia
UFSB	Estado e sociedade
UFSB	Ensino e relações étnico-raciais
UNIFEI	Educação em ciências
UFPA	Economia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TEMA 2: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA PARA SAÚDE INTEGRADA: HUMANA,

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Alimentação, nutrição e saúde
UFRGS	Ciências farmacêuticas
UFRGS	Ciências biológicas (bioquímica)
UFRGS	Saúde coletiva
UFRGS	Saúde da criança e do adolescente
UFRGS	Ciências médicas: endocrinologia
UFRGS	Ciências veterinárias
UFRGS	Fitotecnia
UFRGS	Ciências biológicas (fisiologia)
UFRGS	Epidemiologia
UFRGS	Psiquiatria e ciências do comportamento
UFRGS	Zootecnia
UFRGS	Odontologia
UFRGS	Ciências do movimento humano
UFRGS	Enfermagem
UFRGS	Medicina: ciências médicas
UFRGS	Genética e biologia molecular
UFRGS	Ciências da saúde: cardiologia e ciências cardiovasculares
UFRGS	Ciências em gastroenterologia e hepatologia
UFRGS	Ciências biológicas (neurociências)
UFRGS	Biologia animal
UFRGS	Ciência e tecnologia de alimentos
UFRGS	Ciências pneumológicas
UFRGS	Assistência farmacêutica
UFRGS	Ensino na saúde
UFRGS	Medicina: ciências cirúrgicas
UFRGS	Ciências biológicas: farmacologia e terapêutica
UFRGS	Ciências da saúde: ginecologia e obstetrícia
UFMA	Física
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC-UFPB/JP-UFERSA
UFMA	Enfermagem
UFMA	Ciências da saúde
UFMA	Saúde da família
UFMA	Biodiversidade e biotecnologia - rede bionorte
UFMA	Psicologia
UFMA	Saúde da família
UFMA	Saúde e tecnologia
UFMA	Educação física
UFMA	Ciência DA computação
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Saúde coletiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UFMA	Ciência animal
UFMA	Odontologia
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Saúde do adulto
UFSB	Saúde da família
UFSB	Saúde, ambiente e biodiversidade
UNIFEI	Meio ambiente e recursos hídricos
UNIFEI	Multicêntrico em química de minas gerais
UNIFEI	Física
UFPA	Ciências farmacêuticas
UFPA	Ciência e tecnologia de alimentos
UFPA	Psicologia (teoria e pesquisa do comportamento)
UFPA	Enfermagem
UFPA	Odontologia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TEMA 3: CIÊNCIA COMO FERRAMENTA VOLTADA A SOLUÇÕES INTELIGENTES, SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

IES participante	Nome do PPG
UFRGS	Administração
UFRGS	Design
UFRGS	Controladoria e contabilidade
UFRGS	Matemática
UFRGS	Matemática aplicada
UFRGS	Física
UFRGS	Museologia e patrimônio
UFRGS	Dinâmicas regionais e desenvolvimento
UFRGS	Engenharia mecânica
UFRGS	Economia
UFRGS	Planejamento urbano e regional
UFRGS	Direito
UFRGS	Arquitetura
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Ciências dos materiais
UFRGS	Engenharia civil: construção e infraestrutura
UFRGS	Engenharia de minas, metalúrgica e de materiais
UFRGS	Engenharia elétrica
UFMA	Ciência e tecnologia ambiental
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Energia e ambiente
UFMA	Ciências ambientais
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC-UEPB/JP-UFERSA
UFMA	Engenharia elétrica
UFMA	Química
UFMA	Ciência dos materiais
UFMA	Geografia, ambiente e sociedade
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Biotecnologia - rede renorbio
UFMA	Ciência da computação
UFMA	Engenharia aeroespacial
UFMA	Física
UFSB	Ciências e sustentabilidade
UFSB	Engenharia civil e ambiental
UNIFEI	Ciência e engenharia de materiais
UNIFEI	Ciência e tecnologia da computação
UNIFEI	Engenharia mecânica
UNIFEI	Engenharia de produção
UNIFEI	Engenharia elétrica
UNIFEI	Engenharia de energia



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

UFPA	Ciência e engenharia de materiais
UFCA	Desenvolvimento regional sustentável



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TEMA 4: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, ARTE, CULTURA E TECNOLOGIAS PARA PRESERVAÇÃO E QUALIDADE DA VIDA NO PLANETA

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Música
UFRGS	Ciência da informação
UFRGS	Educação
UFRGS	Museologia e patrimônio
UFRGS	Comunicação
UFRGS	Artes cênicas
UFRGS	Letras
UFRGS	Política social e serviço social
UFRGS	Psicologia
UFRGS	Direito
UFRGS	Informática na educação
UFRGS	Artes visuais
UFRGS	Dinâmicas regionais e desenvolvimento
UFMA	Ensino de ciências e matemática
UFMA	Ensino de física - PROFIS
UFMA	Profartes
UFMA	Ciência da informação – PROGCIN
UFMA	Comunicação
UFMA	Profnit - propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação
UFMA	Matemática em rede nacional
UFMA	Letras
UFMA	Psicologia
UFMA	Artes cênicas
UFMA	História
UFMA	Cultura e sociedade
UFMA	Matemática
UFMA	Letras
UFMA	Direito e instituições do sistema de justiça
UFMA	Comunicação
UFMA	Educação
UFSB	Ensino e relações étnico-raciais
UFSB	Artes
UNIFEI	Educação em ciências
UFCA	Filosofia
UFCA	Biblioteconomia



TEMA 5: ESTUDOS SOBRE SOLOS, RELEVO, CLIMA, GEOLOGIA, ÁGUAS, SANEAMENTO, MONITORAMENTO, SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

IES Participante	Nome do PPG
UFRGS	Desenvolvimento rural
UFRGS	Geografia
UFRGS	Ecologia
UFRGS	Ciências veterinárias
UFRGS	Recursos hídricos e saneamento ambiental
UFRGS	Microbiologia agrícola e do ambiente
UFRGS	Botânica
UFRGS	Computação
UFRGS	Geociências
UFRGS	Estatística
UFRGS	Engenharia química
UFRGS	Engenharia de produção
UFRGS	Ciências biológicas: farmacologia e terapêutica
UFRGS	Química
UFRGS	Biologia celular e molecular
UFRGS	Sensoriamento remoto
UFRGS	Ciência do solo
UFMA	Física
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente
UFMA	Ciências ambientais
UFMA	Desenvolvimento e meio ambiente UFPI-UFRN-FUFSE-UESC-UEPB/JP-UFERSA
UFMA	Biodiversidade e biotecnologia - rede bionorte
UFMA	Química
UFMA	Biodiversidade e conservação
UFMA	Ciência e tecnologia ambiental
UFMA	Saúde e ambiente
UFMA	Engenharia aeroespacial
UFMA	Biotechnology - rede renorbio
UFMA	Química UFMA - IFMA
UFSB	Sistemas aquáticos tropicais
UFSB	Ciências e tecnologias ambientais
UFSB	Biosistemas
UNIFEI	Multicêntrico em química de minas gerais
UNIFEI	Meio ambiente e recursos hídricos
UNIFEI	Ciência e tecnologia da computação
UFCA	Desenvolvimento regional sustentável
UFPA	Gestão de riscos e desastres naturais na Amazônia



SUMÁRIO DOS GUIAS DIDÁTICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1) GUIA DIDÁTICO PARA REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

- Guia que instrui o processo de proteção de softwares desenvolvidos na universidade. Baseado na Lei nº 9.609/98, o guia descreve as etapas para o registro do código-fonte no INPI, definindo responsabilidades, fluxos documentais e os benefícios da proteção intelectual para a promoção da inovação e do desenvolvimento tecnológico regional.

2) GUIA DIDÁTICO DE REGISTRO DE MARCAS

- Guia fundamentado na Lei nº 9.279/96 para orientação sobre o registro de marcas no INPI. O guia detalha as etapas de proteção de sinais distintivos e identidade visual vinculados a projetos da universidade, visando garantir a exclusividade de uso, segurança jurídica e o fortalecimento da imagem institucional e da inovação tecnológica.

3) GUIA DIDÁTICO DE PATENTES E INVENÇÕES

- Guia baseado na Lei nº 9.279/96, que orienta sobre as diretrizes para o depósito de patentes de invenção e modelos de utilidade no INPI. O guia detalha os requisitos de patenteabilidade, o fluxo processual interno e a documentação técnica necessária, visando assegurar a proteção legal das criações, o reconhecimento da autoria e o potencial de exploração comercial das inovações geradas na universidade.

4) GUIA DIDÁTICO DE PROTEÇÃO DE DIREITOS CONEXOS

- Guia que orienta sobre a proteção legal de artistas, produtores e radiodifusores, fundamentado na Lei nº 9.610/98. O guia detalha os procedimentos para o reconhecimento de direitos sobre interpretações, fonogramas e transmissões, visando garantir a justa remuneração e o controle sobre o uso de contribuições artísticas e técnicas geradas na universidade.

5) GUIA DIDÁTICO DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

- Guia baseado na Lei nº 9.456/97 que orienta sobre a proteção de novas variedades vegetais junto ao MAPA. O guia orienta sobre os requisitos de novidade e estabilidade para garantir o direito exclusivo de exploração comercial e o retorno financeiro via royalties para os desenvolvedores e a universidade.

6) GUIA DIDÁTICO DE PROTEÇÃO DE TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

- Guia fundamentado na Lei nº 11.484/07 para o registro de layouts de semicondutores no INPI. O guia orienta a proteção da configuração tridimensional de chips, garantindo exclusividade contra reproduções não autorizadas e segurança jurídica para as inovações em hardware da universidade.

7) GUIA DIDÁTICO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO AUTOR

- Guia baseado na Lei nº 9.610/98 que orienta sobre a proteção de obras intelectuais, artísticas e científicas. O guia fala sobre o reconhecimento da autoria, a distinção entre direitos morais e patrimoniais e as formas de prevenir o plágio, assegurando a integridade das criações desenvolvidas na universidade.

8) GUIA DIDÁTICO DE DESENHOS INDUSTRIAIS

- Guia baseado na Lei nº 9.279/96 que orienta sobre o registro de design e aparência estética de produtos no INPI. O guia fala sobre requisitos de novidade e originalidade, garantindo exclusividade visual e segurança jurídica às criações industriais da universidade.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9) GUIA DIDÁTICO PARA PROTEÇÃO DE CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

- Guia focado na proteção "sui generis" de saberes coletivos de povos indígenas e comunidades tradicionais. Orienta sobre o cadastro no SisGen e a necessidade de consentimento prévio para pesquisas, visando preservar a herança cultural e garantir a repartição justa de benefícios.

10) GUIA DIDÁTICO DE PROTEÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

- Guia baseado na Lei nº 9.279/96 para o registro de Indicações Geográficas (IP e DO) no INPI. O guia orienta entidades coletivas na proteção da origem e qualidade de produtos ligados ao território. Visa valorizar saberes tradicionais, garantir exclusividade de nome e promover o desenvolvimento regional.

Tem alguma dúvida ou sugestão?
Entre em contato com nit.prpi@ufca.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REDECLIMA

FAQ – Editais REDECLIMA: PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL REDECLIMA Nº 01/2026

Professor Visitante no Exterior Sênior (PVE Sênior)

1. Quem pode se candidatar à bolsa PVE Sênior?

Podem se candidatar docentes doutores pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA e credenciados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da respectiva instituição, com vínculo ativo durante a inscrição e durante a realização do estágio no exterior.

2. O que caracteriza a modalidade PVE Sênior?

A modalidade PVE Sênior é destinada a docentes que obtiveram o título de doutor há mais de dez anos, contados até a data da inscrição.

3. Quem não pode participar deste edital?

Não poderão participar docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência financiadora ou da instituição concedente.

4. É necessário que o Programa de Pós-Graduação esteja vinculado ao tema escolhido?

Não. Os Programas de Pós-Graduação podem apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas estratégicos da REDECLIMA, independentemente de sua área de concentração, linha de pesquisa ou histórico de atuação.

5. Quantas candidaturas cada Programa de Pós-Graduação pode indicar?

Cada Programa de Pós-Graduação poderá indicar apenas uma candidatura para a modalidade PVE Sênior.

6. Qual é a duração da bolsa?

A bolsa possui duração de quatro meses consecutivos.

7. Quando o estágio poderá ser realizado?

Existem duas janelas de implementação:

- Janela 1: início em março ou abril de 2027;
- Janela 2: início em setembro ou outubro de 2027.

8. Posso permanecer mais de quatro meses no exterior?

Sim. O período poderá ser ampliado por iniciativa do candidato, desde que os custos adicionais sejam integralmente custeados pelo próprio docente e haja autorização da instituição de origem e da CAPES.

9. Quais são os temas estratégicos da REDECLIMA?

As candidaturas devem estar vinculadas a um dos seguintes temas:

1. Injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais e vulnerabilidades;
2. Saúde integrada: humana, animal e planetária;
3. Soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano;
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação da vida;
5. Solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade.

10. Preciso ter uma instituição de destino definida no momento da inscrição?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Sim. A candidatura exige carta de aceite definitiva da instituição estrangeira, contendo identificação do projeto e período previsto para a realização da atividade.

11. A carta de aceite pode ser assinada apenas pelo pesquisador colaborador?

Sim, desde que seja emitida em papel timbrado da instituição de destino e contenha as informações exigidas pelo edital.

12. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

São exigidos:

- Requerimento de inscrição e checklist;
- Ofício da Coordenação do PPG;
- Currículo Lattes atualizado;
- Currículo resumido do colaborador estrangeiro;
- Carta de aceite da instituição de destino;
- Parecer da Comissão de Pós-Graduação;
- Documento de identificação;
- Proposta de trabalho com até 15 páginas.

13. O que deve constar na proposta de trabalho?

A proposta deve conter:

- Título;
- Tema estratégico;
- Justificativa;
- Antecedentes de parceria;
- Cronograma de quatro meses;
- Produtos esperados;
- Plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

14. Como será realizada a seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação técnica e de mérito realizada pelos Programas de Pós-Graduação;
2. Homologação e classificação final realizada pelo Comitê Gestor da instituição.

15. Quais critérios serão utilizados na avaliação?

Serão avaliados:

- Qualidade e relevância da proposta;
- Produção científica e atuação acadêmica do candidato;
- Qualificação da instituição estrangeira e do colaborador;
- Potencial de internalização dos resultados.

16. Existem critérios de desempate?

Sim. Entre eles:

- Ações afirmativas e promoção da diversidade;
- Maior nota na avaliação da proposta;
- Melhor plano de internalização dos resultados;
- Maior potencial de geração de produtos científicos conjuntos;
- Maior relevância da instituição de destino e do colaborador estrangeiro.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

17. Quais benefícios a bolsa oferece?

A CAPES poderá conceder:

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde;
- Adicional localidade, quando aplicável.

18. Quais despesas não são cobertas pela bolsa?

Não são financiados:

- Tuition fees;
- Bench fees;
- Taxas administrativas da instituição estrangeira;
- Benefícios para dependentes.

19. Quem é responsável pela implementação da bolsa junto à CAPES?

A instituição de origem do candidato é responsável pela implementação da bolsa, pela inscrição no sistema CAPES e pelo acompanhamento do bolsista.

20. O que devo fazer após retornar ao Brasil?

O bolsista deverá:

- Retornar ao Brasil em até 60 dias após o término da bolsa;
- Apresentar relatório final em até 90 dias após o encerramento do afastamento;
- Produzir um vídeo institucional e de divulgação científica com duração máxima de 3 minutos.

21. É obrigatório mencionar a REDECLIMA e o CAPES-Global.Edu nas publicações?

Sim. Toda produção científica, técnica, acadêmica ou de divulgação decorrente da bolsa deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

22. A aprovação no edital garante a concessão da bolsa?

Não. A implementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária da CAPES e da aprovação final da agência.

23. Quais são os prazos principais do edital?

- Inscrições e seleção interna nos PPGs: de 2 de junho a 6 de julho de 2026;
- Envio da documentação às Pró-Reitorias: até 7 de julho de 2026;
- Seleção pelos Comitês Gestores: de 8 a 10 de julho de 2026;
- Inscrição das candidaturas na CAPES: outubro de 2026.

24. Onde devo encaminhar minha candidatura?

O envio deve seguir os procedimentos definidos pela sua instituição. Cada universidade integrante da REDECLIMA possui canal próprio para recebimento das candidaturas.

25. Ações afirmativas são consideradas no processo seletivo?

Sim. O edital recomenda a adoção de ações afirmativas e prevê a promoção da equidade, diversidade e inclusão como critério de desempate.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REDECLIMA

FAQ – Editais REDECLIMA: PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026

Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE Júnior)

1. Quem pode se candidatar à bolsa PVE Júnior?

Podem se candidatar docentes doutores pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA e credenciados em Programa de Pós-Graduação stricto sensu da respectiva instituição, com vínculo ativo durante a inscrição e durante a realização do estágio no exterior.

2. O que caracteriza a modalidade PVE Júnior?

A modalidade PVE Júnior é destinada a docentes que obtiveram o título de doutor há, no máximo, dez anos, contados até a data da inscrição.

3. Quem não pode participar deste edital?

Não poderão participar docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência financiadora ou da instituição concedente.

4. É necessário que o Programa de Pós-Graduação esteja vinculado ao tema escolhido?

Não. Os Programas de Pós-Graduação poderão apresentar candidaturas em qualquer um dos cinco temas contemplados pelos editais, independentemente de sua área de concentração, linhas de pesquisa, trajetória acadêmica ou vinculação prévia ao tema selecionado.

5. Quantas candidaturas cada Programa de Pós-Graduação pode indicar?

Cada Programa de Pós-Graduação poderá indicar apenas uma candidatura para a modalidade PVE Júnior.

6. Qual é a duração da bolsa?

A bolsa possui duração de três meses consecutivos.

7. Quando o estágio poderá ser realizado?

Existem duas janelas de implementação:

- Janela 1: início em março ou abril de 2027;
- Janela 2: início em setembro ou outubro de 2027.

8. Posso permanecer mais de três meses no exterior?

Sim. O período poderá ser ampliado por iniciativa do candidato, desde que os custos adicionais sejam integralmente custeados pelo próprio docente e haja autorização da instituição de origem e da CAPES.

9. Quais são os temas estratégicos da REDECLIMA?

As candidaturas devem estar vinculadas a um dos seguintes temas:

1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais;
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária;
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano;
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade.

10. Preciso ter uma instituição de destino definida no momento da inscrição?

Sim. A candidatura exige carta de aceite definitiva da instituição estrangeira, contendo identificação do projeto e período previsto para a realização da atividade.

11. A carta de aceite pode ser assinada apenas pelo pesquisador colaborador?

Sim, desde que seja emitida em papel timbrado da instituição de destino e contenha as informações exigidas pelo edital.

12. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

São exigidos:

- Requerimento de inscrição e checklist;
- Ofício da Coordenação do PPG;
- Currículo Lattes atualizado;
- Currículo resumido do colaborador estrangeiro;
- Carta de aceite da instituição de destino;
- Parecer da Comissão de Pós-Graduação;
- Documento de identificação;
- Proposta de trabalho com até 15 páginas.

13. O que deve constar na proposta de trabalho?

A proposta deve conter:

- Título;
- Tema estratégico;
- Justificativa;
- Antecedentes de parceria;
- Cronograma de três meses;
- Produtos esperados;
- Plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

14. Como será realizada a seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação técnica e de mérito realizada pelos Programas de Pós-Graduação;
2. Homologação e classificação final realizada pelo Comitê Gestor da instituição.

15. Quais critérios serão utilizados na avaliação?

Serão avaliados:

- Qualidade e relevância da proposta;
- Produção científica e atuação acadêmica do candidato;
- Qualificação da instituição estrangeira e do colaborador;
- Potencial de internalização dos resultados.

16. Existem critérios de desempate?

Sim. Entre eles:

- Ações afirmativas e promoção da diversidade;
- Maior nota na avaliação da proposta;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Melhor plano de internalização dos resultados;
- Maior potencial de geração de produtos científicos conjuntos;
- Maior relevância da instituição de destino e do colaborador estrangeiro.

17. Quantas bolsas estão disponíveis?

O edital prevê a distribuição de 46 bolsas entre as instituições integrantes da REDECLIMA, observadas as cotas definidas para cada universidade participante.

18. Quais benefícios a bolsa oferece?

A CAPES poderá conceder:

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde;
- Adicional localidade, quando aplicável.

19. Quais despesas não são cobertas pela bolsa?

Não são financiados:

- Tuition fees;
- Bench fees;
- Taxas administrativas da instituição estrangeira;
- Benefícios para dependentes.

20. Quem é responsável pela implementação da bolsa junto à CAPES?

Cada instituição participante da REDECLIMA é responsável pela implementação de suas cotas de bolsas, incluindo a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, o acompanhamento dos bolsistas e o cumprimento das exigências do programa.

21. O que devo fazer após retornar ao Brasil?

O bolsista deverá:

- Retornar ao Brasil em até 60 dias após o término da bolsa;
- Apresentar relatório final em até 90 dias após o encerramento do afastamento;
- Produzir um vídeo institucional e de divulgação científica com duração máxima de 3 minutos.

22. É obrigatório mencionar a REDECLIMA e o CAPES-Global.Edu nas publicações?

Sim. Toda produção científica, técnica, acadêmica ou de divulgação decorrente da bolsa deverá mencionar explicitamente o apoio do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

23. A aprovação no edital garante a concessão da bolsa?

Não. A implementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária da CAPES e da aprovação final da agência.

24. Quais são os prazos principais do edital?

- Inscrições e seleção interna nos PPGs: de 2 de junho a 6 de julho de 2026;
- Envio da documentação às Pró-Reitorias: até 7 de julho de 2026;
- Seleção pelos Comitês Gestores: de 8 a 10 de julho de 2026;
- Inscrição das candidaturas na CAPES: outubro de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

25. Onde devo encaminhar minha candidatura?

O envio deve seguir os procedimentos definidos pela sua instituição. Cada universidade integrante da REDECLIMA possui canal próprio para recebimento das candidaturas e divulgação dos resultados.

26. Ações afirmativas são consideradas no processo seletivo?

Sim. O edital recomenda a adoção de ações afirmativas e prevê a promoção da equidade, diversidade e inclusão como critério de desempate.

27. O foco da proposta precisa estar relacionado a desastres climáticos e ambientais?

Sim. Todas as candidaturas devem apresentar aderência ao tema Desastres Climáticos e Ambientais e estar vinculadas a pelo menos um dos eixos estratégicos da REDECLIMA.

28. Posso escolher qualquer instituição estrangeira para realizar o estágio?

Sim. Entretanto, a proposta deverá demonstrar a relevância da instituição de destino e do colaborador estrangeiro para o desenvolvimento da pesquisa e para os objetivos de internacionalização previstos no edital.

29. Posso me candidatar caso tenha realizado recentemente outra modalidade de bolsa internacional da CAPES?

O candidato deverá observar as regras de elegibilidade da CAPES. Além disso, ao assinar o requerimento de inscrição, declara não ter realizado estudos no exterior financiados pela CAPES na mesma modalidade nos últimos 24 meses.

30. Qual é o principal objetivo do PVE Júnior?

O edital busca ampliar a inserção internacional de pesquisadores em início de carreira, fortalecer redes de colaboração científica, promover a produção conjunta com instituições estrangeiras e internalizar conhecimentos e tecnologias nas instituições integrantes da REDECLIMA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

REDECLIMA

FAQ – Editais REDECLIMA: PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL REDECLIMA Nº 03/2026

Capacitação de Curta Duração para Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs)

1. Quem pode se candidatar à bolsa de capacitação?

Podem se candidatar servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) pertencentes ao quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA.

2. É necessário estar vinculado a um Programa de Pós-Graduação para participar?

Não. As candidaturas dos servidores técnico-administrativos são independentes das candidaturas dos Programas de Pós-Graduação, não sendo exigida qualquer vinculação entre o servidor candidato e um PPG específico.

3. Quais são os requisitos para participação?

O candidato deve:

- Ser servidor efetivo de uma instituição integrante da REDECLIMA;
- Ter concluído o estágio probatório, quando aplicável;
- Estar lotado em Programa de Pós-Graduação, unidade acadêmica, secretaria de PPG ou unidade administrativa que apoie diretamente atividades de pesquisa, pós-graduação ou internacionalização;
- Apresentar comprovante da capacitação a ser realizada;
- Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística;
- Não ter realizado estudos financiados pela CAPES na mesma modalidade nos últimos 24 meses.

4. Qual é o objetivo desta modalidade?

A bolsa visa promover a capacitação internacional de servidores técnico-administrativos que atuam no apoio à pós-graduação, à pesquisa e à internacionalização, fortalecendo os processos institucionais e a atuação da REDECLIMA.

5. Que tipos de atividades podem ser financiadas?

A modalidade contempla:

- Cursos de curta duração;
- Summer Schools;
- Winter Schools;
- Treinamentos técnico-científicos;
- Capacitações relacionadas aos temas da REDECLIMA ou a processos de internacionalização institucional.

6. Qual é a duração da bolsa?

A bolsa possui duração de um mês.

7. Quando a capacitação poderá ser realizada?

Existem duas janelas de implementação:

- Janela 1: início em março ou abril de 2027;
- Janela 2: início em setembro ou outubro de 2027.

8. É possível prorrogar o período da bolsa?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Não. O edital estabelece expressamente que não é permitida a prorrogação do período no exterior nesta modalidade.

9. Quais são os temas estratégicos da REDECLIMA?

As candidaturas devem estar relacionadas a um dos seguintes temas:

1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais;
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária;
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano;
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta;
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade.

10. A proposta pode estar relacionada apenas à internacionalização institucional?

Sim. Além dos temas estratégicos da REDECLIMA, o edital permite candidaturas relacionadas a processos de internacionalização institucional.

11. Quantas bolsas estão disponíveis?

O edital prevê 26 bolsas distribuídas entre as instituições integrantes da REDECLIMA:

- UFRGS: 5 vagas;
- UNIFEI: 5 vagas;
- UFMA: 5 vagas;
- UFPA: 1 vaga;
- UFSB: 5 vagas;
- UFCA: 5 vagas.

12. As vagas podem ser remanejadas entre instituições?

Sim. Caso uma instituição não preencha sua cota, as vagas poderão ser redistribuídas pelo Comitê Gestor da REDECLIMA para outras instituições da rede.

13. Quais documentos são obrigatórios para a inscrição?

São exigidos:

- Requerimento de inscrição e checklist;
- Documento de identificação;
- Ofício da chefia imediata ou direção da unidade concordando com o afastamento;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante da capacitação a ser realizada no exterior;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística.

14. É necessário apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira?

Não necessariamente. O edital exige uma declaração de reconhecimento da fluência linguística assinada pelo superior imediato ou supervisor no exterior. Além disso, a instituição de destino não pode exigir certificado formal de proficiência para a atividade proposta.

15. Como será realizada a seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1. Avaliação técnica e de mérito realizada pela instituição de origem;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Homologação e ordenamento final pelo Comitê Gestor da instituição.

16. Quais critérios serão utilizados na avaliação?

Serão avaliados:

- Inovação e efetividade dos resultados esperados;
- Potencial de replicação e disseminação do conhecimento adquirido;
- Relevância institucional da capacitação;
- Qualidade da instituição estrangeira de destino.

17. Existem critérios de desempate?

Sim. Entre eles:

- Promoção da equidade, diversidade e inclusão;
- Maior pontuação no critério de inovação e efetividade;
- Maior qualificação internacional da instituição de destino;
- Maior clareza do plano de disseminação do conhecimento.

18. Quais benefícios a bolsa oferece?

A CAPES poderá conceder:

- Mensalidade;
- Auxílio deslocamento;
- Auxílio instalação;
- Auxílio seguro-saúde.

19. Quais despesas não são cobertas pela bolsa?

Não são financiados:

- Taxas de inscrição em cursos;
- Tuition fees;
- Benefícios para dependentes;
- Passagens para acompanhantes;
- Outros custos não previstos pela CAPES.

20. Como devo encaminhar minha candidatura?

Cada instituição possui procedimento próprio:

- UFRGS: processo SEI para a unidade CGEDU_PG;
- UNIFEI: capesglobal@unifei.edu.br;
- UFMA: capesglobal.redeclima@ufma.br;
- UFPA: SIPAC da PROPESP;
- UFSB: capesglobal@ufsb.edu.br;
- UFCA: redclima.prpi@ufca.edu.br.

21. Quem é responsável pela implementação da bolsa junto à CAPES?

Cada instituição associada é responsável pela implementação de suas próprias bolsas, incluindo a inscrição no sistema CAPES, o acompanhamento dos bolsistas e a fiscalização das atividades realizadas.

22. O que devo fazer após retornar ao Brasil?

O bolsista deverá:

- Retornar ao Brasil em até 15 dias após o término da capacitação;
- Apresentar relatório circunstanciado acompanhado de certificado de participação;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- Produzir um vídeo institucional e de divulgação científica com duração máxima de 3 minutos.

23. Qual é o prazo para entrega do relatório e do vídeo?

O relatório e o vídeo deverão ser entregues em até 30 dias após o retorno ao Brasil.

24. É obrigatório mencionar a instituição e a REDECLIMA no vídeo?

Sim. O vídeo deverá mencionar o apoio da instituição de origem e do Programa CAPES-Global.Edu no âmbito da REDECLIMA.

25. A aprovação no edital garante a concessão da bolsa?

Não. A implementação da bolsa depende da disponibilidade orçamentária da CAPES e da aprovação final da agência.

26. Ações afirmativas são consideradas no processo seletivo?

Sim. O edital recomenda a adoção de ações afirmativas e prevê a promoção da equidade, diversidade e inclusão como critério de desempate.

27. O bolsista é responsável pela obtenção do visto e demais documentos?

Sim. O bolsista deverá providenciar visto, seguro-saúde complementar (quando necessário) e demais documentos exigidos pelo país de destino com antecedência mínima de 60 dias.

28. Posso me candidatar caso tenha realizado recentemente outra bolsa internacional da CAPES?

O candidato deverá observar as regras de elegibilidade da CAPES. Além disso, não poderá ter realizado estudos financiados pela CAPES na mesma modalidade nos últimos 24 meses.

29. Quais são os principais prazos do edital?

- Período de inscrições: de 2 de junho a 7 de julho de 2026;
- Seleção das candidaturas: de 8 a 10 de julho de 2026;
- Inscrição no sistema CAPES: outubro de 2026;
- Implementação da bolsa: março/abril ou setembro/outubro de 2027.

30. Qual é o principal objetivo desta modalidade de bolsa?

O edital busca qualificar servidores técnico-administrativos que atuam no suporte à pós-graduação, à pesquisa e à internacionalização, promovendo a modernização de processos institucionais, a circulação internacional de conhecimento e o fortalecimento das ações da REDECLIMA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL REDECLIMA Nº 01/2026
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR
(PVE SÊNIOR)
ADITIVO I

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No item 5. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa	Prazo
Período para seleção interna em cada PPG da instituição coordenadora e cada PPG das instituições associadas	De 9 de junho a 6 de julho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-reitorias	De 2 de junho a 7 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 8 a 10 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 13 de julho de 2026

Leia-se:

Etapa	Prazo
Período para seleção interna em cada PPG da instituição coordenadora e cada PPG das instituições associadas	De 9 de junho a 10 de julho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-reitorias	De 9 de junho a 10 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 13 a 16 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 20 de julho de 2026

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

Juazeiro do Norte-CE, 11 de junho de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026
SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR
(PVE JÚNIOR)
ADITIVO I

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No item 5. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa	Prazo
Período para seleção interna em cada PPG da instituição coordenadora e cada PPG das instituições associadas	De 9 de junho a 6 de julho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-reitorias	De 2 de junho a 7 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 8 a 10 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 13 de julho de 2026

Leia-se:

Etapa	Prazo
Período para seleção interna em cada PPG da instituição coordenadora e cada PPG das instituições associadas	De 9 de junho a 10 de julho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-reitorias	De 9 de junho a 10 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 13 a 16 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 20 de julho de 2026

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

Juazeiro do Norte-CE, 11 de junho de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL REDECLIMA Nº 03/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) – REDECLIMA
ADITIVO I

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No item 6. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa	Prazo
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-Reitorias	De 9 de junho a 7 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 8 a 10 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 13 de julho de 2026

Leia-se:

Etapa	Prazo
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-Reitorias	De 9 de junho a 24 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 27 a 31 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 31 de julho de 2026

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

Juazeiro do Norte-CE, 11 de junho de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL PRPI Nº 03/2026 PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas deste edital, com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Portaria Conjunta CAPES/SESu nº 1, de 8 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 18 de Janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente Edital, para a seleção de estudante para compor o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação da UFCA (PROEXT-PG/UFCA), que é fruto da articulação entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), atuando como bolsista de Iniciação à Extensão.

O PROEXT-PG tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 Selecionar estudante de graduação para atuar como bolsista de Iniciação à Extensão no PROEXT-PG.

2. DO PERFIL, VAGA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. O bolsista de Iniciação à Extensão deverá possuir matrícula ativa em curso de graduação da UFCA. Além disso, deverá apresentar um plano de trabalho alinhado ao projeto PROEXT-PG UFCA (Item 3. PROEXT-PG UFCA: OBJETIVO GERAL deste edital).

2.2. O PROEXT-PG UFCA dispõe de 01 (uma) bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em conta corrente de titularidade do bolsista, com duração máxima 16 meses e com dedicação de 12 (doze) horas semanais, podendo ser interrompida pela CAPES a qualquer tempo, conforme quadro abaixo:

Vagas	Tipo de Bolsa	Valor da Bolsa	Carga Horária	Período da Bolsa
01	Iniciação à Extensão	R\$ 700,00	12 horas semanais	16 meses

2.3. A atuação do bolsista, no desenvolvimento das atividades propostas em seu plano de trabalho de Iniciação à Extensão, não gera nenhum tipo de vínculo empregatício ou funcional com esta instituição, nos termos do Programa Institucional de Bolsas da UFCA e respectivos atos normativos.

3. PROEXT-PG UFCA: OBJETIVO GERAL

3.1 O PROEXT-PG UFCA intitulado “Práticas integrativas e complementares: a utilização de plantas medicinais e Fitoterapia na atenção básica”, visa contribuir com ações para implementação das diretrizes dessas políticas nacionais, ampliando assim, a oferta de serviços e produtos relacionados à fitoterapia no SUS, de forma segura e racional, por profissionais de saúde qualificados, considerando o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, promovendo a integralidade da atenção, baseando-se no ensino, na pesquisa, na cultura e na extensão, na troca de conhecimentos científicos e etnobiológicos, na construção do diálogo com a comunidade, na horizontalidade do saber, no respeito à cultura local e na promoção da saúde.

3.2 O PROEXT-PG UFCA visa ainda contribuir para a transformação social, fomentando ações integradas (ensino, pesquisa, extensão e cultura) nas áreas temáticas definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX): (1) Comunicação, (2) Cultura, (3) Direitos Humanos e Justiça, (4) Educação, (5) Meio Ambiente, (6) Saúde, (7) Tecnologia e Produção e (8) Trabalho, buscando atender ao Objetivo



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Estratégico número dois (OE-2) do PDI da UFCA: Intensificar e integrar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Internacionalização; bem como os resultados-chave: aumento da participação de estudantes de graduação nas ações de extensão e, estímulo ao processo da integralização da extensão nos currículos de todos os cursos de graduação, segundo normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE).

4. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

4.1. O(A) candidato(a) à bolsa de Iniciação à Extensão do PROEXT-PG UFCA deve atender aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro(a). Se estrangeiro, deverá estar em situação regular no País;
- II - ser aluno(a) com matrícula ativa em curso de graduação da UFCA;
- III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da Instituição de Ensino Superior;
- IV - possuir pró-atividade, desenvoltura na comunicação e afinidade para trabalhar em equipe;
- V - estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado;
- VI - não poderá ter vínculo empregatício, nem poderá receber, durante todo o período da bolsa: outra bolsa, salário ou remuneração de outra entidade decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;
- VII - possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (brasileiros) ou Curriculum Vitae (estrangeiros) atualizados (com no mínimo 30 dias antes da publicação deste edital) o que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.
- VIII – Apresentar afinidade com o objetivo geral do projeto;

4.2. Compromissos e atribuições do(a) bolsista de Iniciação à Extensão do PROEXT-PG UFCA:

- I - atuar no apoio às ações de extensão, promovendo a interlocução entre a pós-graduação e os diferentes atores envolvidos no processo, tanto de setores públicos como privados, como também organizações e movimentos sociais;
- II - praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;
- III - participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela instituição;
- IV- informar imediatamente à CAPES qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- V- apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em atividades de acompanhamento e avaliação sobre o programa, definidas pela CAPES ou pela instituição.
- VI- auxiliar na formação de ações interdisciplinares;
- VII- realizar interlocução entre docentes e ações previstas;
- VIII- colaborar na definição de estratégias de divulgação e execução;
- IX- contribuir na elaboração de artigos científicos e relatórios de divulgação na perspectiva de demandas sociais e políticas pública;
- X- em apresentações de resultados das ações do projeto e nos relatórios, o(a) bolsista deverá mencionar que se trata de um trabalho desenvolvido com o apoio do PROEXT-PG/CAPES/UFCA;
- XI- assinar termo de desligamento do projeto, quando couber, observando as condições de permanência.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas do dia 15/06/2026 até o dia 26/06/2026.

5.2. O(A) candidato(a) interessado(a) em participar da seleção para bolsistas de Iniciação à Extensão do PROEXT-PG UFCA deverá efetivar sua inscrição, através do Formulário de inscrição - EDITAL PRPI Nº 03/2026 - Edital de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

seleção para bolsista de iniciação à extensão vinculado ao Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação da UFCA (PROEXT-PG/UFCA), disponível em: <https://forms.ufca.edu.br>

5.3. Ao se inscrever, através do preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- I - cópia do RG ou Passaporte para estrangeiros, em formato PDF (frente e verso);
- II - comprovante de matrícula e Histórico Escolar atualizados, em formato PDF;
- III - plano de trabalho, com proposta de atuação junto ao PROEXT-PG UFCA (ANEXO I)
- IV - cópia do Currículo da Plataforma Lattes/Curriculum Vitae.

5.3.1. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. Não será permitida a complementação documental fora do prazo. A ausência de quaisquer documentos listados no item 5.3 e a não adequação ao item 4.1 deste edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.4. A Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da PRPI deverá analisar as inscrições recebidas, avaliando cada pedido de inscrição quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.3 deste Edital.

5.5. A PRPI deverá divulgar o resultado das inscrições deferidas e indeferidas, através do endereço <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/> até o dia 27 de junho de 2026.

5.6. A interposição de recursos deverá ocorrer até às 23h59 do dia 28 de junho de 2026 (horário de Brasília). A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deve ser realizada exclusivamente por e-mail, dirigido à CPG, no endereço: posgraduacao.prpi@ufca.edu.br

5.7. O recurso deverá ser apresentado em documento formal (PDF) (ANEXO III), dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado ao endereço eletrônico posgraduacao.prpi@ufca.edu.br, com o título “RECURSO INICIAÇÃO À EXTENSÃO – EDITAL PRPI Nº 03/2026”, no campo assunto.

5.8. O resultado do recurso será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico no dia 29 de junho de 2026.

5.9. O resultado definitivo das inscrições homologadas e não homologadas, após análise de recursos eventualmente interpostos, será publicado na Internet no endereço <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/> no dia 29 de junho de 2026.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de avaliação e seleção consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) avaliação de currículo (10,0): possível experiência com projetos de extensão e produção científica; análise do Histórico Escolar: desempenho acadêmico, de acordo com o Histórico e Índice de Desempenho (IDE) (ANEXO II);
- b) pertinência e exequibilidade do Plano de Trabalho (10,0) (ANEXO I): atividades didático-pedagógicas a serem realizadas; cronograma das atividades.

6.2. A nota final do(a) candidato(a) resultará da média aritmética simples das 2 (duas) notas atribuídas pela Comissão de Seleção aos critérios de avaliação elencados acima (Currículo da Plataforma Lattes/Curriculum Vitae/Histórico Escolar e Plano de Trabalho e Histórico Escolar), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.3 Serão aprovados(as) e classificados(as) apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.4. Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída ao currículo.

6.5 A Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do PROEXT-PG UFCA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação e um pesquisador externo à UFCA, deverá atribuir pontuação e classificar as propostas mediante aplicação dos procedimentos indicados no subitem 6.1 deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.1 A PRPI irá divulgar a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Internet no endereço <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/> no dia 29/06/2026.

8. DO RECURSO

8.1. A interposição de recursos deverá ocorrer até às 23h59 do dia 30 de junho de 2026 (horário de Brasília), devidamente fundamentado, exclusivamente por e-mail, dirigido à CPG, no endereço: posgraduacao.prpi@ufca.edu.br

8.2. O recurso deverá ser apresentado em documento formal (PDF) (ANEXO III), dirigido à Comissão de Seleção e encaminhado ao endereço eletrônico posgraduacao.prpi@ufca.edu.br, com o título “RECURSO BOLSA INICIAÇÃO À EXTENSÃO - EDITAL PRPI Nº 03/2026”, no campo assunto.

8.3. O resultado do recurso será encaminhado ao(à) candidato(a) por meio eletrônico no dia 01 de junho de 2026.

8.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado na Internet no endereço <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/> no dia 01/06/2026.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Compromisso.

9.2. O Termo de Compromisso é o instrumento jurídico que dispõe sobre os direitos e deveres dos proponentes, prazo de vigência, e condições para manutenção da bolsa prevista no presente Edital. Para emissão do Termo de Compromisso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

I - ter conta corrente em qualquer banco (preferencialmente no Banco do Brasil) e apresentar extrato bancário em que esteja disponível a identificação dos dados bancários do correntista;

II - apresentar Carta de Compromisso em que declare a disposição de sempre mencionar a UFCA e a CAPES como instituições de apoio e desenvolvimento, em publicações e trabalhos apresentados, advindos da bolsa de Iniciação à Extensão.

9.3. A bolsa será implementada a partir de julho de 2026, sendo sujeitas a ajuste de cronograma da CAPES.

9.4. Na hipótese de ocorrência de desistência, por qualquer motivo, de candidato classificado e selecionado para concessão da bolsa disponibilizada por meio do presente Edital, será observada a ordem de classificação para a convocação do outro candidato.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	15/06/2026
Período de Inscrição	15/06 a 26/06
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	27/06
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das Inscrições	28/06
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final das Inscrições	29/06
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	29/06
Interposição de recurso contra resultado preliminar do processo seletivo	30/06
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final do processo seletivo	01/06
Implementação da bolsa	03/06

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. candidato à bolsa de Iniciação a Extensão deverá observar as normas deste Edital e cumprir todas as exigências e condições nele constantes, inclusive acompanhar as publicações de resultados, eventuais



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

prorrogações de prazo, convocatórias para entrega de documentos e assinatura de Termos de Compromisso, através da Internet no endereço <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prpi/documentos/>

11.2. Todas as informações contidas no projeto de extensão e plano de trabalho são de inteira responsabilidade do candidato.

11.3. Deverão ser comunicadas à PRPI, pelo supervisor, quaisquer alterações relativas à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

11.4. A PRPI reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, seja por decisão unilateral da CAPES ou da Coordenação do PROEXT-PG, sem que isso implique em direitos à indenização ou em reclamação de qualquer natureza.

11.6. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail: posgraduacao.prpi@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO - BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

1. DADOS GERAIS:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: Extensão Universitária na Pós-graduação: contribuição para o desenvolvimento sustentável, social e de promoção da saúde.

PERÍODO: 16 meses

Data de Início: XX/2026

Data do Término: XX/2027

1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES PROPOSTAS	PERÍODO						
	2026				2027		

Título:

Palavras-chave:

1. RESUMO (1000 caracteres com espaço)

2. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (2000 caracteres com espaço)

3. OBJETIVO GERAL (600 caracteres com espaço)

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OPCIONAL) (600 caracteres com espaço)

5. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (2000 caracteres com espaço)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES/CURRICULUM VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1. Área de formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 4,0 pontos	
Bolsista de Iniciação científica, tecnológica, apoio técnico, PET, aperfeiçoamento e outras bolsas acadêmicas universitárias	0,3 por ano completo de bolsa	
Bolsista de extensão	1,0 por ano completo de bolsa	
Intercâmbio acadêmico na graduação ou pós-graduação	0,5 por missão/atividade/bolsa	
Participação em Grupo de Pesquisa	0,2 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Participação como membro de Projeto de Pesquisa	0,2 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Participação como membro de Projeto de Extensão	0,5 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,5)	
Curso relacionado a temática que englobe a área da saúde, de energia e ambientes, das ciências exatas e da natureza, com carga horária igual ou superior a 60 horas	0,2 por curso (máximo 0,4)	
2. Produção Científica no decorrer do curso de graduação	Até 4,0 pontos	
Artigo publicado em periódicos	0,5 por artigo	
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	0,2 por trabalho (máximo 1,5)	
Resumo simples ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional	0,1 por trabalho (máximo 1,5)	
3. Histórico Escolar	Até 2,0 pontos	
Índice de Desempenho (IDE) igual ou maior que 7 e menor que 8	1,0 ponto	
Índice de Desempenho (IDE) maior que 8	2,0 pontos	
Total final	(Máximo 10,0 pontos)	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO III
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____
candidato(a) de inscrição nº _____, candidato(a) ao EDITAL PRPI Nº 03/2026
PROGRAMA DE EXTENSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO, solicito revisão da Inscrição.

Justificativa do Recurso (opcional): _____.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente



RETIFICAÇÃO EDITAL REDECLIMA Nº 03/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) – REDECLIMA

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (PROPG/UFRGS), na qualidade de instituição coordenadora da REDECLIMA, no âmbito do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu) e em consonância com as diretrizes da CAPES, torna público o presente Edital de seleção de propostas para bolsas de capacitação de curta duração (1 mês) no exterior, destinado exclusivamente a servidores técnicos administrativos do quadro ativo das instituições associadas à REDECLIMA.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Das candidaturas

- a) Este Edital regula a seleção de propostas com vistas à concessão de bolsas no exterior para capacitação de curta duração (cursos, summer/winter school ou treinamentos técnico-científicos) no âmbito da REDECLIMA, destinadas a servidores técnicos administrativos em educação (TAEs) pertencentes ao quadro ativo das instituições de ensino superior que integram a REDECLIMA;
- b) A capacitação terá vigência de 1 (um) mês e visa o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos técnicos, científicos ou pedagógicos;
- c) A implementação das bolsas é de responsabilidade da CAPES, à qual cabe também o seu financiamento, observadas as normas da Portaria Capes nº 289/2018 e atos normativos subsequentes;
- e) A indicação de candidatos às bolsas de curta duração deverá estar relacionada aos temas da REDECLIMA (Quadro 1) ou a processos ligados à internacionalização. Caso o número de candidaturas aprovadas exceda a cota da instituição, serão aplicados os critérios de desempate do Quadro 2, observando os países de destino alinhados aos objetivos da rede.
- d) As candidaturas dos servidores técnico-administrativos ocorrerão de forma independente das candidaturas dos Programas de Pós-Graduação, não sendo exigida qualquer vinculação entre o servidor candidato e um Programa específico. Assim, os servidores interessados deverão submeter sua própria candidatura à bolsa diretamente para a Pró-Reitoria responsável, dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital e em conformidade com os requisitos nele previstos.

Quadro 1: Temas/eixos estratégicos da REDECLIMA

Temas
1. Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
2. Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
3. Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
4. Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
5. Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

1.2 Requisitos específicos para servidores técnicos administrativos

- a) Ser servidor efetivo do quadro ativo de uma das instituições associadas à REDECLIMA, com aprovação no estágio probatório (quando aplicável conforme legislação da instituição);



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- b) Estar preferencialmente lotado em Programa de Pós-Graduação, unidade acadêmica, secretaria de PPG, ou unidade administrativa que dê suporte direto às atividades de pesquisa, pós-graduação ou internacionalização da instituição;
- c) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente, ou conforme normas em instrumento de seleção específico;
- d) Apresentar comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior;
- e) Apresentar declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) superior imediato ou supervisor no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
- f) Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a mobilidade de servidores técnicos administrativos em educação que apoiam as atividades de pós-graduação, pesquisa e internacionalização nas instituições da REDECLIMA, ampliando sua capacitação em centros de excelência no exterior.

2.2 Fomentar a disseminação do conhecimento adquirido, com vistas a aprimorar a qualidade dos processos técnicos, administrativos e científicos no âmbito da REDECLIMA.

3. DA DURAÇÃO E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

3.1 Duração

Serão concedidas bolsas com duração de 1 (um) mês, devendo o estágio ocorrer conforme as seguintes janelas:

- Primeira janela: início em março ou abril de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira;
- Segunda janela: início em setembro ou Outubro de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira.

Parágrafo único: Não é permitida a prorrogação do período no exterior nesta modalidade.

3.2 Distribuição das vagas por instituição associada à REDECLIMA

As cotas de bolsas de capacitação de curta duração (1 mês) serão distribuídas entre as instituições conforme quadro abaixo. Cada instituição indicará até o número de máximo de candidatos correspondente à sua cota, observados os critérios internos de seleção.

Quadro 2: Quantitativo de vagas

Instituição	Nº de vagas (capacitação – 1 mês)
UFRGS	5
UNIFEI	5
UFMA	5
UFPA	1
UFSB	5
UFCA	5
Total	26

Nota: As vagas acima correspondem à estimativa para o exercício de 2026/2027, com base na disponibilidade orçamentária da CAPES e no plano de trabalho da REDECLIMA. Vagas não preenchidas por uma instituição poderão ser remanejadas pelo Comitê Gestor da REDECLIMA para outras instituições da rede.

4. DA INSCRIÇÃO



4.1 Disposições gerais

- I. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste Edital e da regulamentação da CAPES.
- II. Cada instituição associada à REDECLIMA será responsável por definir seu próprio processo de seleção interna, observando os critérios mínimos estabelecidos neste Edital.
- III. Cada instituição poderá inscrever até o número máximo de candidatos correspondente à sua cota, sendo vedada a inscrição de mais de um candidato por mesma unidade/PPG, a critério da instituição.

Parágrafo único: Recomenda-se a adoção de ações afirmativas nos processos de seleção de bolsistas, com especial atenção à promoção da equidade de gênero, de modo a ampliar a participação de mulheres nas oportunidades oferecidas pelo Programa, especialmente em áreas e níveis nos quais estejam sub-representadas.

4.2 Procedimento de inscrição – REDECLIMA

Considerando que a UFRGS é a coordenadora da REDECLIMA, o processo será descentralizado:

- I. Cada instituição associada realizará a seleção interna de seus servidores técnicos, observando os requisitos dispostos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, bem como adotará procedimentos próprios de inscrição, conforme especificado abaixo.

Quadro 3: Procedimentos de inscrição

Instituição	Procedimento de inscrição
UFRGS	Enviar Documentação completa via processo SEI, exclusivamente para a sigla CGEDU_PG
UNIFEI	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal@unifei.edu.br
UFMA	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal.redeclima@ufma.br
UFPA	Enviar Documentação completa via SIPAC da PROPESP (11.72)
UFSB	Enviar Documentação completa para o e-mail: capesglobal@ufsb.edu.br
UFCA	Enviar Documentação completa para o e-mail: redeclima.prpi@ufca.edu.br

- II. Após a seleção interna, cada instituição deverá encaminhar à PROPG/UFRGS (Coordenação da REDECLIMA) a listagem completa do(s) candidato(s) aprovado(s) – até o limite da cota indicada no item 3.2 – por meio do endereço eletrônico capesglobal@propg.ufrgs.br, conforme orientações da Coordenação.
- III. A PROPG/UFRGS manterá atualizado o registro das candidaturas recebidas de todas as instituições da rede, bem como sobre o gerenciamento das bolsas.

4.3 Da implementação descentralizada das bolsas

Cada instituição associada à REDECLIMA será integral e exclusivamente responsável pela implementação de suas cotas de bolsas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atribuições:

- a) Realizar a seleção interna dos candidatos, observando os critérios deste Edital e eventuais complementos definidos pela própria instituição;
- b) Gerenciar a inscrição das candidaturas aprovadas no sistema CAPES, respeitando os prazos do cronograma;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do estágio no exterior pelos seus bolsistas, bem como a prestação de contas e o cumprimento das obrigações de retorno e de publicação de resultados;
- d) Comunicar tempestivamente à Coordenação Geral da REDECLIMA (UFRGS) qualquer desistência, cancelamento, alteração de período ou outra ocorrência relevante;
- e) Arcar com as consequências de eventuais inadimplementos ou irregularidades cometidas por seus bolsistas, nos termos da regulamentação da CAPES.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Parágrafo único: A UFRGS, na qualidade de coordenadora da REDECLIMA, atuará como interlocutora institucional junto à CAPES e como consolidadora das informações da rede, não assumindo responsabilidade solidária ou subsidiária pela execução individual das bolsas por parte das demais instituições associadas.

4.4 Documentação obrigatória (a ser arquivada pela instituição de origem e enviada à Coordenação)

1. Requerimento de inscrição e Check-list (Anexo I)
2. Cópia do RG ou documento de identificação;
3. Ofício assinado pela chefia imediata ou direção da unidade de vínculo do candidato, indicando a candidatura e concordando com o afastamento;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior;
6. Plano de trabalho, como no máximo 5 páginas, no qual seja evidenciado como a capacitação produzirá melhorias concretas para a pós-graduação e para a internacionalização da UFCA;
7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) superior imediato ou supervisor no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

5. DA SELEÇÃO

5.1 Etapas

A seleção será realizada em duas fases:

Primeira fase (eliminatória e classificatória) – realizada por cada instituição associada à REDECLIMA, mediante análise técnica da documentação e análise de mérito conforme os critérios do Quadro 1. Cada instituição definirá sua própria comissão de seleção, observando os mesmos critérios de pontuação.

Segunda fase (homologação e ordenamento final) – realizada pelo Comitê Gestor de cada instituição, para fins de homologação das candidaturas e verificação de aderência ao tema Desastres Climáticos e Ambientais ou a processos ligados à internacionalização. Caso o número de candidaturas aprovadas exceda a cota da instituição, serão aplicados os critérios de desempate do Quadro 2.

5.2 Critérios de avaliação (primeira fase)

Quadro 4: Critérios de avaliação

Critério de avaliação	Peso
I – Inovação e efetividade nos resultados: demonstração de melhorias em atividades de pesquisa, ensino, serviços ou processos no ambiente institucional e para a internacionalização da universidade.	3
II – Replicabilidade: capacidade de converter o conhecimento obtido em conhecimento acessível, com a finalidade de compartilhá-lo e possibilitar a multiplicação da iniciativa no contexto da instituição e da REDECLIMA.	3
III – Relevância: consequências efetivas para o candidato, para a comunidade universitária ou para a área de Desastres Climáticos e Ambientais.	2
IV – Qualidade da instituição de ensino de destino (QS Ranking ou similar).	2
Total	10

5.3 Critérios de desempate (segunda fase)

Em caso de empate na pontuação final, a classificação será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

Quadro 5: Critérios de desempate

Critérios de desempate



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1º) Será considerada, como critério adicional de desempate, a promoção da equidade, diversidade e inclusão, incluindo a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.
2º) Maior nota no critério I (Inovação e efetividade);
3º) Maior qualificação e relevância internacional da instituição estrangeira (QS Ranking ou similar, conforme critério IV);
4º) Maior clareza do plano de disseminação do conhecimento na instituição de origem.

Parágrafo único: Persistindo o empate, o Comitê Gestor da instituição definirá critério adicional (sorteio, maior tempo de serviço, etc.).

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital REDECLIMA	1º de junho de 2026
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-Reitorias	De 2 de junho a 31 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 3 a 7 de agosto de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 11 de agosto de 2026
Remanejo das cotas pela CAPES	Agosto de 2026*
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem final das candidaturas aprovadas	Setembro de 2026*
Homologação e consolidação das candidaturas pelas Instituições da REDECLIMA	Setembro de 2026*
Inscrição das candidaturas no sistema CAPES	Outubro de 2026*
Período de implementação da bolsa no exterior	Primeira janela: março ou abril de 2027; Segunda janela: setembro ou Outubro de 2027.

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

7. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios seguem o disposto na Portaria Capes nº 1, de 3 de janeiro de 2020, incluindo:

- Mensalidade (valor definido pela CAPES para capacitação de curta duração)
- Auxílio Deslocamento (passagem aérea)
- Auxílio Instalação
- Auxílio Seguro-Saúde

Não são incluídos: taxas de inscrição no curso, tuition & fees, adicional dependente, passagens para acompanhantes, ou qualquer outro custo além dos listados.

A compra da passagem deverá obedecer aos limites da Portaria Capes, e a prestação de contas é de responsabilidade do bolsista perante a CAPES.

8. DO RETORNO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O bolsista deverá retornar ao Brasil até 15 dias após o término da capacitação e apresentar, obrigatoriamente, à sua instituição de origem e à Coordenação da REDECLIMA (UFRGS):



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Um relatório circunstanciado das atividades realizadas, acompanhado de certificado de participação, juntamente com um vídeo curto de divulgação científica e institucional sobre a experiência realizada no exterior.
2. O vídeo deverá ter duração máxima de 3 (três) minutos, apresentando, de forma objetiva e acessível, as atividades desenvolvidas e os principais resultados, utilizando linguagem adequada para público não especializado e mencionando o apoio da instituição de origem e do Programa CAPES-Global.Edu a partir da REDECLIMA.
3. Ao enviar o vídeo, o(a) beneficiário(a) autoriza sua utilização, sem ônus, para fins de divulgação institucional, científica e acadêmica pelas instituições integrantes da REDECLIMA. O relatório e o vídeo devem ser entregue no prazo de 30 dias após o retorno.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A concessão da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária da CAPES e à aprovação final pela agência;
- b) É vedada a concessão a candidatos inadimplentes com a CAPES ou com qualquer órgão da administração pública federal;
- c) A inscrição implica concordância com as normas da CAPES e com o regimento interno do Programa de Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.Edu);
- d) O bolsista deve providenciar visto, seguro-saúde complementar (se necessário) e demais documentos exigidos pelo país de destino com antecedência mínima de 60 dias.
- e) Os recursos para as passagens aéreas serão repassados pela CAPES e adquirida pelo bolsista na classe econômica, com rota mais direta possível, observando o limite de valor estabelecido pela Portaria Capes nº 1/2020, sempre após a concessão definitiva da bolsa;
- f) O auxílio-instalação e o seguro-saúde serão pagos pela CAPES diretamente ao bolsista, geralmente na primeira quinzena do mês de início.
- g) Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de cada instituição associada à REDECLIMA, ouvida a PROPG/UFRGS.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

Profa. Dra. Claudia Wasserman Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFRGS
Coordenação Geral da REDECLIMA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CHECK-LIST

EDITAL REDECLIMA Nº 03/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) – REDECLIMA

Eu, _____,
SIAPE nº _____, CPF nº _____, ocupante do
cargo _____ de _____, lotado(a) na
_____, da instituição _____,

venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo referente ao Edital REDECLIMA nº 03/2026, destinado à concessão de bolsa de capacitação de curta duração no exterior, no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital REDECLIMA nº 03/2026;
- atendo aos requisitos previstos no item 1.2 do referido edital;
- as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- não realizei estudos no Brasil ou no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa para o qual me candidato(a), nos últimos vinte e quatro meses;
- comprometo-me a cumprir todas as obrigações previstas pela CAPES, pela instituição de origem e pela Coordenação da REDECLIMA, em caso de aprovação.

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Instituição de destino:

Cidade/País:

Curso/Programa de capacitação:

Tema relacionado à proposta:

☐ Desastres Climáticos e Ambientais

☐ Internacionalização Institucional

JANELA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Assinale a janela pretendida para realização da bolsa de capacitação:

☐ JANELA 1

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de outubro de 2026 Início da bolsa (destino exterior):
Março e abril de 2027

☐ JANELA 2

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de abril de 2027 Início da bolsa (destino exterior):
Setembro e outubro de 2027

Período pretendido pelo(a) candidato(a):

DADOS PARA CONTATO

E-mail institucional:

Telefone:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Local e data

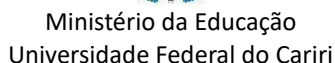
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Item	Documento	Conferência do(a) candidato(a)	Conferência institucional
1	Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado	()	()
2	Cópia do RG ou documento oficial de identificação	()	()
3	Ofício da chefia imediata/direção indicando a candidatura e concordando com o afastamento	()	()
4	Currículo Lattes atualizado	()	()
5	Comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior	()	()
6	Plano de trabalho	()	()
7	Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística	()	()



Declaro, como superior imediato/supervisor(a) do(a)

nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do candidato é suficiente para o desenvolvimento das atividades que ele(a) irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição que irá recebê-lo(a) no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa capacitação.

Nome
IES

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo superior imediato no Brasil ou supervisor no exterior)



RELATÓRIO PIICT 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa, apresenta o Relatório referente ao Edital nº 01/2024/PRPI, vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT). O documento reúne informações sobre os recursos destinados ao pagamento das bolsas, a distribuição das quotas entre as modalidades de Iniciação Científica e Tecnológica, o número de propostas contempladas e de estudantes participantes, além das principais dificuldades identificadas durante o processo de avaliação.

O PIICT constitui uma das ações estratégicas da PRPI/UFCA. Fundamentado na Resolução nº 01/2021/CONSUNI, o programa tem como objetivo oferecer à instituição um instrumento para a formulação de políticas de iniciação à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, voltadas a estudantes de graduação e do Ensino Médio.

As bolsas do PIICT são distribuídas em quatro modalidades: PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), PIBIC-Af (Ações Afirmativas), PIBIC-EM (Ensino Médio) e PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação). A modalidade PIBIC-EM é financiada exclusivamente pelo CNPq, enquanto as demais contam com apoio da Funcap, da UFCA e do próprio CNPq.

O Edital nº 01/2024/PRPI foi publicado em 22 de fevereiro de 2024, com período de inscrições entre 23 de fevereiro e 01 de abril. Nesta edição, foi mantida a etapa de verificação documental e de adequação da vigência dos projetos, possibilitando ajustes pelos pesquisadores. O barema de avaliação também passou por adequações em razão da nova classificação do Qualis Capes vigente à época.

O edital mobilizou um montante total de R\$1.831.200,00, correspondente a 226 quotas de bolsas financiadas pela Funcap e pelo CNPq, acrescidas da contrapartida institucional da UFCA, abrangendo todas as quatro modalidades. Esse valor inclui 12 meses de pagamento de 32 bolsas da Funcap, 12 meses de 84 bolsas do CNPq e 12 meses de 110 bolsas da UFCA.

Dados referentes a bolsas do PIICT podem ser acessados no painel de Indicador de Bolsas na página da PRPI no portal da UFCA em Indicadores da Coordenadoria de Pesquisa.

A seguir, no Quadro 1, apresenta-se a discriminação dos valores das bolsas e quantitativos por agência de fomento.

Quadro 1: Quotas de bolsas para o PIICT-UFCA.

ÓRGÃO	MODALIDADE	QUOTA	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
CNPq	PIBIC	54	R\$ 700,00	R\$ 453.600,00
	PIBIC-AF	12	R\$ 700,00	R\$ 100.800,00
	PIBITI	4	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00
	PIBIC-EM	14	R\$ 300,00	R\$ 50.400,00
Funcap	PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI	32	R\$ 700,00	R\$ 268.800,00
UFCA	PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI	110	R\$ 700,00	R\$ 924.000,00
TOTAL		226		R\$ 1.831.200,00

A vigência das bolsas financiadas pela UFCA, pelo CNPq e pela Funcap abrange o período de setembro/2024 a agosto/2025.

Em relação aos relatórios finais dos bolsistas e voluntários vinculados ao edital nº 01/2023, que originalmente deveriam ser enviados à PRPI em até 45 dias após o término da bolsa, foi oferecida a alternativa de substituí-los por um trabalho completo submetido e aprovado no evento de Iniciação Científica e Tecnológica da instituição



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

— a 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC), realizada de 1 a 5 de dezembro de 2025. Assim, o bolsista ou voluntário(a) que submeteu e apresentou seu artigo completo na SEPEC atendeu simultaneamente às duas exigências: o envio do relatório final e a participação no evento de pesquisa da UFCA, com a apresentação dos resultados de sua pesquisa. Para os casos em que o trabalho não foi recomendado na SEPEC, foi concedido um prazo adicional para o envio do relatório, após a divulgação dos resultados finais do evento.

No Edital PIICT 2024, foram submetidas 243 propostas válidas, das quais 242 foram aprovadas após avaliação pelos consultores ad hoc, e destas 146 são projetos novos de pesquisa. O Quadro 2 apresenta a quantidade de propostas submetidas e aprovadas por modalidade; o Gráfico 1, a distribuição das propostas aprovadas por Unidade Acadêmica; e o Gráfico 2, a distribuição das propostas aprovadas por área do conhecimento.

Quadro 2: Propostas submetidas e aprovadas por modalidade

Modalidade	Qtd de Projetos em Andamento	Qtd de Propostas Novos	Total de Propostas Aprovadas
PIBIC	53	84	137
PIBIC-EM	6	7	13
PIBIC-Af	14	25	39
PIBITI	23	30	53
Total Geral	96	146	242

Gráfico 1: Quantidade de propostas aprovadas por Unidade Acadêmica

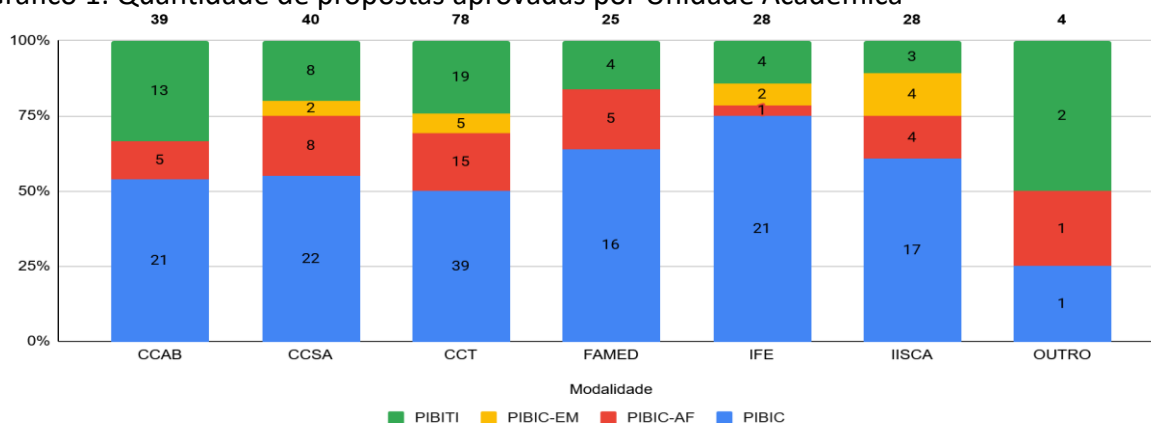
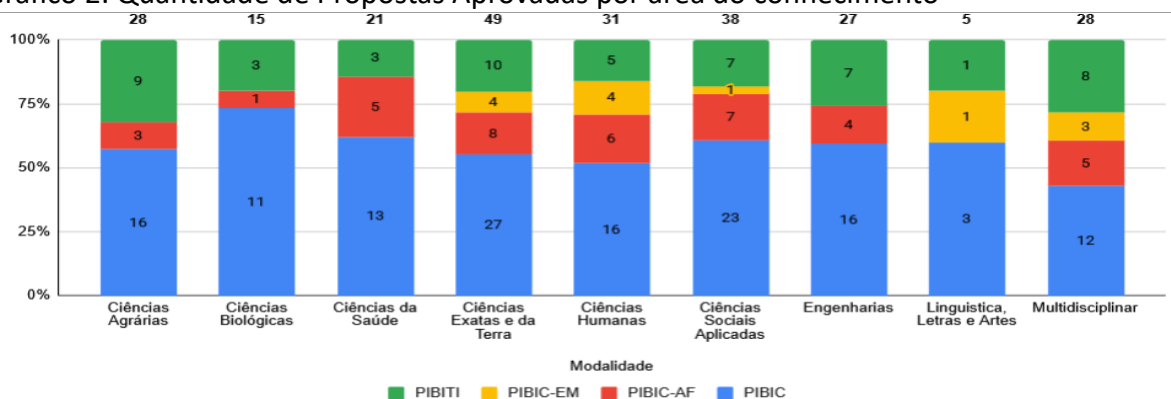


Gráfico 2: Quantidade de Propostas Aprovadas por área do conhecimento



A distribuição das bolsas para os projetos de pesquisa aprovados no edital considera, inicialmente, a demanda por modalidade, a partir da proporção de propostas aprovadas em cada modalidade, conforme apresentado no Quadro 3, excetuando-se as quotas de bolsas do CNPq, que já são previamente definidas por modalidade.



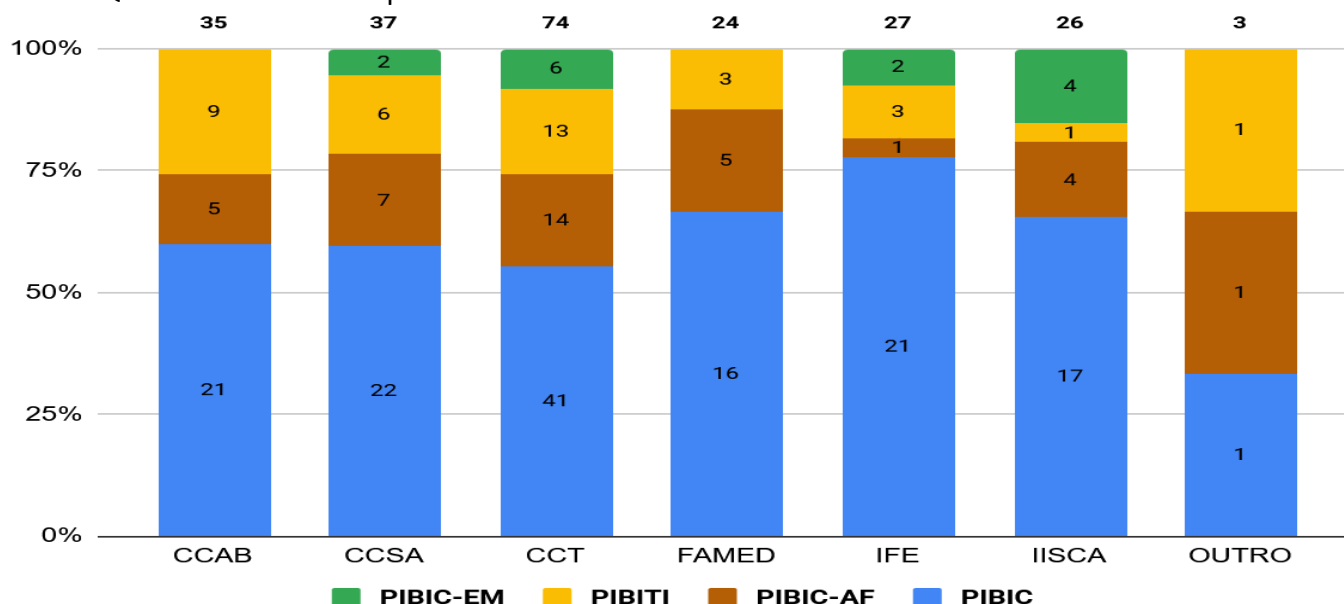
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Em seguida, é considerada a demanda por Unidade Acadêmica, sendo a quantidade de quotas de bolsas proporcional ao número de propostas aprovadas de pesquisadores vinculados a cada Unidade Acadêmica (Gráfico 1). O item 7 do Edital 01/2024/PRPI descreve os critérios para a distribuição das quotas de bolsas em cada Unidade Acadêmica, cujos cálculos estão apresentados na planilha publicada no portal. O Gráfico 3 apresenta o resultado dessa distribuição por Unidade Acadêmica.

Quadro 3: Distribuição de quotas de bolsas relativas às modalidades

MODALIDADE	Nº DE PROPOSTAS APROVADAS	PORCENTAGEM
PIBIC	137	59,83%
PIBIC-Af	39	17,03%
PIBITI	53	23,14%
TOTAL	229	100%
PIBIC-EM	13	

Gráfico 3: Quantidade de bolsas por Unidade Acadêmica



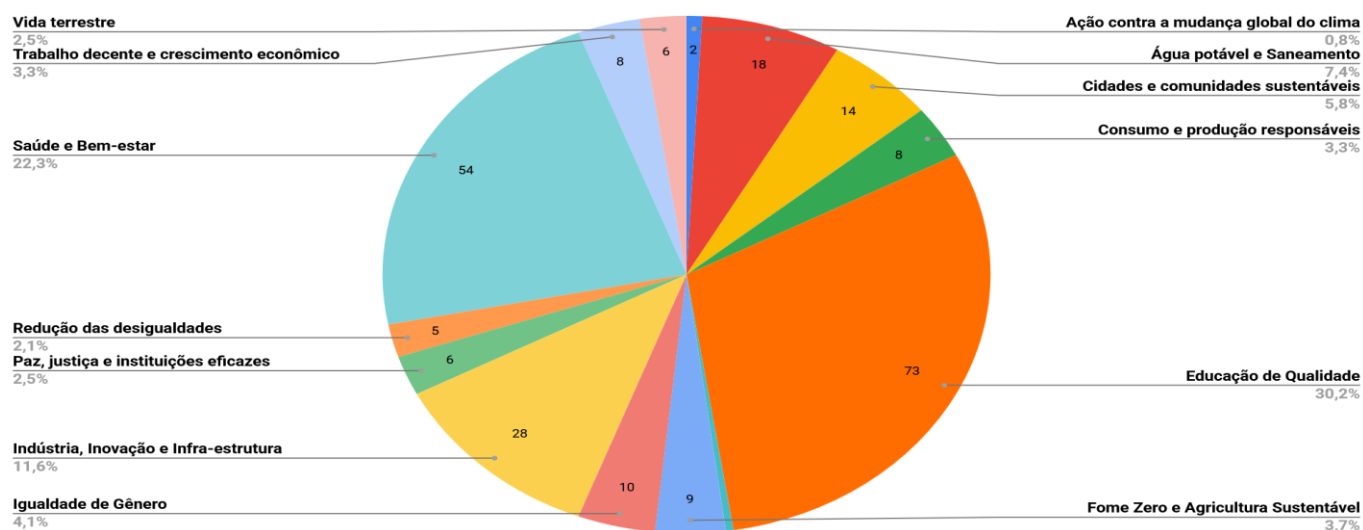
Foram atendidas 222 propostas com pelo menos uma bolsa, sendo que 95 destas foram contempladas integralmente de acordo com suas solicitações, conforme a regra de distribuição estabelecida. As propostas que não receberam nenhuma bolsa, em muitos casos, resultaram da desistência do proponente ou da redistribuição do mesmo. Cabe ressaltar que pesquisadores que possuem bolsa de produtividade do CNPq têm prioridade na distribuição das quotas, conforme especificado no edital.

Dados referentes a projetos de pesquisa cadastrados na PRPI podem ser acessados no painel de Indicador de Projetos de Pesquisa na página da PRPI no portal da UFCA em Indicadores da Coordenadoria de Pesquisa. Em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Gráfico 4 ilustra a classificação dos projetos vinculados ao edital segundo os ODS. O objetivo mais frequentemente abordado foi o ODS 4, "Educação de Qualidade", seguido pelo ODS 3, "Saúde e Bem-Estar".

Gráfico 4: Quantidade de projetos de pesquisa por ODS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri



Este relatório evidencia que, após um crescimento mais acentuado do PIICT entre 2022 e 2023 — observado no aumento do número de quotas de bolsas (de 174 para 224) - das propostas submetidas (de 99 para 158) e do volume total de recursos, que quase dobrou, passando de R\$980.200,00 para R\$1.814.400,00, o programa mantém um crescimento mais moderado, porém contínuo e ascendente.

Destaca-se, ainda, o esforço para ampliar o número de submissões nas modalidades PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI. Na modalidade PIBIC-Af, as submissões passaram de 8 propostas em 2022 para 13 em 2023 e 25 no PIICT 2024. Na modalidade PIBITI, as submissões aumentaram de 16 em 2022 para 30 em 2023 e manteve o mesmo quantitativo em 2024.

Esse crescimento tem sido viabilizado pelo aumento do número de docentes e servidores técnicos interessados e aptos a submeter propostas, bem como pela intensificação das ações de divulgação e esclarecimento ao longo do período de inscrições. Entre essas ações, destacam-se as sessões on-line de tira-dúvidas e a maior presença nas redes sociais, que contribuíram para ampliar o alcance e o engajamento dos interessados.

Destacam-se, ainda, as atualizações das resoluções que influenciam direta ou indiretamente as submissões ao PIICT. A Resolução nº 39/2025, que trata do cadastro e do acompanhamento de projetos de pesquisa, atualizou a Resolução nº 03/2017/CPESQ/PRPI e passou a permitir o cadastro de projetos aprovados em editais externos de fomento à pesquisa, mesmo quando o pesquisador da UFCA não atua como coordenador, mas como pesquisador integrante da equipe. Ademais, encontra-se em fase de encaminhamento ao Conselho Universitário (CONSUNI) a atualização da resolução do próprio programa PIICT.

Esse cenário positivo reforça a expansão contínua e a relevância do PIICT como instrumento de incentivo à pesquisa e à inovação na UFCA, evidenciando o impacto das ações de fomento à ciência e à tecnologia na formação discente e no fortalecimento institucional.

As principais dificuldades encontradas durante o processo foram as seguintes:

Falta de compreensão das regras por parte dos pesquisadores

Embora em menor número em relação a edições anteriores, ainda houve pesquisadores que não seguiram o modelo disponibilizado para a elaboração das propostas e dos planos de trabalho, bem como inconsistências na adequação dos cronogramas à vigência do edital. Também se verificou que, de forma menos recorrente, o enquadramento incorreto de propostas nas modalidades escolhidas.

Inadimplência junto à PRPI

Foi identificada a necessidade de um acompanhamento mais sistemático da inadimplência junto à PRPI, considerando que apenas pesquisadores(as) em dia com a entrega de relatórios finais — sejam de bolsistas, voluntários e/ou projetos — podem participar do edital PIICT. Em 2024, iniciou-se a verificação dessas pendências e o envio de alertas aos proponentes, com caráter predominantemente educativo.

Dificuldades relacionadas à infraestrutura



Embora a Plataforma Yoko, utilizada no PICT, seja uma ferramenta gratuita, desenvolvida por um ex-docente da instituição e conte com acompanhamento contínuo de seu criador para a implementação de melhorias sugeridas pela Coordenadoria de Pesquisa, estuda-se a possibilidade de migração para o módulo Pesquisa do SIGAA, com o objetivo de uniformizar a plataforma de cadastro e acompanhamento de projetos e bolsas entre as pró-reitorias. No entanto, o tempo disponível para essa avaliação e eventual mudança é limitado, em razão do elevado volume de atividades da Coordenadoria e do reduzido número de servidores. Ainda que o quantitativo de servidores tenha sido suficiente para a execução das tarefas, a elevada carga de trabalho, especialmente nas etapas de verificação documental, análise dos critérios de elegibilidade e encaminhamento das propostas aos avaliadores, está diretamente relacionada a esse número restrito de colaboradores. Esses desafios evidenciam a necessidade de aprimoramentos nos processos de comunicação, na infraestrutura e no suporte operacional, visando aumentar a eficiência e reduzir os obstáculos nas próximas edições do edital.

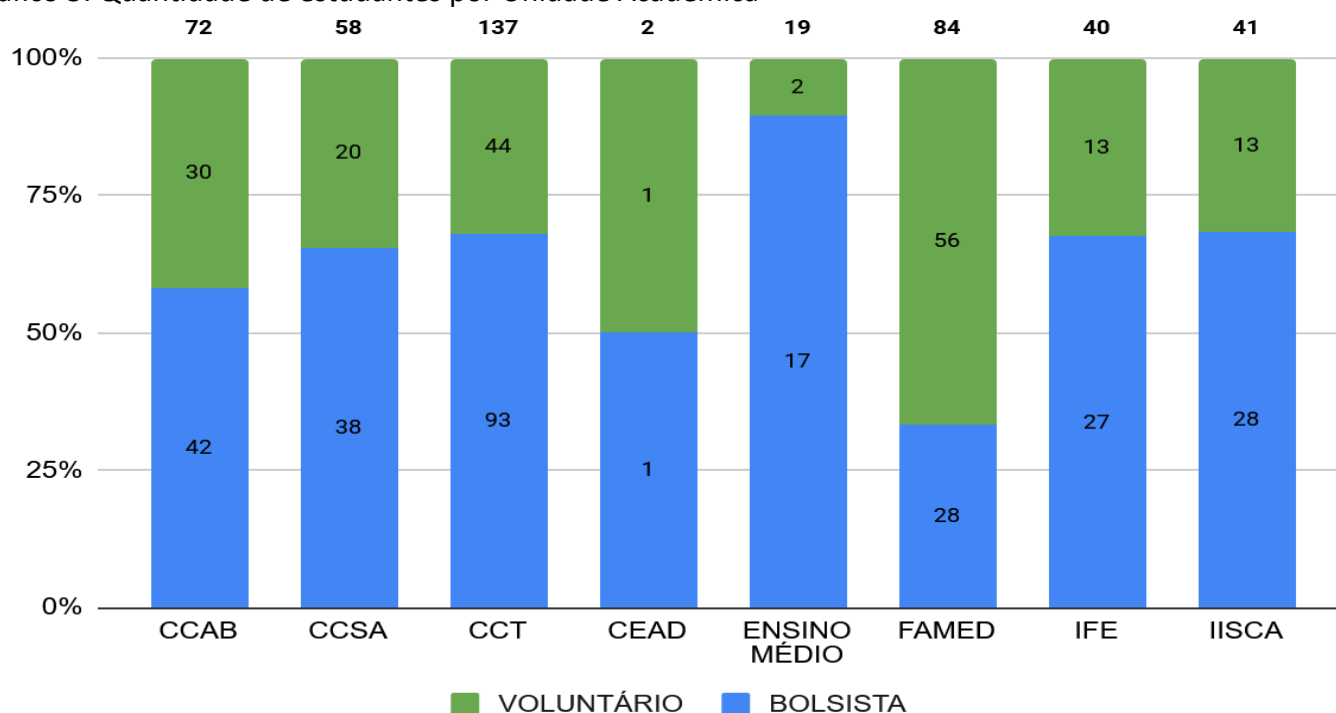
Estudantes envolvidos no PICT 2024

Ao final do período de vigência do Edital nº 01/2024, contabilizou-se um total de 453 estudantes formalmente vinculados ao programa, dos quais 274 são bolsistas e 179 voluntários.

Dados referentes a estudantes vinculados ao PICT podem ser acessados no painel de Indicador de Estudantes na página da PRPI no portal da UFCA em Indicadores da Coordenadoria de Pesquisa.

O Gráfico 5 apresenta a distribuição dos estudantes por tipo de vaga em cada Unidade Acadêmica da UFCA. No Quadro 4, é apresentada a relação dos estudantes por curso de graduação da instituição. O Gráfico 6 mostra a distribuição dos estudantes por modalidade de bolsa, enquanto o Gráfico 7 apresenta o quantitativo por agência de fomento. Por fim, o Gráfico 8 evidencia a quantidade de bolsistas por modalidade de bolsa.

Gráfico 5: Quantidade de estudantes por Unidade Acadêmica



Quadro 4: Quantidade de Estudantes por Curso de Graduação

CURSO DE GRADUAÇÃO	BOLSISTA	VOLUNTÁRIO	TOTAL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ADMINISTRAÇÃO	2	5	7
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16	6	22
AGRONOMIA	18	10	28
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		1	1
BIBLIOTECONOMIA	17	2	19
BIOLOGIA	2	2	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	13	8	21
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	7	10
DESIGN	7	1	8
ENGENHARIA CIVIL	32	20	52
ENGENHARIA DE MATERIAIS	36	15	51
ENSINO MÉDIO	17	2	19
FILOSOFIA (B)	2	2	4
FILOSOFIA (L)	5	2	7
FÍSICA	5	1	6
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	8	2	10
JORNALISMO	6	2	8
LETRAS - LIBRAS	2	2	4
MATEMÁTICA	4	1	5
MATEMÁTICA COMPUTACIONAL	12	1	13
MEDICINA	28	56	84
MEDICINA VETERINÁRIA	24	20	44
MÚSICA	6	4	10
PEDAGOGIA	5	7	12
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	1		1
QUÍMICA	3		3
Total geral	274	179	453

Gráfico 6: Quantidade de Estudantes por Modalidade de Bolsa

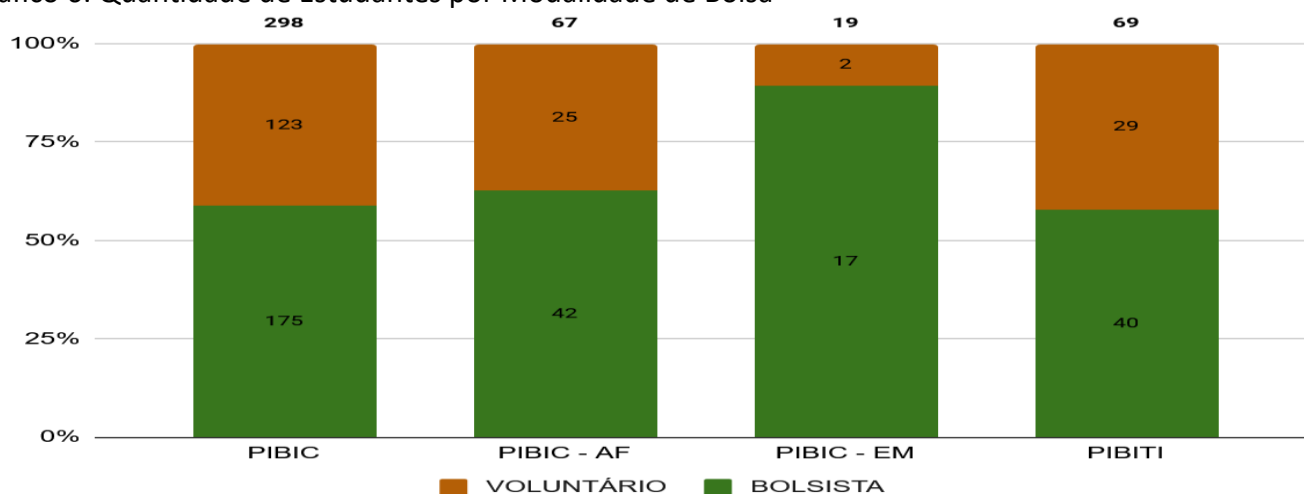


Gráfico 7: Quantidade de Estudantes por Agência de Fomento



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

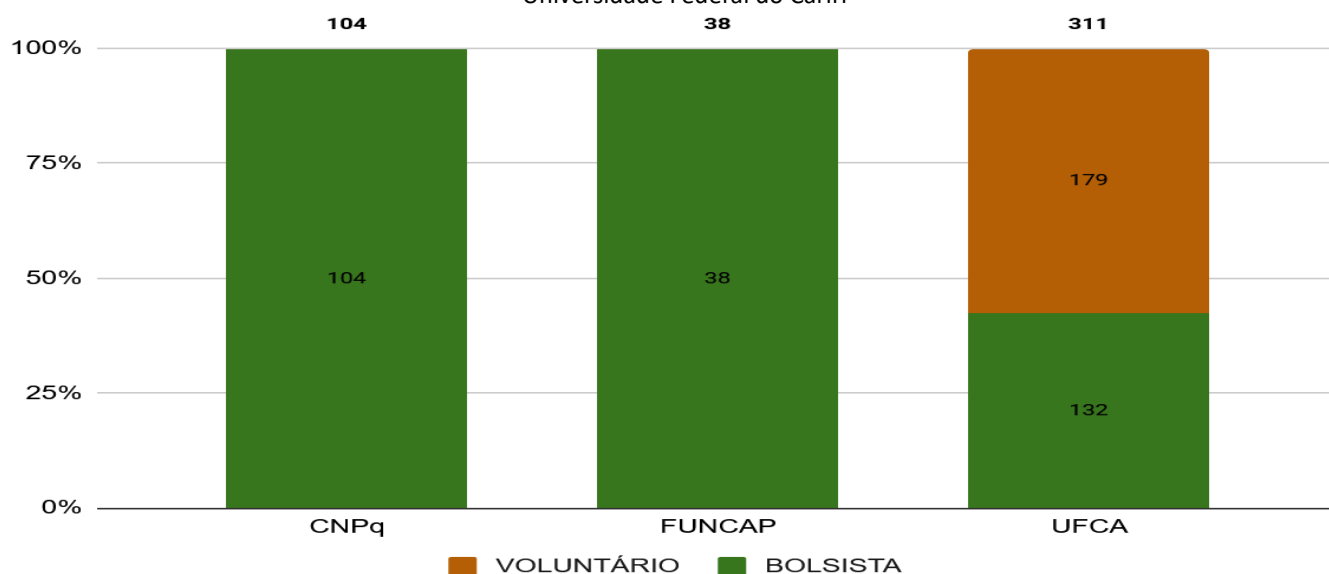
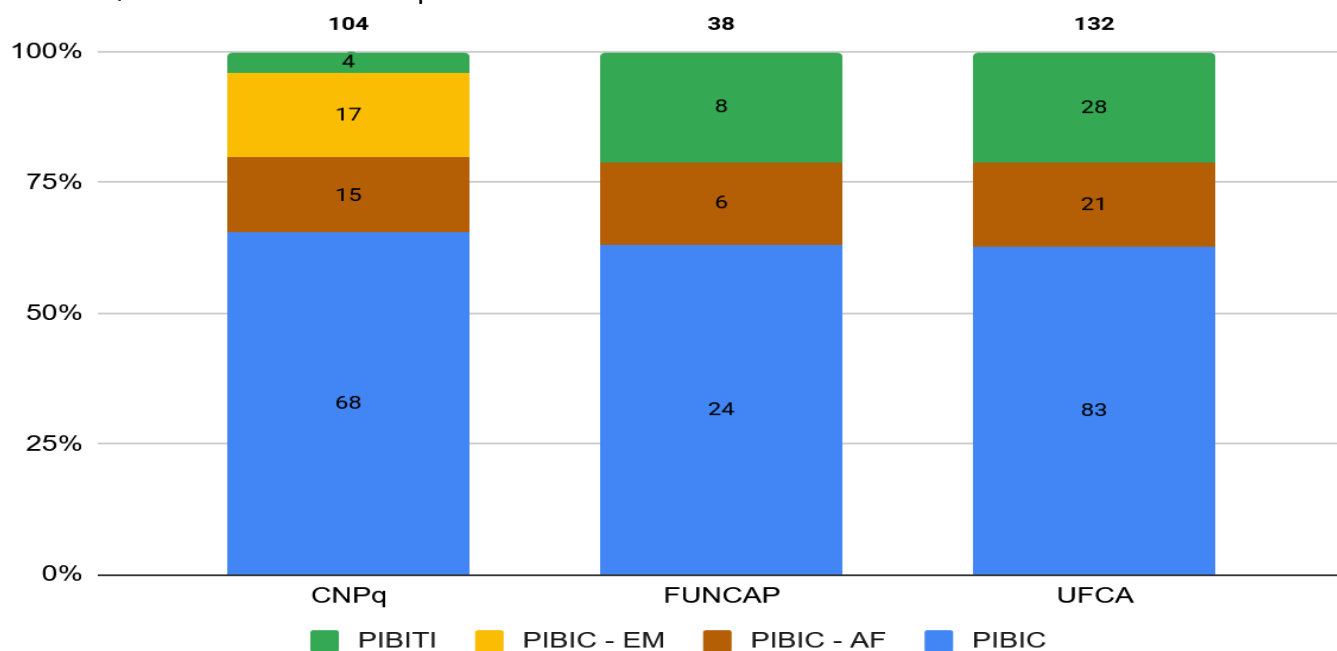


Gráfico 8: Quantidade de bolsistas por Modalidade de Bolsa



Resultados da Pesquisa Institucional

Como resultado das políticas institucionais de incentivo à pesquisa, que abrangem o desenvolvimento e a execução dos projetos aprovados no Edital PIICT 2024, destacam-se as seguintes conquistas:

- **Bolsistas de produtividade:** Durante a vigência do PIICT 2024, registrou-se um número expressivo de pesquisadores contemplados com bolsas de produtividade do CNPq e da Funcap, sendo cinco bolsistas de produtividade (PQ) do CNPq — incluindo a primeira bolsa no nível A e a primeira concedida a uma pesquisadora —, um bolsista de produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq e 22 bolsistas BPI.

- **Publicações científicas:** Foram publicados 307 artigos em periódicos com Qualis e 34 sem Qualis, de acordo com a plataforma Lattes.

A seguir, a distribuição dos artigos por estratos Qualis.

Quadro 5: Distribuição dos artigos por estratos Qualis

A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

44	49	51	57	35	24	23	6	18

- 325 trabalhos apresentados em anais de eventos, sendo:
 - 182 trabalhos completos;
 - 80 resumos;
 - 63 resumos expandidos.
- 32 livros publicados;
- 86 capítulos de livros publicados;
- 341 artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais.

Esses indicadores reforçam a relevância das iniciativas voltadas à pesquisa e o empenho constante da instituição no avanço científico e tecnológico.

Congresso Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFCA – 2ª SEPEC

A 2ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFCA (SEPEC), que incorpora o Congresso Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, foi realizada no período de 1 a 5 de dezembro de 2025. O evento contou com 315 trabalhos submetidos, sendo 183 trabalhos completos e 132 resumos expandidos, destes, 308 foram recomendados pelos avaliadores, conforme detalhado nos Quadros 6 e 7. Na área de humanidades houve dois trabalhos que solicitaram mudança de modalidade para a apresentação.

Mais detalhes sobre dados da 2ª SEPEC podem ser encontrados no painel Indicador de Eventos na página da PRPI no portal da UFCA em Indicadores da Coordenadoria de Pesquisa.

Considerando o compromisso dos bolsistas e voluntários do PICT, junto de seus orientadores, de participar do evento científico institucional para a apresentação dos resultados de suas pesquisas e de elaborar o respectivo relatório final, manteve-se a possibilidade de substituição do envio do Relatório Final de Bolsista/Voluntário pela submissão de um trabalho completo na 2ª SEPEC, desde que o trabalho estivesse alinhado ao plano de trabalho do PICT e fosse aprovado pelos avaliadores ad hoc. Essa medida teve como objetivo simplificar o processo de avaliação dos relatórios e, simultaneamente, fortalecer o evento institucional de pesquisa da UFCA, assegurando o pleno atendimento de ambos os compromissos.

Os trabalhos completos foram apresentados de forma oral ou sinalizada, no formato on-line, e avaliados por dois avaliadores ad hoc. Já os resumos expandidos foram apresentados na modalidade pôster, de forma presencial, e avaliados por um avaliador ad hoc.

A 2ª SEPEC foi realizada de forma descentralizada, com um dia de atividades em cada campus da instituição, conforme a programação a seguir:

- Campus Juazeiro do Norte
 - 01/12: Abertura oficial do evento, apresentações artísticas e palestra de abertura intitulada “Águas do Cariri: Patrimônio e Cultura”.
 - 02/12: Apresentações de pôsteres de trabalhos das dimensões pesquisa, extensão, ensino e cultura; comunicações presenciais da dimensão ensino; atividades integradas com as quatro pró-reitorias finalísticas (PRPI, PROEX, PROGRAD e PROCULT); e apresentações orais on-line de trabalhos da dimensão pesquisa.

- Campus Crato (03/12):

Apresentações de pôsteres das dimensões pesquisa e cultura; apresentações on-line de trabalhos completos das dimensões pesquisa e extensão; comunicações presenciais da dimensão ensino; atividades integradas com as quatro pró-reitorias finalísticas; e realização de palestra.

- Campus Brejo Santo (04/12):

Apresentações de pôsteres das dimensões pesquisa e cultura; comunicações presenciais da dimensão ensino; apresentações artísticas; e atividades integradas com as quatro pró-reitorias finalísticas.

- Campus Barbalha (05/12):

Apresentações de pôsteres das dimensões pesquisa e cultura; comunicações presenciais da dimensão ensino; apresentações artísticas; atividades integradas com as quatro pró-reitorias finalísticas; e solenidade de premiação dos melhores trabalhos nas quatro dimensões.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os trabalhos completos submetidos à SEPEC concorreram automaticamente à premiação de 1º, 2º e 3º lugares. Além disso, os trabalhos melhor classificados que contaram com apoio de bolsas do CNPq nas modalidades PIBIC (incluindo PIBIC e PIBIC-Af), PIBITI e PIBIC-EM, em cada grande área do conhecimento — Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes — serão indicados ao Prêmio CNPq Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica.

Na sequência, são apresentados os dados quantitativos das submissões de trabalhos à SEPEC, classificados por área do conhecimento, vínculo do proponente e modalidade do trabalho submetido.

Quadro 6: Trabalhos submetidos à SEPEC por área do conhecimento

Área do Conhecimento	Oral	Pôster	Total geral
Ciências da Vida	58	23	81
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	61	80	141
Humanidades	66	27	93
Total geral	185	130	315

Quadro 7: Trabalhos submetidos à SEPEC por vínculo do(a) estudante

Vínculo do Proponente	Oral	Pôster	Total geral
Ensino Médio	1	4	5
Graduação	174	115	289
Pós-Graduação	10	3	13
Total geral	185	122	307



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL REDECLIMA Nº 03/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO PARA SERVIDORES
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs) – REDECLIMA

ADITIVO II

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

No item 1.2. Requisitos específicos para servidores técnicos administrativos, onde se lê:

b) Estar lotado em Programa de Pós-Graduação, unidade acadêmica, secretaria de PPG, ou unidade administrativa que dê suporte direto às atividades de pesquisa, pós-graduação ou internacionalização da instituição;

Leia-se:

b) Estar preferencialmente lotado em Programa de Pós-Graduação, unidade acadêmica, secretaria de PPG, ou unidade administrativa que dê suporte direto às atividades de pesquisa, pós-graduação ou internacionalização da instituição;

No item 6. DO CRONOGRAMA, onde se lê:

Etapa	Prazo
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-Reitorias	De 9 de junho a 24 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 27 a 31 de julho de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 31 de julho de 2026

Leia-se:

Etapa	Prazo
Período de envio da documentação dos candidatos para as Pró-Reitorias	De 2 de junho a 31 de julho de 2026
Período de seleção das candidaturas pelo Comitê Gestor	De 03 a 07 de agosto de 2026
Divulgação e encaminhamento à Coordenação da listagem preliminar das candidaturas aprovadas	Até 11 de agosto de 2026

*Data específica a ser informada pela CAPES.

Todos os prazos vencem às 23h59min (horário de Brasília).

Juazeiro do Norte-CE, 26 de junho de 2026.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Aditivo I: EDITAL Nº 03/2026 – PROEXT-PG/UFCA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas deste edital, com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 18 de Janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente Edital, para a seleção de estudante para compor o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação da ufca (PROEXT-PG/UFCA), que é fruto da articulação entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), atuando como bolsista de Iniciação à Extensão – torna pública a seguinte retificação ao Edital EDITAL PRPI Nº 03/2026 - Programa de Extensão da Pós-Graduação, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 10. Do Cronograma do Edital, ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	15/06/2026
Período de Inscrição	15/06 a 26/06
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	27/06
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das Inscrições	28/06
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final das Inscrições	29/06
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	29/06
Interposição de recurso contra resultado preliminar do processo seletivo	30/06
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final do processo seletivo	01/07
Implementação da bolsa	03/07

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	15/06/2026
Período de Inscrição	15/06 a 26/06
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	02/07
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das Inscrições	03/07
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final das Inscrições	06/07
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	08/07
Interposição de recurso contra resultado preliminar do processo seletivo	09/07
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final do processo seletivo	10/07
Implementação da bolsa	13/07

Juazeiro do Norte - CE, 29 de maio de 2026.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2026

Designa os membros do Grupo de Trabalho para construção da APCN do Mestrado Associativo em Design (UFC e UFCA).

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA), Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Constituir os membros do Grupo de Trabalho para construção da APCN do Mestrado Associativo em Design (UFC e UFCA).

Art. 2º designar os seguintes membros para compor o GT:

I - Juliana Lotif Araújo (IISCA) - SIAPE: 1030489

II - Leonília Gabriela Bandeira de Souza (IISCA) - SIAPE: 1221423

III - Ana Neuza Botelho Videla (IISCA) - SIAPE: 1772525

IV - Deborah Macedo dos Santos (IISCA) - SIAPE: 1085983

V - Vitória Gomes Almeida (CCSA) - SIAPE: 1050431

VI - Beatriz Gondim Matos (CCSA) - SIAPE: 1571363

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Edital da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA no 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Edital da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Natália Brito Bessa, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 2170284, como Presidente da Comissão de Edital da 3ª SEPEC;

- Gracy Kelli Martins Gonçalves, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1676516, como membro da Comissão de Edital da 3ª SEPEC;

- Rosana Peixoto Vieira, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1215330, como membro da Comissão de Edital da 3ª SEPEC;

- Antonio Chagas Neto, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1081171, como membro da Comissão de Edital da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Programação da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA no 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Programação da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Iri Sandro Pampolha Lima, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1582142, como Presidente da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Priscilla Régis Cunha de Queiroz, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1117140, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Fabiana Aparecida Lazzarin Ramos, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1210233, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Jucieldo Ferreira Alexandre, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1140131, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Aglaíze Damasceno Levy, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1823023, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- David Nascimento de Araújo, Secretaria de Acessibilidade (SEACE), matrícula SIAPE nº 3162286, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Francileuda Linhares, Secretaria de Acessibilidade (SEACE), matrícula SIAPE nº 2186412, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Rodrigo Carlos da Rocha, Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº 1084716, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Isabel Rosana de Pinho, Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), matrícula SIAPE nº 1673191, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC;
- Lílian Cavalcante Feitosa, Cerimonial, matrícula SIAPE nº 1909340, como membro da Comissão de Programação da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Logística e Transporte da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA no 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Logística e Transporte da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Aramidis Cibelly Moura de Moraes, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1920103, como Presidente da Comissão de Logística e Transporte da 3ª SEPEC;
- Emerson Trevisan, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 2066304, como membro da Comissão de Logística e Transporte da 3ª SEPEC;
- José Samuel Facundo da Silva, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1169351, como membro da Comissão de Logística e Transporte da 3ª SEPEC;
- Sabrina Suerli Lucena Melo, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1183877, como membro da Comissão de Logística e Transporte da 3ª SEPEC;
- Hudson Jorge da Silva, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 3479465, como membro da Comissão de Logística e Transporte da 3ª SEPEC;
- Ramon Felipe da Silva, Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), matrícula SIAPE nº 1086996, como membro da Comissão de Logística e Transporte da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Monitores da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA no 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Monitores da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Alex Lacerda Gomes Loiola, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1954368, como Presidente da Comissão de Monitores da 3ª SEPEC;
- Dayane Gomes da Silva, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1756205, como membro da Comissão de Monitores da 3ª SEPEC;
- Vanya Maria Soares Cabral, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1150748, como membro da Comissão de Monitores da 3ª SEPEC;
- Hudson Jorge da Silva, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 3479465, como membro da Comissão de Monitores da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Arícia do Socorro Tavares Miranda, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1915982, como Presidente da Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª SEPEC;
- Renata Tavares da Silva, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1207049, como membro da Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª SEPEC;
- Maria Simone Teixeira, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1731094, como membro da Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª SEPEC;
- Liana Bastos Bezerra, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1656191, como membro da Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª SEPEC;
- Lívia Cristina Pereira da Silva, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1323472, como membro da Comissão de Secretaria e Ofícios da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Credenciamento da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Credenciamento da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Erica Boizan Batista, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1372129, como Presidente da Comissão de Credenciamento da 3ª SEPEC;
- Emerson Trevisan, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 2066304, como membro da Comissão de Credenciamento da 3ª SEPEC;
- Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), CPF nº ***.180.653-**, como membro da Comissão de Credenciamento da 3ª SEPEC;
- Aline Rodrigues Bezerra Oliveira, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 122944, como membro da Comissão de Credenciamento da 3ª SEPEC;
- Maria Letícia Manguiera da Silva, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), CPF nº ***.229.353-**, como membro da Comissão de Credenciamento da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Certificação da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Certificação da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Arícia do Socorro Tavares Miranda, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1915982, como Presidente da Comissão de Certificação da 3ª SEPEC;
- Maria Rogeria Beneval Bento, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1412774, como membro da Comissão de Certificação da 3ª SEPEC;
- Erica Boizan Batista, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1372129, como membro da Comissão de Certificação da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Comunicação da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Comunicação da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Antonio Pinheiro Torres Neto, Diretoria de Comunicação (DCOM), matrícula SIAPE nº 3431377, como Presidente da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Ana Paula Lima de Araújo, Diretoria de Comunicação (DCOM), matrícula SIAPE nº 1049673, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Edwin dos Santos Carvalho, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1963459, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Emanueli da Silva Viana, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), CPF nº 067.195.***-**, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Cleidiane Pinho de Oliveira, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), CPF nº ***.668.473-**, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Luciana Bessa Silva, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 1229626, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Leonília Gabriela Bandeira de Souza, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1221423, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC;

- Luciana Carina Joly, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1155997, como membro da Comissão de Comunicação da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Captação de Recursos da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Captação de Recursos da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Allysson Alex de Paula Araújo, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1362431, como Presidente da Comissão de Captação de Recursos da 3ª SEPEC;

- Crys Kelly Alves, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), CPF nº 049.373.***-**, como membro da Comissão de Captação de Recursos da 3ª SEPEC;

- Laszlon Rodrigues da Costa, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 3493574, como membro da Comissão de Captação de Recursos da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Informação e Site da 3ª
Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Informação e Site da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- ALECIANA DOS SANTOS GOIANA, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), CPF nº 058.995.***-**, como Presidente da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- NATÁLIA BRITO BESSA, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 2170284, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC;
- FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), matrícula SIAPE nº 3445743, como membro da Comissão de Informação e Site da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Cerimonial da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Cerimonial da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Lílian Cavalcante Feitosa, Cerimonial, matrícula SIAPE nº 1909340, como Presidente da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- Paulo Victor Silva Vaz, Cerimonial, matrícula SIAPE nº 1954619, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- Dayane Lavinia Silva Santos, Cerimonial, CPF nº 71723.***-**, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- André Alves de Moraes, Cerimonial, CPF nº 30939.***-**, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- Acleciana dos Santos Goiana, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), CPF nº 058.995.***-**, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- Maria das Dôres Milena de Sousa Leite, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), CPF nº 071.***.***-20, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- Isaura Rute Gino de Azevêdo, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1764605, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC;

- Allana Kellen Lima Santos, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 1802405, como membro da Comissão de Cerimonial da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa membros para a Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC).

O Coordenador Geral da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC 2026), Claudener Souza Teixeira, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFGA nº 085, de 20 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC):

- Alex Lacerda Gomes Loiola, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1954368, como Presidente da Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª SEPEC;
- Clarice Dias de Albuquerque, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1367703, como membro da Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª SEPEC;
- Jorge André Matias Martins, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), matrícula SIAPE nº 1242648, como membro da Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª SEPEC;
- Waltenberg Barbosa Laurentino, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), matrícula SIAPE nº 1329408, como membro da Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª SEPEC;
- Elaine Santana do Ó, Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), matrícula SIAPE nº 3502852, como membro da Comissão de Gestão de Trabalhos da 3ª SEPEC.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão para o Edital nº 02/2026 da REDECLIMA

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA), Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Constituir os membros da Comissão para o Edital nº 02/2026 da REDECLIMA, sobre a seleção interna de candidaturas para bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE Júnior)

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão do Edital nº 02/2026 da REDECLIMA:

I - Denysson Axel Ribeiro Mota (PPGB) - SIAPE: 2798079

II - Francisco José de Paula Filho (PRODER) - SIAPE: 1513585

III - GilVanio Moreira Santos (PROF-FILO) - SIAPE: 1350424

IV - Iri Sandro Pampolha Lima (PRPI) - SIAPE: 1582142

V - Emerson Trevisan (PRPI) - SIAPE: 2066304

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão para o Edital nº 03/2026 da REDECLIMA.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA), Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Constituir os membros da Comissão para o Edital nº 03/2026 da REDECLIMA, sobre a seleção interna de candidaturas para bolsas de capacitação de curta duração para os Servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão do Edital nº 03/2026 da REDECLIMA:

I - Jadna Mony Gregorio Freitas (PRAE) - SIAPE: 1107224

II - Katia Daniele D. Brito (IPROGPE) - SIAPE: 1166846

III - Iri Sandro Pampolha Lima (PRPI) - SIAPE: 1582142

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão para o Edital nº 01/2026 da REDECLIMA.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA), Claudener Souza Teixeira, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 179, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de junho de 2023, seção 02, página 29, resolve:

Art. 1º Constituir os membros da Comissão para o Edital nº 01/2026 da REDECLIMA, sobre a seleção interna de candidaturas para bolsas de Professor Visitante no Exterior Senior (PVE Senior)

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão do Edital nº 01/2026 da REDECLIMA:

I - Denysson Axel Ribeiro Mota (PPGB) - SIAPE: 2798079

II - Francisco José de Paula Filho (PRODER) - SIAPE: 1513585

III - GilVanio Moreira Santos (PROF-FILO) SIAPE: 1350424

IV - Iri Sandro Pampolha Lima (PRPI) - SIAPE: 1582142

V - Emerson Trevisan (PRPI) – SIAPE: 2066304

Art. 3º .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIAPE 1250782



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA PRÓ – REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO-2026/PRAE/UFCA AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE), amparada pela Resolução nº16/2014/Consup que regulamenta os auxílios da PRAE, torna pública a abertura do processo seletivo para a concessão do Auxílio Financeiro a Eventos.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Auxílio Financeiro a Eventos tem o objetivo de fornecer apoio financeiro para o estudante que necessite participar de eventos extracurriculares de caráter pedagógico, esportivo, cultural ou sociopolítico

2. DA FORMA DE CONCESSÃO

2.1 O Auxílio Financeiro a Eventos poderá ser concedido em cinco diferentes linhas:

I Participação em eventos de caráter acadêmico para: apresentar trabalho, ministrar oficina ou curso relacionado às áreas de atuação do seu curso acadêmico, receber premiação e participar de curso no qual tenha sido aprovado em processo seletivo;

II Participação em fóruns;

III Participação em eventos para competição, apresentação ou exposição;

IV Participação de representantes das entidades estudantis em eventos, reuniões ou atividades relacionadas ao movimento estudantil (DCE, CA's);

V Participação em visita técnica relacionada ao projeto ou programa em que o estudante está inscrito.

2.2 O benefício destina-se à participação em evento presencial ou online com taxa de inscrição, de acordo com os valores indicados no Anexo II deste edital.

3. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO

3.1 O valor correspondente ao pagamento será depositado, em parcela única, em uma conta bancária em nome do beneficiário, a qual pode ser do tipo corrente, poupança ou digital. Contas conjuntas não serão aceitas para este fim.

4. DO FLUXO CONTÍNUO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1 Este edital é de fluxo contínuo. As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Análise, composta por Assistentes Sociais, Pedagogos e membros do Núcleo de Gestão, que verificará, para a concessão do auxílio, o atendimento aos requisitos de elegibilidade, previstos no item 5 deste edital, e a disponibilidade de recursos.

4.2 Para pagamento do Auxílio serão utilizados recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e, quando houver, de outras fontes da UFCA.

4.3 A definição da quantidade de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), destinado para este edital, foi estabelecida pelo Comitê de Gestão Participativa da Assistência Estudantil nos termos da Portaria da PRAE Nº 003 de 14 de maio de 2026.

4.4 O recurso do PNAES será destinado aos discentes deferidos no programa Auxílio Financeiro a Eventos, desde que possuam renda familiar per capita de até um salário mínimo, e que solicitem uma linha do Auxílio Financeiro a Eventos que esteja contemplada pelas áreas em que o recurso do PNAES possa ser aplicado. (Artigo 3º, §1º, do Decreto 7234/10 e Artigo 5º, § 1º da Lei 14.914/2024).

4.5 Os estudantes que atenderem aos requisitos de elegibilidade, mas não se enquadrarem nas condições de custeio pelo PNAES, previsto no item 4.4 deste edital, poderão ser contemplados com recursos de outras fontes da UFCA, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

4.6 Observados os critérios de elegibilidade, a fonte de recurso aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira, as solicitações serão analisadas e atendidas conforme a ordem de inscrição no formulário eletrônico,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

considerando-se a data e o horário de envio da solicitação, desde que a documentação enviada pelo discente esteja completa, ou seja, que a inscrição tenha sido regularizada no prazo previsto neste edital.

4.7 O estudante poderá ser contemplado com até 2 (dois) Auxílios Financeiros a Eventos no mesmo exercício financeiro.

4.8 A concessão do benefício para a continuidade das fases de uma competição ou para o avanço de etapas em outra linha do Auxílio Financeiro a Eventos não está sujeita ao limite estabelecido no item 4.7 deste edital.

4.9 A concessão do auxílio fica sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira da universidade.

5. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Para concorrer ao auxílio o estudante deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Cariri;

b) Estar cursando no mínimo 3 (três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;

c) Possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo ou ser oriundo de escola pública. (Verificar item 4.4 e 4.5 do edital);

d) Apresentar os documentos exigidos no Edital;

e) Não estar inadimplente com qualquer programa de auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos;

f) Solicitar o Auxílio dentro do semestre da ocorrência do evento;

g) Realizar inscrição no formulário eletrônico disponível no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);

h) Estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.1 deste edital.

5.1.1 Em caráter excepcional, fica facultada a concessão de Auxílio para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, que não tenham ultrapassado dois semestres do prazo padrão para conclusão do curso, mediante justificativa fundamentada na dificuldade de aprendizagem, atestada em declaração emitida por profissionais habilitados.

5.2 O auxílio será concedido, preferencialmente, para estudantes que estão cursando sua primeira graduação e que possuem renda familiar per capita de até um salário mínimo ou são oriundos da rede pública de educação básica¹

5.3 Estudantes em segunda graduação, ou subseqüentes, serão contemplados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apenas se elegíveis ao programa e se houver disponibilidade orçamentária e financeira, após o atendimento de todos os estudantes da primeira graduação.

5.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o discente conhece as normas do presente edital, as normas do Anexo VI 2da Resolução que regulamenta o Auxílio Financeiro a Eventos e de que aceita as suas condições, não podendo alegar desconhecimento.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

6.1 Primeira Etapa – Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo discente, que está disponível no portal da UFCA. Verificar documentos exigidos no presente edital.

6.1.1 A PRAE orienta que o discente realize a inscrição com 20 (vinte) dias de antecedência da ocorrência do evento, não podendo ser solicitado após o início do evento.

6.1.2 O período para inscrição no primeiro lote do Auxílio Financeiro a Eventos inicia com a data da publicação do edital. A divulgação de novos lotes de inscrição será feita mensalmente e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição, durante o ano de 2026.

6.1.3 Alguns candidatos poderão ser dispensados da obrigação de apresentar a documentação de comprovação de renda. As situações que permitem a dispensa de documentação estão definidas no item 7 deste edital.

6.2 Segunda Etapa- Seleção dos discentes será realizada pela Comissão de Análise da PRAE.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1 Serão considerados candidatos oriundos da rede pública de educação básica aqueles que: a) tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares

2 O Anexo VI da Resolução que regulamenta o Auxílio Financeiro a Eventos encontra-se disponível no portal da UFCA: <https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/auxilios/>

6.2.1 O resultado da análise (deferido, documentação pendente, indeferido,) será informado por meio do e-mail vinculado ao formulário de inscrição.

6.2.2 Para fins do presente edital ocorre indeferimento da solicitação quando o candidato não atende todos os requisitos do presente edital ou quando ocorre indisponibilidade orçamentária e financeira.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para verificação de renda familiar per capita, será considerada qualquer dos itens a seguir:

a) Documentação comprobatória de renda enviada pelo candidato, que teve aprovação em programa de Auxílio da PRAE, no período de 2025 e 2026;

b) Documentação comprobatória de renda solicitada pelo Serviço Social da PRAE, disponível no portal da UFCA: Anexo I do presente edital.

c) Estudantes que possuem Cadastro Único (CADÚNICO) atualizado nos últimos dois anos para Programas Sociais do Governo Federal, devendo anexar no formulário eletrônico de inscrição a Folha Resumo do CADÚNICO.

7.2 DISPENSA DE DOCUMENTAÇÃO: Podem solicitar DISPENSA do envio da documentação para comprovação de renda os estudantes aprovados (deferidos/cadastros de reserva) nos processos seletivos da PRAE, que enviaram documentação completa de renda no período de 2025 e 2026.

7.2.1 Caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá anexar os documentos que comprovem as alterações ocorridas.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

8.1 O estudante que estiver com pendências poderá sanar as irregularidades da sua inscrição, anexando comprovantes e/ou documentos pendentes no Formulário Eletrônico de Envio de Pendências, localizado no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);

8.2 A documentação pendente será informada através do e-mail do discente cadastrado no formulário eletrônico de inscrição.

8.3 O discente que não receber a confirmação da inscrição, via e-mail, deve buscar sanar qualquer irregularidade, no e-mail cadastrado, que possa causar o não recebimento da documentação pendente.

8.4 A PRAE não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação exigida que teve como fato gerador problemas no e-mail cadastrado.

8.5 A PRAE não se responsabiliza por falhas nos equipamentos utilizados pelos candidatos que impeçam o cumprimento das etapas do processo seletivo.

8.6 O prazo para o discente regularizar sua inscrição é 10 dias úteis após o recebimento do resultado.

8.7 O candidato que não enviar os documentos exigidos dentro do prazo especificado no presente edital terá sua solicitação indeferida.

9. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deverá fazê-lo dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

9.2 Os recursos devem ser fundamentados e conter razões claras e objetivas para contestação do resultado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

9.3 Não serão aceitos recursos com o intuito de complementar a documentação ou apresentar fatos/informações não mencionados durante o período regular do processo seletivo.

9.4 O recurso deve ser interposto pelo estudante por meio do Formulário para Interposição de Recurso localizado no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/assuntos-estudantis/editais/>);

9.5 O estudante inadimplente com qualquer programa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em relação à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos ou utilizados, poderá regularizar sua situação até o período de recurso, comprovando que sanou a inadimplência.

10. DA LISTA DOS CONTEMPLADOS

A lista final, com o nome de todos os alunos contemplados ao longo do ano com o auxílio, será divulgada no site da UFCA (www.ufca.edu.br) no mês de janeiro de 2027.

11. DAS RESPONSABILIDADES

11.1 Compete ao estudante selecionado:

- a) Observar os procedimentos e prazos estabelecidos no presente edital;
- b) Utilizar o auxílio conforme a finalidade a que foi destinado;
- c) Comunicar à PRAE atualização de dados para contato;
- d) Manter-se regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) Informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;
- f) Restituir à instituição, através de GRU, os valores recebidos irregularmente;
- g) Atender às convocações da PRAE;
- h) Realizar prestação de contas de participação no evento.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O prazo para o discente contemplado prestar contas será de até 30 (trinta) dias, após o término do evento, mediante comprovação da seguinte documentação:

- a) Cópia do comprovante de apresentação, competição, exposição ou participação, conforme a natureza do evento;
- b) Resumo das atividades realizadas, quando se tratar de fóruns e visitas técnicas.

13. DO CANCELAMENTO

13.1 O pagamento do Auxílio poderá ser cancelado caso o estudante beneficiário se enquadre em uma das seguintes situações:

- a) Por solicitação do beneficiário;
- b) Cessaç o das condições socioeconômicas e pessoais que ensejaram a concess o;
- c) Apresentação de documentos falsos, de informações socioeconômicas falsas ou omissão de informações verdadeiras;
- d) Trancamento total, abandono ou não realização de matrícula em um dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
- e) Transferência para outra IFES;
- f) Conclusão ou desistência do curso;
- g) Matrícula em menos de 3(três) disciplinas com carga horária obrigatória, salvo os casos que caracterizam a inviabilidade em cursar 3(três) disciplinas;
- h) Não realização de matrícula, novo número de matrícula ou renovação prevista no art. 321 do regulamento dos cursos de graduação da UFCA;
- i) Decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 5.1.1 deste edital.

14. DAS SITUAÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO AUXÍLIO AO ERÁRIO PÚBLICO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

14.1 Ficará inadimplente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE e deverá restituir ao Erário os valores recebidos, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento, o estudante que incorrer em uma das seguintes situações:

- a) Apresentar documentos falsos, informações socioeconômicas falsas, omitir informações verdadeiras, constatado em qualquer momento;
- b) Não realizar a prestação de contas do programa;
- c) Receber de modo indevido o auxílio.

14.2 A inadimplência, em relação à devolução de recursos públicos, impede o estudante de ser deferido em novas solicitações e de ser convocado no cadastro de reserva, em quaisquer auxílios da PRAE.

15. DÚVIDAS E ATENDIMENTOS

15.1 Dúvidas sobre quaisquer documentos ou processos seletivos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de contato:

- E-mails: prae@ufca.edu.br e servicosocial.prae@ufca.edu.br
- Telefones: (88) 3221-9362 e (88) 3221-9364
- Plantão de tira-dúvidas por videoconferência na plataforma Meet.
- Atendimento presencial:

Campus Brejo Santo, sala de apoio ao discente, nº19 Campus Juazeiro do Norte, Bloco I, 2º andar, sala 201 e 202

15.2 Os dias e horários de atendimento por videoconferência serão divulgados juntamente com o link de acesso, no ato da publicação do Edital, no site oficial www.ufca.edu.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O candidato que anexar documentos de forma incompleta, bem como omitir ou prestar informações inverídicas, assumirá a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação, independentemente da época que for constatada a irregularidade;

16.2 As irregularidades identificadas pela PRAE, a qualquer tempo, poderão ser encaminhadas à Corregedoria da UFCA para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis;

16.3 É permitido o acúmulo dos programas de auxílios assistenciais ofertados pela PRAE, desde que obedecido o que está regulamentado na Portaria nº 002, de 24 de abril de 2026, que dispõe sobre o teto dos valores dos programas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

16.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Cariri.

16.5 Este edital foi analisado e aprovado pelo Comitê de Gestão Participativa da Assistência Estudantil da PRAE/UFCA.

Juazeiro do Norte-Ce, 24 de junho de 2026

DOS ANEXOS

- a) ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
- b) ANEXO II- LISTA DE VALORES
- c) ANEXO III- QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
- d) ANEXO IV- REQUERIMENTO
- e) ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÕES



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA PROCESSO SELETIVO DISCENTE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da comissão gestora para execução do edital do Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu em Educação em Ciências e Matemática, na modalidade a distância, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

Aditivo I

- No subitem 3.4:

Onde se lê:

d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (exigência exclusiva para pessoas do sexo masculino).

Leia-se:

d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (para candidatos obrigados ao serviço militar, nos termos da legislação vigente).

- No subitem 3.4:

Onde se lê:

e) Diploma de graduação em licenciatura devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

Leia-se:

e) Diploma de graduação em licenciatura ou, quando o candidato não dispuser do diploma de graduação no momento da inscrição no processo seletivo, certidão que comprove a conclusão do curso ou certidão que mostre que se trata de candidato possível concludente no primeiro semestre de 2026. Em todos os casos, o documento deverá ser emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil para oferta de cursos de graduação.

- No subitem 3.4:

Onde se lê:

g) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): apresentar autodeclaração (Anexo II) e se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme Art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Leia-se:

g) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): apresentar autodeclaração (Anexo II) e se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim, observadas as diretrizes da Resolução Consuni nº 148/2023 e, subsidiariamente, da IN MGI nº 23/2023.

- No subitem 3.6:

Onde se lê:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.6. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas de imediato, seguindo critérios definidos no item 2.8 deste Edital, podendo haver reclassificações entre polos.

Leia-se:

3.6. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas mediante convocação dos candidatos suplentes, seguindo critérios definidos no item 2.8 deste Edital, podendo haver reclassificações entre polos.

- No item 5:

Acrescenta-se o seguinte subitem:

5.5. Os procedimentos de matrícula, a documentação necessária (inclusive podendo aproveitar os documentos deste processo seletivo), os critérios de convocação e consequências da ausência serão divulgados após o resultado final deste processo seletivo, mediante publicação no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

- No subitem 8.6:

Onde se lê:

8.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo.

Leia-se:

8.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, mediante publicação no portal da UFCA

(<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

Os demais itens do Edital nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA continuam inalterados.

Brejo Santo – CE, 29 de maio de 2026.

Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – SIAPE 1235030
Presidente da Comissão de Seleção Edital nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES (DEFERIDOS E INDEFERIDOS)

O Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial das inscrições (deferidos e indeferidos) do Edital supracitado.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) indeferidos(as) poderão enviar recursos no dia 02 de Junho de 2026, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Nome Completo	Curso	Parecer
ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Deferido(a).
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	Deferido(a).
CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Indeferido(a) - Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 do edital.
DAVID DE ARAUJO LEITE	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
ELMA ROCHA DE JESUS	ENGENHARIA	Indeferido(a) - Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 do edital.
FRANCISCO WYNDERSON WELLYNGTON DE SOUSA SILVA	DESIGN	Deferido(a).
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	Deferido(a).
KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Deferido(a).
KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO MOURA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Indeferido(a) - Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 do edital.
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Deferido(a).
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	Indeferido- Não atende aos critérios estabelecidos no item 5.1 do edital. Documentos incompletos e com cortes.
NAGILA DA SILVA SOUSA	JORNALISMO	Deferido(a)
RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Deferido(a).
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
TAINARA DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a)
VICTOR PALACIO ANDRADE	DESIGN	Deferido(a)
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	Deferido(a)

Juazeiro do Norte-CE, 01 de Junho de 2026.

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 10/2026 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE CURSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)**

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria CEAD/UFCA nº 11, de 29 de maio de 2026, do Centro de Educação a Distância, com base no Estatuto e no Regimento da UFCA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os regulamentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para criação de cadastro de banco de reserva para a função de COORDENADOR(A) DE CURSO, na qualidade de bolsista da Universidade Aberta do Brasil UAB, para atuar no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL, na modalidade a distância, no Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Cariri.

A seleção é contemplada pela Portaria nº 309/2024, de 30 de setembro de 2024, da Capes, para cursos na modalidade a distância, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 5 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e dos dispositivos normativos da Capes (Portaria nº 309/2024, de 30 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017). Outras normas: Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013; Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022 e Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

Justifica-se o presente certame, inicialmente, como uma das medidas institucionais visando contribuir ao atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação – PNE para a Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Visando essa meta, temos que a UFCA, criada pela Lei nº 12.826, de 5 de junho de 2013 e localizada em uma região de grande riqueza natural e cultural no sul do Ceará (a 500 km da capital, Fortaleza) passou, a partir do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a inserir em suas ações a oferta de ensino na modalidade a distância, através da institucionalização da mesma. A Portaria nº 610, de 25 de abril de 2022, da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES/MEC) tornou público o credenciamento da Universidade Federal do Cariri - UFCA, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Essas normativas institucionais possibilitaram o início de ofertas de cursos de graduação e pós-graduação pela Instituição. Tem-se, portanto, que a adesão ao Edital 09/22 da UAB compõe rol das primeiras iniciativas que buscam efetivar os objetivos institucionais da UFCA na modalidade EaD, destacando-se que a UFCA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção para COORDENADOR(A) BOLSISTA do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD), com vista a compor cadastro de reserva para atuação na UAB/CAPEs do Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

1.2. Somente poderão participar do processo seletivo docentes ativos do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri - UFCA e que atendam os seguintes requisitos:

- a) Titulação mínima de Mestre na área de Música ou áreas afins; com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.
- b) Regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) na UFCA.
- c) Formação de graduação em Música, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou devidamente reconhecido por IES brasileira, no caso de diploma estrangeiro, conforme disposições do MEC;

1.3 Não poderão atuar os docentes enquadrados nos seguintes perfis:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

a) Não poderão atuar no âmbito da UAB/Capes os servidores em afastamento, parcial ou total, ou licença, com ônus e servidores que estejam afastadas das suas funções com uso de substituto, conforme previsto na Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

b) À disposição de órgãos não integrantes da UFCA;

c) Em licença sem vencimentos e;

d) Que possuem cargos de Pró-reitores, salvo renúncia prévia às funções exercidas.

1.4 O exercício da função, como coordenador(a) do curso de ESPECIALIZAÇÃO, não gera qualquer vínculo empregatício adicional com a UFCA.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção, sendo convocado o candidato subsequente.

1.6 Os candidatos classificados poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga caso haja desistência, caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

2.1 As competências, atribuições e encargos do coordenador de curso são regidos por este Edital, por termo de compromisso com a UFCA, pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UFCA e pelas disposições decididas pelo Centro de Educação a Distância (CEAD) da UFCA.

2.2 O(a) Coordenador(a) selecionado(a) deverá atuar nas atividades de coordenação do curso implantado por esse edital UAB/CAPES/UFCA e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados, tendo as seguintes atribuições:

a) Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;

b) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na UFCA;

c) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;

d) Elaborar e acompanhar os editais de seleção de docentes e discentes do curso;

e) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;

f) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;

g) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação, quando convocado;

h) Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;

i) Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso, tanto no AVA quanto no SIGAA;

j) Verificar “in loco”, nos polos o andamento do curso e comunicar as ocorrências à UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD;

k) Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores presencial e a distância, dos professores, do assistente à docência, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;

l) Informar o diretor da UAB-CEAD a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento da bolsa;

m) Auxiliar o setor financeiro da UAB/CAPES/UFCA-CEAD na elaboração da planilha financeira do curso;

n) Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no AVA pelos docentes, tutores e discentes;

o) Participar e acompanhar os processos seletivos dos discentes, docentes, tutores e demais atores do processo de oferta do curso.

2.3 São atribuições, regimentais internas, que o(a) coordenador (a) de curso deverá desempenhar:

a) Monitorar a evasão do curso, tendo como base a inspeção da participação dos alunos nos ambientes de aprendizagem virtual ou através de relatórios solicitados aos tutores e secretários do curso;

b) Atuar juntamente com o Setor de Tecnologia da Informação do CEAD para identificação de ferramentas necessárias para o bom funcionamento do curso;

c) Ofertar as disciplinas do curso no ambiente virtual de aprendizagem;

d) Efetuar matrícula dos discentes nas disciplinas que serão ofertadas;

e) Participar das atividades propostas pelo setor de Formação Continuada EAD, do CEAD;

f) Participar das reuniões pedagógicas estabelecidas pela coordenação pedagógica do CEAD;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- g) Coordenar professores da equipe multidisciplinar sobre sua responsabilidade, delegando tarefas, acompanhando os planos de trabalho definidos;
- h) Realizar reuniões regulares com os professores e tutores do curso;
- i) Participar das reuniões regulares do grupo de cursos EAD na UFCA, em colaboração com o CEAD;
- j) Acompanhar semanalmente com horários definidos presencialmente na secretaria dos cursos EAD, instaladas no CEAD, todas atividades do curso e atendimento de alunos. Os dias e horários devem ser enviados à coordenação do CEAD/UFCA no início de cada semestre;
- k) Elaborar o calendário do curso e estabelecer as datas de início e término das disciplinas a serem oferecidas.
- l) Atualizar o PPC (Projeto Pedagógico do Curso), em conjunto com os professores membros do colegiado do curso em parceria com o CEAD;
- m) Cumprir o que determinam os Regimentos Internos dos Cursos de Especialização da UFCA;
- n) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades presenciais e online no curso;
- o) Enviar relatório semestral de acompanhamento de alunos e problemas relacionados ao curso e;
- p) Enviar relatório de conclusão das turmas concluintes, caracterizando a evasão ocorrida, perfil do egresso e demais pontos pertinentes.

3. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato poderá se inscrever no Processo de Seleção de que trata este Edital desde que atenda aos Itens 1.2 e 1.3 deste Edital, bem como as exigências a seguir:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando certidão obtida junto ao TSE; e
- c) ser docente efetivo da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

3.2 O candidato que prestar declaração ou comprovante de experiência falso será responsabilizado criminalmente e eliminado desta seleção e de todos os atos dela decorrentes.

4. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1 A carga horária do(a) coordenador(a) bolsista selecionado(a) será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída diuturnamente. Essa carga horária não deve causar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da UFCA. O não cumprimento de suas competências enquanto coordenador(a) de curso na modalidade EaD poderá incorrer em cancelamento/restituição da bolsa e escolha do próximo candidato habilitado por este edital, desde que ainda em vigência, ou em novo edital de seleção de coordenador do referido curso.

4.2 O controle de frequência e desenvolvimento das atividades programadas do bolsista será realizado, mensalmente, mediante entrega de relatório das atividades desenvolvidas à coordenação do CEAD/UFCA.

4.3 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, com depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelo CEAD.

4.4 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições elencadas no item 2.3 deste edital e o envio do relatório mensal.

4.5 As bolsas do Sistema UAB, prevista neste certame, não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

4.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

4.7 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

4.8 O processo de seleção dos bolsistas, no âmbito deste Edital, atende os princípios da publicidade e impessoalidade.

4.9 O(a) bolsista coordenador(a) de curso de especialização receberá bolsa mensal de acordo com os requisitos mínimos especificados na tabela a seguir:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico	Exercício mínimo no magistério superior	Valor (R\$)
Coordenadoria de Curso	Mestrado	Não	1 ano	2.000,00

4.10 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista pelo(a) professor(a) coordenador(a) ao Centro de Educação a Distância – (CEAD-UAB), anteriormente ao início da sua atuação efetiva, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório. O pagamento da bolsa fica ainda condicionado ao envio pela UFCA para as fontes pagadoras, da confirmação mensal das atividades do(a) bolsista.

4.11 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo para os servidores efetivos da UFCA que estiverem afastados para participar de Programa de Pós-Graduação, salvo se as atividades como tutor, não venham a ser exercidas em horários do exercício do cargo efetivo;

4.12 Anteriormente ao cancelamento da bolsa e/ou do desligamento do programa, conforme cada caso, será garantido ao(a) bolsista a concessão de direito ao contraditório e ampla defesa, sendo que o pagamento será suspenso durante esse período.

4.13 O pagamento das bolsas será efetuado pela CAPES, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017.

4.14 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

5.1 O(a) professor(a) coordenador(a) que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

5.2 O(a) bolsista professor(a) coordenador(a) poderá ser desligado, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- término do termo de compromisso e não renovação;
- indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
- irregularidade na documentação ou cadastro;
- acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei n. 11.273/2006 e Portaria CAPES nº 309/2024, de 30 de setembro de 2024;
- quando não comprovada a compatibilidade de horário e ausência de prejuízo à Instituição, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB; e
- ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa da Universidade Aberta do Brasil;
- é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB, referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;
- a UFCA-UAB, realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas nos Termos de Compromisso dos Bolsistas, elaborados e assinados pelos bolsistas, com base nas disposições e modelos oficiais da CAPES/UAB, utilizando-os como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

6. INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no formulário de inscrição entre os dias 08 de junho de 2026 e 18 de junho de 2026, sendo aceita apenas uma única inscrição por candidato no endereço eletrônico https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4177. Quando houver mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

6.2 O(a) candidato(a) deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará o indeferimento da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH, por exemplo, frente e verso);
- b) CPF - Cadastro de pessoa física (CPF). Caso o nº do CPF conste do documento oficial de identificação, esse envio fica optativo;
- c) Diploma de Graduação em Música e Mestrado na área de Música ou áreas afins (ver item 1.2 deste edital);
- d) Termo de Posse, ou documento do diário oficial com nomeação, ou declaração de vínculo institucional, comprovando que é docente ativo do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Documentos comprobatórios para a prova de títulos de acordo com o Anexo I deste edital, apresentando comprovantes de Pós-Graduação nível de Doutorado, Experiência em Gestão Acadêmica; e/ou Experiência em Docência na Graduação - Modalidade Presencial; e/ou Experiência Docente na Graduação - Modalidade EaD; e/ou Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade Presencial; e/ou Experiência Docente na Pós-Graduação - Modalidade EaD; e/ou Capacitação em EaD; apresentar comprovante de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.
- g) É obrigatório o preenchimento do barema no anexo I no envio da inscrição;
- h) Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo II deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato.

6.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.5 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após o período da inscrição, salvo em recurso e por solicitação da banca;

6.6 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário.

7. ETAPA DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 O processo de seleção dar-se-á em etapa única, classificatória, através de uma avaliação curricular e de títulos de envio obrigatório (ver Anexo I).

7.2 A análise curricular e de títulos será realizada pela Comissão de Seleção.

7.3 A pontuação exposta no Anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.

7.4 O tempo de experiência de docência será considerado apenas uma vez para as disciplinas lecionadas, ou seja, caso em um semestre o professor tenha lecionado duas disciplinas em duas instituições distintas, será considerado apenas o período de um semestre.

7.5 O presente certame que consta de uma única etapa para a seleção dos candidatos, baseia-se, quanto a essa unicidade de etapa, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na qual consta que inexistente autorização para que sejam inseridos no edital requisitos de seleção adicionais.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

7.6 Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:

- Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de experiência de coordenação de curso superior;
- Maior tempo de experiência docente;
- Maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem;
- Exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal);
- Sorteio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação ocorrerá, de acordo com a disponibilidade financeira de bolsas administradas pela UAB/CAPES/UFCA, respeitando-se a ordem de classificação, por nota em ordem decrescente. Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando convocado para atuar, os seguintes documentos:

- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista (Fornecido pela UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD);
- Cópia do comprovante de que é docente, com dedicação exclusiva, ativo do quadro efetivo da Universidade Federal do Cariri – UFCA;
- Currículo Lattes completo e atualizado;
- Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos que foram inseridas no currículo Lattes, dos últimos três anos;
- Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função (modelo disponível no Anexo II deste Edital), devidamente datada e assinada pelo candidato. Este documento é de apresentação obrigatória e sua ausência implicará na sumária eliminação do candidato;
- Outros documentos que a UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD possa exigir.

8.2 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 8.1, não poderá ser vinculado à UAB nem assumir a função.

8.3 O bolsista que não se apresentar no ato da convocação, conforme os prazos da UAB/CAPES/UFCA, com a devida documentação, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo aprovado no cadastro de reserva.

8.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista final de candidatos aprovados para este edital no site do CEAD (Portal UFCA) e a convocação será realizada através do e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) selecionado indicado no ato da inscrição.

8.5 O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir imediatamente as funções, no ato da convocação, o mesmo irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8.7 O processo de convocação dos selecionados constantes do Cadastro de Reserva atenderá a seguinte ordem de classificação:

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	05 de junho 2026
Recebimento das Inscrições. Através de formulário a ser preenchido no endereço: https://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=4177	08 a 18 de junho de 2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22 de junho de 2026
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: cead@ufca.edu.br)	23 a 25 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Divulgação da lista final de inscrições deferidas	26 de junho de 2026
Análise curricular e de títulos	29 e 30 de junho de 2026
Divulgação do Resultado parcial da análise curricular e de títulos	01 de julho de 2026
Recurso do Resultado parcial da análise curricular e de títulos (de 00:00 às 23:59) no e-mail: cead@ufca.edu.br)	02 e 03 de julho de 2026
Resultado Final	06 de julho de 2026

10. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção nomeada pela PORTARIA GD/CEAD/UFCA Nº 11 DE 29 DE MAIO DE 2026, do Centro de Educação a Distância (CEAD) e constituída pelos integrantes designados.

11. RECURSOS

11.1 Todos os recursos a este edital deverão ser encaminhados para análise e deliberação à respectiva comissão de seleção, através do endereço eletrônico (cead@ufca.edu.br), de acordo com as respectivas etapas a serem recorridas estabelecidas no cronograma - Item 9 do edital. Os recursos devem ser enviados ao e-mail no período da 00h:00min do respectivo dia mencionado no cronograma até 23h59min do mesmo dia.

11.2 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, para cada uma das etapas do processo, devidamente fundamentado.

11.3 O recurso deverá ser interposto para a comissão e o candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

11.4 Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a comissão serão preliminarmente indeferidos.

11.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

11.6 Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

12.2 O CEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Centro.

12.3 A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito da UFCA, inclusive, aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da UAB/CAPES/UFCA e/ou CEAD/UFCA, não podendo o candidato alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura ocorram serão divulgadas oportunamente.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito do candidato à indenização de qualquer natureza por parte da UFCA.

12.5 O pagamento das bolsas dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pelo UAB/CAPES/UFCA. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.

12.6 O bolsista poderá ser desligado da função de coordenador, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação do UAB/CAPES/UFCA ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

12.7. O Pagamento de bolsa da UAB/CAPES/UFCA inicia-se a partir da efetivação das matrículas de Cursos, portanto, só haverá pagamento de bolsa se tiver alunos matriculados no sistema da UAB/CAPES.

12.8 Este Processo Seletivo tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data da divulgação do resultado final.

12.9 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vinculação temporária ao UAB/CAPES, compondo um cadastro de reserva.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

12.10 O Processo Seletivo será amplamente divulgado na internet.

12.11 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do CEAD/UFCA, no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>.

12.12 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

12.13 Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo, serão publicadas no site do CEAD/UFCA;

12.14 O candidato, ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto a manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como tutor(a), para o cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

12.15 Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital;

12.16 As despesas com a execução das ações previstas neste Edital correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

12.17 Este instrumento atende aos princípios constitucionais pátrios que devem nortear todos os atos realizados pela Administração Pública Federal, principalmente, o da legalidade, moralidade, impessoalidade, motivação e igualdade;

12.18 Após a seleção e conforme decisão da Comissão de Seleção, poderá a nominata dos candidatos selecionados ser submetida à área de RH (PROGEP) da UFCA, com vistas que seja atestada a disponibilidade funcional e horária do servidor para exercer a função de bolsista;

12.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital.

13. ANEXOS:

Anexo I: Avaliação Curricular e de Títulos

Anexo II: Declaração de Capacidade Técnica e Disponibilidade para a Função

Juazeiro do Norte, 02 de junho de 2026.

Presidente da Comissão de Seleção do Edital nº 10/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2026 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE CURSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

ANEXO I
AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE TÍTULOS

Nome do(a) candidato (a):

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Pós-Graduação No máximo 1 título (Máximo de 10 pontos)	Doutorado	10		
Experiência em Gestão Acadêmica - (Máximo de 50 Pontos)	Tempo de experiência como coordenador de curso de especialização presencial ou a distância.	08 pontos por semestre		
	Tempo de experiência como coordenador de curso de graduação presencial ou a distância.	08 pontos por semestre		
	Tempo de experiência em atividades administrativas e acadêmicas de coordenação de pesquisa e inovação, suporte de projetos de pesquisa.	04 pontos por semestre		
	Membro de banca comissão, comitês ou conselhos.	0,5 ponto por participação		
Experiência Docente na Graduação e Pós-Graduação Modalidade Presencial – (Máximo de 10 pontos)	Tempo de docência em curso de pós-graduação e/ou graduação na área correlatas do curso	2 pontos por semestre		
	Orientação de TCC	1,0 ponto por aluno(a)		
Experiência	Tempo de docência em curso de	2 pontos por		
Docente na Graduação e Pós-graduação - Modalidade EaD – (Máximo de 20 pontos)	pós-graduação e/ou graduação na área correlatas do curso	semestre		
	Orientação de TCC	1,0 ponto por aluno(a)		
Capacitação em EaD – (Máximo de 5 pontos)	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento concluído na área de EaD com no mínimo 30 horas	2,5 pontos por curso		
Elaboração de PPC ou implantação de cursos – (Máximo de 5 pontos)	Declaração de experiência em elaboração de PPC ou implantação de cursos nessa área, na modalidade EaD.	5 pontos por curso		

Obs.: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição não será cumulativa. Deste modo o candidato deverá assinalar o item em que possuir maior pontuação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2026 CEAD/UFCA SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE CURSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE PARA A FUNÇÃO

Eu, _____,
professor mestre/doutor da UFCA, SIAPE nº _____, venho declarar para os devidos fins
que:

- a) Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função de Coordenador de Curso de Especialização em Educação Musical, modalidade EaD, tendo fácil acesso a esses recursos;
- b) Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para a realização das atividades propostas, ciente que essa carga horária não deve haver prejuízo à minha carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição;
- c) Confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Local e data)

Assinatura do declarante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
Resultado parcial da 1ª etapa (análises do histórico e carta de intenção)

O Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da 1ª etapa (análises do histórico e carta de intenção) do Edital supracitado.

De acordo com o cronograma do Aditivo do Edital 05/2026-CEAD, os candidatos indeferidos poderão enviar recursos no período que vai das 00h00 do dia 05 de junho até as 23h59 do dia 07 de junho de 2026, através do e-mail: cead@ufca.edu.br

Nome Completo	Curso	Histórico Escolar* (NH) = IMC * 2,5 Máximo 25	Carta de Intenção Máximo 25	1ª Etapa
ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	22,75	25	47,75
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	22,25	25	47,25
DAVID DE ARAUJO LEITE	BIBLIOTECONOMIA	0		Indeferido- Histórico Escolar -Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro 1, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
FRANCISCO WYNDERSON WELLYNGTON DE SOUSA SILVA	DESIGN	0		Indeferido- Histórico Escolar -Para a vaga ofertada para o CEAD, todos os cursos, o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 2º semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	20,75	25	45,75
KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	21,5	25	46,5
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	23,5	25	48,5
MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	22,75	25	47,75
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	23,25	25	48,25
NAGILA DA SILVA SOUSA	JORNALISMO	0		Indeferido- Histórico Escolar - Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro 1, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	0		Indeferido- Histórico Escolar-Não ser aluno formando no ano de 2026;
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	23,25	25	48,25



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

TAINARA DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	21,5	2,5	24
VICTOR PALACIO ANDRADE	DESIGN	22,5	25	47,5
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	22,5	25	47,5

*Utilizou-se para cálculo da Nota do Histórico (NH) = IMC * 2,5

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Junho de 2026.

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES
(DEFERIDOS E INDEFERIDOS)

O Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado final das inscrições (deferidos e indeferidos) do Edital supracitado.

Nome Completo	Curso	Parecer
ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Deferido(a).
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	Deferido(a).
CARMELINA LEIANE FERREIRA E SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Indeferido(a) - Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 do edital.
DAVID DE ARAUJO LEITE	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
ELMA ROCHA DE JESUS	ENGENHARIA	Indeferido(a) - Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 do edital.
FRANCISCO WYNDERSON WELLYNGTON DE SOUSA SILVA	DESIGN	Deferido(a).
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	Deferido(a).
KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	Deferido(a).
KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO MOURA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Indeferido(a) - Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 do edital.
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	Deferido(a).
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
NAGILA DA SILVA SOUSA	JORNALISMO	Deferido(a).
RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Deferido(a).
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
TAINARA DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	Deferido(a).
VICTOR PALACIO ANDRADE	DESIGN	Deferido(a).
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	Deferido(a).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Junho de 2026.

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) concorrentes às vagas de pessoas com deficiência do Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado parcial da análise da documentação apresentada pelos candidatos concorrentes às vagas de pessoas com deficiência

Nome completo	CPF Parcial	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Docente Substituto ativo da UFCA?	Parecer
Marcelo Lorensi Bertoluci	***.733.450-**	Grupo 10	Não	Não	Deferido(a).

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para travestis, transgêneros ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 08 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1G7G113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 1/2026/CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e o Centro de Educação à Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), resolvem divulgar o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação realizado no dia 08 de Junho de 2026.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.836.994-**	ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	INDEFERIDO POR NÃO COMPARECIMENTO
***.362.165-**	ANA REGINA TEIXEIRA	INDEFERIDO POR NÃO COMPARECIMENTO
***.978.116-**	ANITA LIMA PIMENTA	DEFERIDO
***.913.223-**	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	INDEFERIDO POR NÃO COMPARECIMENTO
***.099.573-**	CICERA COSMO DE SOUZA	DEFERIDO
***.074.763-**	DENISE PENHA VIVEIROS	DEFERIDO
***.521.061-**	DIEGO HENRIQUE MACHADO GABRIEL	INDEFERIDO POR NÃO COMPARECIMENTO
***.721.785-**	EBER DA SILVA SANTANA	DEFERIDO
***.988.173-**	JONNY CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
***.444.904-**	MAGNUS KELLY DE OLIVEIRA PINHEIRO	DEFERIDO
***.094.283-**	MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL	INDEFERIDO POR NÃO COMPARECIMENTO
***.468.513-**	MARISMÊNIA NOGUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO

VALERIA MARIA SOUZA DA SILVA

Chefe do Núcleo de Heteroidentificação Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

**EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA
RETIFICAÇÃO Nº 01
À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, e tendo em vista a ocorrência de erros na publicação do resultado da homologação das inscrições, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao resultado correspondente, cujas alterações são elencadas a seguir:

1. Quatro candidatos às vagas prioritárias dos cursos de Gestão Financeira e Processos Gerenciais, com inscrição DEFERIDA, mas nota equivocadamente registrada como 0,000, tiveram suas notas recalculadas conforme tabelas a seguir.

2. Vinte e três candidatos dos cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados e Produção Multimídia, os quais não dispõem de vagas prioritárias nos termos dos itens 3.1, 4.2 e 5.5, e foram equivocadamente registrados com inscrição DEFERIDA, passam à situação INDEFERIDA, conforme tabela a seguir. A fim de preservar a isonomia do processo seletivo, serão enviadas mensagens individualizadas para os endereços de e-mail cadastrados na etapa de inscrições, notificando-os da mudança de condição e do direito ao recurso excepcional, exclusivamente por envio de e-mail até o dia 10/06/2026 para o endereço oficial selecao.cead@ufca.edu.br, em que conste identificação e o ano da prova do ENEM ou reopção por curso com reserva de vagas prioritárias (Gestão Financeira ou Processos Gerenciais), assim como ocorreu para os candidatos na mesma situação durante a fase regular de recurso.

Juazeiro do Norte, 08 de junho de 2026.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Na tabela da Homologação das Inscrições, nos registros onde se lê:

CPF	NOME	CURSO	POLO	VAGAS	INSCRIÇÃO	PARECER	NOTA
089.***.***-98	ISRAEL SOARES DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	DEFERIDA		7,333
025.***.***-00	RAFAEL BARAUNA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	DEFERIDA		6,750
019.***.***-96	ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Prioritárias	DEFERIDA		7,833
037.***.***-05	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Prioritárias	DEFERIDA		7,917
040.***.***-90	JEFERSON CARVALHO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Prioritárias	DEFERIDA		6,667
340.***.***-96	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririaçu	Prioritárias	DEFERIDA		7,067
050.***.***-01	WHELYTON LUYDI DE JESUS ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Prioritárias	DEFERIDA		8,633
056.***.***-12	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
021.***.***-41	JOSÉ ALBERLANDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Prioritárias	DEFERIDA		7,250
020.***.***-25	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	Banco de Dados	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA		8,083
967.***.***-20	SHIRLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	DEFERIDA		7,750
056.***.***-97	THAINÁ OLIVEIRA OLIMPIO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
623.***.***-19	ANTONIO DAMIAO PINHEIRO DIAS	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	DEFERIDA		7,667
636.***.***-00	CÍCERO FERNANDES MENDES	Banco de Dados	Jaguaretama	Prioritárias	DEFERIDA		7,333
800.***.***-91	MARIA EVANIR DIOGENES	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA		0,000
779.***.***-53	FÁBIO PITANGA ARAÚJO	Processos Gerenciais	Abaíara	Prioritárias	DEFERIDA		0,000
897.***.***-91	CLAUDIO GONCALVES PAMPLONA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA		0,000
018.***.***-55	WAGNER NEVES SOUZA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA		0,000
029.***.***-13	JULIANA DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Prioritárias	DEFERIDA		7,667
104.***.***-40	AMANDA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,167
068.***.***-06	SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		6,500
615.***.***-10	LINDON JOHNSON GOMES BARROS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Prioritárias	DEFERIDA		6,000
094.***.***-41	ANA CAROLINE DE LIMA LEMOS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	DEFERIDA		8,750
093.***.***-51	COSMO EDUARDO RODRIGUES ARRUDA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	DEFERIDA		6,833
912.***.***-04	EDILÂNIA GOMES DA SILVA DANTAS	Produção Multimídia	Penaforte	Prioritárias	DEFERIDA		7,833
064.***.***-90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROSO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
026.***.***-17	RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Prioritárias	DEFERIDA		6,667



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Leia-se:

CPF	NOME	CURSO	POLO	VAGAS	INSCRIÇÃO	PARECER	NOTA
089.***.***-98	ISRAEL SOARES DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,333
025.***.***-00	RAFAEL BARAUNA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,750
019.***.***-96	ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,833
037.***.***-05	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,917
040.***.***-90	JEFERSON CARVALHO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,667
340.***.***-96	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,067
050.***.***-01	WHELYTON LUYDI DE JESUS ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	8,633
056.***.***-12	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	8,000
021.***.***-41	JOSÉ ÁLBERLANDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,250
020.***.***-25	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	Banco de Dados	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	8,083
967.***.***-20	SHIRLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,750
056.***.***-97	THAINÁ OLIVEIRA OLIMPIO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato	8,000



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

						deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	
623.***.***-19	ANTONIO DAMIAO PINHEIRO DIAS	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,667
636.***.***-00	CÍCERO FERNANDES MENDES	Banco de Dados	Jaguaretama	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,333
800.***.***-91	MARIA EVANIR DIOGENES	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA		6,937
779.***.***-53	FÁBIO PITANGA ARAÚJO	Processos Gerenciais	Abaiera	Prioritárias	DEFERIDA		8,500
897.***.***-91	CLAUDIO GONCALVES PAMPLONA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA		7,812
018.***.***-55	WAGNER NEVES SOUZA	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	DEFERIDA		7,125
029.***.***-13	JULIANA DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,667
104.***.***-40	AMANDA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,167
068.***.***-06	SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,500
615.***.***-10	LINDON JOHNSON GOMES BARROS	Produção Multimídia	Itaigaba	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,000
094.***.***-41	ANA CAROLINE DE LIMA LEMOS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	8,750
093.***.***-51	COSMO EDUARDO RODRIGUES ARRUDA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,833
912.***.***-04	EDILÂNIA GOMES DA SILVA DANTAS	Produção Multimídia	Penaforte	Prioritárias	INDEFERIDA	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	7,833
064.***.***-90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROSO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	INDEFERIDA	Prioritárias	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	8,000
026.***.***-17	RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	INDEFERIDA	Prioritárias	1. O curso selecionado não possui oferta de vagas na Reserva para Agentes Públicos, conforme item 4 do Edital. O candidato deverá, no recurso, optar por utilizar a nota do ENEM ou por mudar sua inscrição para um curso com reserva prioritária.	6,667



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA CADASTRO DE RESERVA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

COMUNICADO I

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Gestora, torna público o COMUNICADO I ao edital supracitado a seguir.

A Comissão Gestora do Edital Nº 04/2026 – CEAD/UFCA COMUNICA aos(as) candidatos(as) inscritos(as) que, em função do número elevado de inscritos(as) e que estamos aguardando os arquivos das inscrições da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), o Cronograma do Edital (Anexo I) está temporariamente SUSPENSO.

A PREVISÃO da divulgação de um novo Cronograma de Eventos deve ocorrer entre os dias 15 e 26 de junho de 2026.

Juazeiro do Norte-CE., 08 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1G7G113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 04/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
Resultado Final da 1ª etapa
(análises do histórico e carta de intenção)

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio de sua Comissão Avaliadora, torna público o resultado final da 1ª Etapa (análise de histórico e carta de intenção) do Edital nº 05/2026-CEAD, informando que não houve interposição de recursos para esta fase.

Conforme o cronograma do Aditivo ao Edital, as instruções para a realização das entrevistas (2ª etapa) serão encaminhadas no dia 08 de junho de 2026, exclusivamente via e-mail, para os candidatos classificados. Dúvidas e solicitações de informação devem ser direcionadas ao endereço eletrônico cead@ufca.edu.br.

Nome Completo	Curso	Histórico Escolar* (NH) = IMC * 2,5 Máximo 25	Carta de Intenção Máximo 25	1ª Etapa
ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	22,75	25	47,75
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	22,25	25	47,25
DAVID DE ARAUJO LEITE	BIBLIOTECONOMIA	0		Indeferido- Histórico Escolar -Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro 1, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
FRANCISCO WYNDERSON WELLYNGTON DE SOUSA SILVA	DESIGN	0		Indeferido- Histórico Escolar -Para a vaga ofertada para o CEAD, todos os cursos, o(a) candidato (a) deve estar cursando a partir do 2º semestre e não estar matriculado no último semestre do curso;
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	20,75	25	45,75
KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN	21,5	25	46,5
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	23,5	25	48,5
MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO	22,75	25	47,75
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	23,25	25	48,25
NAGILA DA SILVA SOUSA	JORNALISMO	0		Indeferido- Histórico Escolar - Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA indicado no quadro 1, comprovado por meio de Histórico de Graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	0		Indeferido- Histórico Escolar-Não ser aluno formando no ano de 2026;
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	23,25	25	48,25
TAINARA DE SOUSA	BIBLIOTECONOMIA	21,5	2,5	24



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

VICTOR PALACIO ANDRADE	DESIGN	22,5	25	47,5
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	22,5	25	47,5

*Utilizou-se para cálculo da Nota do Histórico (NH) = IMC * 2,5

Juazeiro do Norte-CE, 08 de Junho de 2026.

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL CEAD-UFCA Nº 06/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da comissão gestora para execução do edital do Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, na modalidade a distância, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

- No subitem 4.2 Onde se lê:

4.2. O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital, de acordo com o Anexo II.

Leia-se:

4.2. O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos neste Edital.

- No subitem 5.1 alínea d Onde se lê:

d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (Exigência exclusiva para pessoas do sexo masculino).

Leia-se:

d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (para candidatos obrigados ao serviço militar, nos termos da legislação vigente).

- No subitem 5.5 Onde se lê:

5.5. No caso de não contar com o Diploma do Curso de Graduação, enviar Declaração da colação de grau com assinatura e carimbo do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma, digitalizados e enviados em formato PDF.

Leia-se:

5.5. Caso o candidato não possua o diploma de graduação no momento da inscrição no processo seletivo, deverá apresentar uma declaração que comprove a conclusão do curso ou uma declaração informando que concluirá a graduação até a data de encerramento do semestre de 2026.1, conforme calendário universitário da UFCA. Em ambos os casos, o documento deverá ser emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos de graduação.

- No subitem 10.2 Onde se lê:

10.2 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado o resultado final.

Leia-se:

10.2 A falta de apresentação do diploma de graduação ou da declaração de colação de grau, bem como a não comprovação de qualquer dos demais requisitos exigidos para matrícula no prazo estabelecido no Edital de Matrícula, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e a anulação de todos os atos a ele relacionados praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenha sido publicado o resultado final.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte/CE, 09 de junho de 2026.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
Resultado Parcial I da 2ª etapa (Entrevistas)

O Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da 2ª etapa (entrevistas) do Edital supracitado.

Conforme o cronograma do Aditivo ao Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos no período que vai das 00h00 do dia 12 de junho até as 23h59 do dia 14 de junho de 2026, para o e-mail: cead@ufca.edu.br

Nome Completo	Curso	Experiências acadêmicas (máximo 10 pontos)	Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc. (máximo 10 pontos)	Perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga (máximo 10 pontos)	Exposição das contribuições do (a) estudante para o setor (máximo 10 pontos)	Expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a) (máximo 10 pontos)	2ª Etapa
ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA						Não Compareceu
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	9	9	9	9	9	45
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	10	10	10	10	10	50
KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN						Não Compareceu

Nome Completo	Curso	Experiências acadêmicas (máximo 10 pontos)	Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc. (máximo 10 pontos)	Perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga (máximo 10 pontos)	Exposição das contribuições do (a) estudante para o setor (máximo 10 pontos)	Expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a) (máximo 10 pontos)	2ª Etapa
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	7	7	8	8	7	37
MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO						Não Compareceu
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	7	7	8	8	7	37
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	9	10	9	8	7	43
VICTOR PALACIO ANDRADE	DESIGN						Não Compareceu
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	9	10	9	9	9	46



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 11 de Junho de 2026.

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Resultado dos recursos contra o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência.

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado dos recursos contra o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos contra o parecer da comissão de heteroidentificação de candidatos(as) pretos ou pardos e parecer da análise de documentos de pessoas com deficiência.

Juazeiro do Norte-CE., 11 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo V ao edital supracitado, contendo alterações conforme segue.

Aditivo V

NO ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS PUBLICADO NO ADITIVO III NO DIA 30/03/2026

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
A definir	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
A definir	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
A definir	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
A definir	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
15/06/2026	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
16/06/2026 a 17/06/2026	Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
18/06/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
18/06/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE., 12 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1G7G113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Educação a Distância e a Comissão Coordenadora de Processo Seletivo Especial Discente (PSED), instituída pela Portaria de Pessoal nº 115/2026, divulga o resultado da análise dos recursos correspondentes às inscrições do processo seletivo.

As solicitações indeferidas na lista de homologação cuja situação não tenha sido revertida neste resultado não serão consideradas inscrições válidas e não constarão na Lista Geral de Inscritos, a ser publicada na terça-feira, dia 15/06/2026, na qual constarão os candidatos e a ordem de classificação por curso, polo, tipo e modalidade de concorrência.

Os candidatos poderão obter informações adicionais acerca do processo seletivo pelo e-mail: selecao.cead@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h

Juazeiro do Norte, 12 de junho de 2026.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CPF	NOME	CURSO	POLO	VAGAS	INSCRIÇÃO	PARECER	NOTA
064.***.***-83	ALINE DE MELO VIEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
884.***.***-91	ALLYSON PEREIRA DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
030.***.***-99	ANTONIA MARTA OLIVEIRA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
991.***.***-00	ARDILIS SANTOS BASTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
051.***.***-97	ARTEMILTON SILVA OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
034.***.***-86	FRANCISCA ALDERIZA BRAGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***.***-09	GABRIEL BRAGA ARRAES FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
474.***.***-56	GEOVANE DE SOUZA MAXIMIANO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
125.***.***-05	GUILHRME BRAGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
080.***.***-00	ISLA MONICA BEZERRA FERNANDES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
639.***.***-53	JOAO JORGE CORREIA BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
885.***.***-00	JOSÉ JUVÊNCIO PEREIRA LEITE JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
064.***.***-55	LUIS FRANCISCO DA SILVA NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
009.***.***-30	LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	DEFERIDA		557,620
094.***.***-31	MARIA SAMARA ARAUJO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
986.***.***-91	MARLYSSON DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
637.***.***-89	PAULO ENZO FAÇANHA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
054.***.***-21	RANIKELLY GONÇALVES RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
083.***.***-60	ROBSON JACOB MORAES LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
026.***.***-18	ROGENIA VITORIANO BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
887.***.***-34	TATIANA MARIA FERREIRA DO CARMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
105.***.***-65	THIAGO ALVES BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
082.***.***-67	PEDRO JORGE SOUSA MOTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Aiuaba	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***.***-47	ABNADABE VIEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
233.***.***-53	ANA CELIA SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
600.***.***-06	DAVI FERREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
050.***.***-60	DAVID ABRANTES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***.***-74	FRANCISCO MARCIO GREICK AVELINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
008.***.***-36	GERALDA NÍCIA SANTOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
063.***.***-96	MATHEUS TOMAZ GOMES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025. Candidato enviou relatório do ENEM 2015.	
067.***.***-32	ROBSON OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
058.***.***-55	RONALDO RAMOS FRAZÃO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
017.***.***-30	SAULO VINICIUS FREITAS SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
094.***.***-89	TATIANE JUVÊNCIO DE ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***.***-81	THOMAZ ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
088.***.***-56	JOÃO JOSÉ MONTEIRO DE CALDAS FELIPE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
025.***.***-00	RAFAEL BARAUNA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
131.***.***-83	WALLAS PEDRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***.***-09	AILTON CEZAR ALVES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

109.***.***-76	ALLAN VINÍCIUS SAMPAIO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Para o curso de ADS, o candidato deveria ter informado a nota do Enem entre 2016 à 2025.	
023.***.***-99	ALYSSON ALVES FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***.***-86	ANATANAEL PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
004.***.***-31	ANDRÉ LUIZ AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
623.***.***-03	ANTÔNIO ARLIN GOMES DE ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
054.***.***-50	ANTONIO HIGOR MENDES MORAES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
069.***.***-84	ANTONIO NILTON DE MORAIS JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
072.***.***-83	ANTONIO VITOR DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
010.***.***-06	APARECIDO GONÇALO MAGALHÃES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
070.***.***-99	BEKEMBAWER FERNANDES BRITO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***.***-12	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
033.***.***-54	CÍCERO SÁVIO DE SOUZA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
011.***.***-50	CÍCERO SMILLEY CARNEIRO DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***.***-09	CICERO YAN MELO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***.***-39	DAVID LUCAS FERREIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
104.***.***-12	EDUARDO ALVES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
326.***.***-56	FABÍOLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
065.***.***-43	FELIPE DA SILVA TAVARES DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
008.***.***-37	FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
022.***.***-09	FRANCISCO LEONHONHY ALENCAR SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
073.***.***-05	FRANCISCO WANDERSON WELGNER DE SOUSA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
020.***.***-74	GEOVANNI NONATO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***.***-29	HERMES EMMANUEL DOS SANTOS PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
084.***.***-09	HYTÁLLO ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
021.***.***-00	IGOR FILIPE LEAL NEGREIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	613,860	
064.***.***-19	ISAAC ROCHA DE ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***.***-44	JOAB GOMES JATAI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
062.***.***-00	JOABE CARDOSO BRITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
340.***.***-96	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	DEFERIDA	474,420	
054.***.***-28	JOÃO TAUMATURGO DE LIMA VILAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
023.***.***-65	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
006.***.***-55	JOSÉ FLÁVIO ARRAES FERREIRA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
061.***.***-12	JOSE JUCIEUX DE OLIVEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não atingiu a nota mínima. No ENEM indicado, o(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima em alguma das áreas do conhecimento, conforme definição do edital	
253.***.***-28	JOSE VIEIRA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
541.***.***-26	LUCAS BRITO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
061.***.***-32	LUCAS NOBREGA SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***.***-30	LUCAS VANDERLEI DE ARAUJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
346.***.***-98	LUCIANO AUGUSTO COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
629.***.***-83	LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
085.***.***-48	MARCIO JOSE DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

600.***.***-88	MARIA MÁRCIA LACERDA DOS SANTOS GALDINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
629.***.***-38	MARIA MENDES PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
843.***.***-34	MARIA VIEIRA ARAÚJO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
077.***.***-94	MATHEUS AMORIM NOGUEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
057.***.***-85	MATHEUS VIEIRA ALVES BATISTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
029.***.***-02	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
410.***.***-28	MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
072.***.***-27	OTÁVIO ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
610.***.***-98	PALOMA DA SILVA AGUIAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
671.***.***-34	PATRÍCIA BRITO GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
618.***.***-72	PAULO DE TARSO VIEIRA PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
566.***.***-00	PAULO SERGIO PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***.***-64	PEDRO SOSTHENES SILVESTRE E SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
113.***.***-05	RAI ARAUJO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***.***-56	RAIZA GONÇALO RODRIGUES DE MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
063.***.***-98	RONALDO SOARES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
005.***.***-78	RUI BRITO MEDEIROS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
046.***.***-06	SIDNEY FLORENCIO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
372.***.***-17	TATIANE CRISTINA SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
990.***.***-15	THIAGO ROBSON DE MELO MILITÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
041.***.***-40	VALTER WITALO NELO LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
057.***.***-31	VERONICA DE ALMEIDA GOMES SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
057.***.***-89	VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***.***-43	VIDERLÂNIO SANTANA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
028.***.***-95	WALLEVAN@GMAIL.COM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***.***-38	WISTAYVANY FELYPE FLORÊNCIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***.***-64	YHAGO SHALYS DE LIMA PIRES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
019.***.***-96	ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
037.***.***-05	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
040.***.***-90	JEFERSON CARVALHO FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
006.***.***-07	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
974.***.***-00	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
088.***.***-83	ANTONIO DAVI LINS DUARTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
073.***.***-28	BRENO GONÇALVES FARIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***.***-94	CARLA CRISTINA DUARTE BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***.***-30	DENILTON DIONIZIO CARLOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
627.***.***-52	EMERSON LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
644.***.***-20	ERITON BELARDO SIQUEIRA DE MELO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
080.***.***-92	FELIPE DA SILVA GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
057.***.***-79	FRANCISCO APARECIDO GOMES FREIRES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
604.***.***-57	FRANCISCO EDISON DE SOUZA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***.***-90	GABRIEL MOREIRA DO AMARAL SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
403.***.***-02	GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS ESPOSITO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
058.***.***-44	JADSON DE OLIVEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

107.***-30	JEREMIAS RAFAEL DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
057.***-07	JOÃO DE AGRELA FREIRE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
013.***-84	JOSE GERMANO VITOR RIBEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
618.***-01	JOSÉ MAIK DA SILVA SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
069.***-50	JOSE MAIRTON RODRIGUES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
844.***-15	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
068.***-65	KATIA CRISTINA CAMPARA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
026.***-51	LUCIENE SAMPAIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
036.***-08	MARCIO ANTONIO MATIAS COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
089.***-33	MARIA DEIVILA DOS SANTOS LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
106.***-07	MARIA RAYSSA SALES VIANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
058.***-07	MATEUS DAS NEVES GUADALUPE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
609.***-00	NATHANIELY FREITAS DIAS BARBOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
967.***-87	PAULO VINICIUS SAMPAIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
082.***-75	THIAGO ANDRE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
049.***-04	VICTOR BEZERRA CALAÇA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
003.***-94	DANISIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
050.***-01	WHELYTON LUYDI DE JESUS ALMEIDA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cedro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
067.***-39	ANTONIO VAGNER QUEIROZ DOS REIS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
045.***-70	CARLOS MICHEL PORTO SILVEIRA FREIR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
036.***-40	CAROLINE LACERDA DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
230.***-31	DIEGO MARCON	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
044.***-03	ELISA CRISTINA DE CARVALHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
444.***-80	FRANCISCO ERINALDO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
054.***-55	ROBERTO WESLEY ALEIXO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
065.***-67	ELIZIO ALVES TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
066.***-35	ALBERT HENRIQUE AMARO RUFINO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
021.***-44	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
027.***-31	DAVID LOPES DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
109.***-89	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.
086.***-31	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
057.***-26	FRANCISCO RAMIRO NOGUEIRA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
029.***-60	JAIR CICERO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
453.***-20	JEFFERSON SANTOS FAGUNDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
014.***-96	JOAO RANNIELY AMARO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
070.***-84	JOSE KAUA ALBERTO LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
104.***-50	JOSE RAMON TELES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
732.***-68	JOSE ROMEU MONTE DIAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
071.***-90	JUCIMARIO DA SILVA JARDIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
084.***-58	KAELANE IZIDRO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
605.***-50	LUCAS PEREIRA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
104.***-01	LUCINDA DISNA INACIO BEM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
008.***-10	MARCILIO MARIANO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
102.***-33	MARIA JOSÉ JORVINO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
066.***-22	MATHEUS DA SILVA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
862.***-10	MILEIDE DA SILVA CONCEIÇÃO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
092.***-80	MONICA COSTA TEIXEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
075.***-32	NATANAEL WALISON TAVEIRA AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

066.***-44	STEFANI GONÇALVES SANTANA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
055.***-38	TALITA PINHEIRO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
034.***-40	TEREZINHA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
064.***-76	TIAGO CARDOSO GOBBI	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
011.***-60	VICENTE FIDELIX FERREIRA GOMES JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
611.***-30	WOSTON DE SOUSA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
064.***-18	JOSE ALEXANDRE NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
070.***-59	JOSE FRANCISCO FELIX ROMAO NETO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
005.***-26	ODEILSON DE CASTRO MARQUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
606.***-58	ALEX RONEY NOBRE MENDONÇA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
075.***-55	ANTONIO ELVIS FEITOZA LEITE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
068.***-95	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
088.***-40	ANTONIO RAI VIANA COSTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
075.***-51	ANTONIO VITOR SHERMON BEZERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
034.***-37	DEBORA GABRIELA COSTA DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.
041.***-69	ELTON PONTILERI PEREIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
020.***-88	FRANCISCA NATALIANE ALMINO LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Itens 3.1 e 5.6 do Edital. A concorrência pelo histórico escolar vale apenas para os cursos de Processos Gerenciais e Gestão Financeira.
836.***-53	GLEIVANDO MAGNO DE LIMA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
996.***-49	LARISSA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
604.***-83	MARIA AURILANIA MATIAS DE SALES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
073.***-81	MARIA DAS ANGÚSTIAS VIEIRA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
057.***-37	MATHEUS EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
062.***-00	RAMIREZ DE SENA BESERRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.
100.***-58	VANESSA GONÇALVES CAPUTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
604.***-62	ANTÔNIA ELIANE DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
056.***-12	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jucás	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso
622.***-68	ALEXSANDRO VIEIRA SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
090.***-00	ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
832.***-15	ANTONIO CARLOS PEREIRA BORGES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.
609.***-42	ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
049.***-90	ANTONIO KAROL LEANDRO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
610.***-71	ANTONIO NILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
057.***-17	ARIANE GOMES CUNHA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
063.***-23	DAVI EDSON DA SILVA AMARAL	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
050.***-06	DIHEYSOM MARTINS BARROSO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
076.***-76	ELANE ARAUJO DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Para o curso de ADS, o candidato deveria ter informado a nota do Enem entre 2016 à 2025.
054.***-37	ELANE MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
091.***-41	ESTEFANNI VITORIA CARNEIRO GOMES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
043.***-26	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
117.***-08	FELIPE FERREIRA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
025.***-70	FRANCISCO ALEX FERREIRA BUTRAGO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso
992.***-59	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

462.***-91	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
058.***-52	FRANCISCO YAGO LIMA NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		548,780
059.***-00	ISAIAS FERREIRA FERNANDES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
090.***-94	JAIANE SARAIVA DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-85	JOÃO VICTOR CASTRO DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
567.***-84	JOAO VICTOR DE SOUSA BRAGA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Para o curso de ADS, o candidato deveria ter informado a nota do Enem entre 2016 à 2025.	
611.***-00	JONAS COELHO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
309.***-15	JONAS DE OLIVEIRA SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
541.***-49	JOSÉ CASSIANO DOS SANTOS JÚNIOR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
043.***-38	JOSÉ CLEILTON FACUNDE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***-76	KAIQUE VIEIRA DE SOUZA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
087.***-60	KAYO RODRIGUES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***-54	LUCAS CARVALHO SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	As reservas de vagas da lei 12.711/2012 são para as vagas gerais, as quais exigem inscrição no ENEM válida nos últimos dez anos, conforme item 5.3 e 5.4 do Edital.	
055.***-37	LUÊRDA VITÓRIA SOUZA ALENCAR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
011.***-33	MANOEL DOMINGOS LEAO DO CARMO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
090.***-62	MARIA VITÓRIA SILVA LOPES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
657.***-49	MARIZELIA MOREIRA DIONIZIO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***-70	NIELSON DOS SANTOS SOARES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
604.***-37	PATRICK ATOS MOURA DE SOUSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
620.***-30	PAULO HENRIQUE CARLOS DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
070.***-31	PAULO JANAI MARIANO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
021.***-03	THAMIRES ARAÚJO LOPES DE OLIVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Para o curso de ADS, o candidato deveria ter informado a nota do Enem entre 2016 à 2025.	
780.***-15	THIERRY DE SOUZA NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
838.***-04	TOMMY MAIKY SILVA DA CRUZ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
021.***-89	VICTOR ALEXANDRE BORGES SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
142.***-33	VICTOR HUGO GOMES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	DEFERIDA		471,040
628.***-50	VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***-42	WILLAMY SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
021.***-41	JOSÉ ALBERLANDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Senador Pompeu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
097.***-05	ALISSON AGOSTINHO PEREIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
621.***-06	ANA CLÁUDIA ROCHA DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
634.***-03	ANDERSON MICHEL DA CRUZ SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-20	ANDRÉ LUIZ NUNES DOS SANTOS	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***-55	CICERA CARLA DA SILVA LUCENA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
608.***-51	FRANCISCO DANILO RODRIGUES DE AMORIM	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
065.***-14	GIOVANE MICHAEL ALVES GONÇALVES	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
073.***-30	HENRIQUE OLIVEIRA SILVEIRA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
027.***-37	LICESONILDO APOLINÁRIO DA SILVA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
090.***-54	MARIA RUTH SANTOS DE CASTRO	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
610.***-90	SAULO JOSÉ DE CASTRO FEITOSA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***-66	VERÔNICA PEREIRA MAIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
631.***-91	ALLAN XENOFONTE DE BRITO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
113.***-09	ARLINDO LUKELO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
581.***-00	BEATRIZ BENICIO DUTRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
386.***-93	BIANCA AVELINA DA CUNHA SILVA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

016.***-30	BRUNO DE ANDRADE LIMA MAGALHAES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
072.***-39	DARTIU RAFAEL DANTAS DA SILVA ALVES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
023.***-22	FABIANO SILVA SANDES	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
067.***-85	FABIO BRANDAO MONTEIRO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
779.***-91	FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
922.***-91	FRANCISCO ASSIS LIMA JUNIOR	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***-81	ÍTALO BEZERRA DE LEMOS	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
105.***-83	JOÃO BATISTA FERRAZ	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
085.***-69	JOSÉ ALAN PEREIRA DE SOUSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
070.***-93	LUÍS HENRIQUE DE BARROS VAZ	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***-51	MICHELE FIGUEIREDO DE SOUSA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
088.***-07	MIKAEL ALVES VIEIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
407.***-17	TIAGO CAMPOS LEITE	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-24	VANESCA DE ALMEIDA PEREIRA	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
056.***-78	VICTOR HUGO SANTOS DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
020.***-25	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	Banco de Dados	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
080.***-85	MARIA ALINE GONÇALVES DE FREITAS ALVES	Banco de Dados	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***-99	ANTONIO EDVÂNIO BATISTA BEZERRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
917.***-34	AURELIANO ANTUNES BRANDAO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
011.***-98	CICERA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-50	CICERO BERNARDINO DA SILVA FILHO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
358.***-50	EDUARDO RIBEIRO MACHADO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
067.***-03	EVERTON BRITO DA SILVA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
006.***-89	FRANCISCO JÚNIO DIAS SOUZA MAGALHÃES	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
037.***-66	GLEISSON LAVOR PATRICIO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
104.***-07	IVO SAMUEL DE MORAIS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***-94	JOSE YURI PEREIRA LIMA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
024.***-77	KEIVIANA LIMA DE MELO	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
081.***-20	LAIANE DE SOUZA FARIAS	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
046.***-52	LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
055.***-32	PAULO ROBERTO QUEIROZ DE ALMEIDA	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
010.***-31	RUBENS LOPES FERREIRA JUNIOR	Banco de Dados	Cariús	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
604.***-41	ANTONIA CAMILA PRUDENCIO DOS SANTOS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
060.***-80	CAIO DE BRITO REIS	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***-27	CRISTIANO OLIVEIRA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
032.***-65	DANTAS FERREIRA CRISPIM	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
068.***-42	DIANA PEREIRA DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
060.***-33	DYEGO SOUZA E SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
555.***-06	EDUARDO LIMA OLIVEIRA RIBEIRO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		634,720
057.***-03	ERIKA MACHADO FIRMINO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-40	FRANCISCA EDUARDA RAMOS DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
124.***-43	GENIKSON BRITO RODRIGUES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***-60	IGGOR UCHOA TORRES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
049.***-28	JOHN LENNON ALBUQUERQUE DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
056.***-97	JOSÉ JEAN NASCIMENTO DA SILVA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
989.***-20	JOSE ROBERTO MAGALHAES	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

039.***-43	LAURA BRAZ OLIVIER	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***-36	LINO RODRIGUES DE SENA FILHO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
606.***-83	PEDRO MATHEUS FERREIRA BRITO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	DEFERIDA		618,260
068.***-03	ROBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***-22	SAULO MAGALHÃES BRAGA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
054.***-05	WALDENIR OLIVEIRA DE SOUSA	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
604.***-46	WILKER PAZ MONTEIRO	Banco de Dados	Fortim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
967.***-20	SHIRLENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
056.***-97	THAINÁ OLIVEIRA OLIMPIO	Banco de Dados	Fortim	Prioritárias	INDEFERIDA	Itens 3.1 e 5.6 do Edital. A concorrência pelo histórico escolar vale apenas para os cursos de Processos Gerenciais e Gestão Financeira.	
070.***-39	ANTÔNIO TAYLLAN MARCELINO GRANGEIRO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA		421,240
605.***-66	CÍCERA BARBOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
018.***-89	CICERO ROBERTO MARQUES MARCELINO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
052.***-43	DAIANA ALVES DE LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
017.***-35	LEANDRO GOMES LOPES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
606.***-51	RAYSA NAARA ALENCAR ALVES	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
230.***-90	RODRIGO BRUNO	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-57	SÂMIA DOS SANTOS SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	DEFERIDA		505,640
357.***-69	TEÓGENES PERIERA DE SOUSA	Banco de Dados	Granjeiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
623.***-19	ANTONIO DAMIAO PINHEIRO DIAS	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
043.***-77	DASDORES EDILENE GOMES DE LIMA	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
603.***-82	JANNICLEIDE BARBOSA DA SILVA	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
098.***-84	JOSÉ ALDO VIEIRA NETO	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
336.***-80	LEONARDO MIRANDA BISPO CHUERI CURI	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
055.***-74	LIVIA MARIA DOS SANTOS	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
029.***-17	TATIANA DOS SANTOS ALVES BARBOSA	Banco de Dados	Granjeiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-69	FERNANDO HALYSON LEMOS	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
089.***-00	GABRIEL PEREIRA PEIXOTO DE SOUZA	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		491,860
094.***-80	THAYS KELSIAE DA SILVA LEMOS	Banco de Dados	Jaguaretama	Gerais	DEFERIDA		430,380
636.***-00	CÍCERO FERNANDES MENDES	Banco de Dados	Jaguaretama	Prioritárias	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
085.***-43	ESPERANÇA ANDRÉ	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-51	EVANDO BARBOSA SILVA JUNIOR	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
604.***-14	FRANCISCA PATRÍCIA FERREIRA LEMOS	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-52	FRANCISCO AUDISLAN PINHEIRO	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
618.***-69	JOAO PAULO DE LIMA	Banco de Dados	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
609.***-24	ANTONIO LUCAS FERREIRA DE LIMA	Banco de Dados	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
067.***-05	MARIA THAMARA DE OLIVEIRA	Banco de Dados	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-56	GISLENE LIMA DE OLIVEIRA	Banco de Dados		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
054.***-31	AENE SILVA DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
100.***-06	ALEXANDRA GABRIEL DAS CHAGAS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***-63	CICERO ALEF GOMES PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
014.***-90	CLEDISON DE ALMEIDA COSTA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***-24	DANIELLE DA SILVA TOMAZ	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
023.***-51	EDVAN SOARES DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
083.***-39	ELANE SILVA SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
021.***-67	ELIANE ARAÚJO PINTO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
379.***-00	ELSON HENRIQUES DUARTE	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

798.***-00	FLÁVIA VIDAL DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
359.***-98	GEZIEL GONÇALVES DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
101.***-88	JACKSON CARNEIRO BATISTA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
356.***-05	JENNIFFER CRISTINA FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
101.***-02	JÉSSICA VANESSA DE SALES RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
724.***-00	JOSE RINALDO NOGUEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***-30	JUCIANNE RODRIGUES ANDRIOLA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
177.***-88	LAISE ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
054.***-26	MAGDA RAYANE CHAGAS MACIEL	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
012.***-19	MARIA ALINE DE SOUSA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
064.***-96	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
067.***-50	NATALIA ALENCAR PEREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
428.***-00	ROSETE COSTA SILVA ROCHA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
110.***-14	RUDSON KAUAN RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
020.***-33	SAMIK ELLE DE MENESES FERREIRA	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
118.***-54	SARAH HELLOYS MARTINS RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
005.***-26	VALDETE DAS CHAGAS ANDRÉ	Gestão Financeira	Aurora	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
009.***-95	FRANCISCA ERIVALDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
089.***-98	ISRAEL SOARES DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	Candidato fez reopção, sendo realocado para o polo mais próximo do novo curso.	7,333
035.***-90	JOSÉ EDSON MOREIRA DE ARAÚJO	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA		8,650
029.***-13	JULIANA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	DEFERIDA	Candidato fez reopção, sendo realocado para o polo mais próximo do novo curso.	7,667
309.***-22	MARIA AURILEIDE DE LIMA	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
042.***-19	MONIZA PESSOA LEITE	Gestão Financeira	Aurora	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***-11	ABRAÃO DE OLIVEIRA SANTOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***-00	ANALU BRENDA BEZERRA CAVALCANTE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		478,120
071.***-12	ARLEIDE PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		553,400
056.***-58	ARLETE PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
103.***-00	BRUNO LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***-10	CIDIA LARA SILVEIRA PIMENTA DE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***-92	DAVI MELO TEÓFILO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
062.***-85	ELIZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
600.***-35	EVANDO GONÇALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		600,080
048.***-33	FABLÍCIA ALMEIDA FELIPE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
615.***-62	FRANCISCA FRANCIELLY OLIVEIRA PINTO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	DEFERIDA		488,740
064.***-41	FRANCISCA SEBASTIANA FREITAS DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
030.***-76	HAYANA TAYANÁ LIMA FARIAS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
006.***-94	INSTANILIA JUVEYLANE COSTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
CPF 058.***-71	ISABELY CRISTINA LIMA LINS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
971.***-04	JAQUELINE CARNEIRO LEITE	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
025.***-06	JOSÉ CLYSTER DE SOUZA FILHO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
112.***-33	JOSÉ QUERINO DE MACÊDO NETO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***-70	JULIANA CÂNDIDA OLIVEIRA SOUSA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
040.***-30	KARYNE TORRES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
034.***-06	LETÍCIA MARIA SANTIAGO DE LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

029.***-41	LUCAS SANTOS GOMES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
043.***-60	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
758.***-04	MARIA CERLI DE SOUSA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
082.***-56	MARIA LETHYCIA MESQUITA DE FREITAS BRITO	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
067.***-44	MARYANNE SOUSA TEIXEIRA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
044.***-30	MISAEAL RODRIGUES PLUMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
026.***-82	NATALI NOBRE DE SENA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***-76	RAMON NONATO LOPES LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
027.***-41	RAQUEL BARROS ALMEIDA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
051.***-82	ROSANGELA SILVEIRA LIMA	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
078.***-81	SARA BEATHRIZ LIMA LINS	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
058.***-23	VALVILEANI DE JESUS QUEIROZ	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
010.***-85	YONARA SARIELLY VESPA RODRIGUES	Gestão Financeira	Banabuiú	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
500.***-34	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,500
001.***-80	CARLA REJANE REGIO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
011.***-56	FAGNER LEMOS PIMENTA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
055.***-22	FRANCISCA ROSÂNIA DIAS LEMOS	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
064.***-77	GILVAN LIMA FÉLIX JUNIOR	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		6,833
070.***-99	GIOVANA PAOLA DA SILVA FÉLIX	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,166
032.***-40	IBSON ALAAN CAVALCANTE	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
957.***-53	IRLENE MARIA DE SOUZA ISIDIO	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Documento inválido. Histórico apenas o verso foi apresentado incompleto	
631.***-34	JEISA TRAJANO BRASIL	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***-61	MARIA FATIMA CHAVES DA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
093.***-86	RAIONARIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		5,883
053.***-03	SABRINA PEREIRA SILVA	Gestão Financeira	Banabuiú	Prioritárias	DEFERIDA		7,000
086.***-06	ANA LUZIA PEREIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***-39	ANA PAULA ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-44	ANA VIVIANE SERAFIM DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
087.***-00	BRUNO ALVES DOS SANTOS GOMES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
069.***-90	CARLA MARIA FERREIRA DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
225.***-47	CARLOS EDUARDO PINTO DE ALMEIDA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
196.***-92	CÍCERO VALDETARIO CALIXTO OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
030.***-77	DAMIANA TRAJANO FELIX DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
025.***-23	EDNA DEBRITOLIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
836.***-53	FRANCIDCO CLAUDIO DE MELO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
069.***-60	FRANCISCA ROCHELLE LOPES DA COSTA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
029.***-16	FRANCISCO BRUNO SOUSA BARBOSA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-46	FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***-59	GLEICYANI MESQUITA DE SOUZA SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
339.***-64	JOILDO BARRETO DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
031.***-47	JOSE ANDEIKSON FEITOSA E SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
082.***-48	JOSE WELINGTON BARBOSA DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
052.***-01	KAIO CESAR COELHO PAJEU	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
606.***-40	KASSIA PEREIRA NEVES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

804.***-04	LEILA CARLA COSENZA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
033.***-11	LEONARDO SANTOS GONÇALVES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-41	LIDIANE QUEIROZ SOARES	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-58	MARIA ALINE VANDERLEI DA COSTA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-90	MARIA ANDREIA MOURA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
635.***-38	MARIA DO CARMO FERNANDES VALENTIM	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
056.***-38	MARIA DUCICARMEM ALMEIDA CUSTODIO ROCHA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
333.***-50	MARIA PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
084.***-31	MISLAINE ALCÂNTARA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
758.***-20	ROSA MARIA ALVES SANTANA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	DEFERIDA		457,660
921.***-15	SANDRA SOUSA FAMÍLIA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
057.***-32	TIALA FERNANDES DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
032.***-81	VALÉRIA FRANÇA DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-75	WESLEY DANILO ARAUJO DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
033.***-21	ALEXSANDRO CAVALCANTE DE LIMA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
308.***-72	CASTELINA ALINE GUEDES RODRIGUES	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
058.***-09	FABIOLA BATISTA LIMA SOUZA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
065.***-66	FRANCISCA CRISTIANE GOMES DA COSTA MENDONÇA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
123.***-69	IOHANNA AYSLA VITORINO CANUTO	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
941.***-04	JEAN MÁRIO SOARES E SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
101.***-82	JESSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
723.***-00	LAÉRCIO NOGUEIRA DE ARAÚJO	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
635.***-18	LIVIA BARROS DOS SANTOS	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
096.***-07	MARIA THAYS NASCIMENTO DE ARAUJO	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
027.***-46	MERCIA OLIVEIRA PEREIRA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
069.***-08	ROSINETE CARVALHO DA SILVA	Gestão Financeira	Caririçu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
010.***-97	ÂNGELA MARIA DE MENEZES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
978.***-53	ANTÔNIA DEUVANEIDE DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
034.***-23	ANTONIA RENARA DA SILVA LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
609.***-17	AURIDIANO OLIVEIRA NASCIMENTO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
051.***-02	EMANUELA SILVA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***-75	ERASMO CARLOS LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***-38	ETELVINA MARIA DAS CHAGAS	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
099.***-90	FRANCISCA ERIDENIA DA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
061.***-58	FRANCISCA JUSARIA DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
033.***-47	FRANCISCA REGINEIDE SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
543.***-53	MARCIA MARIA DE SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
609.***-43	MARIA ADRIANA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-88	MARIA LORANNY NOGUEIRA CARNEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	DEFERIDA	394,620	
037.***-46	MARIA RONIELE PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
051.***-51	MARIA SAMARA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
064.***-06	MARIA VERLENE DA SILVA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
011.***-05	MARIANE GARCIA PUREZA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
603.***-70	RANYELLE IARA DE ARAUJO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
050.***-57	RENATA PINHEIRO BARBOSA	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***-90	RONIERY LIMA PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
065.***-67	THAYS LOPES LINHARES	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-70	YNAMARA BARBOZA MACIEL	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115.***-40	ZACARIAS GOMES PINHEIRO	Gestão Financeira	Milhã	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
609.***-02	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	8,160	
037.***-27	ANTONIA IVANIA SOUZA PEREIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
046.***-08	FRANCISCA TATIANE MEDEIROS	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	7,580	
614.***-48	MARIA BRUNA PINHEIRO SOUZA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	7,300	
058.***-16	MARIA LUCILANIA LIANDRO	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	6,910	
847.***-87	MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	7,660	
014.***-22	SAMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	6,600	
051.***-02	YASMIN PINHEIRO DE OLIVEIRA	Gestão Financeira	Milhã	Prioritárias	DEFERIDA	6,660	
104.***-00	ANTONIA LETICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-09	AUGUSTO SERGIO DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
060.***-24	BEATRIZ NUNES DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025	
069.***-69	LIVIA MOURA NUNES	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
113.***-43	LUCAS MEDEIROS CAMILO	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
042.***-63	LUCIVANIA FEITOSA DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
279.***-28	MÁRCIO JOSÉ FELIX DOS SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-16	MARIA EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
009.***-05	MARIA JACKSONEIDE AMORIM BEZERRA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
626.***-91	MARIA JACSONILDA LIMA SANTOS	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***-14	MARIA RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
091.***-26	ALOISIO DA SILVA MOURA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA		7,000
050.***-00	ANTONIA JOVANEIDE ALVES DE SOUZA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
017.***-00	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	DEFERIDA		7,683
010.***-80	ANTONIO EDGLEI CARLOS SARAIVA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
060.***-89	FLAUDINEIDE ALVES DE LIMA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
006.***-56	MARÍLIA COSTA DA SILVA	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
070.***-82	RAVENA MOURA RODRIGUES	Gestão Financeira	Pereiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
019.***-90	ANA CLAUDIA DA SILVA DE LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
042.***-85	ANTONIA VIRLENE DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
014.***-22	ANTONIO ALAN DANTAS DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
070.***-21	ANTONIO ROMERO FEITOZA DE SOUZA HENRIQUE	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
603.***-21	CARMEM LUCIA MOREIRA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
075.***-95	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	DEFERIDA		466,620
603.***-51	KELVIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***-35	LAVÍNIA SILVA PRÍNCIPE	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
603.***-07	LILIANE CAMPELO PINHEIRO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-18	LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
104.***-70	MARIA DENISE DE CARVALHO SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

060.***-67	MARIA PATRICIA MATIAS GOMES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
068.***-36	MARY ALVES FERNANDES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
333.***-09	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
033.***-76	RAIMUNDO RENAN DA SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
603.***-18	RENATA ELIZEU	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***-54	SARAH DANIELLY DE LIMA SARAIVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
029.***-94	SIMONE GOMES	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
028.***-30	VERA LUCIA NUNES BEZERRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***-43	VICTOR MATEUS DE SOUZA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
016.***-97	WESLEY MAYKON PINHEIRO SILVA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
049.***-55	YVINNA DELLYS FERREIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
077.***-09	CAUE DA SILVA COSTA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA		7,000
541.***-53	JOSEFA REJANE DE LIMA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA		7,760
802.***-72	MARIA ARISONIA DE ARAUJO	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
047.***-05	VALDERLANDIO VIEIRA PEREIRA	Gestão Financeira	Solonópole	Prioritárias	DEFERIDA		6,500
079.***-03	ANA LIVIA SOARES SILVA	Gestão Financeira		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
116.***-16	HEITOR DE LIMA HOLANDA CARVALHO	Gestão Financeira		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
054.***-12	ALICE DE LUCENA BATISTA	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
012.***-50	ALISSON WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
018.***-55	ARIADNA YASMIN BEVILAQUA DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***-61	JULIA FREITAS	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***-76	LIVIA EMILLY ALVES DE ANDRADE	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
076.***-79	RAFAEL WILLAME BATALHA DA SILVA	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
024.***-21	SAULO DOS SANTOS GLÓRIA	Processos Gerenciais	Abaiera	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
021.***-02	ANTONIO PAES DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
067.***-51	CICERA LUCIANA DOS SANTOS MARINHO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
040.***-38	HALISSON HIRLAN TARCITONE GOMES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
041.***-02	HELIES FEITOSA BIZIU	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***-47	JORGE DE SOUZA AMORIM	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
610.***-92	MARIA DAIANA MENDES FERREIRA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
624.***-40	SAVIO SANTANA BRAGA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	DEFERIDA		534,920
074.***-17	SUCENA ALVES	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
766.***-87	CÍCERO FERREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
063.***-10	CICERO LEONARDO DE MORAIS PINTO	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		7,833
634.***-70	NAIARA BRITO DE SOUSA	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		7,833
044.***-79	NAYLENE MELONIO MORAIS	Processos Gerenciais	Antonina do Norte	Prioritárias	DEFERIDA		7,410
054.***-22	ANTONIO LAUDERSON DUARTE AMORIM	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
038.***-02	ANTONIONI LUCAS ANTERO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
542.***-44	AURILEIDE FERREIRA SILVA ALENCAR	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
045.***-07	CINTIA RAQUEL DE SOUSA MORAIS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
065.***-82	CLEYNA MARIA FERREIRA LEITE DUARTE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
003.***-35	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

047.***-14	JULIANA RIBEIRO MOREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
002.***-09	LORRANIA MARIA SOUSA BEZERRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
988.***-68	MARCIO JOSE ESTEVAM	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***-76	MARIA KARINE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***-03	MARIA MONIQUE ISABELA SILVA LEITE	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
044.***-30	MARIA STHENE OLIVEIRA MACHADO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***-05	MERIELLE PEREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
090.***-86	NAYRA GABRIELLA FONSECA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
609.***-10	PALOMA MARIANO DE MACEDO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
015.***-66	ROZIANA DE SOUSA ALCÂNTARA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
061.***-81	SUNALE SALES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
017.***-21	TATIANE ALVES DE ARRUDA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***-03	WENDEL MAGDO DOS SANTOS BARBOSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
035.***-02	WYDJEINIRAN AMORIM MENDES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
035.***-02	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		8,660
058.***-83	AGTHA SILVAAS	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
094.***-07	ANA LIVIA FERREIRA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
970.***-34	ANTONIA VALTEVANIA DE SOUSA LOURENÇO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
681.***-49	AURICELIO CORREIA DE SOUSA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
075.***-12	CAIRON PEREIRA TORQUATRO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
055.***-54	CICERO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
300.***-77	EDILEIA GUEDES PEREIRA	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		8,000
873.***-30	EDMILSON FERREIRA GUEDES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		5,500
874.***-20	MIGUEL RODRIGUES DE BARROS FILHO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
042.***-59	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	DEFERIDA		8,500
089.***-60	VINICIUS ABREU GONÇALVES	Processos Gerenciais	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***-55	ALEJHANDRA DAMASCENO DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
079.***-08	JAQUELINE BASILIO GOMES DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***-23	JOSÉ SERGIO ERGIO CARLOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
080.***-42	JOSE TAVARES DA SILVA NETO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
142.***-74	JULIANA SOUSA BARBOSA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
603.***-94	PEDRO MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
541.***-91	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
025.***-40	YARA BARROS DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
182.***-07	ANNA CLARA NEVES SIMÕES	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***-29	DEBORA HELENA DE SOUSA RIBEIRO	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
047.***-51	FRANCISCA ANGELICA PINHEIRO DE SOUZA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
145.***-47	AGNES CARLA DE JESUS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
116.***-25	CLAUDIA RAQUEL ANDRADE SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
331.***-36	EDIVANIR OLIVEIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
169.***-09	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
827.***-49	THALES EMANNOEL COSTA SAMPAIO	Processos Gerenciais	Jardim	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
032.***-39	SAVIO PEREIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
086.***-07	DAMIÃO BOZANO DOS SANTOS	Processos Gerenciais		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
683.***-15	FRANCISCO DEORGILIS GREGÓRIO	Processos Gerenciais		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
099.***-63	LETÍCIA DIAS	Processos Gerenciais		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
605.***-96	ACÁCIO MORAIS SILVA	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
854.***-72	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
142.***-62	ISABELLA SALES FREITAS MATOS	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
326.***-02	PATRICIA PEGORIN LOPES MACEDO	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
044.***-14	SISA MARA ALVES DUARTE	Produção Multimídia	Barro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
069.***-85	ANA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
048.***-08	CICERA LEILIANE DUARTE ARAÚJO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

106.***.***-99	EMANUEL FELIPE OLIVEIRA DA LUZ	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
070.***.***-07	HÁVILLA LORENA CADEIRA DE OLIVEIRA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
002.***.***-80	JOSÉ ARIMATEA MATOS DE ARAÚJO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
005.***.***-70	JOSE CLAUDECIR SANTOS INACIO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
083.***.***-07	MARIA AUXILIADORA FELIX DOS SANTOS	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
049.***.***-01	RÉGIS PAIVA DE ANDRADE VITURINO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
064.***.***-51	RENATA KELLE CAETANO DE SOUZA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
080.***.***-95	TIAGO JOSÉ SOUZA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
070.***.***-57	VANESSA MARIA DE LIMA	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***.***-61	WANA NADIELLE DE SOUZA ALVES PAULINO	Produção Multimídia	Cedro	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
603.***.***-57	ANTONIO WILTON FERNANDES GARCIA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
087.***.***-51	EVERANE ALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
033.***.***-08	IRMA FELICIO CALOU HOLANDA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
105.***.***-06	JOÃO VITOR SILVA ALENCAR	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
026.***.***-51	JOSÉ RODRIGUES DE ALENCAR JÚNIOR	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
050.***.***-42	JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
292.***.***-39	MARCIA DE SOUZA GOMES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
086.***.***-52	MARIA ANGELICA DA SILVA ANDRADE	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		587,260
023.***.***-03	MARIA EVANIEZA VIEIRA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***.***-55	MARIA GABRIELLE LOPES GOMES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
071.***.***-97	MARIA MIRELLA DE SOUSA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
068.***.***-10	PEDRO GABRIEL FELIX SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
051.***.***-00	ROBERTY KENIO FERREIRA DE LIMA FILHO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	DEFERIDA		511,800
466.***.***-00	ROMERO CESAR FARIAS CANSANCAO	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
074.***.***-11	SAULO JOSÉ DE ARAÚJO MORAES	Produção Multimídia	Farias Brito	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
104.***.***-40	AMANDA PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
083.***.***-16	ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA SILVA	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
082.***.***-40	DANILO PEREIRA SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
068.***.***-06	SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
006.***.***-00	SILVANIA LOPES GONÇALVES	Produção Multimídia	Farias Brito	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
099.***.***-96	ALEXANDRE DAMASCENO BARROS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
043.***.***-13	ANTONIO WANDERLEY DE SOUSA SILVA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
604.***.***-30	ARIANY DA SILVA VIEIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	NDEFERIDA	Não enviou recurso	
064.***.***-88	EDVANIA BRASÃO ARAUJO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
014.***.***-93	ERICLYS PAULA DE OLIVEIRA MAIA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não atingiu a nota mínima. No recurso enviou um print da inscrição no FORMS/UFCA. Nela consta o ano da prova do ENEM: 2019. Considerando o parecer anterior, o indeferimento se mantem.	
020.***.***-39	JOSÉ ELIEUDO NASCIMENTO DE SOUSA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
014.***.***-50	MARINA MEDEF TORRES DE CARVALHO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
607.***.***-16	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
774.***.***-72	RAFAEL LEITÃO PIMENTEL	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
644.***.***-20	RONDINELLE SIMÃO RODEIGUES	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
600.***.***-20	TATELE FALCÃO FERREIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
615.***.***-10	LINDON JOHNSON GOMES BARROS	Produção Multimídia	Itaíçaba	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
076.***.***-43	ANTONIA LARISSA DA SILVA DE SOUSA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
026.***.***-63	CRISTIANO CALISTO BEZERRA LEMOS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não enviou um novo ano da prova enem. No recurso informou que não realizou provas do enem. Considerando o parecer anterior, o indeferimento se mantem.	
961.***.***-53	KLEBER DA SILVA NONATO	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
059.***.***-94	MARIA DEUZIVÂNIA DE LIMA QUEIROZ	Produção Multimídia	Jaguaretama	Gerais	INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não enviou um novo ano da prova enem. No recurso informou que realizou a prova do enem no ano de 2010. Considerando o parecer anterior, o indeferimento se mantem.	
094.***.***-41	ANA CAROLINE DE LIMA LEMOS	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
093.***.***-51	COSMO EDUARDO RODRIGUES ARRUDA	Produção Multimídia	Jaguaretama	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

089.***.***-21	DIEGO LEON DE ANDRADE NERY CAVALCANTI	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
093.***.***-27	EMANUEL LUAN PEREIRA DE FRANCA	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
049.***.***-85	MARCOS CESAR DE MATOS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
036.***.***-73	NEYARA FURTADO LOPES	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
024.***.***-00	PEDRO JANOS LEITE GOMES	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
101.***.***-64	WANDERSON HELENO DOS SANTOS	Produção Multimídia	Penaforte	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
912.***.***-04	EDILÂNIA GOMES DA SILVA DANTAS	Produção Multimídia	Penaforte	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
023.***.***-22	ALEX VITORIANO ALENCAR	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
027.***.***-51	ANTONIO GLAYDSON SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
038.***.***-95	CICERO ROBSON TRIBUTINO DE LIMA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***.***-09	EDVANDO TOMAZ DE LIMA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
609.***.***-50	EUGÊNIA NÁDIA DE LIMA PINHEIRO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
395.***.***-03	FELIPE LEONARDO MARCEL AVANZZI	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
053.***.***-99	LEILTON WEYNES GOMES SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Item 5.4 do Edital. O ENEM deve ter sido realizado nos últimos 10 anos, isto é, entre os anos de 2016 e 2025.	
057.***.***-45	LETICIA MACIEL DE LIMA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
070.***.***-51	LUCIANA ISABELLE RAMOS DOS SANTOS	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
092.***.***-50	OTA FERREIRA DE SOUSA XAVIER	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
062.***.***-03	SARA RAISSA SIRIO DA SILVA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
064.***.***-90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA BARROSO	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
026.***.***-17	RENATA SOBREIRA FECHINE FEITOSA	Produção Multimídia	Senador Pompeu	Prioritárias	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
056.***.***-81	ANTONIO CAIO OLIVEIRA ARAUJO	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
094.***.***-85	FERNANDA ARIELLE SILVA	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
066.***.***-16	JOSE CARLOS CLEMENTE DE ALMEIDA FERREIRA	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
144.***.***-05	RAYANE PATRICIA TORRES	Produção Multimídia		Gerais	INDEFERIDA	Não enviou recurso	
637.***.***-20	ALICE VIRNA FREITAS COSTA				INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não está inscrito(a) no processo seletivo.	
014.***.***-33	GISLEIDE PEREIRA				INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não está inscrito(a) no processo seletivo.	
120.***.***-37	MAYCON BARBOSA DA SILVA				INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não está inscrito(a) no processo seletivo.	
708.***.***-80	SAMUEL MACIEL XAVIER				INDEFERIDA	O(a) candidato(a) não está inscrito(a) no processo seletivo.	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado Preliminar do Processo Seletivo do Edital supracitado, conforme a Tabela 1.

De acordo com o cronograma do Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos nos dias 16 e 17 de junho de 2026, no período das 00h:00min até as 23h59min, no e-mail: cead@ufca.edu.br

Tabela 1 – Resultado Preliminar do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade de Concorrência**	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Pontuação na Análise Curricular	Classificação
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	AC	Grupo 1	Sim	40,5	1°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 1	Não	76	2°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 1	Não	53	3°
Agnaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	AC	Grupo 1	Não	49	4°
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	AC	Grupo 1	Não	48	5°
Maria Arleilma Ferreira de Sousa	***.301.253-**	AC	Grupo 1	Não	47	6°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 1	Não	41	7°
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	AC	Grupo 1	Não	36,5	8°
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 1	Não	35,5	9°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 1	Não	35	10°
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	AC	Grupo 1	Não	33	11°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 1	Não	33	12°
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 1	Não	25	13°
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	AC	Grupo 1	Não	24	14°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 1	Não	23,5	15°
Willyan Ramon de Souza Pacheco	***.985.404-**	AC	Grupo 1	Não	23,5	16°
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	AC	Grupo 1	Não	21	17°
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	AC	Grupo 1	Não	20,5	18°
Jaqueline Dourado do Nascimento	***.819.215-**	AC	Grupo 2	Sim	55	1°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 2	Não	76	2°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 2	Não	53	3°
Agnaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	AC	Grupo 2	Não	49	4°
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	AC	Grupo 2	Não	48	5°
Maria Arleilma Ferreira de Sousa	***.301.253-**	AC	Grupo 2	Não	47	6°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 2	Não	41	7°
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	AC	Grupo 2	Não	36,5	8°
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 2	Não	35,5	9°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 2	Não	35	10°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 2	Não	33	11°
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 2	Não	25	12°
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	AC	Grupo 2	Não	24	13°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 2	Não	23,5	14°
Willyan Ramon de Souza Pacheco	***.985.404-**	AC	Grupo 2	Não	23,5	15°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	AC	Grupo 2	Não	21	16°
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	AC	Grupo 2	Não	20,5	17°
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	AC	Grupo 3	Não	69	1°
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	AC	Grupo 3	Não	67	2°
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	AC	Grupo 3	Não	56,5	3°
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	AC	Grupo 3	Não	49	4°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 3	Não	41	5°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 3	Não	35	6°
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	AC	Grupo 3	Não	20	7°
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	AC	Grupo 4	Não	69	1°
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	AC	Grupo 4	Não	67	2°
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	AC	Grupo 4	Não	56,5	3°
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	AC	Grupo 4	Não	55,5	4°
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	AC	Grupo 4	Não	49	5°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 4	Não	41	6°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 4	Não	35	7°
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	AC	Grupo 4	Não	20	8°
Francisco Calvi da Cruz Junior	***.139.863-**	AC	Grupo 5	Sim	40	1°
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	AC	Grupo 5	Não	69	2°
João Leandro Neto	***.991.273-**	AC	Grupo 5	Não	64	3°
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	AC	Grupo 5	Não	56,5	4°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 5	Não	53	5°
Ana Karine Portela Vasconcelos	***.867.883-**	AC	Grupo 5	Não	52	6°
MARIA AMANDA MENEZES SILVA	***.023.893-**	AC	Grupo 5	Não	50	7°
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	AC	Grupo 5	Não	49	8°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 5	Não	41	9°
Luciene Ferreira de Lima	***.024.963-**	AC	Grupo 5	Não	36	10°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 5	Não	35	11°
Thais Ramos da Silva	***.044.281-**	AC	Grupo 5	Não	34	12°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 5	Não	33	13°
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	AC	Grupo 5	Não	27	14°
Silvana da Silva Rodrigues	***.480.331-**	AC	Grupo 5	Não	25	15°
Ozana da Silva Alencar	***.072.304-**	AC	Grupo 5	Não	24	16°
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	AC	Grupo 5	Não	20	17°
Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	***.465.084-**	AC	Grupo 6	Sim	66	1°
Milton Jarbas Rodrigues Chagas	***.201.353-**	AC	Grupo 6	Sim	61	2°
Waleska James Sousa Félix	***.764.123-**	AC	Grupo 6	Sim	47	3°
Francisco Dreno Viana da Silva	***.231.213-**	AC	Grupo 6	Sim	34	4°
FRANK JUNIO MENDONÇA*	***.714.833-**	AC	Grupo 6	Não	46	5°
Francis de Sousa Fernandes	***.730.473-**	AC	Grupo 6	Não	71	6°
ROMEL PINHEIRO	***.270.973-**	AC	Grupo 6	Não	68	7°
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	AC	Grupo 6	Não	55,5	8°
Ricardo Aladim Monteiro	***.899.244-**	AC	Grupo 6	Não	52	9°
IZABELIZA SILVA CAMPOS	***.564.073-**	AC	Grupo 6	Não	52	10°
Havana Maria Ribeiro Alves	***.126.303-**	AC	Grupo 6	Não	52	11°
Roger Bezerra Castelo	***.938.353-**	AC	Grupo 6	Não	50	12°
ILDEVANIA FELIX DE LIMA	***.915.223-**	AC	Grupo 6	Não	42	13°
Vanessa de Campos Junges dos Santos	***.462.610-**	AC	Grupo 6	Não	38	14°
Wellington Tavares	***.434.416-**	AC	Grupo 6	Não	35	15°
Aulo Pércio Vicente Nardo	***.387.539-**	AC	Grupo 6	Não	34,5	16°
Hudson Souza Pereira	***.962.963-**	AC	Grupo 6	Não	34,5	17°
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	AC	Grupo 6	Não	34	18°
Coraline Holanda Lima	***.352.443-**	AC	Grupo 6	Não	29,5	19°
Talanny Nogueira Lacerda	***.946.864-**	AC	Grupo 6	Não	26	20°
Caio Oliveira Azevedo	***.552.297-**	AC	Grupo 6	Não	24,5	21°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Fernando Abud Neto	***.072.003-**	AC	Grupo 6	Não	21	22°
Ana Karla de Lucena Gomes	***.063.114-**	AC	Grupo 6	Não	20	23°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 7	Não	76	1°
ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	***.621.803-**	AC	Grupo 7	Não	54	2°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 7	Não	53	3°
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	AC	Grupo 7	Não	48	4°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 7	Não	35	5°
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	***.260.443-**	AC	Grupo 7	Não	34,5	6°
Zuley Jhohana Duran Pena	***.413.266-**	AC	Grupo 7	Não	33	7°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 7	Não	33	8°
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 7	Não	25	9°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 7	Não	23,5	10°
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	AC	Grupo 7	Não	21	11°
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	AC	Grupo 7	Não	20,5	12°
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	AC	Grupo 8	Sim	59,5	1°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 8	Não	76	2°
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	AC	Grupo 8	Não	67	3°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 8	Não	53	4°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 8	Não	41	5°
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 8	Não	35,5	6°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 8	Não	35	7°
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	AC	Grupo 8	Não	34	8°
Zuley Jhohana Duran Pena	***.413.266-**	AC	Grupo 8	Não	33	9°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 8	Não	33	10°
Aline da Silva Alves	***.622.996-**	AC	Grupo 8	Não	29	11°
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	AC	Grupo 8	Não	28,5	12°
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	AC	Grupo 8	Não	28	13°
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	AC	Grupo 8	Não	26,5	14°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 8	Não	23,5	15°
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	AC	Grupo 9	Sim	59,5	1°
Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	***.979.578-**	AC	Grupo 9	Sim	44,5	2°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 9	Não	76	3°
Daniel Lemos Cerqueira	***.676.946-**	AC	Grupo 9	Não	62	4°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 9	Não	53	5°
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 9	Não	35,5	6°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 9	Não	35	7°
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	AC	Grupo 9	Não	34	8°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 9	Não	33	9°
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	AC	Grupo 9	Não	28,5	10°
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	AC	Grupo 9	Não	28	11°
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	AC	Grupo 9	Não	26,5	12°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 9	Não	23,5	13°
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	AC	Grupo 10	Sim	40,5	1°
IAGO FERRAZ NUNES	***.810.583-**	AC	Grupo 10	Sim	32,5	2°
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 10	Não	25	3°
ROBERTO WILLIAMS DE LIMA SANTOS	***.907.704-**	AC	Grupo 10	Não	22,5	4°
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	PP	Grupo 1	Não	40	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 1	Não	25,5	2°
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	PP	Grupo 2	Não	40	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 2	Não	25,5	2°
Anita Lima Pimenta	***.978.116-**	PP	Grupo 3	Não	59	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 5	Não	25,5	1°
Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro	***.444.904-**	PP	Grupo 6	Não	33,5	1°
Jonny César Cavalcante de Oliveira	***.988.173-**	PP	Grupo 6	Não	29,5	2°
EBER DA SILVA DE SANTANA	***.721.785-**	PP	Grupo 7	Não	46	1°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 8	Não	25,5	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 9	Não	25,5	1°
DENISE PENHA VIVEIROS	***.074.763-**	PP	Grupo 10	Não	33	1°
Marcelo Lorensi Bertoluci	***.733.450-**	PD	Grupo 10	Não	28,5	2°

* Docente Substituto ativo da UFCA

** Legenda: AC: Ampla Concorrência PP: Preto ou Pardo PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para transgêneros, travestis ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 15 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2026 - CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP

O Centro de Educação a Distância -CEAD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público Resultado final do Edital supracitado.

Nome Completo	Curso	1ª Etapa	2ª Etapa	Resultado Final	Classificação
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	47,25	45	92,25	Classificável
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	45,75	50	95,75	Aprovado(a)
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	48,5	37	85,5	Classificável
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	48,25	37	85,25	Classificável
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	8,25	43	91,25	Classificável
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	47,5	46	93,5	Aprovado(a)

Juazeiro do Norte-CE, 15 de Junho de 2026

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 05/2026 – CEAD SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP
Resultado Final da 2ª etapa
(Entrevistas)

O Centro de Educação a Distância - CEAD, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado parcial da 2ª etapa (entrevistas) do Edital supracitado.

Conforme o cronograma do Aditivo ao Edital, os(as) candidatos(as) poderão enviar recursos no período que vai das 00h00 do dia 12 de junho até as 23h59 do dia 14 de junho de 2026, para o e-mail: cead@ufca.edu.br

Nome Completo	Curso	Experiências acadêmicas (máximo 10 pontos)	Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc. (máximo 10 pontos)	Perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga (máximo 10 pontos)	Exposição das contribuições do (a) estudante para o setor (máximo 10 pontos)	Expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a) (máximo 10 pontos)	2ª Etapa
ANA FLAIRA PALMEIRA LIMA	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA						Não Compareceu
AUANY VITORIA DA SILVA BATISTA	JORNALISMO	9	9	9	9	9	45
GABRIELE EVANGELISTA CARTAXO	JORNALISMO	10	10	10	10	10	50
KAMILA CARVALHO DA SILVA	DESIGN						Não Compareceu

Nome Completo	Curso	Experiências acadêmicas (máximo 10 pontos)	Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas etc. (máximo 10 pontos)	Perfil do aluno e adequação do (a) candidato (a) à vaga (máximo 10 pontos)	Exposição das contribuições do (a) estudante para o setor (máximo 10 pontos)	Expectativas demonstradas pelo (a) candidato (a) (máximo 10 pontos)	2ª Etapa
MADSON SANTANA RODRIGUES	BIBLIOTECONOMIA	7	7	8	8	7	37
MARIA EDUARDA RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	JORNALISMO						Não Compareceu
MIRELLY SOBREIRA ALVES	BIBLIOTECONOMIA	7	7	8	8	7	37
TACIANO LEONARDO LESSA FILHO	BIBLIOTECONOMIA	9	10	9	8	7	43
VICTOR PALACIO ANDRADE	DESIGN						Não Compareceu
YARLON KEVIN ALMEIDA PINHEIRO	DESIGN	9	10	9	9	9	46

Juazeiro do Norte-CE, 15 de Junho de 2026.

José Robson Maia de Almeida – SIAPE 1764691
Presidente da Comissão do Edital nº05/2026 CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCAPROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE – PSED 2026.2
PARA CURSOS NA MODALIDADE EAD
ADITIVO Nº 01

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna públicas as seguintes alterações no referido Edital do Processo Seletivo Especial Discente 2026.1:

1. A tabela do Cronograma, item 8.1, altera-se para:

Procedimento	Datas
Resultado da análise dos recursos	12 de junho de 2026
Publicação da lista geral dos inscritos	15 de junho de 2026
1ª Chamada de aprovados	17 a 19 de junho de 2026
2ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	20 a 24 de junho de 2026
3ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	24 a 29 de junho de 2026
4ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	30 de junho a 02 de julho de 2026
Convocação para Heteroidentificação	03 de julho de 2026
Realização do procedimento de Heteroidentificação (Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados pretos ou pardos, presencial em polos por regiões)	07 de julho a 24 de julho de 2026
Retificação da documentação negada (Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	28 a 30 de julho de 2026
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	11 de agosto de 2026

Juazeiro do Norte/CE, 16 de junho de 2026.

Nilo César Batista da Silva
Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2025.1 Universidade Federal do Cariri
Centro de educação a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE 2026.2
EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA
1ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS

O Centro de Educação à Distância divulga a 1ª Chamada de Candidatos Aprovados referente ao PSED 2026.2.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 03/2026/CEAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 5.8 do Edital Nº 03/2026/CEAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 03/2026/CEAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

1. Cronograma Geral;
2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 17 de junho de 2026.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
1º Bloco de Chamadas – 1ª Chamada de Candidatos Aprovados	1ª Chamada de Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	17 a 19 de junho de 2026
	Convocação para procedimento de Heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	03 de julho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Realização do procedimento de Heteroidentificação (Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados pretos ou pardos, presencial em polos por regiões)	07 de julho a 24 de julho de 2026
	Retificação da documentação negada (Candidatos com documentação negada). No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	28 a 30 de julho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	11 de agosto de 2026
	Confirmação de Vínculo – Ingresso em 2026.2 (a ser realizada presencialmente de segunda a sábado polo de vinculação, nos horários de 9h às 12h e das 14h às 17h)	12 a 22 de agosto de 2026
	Início do Período Letivo 2026.2	10 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 03 de julho de 2026 no site do Processo Seletivo: (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>)

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 7.19 do EDITAL 03/2026/CEAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 7.17 do EDITAL 03/2026/CEAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 7.24 do EDITAL Nº 03/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Aiuaba - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116600	AMANDA NOBRE DIAS	694,1000	AO	AO	APROVADO
115401	ANDRE FELIX DIAS	620,2200	AO	AO	APROVADO
118389	BRENDA AILA DA SILVA FERREIRA	627,7200	AO	AO	APROVADO
118898	FRANCISCO LUAN FERREIRA BRITO	677,8800	AO	AO	APROVADO
118915	GENILDA DA SILVA MOTA	617,2200	AO	AO	APROVADO
117268	IGOR DOS SANTOS CAPOLI	666,5200	AO	AO	APROVADO
115980	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA	687,8600	AO	AO	APROVADO
116539	RAFAEL ANDRADE PAIVA	713,4600	AO	AO	APROVADO
116510	VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA	701,5600	AO	AO	APROVADO
118656	WYCTOR HUDSON ARAUJO DOS SANTOS	646,0000	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119043	MARCELO NOLETO LIMA	601,5600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
			CONCORRÊNCIA		
116297	JEAN SOUZA CORREIA	462,8000	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118550	CICERO MARCELO DANTAS DE SOUSA	522,3200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115797	ERICK DA SILVA CALIXTO	544,4600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118690	MARIA APARECIDA MORAES ALVES	513,6200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118702	NATANAEL LIMA RODRIGUES	524,0800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115701	REGIANE ALVES DA SILVA	538,8600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118768	ANA BEATRIZ DA SILVA	553,2600	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116701	ISABELA APARECIDA BORGES ASSUNCAO	610,0400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115966	KETLEN KAUANNY GOMES PEDROSA	479,7200	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115682	ANA LUCELIA SALVIANO SOUSA	561,6600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118726	BRUNO MORAES DE SOUSA	569,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115849	MURILO SANTOS JUNIOR	596,6400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116718	PRISCILA TIMOTEO DE ALMEIDA	570,6000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116139	TALES DANIEL BARRETO DOS SANTOS	553,6200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Barro - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116791	ANA BEATRIZ FEITOSA DIAS	638,3400	AO	AO	APROVADO
117014	ARTHUR BENICIO DE SA CAVALCANTE	636,8800	AO	AO	APROVADO
119038	BRUNO HIAN LEITE BARROS	626,0000	AO	AO	APROVADO
117573	GABRIELY FERNANDES LIMA	696,2600	AO	AO	APROVADO
117679	JONATAS DINIZ TAVARES NOBRE	673,0800	AO	AO	APROVADO
115463	JOSEFA LUANA BARBOSA JOSUE	612,3400	AO	AO	APROVADO
116173	MARIA DAS GRACAS DUARTE DE ANDRADE NETA	714,7200	AO	AO	APROVADO
115366	MARIA EDUARDA MARTINS BERNARDO	632,0400	AO	AO	APROVADO
115362	MAYARA LARISSA DOS SANTOS	620,9400	AO	AO	APROVADO
117289	MIRIAN NASCIMENTO FURTADO LEITE	633,7600	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117635	LARIANY ALVES CRISTOVAO	572,8800	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115918	PAULO HENRIQUE TAVARES PEREIRA SANTOS	511,3800	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116164	HALANY PEREIRA SANTANA	502,8800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115388	JOSE NATANAEL SANTOS	507,2400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116911	ROMULO VIEIRA RODRIGUES	509,2800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
119021	SOLANGE ROBERTO PEREIRA	504,3800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116377	THAYNA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	502,4400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115420	TAMIRES DE SOUZA SANTOS	509,6200	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118038	MATEUS LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	600,4800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116683	HILTON ALVES NERY	575,8200	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115556	ALISON MARQUES DE SOUZA FERREIRA	574,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
119039	MARIA STEFANNY DOS SANTOS SOUSA	570,5800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115384	TEREZA D AVILA CARDOSO SANTOS	566,1000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115938	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS SILVA	569,6200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115636	WILSON BENICIO PEREIRA CABRAL	597,8800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Caririaçu - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116789	DEIVID VITOR DOS SANTOS	651,0200	A0	A0	APROVADO
117782	FELIPE CALIXTO DOS SANTOS	652,9000	A0	A0	APROVADO
115501	FLAVIO AUGUSTO LUCIANO VASQUES	687,0600	A0	A0	APROVADO
118529	ISAC GOMES DA PAZ MARINHO	687,8000	A0	A0	APROVADO
116376	ISAQUE SANTOS DE QUEIROZ	669,6800	A0	A0	APROVADO
116550	JOANA CIBELLY FERREIRA MILFONT	669,1600	A0	A0	APROVADO
117030	JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	662,7000	A0	A0	APROVADO
115496	JORDANA ALVES AMANCIO	795,1400	A0	A0	APROVADO
116015	LUCAS VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	667,2800	A0	A0	APROVADO
119107	PEDRO GABRIEL FERNANDES SILVA	691,4600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116288	JOSE HENRIQUE DE BRITO	637,5200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116785	CICERO FABIO DOS SANTOS BARBOSA	497,1200	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119042	BELMIRO PEREIRA FIRMO NETO	591,8600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
117564	CICERA NADIA DOS SANTOS CORREIA	560,8200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118736	DAVID GOMES ALENCAR	573,1000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118848	MARIA BEATRIZ AGUIAR FEITOSA	587,0200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118215	MATEUS SOARES RODRIGUES	590,2600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117609	TAYNARA DA SILVA ROCHA	532,8600	LB_Q	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
			A		
116606	WANDERBERG ALVES BRANDAO	648,5400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117683	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	580,2600	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116532	ALEXANDRE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	622,4600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117559	BEATRIZ LARYSSA DE JESUS SANTOS	632,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118486	CARLOS FILHO DA SILVA ARAUJO	625,7800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117329	CICERO HELITON BEZERRA DE ARAUJO	599,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116318	JARDEL JUNIO DA SILVA FERREIRA	604,6400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Cedro - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115976	ANNA ALINE FACANHA LIRA	650,4000	A0	A0	APROVADO
116176	ARIANNE VIANA ALVES DA SILVA	698,3800	A0	A0	APROVADO
116244	CICERO EDUARDO SILVA	674,7200	A0	A0	APROVADO
115755	EVILA TALITA SOARES FREIRE	686,5400	A0	A0	APROVADO
117196	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	688,4400	A0	A0	APROVADO
116313	FERNANDO LINDEMBERG BERNARDINO DE SOUZA	661,8000	A0	A0	APROVADO
116008	JOAO NOROES MENEZES CASTRO	653,3000	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116555	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	649,8400	A0	A0	APROVADO
118678	LANDSON VICTOR GOMES DE ALMEIDA	671,6200	A0	A0	APROVADO
117984	LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES	723,9200	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115465	LORRANNY YASMIN DA SILVA ARAUJO	621,3400	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116615	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	471,3400	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116002	BRAZONIA GOMES PEREIRA	550,3200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115557	GEOVANA DA SILVA CARMO	539,1200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116085	MICHEL CHAVES DA SILVA	544,6400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116741	NATANAEL DE SOUZA ARAUJO	533,6200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115577	NAUANE ALVES BEZERRA	545,7000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115889	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	559,4400	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
			A		
115427	ISAUQUE DE SOUZA SILVEIRA	629,3200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115772	LUIZ CARLOS BEZERRA DE ALMEIDA	494,0000	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115868	ARYELLISON PONTES DA SILVA	610,1000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117542	GUILHERME PEREIRA FERREIRA	590,3000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118803	JOAO MARCELO CANDIDO BORGES	628,3200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118116	JONAS ALVES VIANA	617,7000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116598	RAYANE JULIA ALVES ARAUJO	582,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119008	ANTONIO WELLINGTON EVANGELISTA DE LIMA	605,5000	A0	A0	APROVADO
117838	DANYELLE MARTINS TEIXEIRA	704,8000	A0	A0	APROVADO
117374	ELIDA ARIELY AZEVEDO FERREIRA	588,8600	A0	A0	APROVADO
118340	FRANCISCO BRENO NASCIMENTO GURGEL	615,8200	A0	A0	APROVADO
119130	GUSTAVO CESAR MOREIRA GALVAO DA SILVA	681,2800	A0	A0	APROVADO
119143	GUSTAVO FONTENELE CHAVIER	604,9400	A0	A0	APROVADO
117519	JOAO VITOR DOS SANTOS	607,3200	A0	A0	APROVADO
115741	LAURA LUIZA MACIEL SALES	618,6800	A0	A0	APROVADO
116328	RENAN ARRUDA DA COSTA	624,1600	A0	A0	APROVADO
118997	YANN CORDEIRO DOS SANTOS	642,7000	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115341	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO	542,4600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116934	THAVYNE FANY OLIVEIRA PINHEIRO	480,8200	LB_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115901	ANTONIO ADAO FAUSTINO DA SILVA	496,5800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116310	ANTONIO SAMUEL SILVA LINS	538,2000	A0	LB_PPI	APROVADO
118646	KRYSLER GOMES HONORIO DE ANDRADE	457,5600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118542	LUCAS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	455,3200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
117896	SIMONE REIS FERREIRA DA SILVA	549,7400	A0	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116273	LUMA DE LIMA GOMES	464,2400	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
			A		
115745	SAMARA SILVA RODRIGUES	578,9000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117227	EWERTON GOMES SILVERIO	507,4000	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119083	FERNANDO SILVA DE SOUSA	520,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116826	KARYNE FERNANDES RIBEIRO	559,4000	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
118128	LAYLA SOLLIS FERNANDEZ DA CRUZ	496,9200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117657	LUIZ CLAUDIO PINHEIRO DE ALMEIDA	566,6600	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
116858	MARLAN BRITO LIMA	512,4600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jardim - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116187	DAVY DE MACEDO LEITE	658,2200	AO	AO	APROVADO
118776	DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	640,4000	AO	AO	APROVADO
118999	EDEN BRANDAO CIDADE	786,4600	AO	AO	APROVADO
117578	GUILHERME PEREIRA LIMA	663,9000	AO	AO	APROVADO
116489	HERICKE BRUNO CIPRIANO FERREIRA	637,9400	AO	AO	APROVADO
118805	JOAO BATISTA SOARES DA COSTA JUNIOR	635,2400	AO	AO	APROVADO
116331	KAUAN RODRIGUES GOMES	675,2000	AO	AO	APROVADO
116511	MARCIO ARAUJO DE SOUSA	674,7600	AO	AO	APROVADO
117298	MARCOS ANTONIO FERREIRA BARROSO FILHO	704,4800	AO	AO	APROVADO
118095	SALATIEL BRAGA TRAJANO JUNIOR	669,1400	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115736	PAULO CESAR DA COSTA SOARES	624,4000	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116750	ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	490,3200	LB_PCD	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117918	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS	554,9400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118779	SAMUEL VIEIRA DA SILVA	544,7000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118230	VANDERLEIA DE MARTINS CARVALHO VIEIRA	523,0000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118624	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	517,5000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
117809	ZENILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	526,8600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116544	THIAGO SANTANA BATISTA	565,2000	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCI	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
			A		
116361	ALAIR RAMOS DA CRUZ	627,4600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117114	GABRIEL FLOR DO NASCIMENTO	616,8600	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117044	CAMILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	608,3000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118972	CASSIO MURILO DE OLIVEIRA SANTOS	589,7400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116597	EDUARDO DA CONCEICAO MODESTO DE OLIVEIRA	623,4600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115732	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	610,9200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115791	NAELSON SARMENTO BARBOSA	590,4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icó - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jucás - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118297	ARMANDO MATHEUS GOMES DA SILVA	659,0000	A0	A0	APROVADO
116627	CICERO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	637,0800	A0	A0	APROVADO
115694	DARA RAISSA CAVALCANTE DOS SANTOS	679,0400	A0	A0	APROVADO
116041	DAVI SAMPAIO LOPES	640,7600	A0	A0	APROVADO
116946	JOAO VITOR GONCALVES PIRES LEITE	627,9200	A0	A0	APROVADO
115516	JOSE ERLANDES AMORIM TAVARES	624,3800	A0	A0	APROVADO
115544	MARIA GEIZA ILOIA FERREIRA	667,5600	A0	A0	APROVADO
117210	MIQUEIAS ALIFE SILVA BELO	674,2400	A0	A0	APROVADO
118970	NICOLE DA SILVA RODRIGUES	729,7800	A0	A0	APROVADO
117663	RAIMUNDO VALDIR PEREIRA ALVES NETO	642,6600	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117345	RICARDO DE LIMA PALACIO FILHO	598,8200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117228	GISELLE SANTANA SALLES	514,8600	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117861	EDUARDO SILVA TEIXEIRA	458,1000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116871	JOSE MATHEUS BATISTA BANDEIRA	584,7200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116663	MARIA TAYSSE XAVIER MARINHEIRO	439,2800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115466	VINICIUS TOME DOS SANTOS	456,4600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118469	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	458,9600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118677	MARCELO DE SOUZA CIRINO	510,4600	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118789	ROBSON RYAN COSTA MIGUEL	620,0000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117028	NYCHOLAS OLIVEIRA PANTA	381,7600	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117525	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA COSTA	579,9400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116906	DEIVID ITALO DA SILVA OLIVEIRA	563,3800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115786	GERSONN VICTOR RABELO COSTA	615,9200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117598	ICARO PATRICIO FELIX	595,2600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116795	RUTY MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	590,3600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icó - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Senador Pompeu - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118588	ANDREI JADER BELCHIOR VERAS	673,2000	A0	A0	APROVADO
115537	GUILHERME GOMES DE MOURA	666,6600	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

118498	IORI CAUA OLIVEIRA DA SILVA	738,1200	A0	A0	APROVADO
118728	IURY DA SILVA SOUZA	723,1400	A0	A0	APROVADO
117197	JOSE AFONSO TEIXEIRA FILHO	669,9600	A0	A0	APROVADO
118815	JOSE VITOR GOMES FERNANDES	722,6000	A0	A0	APROVADO
117299	LOURAYNNE DE ALMEIDA OLIVEIRA	690,0400	A0	A0	APROVADO
115816	MATHEUS DE SOUSA GRAMACHO MARQUES	714,0000	A0	A0	APROVADO
118219	MONALISA SILVA COSTA	693,6800	A0	A0	APROVADO
116167	ROGER ARAUJO MESQUITA	678,7600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117820	THIAGO DE SENA LIMA	633,8600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
			A		
118764	JESSICA DA SILVA VASCONCELOS	659,9400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118670	GUSTAVO ALMIR JUCA CASSIANO	487,0600	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115650	ALISON OLIVEIRA PEREIRA	603,4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118663	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS	650,8200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115904	JOSEPH LACERDA DE ALMEIDA	621,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118275	LUCAS GENESIS ALENCAR DE OLIVEIRA	629,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117681	PAULO ROBERTO SABINO DE ARAUJO	624,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Barro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116471	BIANCA SOBRAL FERNANDES	586,9200	A0	A0	APROVADO
115370	CICERA ANDRESSA PEREIRA SOUSA	605,7600	A0	A0	APROVADO
115538	CICERO LEONARDO DE ARAUJO CRUZ	614,4600	A0	A0	APROVADO
117189	DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS	654,6400	A0	A0	APROVADO
115952	FRANCISCO DENILSON DOS SANTOS ALVES	584,3200	A0	A0	APROVADO
115582	ISAAC BENJAMIM SILVA	628,5200	A0	A0	APROVADO
116939	JANYCE PEREIRA DA SILVA	618,4200	A0	A0	APROVADO
118432	JOANDERSON MARINHO ALVES	633,5200	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

118538	JOSE SAMI NONATO DE MOURA	611,5200	A0	A0	APROVADO
115506	MARIA TEREZA LIRA DE LIMA	587,9800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117023	JOSE EVERTON FRANCA LOPES	548,6800	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115382	JOAO BATISTA MARTINS	491,4200	LB_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118468	JOAO VICTOR CHAVES OLIVEIRA	529,1200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116204	LEVY ANDERSON DA SILVA	438,5200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118954	MARIA LUDIMILA BATISTA ISIDIO	477,0800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116183	RAMILSON MALHEIRO FERREIRA	448,4400	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
116572	RAQUEL ROFINO DE SOUSA	497,7200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116558	JOYCE BESERRA VERAS	479,6200	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115990	HIASMIM CHAVES BRANDAO	576,2400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115377	NICOLAS GABRIEL DE SALES	536,1000	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116218	ANA BEATRIZ DA SILVA	494,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115861	DABI TAISA BISPO DA COSTA	463,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115443	HELLAYNNE HYLLARY DIAS SOUSA	496,4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117049	LUIZ FERNANDO DE AMORIM	460,8600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118416	MONIK SOUSA SARAIVA	457,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Cedro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115769	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	606,7600	A0	A0	APROVADO
118994	CAYK FERREIRA LIMA	651,0200	A0	A0	APROVADO
115852	EMANUELLA FELISMINO DE LIMA	581,4000	A0	A0	APROVADO
118199	FRANCISCO KAIQUE FREIRE FERREIRA	631,3000	A0	A0	APROVADO
115445	JONATAS DOS SANTOS SOUZA	563,7600	A0	A0	APROVADO
118556	JOSE DANYEL NUNES CAVALCANTE	589,7200	A0	A0	APROVADO
118205	MARIA DALZENIR DE OLIVEIRA DINIZ	636,4600	A0	A0	APROVADO
115468	MARINETE SANTANA DA SILVA	586,2800	A0	A0	APROVADO
116410	REINALDO SOARES CUTRIM	563,3000	A0	A0	APROVADO
116560	VILTON PAIVA LOPES	676,2400	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115675	LEONARDO BEZERRA LIMA	548,5600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116652	ANTONIO MARCIO DE SOUSA ALVES VIANA	461,4200	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118889	CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	524,6800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
115826	FRANCILANIA BATISTA FREITAS	406,5800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115505	FRANCISCO DANIEL CANDIDO DA SILVA	546,6000	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
118829	RIGOBERTO DE ARAUJO CALDAS	510,9200	LI_PCD	LB_PPI	APROVADO
115927	SAMIRA SHAYANE DA SILVA PEREIRA	455,8000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115773	MARILIA CAINAN VIEIRA DE SOUZA	424,6800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115441	KAROLINNE SILVA NOGUEIRA PEREIRA	552,9400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117870	MURILO VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA	514,5400	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116688	EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA	507,0400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115434	LUANA BEZERRA INACIO CASTRO	508,6000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118878	MANOEL JUNIOR FREITAS DE MELO	497,3000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115482	MARIZA RAYANNE DA SILVA PEREIRA	531,6000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
119131	MAYCON KAUAN MONTE SOARES	544,2000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Farias Brito - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118910	ADNA BEATRIZ SILVA SOUZA	736,8600	AO	AO	APROVADO
116240	ANDRESSA MAGALHAES CABRAL SILVA	685,4800	AO	AO	APROVADO
117463	ANTONIO EMANUEL BATISTA DE SOUSA	637,4600	AO	AO	APROVADO
117591	ANTONIO ROGERIO DE BRITO	626,0600	AO	AO	APROVADO
116253	BRENA MARTINS GONCALVES	624,1000	AO	AO	APROVADO
115784	ELANE CHAVES SAMENEZES	642,1800	AO	AO	APROVADO
116866	IURY RODRIGUES LIRA	661,3400	AO	AO	APROVADO
116285	JOAO VITOR DA SILVA	604,4800	AO	AO	APROVADO
116174	LUCAS MARTINS CORREIA	613,8000	AO	AO	APROVADO
115969	LUIZ GUILHERME ARAUJO PETROLA	618,2000	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116399	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	539,7000	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117270	RAFAELA FERREIRA PIANCO	495,5400	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117803	ANA FLAVIA ALVES DA SILVA	449,4000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118737	FELIPE PEREIRA LIMA	465,3200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
119121	FRANCISCO GUILHERME DO NASCIMENTO CARVALHO	469,4000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
117615	LAZARO BARBOSA PEREIRA	486,5200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118435	ROSEANA BARBOSA FERNANDES SILVA	478,7400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117035	JEFESON CALIXTO OLIVEIRA	495,1800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116914	CICERA KASSIA DOS SANTOS PEREIRA	602,0000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116009	GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	550,9200	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116650	EDIMUNDO DOS SANTOS ALMEIDA	521,1400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116509	ELLEN VITORIA MATIAS DOS SANTOS FERNANDES	600,3400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118808	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	529,9800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118376	IONNY FERREIRA DE ALMEIDA	564,8400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118959	MICHEL LEOCALDINO PEREIRA GOMES	523,2600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Ipaumirim - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116909	ALEXANDRE LEONARDO ALMEIDA SOARES	549,8200	A0	A0	APROVADO
115566	JOSE RIBAMAR ALENCAR LIMA	425,1000	A0	A0	APROVADO
115830	MARCOS ANTONIO BOTELHO	478,2600	A0	A0	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Itaíçaba - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115802	CAMILA FRADE DE MOURA	636,4400	A0	A0	APROVADO
118570	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AMARO	617,4000	A0	A0	APROVADO
115402	FABRICIO D ANGELLIS FREITAS DOS SANTOS	635,4800	A0	A0	APROVADO
115942	FRANCISCO IGOR MOTA	583,5600	A0	A0	APROVADO
119065	JOSE MATEUS SOARES DA SILVA	622,7800	A0	A0	APROVADO
116546	KAREMERSON GARCIA GOMES	621,7200	A0	A0	APROVADO
116272	MARTHA ELISABETH VENTURINI	606,2200	A0	A0	APROVADO
117877	REBECCA VASTI SOARES FALCAO DA SILVA	629,5800	A0	A0	APROVADO
115933	RODRIGO NOBRE ROCHA	658,1600	A0	A0	APROVADO
118034	YASMIN REIS CAMILO	634,7800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117771	MARIA EDIVANIA ALVES DUARTE MARQUES	545,4000	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115380	WANDERSON JULIO BARBOSA DA SILVA	458,7200	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115565	ARTHUR ISRAEL BARROS DA SILVA	477,8800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116302	FRANCISCO LUCAS PEREIRA DA SILVA	461,0600	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
117636	JOSE OSMAR CELESTINO FERREIRA FILHO	489,3800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
119041	RODRIGO PEREIRA LIRA	530,4600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
118099	SAMUEL NOLASCO SOARES	543,0400	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115998	PABLO BARBOSA DO AMARAL	417,2200	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115882	GABRIEL LUIS DE ANDRADE CARVALHO	564,2000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116839	LUCAS LIMA ROSA DOS SANTOS	485,6000	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115696	ANTONIO AGENOR PINHEIRO DE SOUSA JUNIOR	553,0400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115358	GUSTAVO ERIK MAIA FREITAS	502,1400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115398	JULIANA ANDRADE PEREIRA	542,7600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115361	KEVIN ARNOLD MOURA CORDEIRO	517,0800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117867	MAURICIO DE SOUSA OLIVEIRA	470,2200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Jaguetama - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116453	ANN YVONNE DA SILVA PONTES	590,7800	A0	A0	APROVADO
117041	ANTONIA ARYANNE MARQUES DE FREITAS	584,6000	A0	A0	APROVADO
115809	BEATRIZ FRANZINI PUCINELI	691,1200	A0	A0	APROVADO
116704	CLEMILTON RODRIGUES DE FREITAS	548,2000	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115836	JOSE DINEYOGO DA SILVA FREITAS	592,6200	A0	A0	APROVADO
116215	KARINE STEFANIA DIOGENES GUERRA	552,5400	A0	A0	APROVADO
116891	KATIA ANGELA DA SILVA ROGERIO	519,9800	A0	A0	APROVADO
116762	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	510,4600	A0	A0	APROVADO
116044	MAURICIO BARROS DO AMARAL	600,0000	A0	A0	APROVADO
117043	WESLEY MILITAO FERNANDES MENDES	596,4000	A0	A0	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116221	ARIANNY BEZERRA DA SILVA	500,0800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118778	VICTORIA EVELYN PEIXOTO PAZ	430,7600	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118084	CONCEICAO VITORIA DA SILVA	491,2000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118501	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DA SILVA	488,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118687	MARIA LIVIA FERREIRA FERNANDES	421,1800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
119005	RUAN LIMA DE BRITO	447,7400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Penaforte - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115992	CAMILA ALMEIDA DE SOUZA	721,0800	A0	A0	APROVADO
115977	CLARISSE ALMEIDA ALVES	608,3200	A0	A0	APROVADO
116341	ELIS KARINA MATIAS VIDAL	660,7600	A0	A0	APROVADO
117515	EMANUELLY SHAYENE MORAIS NOGUEIRA	615,1000	A0	A0	APROVADO
116016	EXPEDITO GABRIEL PEREIRA VIDAL	663,7800	A0	A0	APROVADO
116478	GEOGEANE DA SILVA SOARES	619,1200	A0	A0	APROVADO
119009	IAN CAIQUE SAMPAIO DE FREITAS	624,8800	A0	A0	APROVADO
119151	PAULA INGRYD DA ROCHA SILVA	611,1200	A0	A0	APROVADO
117111	THIAGO DA SILVA ZACARIAS	613,1000	A0	A0	APROVADO
118237	WILLIAN LINCOLN ELOI RIBEIRO FERREIRA	597,6600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119019	LUCAS SILVA SA	559,3200	LB_EP	LB_EP	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118395	ANA LETICIA XAVIER DE SOUSA	441,6000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118657	FRANCISCO FABIANO ALVES MATIAS	412,2000	LI_PCD	LB_PPI	APROVADO
116403	JOSE FLAVIO JANUARIO DOS SANTOS FILHO	471,6600	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
118713	JULIA RESENDE MOTA	594,9200	A0	LB_PPI	APROVADO
115437	NAIANE FERREIRA LEITE	565,1400	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
115917	WELK WANDSON LIMA DOS SANTOS	479,6800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115897	JOSUE HELIO DE CARVALHO	532,2800	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115915	JOAO HYTALO MARTINS VIDAL	566,8800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116659	ZANATA DOS SANTOS ANDRADE	497,0400	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119097	JONAS ROCHA DE SA	548,3600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118975	LUCAS SANTOS DE AZEVEDO SOUSA	513,4800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115800	MARCELO CASTRO PURUS	509,8600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117967	PEDRO LUCAS PEREIRA DE FRANCA	522,6000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118390	TAYZA XAVIER DE SOUSA	515,1800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Senador Pompeu - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116386	ADRIEL GOMES DE SOUSA	631,9600	A0	A0	APROVADO
116943	DAVID PEDRO WILLEMANN	602,5400	A0	A0	APROVADO
116502	GABRIELY RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	597,3000	A0	A0	APROVADO
119109	GINO ELIAQUIM DA SILVA OLIVEIRA	601,0400	A0	A0	APROVADO
117945	GLAYSIARA NAYANNA BRITO DE HOLANDA	623,0000	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116894	JORGE WILLIAN BATISTA MAIA	598,7200	A0	A0	APROVADO
115591	JOSE FERREIRA CAVALCANTE NETO	631,1600	A0	A0	APROVADO
115653	KAILANY SA RIBEIRO	604,1800	A0	A0	APROVADO
118876	THOMAS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	627,6600	A0	A0	APROVADO
118738	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	633,0200	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115652	GRAZIELLY RABELO MARQUES	554,4200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116711	AMANDA SUZANY LINO DA SILVA	492,7200	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115775	ANGELO OLIVEIRA DOS SANTOS	513,3200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115951	ELIAS MARTINS DA SILVA	482,5000	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
117814	FRANCISCO JACKSON BONFIM DO NASCIMENTO	494,4200	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
115642	IASMIM VITORIA PEREIRA NUNES	544,4200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118609	MARIA DAS GRACAS GABRIELLY LOPES OLIVEIRA	453,7400	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118596	KERLISSON LOURENCO DE MATOS	455,0400	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116265	JOSE JAILTON DE SOUZA SILVA	559,2200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118178	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	553,6800	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118305	ALBERT LUAN GOIS DE SOUSA	499,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118668	GISELE CRIS JUCA CASSIANO	506,0000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115681	IURI RODRIGUES SILVA	543,7600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115665	JAEILSON BATISTA DANTAS	501,7600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115733	MARIA ELISANGELA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	539,3600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Aurora - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116830	EDILA VITORIA SANTOS RODRIGUES	665,1400	A0	A0	APROVADO
118711	ELIAS LAIGNIER SANTOS DE OLIVEIRA	639,7000	A0	A0	APROVADO
116011	EVANDO MAYKON DE SOUZA SANT ANA	656,8800	A0	A0	APROVADO
115922	JOSE JACKSON SOUSA	639,3200	A0	A0	APROVADO
116230	LUCAS DE CARVALHO SIQUEIRA	666,4400	A0	A0	APROVADO
118744	MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM	681,1800	A0	A0	APROVADO
117232	MAURICIO ABRANTES MIGUEL	664,1800	A0	A0	APROVADO
115926	PEDRO IZAAC DA SILVA OLIVEIRA	682,1200	A0	A0	APROVADO
116214	SAVIO MESSIAS BENTO DE MOURA	644,6000	A0	A0	APROVADO
118884	WEVERTON KLEYTON ARAUJO LIMA	656,2200	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118683	RUAN FERREIRA SEVERO	634,9000	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117326	JOSSYANE BEATRIZ DE SOUSA CATARINO	558,0800	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118177	ERIVELTON NEPOMUCENO BARBOSA	490,8800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116107	JAILSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	475,0800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115583	MARIA ADRYELLE RIBEIRO DA SILVA	501,7400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
119073	MARIA CIBELLY FRANCA DA SILVA	481,1200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118639	MIGUEL SANTOS IZALTINO	509,1400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117648	JUANDERSON SILVA DA CRUZ	539,7200	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115793	CAIO CEZAR SILVA DE LIMA	637,4400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117113	ALUIZIO DOS SANTOS TELES	612,5000	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116156	ADRIELLE MEIRELES MELO	608,2000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116193	ALYSSON JOSE DE LIMA BEZERRA	604,1800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115417	CARLOS HENRIQUE PINTO LEITE	574,2600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116835	LUDMILLA DE ALCANTARA SOUSA DUARTE	633,6600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118330	THAISSON RAFAEL FERREIRA GOMES	615,0200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Cariús - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116053	ADRIELI CARNEIRO DE CARVALHO	622,6000	AO	AO	APROVADO
118735	BARBARA BARBOSA BARROS	670,9200	AO	AO	APROVADO
119006	CLAUDIO AUGUSTO CARNEIRO DO CARMO	623,2800	AO	AO	APROVADO
118644	EDILEIA FERNANDES OLIVEIRA	573,9200	AO	AO	APROVADO
118207	EVANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	656,7400	AO	AO	APROVADO
115715	FELIPE ABRAO MARINHO DIAS	570,7400	AO	AO	APROVADO
116012	FRANCISCO HILTON LEITE DE SOUZA DUARTE	600,9000	AO	AO	APROVADO
117579	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	659,2000	AO	AO	APROVADO
115888	RENATO OLIVEIRA VAZ DE MELO	642,5600	AO	AO	APROVADO
116170	WESLEY RODRIGUES LEITE	642,9000	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115956	JOSE WILSON LEITE DUARTE	513,8400	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115752	MATIAS ALVES DE CARVALHO	481,9000	LB_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116089	AGNES BARBOSA DA SILVA	534,3600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116513	JOAO CARLOS ANTUNES BARBOSA	549,6400	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116136	JOSE IVAN VITOR CORDEIRO	518,9800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
118463	PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES	427,2600	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
116860	VALDISLAN MENDES ANTUNES	510,1200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117968	MATEUS HONORIO PONTES	394,2200	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116026	JHONATA SOUZA GOMES	560,6600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115796	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	533,0800	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118581	ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA	448,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117882	KYUERMESON JARBAS PAIVA PINHEIRO	543,5400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115740	LAIS BEZERRA DUARTE	520,1200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118828	LUZILENE GONCALVES TORRES	475,3800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117133	MARCIO ARAUJO DOS SANTOS	451,6800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Fortim - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116651	ADRIANO DA COSTA SILVA	708,0400	A0	A0	APROVADO
115641	ALAN DELON SOUSA ROCHA	736,5000	A0	A0	APROVADO
116296	ALAN SILVA GOMES	680,7400	A0	A0	APROVADO
118868	GABRIELLE LIMA SILVA	736,6600	A0	A0	APROVADO
117712	ISAQUE DOS SANTOS LEITE BRITO	720,6600	A0	A0	APROVADO
115946	LUAN LIMA VIEIRA	675,0000	A0	A0	APROVADO
116196	NAYLA MORAES FERREIRA	742,1400	A0	A0	APROVADO
116271	PAULO LUIZ MELO TEIXEIRA	696,1000	A0	A0	APROVADO
116083	ROMULO GABRIEL LIMA DA COSTA	681,2600	A0	A0	APROVADO
118492	WEIBSON BRAGA JUNIOR	701,5000	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117434	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS DE LIMA	619,1200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117399	JOAO PEREIRA LIMA	562,9200	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116004	CAIO LEVI PEREIRA BORGES	483,5400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118607	CLEANY TEIXEIRA VIANA	547,9800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116542	DAVID BELO CAVALCANTE	610,4200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115810	MARIA THUANE OLIVEIRA DE SOUSA	580,9600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115785	SAULO MOREIRA DA SILVA	496,0400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116792	GEAN DOS REIS CHAVES DE JESUS	549,6000	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116119	MARIA VITORIA NOGUEIRA RODRIGUES	655,2600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116641	MAIARA LAISSY ALVES DE LIMA	585,6200	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115472	ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA	636,9400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116825	DANIEL MARQUES DE BARROS	617,8400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116752	DAVI DA SILVA SALDANHA	614,3000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
119051	LUCIANO DA SILVA SOUZA	617,6600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117722	SARA DA COSTA PEREIRA	608,3600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Granjeiro - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115700	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	594,0000	A0	A0	APROVADO
116091	ANTONIO MATHEUS LIMA PEREIRA	633,4400	A0	A0	APROVADO
117304	BRUNHO YOHAM VIEIRA PEREIRA FEITOSA	584,7600	A0	A0	APROVADO
117835	CARLOS ANTONIO DE CARVALHO FORTES	613,3800	A0	A0	APROVADO
117780	CONSTANTINO MEDEIROS WANDERLEY NETO	624,3400	A0	A0	APROVADO
117572	DAVI ROCHA HONORATO	634,2800	A0	A0	APROVADO
117091	FRANCISCO WELENILSON DA SILVA ALVES	602,8400	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117155	JOAO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA	614,4000	A0	A0	APROVADO
115610	VITORIA MARIZ CARDOSO SOUZA	591,8000	A0	A0	APROVADO
116371	WILLAN BELEM TAVARES	616,6800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116430	JOYCE MARIA ARAUJO CARDOSO MARTINIANO	521,6400	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118216	MARIA SABRINA CASSIANO GREGORIO	501,6600	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115643	ELIANE GOMES DE SOUSA	486,9400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115511	HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	454,9400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
117459	JOSE INALDO CALIXTO DE SOUSA	423,2000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118516	PAULO DOUGLAS ALVES BARBOSA	471,7200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116052	RAIMUNDA RAYSSA FERREIRA OLIVEIRA	496,8200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119030	APARICIDA SEVERINO DOS SANTOS	499,4800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115749	MARCOS CONCEICAO DO ROSARIO	571,5800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115559	MARIA IZABELLY MARQUES CARDOSO	565,7200	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116584	ANTONIO RIQUELME SILVA SOUSA	532,1400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116985	JAILSON FERREIRA DA SILVA	552,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116014	JONES SANTOS SILVA	546,1600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115444	LARISSA NATHANIELLY DA SILVA MELO	556,5600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
119067	THAYNARA FELICIANO DA SILVA	565,0400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jaguetama - CE)

A0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117621	ADERSON RODRIGUES DE LEMOS	541,7400	A0	A0	APROVADO
118786	CAIO FERREIRA DA SILVA	517,5400	A0	A0	APROVADO
116823	CICERO ROMAO DA SILVA	517,8600	A0	A0	APROVADO
118531	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA NETO	576,4600	A0	A0	APROVADO
118109	FRANCISCO JEORGE ALVES SILVA	589,3400	A0	A0	APROVADO
116654	JOSE LUZILTON BEZERRA JUNIOR	667,0400	A0	A0	APROVADO
118060	LUAN CICERO PINTO GOMES DA SILVA	533,1200	A0	A0	APROVADO
118555	MARA TAILLA ALENCAR COSME	602,3800	A0	A0	APROVADO
117083	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	551,1400	A0	A0	APROVADO
116079	RONYERY JOSE DE MEDEIROS	590,6600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118157	DEMIS MIGUEL STILLER	477,6000	A0	LB_EP	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116057	VIVIAN MARIA GOMES DOS SANTOS	513,3600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115725	RIANA BRIGIDA PEREIRA DOS SANTOS	440,4600	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118085	ANTONIO RYAN LOPES FERNANDES	501,9800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118699	CIDNA MAIARA DA SILVA DE LIMA	511,0000	A0	LI_PPI	APROVADO
119047	DEIVIDE YURI DE JESUS GOMES	428,9600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118286	GABRIEL PEREIRA PEIXOTO DE SOUZA	491,8600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116283	THAYS KELSIA NE DA SILVA LEMOS	430,3800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Milhã - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116490	ANDRE DA SILVA PINHEIRO	632,1400	A0	A0	APROVADO
116646	BRUNA MARIA DA SILVA	577,6800	A0	A0	APROVADO
117274	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	626,3200	A0	A0	APROVADO
116330	DIEGO ODILON PINHEIRO CARNEIRO	661,4000	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116378	GLAUCIA CARNEIRO PINHEIRO	662,2600	A0	A0	APROVADO
117886	HUDSON GUTIERY PINHEIRO DE MEDEIROS	600,7200	A0	A0	APROVADO
116465	JOAO CARLOS PINHEIRO	666,4400	A0	A0	APROVADO
116323	JOSE GABRIEL MEDEIROS SOUZA	710,4600	A0	A0	APROVADO
116333	SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA	627,0400	A0	A0	APROVADO
119119	TIAGO SILVA PAIVA	637,7400	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118573	THAIS RODRIGUES MAIA	444,0800	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118942	FRANCISCO CLEITON SILVA DE LIMA	523,9200	LI_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116439	ANDRESSA LIMA DUARTE	423,8400	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
118366	ANTONIO MAX BRENDON DE LIMA CORREIA	445,8200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116059	AYA MARIA MARTINS MOREIRA	449,9800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116339	JOSE BRUNO BERNARDO DA COSTA JUNIOR	470,6800	A0	LB_PPI	APROVADO
119145	LETICIA SILVA SARAIVA	557,1600	A0	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118953	SAMILY VICTORIA SOUZA DE OLIVEIRA	454,3000	LI_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116973	LETICIA DA SILVA ANDRE	568,4800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116488	FRANCISCA VANESSA SILVA SOUZA	443,8600	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115983	ANTONIO FABIO RODRIGUES LIMA	553,6600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116667	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ	558,6400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116435	JONH LENNON DA SILVA	526,0800	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
116072	MARIA APARECIDA DA SILVA ISAIAS	566,2200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118568	TAINARA RODRIGUES MAIA	448,7200	LB_EP	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Aurora - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115866	ANA LAURA RANZATTO MAGALHAES	668,8600	A0	A0	APROVADO
119105	DEBORA RIHANNA ROGERIO FERREIRA	648,0400	A0	A0	APROVADO
116507	JACQUELINE DE SOUZA MAGALHAES	698,0000	A0	A0	APROVADO
115981	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	662,6600	A0	A0	APROVADO
117869	ROSIANNY GOMES PEREIRA	676,1000	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118882	KARLA QUERCIA DA SILVA HONORATO	576,1200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117654	RAIRA KAUANNY DE LIMA OLIVEIRA	548,8600	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118920	ISAAC GONCALVES GOMES	474,4200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116850	JULIA ESTEFANE SOARES PEREIRA	448,4200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116356	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES	574,7800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115548	LUIZ MARCOS DE ALMEIDA NETO	497,4400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
117165	SHEILA MARIA FERREIRA RODRIGUES	447,3600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117176	SAMIRA LUCIANO VIEIRA	544,8200	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116732	RANIERI BARBOSA RIOS	626,2800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118682	PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	615,3000	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117508	ANA LETHICIA MENDES PEREIRA	607,7800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116154	CICERA LUANA FERNANDES FIGUEIREDO	596,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117123	JOSE GENILSON DOS SANTOS	594,9000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115658	MARIA RANNIELE DOS SANTOS	602,9800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118164	VIRNA TAINA MATIAS DE SOUSA	602,8600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116635	ANTOCILDO DE SOUZA MELO	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117036	DANILO SOBREIRA CANDIDO	8,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117366	FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	8,1667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116944	JOSÉ EDSON MOREIRA DE ARAÚJO	8,6500	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118824	LINDEENE LIMA ARAUJO	9,6667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Banabuiú - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118187	BIANCA QUEIROZ SILVA	606,0200	A0	A0	APROVADO
116060	FRANCISCO ALLYSON MOREIRA TEOFILO	604,3000	A0	A0	APROVADO
116046	HELOYZA AMARAL RODRIGUES	608,0000	A0	A0	APROVADO
115838	MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE AQUINO OLIVEIRA	621,4000	A0	A0	APROVADO
116217	WERIK BATISTA DA SILVA	600,6400	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118944	JOAO MATHEUS RODRIGUES ALVES	582,2600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115692	SABRINA MELO TEOFILO	529,2000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115717	ANALU BRENDA BEZERRA CAVALCANTE	478,1200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118565	GUSTAVO MELO TEOFILO	481,6800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
119037	JOAO MARCELO GUERRA DE LIMA	452,3400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116237	MARIA CLARISSE SABINO DA SILVA	437,4800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118969	TACIANA DE OLIVEIRA LIMA	478,3400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117267	SAMARA CARNEIRO GOMES	482,4800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117971	EVANDO GONÇALVES DA SILVA	600,0800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118745	ARLEIDE PEREIRA DA SILVA	553,4000	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117379	ANA CLAUDIA LOPES RODRIGUES	589,3800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115867	JAMILLE LIMA LOPES	572,1000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117380	LUCAS OLIVEIRA NOBRE	590,8800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117116	MARCELIO GONCALVES EVANGELISTA	597,7000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117793	MARCELO CAIQUE SILVA GOMES	593,5600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118816	ADERLENE RODRIGUES DA SILVA	8,2500	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
119139	HENDESON QUEIROZ SILVA	8,4167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116604	INGRYD FREITAS RODRIGUES	8,4833	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116529	JOSE DA SILVEIRA BARROS FILHO	8,3333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118833	JOÃO VICTOR DA SILVA DE SOUSA	8,3333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Caririáçu - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116516	DAYANE OLIVEIRA SANTOS	670,2000	A0	A0	APROVADO
116977	GABRIEL NEILTON DA COSTA	641,5000	A0	A0	APROVADO
118897	JESSICA GONCALVES DE LIMA	625,0600	A0	A0	APROVADO
117823	LARYSSE DA SILVA SOUZA	620,1600	A0	A0	APROVADO
118597	ROMILDO EVERTON LEITE DOS SANTOS	653,6600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118799	FLAVIA FILGUEIRAS DE ARAUJO	589,5800	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116414	MURIEL TOBIAS DE SOUSA	560,2000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118722	ANTONIO LUCAS SABINO DAS CHAGAS	497,0200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116108	ELOIZA GONCALVES AGOSTINHO	492,1200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
117505	FABIANA SILVA CARDOSO	495,9600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118834	NAIARA CLEMENTINO DE SOUZA	490,8800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
119003	ROSA EDUARDA ARAUJO BARBOSA	519,6600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118438	RAILA ALVES AMORIM	532,9200	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118122	ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	617,6200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117081	ANTONIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	599,7600	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116236	ALINE MOUNIELLE BEZERRA SANTOS	575,7600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117551	BRUNO GOMES DE LIMA	592,4200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118354	JUSARA SILVA DE ALENCAR	597,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115568	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	585,6600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118271	YASMYN ALVES DA SILVA	574,1200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117948	DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES	7,8000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116581	EDYLLA MARIA PEREIRA COSTA	7,7500	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115803	LUCIANO SOUSA	9,8167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118528	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	8,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117481	RENATA GONÇALVES GREGORIO	7,8333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Milhã - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116505	ANNA CINTIA LIMA CANDIDO	653,5400	A0	A0	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116383	CINTIA MACIEL DE SOUZA SILVA	600,7800	A0	A0	APROVADO
118775	FRANCISCO TRAJANO DE ALMEIDA NETO	640,1800	A0	A0	APROVADO
117871	MARCEL SOUSA SILVA	601,6200	A0	A0	APROVADO
117526	MARIA PAOLA ALVES QUIRINO	594,1800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116549	FRANCISCA KEMILLI DA SILVA PINHEIRO	579,0600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118697	FRANCISCO GABRIEL NOGUEIRA CARNEIRO	485,4000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116472	FRANCISCO VITOR BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA	552,8600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116319	JONATAS NOGUEIRA DA SILVA	532,0800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118251	KILVIA HELINE NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	542,6000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118957	MARIA ALINE PINHEIRO LIMA	420,5200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118336	MARIA LORANNY NOGUEIRA CARNEIRO	394,6200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116454	ANA FLAVIA CANDIDO DE SOUZA	455,0400	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116342	ERIC VINICIUS PINHEIRO SILVA	588,3800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116421	JOSENIRA OLIMPIO CAVALCANTE NETA	423,8800	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115620	INGLIDY MIKAEELLY BEZERRA	560,8000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116355	MARIA LETICIA KELLY SILVA NUNES	584,2800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116434	PAULO FREIRES DA SILVA JUNIOR	564,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117008	PEDRO RICARDO TAVARES FILHO	542,8600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117627	VERONICA DE LIMA FILHO	536,0400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116443	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA	8,1600	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117137	ANTONIA HARYANNE DA SILVA BRITO	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115891	MARIA EDILENE DE MORAIS	8,1667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117429	NATANAEL DO NASCIMENTO VIANA SOUSA	9,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116348	PEDRO GLEUBER PINHEIRO JUNIOR	9,0833	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Pereiro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115551	ALLAN PINHEIRO MATOS	676,3000	A0	A0	APROVADO
115428	GEISA MORAIS GABRIEL	668,4400	A0	A0	APROVADO
118869	JOAO VICTOR FIRMINO SOUSA	646,0800	A0	A0	APROVADO
116252	MAYLLA MOREIRA DE FARIAS	674,5400	A0	A0	APROVADO
117909	VITORIA IVNA MOURA BENEVIDES	645,5800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115555	JAILSON SOMBRA BARROS DAS CHAGAS	617,3200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115416	GESSICA CORREIA ROCHA	546,9000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115540	CLEBER THIAGO BEZERRA DOS SANTOS	490,5800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116473	DEBORA MONALIZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	584,0000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115543	EMILLY ROCHA DA CUNHA	570,4000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115892	MARIA CRISNAYANE OLIVEIRA ALVES	507,2000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115426	VITORIA BEZERRA GONCALVES	536,8600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117377	LUCILENE EDUARDO ROCHA	518,4800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115585	FRANCISCO DEIRISMAR GONCALVES	634,1600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116916	SOLERME CARLOS MACIEL	552,4800	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115404	GUSTAVO MOURA DE AQUINO	622,3000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118987	LARA FERNANDES PACHECO	624,3400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115392	LEGIA KELLEN RODRIGUES CRUZ	602,2400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115561	NAZARENO DE SOUSA SANTOS JUNIOR	597,0600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116803	SAMARA BARROS BEZERRA	605,2000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118973	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS	7,6830	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117437	FRANCISCO LIVANILDO FERREIRA OLIVEIRA	8,3333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115963	FRANCISCO VANDEILSON DA SILVA	8,2500	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118917	LUIZ ERIVAN MOREIRA BESSA	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115406	RAFAELA CORREIA ROCHA	7,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Solonópole - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118111	CAROLINA DE SOUZA	609,2600	A0	A0	APROVADO
117259	FERNANDA BEZERRA DA SILVA	605,2000	A0	A0	APROVADO
115471	JAIANNE DA SILVA	730,4600	A0	A0	APROVADO
116110	ODLANIER TEIXEIRA PEREIRA	623,7000	A0	A0	APROVADO
115528	RUTH ELLEN DA SILVA	615,0600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115340	MARIA DE LOURDES DA SILVA GONCALVES	558,3400	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117975	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	477,6600	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118523	BRINA NASCIMENTO ARAUJO	567,9800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116185	FABRICIA LOBATO BRABO	539,7000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116541	LARA KELLY SILVA	539,2000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118464	SOFIA SILVA DE FREITAS	554,2200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116315	STELLA LUIZA REIS DE SOUSA	512,6600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117571	KAUA MACIEL	548,8600	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119118	CARLA REBECA SOARES DA SILVA	577,0200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117986	THALIA NAZARE VIEIRA OLIVEIRA	535,2000	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118880	DARA RAYARA LIMA CARNEIRO	525,7000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118045	EDUARDA ARISTIDE FERREIRA DE LIMA	541,0400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118903	FRANCISCO DEILSON DA SILVA	479,9000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118070	INGRID COELHO BORGES	478,6800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
119110	RODRIGO DA SILVA FERREIRA	576,0200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118170	ANTONIA MEIRIANE PINHEIRO AGOSTINHO	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115605	ERIK SANTANA PINHEIRO TAVARES	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116260	EVERARDO DE FREITAS GOMES	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115462	NAIANE DA SILVA	9,4167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118986	THAÍS DE SOUZA NOGUEIRA MACIEL	9,4166	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Abaiara - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115924	ANGELO LUNA SATURNO	627,1200	A0	A0	APROVADO
115874	CAROLINA GIULIANA DA SILVA DE MELO	712,6000	A0	A0	APROVADO
118812	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	596,4000	A0	A0	APROVADO
116138	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	618,0000	A0	A0	APROVADO
117566	KAMILA UCHOA MONTE	630,1200	A0	A0	APROVADO
116574	MIRELA MARIA VIDAL DA SILVA	599,0600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117689	JUCIER RICARTE SARAIVA	582,7800	LI_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117778	ANDRE GABRIEL FIDELES FORMIGA	554,2200	LI_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116391	CICERO ANDREILSON SANTOS MENESES	495,6000	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116515	DIANA DOS REIS AZEVEDO DE SOUSA	403,5600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116140	EVERALDO RODRIGUES BENITES	534,6600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116479	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	540,7800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
117107	JOAO VITOR MARTINS LOPES	583,7200	A0	LB_PPI	APROVADO
116099	JOSE MISAEL ALVES DE OLIVEIRA	475,3200	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116833	ALISSON DA SILVA CANDIDO	547,2800	LI_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116805	PEDRO YAGO FREIRE DE ARAUJO	593,8800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116394	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	481,0000	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119129	ANTONIO MAURICIO TAVARES SERAFIM FILHO	467,6800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116522	CICERA VERIDIANA BARBOSA DE BRITO GREGORIO	518,1600	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
115885	LUCAS DOS SANTOS	552,1200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116777	LUCAS HENRIQUE ALVES DA COSTA	586,2600	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
116662	MARIA ROSIANE GABRIEL FARIAS	472,4600	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
115368	MELINA XAVIER TEIXEIRA	583,6600	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116205	BARBARA MARIA LEITE FURTADO	506,6600	LB_PPI	RAP/RDB	APROVADO
116067	FÁBIO PITANGA ARAÚJO	8,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118715	JOÃO DIEGO SOARES RODRIGUES	6,7500	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115762	KAYRO CÉSAR MAURÍLIO DE SOUSA	7,8833	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
RAP/RDB (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116284	MARIA DANIELLY DOS SANTOS REGO BARROS	7,7500	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115359	MARIA GLORIA DOS SANTOS	493,9600	LB_PPI	RAP/RDB	APROVADO
116674	MIQUELANGELO DA CONCEIÇÃO SILVA	7,4833	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Antonina do Norte - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116786	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	555,2200	A0	A0	APROVADO
116337	EMILENE DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	615,1000	A0	A0	APROVADO
116829	FRANCISCO FERNANDES SALES DA COSTA FILHO	631,4400	A0	A0	APROVADO
117119	JEFFERSON SILVA HONORATO	584,7400	A0	A0	APROVADO
116720	RAFAEL SANTOS DE ALENCAR	592,9000	A0	A0	APROVADO
116726	RAIANNE MARIA BARBOSA	545,5800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116847	CLAUDINEIDE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	539,7400	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116710	FERNANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	444,4200	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117406	ANTONIA CLARA BRITO ALENCAR	497,8200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
117456	ANTONIA DANIELLE DE SOUSA	413,5200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
115886	ELIZIANE DA SILVA CARDOSO GOMES	537,0800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116693	JAHILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	424,5800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
117462	JOAO PAULINO DA SILVA	400,3600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116728	SAVIO SANTANA BRAGA	534,9200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118118	ELIAQUIM LOPES DE SOUSA	431,9000	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116783	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	541,6000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116815	EMERSON DE ARAUJO GONCALVES	518,5600	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116614	ELSON VICENTE CARMO DE OLIVEIRA	525,3800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116625	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	516,8400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117723	MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	467,9800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118270	MARIA LILIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	462,7000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117246	ROSIMEIRE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA SOUZA	470,0000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118124	VITORIA MENDES FERREIRA	473,7200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117088	CICERO LEONARDO DE MORAIS PINTO	7,8330	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118405	GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116821	IRAILSON ANTONIO DA SILVA	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116121	JOSÉ RENILSON GONÇALVES DAMASCENO	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
RAP/RDB (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118413	JULIANO DE SOUSA SILVA	7,6667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117053	NAIARA BRITO DE SOUSA	7,8330	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118327	ROGERLANDIA ARRAES FERREIRA	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Deputado Irapuan Pinheiro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118807	CAINA MARIA VIANA DOS SANTOS	611,6800	A0	A0	APROVADO
117364	FRANCISCO MATHEUS CRISOSTOMO BARROSO	646,9200	A0	A0	APROVADO
118543	LORENA KESSIA ALVES OLIVEIRA	579,1000	A0	A0	APROVADO
117709	STEFFANE ODORICO DE ARAUJO	656,3600	A0	A0	APROVADO
115763	TAISE PINHEIRO ALMEIDA	613,5400	A0	A0	APROVADO
118680	WELLEM SIQUEIRA DA CONCEICAO	644,7800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115903	EDUARDA RODRIGUES FERNANDES	505,4800	LI_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119018	CARLOS DANIEL DE SOUZA SILVA	480,7600	LI_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116496	JOSE DAVY PINHEIRO	512,8000	A0	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118026	FRANCISCO RIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	569,5600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119084	ERIKA THALIA ALVES	433,9200	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118772	FRANCISCO GERMANO DA SILVA	552,7200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115499	HUGO SOUSA GUIMARAES	451,3000	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
116759	JULIA DE SOUZA MARTINS	438,9400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115801	LIZIANE CARDOSO MARUBE	531,7000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
LI_PPI (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116771	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA	530,2400	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
119014	MARIA LORHANA VENANCIO DA SILVA	557,3400	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118811	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA	7,9167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116938	FRANCISCA HAVILA DOS SANTOS SILVA	526,3200	LB_PPI	RAP/RDB	APROVADO
117215	FRANCISCO ITALO OLIVEIRA DE SOUSA	450,6400	LB_PPI	RAP/RDB	APROVADO
116526	GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS	8,3333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116583	INGRID CAROLINE GOMES DA SILVA	529,8000	LB_PPI	RAP/RDB	APROVADO
118372	MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO	8,4167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118343	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA	9,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Farias Brito - CE)

A0



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115975	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA NETO	594,2600	A0	A0	APROVADO
117125	EDNA COSTA DE CASTRO	608,2800	A0	A0	APROVADO
116234	FRANCISCO THIERLY SANTOS OLIVEIRA	677,8400	A0	A0	APROVADO
116152	JULIANE SILVA VIDAL	598,1600	A0	A0	APROVADO
118418	LETICIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	581,4400	A0	A0	APROVADO
118887	LUANA FERREIRA BRANCO	616,7800	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116878	CLAISON SILVA GOMES	559,8000	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117118	MARIA MARCIA ALVES DE PONTES	534,3000	LB_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118658	ERLANIA PORFIRIO SILVA	472,9600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116673	FABIANO JULIAO LIMA DA SILVA	446,8200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118331	FRANCISCO EMANUEL CAMPOS ROCHA	572,7400	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
118785	JOCELIA CLARA DA COSTA BARBOSA	576,5800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116417	MACILENE EVANGELISTA DE ALMEIDA	508,4600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116149	MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	458,8200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116210	MARCOS ANDRE EVANGELISTA DE ALMEIDA	513,1600	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117187	LILIANE PEREIRA GOMES	579,2400	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118814	HEITOR CARVALHO GUEDES	568,8000	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118461	ACHYLA RAIANNE FEITOSA	492,7000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118631	ANTONIO LUCIANO LEITE MARINHO JUNIOR	563,8600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117146	DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA	563,1000	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
116912	ERIVALDO FEITOSA PINHO	557,5800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

118871	LUCAS EVANGELISTA ALVES SANTOS	505,5400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118519	VICTORIA RODRIGUES LEITE	532,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118040	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	8,6600	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117547	ANTONIA SILVÂNETE SARAIVA SILVA	8,4167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116979	CICERO COSMO DA SILVA	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
119095	EDILEIA GUEDES PEREIRA	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
RAP/RDB (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116255	JOSÉ RÔMULO PORFÍRIO DE LIMA	8,6000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118906	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	8,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118039	RICARDO PINHEIRO MELLO	8,0000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jardim - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115925	BEATRIZ CHRISTINE CAMPOS DE MORAES	625,5200	A0	A0	APROVADO
119089	DIEGO JOSE DE LIMA FERREIRA	620,3000	A0	A0	APROVADO
115845	ISAIAS EMANUEL DA SILVA SARAIVA DINIZ	640,2400	A0	A0	APROVADO
116936	JOSE BRUNO SILVA DA CRUZ	666,9400	A0	A0	APROVADO
115593	MARIANA FONSECA LEITE	676,1600	A0	A0	APROVADO
115596	TALYSON FONSECA LEITE	700,9400	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117774	CAUA MURILO DE SOUZA MENEZES	565,7000	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116306	LIVIA VALENTIM DOS SANTOS	485,2200	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119027	ALIENE DA SILVA SANTOS	456,3400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116245	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	509,6000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116022	EMANUELA BARROS DA SILVA	479,8800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118649	LIVYA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	438,5400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117411	MIKAELLE CRUZ DE SOUZA	480,1400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115743	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA SILVA	436,6600	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116105	MARIA EUFRAUZINO IELPO	478,3200	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117359	CIBELE LEONIDAS DE SOUSA	613,2600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115527	LIVIA DO NASCIMENTO SILVA	561,0400	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117921	APOLIANA MARIA DOS SANTOS	521,7200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117031	CORINA CAVALCANTI DE SALES	510,5600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116349	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	546,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116501	MATHEUS DOS SANTOS	547,1200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117390	PAULO HENRIQUE LIMA MOREIRA	557,0800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115600	RAIANE FERREIRA LIMA	514,6400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116530	CLAUDIO GONCALVES PAMPLONA	7,8120	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116712	EVAYR FERNANDO DA SILVA	7,1667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116171	FABIANA LIMA SILVA	9,3333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115759	MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO	7,1667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
RAP/RDB (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119059	ROZANE FIDELES DO NASCIMENTO	7,3333	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
118672	VIVIANE DOS SANTOS ALVES	6,5000	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
115792	WAGNER NEVES SOUZA	7,1250	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Edital supracitado, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado Final do Processo Seletivo

Nome completo	CPF Parcial	Modalidade de Concorrência*	Grupos	Docente Efetivo ativo da UFCA?	Pontuação na Análise Curricular	Classificação
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	AC	Grupo 1	Sim	40,5	1º
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 1	Não	76	2º
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 1	Não	53	3º
Aginaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	AC	Grupo 1	Não	49	4º
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	AC	Grupo 1	Não	48	5º
Maria Arleilma Ferreira de Sousa	***.301.253-**	AC	Grupo 1	Não	47	6º
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 1	Não	41	7º
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	AC	Grupo 1	Não	36,5	8º
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 1	Não	35,5	9º
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 1	Não	35	10º
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	AC	Grupo 1	Não	33	11º
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 1	Não	33	12º
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 1	Não	25	13º
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	AC	Grupo 1	Não	24	14º
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 1	Não	23,5	15º
Willyan Ramon de Souza Pacheco	***.985.404-**	AC	Grupo 1	Não	23,5	16º
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	AC	Grupo 1	Não	21	17º
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	AC	Grupo 1	Não	20,5	18º
Jaqueline Dourado do Nascimento	***.819.215-**	AC	Grupo 2	Sim	55	1º
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 2	Não	76	2º
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 2	Não	53	3º
Aginaldo Mesquita de Lima Junior	***.252.897-**	AC	Grupo 2	Não	49	4º
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	AC	Grupo 2	Não	48	5º
Maria Arleilma Ferreira de Sousa	***.301.253-**	AC	Grupo 2	Não	47	6º
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 2	Não	41	7º
Enoque Estevão Gomes	***.744.224-**	AC	Grupo 2	Não	36,5	8º
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 2	Não	35,5	9º
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 2	Não	35	10º
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 2	Não	33	11º
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 2	Não	25	12º
CICERO EMANUEL DIAS FERREIRA	***.596.023-**	AC	Grupo 2	Não	24	13º
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 2	Não	23,5	14º
Willyan Ramon de Souza Pacheco	***.985.404-**	AC	Grupo 2	Não	23,5	15º
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	AC	Grupo 2	Não	21	16º
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	AC	Grupo 2	Não	20,5	17º
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***.927.783-**	AC	Grupo 3	Não	69	1º
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	AC	Grupo 3	Não	67	2º



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	AC	Grupo 3	Não	56,5	3°
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	AC	Grupo 3	Não	49	4°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 3	Não	41	5°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 3	Não	35	6°
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	AC	Grupo 3	Não	20	7°
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	AC	Grupo 4	Não	69	1°
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	AC	Grupo 4	Não	67	2°
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	AC	Grupo 4	Não	56,5	3°
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	AC	Grupo 4	Não	55,5	4°
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	AC	Grupo 4	Não	49	5°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 4	Não	41	6°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 4	Não	35	7°
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	AC	Grupo 4	Não	20	8°
Francisco Calvi da Cruz Junior	***.139.863-**	AC	Grupo 5	Sim	40	1°
Paulo Gonçalo Farias Gonçalves	***927.783-**	AC	Grupo 5	Não	69	2°
João Leandro Neto	***.991.273-**	AC	Grupo 5	Não	64	3°
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo	***.785.053-**	AC	Grupo 5	Não	56,5	4°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 5	Não	53	5°
Ana Karine Portela Vasconcelos	***.867.883-**	AC	Grupo 5	Não	52	6°
MARIA AMANDA MENEZES SILVA	***.023.893-**	AC	Grupo 5	Não	50	7°
CLECIO SOUTO DA SILVA	***.599.304-**	AC	Grupo 5	Não	49	8°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 5	Não	41	9°
Luciene Ferreira de Lima	***.024.963-**	AC	Grupo 5	Não	36	10°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 5	Não	35	11°
Thais Ramos da Silva	***.044.281-**	AC	Grupo 5	Não	34	12°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 5	Não	33	13°
Rafael Aparecido Carvalho Souza	***.420.796-**	AC	Grupo 5	Não	27	14°
Silvana da Silva Rodrigues	***.480.331-**	AC	Grupo 5	Não	25	15°
Ozana da Silva Alencar	***.072.304-**	AC	Grupo 5	Não	24	16°
ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	***.913.223-**	AC	Grupo 5	Não	20	17°
Polyandra Zampiere Pessoa da Silva	***.465.084-**	AC	Grupo 6	Sim	66	1°
Milton Jarbas Rodrigues Chagas	***.201.353-**	AC	Grupo 6	Sim	61	2°
Waleska James Sousa Félix	***.764.123-**	AC	Grupo 6	Sim	47	3°
Francisco Dreno Viana da Silva	***.231.213-**	AC	Grupo 6	Sim	34	4°
FRANK JUNIO MENDONÇA*	***.714.833-**	AC	Grupo 6	Não	46	5°
Francis de Sousa Fernandes	***.730.473-**	AC	Grupo 6	Não	71	6°
ROMEL PINHEIRO	***.270.973-**	AC	Grupo 6	Não	68	7°
RIEZO SILVA ALMEIDA	***.958.141-**	AC	Grupo 6	Não	55,5	8°
Ricardo Aladim Monteiro	***.899.244-**	AC	Grupo 6	Não	52	9°
IZABELIZA SILVA CAMPOS	***.564.073-**	AC	Grupo 6	Não	52	10°
Havana Maria Ribeiro Alves	***.126.303-**	AC	Grupo 6	Não	52	11°
Roger Bezerra Castelo	***.938.353-**	AC	Grupo 6	Não	50	12°
ILDEVANIA FELIX DE LIMA	***.915.223-**	AC	Grupo 6	Não	42	13°
Vanessa de Campos Junges dos Santos	***.462.610-**	AC	Grupo 6	Não	38	14°
Wellington Tavares	***.434.416-**	AC	Grupo 6	Não	35	15°
Aulo Pércio Vicente Nardo	***.387.539-**	AC	Grupo 6	Não	34,5	16°
Hudson Souza Pereira	***.962.963-**	AC	Grupo 6	Não	34,5	17°
Ezequiel Alves Lobo	***.955.453-**	AC	Grupo 6	Não	34	18°
Coraline Holanda Lima	***.352.443-**	AC	Grupo 6	Não	29,5	19°
Talinny Nogueira Lacerda	***.946.864-**	AC	Grupo 6	Não	26	20°
Caio Oliveira Azevedo	***.552.297-**	AC	Grupo 6	Não	24,5	21°
Fernando Abud Neto	***.072.003-**	AC	Grupo 6	Não	21	22°
Ana Karla de Lucena Gomes	***.063.114-**	AC	Grupo 6	Não	20	23°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 7	Não	76	1°
ANDREA MARIA FAÇANHA VENÂNCIO	***.621.803-**	AC	Grupo 7	Não	54	2°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 7	Não	53	3°
ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	***.836.944-**	AC	Grupo 7	Não	48	4°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 7	Não	35	5°
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	***.260.443-**	AC	Grupo 7	Não	34,5	6°
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	AC	Grupo 7	Não	33	7°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 7	Não	33	8°
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 7	Não	25	9°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 7	Não	23,5	10°
Ana Regina Teixeira	***.362.165-**	AC	Grupo 7	Não	21	11°
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	***.837.493-**	AC	Grupo 7	Não	20,5	12°
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	AC	Grupo 8	Sim	59,5	1°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 8	Não	76	2°
MÁRCIO JOSÉ SILVA	***.932.902-**	AC	Grupo 8	Não	67	3°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 8	Não	53	4°
MARCOS JOSÉ PEREIRA BARROS	***.380.441-**	AC	Grupo 8	Não	41	5°
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 8	Não	35,5	6°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 8	Não	35	7°
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	AC	Grupo 8	Não	34	8°
Zuley Jhojana Duran Pena	***.413.266-**	AC	Grupo 8	Não	33	9°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 8	Não	33	10°
Aline da Silva Alves	***.622.996-**	AC	Grupo 8	Não	29	11°
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	AC	Grupo 8	Não	28,5	12°
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	AC	Grupo 8	Não	28	13°
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	AC	Grupo 8	Não	26,5	14°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 8	Não	23,5	15°
Antonio Chagas Neto	***.025.445-**	AC	Grupo 9	Sim	59,5	1°
Ricardo Nogueira de Castro Monteiro	***.979.578-**	AC	Grupo 9	Sim	44,5	2°
Márcia Cristiane Ferreira Mendes	***.170.144-**	AC	Grupo 9	Não	76	3°
Daniel Lemos Cerqueira	***.676.946-**	AC	Grupo 9	Não	62	4°
ANA CRISTINA DE SALES	***.088.633-**	AC	Grupo 9	Não	53	5°
Tamires Aparecida do Amaral Baldini	***.220.556-**	AC	Grupo 9	Não	35,5	6°
Patrícia de Sousa Oliveira	***.018.678-**	AC	Grupo 9	Não	35	7°
Rafael Ribeiro Ferreira	***.406.356-**	AC	Grupo 9	Não	34	8°
Maria Neli de Souza Ramalho Sobral	***.094.283-**	AC	Grupo 9	Não	33	9°
Ana Claudia de Sousa Lira	***.276.293-**	AC	Grupo 9	Não	28,5	10°
Caio Victor de Oliveira Lemos	***.537.468-**	AC	Grupo 9	Não	28	11°
Ana Carolina dos Santos Martins	***.001.687-**	AC	Grupo 9	Não	26,5	12°
Julio Sergio Camargo	***.436.642-**	AC	Grupo 9	Não	23,5	13°
Francisco Raule de Sousa	***.166.083-**	AC	Grupo 10	Sim	40,5	1°
IAGO FERRAZ NUNES	***.810.583-**	AC	Grupo 10	Sim	32,5	2°
Diego Henrique Machado Gabriel	***.521.061-**	AC	Grupo 10	Não	25	3°
ROBERTO WILLIANS DE LIMA SANTOS	***.907.704-**	AC	Grupo 10	Não	22,5	4°
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	PP	Grupo 1	Não	40	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 1	Não	25,5	2°
Marismênia Nogueira dos Santos	***.468.513-**	PP	Grupo 2	Não	40	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 2	Não	25,5	2°
Anita Lima Pimenta	***.978.116-**	PP	Grupo 3	Não	59	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 5	Não	25,5	1°
Magnus Kelly de Oliveira Pinheiro	***.444.904-**	PP	Grupo 6	Não	33,5	1°
Jonny César Cavalcante de Oliveira	***.988.173-**	PP	Grupo 6	Não	29,5	2°
EBER DA SILVA DE SANTANA	***.721.785-**	PP	Grupo 7	Não	46	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 8	Não	25,5	1°
CICERA COSMO DE SOUZA	***.099.573-**	PP	Grupo 9	Não	25,5	1°
DENISE PENHA VIVEIROS	***.074.763-**	PP	Grupo 10	Não	33	1°
Marcelo Lorensi Bertoluci	***.733.450-**	PD	Grupo 10	Não	28,5	2°



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

* Docente Substituto ativo da UFCA

** Legenda: AC: Ampla Concorrência PP: Preto ou Pardo PD: Pessoa com Deficiência

Observação: Não houve candidatos(as) classificados(as) concorrentes a reserva de vagas para transgêneros, travestis ou indígenas.

Juazeiro do Norte-CE., 18 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2026 - CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 01/2026 – CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,
GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO BILÍNGUE
DE SURDOS

Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo do Edital supracitado.

Não houve interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

Juazeiro do Norte-CE., 18 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1979113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 01/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA
COMUNICADO Nº 01

O Centro de Educação à Distância divulga comunicado relacionado à 1ª Chamada de Candidatos Aprovados do Processo Seletivo Especial Discente 2026.2.

Foi identificado comportamento atípico no Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos, para os candidatos convocados para vagas remanejadas, isto é, aqueles que na publicação da 1ª Chamada possuem a coluna “Vaga Ocupada” distinta da “Modalidade de Concorrência”.

Para os candidatos nessa condição que realizaram o cadastramento até a manhã do dia 19/06/2026, ao invés da exigência documental correspondente à Modalidade de Concorrência, estavam associados os critérios da Vaga Ocupada, o que pode ter gerado dificuldades e prejuízo no envio da documentação.

O comportamento do sistema foi corrigido e as novas inscrições estão funcionando normalmente antes do término do período de Cadastramento. Ainda assim, a Comissão Coordenadora do PSED 2026.2 decidiu, considerando o bom andamento dos trabalhos e o melhor interesse dos candidatos, pela prorrogação do prazo de inscrições (ver Aditivo nº 02) e a notificação individual, pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, para todos os candidatos impactados, cuja lista segue ao final deste informe.

Os demais candidatos, que ainda não tinham realizado a inscrição ou cuja Modalidade de Concorrência correspondia à Vaga Ocupada, não foram impactados.

O Aditivo nº 02, com a prorrogação será publicado neste mesmo dia na página do processo seletivo. Durante a prorrogação todos os candidatos poderão realizar ou alterar o cadastramento, seguindo o fluxo regular descrito no Edital e nas orientações da 1ª Chamada.

Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2026.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Os candidatos listados a seguir podem ter sido impactados pelo comportamento atípico e devem verificar e corrigir a documentação e os dados pessoais no SIGPS, até o término da prorrogação do cadastramento:

Inscrição	Nome	Curso	Polo	Modalidade Concorrencial	Vaga Ocupada
116544	THIAGO SANTANA BATISTA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jardim - CE	LB_PPI	LB_Q
116089	AGNES BARBOSA DA SILVA	Banco de Dados	Cariús - CE	LI_EP	LB_PPI
116860	VALDISLAN MENDES ANTUNES	Banco de Dados	Cariús - CE	LI_EP	LB_PPI
118463	PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES	Banco de Dados	Cariús - CE	LI_PPI	LB_PPI
116542	DAVID BELO CAVALCANTE	Banco de Dados	Fortim - CE	LB_EP	LB_PPI
117654	RAIRA KAUANNY DE LIMA OLIVEIRA	Gestão Financeira	Aurora - CE	LB_PPI	LB_PCD
115692	SABRINA MELO TEOFILO	Gestão Financeira	Banabuiú - CE	LB_PPI	LB_PCD
118697	FRANCISCO GABRIEL NOGUEIRA CARNEIRO	Gestão Financeira	Milhã - CE	LB_PPI	LB_PCD
115416	GESSICA CORREIA ROCHA	Gestão Financeira	Pereiro - CE	LB_PPI	LB_PCD
115543	EMILLY ROCHA DA CUNHA	Gestão Financeira	Pereiro - CE	LB_EP	LB_PPI
115426	VITORIA BEZERRA GONCALVES	Gestão Financeira	Pereiro - CE	LB_EP	LB_PPI
117107	JOAO VITOR MARTINS LOPES	Processos Gerenciais	Abaíara - CE	AC	LB_PPI
116833	ALISSON DA SILVA CANDIDO	Processos Gerenciais	Abaíara - CE	LI_EP	LB_Q
116662	MARIA ROSIANE GABRIEL FARIAS	Processos Gerenciais	Abaíara - CE	LB_EP	LI_PPI
118331	FRANCISCO EMANUEL CAMPOS ROCHA	Processos Gerenciais	Farias Brito - CE	LI_EP	LB_PPI
115499	HUGO SOUSA GUIMARAES	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro - CE	LB_EP	LI_PPI
117215	FRANCISCO ITALO OLIVEIRA DE SOUSA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro - CE	LB_PPI	RAP
116583	INGRID CAROLINE GOMES DA SILVA	Processos Gerenciais	Irapuan Pinheiro - CE	LB_PPI	RAP
116306	LIVIA VALENTIM DOS SANTOS	Processos Gerenciais	Jardim - CE	LB_PPI	LB_PCD
118468	JOAO VICTOR CHAVES OLIVEIRA	Produção Multimídia	Barro - CE	LI_EP	LB_PPI
116572	RAQUEL ROFINO DE SOUSA	Produção Multimídia	Barro - CE	LI_EP	LB_PPI
115505	FRANCISCO DANIEL CANDIDO DA SILVA	Produção Multimídia	Cedro - CE	LI_EP	LB_PPI
117636	JOSE OSMAR CELESTINO FERREIRA FILHO	Produção Multimídia	Itaíçaba - CE	LB_EP	LB_PPI
119041	RODRIGO PEREIRA LIRA	Produção Multimídia	Itaíçaba - CE	LI_EP	LB_PPI
118099	SAMUEL NOLASCO SOARES	Produção Multimídia	Itaíçaba - CE	LI_EP	LB_PPI
115917	WELK WANDSON LIMA DOS SANTOS	Produção Multimídia	Penaforte - CE	LB_EP	LB_PPI
115642	IASMIM VITORIA PEREIRA NUNES	Produção Multimídia	Senador Pompeu - CE	LB_EP	LB_PPI
118178	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	Produção Multimídia	Senador Pompeu - CE	LB_PPI	LI_PCD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCAPROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE – PSED 2026.2
PARA CURSOS NA MODALIDADE EAD
ADITIVO Nº 02

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna públicas as seguintes alterações no referido Edital do Processo Seletivo Especial Discente 2026.2:

1. A tabela do Cronograma, item 8.1, altera-se para:

Procedimento	Datas
1ª Chamada de aprovados	17 a 24 de junho de 2026
2ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	25 a 29 de junho de 2026
3ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	30 de junho a 01 de julho de 2026
Convocação para Heteroidentificação	02 de julho de 2026
Realização do procedimento de Heteroidentificação (Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados pretos ou pardos, presencial em polos por regiões)	06 de julho a 24 de julho de 2026
Retificação da documentação negada (Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	28 a 30 de julho de 2026
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	11 de agosto de 2026

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026.

Nilo César Batista da Silva
Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2026.2 Universidade Federal do Cariri
Centro de educação a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Homologação das inscrições

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna pública a homologação das inscrições ao Edital supracitado, conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Homologação das inscrições

Nome Completo	CPF parcial	Modalidade de Concorrência	Curso	Parecer
João Luís Soares Studart Guimarães	***.016.143 -**-	1. Ampla concorrência	Especialização em Educação Musical	Deferido

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Milena Silva Costa
Membro da Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 04/2026 CEAD/UFCA

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA CADASTRO DE RESERVA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UAB/CEAD/UFCA

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

Aditivo I

No Cronograma de Eventos – ANEXO I

Onde se lê:

DATA / PERÍODO	EVENTO
08/06/2026	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.
09/06/2026 a 10/06/2026	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.
12/06/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição.
12/06/2026	Divulgação do resultado final de Inscrições Deferidas.

Leia-se:

DATA / PERÍODO	EVENTO
08/07/2026	Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas.
09/07/2026 a 10/07/2026	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição.
15/07/2026	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento de inscrição.
15/07/2026	Divulgação do resultado final de Inscrições Deferidas.

Juazeiro do Norte-CE., 22 de junho de 2026.

Marcos Antonio Alves Pereira - SIAPE 1G7G113
Presidente da Comissão Gestora do Edital nº 04/2026 CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE 2026.2
EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA
2ª CHAMADA DE CANDIDATOS APROVADOS

O Centro de Educação à Distância divulga a 2ª Chamada de Candidatos Aprovados referente ao PSED 2026.2.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) relacionados(as) na presente Chamada deverão realizar o CADASTRAMENTO, o qual acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Processos Seletivos (SIGPS) no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login> nas datas estabelecidas no cronograma desta chamada (item 1). Para efetivação do cadastramento, o(a) candidato(a) acessará o referido endereço eletrônico e cadastrará novo usuário ou utilizará usuário pré-existente para o mesmo número de CPF, preencherá as declarações e submeterá os documentos correspondentes à sua modalidade de concorrência.

Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivos eletrônicos no padrão PDF, de boa qualidade (frente e verso, sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis, com tamanho máximo de 10 MB cada.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a).

O(A) candidato(a) é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pelo conteúdo dos arquivos enviados, devendo observar integralmente o conteúdo do Edital Nº 03/2026/CEAD/UFCA e demais publicações.

Após a submissão dos documentos, o(a) candidato(a) deverá acompanhar e verificar, no sítio eletrônico <https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, se a documentação enviada foi submetida corretamente. Caso perceba algum equívoco, poderá alterá-la até o término do prazo de cadastramento.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) verificar a situação dos seus documentos após a análise da equipe da UFCA, bem como dos pareceres emitidos pelas respectivas bancas, por meio do seu acesso ao sistema eletrônico utilizado para o cadastramento. Caso falte ou seja negado algum documento, o(a) candidato(a) terá um último e definitivo prazo destinado para a retificação, estabelecido no cronograma (item 1) desta Chamada, para enviar a documentação correta e sanar a(s) pendência(s). Os documentos enviados nesse prazo passarão por nova análise.

O(A) candidato(a) que não realizar o cadastramento on-line, não sanar eventuais pendências durante a retificação ou não atender a quaisquer dos critérios da modalidade de concorrência para a qual foi convocado(a), será excluído(a) deste processo seletivo e perderá o direito à vaga nos termos do item 5.8 do Edital Nº 03/2026/CEAD/UFCA.

O(A)s candidato(a)s das modalidades de concorrência: Ampla Concorrência, LI_EP, LI_PCD, LI_Q e LI_PPI, que nesta Chamada se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga das referidas modalidades, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo IV do Edital 03/2026/CEAD/UFCA) durante a etapa de cadastramento utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Chamada constam as seguintes informações:

- . Cronograma Geral;
- . Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação;
- . Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
- . Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a modalidade de concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte-CE, 26 de junho de 2026.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

1. Cronograma Geral:

Etapa	Procedimento	Datas
1º Bloco de Chamadas – 2ª Chamada de Candidatos Aprovados	2ª Chamada de Aprovados (https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	26 a 29 de junho de 2026
	Convocação para procedimento de Heteroidentificação (https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	02 de julho de 2026 (O detalhamento de local, datas e horários para cada candidato(a) constará na convocação)
	Realização do procedimento de Heteroidentificação (Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados pretos ou pardos, presencial em polos por regiões)	06 de julho a 24 de julho de 2026
	Retificação da documentação negada (Candidatos com documentação negada). No endereço: https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login	28 a 30 de julho de 2026
	Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	11 de agosto de 2026
	Confirmação de Vínculo – Ingresso em 2026.2 (a ser realizada presencialmente de segunda a sábado polo de vinculação, nos horários de 9h às 12h e das 14h às 17h)	12 a 22 de agosto de 2026
	Início do Período Letivo 2026.2	10 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2. Informações referentes ao procedimento de heteroidentificação

O Procedimento de Heteroidentificação (ordinário e recursal) será realizado exclusivamente no formato presencial e destina-se ao(à)s candidato(a)s das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter realizado o cadastramento on-line no prazo estabelecido no item 1 desta Chamada.

A etapa de heteroidentificação será realizada por meio de procedimentos de verificação da condição autodeclarada, nos dias, locais e horários definidos na respectiva convocação, que será publicada no dia 02 de julho de 2026 no site do Processo Seletivo:

(<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>)

O não comparecimento do(a) candidato(a) autodeclarado(a) Preto(a) ou Pardo(a) ou a recusa em submeter-se integralmente a um procedimento de heteroidentificação (ordinário ou recursal) acarretará no seu indeferimento definitivo no critério de reserva étnico-racial e a sua exclusão do presente processo seletivo (subitem 7.19 do EDITAL 03/2026/CEAD/UFCA).

O(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação, mas deverá anexar eletronicamente, durante a etapa de cadastramento, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 7.17 do EDITAL 03/2026/CEAD/UFCA), e possíveis retificações acontecerão nos dias estabelecidos no item 1 desta Chamada.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante a etapa de cadastramento on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 7.24 do EDITAL Nº 03/2026/PROGRAD/UFCA, além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

4. Relação nominal de convocado(a)s

Segue abaixo a lista de candidato(a)s convocado(a)s para realização do cadastramento com os dados por semestre de ingresso, curso, grau, modalidade e nota.

A coluna “Modalidade de Concorrência” indica aquela na qual o(a) candidato(a) encontra-se aprovado(a) e está sendo convocado(a) para a realização do cadastramento, devendo seguir todas as prescrições constantes no EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCA e nesta Chamada nas datas estabelecidas no presente cronograma (1. Cronograma Geral).

A coluna “Vaga Ocupada” será distinta da coluna “Modalidade de Concorrência” quando a vaga tiver sido remanejada pela falta de candidato(a)s disponíveis para o seu preenchimento, nos termos do item 4.3 do referido edital.

ATENÇÃO: O envio das documentações deve observar, única e exclusivamente, os critérios inerentes à Modalidade de Concorrência.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Aiuaba - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118445	NATHALIA ROGERIO MOURA	603,0400	A0	A0	APROVADO
115718	PEDRO GABRIEL DE CASTRO ALENCAR	607,8600	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116903	DAVI FELICIANO DA SILVA	597,7200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116202	JOSE HONORIO CORREIA DE SOUSA	486,9800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116415	JOHN WEBERT ANDRADE GOMES	506,5800	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115617	ANTONIO JOEL MORAES ARAUJO	532,5600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Barro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115397	ADAUTO BELARMINO DUARTE NETO	612,2800	A0	A0	APROVADO
115354	EMERSON DE SOUSA GOMES	609,1800	A0	A0	APROVADO
116241	NELSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO	605,0400	A0	A0	APROVADO
118938	PAULO HENRIQUE LEAL	594,3800	A0	A0	APROVADO
115635	VINICIUS FERREIRA ANDRADE DE ASSIS	600,0200	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115374	ANA CLARA NASCIMENTO DE SOUZA	486,1600	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117724	CICERO WESLEY FIGUEREDO BEZERRA	570,5400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115554	IOHANNY ARAUJO LOPES	564,3000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116640	MARCOS IAN ALENCAR RODRIGUES	544,1400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117054	IASMIM DE SOUZA NASCIMENTO	482,9800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116422	RAIMUNDO RENATO E SILVA MORAIS	590,4800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115375	ANA CARLA TAVARES PEREIRA SANTOS	486,6400	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118849	ALESSON SANTOS DA SILVA	561,1200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115965	FRANCISCA PAULA DA SILVA	530,7600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115387	LUANA ARGENTINA DA SILVA	542,7400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Caririaçu - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118885	CICERO RAFAEL NERES COSTA	650,4800	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116018	JOSE EMANUEL DA SILVA ALBINO FILHO	542,6400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115804	MARIA POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	548,4800	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119007	SAYONARA KELLY SANTOS PALMEIRA	554,1600	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115959	JOSE VITORINO DOS SANTOS NETO	589,7400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Cedro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116040	FELIPE ALVES DA SILVA	645,1200	A0	A0	APROVADO
116569	PAULIVAN DO CARMO FERREIRA JENUARIO	634,8600	A0	A0	APROVADO
117557	RENATA TEIXEIRA SILVA	627,3000	A0	A0	APROVADO
115435	THATIANE DA MOTA NUNES	642,5200	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115612	ANA VITORIA RAMOS DA SILVA	511,0200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116360	RAFAEL DA SILVA BRANDAO	512,9800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118307	JOSE FELLIPE FERREIRA LIMA	607,8000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117104	ALEX ABRAAO DO NASCIMENTO CARVALHO	564,7200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116844	TAYLINNE CAVALCANTE PEREIRA	580,3400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Deputado Irapuan Pinheiro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117595	ALESSANDRO VIEIRA CAZUZA	535,7200	A0	A0	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jardim - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115655	EMANUEL XAVIER SILVA DE MELO	629,3600	A0	A0	APROVADO
115835	VINICIUS SILVA MAGALHAES FERRAZ	626,5800	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115458	FELIPE ALVES FERREIRA	516,3400	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118766	CICERA MARCICLEIDE BERNARDO DE BARROS	508,3200	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
116495	RAELMA RODRIGUES DOS SANTOS	510,2000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

117239	VICTOR RUAN SAMPAIO SOUSA	616,9000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118826	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	508,7200	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117749	MULLER JULIO MELO NEVES	552,6600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jucás - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117402	BEATRIZ NARCIZA DOS SANTOS COSTA	606,2200	AO	AO	APROVADO
117956	LUCAS LEITE PAZ	611,4600	AO	AO	APROVADO
117528	NEUMA CUNHA MEDEIROS	614,1400	AO	AO	APROVADO
116033	SARA VITORIA DE ABREU ARAUJO	611,0200	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119033	FRANCISCA FRANCIELLY DA SILVA JUNIOR	483,1200	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116134	KAYQUE ALCANTARA FREITAS	481,9400	LB_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116790	BONFINHA FERREIRA DE SOUZA	451,1600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116165	SAULO LEITE NUNES MIRANDA	423,4200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115535	EDUARDO ALDINO GOMES	458,8800	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116639	EDUARDO LEANDRO OLIVEIRA	598,1800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118600	DANIEL ALEXANDRE BEZERRA	580,4600	LB_EP	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117186	ANTONIO RIAN FERNANDES LEITE	566,7400	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
117852	JOSE RODOLFO PALACIO GUALBERTO	496,6400	LB_EP	LI_PPI	APROVADO
118988	WEVERTON DA SILVA OLIVEIRA	487,0400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T) (MTN) - 2º Semestre (Senador Pompeu - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115661	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	659,5400	AO	AO	APROVADO
117827	MATEUS ALVES DA SILVA CHAVES	655,3400	AO	AO	APROVADO
115828	RAFAEL MARCIO DE OLIVEIRA	653,9800	AO	AO	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118995	PABLO SOUZA DE SA	628,5400	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116643	MIKAEL RODRIGUES DE LIMA LOPES	554,6400	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115722	LUCAS SOARES DE CARVALHO	537,1800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_PPI (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118509	PEDRO ROCHA COSTA	540,9400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118476	WESLY ALMEIDA E SILVA	552,9400	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116068	ALLYSSON ANTONIO DE QUEIROZ DA SILVA	396,0800	LI_PCD	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118558	ANDREA DE OLIVEIRA MATIAS RODRIGUES	590,1200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116861	FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	578,2000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115896	WENDEL RODRIGUES VIANA	592,0800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Barro - CE)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118473	FELIPE ALVES DE SOUSA	494,0000	A0	A0	APROVADO
118018	LARISSA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	510,8200	A0	A0	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Cedro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117920	AMANDA LIVIA DE SALES SOARES	512,9800	A0	A0	APROVADO
118976	CARLOS DANIEL SILVA DE ARAUJO	513,0200	A0	A0	APROVADO
116132	FRANCISCO LEONARDO AURELIANO FERREIRA	554,9800	A0	A0	APROVADO
115872	LAIZIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	545,3400	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118777	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	485,9400	LI_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116576	FRANCISCO MACIEL BEZERRA DA SILVA	452,7400	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116800	JOANA DARC BATISTA BEZERRA	347,9600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115509	ANA CAROLINE PAULINO LIMA	496,7000	LI_EP	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Farias Brito - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118554	CAYKE ADRIAN PEREIRA LIMA	564,5400	A0	A0	APROVADO
117185	FERNANDA DE PAULA MINA	588,4800	A0	A0	APROVADO
116278	JAYNE REGIA OLIVEIRA MACHADO SILVA	596,3000	A0	A0	APROVADO
116065	MARIA ANGELICA DA SILVA ANDRADE	587,2600	A0	A0	APROVADO
118302	MARIA PEREIRA LIMA	562,5400	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117058	ROMULO MARLON SILVA PINHEIRO	441,1800	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116801	LEONARDO ALVES BEZERRA	520,8600	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
117349	STEFANE RODRIGUES SILVA	525,8400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118197	CICERA THAYNARA DA SILVA PATRICIO	520,2800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Itaíçaba - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115739	FRANCISCO DO CARMO PEREIRA RODRIGUES	554,6600	AO	AO	APROVADO
116862	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	581,6200	AO	AO	APROVADO
116013	SANDY ANDREZA FRANCA ALBUQUERQUE	577,3600	AO	AO	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115564	DANI VITORIA BARBOSA BARROS	491,4600	LI_EP	LB_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115378	JULIO CARLOS DA SILVA ARAUJO	493,6000	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
115930	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	512,2400	LI_EP	LI_PPI	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Penaforte - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116484	JOSE GOMES DE FIGUEIREDO	580,0200	AO	AO	APROVADO
116738	JULIANA FERNANDES DA SILVA	523,5400	AO	AO	APROVADO

Icô - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (T) (MTN) - 2º Semestre (Senador Pompeu - CE)

LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118950	ANNE HARLEY SARAIVA VIEGAS	518,7600	LI_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116352	ANTONIO AIRTON ALVES DE SOUZA	505,5600	LI_EP	LB_PCD	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117711	CARLOS ALBERTO PINHEIRO PINTO NETO	431,8800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
119126	SARAH REVILYN SILVA	426,1800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115708	LIANA FERREIRA PINHEIRO	470,5600	LI_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115666	LEANDRO GONZAGA DA SILVA	536,7600	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116442	ANDRESSA DE LIMA SILVA	527,7000	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
115729	EDSON OLIVEIRA PEREIRA	443,9400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118380	MARCOS KAEEL DANTAS LIMA	435,5200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icó - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Aurora - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117169	ADRIANO LUIZ CHAVES GALVAO	625,2400	A0	A0	APROVADO
115902	LUCAS THADEU DE SOUZA CAMPOS	625,7200	A0	A0	APROVADO
116189	LUCIANO ARAUJO MEIRELES	623,3200	A0	A0	APROVADO
116345	OLIMPIO YOHANSON VIEIRA DE SOUZA	622,3000	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117836	UDSON RODRIGUES DE AQUINO	379,4000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116151	ALLYSSON FERNANDES DOS SANTOS	499,5800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
115539	JOSE STENYO MARTINS RIBEIRO	526,5000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116512	WALISSON OLIVEIRA AZEVEDO	610,0800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117370	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	615,2400	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_PCD					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117521	JOSE YEGO MONTEIRO DA SILVA	468,4200	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116547	ANDREA MATIAS DE MELO VICENTE	475,2800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117743	ARTHUR ANGELO NASCIMENTO LACERDA DOS SANTOS	453,5800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117517	FRANCISCA MARIA MONTEIRO MARCOS	445,5600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Cariús - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116157	JOSE ARMANDO FERREIRA DE LIMA	495,1800	A0	A0	APROVADO
116605	MOHAMED SAIDO BALDE	551,4800	A0	A0	APROVADO
116610	THALISSON DAVID ALMEIDA RODRIGUES	567,7200	A0	A0	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Fortim - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118448	IASMIN DE OLIVEIRA SANTOS	673,8400	A0	A0	APROVADO
115742	LIAN CARVALHO DA COSTA	669,7400	A0	A0	APROVADO
115597	SABRINNA DO NASCIMENTO FACUNDO	673,4200	A0	A0	APROVADO
115842	VERISSIMO RIBEIRO PINHEIRO NETO	672,4000	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116364	MARIANE DOS SANTOS SILVA	404,9600	LB_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117383	CARLOS ANDRE SILVA FREITAS	576,0800	LI_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118627	LUCAS BRUNO SANTOS REBOUCAS	554,8600	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118605	OTAVIO COSTA DA SILVA	651,9000	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115815	THULIANE TEODORO DOS SANTOS	467,0800	LB_EP	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116178	FRANCISCA ANIELE MOREIRA ALENCAR	606,0200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
116398	RANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	578,7200	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Granjeiro - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115552	CICERO SOARES DA SILVA	560,7400	AO	AO	APROVADO
116248	DYANDERSON GOMES FERREIRA	556,1000	AO	AO	APROVADO
118043	MARIA EFIGENIA CANDIDO LEANDRO	541,4800	AO	AO	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118952	CELIANE DA COSTA NUNES	521,4800	LB_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116056	FRANCISCA LUCILENE VITAL SABINO	458,5000	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115688	ANTONIO FERREIRA GOMES	494,6000	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115492	ANTÔNIO TAYLLAN MARCELINO GRANGEIRO	421,2400	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117191	FELIPE RAMOS LIMA	493,3400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
115719	LUIZ WEDSON PEREIRA DE LIMA	466,0800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117883	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	529,1000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS (T) (MTN) - 2º Semestre (Milhã - CE)

AO					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116475	LETICIA DE FREITAS RODRIGUES	460,3600	A0	A0	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Aurora - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116441	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES	584,6800	A0	A0	APROVADO
118810	DIEGO GONZAGA NUNES	572,4200	A0	A0	APROVADO
115768	ERICK JANDERSON CORREA DA COSTA	607,1800	A0	A0	APROVADO
118966	VINICIUS DE SOUZA ALVES	577,8600	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116369	ANA VITORIA RIBEIRO CALIXTO	481,1800	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
116926	CAMILA DA CONCEICAO ALVES	492,6400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118030	PALOMA COUTO JOVINO	458,5200	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119102	BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	518,9400	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115960	MARIA VICTORIA ALVES MALVERDI LIMA	562,8800	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117765	FRANCISCO FILIPE LEITE PEREIRA	547,2800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
117592	LAILA SOUZA MENDES	551,4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117698	BRUNO PINHEIRO DO AMARAL	573,1400	LB_EP	RAP/RDB	APROVADO
118321	MARINA BATISTA RAMOS	7,9167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Banabuiú - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116213	LARISSA MARIA ALVES SANTIAGO	585,8800	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

116219	ANGELICA ALVES DA SILVA	519,2400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
118949	FRANCISCA FRANCIELLY OLIVEIRA PINTO	488,7400	LB_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115674	THIAGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA	525,4600	LB_EP	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118763	SABRINA CAVALCANTE DA SILVA	583,6200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119141	ANNE KAROLINY GUEDES MACHADO	576,7200	LB_EP	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118748	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS	571,4400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119123	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	8,0833	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Caririçu - CE)

LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116968	MESAC WAMBASTER PEREIRA SOARES	477,3000	LB_PPI	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119025	FLAVIO MARCILIO ALVES DA SILVA	469,4800	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
118467	MARIA CECILIA TANASIO DUARTE	457,7000	LB_PPI	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116311	CICERA NAIANE DE SOUSA AQUINO	472,3000	LB_PPI	LB_Q	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116208	JANE MEIRE VIEIRA MOREIRA	484,7600	LB_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115982	ADRIELE CHARLENE COSTA COELHO	535,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

118024	FRANCISCA AMANDA DANTAS DOS SANTOS	545,7800	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
118148	ITALO DA SILVA GONCALVES	543,5600	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115550	JULIANA GONÇALVES AVELINO	7,6667	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Milhã - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119135	THAGILA GUERRA DE CASTRO	551,8800	A0	A0	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116566	ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR	540,6000	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
116338	EDUARDA NAYARA CILAS SILVA	401,9600	LI_PPI	LB_PPI	APROVADO
116408	MARIA EDUARDA FAUSTINO DE MELO	543,8600	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116531	LAIZA VITORIA ARAUJO BRAGA	478,9400	LI_PPI	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116321	ANDERSON MARCOS DA SILVA	456,3400	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
LI_PPI (Continuação)					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115920	MATHEUS ALVES BEZERRA	430,4000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118638	MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA	7,6600	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
116836	TIAGO NOGUEIRA SILVA	510,6200	LB_EP	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Pereiro - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117696	LUANDERSON DE SOUZA SOUZA	640,7400	A0	A0	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

115393	YASMIM ALBUQUERQUE ROCHA	467,4000	LB_EP	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115396	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA	564,5000	LI_PPI	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115457	DEISE ROBERTA ALVES DE MOURA	527,3000	LB_EP	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (T) (MTN) - 2º Semestre (Solonópole - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115598	EDSON DE OLIVEIRA LIMA	491,0800	A0	A0	APROVADO
116766	JOSE DANIEL DE LIMA	561,7000	A0	A0	APROVADO
116413	KAIO ITALO DE LIMA PINHEIRO	470,2400	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119026	JOSEFA REJANE DE LIMA	7,7600	RAP/RDB	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115887	BENVINDO MICHEL BENEVIDES PINHEIRO	7,1667	RAP/RDB	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116223	FRANCISCO RAFAEL COSTA DA SILVA	7,3333	RAP/RDB	LB_Q	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115850	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	466,6200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117255	IANNY TAUNAY DE ARAUJO COUTO	428,5000	LI_EP	LI_PCD	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115876	MARIA ARISONIA DE ARAUJO	8,0000	RAP/RDB	LI_PPI	APROVADO
119045	MARIA KARINA PINHEIRO	8,0000	RAP/RDB	LI_PPI	APROVADO
115814	MARIA MÔNICA BARBOSA	8,0000	RAP/RDB	LI_PPI	APROVADO
119012	RENATA KELLY PINHEIRO BEZERRA	7,8500	RAP/RDB	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Abaiara - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
119114	FRANCISCA ANDRIELE DOS SANTOS MENESES	460,8400	A0	A0	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115880	JOYCE MARIA SANTINO DE OLIVEIRA	569,6600	A0	RAP/RDB	APROVADO
115875	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	552,3200	A0	RAP/RDB	APROVADO

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Farias Brito - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118921	LAYSLA RODRIGUES CRUZ	578,2600	A0	A0	APROVADO
LB_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115787	ANA RUTH FRANCA DE OLIVEIRA	460,5200	LI_EP	LB_PCD	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118873	ANDREYSON CARLOS DE SOUSA	379,9800	LI_EP	LB_PPI	APROVADO
LB_Q					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118371	KLAUBER AMORIM SILVA	451,5200	LI_EP	LB_Q	APROVADO
LI_PCD					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
118640	DAVID RYAN CORREIA ALBUQUERQUE	555,5400		LI_EP	LI_PCD
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115629	MARIA ALICE BATISTA DE LIMA VIEIRA	554,7800	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
115795	MARIA CORALIN FERREIRA DA SILVA	520,9000	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
116460	MARIANA DA SILVA SOARES GOMES	497,9200	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
116881	MARIANNE ALCANTARA PEREIRA	464,6800	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
117608	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	470,2000	LI_EP	LI_PPI	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Icô - TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (T) (MTN) - 2º Semestre (Jardim - CE)

A0					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
116262	ADYLA RIANE GOMES DE MELO	599,8200	A0	A0	APROVADO
116438	GUSTAVO DA COSTA SILVA	615,7600	A0	A0	APROVADO
117651	MIKAELLI BARBOSA CORREIA	581,3000	A0	A0	APROVADO
116180	SINEZIO SILVA SOUSA	614,1000	A0	A0	APROVADO
LB_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115908	CIBELE RICHIA PERTEL	449,8600	LI_EP	LB_EP	APROVADO
LB_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115590	JAKELINE GOMES DOS SANTOS	534,3200	A0	LB_PPI	APROVADO
116363	JULIO CESAR MENEZES SANTOS	521,2400	A0	LB_PPI	APROVADO
118796	LADISLAU ALVES BATISTA NETO	509,4400	A0	LB_PPI	APROVADO
LI_EP					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115870	MARCONDES CARVALHO SANTOS DA SILVA	577,9200	LI_EP	LI_EP	APROVADO
LI_PPI					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
115679	ROSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MARANDUBA	524,7000	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
117334	TWANNY SILVA SANTIAGO DE ARAUJO	483,6400	LI_EP	LI_PPI	APROVADO
RAP/RDB					
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO
117569	JOSLEY JOSÉ FABIANO MARUGEIRO	6,0167	RAP/RDB	RAP/RDB	APROVADO
117560	NILSON DA SILVA NASCIMENTO	477,7400	LI_PPI	RAP/RDB	APROVADO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2026/CEAD/UFCAPROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE – PSED 2026.2
PARA CURSOS NA MODALIDADE EAD
ADITIVO Nº 03

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, torna públicas as seguintes alterações no referido Edital do Processo Seletivo Especial Discente 2026.2:

1. A tabela do Cronograma, item 8.1, altera-se para:

Procedimento	Datas
2ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	26 a 29 de junho de 2026
3ª Chamada de aprovados (vagas disponíveis por não cadastramento na anterior)	01 a 02 de julho de 2026
Convocação para Heteroidentificação	02 de julho de 2026
Realização do procedimento de Heteroidentificação (Para candidatos das modalidades LB_PPI e LI_PPI, autodeclarados pretos ou pardos, presencial em polos por regiões)	06 de julho a 24 de julho de 2026
Retificação da documentação negada (Candidatos com documentação negada. No endereço https://processoseletivo.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login)	28 a 30 de julho de 2026
Publicação da lista de candidato(a)s aprovado(a)s e com cadastro efetivado (No endereço eletrônico https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/)	11 de agosto de 2026

Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2026.

Nilo César Batista da Silva
Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2026.2 Universidade Federal do Cariri
Centro de educação a distância



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 10/2026 CEAD/UFCA
SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO
MUSICAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)
Lista Final de Inscrições Deferidas

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio do Centro de Educação a Distância (CEAD), Órgão Suplementar à Reitoria, divulga a lista final de inscrições deferidas no Edital supracitado, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1 – Homologação das inscrições

Nome Completo	CPF parcial	Modalidade de Concorrência	Curso	Parecer
João Luís Soares Studart Guimarães	***.016.143 - **_	1. Ampla concorrência	Especialização em Educação Musical	Deferido

Juazeiro do Norte/CE, 26 de junho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Milena Silva Costa
Membro da Comissão de Seleção



EDITAL Nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA PROCESSO SELETIVO DISCENTE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), por meio da comissão gestora para execução do edital do Processo Seletivo para o ingresso de estudantes na Pós-graduação lato sensu em Educação em Ciências e Matemática, na modalidade a distância, torna público o Aditivo I ao edital supracitado, contendo alterações, conforme segue.

Aditivo I

- No subitem 3.4:

Onde se lê:

d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (exigência exclusiva para pessoas do sexo masculino).

Leia-se:

d) Certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos (para candidatos obrigados ao serviço militar, nos termos da legislação vigente).

- No subitem 3.4:

Onde se lê:

e) Diploma de graduação em licenciatura devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

Leia-se:

e) Diploma de graduação em licenciatura ou, quando o candidato não dispuser do diploma de graduação no momento da inscrição no processo seletivo, certidão que comprove a conclusão do curso ou certidão que mostre que se trata de candidato possível concludente no primeiro semestre de 2026. Em todos os casos, o documento deverá ser emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil para oferta de cursos de graduação.

Onde se lê:

g) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): apresentar autodeclaração (Anexo II) e se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme Art. 19 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Leia-se:

g) Concorrentes às vagas para pessoas negras (pretas e pardas): apresentar autodeclaração (Anexo II) e se submeter ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim, observadas as diretrizes da Resolução Consuni nº 148/2023 e, subsidiariamente, da IN MGI nº 23/2023.

- No subitem 3.6:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Onde se lê:

3.6. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas de imediato, seguindo critérios definidos no item 2.8 deste Edital, podendo haver reclassificações entre polos.

Leia-se:

3.6. As vagas decorrentes do não envio da documentação completa para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, após período recursal, serão preenchidas mediante convocação dos candidatos suplentes, seguindo critérios definidos no item 2.8 deste Edital, podendo haver reclassificações entre polos.

- No item 5:

Acrescenta-se o seguinte subitem:

5.5. Os procedimentos de matrícula, a documentação necessária (inclusive podendo aproveitar os documentos deste processo seletivo), os critérios de convocação e consequências da ausência serão divulgados após o resultado final deste processo seletivo, mediante publicação no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

Onde se lê:

8.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo.

Leia-se:

8.6. O CEAD/UFCA poderá fazer alterações neste Edital a qualquer tempo, mediante publicação no portal da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>).

Os demais itens do Edital nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA continuam inalterados.

Brejo Santo – CE, 29 de maio de 2026.

Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – SIAPE 1235030
Presidente da Comissão de Seleção Edital nº 09/2026 EECM/CEAD/UFCA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Universidade Federal do Cariri Centro de Educação à Distância
Processo Seletivo Especial Discente 2026.2

LISTA GERAL DE INSCRITOS

Curso/Grau/Polo:	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Aiuaba		
CPF	NOME		NOTA
030.***.***-70	RAFAEL ANDRADE PAIVA		713,460
Modalidade		Classificação AC	1
606.***.***-10	VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA		701,560
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		1	
79.***.***-40	AMANDA NOBRE DIAS		694,100
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		2	
084.***.***-54	JEFFREY NICKOLLAS CAVALCANTI DA SILVA		687,860
Modalidade		Classificação AC	4
613.***.***-40	FRANCISCO LUAN FERREIRA BRITO		677,880
Modalidade		Classificação AC	5
126.***.***-18	IGOR DOS SANTOS CAPOLI		666,520
Modalidade		Classificação AC	6
096.***.***-96	WYCTOR HUDSON ARAUJO DOS SANTOS		646,000
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		3	
LB_EP		1	
204.***.***-81	BRENDA AILA DA SILVA FERREIRA		627,720
Modalidade		Classificação AC	8
69.***.***-90	ANDRE FELIX DIAS		620,220
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		4	
LI_PPI		1	
102.***.***-36	GENILDA DA SILVA MOTA		617,220
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		5	
LI_PPI		2	
LB_EP		2	
LB_PPI		1	
700.***.***-09	ISABELA APARECIDA BORGES ASSUNCAO		610,040
Modalidade		Classificaçã AC	11
LI_EP		6	
624.***.***-77	PEDRO GABRIEL DE CASTRO ALENCAR		607,860
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		7	
057.***.***-38	NATHALIA ROGERIO MOURA		603,040
Modalidade		Classificação AC	13
72.***.***-27	MARCELO NOLETO LIMA		601,560
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		8	
LB_EP		3	
634.***.***-55	DAVI FELICIANO DA SILVA		597,720
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		9	
LB_EP		4	
062.***.***-24	MURILO SANTOS JUNIOR		596,640
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		10	
LI_PPI		3	
610.***.***-69	ANTONIO CARLOS ALVES ANDRADE		596,240
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		11	
046.***.***-17	GREICIELLE FERNANDA ARTIFON		590,920
Modalidade		Classificação AC	18
72.***.***-29	FLAVIA STHEFANY FEITOSA RODRIGUES		588,480
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		12	
199.***.***-06	EDSON RICARDO ATAIDES DA SILVA		581,220
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		13	
075.***.***-30	ANA LUIZA SANTOS DA CRUZ		576,420



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		14	
LB_EP		5	
085.***.***-01	PRISCILA TIMOTEO DE ALMEIDA		570,600
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		15	
LI_PPI		4	
LB_EP		6	
LB_PPI		2	
610.***.***-70	BRUNO MORAES DE SOUSA		569,500
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		16	
LI_PPI		5	
73.***.***-82	FRANCISCO GILDEVAN SANTOS TELES		566,580
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		17	
LB_EP		7	
624.***.***-47	ANA LUCELIA SALVIANO SOUSA		561,660
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		18	
LI_PPI		6	
009.***.***-30	LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS		557,620
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		19	
LB_EP		8	
74.***.***-62	GUILHERME DE CASTRO SILVA		556,960
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		20	
088.***.***-75	TALES DANIEL BARRETO DOS SANTOS		553,620
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		21	
LI_PPI		7	
166.***.***-59	ANA BEATRIZ DA SILVA		553,260
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		22	
LI_PPI		8	
LB_EP		9	
LB_PPI		3	
130.***.***-39	JOSE FRANCA DA SILVA NETO		552,040
Modalidade		Classificação AC	30
166.***.***-62	FRANCISCA SAMYLY LEITE SOUSA		551,740
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		23	
LB_EP		10	
057.***.***-85	CARLOS EDUARDO BELARMINO DE MORAIS		549,200
Modalidade		Classificação AC	32
983.***.***-68	EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS		547,840
Modalidade		Classificação AC	33
088.***.***-56	ERICK DA SILVA CALIXTO		544,460
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		24	
LI_PPI		9	
LB_EP		11	
LB_PPI		4	
207.***.***-50	VICTOR HUGO SANTANA FERREIRA		544,220
Modalidade		Classificação AC	35
088.***.***-86	REGIANE ALVES DA SILVA		538,860
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		25	
LI_PPI		10	
LB_EP		12	
LB_PPI		5	
071.***.***-88	CAIO FERNANDO FIALHO FEITOSA		536,420
Modalidade		Classificação AC	37
LI_EP		26	
053.***.***-54	BRUNO VINICIUS SAMPAIO RODRIGUES		535,100
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		27	
LB_EP		13	
071.***.***-76	ANTONIO JOEL MORAES ARAUJO		532,560
Modalidade		Classificação AC	39



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_EP		28	
LI_PPI		11	
70.	***.***-94	VICENTE THIERRI FERREIRA MARTINS	530,720
Modalidade		Classificação AC	40
LI_EP		29	
LI_PPI		12	
624.***.***-35		NATANAEL LIMA RODRIGUES	524,080
Modalidade		Classificação AC	41
LI_EP		30	
LI_PPI		13	
LB_EP		14	
LB_PPI		6	
060.***.***-77		FRANCISCO LEONARDO SILVA ALENCAR	523,240
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		31	
75.	***.***-07	CICERO MARCELO DANTAS DE SOUSA	522,320
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		32	
LI_PPI		14	
LB_EP		15	
LB_PPI		7	
150.***.***-56		JAQUELINE DOS ANJOS OLIVEIRA	518,580
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		33	
101.***.***-85		MARIA APARECIDA MORAES ALVES	513,620
Modalidade		Classificação AC	45
LI_EP		34	
LI_PPI		15	
LB_EP		16	
LB_PPI		8	
80.	***.***-61	ADAO LEANDRO DA SILVA	508,100
Modalidade		Classificação AC	46
LI_EP		35	
045.***.***-77		JOSE VITOR DA CRUZ NEVES	507,840
Modalidade		Classificação AC	47
LI_EP		36	
093.***.***-86		FERNANDA FRANCELINO FERREIRA	506,580
Modalidade		Classificação AC	48
083.***.***-90		JOHN WEBERT ANDRADE GOMES	506,580
Modalidade		Classificação AC	48
LI_EP		37	
LI_PPI		16	
LB_EP		17	
LB_PPI		9	
022.***.***-60		TATIANA SANTOS SA	503,460
Modalidade		Classificação AC	49
028.***.***-07		JECELMIR SOUZA DO NASCIMENTO MOURA	495,000
Modalidade		Classificação AC	50
LI_PPI		17	
031.***.***-86		MATEUS FERREIRA MOURA	493,640
Modalidade		Classificação AC	51
LI_EP		39	
LB_EP		18	
095.***.***-66		GABRIEL DE CASTRO FEITOSA	491,720
Modalidade		Classificação AC	52
73.	***.***-97	JOSE HONORIO CORREIA DE SOUSA	486,980
Modalidade		Classificação AC	53
LI_EP		40	
LI_PPI		18	
LB_EP		19	
LB_PPI		10	
083.***.***-84		ROBERTO KEVIN DA SILVA RIBEIRO	486,300
Modalidade		Classificação AC	54
LI_EP		41	
LB_EP		20	
021.***.***-99		MARLON FERREIRA DE MOURA	480,880
Modalidade		Classificação AC	55
382.***.***-01		SHEILA GOMES OLIVEIRA	480,220
Modalidade		Classificação AC	56
LI_EP		42	
LB_EP		21	
039.***.***-97		KETLEN KAUANNY GOMES PEDROSA	479,720



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Modalidade		Classificação AC	57
LI_EP		43	
LI_PCD		1	
LI_PPI		19	
LB_EP		22	
LB_PCD		1	
LB_PPI		11	
094.***.***-60	CARLOS AUGUSTO SILVA ARAUJO		479,160
Modalidade		Classificação AC	58
LI_EP		44	
LI_PPI		20	
LB_EP		23	
LB_PPI		12	
044.***.***-05	LUCAS LOURENCO FERNANDES		471,240
Modalidade		Classificação AC	59



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

LI_EP		45	
624.***.***-00	FRANCISCO UARLIS SANTOS ALENCAR		471,080
Modalidade		Classificação AC	60
LI_EP		46	
LI_PPI		21	
LB_EP		24	
LB_PPI		13	
066.***.***-37	RAONNY COSTA PEREIRA		470,140
Modalidade		Classificação AC	61
LI_EP		47	
LI_PPI		22	
LB_EP		25	
LB_PPI		14	
612.***.***-71	FRANCISCO JACKSON ALVES DA SILVA		469,960
Modalidade		Classificação AC	62
LI_EP		48	
LI_PPI		23	
120.***.***-64	RIKELME SOUSA ARAUJO		467,160
Modalidade		Classificação AC	63
LI_EP		49	
603.***.***-40	JOSE YURI DE BRITO ANDRADE		467,060
Modalidade		Classificação AC	64
LI_EP		50	
087.***.***-23	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES		466,780
Modalidade		Classificação AC	65
LI_EP		51	
LI_PPI		24	
LB_EP		26	
LB_PPI		15	
069.***.***-75	MARIA EDUARDA CASTRO ALCONFORADO		465,600
Modalidade		Classificação AC	66
007.***.***-23	JEAN SOUZA CORREIA		462,800
Modalidade		Classificação AC	67
LI_EP		52	
LI_PCD		2	
LB_EP		27	
LB_PCD		2	
067.***.***-02	TAYNARA ALVES PEREIRA DA SILVA		454,620
Modalidade		Classificação AC	68
LI_EP		53	
LI_PPI		25	
LB_EP		28	
LB_PPI		16	
107.***.***-57	LUIS HENRIQUE SOUSA BRITO		447,380
Modalidade		Classificação AC	69
LI_EP		54	
LI_PPI		26	
LB_EP		29	
LB_PPI		17	
610.***.***-63	LUIZ GUILHERME DA SILVA PEREIRA		440,780
Modalidade		Classificação AC	70
LI_EP		55	
LI_PPI		27	
037.***.***-20	ANTONIA MARIA DE FATIMA NEVES BRITO		439,720
Modalidade		Classificação AC	71
LI_EP		56	
LI_PPI		28	
LB_EP		30	
LB_PPI		18	
055.***.***-95	SAMUEL CICERO SANTANA		437,980
Modalidade		Classificação AC	72
LI_EP		57	
LI_PPI		29	
113.***.***-41	GABRIEL ANTONIO CASTRO BEZERRA		429,380
Modalidade		Classificação AC	73
LI_EP		58	
LI_PPI		30	
81.***.***-81	IARITSA CARVALHO GOMES		422,100
Modalidade		Classificação AC	74
LI_EP		59	
LI_PPI		31	

027.***.***-48
Modalidade
LI_EP
LI_PPI
LI_Q

TATIANE SIBERE DE SOUZA SANTOS

Classificação AC
60
32
1

414,400
75



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	NOTA
089.***.***-56	MARIA DAS GRACAS DUARTE DE ANDRADE NETA	714,720
Modalidade	Classificação AC	1
LI_EP	1	
LI_PCD	1	
622.***.***-90	GABRIELY FERNANDES LIMA	696,260
Modalidade	Classificação AC	2
088.***.***-73	JONATAS DINIZ TAVARES NOBRE	673,080
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	2	
133.***.***-02	ANA BEATRIZ FEITOSA DIAS	638,340
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	3	
LI_PPI	1	
LB_EP	1	
LB_PPI	1	
098.***.***-21	ARTHUR BENICIO DE SA CAVALCANTE	636,880
Modalidade	Classificação AC	5
059.***.***-18	MIRIAN NASCIMENTO FURTADO LEITE	633,760
Modalidade	Classificação AC	6
110.***.***-80	MARIA EDUARDA MARTINS BERNARDO	632,040
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	4	
090.***.***-20	BRUNO HIAN LEITE BARROS	626,000
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	5	
LB_EP	2	
76.***.***-61	MAYARA LARISSA DOS SANTOS	620,940
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	6	
LB_EP	3	
706.***.***-79	JOSEFA LUANA BARBOSA JOSUE	612,340
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	7	
LI_PPI	2	
103.***.***-03	ADAUTO BELARMINO DUARTE NETO	612,280
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	AC	11	NOTA
381.***.***-40	EMERSON DE SOUSA GOMES			609,180
Modalidade			Classificação AC	12
054.***.***-65	NELSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO			605,040
Modalidade			Classificação AC	13
703.***.***-50	MATEUS LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA			600,480
Modalidade			Classificação AC	14
LI_EP			8	
LI_PPI			3	
384.***.***-18	VINICIUS FERREIRA ANDRADE DE ASSIS			600,020
Modalidade			Classificação AC	15
71.***.***-06	WILSON BENICIO PEREIRA CABRAL			597,880
Modalidade			Classificação AC	16
LI_EP			9	
LI_PPI			4	
005.***.***-58	PAULO HENRIQUE LEAL			594,380
Modalidade			Classificação AC	17
069.***.***-31	RISONALDO MARTINS ANDRADE			591,980
Modalidade			Classificação AC	18
624.***.***-53	RAIMUNDO RENATO E SILVA MORAIS			590,480
Modalidade			Classificação AC	19
LI_EP			10	
77.***.***-62	SAYRO RHUAN SANTOS LUNA			590,040
Modalidade			Classificação AC	20
062.***.***-67	JOAO TAVARES CRUZ			585,280
Modalidade			Classificação AC	21
LI_EP			11	
012.***.***-48	CRISTIANE FREIRE PINHEIRO TAVARES			584,880
Modalidade			Classificação AC	22
094.***.***-06	JOSE IGOR DE SOUSA MATEUS			580,800
Modalidade			Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	AC LI_EP	23 12	NOTA
74.	***.***-50	ISMAEL LUCAS PINHEIRO		580,400
Modalidade			Classificação AC	24
LI_EP			13	
070.***.***-79		GABRIEL GOMES DA SILVA		580,300
Modalidade			Classificação AC	25
LI_EP			14	
073.***.***-26		LIVYA MARIA NARCISO NUNES		579,340
Modalidade			Classificação AC	26
LI_EP			15	
606.***.***-17		PEDRO HENRIQUE SANTOS SAMPAIO		576,140
Modalidade			Classificação AC	27
142.***.***-80		HILTON ALVES NERY		575,820
Modalidade			Classificação AC	28
LI_EP			16	
LI_PPI			5	
LB_EP			4	
LB_PPI			2	
78.	***.***-56	ALISON MARQUES DE SOUZA FERREIRA		574,440
Modalidade			Classificação AC	29
LI_EP			17	
LI_PPI			6	
LB_EP			5	
LB_PPI			3	
090.***.***-30		LARIANY ALVES CRISTOVAO		572,880
Modalidade			Classificação AC	30
LI_EP			18	
LB_EP			6	
634.***.***-19		VICENTE ALVES BATISTA		571,740
Modalidade			Classificação AC	31
LI_EP			19	
110.***.***-55		MARIA STEFANNY DOS SANTOS SOUSA		570,580
Modalidade			Classificação AC	32
LI_EP			20	
LI_PPI			7	
124.***.***-99		CICERO WESLEY FIGUEREDO BEZERRA		570,540
		Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	AC	33	NOTA
		LI_EP	21	
		LB_EP	7	
705.***.***-35	VICTOR GUILHERME DOS SANTOS SILVA			569,620
Modalidade			Classificação AC	34
LI_EP			22	
LI_PPI			8	
112.***.***-60	JOSE ERCULLYS DANTAS VITORIANO			568,840
Modalidade			Classificação AC	35
LI_EP			23	
064.***.***-56	VICTOR GABRIEL SOUSA DOS SANTOS			567,360
Modalidade			Classificação AC	36
LI_EP			24	
119.***.***-81	TEREZA D AVILA CARDOSO SANTOS			566,100
Modalidade			Classificação AC	37
LI_EP			25	
LI_PPI			9	
LB_EP			8	
LB_PPI			4	
119.***.***-93	IOHANNY ARAUJO LOPES			564,300
Modalidade			Classificação AC	38
LI_EP			26	
LB_EP			9	
119.***.***-32	ALESSON SANTOS DA SILVA			561,120
Modalidade			Classificação AC	39
LI_EP			27	
LI_PPI			10	
622.***.***-73	MARCOS IAN ALENCAR RODRIGUES			544,140
Modalidade			Classificação AC	40
LI_EP			28	
LB_EP			10	
088.***.***-62	LUANA ARGENTINA DA SILVA			542,740
Modalidade			Classificação AC	41
LI_EP			29	
LI_PPI			11	
120.***.***-36	JOSE JORGE LOPES CORDEIRO			539,280
Modalidade			Classificação AC	42



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	NOTA
093.***.***-09	HAZIEL RENAN CARDOSO NASCIMENTO	536,740
Modalidade	Classificação AC	43
LI_EP	30	
608.***.***-58	MILENA ALVES RODRIGUES	535,420
Modalidade	Classificação AC	44
064.***.***-22	FRANCISCA PAULA DA SILVA	530,760
Modalidade	Classificação AC	45
LI_EP	31	
LI_PPI	12	
088.***.***-10	IZAQUIEL TAVARES CRUZ	524,860
Modalidade	Classificação AC	46
LI_EP	32	
102.***.***-37	ALEXSANDER LINS NOGAIA ARCELINO	523,000
Modalidade	Classificação AC	47
101.***.***-64	VINICIUS MARTINS DA SILVA	520,040
Modalidade	Classificação AC	48
LI_EP	33	
LI_PPI	13	
021.***.***-11	AUXILIADORA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	519,220
Modalidade	Classificação AC	49
LI_EP	34	
LI_PPI	14	
119.***.***-56	JULIA CLECIA CARDOSO SANTOS	515,840
Modalidade	Classificação AC	50
LI_EP	35	
LB_EP	11	
700.***.***-33	EDUARDO DOMINGOS DA COSTA	514,140
Modalidade	Classificação AC	51
LI_EP	36	
LI_PPI	15	
113.***.***-92	CICERA GABRIELLI LIMA DA SILVA	512,900
Modalidade	Classificação AC	52
LI_EP	37	
LB_EP	12	
073.***.***-24	PAULO HENRIQUE TAVARES PEREIRA SANTOS	511,380
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	AC	53	NOTA
		LI_EP	38	
		LI_PPI	16	
		LB_EP	13	
		LB_PPI	5	
441.***.***-11	TAMIRES DE SOUZA SANTOS			509,620
Modalidade		Classificação AC		54
LI_EP		39		
LI_PPI		17		
LB_EP		14		
LB_PPI		6		
066.***.***-08	PAULO EYMARD FEITOSA CABRAL SILVEIRA			509,360
Modalidade		Classificação AC		55
087.***.***-01	ROMULO VIEIRA RODRIGUES			509,280
Modalidade		Classificação AC		56
LI_EP		40		
LI_PPI		18		
LB_EP		15		
LB_PPI		7		
115.***.***-04	JOSE NATANAEL SANTOS			507,240
Modalidade		Classificação AC		57
LI_EP		41		
LI_PPI		19		
LB_EP		16		
LB_PPI		8		
060.***.***-66	VICTOR RHUAN DE OLIVEIRA PINHEIRO			506,500
Modalidade		Classificação AC		58
LI_EP		42		
LI_PPI		20		
59.***.***-74	SOLANGE ROBERTO PEREIRA			504,380
Modalidade		Classificação AC		59
LI_EP		43		
LI_PPI		21		
LB_EP		17		
LB_PPI		9		
630.***.***-00	RONALDO PEREIRA			503,720
Modalidade		Classificação AC		60
LI_EP		44		
LI_PPI		22		
067.***.***-96	HALANY PEREIRA SANTANA			502,880
Modalidade		Classificação AC		61
LI_EP		45		
LI_PPI		23		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	LB_EP LB_PPI	18 10	NOTA
396.***.***-21	THAYNA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA	502,440		
Modalidade		Classificação AC		62
LI_EP		46		
LI_PPI		24		
LB_EP		19		
LB_PPI		11		
096.***.***-43	MARIA INGRID DO NASCIMENTO PEREIRA	499,660		
Modalidade		Classificação AC		63
LI_EP		47		
LB_EP		20		
101.***.***-28	DAVID WADSON DE SOUZA LEITE	497,000		
Modalidade		Classificação AC		64
LI_EP		48		
LB_EP		21		
715.***.***-52	GABRIEL HONORIO PONTES	495,660		
Modalidade		Classificação AC		65
LI_EP		49		
LB_EP		22		
82.***.***-31	STIFANI ROGERS ALVES DE SOUSA	493,840		
Modalidade		Classificação AC		66
LI_EP		50		
LB_EP		23		
073.***.***-70	ANA CARLA TAVARES PEREIRA SANTOS	486,640		
Modalidade		Classificação AC		67
LI_EP		51		
LI_PPI		25		
LB_EP		24		
LB_PPI		12		
83.***.***-43	ANA CLARA NASCIMENTO DE SOUZA	486,160		
Modalidade		Classificação AC		68
LI_EP		52		
LI_PPI		26		
LB_EP		25		
LB_PPI		13		
030.***.***-46	ERICA ATAIDE DOS SANTOS CRUZ	485,380		
Modalidade		Classificação AC		69
LI_EP		53		
LI_PPI		27		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Barro

CPF	NOME	NOTA
105.***.***-18	IASMIM DE SOUZA NASCIMENTO	482,980
Modalidade	Classificação AC	70
LI_EP	54	
LI_PPI	28	
LB_EP	26	
LB_PPI	14	
087.***.***-95	ROBERTO ROMENNIG COELHO DE LIMA	461,540
Modalidade	Classificação AC	71
LI_EP	55	
LI_PPI	29	
120.***.***-37	JADSON SILVA MAGALHAES	422,840
Modalidade	Classificação AC	72
LI_EP	56	
LI_PPI	30	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
095.***.***-43	JORDANA ALVES AMANCIO	795,140
Modalidade	Classificação AC	1
628.***.***-33	PEDRO GABRIEL FERNANDES SILVA	691,460
Modalidade	Classificação AC	2
LI_EP	1	
73.***.***-51	ISAC GOMES DA PAZ MARINHO	687,800
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	2	
LI_PPI	1	
60.***.***-42	FLAVIO AUGUSTO LUCIANO VASQUES	687,060
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	3	
151.***.***-60	ISAQUE SANTOS DE QUEIROZ	669,680
Modalidade	Classificação AC	5
LI_EP	4	
LB_EP	1	
090.***.***-00	JOANA CIBELLY FERREIRA MILFONT	669,160
Modalidade	Classificação AC	6
077.***.***-67	LUCAS VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	667,280
Modalidade	Classificação AC	7
051.***.***-76	JOAO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	662,700
Modalidade	Classificação AC	8
078.***.***-27	FELIPE CALIXTO DOS SANTOS	652,900
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	5	
61.***.***-97	DEIVID VITOR DOS SANTOS	651,020
Modalidade	Classificação AC	10
069.***.***-88	CICERO RAFAEL NERES COSTA	650,480
Modalidade	Classificação AC	11
034.***.***-99	WANDERBERG ALVES BRANDAO	648,540
Modalidade	Classificação AC	12
LI_EP	6	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
096.***.***-84	IASMIN GOMES CARDOSO	647,760
Modalidade	Classificação AC	13
LI_EP	7	
622.***.***-90	ALEXANDRE VITORINO MARTINS DE LIMA	647,520
Modalidade	Classificação AC	14
LI_EP	8	
622.***.***-02	MIGUEL SAMPSON DE LIMA PAIVA	643,940
Modalidade	Classificação AC	15
098.***.***-23	DAVI LIMA SIEBRA LEITE	641,020
Modalidade	Classificação AC	16
086.***.***-01	JOAO VICTOR DE NOROES ROCHA FREITAS	639,620
Modalidade	Classificação AC	17
061.***.***-77	JOSE HENRIQUE DE BRITO	637,520
Modalidade	Classificação AC	18
LI_EP	9	
LB_EP	2	
84.***.***-02	REBECA RODRIGUES DE FREITAS	636,180
Modalidade	Classificação AC	19
099.***.***-03	NATANAEL VIANA NOGUEIRA	634,940
Modalidade	Classificação AC	20
088.***.***-14	ANTONIO DAVID RODRIGUES TEIXEIRA	633,980
Modalidade	Classificação AC	21
LI_EP	10	
LB_EP	3	
618.***.***-87	THIAGO RIBEIRO FRANCELINO	632,620
Modalidade	Classificação AC	22
LI_EP	11	
437.***.***-89	BEATRIZ LARYSSA DE JESUS SANTOS	632,060
Modalidade	Classificação AC	23
LI_EP	12	
LI_PPI	2	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
033.***.***-26	MARIA CLARA LUCIANO LUCENA	631,660
Modalidade	Classificação AC	24
LI_EP	13	
LB_EP	4	
026.***.***-10	LUIZ CARLOS MACEDO MENDES FILHO	629,780
Modalidade	Classificação AC	25
466.***.***-87	FRANCISCO CRUZ LANDIM	629,260
Modalidade	Classificação AC	26
507.***.***-54	ALLAN ARAUJO LIMA	629,200
Modalidade	Classificação AC	27
LI_EP	14	
107.***.***-95	RUBEM BENICIO DA SILVA	629,060
Modalidade	Classificação AC	28
091.***.***-73	DAVID ERICK DA SILVA FARIAS	627,560
Modalidade	Classificação AC	29
LI_EP	15	
065.***.***-71	EMANUEL HERICLYS ELIZIARIO CARNEIRO	626,180
Modalidade	Classificação AC	30
LI_EP	16	
102.***.***-83	CARLOS FILHO DA SILVA ARAUJO	625,780
Modalidade	Classificação AC	31
LI_EP	17	
LI_PPI	3	
LB_EP	5	
LB_PPI	1	
058.***.***-88	MARIA LAYSLLA GONCALO ARAUJO	623,860
Modalidade	Classificação AC	32
621.***.***-63	PEDRO RENER FREITAS ALVES	622,780
Modalidade	Classificação AC	33
LI_EP	18	
075.***.***-99	ALEXANDRE BEZERRA DE ARAUJO SILVA	622,460
Modalidade	Classificação AC	34
LI_EP	19	
LI_PPI	4	
LB_EP	6	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	LB_PPI	2	NOTA
076.***.***-57	CICERO WELLINGTON DA SILVA			620,980
Modalidade			Classificação AC	35
LI_EP			20	
059.***.***-96	JOSE ERLON BARROS ALVES FILHO			619,980
Modalidade			Classificação AC	36
96.***.***-01	JOICE MARIA DA SILVA SOARES			619,880
Modalidade			Classificação AC	37
LI_EP			21	
LB_EP			7	
100.***.***-36	PEDRO IGOR SOARES ALVES			618,820
Modalidade			Classificação AC	38
LI_EP			22	
LB_EP			8	
061.***.***-28	LUCAS TEODORO FERNANDES SAMPAIO			618,400
Modalidade			Classificação AC	39
082.***.***-70	DANIEL SILVA ANASTACIO			617,980
Modalidade			Classificação AC	40
LI_EP			23	
063.***.***-09	ALEF JAKSON SANTOS			614,460
Modalidade			Classificação AC	41
LI_EP			24	
021.***.***-00	IGOR FILIPE LEAL NEGREIROS			613,860
Modalidade			Classificação AC	42
099.***.***-96	CAIO FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA			613,040
Modalidade			Classificação AC	43
LI_EP			25	
057.***.***-26	RODRIGO TAVARES VIEIRA			609,060
Modalidade			Classificação AC	44
LI_EP			26	
051.***.***-30	FRANCISCO GUILHERME ARAUJO BRITO			606,860
Modalidade			Classificação AC	45



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
627.***.***-08	JARDEL JUNIO DA SILVA FERREIRA	604,640
Modalidade	Classificação AC	46
LI_EP	27	
LI_PPI	5	
LB_EP	9	
LB_PPI	3	
84.***.***-38	SHARA LEITE DIAS	604,000
Modalidade	Classificação AC	47
109.***.***-22	CICERO HELITON BEZERRA DE ARAUJO	599,500
Modalidade	Classificação AC	48
LI_EP	28	
LI_PPI	6	
LB_EP	10	
LB_PPI	4	
067.***.***-44	LUCAS DE MORAIS BORGES	596,660
Modalidade	Classificação AC	49
LI_EP	29	
169.***.***-96	IAN DO CARMO DE OLIVEIRA	595,280
Modalidade	Classificação AC	50
LI_EP	30	
603.***.***-35	ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA	592,680
Modalidade	Classificação AC	51
636.***.***-27	BELMIRO PEREIRA FIRMO NETO	591,860
Modalidade	Classificação AC	52
LI_EP	31	
LI_PPI	7	
LB_EP	11	
LB_PPI	5	
083.***.***-18	CICERO GABRIEL SILVA PIMENTEL	590,880
Modalidade	Classificação AC	53
083.***.***-08	MATEUS SOARES RODRIGUES	590,260
Modalidade	Classificação AC	54
LI_EP	32	
LI_PPI	8	
LB_EP	12	
LB_PPI	6	
012.***.***-86	JOSE VITORINO DOS SANTOS NETO	589,740
Modalidade	Classificação AC	55



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	LI_EP LI_PPI	33 9	NOTA
634.***.***-14	CICERO HENRIQUE FIRMINO GONCALVES			589,700
Modalidade			Classificação AC	56
LI_EP			34	
74.***.***-51	MARIA BEATRIZ AGUIAR FEITOSA			587,020
Modalidade			Classificação AC	57
LI_EP			35	
LI_PPI			10	
LB_EP			13	
LB_PPI			7	
054.***.***-77	RAYLANY SHIMIZU DE MACEDO			584,780
Modalidade			Classificação AC	58
LI_EP			36	
75.***.***-09	ALESSANDRA MENEZES DOS SANTOS			584,480
Modalidade			Classificação AC	59
LI_EP			37	
LB_EP			14	
046.***.***-67	ANA CARLA FEITOSA ALVES			582,460
Modalidade			Classificação AC	60
045.***.***-50	JORGE BATISTA DA SILVA			580,920
Modalidade			Classificação AC	61
074.***.***-21	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO			580,260
Modalidade			Classificação AC	62
LI_EP			38	
LI_PCD			1	
LI_PPI			11	
LB_EP			15	
LB_PCD			1	
LB_PPI			8	
071.***.***-84	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MORAIS SIMOES			578,880
Modalidade			Classificação AC	63
061.***.***-40	JULIANA THAIS DE LIMA PINHEIRO			578,880
Modalidade			Classificação AC	63
LI_EP			39	
LI_PPI			12	
050.***.***-96	AUGUSTO DE PAIVA BEZERRA NETO			575,760
Modalidade			Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	AC LI_EP	64 40	NOTA
123.***.***-78	JONAS DE OLIVEIRA JUNIOR			573,300
Modalidade			Classificação AC	65
091.***.***-98	DAVID GOMES ALENCAR			573,100
Modalidade			Classificação AC	66
LI_EP			41	
LI_PPI			13	
LB_EP			16	
LB_PPI			9	
042.***.***-76	MARCELLO DE ARAUJO BARBOSA			571,520
Modalidade			Classificação AC	67
101.***.***-07	ANA CAROLYNA DA SILVA			570,080
Modalidade			Classificação AC	68
LI_EP			42	
LI_PPI			14	
153.***.***-70	GUILHERME PEREIRA DOS REIS SOUZA			569,380
Modalidade			Classificação AC	69
LI_EP			43	
LI_PPI			15	
85.***.***-10	VICENTE DANTAS LIMA DE SOUZA			565,920
Modalidade			Classificação AC	70
LI_EP			44	
LI_PPI			16	
063.***.***-94	LUIZ FERNANDO DIAS GOMES			564,920
Modalidade			Classificação AC	71
LI_EP			45	
LI_PPI			17	
078.***.***-59	THIAGO DAVYD ROSENDO DA SILVA			563,200
Modalidade			Classificação AC	72
LI_EP			46	
LI_PPI			18	
045.***.***-40	RAILINE CANDIDO DA SILVA			561,640
Modalidade			Classificação AC	73
078.***.***-88	MARIA THAYNA ROCHA DOS SANTOS			561,280
Modalidade			Classificação AC	74
LI_EP			47	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
631.***.***-12	CICERA NADIA DOS SANTOS CORREIA	560,820
Modalidade	Classificação AC	75
LI_EP	48	
LI_PPI	19	
LB_EP	17	
LB_PPI	10	
868.***.***-06	MAIANA KELLY OLIVEIRA SOUZA COELHO	560,740
Modalidade	Classificação AC	76
LI_EP	49	
LB_EP	18	
055.***.***-30	EDNA VIEIRA DA SILVA	559,620
Modalidade	Classificação AC	77
LI_EP	50	
109.***.***-67	WANDERSON PLACIDO DE MEDEIROS	558,140
Modalidade	Classificação AC	78
LI_EP	51	
LB_EP	19	
472.***.***-55	GEOVANNA CARLA GIBIN	558,060
Modalidade	Classificação AC	79
LI_EP	52	
607.***.***-83	DAVI GUILHERME DE MELLO SERRA ISRAEL BELEM	557,220
Modalidade	Classificação AC	80
LI_EP	53	
045.***.***-24	VAGNER RIBEIRO DE BRITO ALVES	556,120
Modalidade	Classificação AC	81
634.***.***-31	SAYONARA KELLY SANTOS PALMEIRA	554,160
Modalidade	Classificação AC	82
LI_EP	54	
LI_PPI	20	
LB_EP	20	
LB_PPI	11	
74.***.***-33	ANTONIO ADIL DA NOBREGA NETO	551,140
Modalidade	Classificação AC	83
LI_EP	55	
LB_EP	21	
75.***.***-88	GABRIEL ALVES PEREIRA	549,780
Modalidade	Classificação AC	84



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	LI_EP	56	NOTA
78.***.***-45	MARIA POLIANA FERREIRA DE OLIVEIRA			548,480
Modalidade			Classificação AC	85
LI_EP			57	
LI_PPI			21	
LB_EP			22	
LB_PPI			12	
011.***.***-60	WALTER PEREIRA CARVALHO			548,180
Modalidade			Classificação AC	86
LI_EP			58	
962.***.***-91	FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JUNIOR			547,220
Modalidade			Classificação AC	87
375.***.***-84	HIGOR GOMES DOS ANJOS			544,840
Modalidade			Classificação AC	88
051.***.***-38	FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO			544,260
Modalidade			Classificação AC	89
623.***.***-57	JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA			543,960
Modalidade			Classificação AC	90
LI_EP			59	
LI_PPI			22	
103.***.***-32	JOSE EMANUEL DA SILVA ALBINO FILHO			542,640
Modalidade			Classificação AC	91
LI_EP			60	
LI_PPI			23	
LB_EP			23	
LB_PPI			13	
044.***.***-99	MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA			540,860
Modalidade			Classificação AC	92
LI_EP			61	
LI_PPI			24	
87.***.***-61	VINICIUS BARBOSA EMIDIO			539,280
Modalidade			Classificação AC	93
620.***.***-34	FRANCISCO BENJAMIM DOS SANTOS			538,420
Modalidade			Classificação AC	94
LI_EP			62	
LI_PPI			25	
LB_EP			24	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	LB_PPI	14	NOTA
090.***.***-10	HUDSON DOS SANTOS FERREIRA			538,300
Modalidade			Classificação AC	95
LI_EP			63	
LI_PPI			26	
LB_EP			25	
LB_PPI			15	
129.***.***-22	MATEUS MATIAS DE SOUZA			537,440
Modalidade			Classificação AC	96
LI_EP			64	
71.***.***-70	JEAN CARLOS GALVAO DA SILVA			536,420
Modalidade			Classificação AC	97
LI_EP			65	
LB_EP			26	
88.***.***-65	JOSE VINICIUS ALVES PATRICIO			535,280
Modalidade			Classificação AC	98
LI_EP			66	
970.***.***-53	JOSE AMILTON DINIZ ALVES GONCALVES			534,700
Modalidade			Classificação AC	99
LI_EP			67	
LI_PPI			27	
LB_EP			27	
LB_PPI			16	
154.***.***-96	TAYNARA DA SILVA ROCHA			532,860
Modalidade			Classificação AC	100
LI_EP			68	
LI_PPI			28	
LI_Q			1	
LB_EP			28	
LB_PPI			17	
LB_Q			1	
064.***.***-55	CICERA WENDIA SILVA DE MOURA			525,440
Modalidade			Classificação AC	101
LI_EP			69	
LB_EP			29	
93.***.***-95	JOAO GABRIEL JOSE FIDELES DO NASCIMENTO			524,160
Modalidade			Classificação AC	102
LI_EP			70	
LI_PPI			29	
037.***.***-74	MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA			522,680
Modalidade			Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	AC	103	NOTA
306.***.***-18	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMÕES DE SOUZA			522,620
Modalidade			Classificação AC	104
LI_EP			71	
LI_PPI			30	
79.***.***-12	LUCAS ANTONIO DOS SANTOS			521,440
Modalidade			Classificação AC	105
LI_EP			72	
LI_PPI			31	
067.***.***-07	CICERO FARLEY DA SILVA SOBREIRA			518,120
Modalidade			Classificação AC	106
077.***.***-45	DEBORA CAROLINE MOTA LOPES			517,420
Modalidade			Classificação AC	107
057.***.***-00	GIL KENENDY BATISTA NASCIMENTO ALENCAR			511,060
Modalidade			Classificação AC	108
028.***.***-46	PAULO RENATO DE OLIVEIRA			510,760
Modalidade			Classificação AC	109
LI_EP			73	
084.***.***-06	DANIELI MARTINS CARDOSO			508,340
Modalidade			Classificação AC	110
LI_EP			74	
LB_EP			30	
073.***.***-00	GABRIEL ANDRADE CORREIA			506,480
Modalidade			Classificação AC	111
LI_EP			75	
033.***.***-01	GISELE PEREIRA GAMA GARCIA			505,980
Modalidade			Classificação AC	112
036.***.***-33	CICERA MARIA DE FRANCA PEREIRA			504,940
Modalidade			Classificação AC	113
LI_EP			76	
LB_EP			31	
034.***.***-70	LOHANNA RAYSSA DA SILVA RABELLO			499,940
Modalidade			Classificação AC	114
LI_EP			77	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	LB_EP	32	NOTA
042.***.***-59	MACIEL DA COSTA GOMES			497,920
Modalidade			Classificação AC	115
LI_EP			78	
LI_PPI			32	
LB_EP			33	
LB_PPI			18	
72.***.***-98	CICERO FABIO DOS SANTOS BARBOSA			497,120
Modalidade			Classificação AC	116
LI_EP			79	
LI_PCD			2	
LB_EP			34	
LB_PCD			2	
051.***.***-60	LUCIANE PANTOJA DO NASCIMENTO			491,860
Modalidade			Classificação AC	117
LI_EP			80	
LI_PPI			33	
LB_EP			35	
LB_PPI			19	
120.***.***-10	YSAILLI SANTOS MEDEIROS			490,940
Modalidade			Classificação AC	118
019.***.***-06	DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA			490,280
Modalidade			Classificação AC	119
LI_EP			81	
LI_PPI			34	
LB_EP			36	
LB_PPI			20	
55.***.***-14	JOSE RANIEL ALEXANDRE DE SOUSA			490,000
Modalidade			Classificação AC	120
LI_EP			82	
LI_PPI			35	
069.***.***-99	CICERO ROGERIO FERNANDES RAMOS			488,100
Modalidade			Classificação AC	121
LI_EP			83	
LB_EP			37	
625.***.***-06	LUCAS SILVA SANTANA			485,900
Modalidade			Classificação AC	122
LI_EP			84	
472.***.***-49	JOSE EDIE RIBEIRO DUARTE			484,760
Modalidade			Classificação AC	123



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
084.***-86	GIOVANNI DE ARAUJO	484,640
Modalidade	Classificação AC	124
LI_EP	85	
078.***-80	GABRIEL LEANDRO PEREIRA DA SILVA	483,580
Modalidade	Classificação AC	125
LI_EP	86	
LI_PPI	36	
LB_EP	38	
LB_PPI	21	
051.***-52	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA COSTA	480,200
Modalidade	Classificação AC	126
LI_EP	87	
76.***-80	KARINE SEVERIANO SILVA	479,580
Modalidade	Classificação AC	127
LI_EP	88	
LI_PPI	37	
LB_EP	39	
LB_PPI	22	
064.***-02	DAYANE GOMES FERREIRA	478,460
Modalidade	Classificação AC	128
LI_EP	89	
LI_PPI	38	
LB_EP	40	
LB_PPI	23	
703.***-84	ERICK DIAS CAMPELO	477,340
Modalidade	Classificação AC	129
LI_EP	90	
LI_PPI	39	
89.***-65	LUIZ EDUARDO SOARES BEZERRA	477,060
Modalidade	Classificação AC	130
LI_EP	91	
LI_PPI	40	
LB_EP	41	
LB_PPI	24	
021.***-80	ALAN ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	476,360
Modalidade	Classificação AC	131
LI_EP	92	
LI_PPI	41	
061.***-99	CICERA MARIA DA SILVA SOUSA	474,740
Modalidade	Classificação AC	132



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	LI_EP	93	NOTA
		LI_PPI	42	
		LB_EP	42	
		LB_PPI	25	
340.***.***-96	JOAO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR			474,420
Modalidade			Classificação AC	133
86.***.***-02	JOSE CICERO LIMA DA SILVA			473,440
Modalidade			Classificação AC	134
LI_EP			94	
LI_PPI			43	
LB_EP			43	
LB_PPI			26	
625.***.***-52	DULCI MARIA FERREIRA TAVARES			472,560
Modalidade			Classificação AC	135
LI_EP			95	
609.***.***-46	AGLEDSON RAFAEL DA SILVA			470,200
Modalidade			Classificação AC	136
LI_EP			96	
LI_PPI			44	
LB_EP			44	
LB_PPI			27	
049.***.***-01	ISMAEL EDSON SILVA RODRIGUES			467,800
Modalidade			Classificação AC	137
LI_EP			97	
LI_PPI			45	
66.***.***-66	JAMILE DE SOUZA SILVA			462,500
Modalidade			Classificação AC	138
LI_EP			98	
LI_PPI			46	
94.***.***-00	FRANCISCO GABRIEL DE LIMA SOUZA			462,180
Modalidade			Classificação AC	139
LI_EP			99	
LI_PPI			47	
091.***.***-66	BRUNA REIS BRITO			455,020
Modalidade			Classificação AC	140
		LI_EP	100	
		LB_EP	45	
068.***.***-80	CAIO VINICIUS DA SILVA FERREIRA			454,840
Modalidade			Classificação AC	141



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Caririçu

CPF	NOME	NOTA
90.***.***-22	MARCONDES SOUSA DE FREITAS	454,820
Modalidade	Classificação AC	142
619.***.***-70	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	450,880
Modalidade	Classificação AC	143
LI_EP	101	
LI_PPI	48	
LB_EP	46	
LB_PPI	28	
099.***.***-71	ADONAI EMANUEL ROQUE CAMPOS	448,020
Modalidade	Classificação AC	144
084.***.***-14	DIOGO FERREIRA TAVARES	446,380
Modalidade	Classificação AC	145
LI_EP	102	
611.***.***-58	ANDERSON FELIX DA SILVA	436,940
Modalidade	Classificação AC	146
623.***.***-32	LAIZA NASCIMENTO DA SILVA	434,360
Modalidade	Classificação AC	147
LI_EP	103	
LI_PPI	49	
015.***.***-31	EMANUEL CICERO ANDRADE DE VASCONCELOS	427,400
Modalidade	Classificação AC	148
LI_EP	104	
027.***.***-52	ALEXANDRE FELIX VIANA	390,360
Modalidade	Classificação AC	149
LI_EP	105	
LB_EP	47	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	NOTA
600.***.***-03	LUIZ CARLOS SOARES FERNANDES	723,920
Modalidade	Classificação AC	1
608.***.***-26	ARIANNE VIANA ALVES DA SILVA	698,380
Modalidade	Classificação AC	2
059.***.***-56	EWA NIARA RODRIGUES CORREIA	688,440
Modalidade	Classificação AC	3
707.***.***-17	EVILA TALITA SOARES FREIRE	686,540
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	1	
114.***.***-13	CICERO EDUARDO SILVA	674,720
Modalidade	Classificação AC	5
015.***.***-21	LANDSON VICTOR GOMES DE ALMEIDA	671,620
Modalidade	Classificação AC	6
80.***.***-46	FERNANDO LINDEMBERG BERNARDINO DE SOUZA	661,800
Modalidade	Classificação AC	7
064.***.***-01	JOAO NOROES MENEZES CASTRO	653,300
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	2	
621.***.***-84	ANNA ALINE FACANHA LIRA	650,400
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	3	
LB_EP	1	
804.***.***-00	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	649,840
Modalidade	Classificação AC	10
91.***.***-84	FELIPE ALVES DA SILVA	645,120
Modalidade	Classificação AC	11
122.***.***-83	THATIANE DA MOTA NUNES	642,520
Modalidade	Classificação AC	12
979.***.***-87	PAULIVAN DO CARMO FERREIRA JENUARIO	634,860
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	AC	13	NOTA
97.***.***-85	ISAUQUE DE SOUZA SILVEIRA			629,320
Modalidade			Classificação AC	14
LI_EP			4	
81.***.***-69	JOAO MARCELO CANDIDO BORGES			628,320
Modalidade			Classificação AC	15
LI_EP			5	
LI_PPI			1	
020.***.***-00	RENATA TEIXEIRA SILVA			627,300
Modalidade			Classificação AC	16
LI_EP			6	
090.***.***-48	LORRANNY YASMIN DA SILVA ARAUJO			621,340
Modalidade			Classificação AC	17
LI_EP			7	
LB_EP			2	
67.***.***-10	LEONARDO DO NASCIMENTO BELEM			620,960
Modalidade			Classificação AC	18
042.***.***-90	JONAS ALVES VIANA			617,700
Modalidade			Classificação AC	19
LI_EP			8	
LI_PPI			2	
LB_EP			3	
LB_PPI			1	
027.***.***-01	ARYELLISON PONTES DA SILVA			610,100
Modalidade			Classificação AC	20
LI_EP			9	
LI_PPI			3	
080.***.***-03	JOSE FELLIPE FERREIRA LIMA			607,800
Modalidade			Classificação AC	21
LI_EP			10	
LB_EP			4	
604.***.***-40	DAVI CANUTO DE SOUZA			607,780
Modalidade			Classificação AC	22
109.***.***-50	ISMAEL HENRIQUE GONCALVES			604,480
Modalidade			Classificação AC	23
LI_EP			11	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	NOTA
078.***.***-00	KAIO ALVES DE ALBUQUERQUE	599,160
Modalidade	Classificação AC	24
LI_EP	12	
081.***.***-27	WESLEY RODRIGUES SERAFIM	597,060
Modalidade	Classificação AC	25
LI_EP	13	
079.***.***-30	WELLINGTON SANTANA PEREIRA	591,700
Modalidade	Classificação AC	26
LI_EP	14	
103.***.***-69	GUILHERME PEREIRA FERREIRA	590,300
Modalidade	Classificação AC	27
LI_EP	15	
LI_PPI	4	
LB_EP	5	
LB_PPI	2	
039.***.***-40	EULANIA DA COSTA RIBEIRO	589,220
Modalidade	Classificação AC	28
085.***.***-78	GUILHERME RODRIGUES GOMES	583,840
Modalidade	Classificação AC	29
118.***.***-57	RYAN NICOLAS PEREIRA SILVA	582,820
Modalidade	Classificação AC	30
LI_EP	16	
LB_EP	6	
129.***.***-95	RAYANE JULIA ALVES ARAUJO	582,440
Modalidade	Classificação AC	31
LI_EP	17	
LI_PPI	5	
051.***.***-01	JONATAM LEANDRO DE MELO	581,640
Modalidade	Classificação AC	32
106.***.***-02	IZABELE TOMAZ DE OLIVEIRA	580,700
Modalidade	Classificação AC	33
LI_EP	18	
LB_EP	7	
079.***.***-80	TAYLINNE CAVALCANTE PEREIRA	580,340
Modalidade	Classificação AC	34



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	LI_EP LI_PPI	19 6	NOTA
064.***.***-45	EMILLY LEMOS DE CASTRO			578,880
Modalidade			Classificação AC	35
LI_EP			20	
634.***.***-40	FELIPE FERNANDES DE SOUZA			578,340
Modalidade			Classificação AC	36
LI_EP			21	
LB_EP			8	
73.***.***-80	PEDRO ARTHUR SILVA DE SOUZA			573,100
Modalidade			Classificação AC	37
98.***.***-08	JOSE LUCAS CRISPIM DA SILVA			572,640
Modalidade			Classificação AC	38
LI_EP			22	
LB_EP			9	
628.***.***-46	FRANCISCO KAUAN LEMOS DA COSTA			569,120
Modalidade			Classificação AC	39
LI_EP			23	
LB_EP			10	
622.***.***-12	MARIA KATIELY DA SILVA BARROS			567,800
Modalidade			Classificação AC	40
LI_EP			24	
LB_EP			11	
495.***.***-34	LUIS CARLOS DOS SANTOS			567,760
Modalidade			Classificação AC	41
LI_EP			25	
117.***.***-03	VITORIA DE FREITAS LIMA			567,700
Modalidade			Classificação AC	42
74.***.***-00	RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA JUNIOR			566,920
Modalidade			Classificação AC	43
LI_EP			26	
LB_EP			12	
076.***.***-64	LUANA FORTE OLIVEIRA			564,920
Modalidade			Classificação AC	44
LI_EP			27	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	NOTA
085.***.***-23	ALEX ABRAAO DO NASCIMENTO CARVALHO	564,720
Modalidade	Classificação AC	45
LI_EP	28	
LI_PPI	7	
610.***.***-26	ANA BEATRIZ CANDIDO ALVES	562,900
Modalidade	Classificação AC	46
56.***.***-29	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	559,440
Modalidade	Classificação AC	47
LI_EP	29	
LI_PPI	8	
LB_EP	13	
LB_PPI	3	
080.***.***-14	EVERTON PINHEIRO DA SILVA	554,080
Modalidade	Classificação AC	48
LI_EP	30	
090.***.***-78	RAYSSA SOBRAL DA SILVA	553,840
Modalidade	Classificação AC	49
LI_EP	31	
628.***.***-02	FRANCISCO RICARDO SILVA COSTA	552,240
Modalidade	Classificação AC	50
LI_EP	32	
LB_EP	14	
611.***.***-42	CLEOMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	551,240
Modalidade	Classificação AC	51
75.***.***-22	BRAZONIA GOMES PEREIRA	550,320
Modalidade	Classificação AC	52
LI_EP	33	
LI_PPI	9	
LB_EP	15	
LB_PPI	4	
080.***.***-05	NAUANE ALVES BEZERRA	545,700
Modalidade	Classificação AC	53
LI_EP	34	
LI_PPI	10	
LB_EP	16	
LB_PPI	5	
034.***.***-43	MICHEL CHAVES DA SILVA	544,640
Modalidade	Classificação AC	54



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	LI_EP	35	NOTA
		LI_PPI	11	
		LB_EP	17	
		LB_PPI	6	
109.***.***-67	FLAVIO HENRIQUE VIEIRA DIAS			542,660
Modalidade			Classificação AC	55
LI_EP			36	
LB_EP			18	
071.***.***-46	DANIEL SILVA VALENTIM			542,580
Modalidade			Classificação AC	56
LI_EP			37	
049.***.***-54	AUGUSTO CESAR RIBEIRO ALVES			541,860
Modalidade			Classificação AC	57
LI_EP			38	
LI_PPI			12	
037.***.***-09	LUCIANA PEREIRA DA SILVA LIMA			540,600
Modalidade			Classificação AC	58
LI_EP			39	
LI_PPI			13	
071.***.***-98	LIVIA MARIA DE SOUSA CHAVES			539,200
Modalidade			Classificação AC	59
LI_EP			40	
LB_EP			19	
084.***.***-52	GEOVANA DA SILVA CARMO			539,120
Modalidade			Classificação AC	60
LI_EP			41	
LI_PPI			14	
LB_EP			20	
LB_PPI			7	
89.***.***-26	EVELLIN KELLE MARTINS AMARAL			535,980
Modalidade			Classificação AC	61
LI_EP			42	
327.***.***-04	LUZIMAR RODRIGUES DA ROSA			534,620
Modalidade			Classificação AC	62
LI_EP			43	
76.***.***-07	NATANAEL DE SOUZA ARAUJO			533,620
Modalidade			Classificação AC	63
LI_EP			44	
LI_PPI			15	
LB_EP			21	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	LB_PPI	8	NOTA
084.***.***-31	MAYRTON SILVA DE SOUSA			528,080
Modalidade			Classificação AC	64
079.***.***-03	HUGO NASCIMENTO DOS SANTOS			527,700
Modalidade			Classificação AC	65
LI_EP			45	
LB_EP			22	
74.***.***-38	SILVANIA SILVA DE OLIVEIRA			527,620
Modalidade			Classificação AC	66
986.***.***-34	RAILSON BORGES MOURA			526,740
Modalidade			Classificação AC	67
116.***.***-80	JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALVES			524,340
Modalidade			Classificação AC	68
160.***.***-10	FRANCISCO MAYCON SOUZA LIMA			521,480
Modalidade			Classificação AC	69
LI_EP			46	
LI_PPI			16	
605.***.***-06	ISMAEL LIMA VIANA			519,500
Modalidade			Classificação AC	70
LI_EP			47	
LB_EP			23	
106.***.***-46	EDUARDO DO NASCIMENTO DIAS			513,600
Modalidade			Classificação AC	71
LI_EP			48	
LB_EP			24	
92.***.***-45	LUCAS GABRIEL BARBOSA SOUZA			513,460
Modalidade			Classificação AC	72
069.***.***-26	RAFAEL DA SILVA BRANDAO			512,980
Modalidade			Classificação AC	73
LI_EP			49	
LI_PPI			17	
LB_EP			25	
LB_PPI			9	
087.***.***-80	ANA VITORIA RAMOS DA SILVA			511,020
Modalidade			Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	AC	74	NOTA
		LI_EP	50	
		LI_PPI	18	
		LB_EP	26	
		LB_PPI	10	
046.***.***-86	ANDRE FERNANDES PEREIRA			510,300
Modalidade			Classificação AC	75
LI_EP			51	
LI_PPI			19	
107.***.***-41	BRENO VIEIRA DE ARAUJO			510,040
Modalidade			Classificação AC	76
LI_EP			52	
LB_EP			27	
073.***.***-40	MARIA ERLANEIDE DE SOUZA PEREIRA			507,980
Modalidade			Classificação AC	77
LI_EP			53	
LB_EP			28	
79.***.***-02	JAIRO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO			504,740
Modalidade			Classificação AC	78
LI_EP			54	
LB_EP			29	
609.***.***-65	ELIZABETH CRISTINA BATISTA DE SOUZA			501,720
Modalidade			Classificação AC	79
LI_EP			55	
LI_PPI			20	
LB_EP			30	
LB_PPI			11	
610.***.***-78	CELIO DE SOUZA BEZERRA			496,760
Modalidade			Classificação AC	80
LI_EP			56	
LI_PPI			21	
LB_EP			31	
LB_PPI			12	
240.***.***-61	ALLAN ERIC FERREIRA TENORIO			496,360
Modalidade			Classificação AC	81
LI_EP			57	
084.***.***-65	MAYSA OLIVEIRA DA SILVA			496,360
Modalidade			Classificação AC	81
LI_EP			57	
LI_PPI			22	
LB_EP			32	
LB_PPI			13	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	NOTA
105.***.***-17	EMERSON RAIMUNDO GOMES BEZERRA	494,240
Modalidade	Classificação AC	82
043.***.***-63	LUIZ CARLOS BEZERRA DE ALMEIDA	494,000
Modalidade	Classificação AC	83
LI_EP	58	
LI_PCD	1	
LB_EP	33	
LB_PCD	1	
80.***.***-78	SAMUEL BATISTA VALENTIM	492,960
Modalidade	Classificação AC	84
LI_EP	59	
LI_PPI	23	
LB_EP	34	
LB_PPI	14	
096.***.***-41	MANUEL JOAO DUARTE ARAUJO	490,020
Modalidade	Classificação AC	85
LI_EP	60	
LB_EP	35	
078.***.***-08	DONIZETE VALENTIM PEREIRA	489,880
Modalidade	Classificação AC	86
LI_EP	61	
LB_EP	36	
045.***.***-95	NATHYELLE DOS SANTOS LIMA	488,580
Modalidade	Classificação AC	87
LI_EP	62	
LI_PPI	24	
LB_EP	37	
LB_PPI	15	
615.***.***-37	KAIQUE PINHEIRO RIBEIRO	487,860
Modalidade	Classificação AC	88
LI_EP	63	
LB_EP	38	
050.***.***-89	CICERO ALISSON ALVES FERREIRA	486,000
Modalidade	Classificação AC	89
LI_EP	64	
LI_PPI	25	
LB_EP	39	
LB_PPI	16	
070.***.***-30	MARIA VANESSA PEREIRA DE SOUZA	480,420
Modalidade	Classificação AC	90
LI_EP	65	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	LB_EP	40	NOTA
062.***-02	PAULO CESAR DANTAS ARAUJO			479,160
Modalidade			Classificação AC	91
068.***-96	JOANA JUSSARA DA SILVA CRUZ			476,460
Modalidade			Classificação AC	92
LI_EP			66	
610.***-99	NADY KELLY ALVES DE OLIVEIRA			475,980
Modalidade			Classificação AC	93
LI_EP			67	
LI_PPI			26	
LB_EP			41	
LB_PPI			17	
411.***-16	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA			471,340
Modalidade			Classificação AC	94
LI_EP			68	
LI_PCD			2	
LI_PPI			27	
LB_EP			42	
LB_PCD			2	
LB_PPI			18	
111.***-57	SAMIRES PEREIRA DA SILVA			470,480
Modalidade			Classificação AC	95
95.***-09	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA VIEIRA			469,200
Modalidade			Classificação AC	96
LI_EP			69	
LI_PPI			28	
099.***-17	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA			468,120
Modalidade			Classificação AC	97
LI_EP			70	
57.***-46	ANTONIA NADIA BEZERRA			456,880
Modalidade			Classificação AC	98
LI_EP			71	
LI_PPI			29	
070.***-77	EMANUELLE ANDRADE FERREIRA			455,280
Modalidade			Classificação AC	99
LI_EP			72	
LB_EP			43	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Cedro

CPF	NOME	NOTA
81.***.***-83	JOSE JOHABE DA SILVA DE SOUZA	455,060
Modalidade	Classificação AC	100
LI_EP	73	
LI_PPI	30	
094.***.***-03	LETICIA MARQUES DE LIMA	454,300
Modalidade	Classificação AC	101
071.***.***-26	DEBORA ZENILDA BATISTA DE SOUZA TEIXEIRA	454,000
Modalidade	Classificação AC	102
LI_EP	74	
LB_EP	44	
618.***.***-55	FRANCISCO HENRIQUE RICARTE CRISPIM	431,340
Modalidade	Classificação AC	103
LI_EP	75	
LB_EP	45	
75.***.***-79	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BARROS	429,640
Modalidade	Classificação AC	104
LI_EP	76	
LI_PPI	31	
LB_EP	46	
LB_PPI	19	
066.***.***-41	ITALO DE BRITO FERREIRA	414,100
Modalidade	Classificação AC	105
LI_EP	77	
LI_PPI	32	
LB_EP	47	
LB_PPI	20	
604.***.***-74	KENNEDY ACACIO VIEIRA LIMA	404,440
Modalidade	Classificação AC	106



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Irapuan Pinheiro

CPF	NOME	NOTA
76.***.***-60	DANYELLE MARTINS TEIXEIRA	704,800
Modalidade	Classificação AC	1
656.***.***-34	GUSTAVO CESAR MOREIRA GALVAO DA SILVA	681,280
Modalidade	Classificação AC	2
086.***.***-08	YANN CORDEIRO DOS SANTOS	642,700
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	1	
LI_PPI	1	
019.***.***-14	RENAN ARRUDA DA COSTA	624,160
Modalidade	Classificação AC	4
612.***.***-44	LAURA LUIZA MACIEL SALES	618,680
Modalidade	Classificação AC	5
099.***.***-65	FRANCISCO BRENO NASCIMENTO GURGEL	615,820
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	2	
LI_PPI	2	
LB_EP	1	
LB_PPI	1	
064.***.***-89	JOAO VITOR DOS SANTOS	607,320
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	3	
LI_PPI	3	
58.***.***-51	ANTONIO WELLINGTON EVANGELISTA DE LIMA	605,500
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	4	
LI_PCD	1	
LB_EP	2	
LB_PCD	1	
070.***.***-23	GUSTAVO FONTENELE CHAVIER	604,940
Modalidade	Classificação AC	9
706.***.***-40	ELIDA ARIELY AZEVEDO FERREIRA	588,860
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	5	
LI_PPI	4	
631.***.***-28	SAMARA SILVA RODRIGUES	578,900
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Irapuan Pinheiro

CPF	NOME	AC	11	NOTA
		LI_EP	6	
		LB_EP	3	
604.***.***-26	LUIZ CLAUDIO PINHEIRO DE ALMEIDA			566,660
Modalidade			Classificação AC	12
LI_EP			7	
LB_EP			4	
613.***.***-58	KARYNE FERNANDES RIBEIRO			559,400
Modalidade			Classificação AC	13
LI_EP			8	
LB_EP			5	
68.***.***-75	SIMONE REIS FERREIRA DA SILVA			549,740
Modalidade			Classificação AC	14
618.***.***-00	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO			542,460
Modalidade			Classificação AC	15
LI_EP			9	
LB_EP			6	
609.***.***-58	ANTONIO SAMUEL SILVA LINS			538,200
Modalidade			Classificação AC	16
113.***.***-96	ALESSANDRO VIEIRA CAZUZA			535,720
Modalidade			Classificação AC	17
042.***.***-89	FERNANDO SILVA DE SOUSA			520,060
Modalidade			Classificação AC	18
LI_EP			10	
LI_PPI			5	
073.***.***-65	MARLAN BRITO LIMA			512,460
Modalidade			Classificação AC	19
LI_EP			11	
LI_PPI			6	
009.***.***-40	EWERTON GOMES SILVERIO			507,400
Modalidade			Classificação AC	20
LI_EP			12	
LI_PPI			7	
LB_EP			7	
LB_PPI			2	
857.***.***-56	LAYLA SOLLIS FERNANDEZ DA CRUZ			496,920
Modalidade			Classificação AC	21



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Irapuan Pinheiro

CPF	NOME	LI_EP LI_PPI	13 8	NOTA
075.***.***-44	ANTONIO ADAO FAUSTINO DA SILVA			496,580
Modalidade			Classificação AC	22
LI_EP			14	
114.***.***-14	THAVYNE FANY OLIVEIRA PINHEIRO			480,820
Modalidade			Classificação AC	23
LI_EP			15	
LB_EP			8	
084.***.***-79	LUMA DE LIMA GOMES			464,240
Modalidade			Classificação AC	24
LI_EP			16	
LB_EP			9	
098.***.***-46	KRYSLER GOMES HONORIO DE ANDRADE			457,560
Modalidade			Classificação AC	25
LI_EP			17	
LB_EP			10	
603.***.***-75	LUCAS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA			455,320
Modalidade			Classificação AC	26
LI_EP			18	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	NOTA
070.***.***-60	EDEN BRANDAO CIDADE	786,460
Modalidade	Classificação AC	1
618.***.***-10	MARCOS ANTONIO FERREIRA BARROSO FILHO	704,480
Modalidade	Classificação AC	2
079.***.***-64	KAUAN RODRIGUES GOMES	675,200
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	1	
LI_PPI	1	
048.***.***-20	MARCIO ARAUJO DE SOUSA	674,760
Modalidade	Classificação AC	4
061.***.***-57	SALATIEL BRAGA TRAJANO JUNIOR	669,140
Modalidade	Classificação AC	5
107.***.***-92	GUILHERME PEREIRA LIMA	663,900
Modalidade	Classificação AC	6
064.***.***-25	DAVY DE MACEDO LEITE	658,220
Modalidade	Classificação AC	7
59.***.***-44	DJONES DERKYAN TEIXEIRA DOS SANTOS	640,400
Modalidade	Classificação AC	8
119.***.***-35	HERICKE BRUNO CIPRIANO FERREIRA	637,940
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	2	
LI_PPI	2	
078.***.***-74	JOAO BATISTA SOARES DA COSTA JUNIOR	635,240
Modalidade	Classificação AC	10
061.***.***-05	EMANUEL XAVIER SILVA DE MELO	629,360
Modalidade	Classificação AC	11
005.***.***-23	ALAIR RAMOS DA CRUZ	627,460
Modalidade	Classificação AC	12
LI_EP	3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	NOTA
82.***.***-52	VINICIUS SILVA MAGALHAES FERRAZ	626,580
Modalidade	Classificação AC	13
064.***.***-39	IVINA ALBUQUERQUE DA SILVA	625,620
Modalidade	Classificação AC	14
105.***.***-27	PAULO CESAR DA COSTA SOARES	624,400
Modalidade	Classificação AC	15
LI_EP	4	
LB_EP	1	
618.***.***-63	BENJAMIN YOUSEF MARIANO DO NASCIMENTO	624,060
Modalidade	Classificação AC	16
079.***.***-32	EDUARDO DA CONCEICAO MODESTO DE OLIVEIRA	623,460
Modalidade	Classificação AC	17
LI_EP	5	
LI_PPI	3	
LB_EP	2	
LB_PPI	1	
61.***.***-96	GABRIEL GONZALO LEDESMA VALENOTTI	621,620
Modalidade	Classificação AC	18
081.***.***-01	RODRIGO FERREIRA CRUZ	620,960
Modalidade	Classificação AC	19
96.***.***-03	VICTOR RUAN SAMPAIO SOUSA	616,900
Modalidade	Classificação AC	20
LI_EP	6	
087.***.***-06	GABRIEL FLOR DO NASCIMENTO	616,860
Modalidade	Classificação AC	21
LI_EP	7	
LI_PCD	1	
LB_EP	3	
LB_PCD	1	
039.***.***-00	VITOR HUGO SILVA DO NASCIMENTO	616,200
Modalidade	Classificação AC	22
LI_EP	8	
084.***.***-86	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	610,920
Modalidade	Classificação AC	23
LI_EP	9	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	LI_PPI	4	NOTA
		LB_EP	4	
		LB_PPI	2	
480.***.***-09	CAMILA RODRIGUES DO NASCIMENTO			608,300
Modalidade			Classificação AC	24
LI_EP			10	
LI_PPI			5	
LB_EP			5	
LB_PPI			3	
052.***.***-10	LAZARO SCHERER VASCONCELLOS CAMPOS			606,440
Modalidade			Classificação AC	25
LI_EP			11	
123.***.***-92	ANDREA LARISSA FERNANDES SOUTO			602,600
Modalidade			Classificação AC	26
LI_EP			12	
97.***.***-51	PAULO CESAR MATIAS DOS SANTOS			599,480
Modalidade			Classificação AC	27
085.***.***-16	KAYKE DE SOUSA SANTOS			599,400
Modalidade			Classificação AC	28
LI_EP			13	
LB_EP			6	
042.***.***-55	DAIANA DA SILVA CARVALHO			599,060
Modalidade			Classificação AC	29
85.***.***-84	PATRICIA SOUSA DA SILVA			598,400
Modalidade			Classificação AC	30
LI_EP			14	
050.***.***-55	FELIPE ANTONIO MELO RAMOS DOS ANJOS			590,700
Modalidade			Classificação AC	31
895.***.***-04	NAELSON SARMENTO BARBOSA			590,400
Modalidade			Classificação AC	32
LI_EP			15	
LI_PPI			6	
90.***.***-55	CASSIO MURILO DE OLIVEIRA SANTOS			589,740
Modalidade			Classificação AC	33
LI_EP			16	
LI_PPI			7	
LB_EP			7	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	LB_PPI	4	NOTA
98.	***.***-17	MARBIA LETICIA EMIDIO RODRIGUES		587,680
Modalidade			Classificação AC	34
539.	***.***-80	RODRIGO SILVEIRA DE PAULA FIGUEIREDO		571,620
Modalidade			Classificação AC	35
86.	***.***-13	SUYANNE DOS SANTOS ALVES		566,400
Modalidade			Classificação AC	36
623.	***.***-98	THIAGO SANTANA BATISTA		565,200
Modalidade			Classificação AC	37
LI_EP			17	
LI_PPI			8	
LB_EP			8	
LB_PPI			5	
098.	***.***-30	VINICIUS REIS DA SILVA		564,820
Modalidade			Classificação AC	38
603.	***.***-17	ARTHUR AQUINO ALVES		561,720
Modalidade			Classificação AC	39
067.	***.***-62	AVYLA PEREIRA FRUTUOSO RODRIGUES		559,160
Modalidade			Classificação AC	40
LI_EP			18	
077.	***.***-50	EDNALDO LUIZ VIDAL SANTOS		555,640
Modalidade			Classificação AC	41
078.	***.***-19	DANIEL ANTONIO DOS SANTOS		554,940
Modalidade			Classificação AC	42
LI_EP			19	
LI_PPI			9	
LB_EP			9	
LB_PPI			6	
87.	***.***-16	MULLER JULIO MELO NEVES		552,660
Modalidade			Classificação AC	43
LI_EP			20	
LI_PPI			10	
88.	***.***-58	GABRIEL LEVI MELO GONCALVES		552,320
Modalidade			Classificação AC	44



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	LI_EP	21	NOTA
633.***.***-03	NATHANAEL VIEIRA DA SILVA			551,840
Modalidade			Classificação AC	45
713.***.***-82	MARIANA KAYLANE SILVA CARVALHO			550,260
Modalidade			Classificação AC	46
LI_EP			22	
LI_PPI			11	
098.***.***-76	LUCAS DE SOUSA SILVA			549,580
Modalidade			Classificação AC	47
LI_EP			23	
LI_PPI			12	
076.***.***-01	ITALO JESSE PEREIRA SAMPAIO			549,040
Modalidade			Classificação AC	48
706.***.***-09	GABRIELA GALVAO COELHO			544,880
Modalidade			Classificação AC	49
087.***.***-51	SAMUEL VIEIRA DA SILVA			544,700
Modalidade			Classificação AC	50
LI_EP			24	
LI_PPI			13	
LB_EP			10	
LB_PPI			7	
078.***.***-19	ALLEF FERNANDYS NOGUEIRA BARRETO			541,960
Modalidade			Classificação AC	51
LI_EP			25	
LB_EP			11	
097.***.***-12	SOFIA JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA			539,480
Modalidade			Classificação AC	52
66.***.***-07	CICERO LUCAS SILVA SOARES			539,200
Modalidade			Classificação AC	53
053.***.***-92	CICERO DEANGELIS DE LIMA			534,800
Modalidade			Classificação AC	54
LI_EP			26	
LI_PPI			14	
631.***.***-09	JOAO WESLEY DA SILVA LOPES			533,420
Modalidade			Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	AC LI_EP LB_EP	55 27 12	NOTA
055.***.***-29	DAVI DE OLIVEIRA DANTAS			532,060
Modalidade			Classificação AC	56
LI_EP			28	
785.***.***-04	RAINERIO SANTOS DE ARAUJO			529,240
Modalidade			Classificação AC	57
LI_EP			29	
LI_PPI			15	
101.***.***-00	ROGE HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA			529,040
Modalidade			Classificação AC	58
114.***.***-93	ZENILTON ARAUJO DO NASCIMENTO			526,860
Modalidade			Classificação AC	59
LI_EP			30	
LI_PPI			16	
LB_EP			13	
LB_PPI			8	
618.***.***-37	BEATRIZ ALVES RODRIGUES			525,740
Modalidade			Classificação AC	60
LI_EP			31	
LI_PPI			17	
105.***.***-13	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA			525,000
Modalidade			Classificação AC	61
LI_EP			32	
039.***.***-30	CRISLAINE CRISTINA QUEIROZ DOS PASSOS			523,840
Modalidade			Classificação AC	62
LI_EP			33	
057.***.***-61	VANDERLEIA DE MARTINS CARVALHO VIEIRA			523,000
Modalidade			Classificação AC	63
LI_EP			34	
LI_PPI			18	
LB_EP			14	
LB_PPI			9	
62.***.***-20	MARCOS GUILHERME FERNANDES FURTADO			517,800
Modalidade			Classificação AC	64
LI_EP			35	
LB_EP			15	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	NOTA
67. ***.***.59	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	517,500
Modalidade	Classificação AC	65
LI_EP	36	
LI_PPI	19	
LB_EP	16	
LB_PPI	10	
084.***.***-09	FELIPE ALVES FERREIRA	516,340
Modalidade	Classificação AC	66
LI_EP	37	
LI_PPI	20	
LB_EP	17	
LB_PPI	11	
623.***.***-71	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS NETO	513,380
Modalidade	Classificação AC	67
LI_EP	38	
LB_EP	18	
55. ***.***.84	JULIANA LIMA DE ALENCAR	512,380
Modalidade	Classificação AC	68
LI_EP	39	
LB_EP	19	
073.***.***-74	RAELMA RODRIGUES DOS SANTOS	510,200
Modalidade	Classificação AC	69
LI_EP	40	
LI_PPI	21	
LB_EP	20	
LB_PPI	12	
892.***.***-04	REGINALDO GRANDE DOS SANTOS	509,900
Modalidade	Classificação AC	70
LI_EP	41	
LI_PPI	22	
63. ***.***.99	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	508,720
Modalidade	Classificação AC	71
LI_EP	42	
LI_PCD	2	
LI_PPI	23	
039.***.***-97	CICERA MARCICLEIDE BERNARDO DE BARROS	508,320
Modalidade	Classificação AC	72
LI_EP	43	
LI_PPI	24	
LB_EP	21	
LB_PPI	13	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	NOTA
063.***.***-39	LUZIA SAUA ARAUJO FEITOSA	508,320
Modalidade	Classificação AC	72
LI_EP	43	
LI_PPI	24	
625.***.***-79	JOSE KAEISSON DOS SANTOS	504,800
Modalidade	Classificação AC	73
LI_EP	44	
LI_PPI	25	
072.***.***-09	FELIPE DOS SANTOS ALVES	504,220
Modalidade	Classificação AC	74
LI_EP	45	
LI_PPI	26	
082.***.***-48	GABRIELE MARIA DO NASCIMENTO	499,700
Modalidade	Classificação AC	75
LI_EP	46	
LB_EP	22	
618.***.***-23	GABRIEL DO NASCIMENTO FREITAS	492,800
Modalidade	Classificação AC	76
LI_EP	47	
120.***.***-07	ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	490,320
Modalidade	Classificação AC	77
LI_EP	48	
LI_PCD	3	
LB_EP	23	
LB_PCD	2	
095.***.***-23	JOSE ANTONIO LINHARES VITAL	490,100
Modalidade	Classificação AC	78
LI_EP	49	
736.***.***-20	DANILO BRAS ANDRADE DOS SANTOS	489,700
Modalidade	Classificação AC	79
626.***.***-17	LUCAS SANTANA DA SILVA	487,840
Modalidade	Classificação AC	80
LI_EP	50	
91.***.***-95	JAIR FELICIANO DA SILVA	480,000
Modalidade	Classificação AC	81
LI_EP	51	
LI_PPI	27	
LB_EP	24	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	LB_PPI	14	NOTA
600.***.***-33	JOAO HELIO MONTEIRO DOS SANTOS			479,920
Modalidade			Classificação AC	82
LI_EP			52	
LI_PPI			28	
LB_EP			25	
LB_PPI			15	
017.***.***-51	LEANDRO VIEIRA DA SILVA			478,140
Modalidade			Classificação AC	83
LI_EP			53	
LI_PPI			29	
LB_EP			26	
LB_PPI			16	
68.***.***-50	MARIA LUCIA COELHO MIRANDA			476,340
Modalidade			Classificação AC	84
LI_EP			54	
LI_PPI			30	
LB_EP			27	
LB_PPI			17	
82.***.***-18	JULIANO SERAFIM FERREIRA			475,240
Modalidade			Classificação AC	85
LI_EP			55	
LI_PPI			31	
LB_EP			28	
LB_PPI			18	
83.***.***-16	DIEGO ALEX ROMAO SOUSA			467,900
Modalidade			Classificação AC	86
071.***.***-08	ODILON GLEYSON DA CRUZ SANTOS			459,040
Modalidade			Classificação AC	87
LI_EP			56	
087.***.***-01	DENIZE DA SILVA GOMES			451,960
Modalidade			Classificação AC	88
LI_EP			57	
LI_PPI			32	
LB_EP			29	
LB_PPI			19	
102.***.***-86	MARIA RIVANIA LOURENCO DOS SANTOS			449,420
Modalidade			Classificação AC	89
LI_EP			58	
LI_PPI			33	
LB_EP			30	
LB_PPI			20	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	NOTA
072.***.***-88	SANDIA DE SOUZA SILVA	446,300
Modalidade	Classificação AC	90
LI_EP	59	
LI_PPI	34	
LB_EP	31	
LB_PPI	21	
625.***.***-24	JEFERSSON ALEIXO DE MENEZES	445,620
Modalidade	Classificação AC	91
061.***.***-12	DANIELE EUGENIO DOS SANTOS	444,220
Modalidade	Classificação AC	92
088.***.***-01	KARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	440,480
Modalidade	Classificação AC	93
LI_EP	60	
LI_PPI	35	
LB_EP	32	
LB_PPI	22	
80.***.***-67	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	439,840
Modalidade	Classificação AC	94
LI_EP	61	
84.***.***-75	JESSICA DE SOUZA NASCIMENTO	438,200
Modalidade	Classificação AC	95
LI_EP	62	
LI_PPI	36	
LB_EP	33	
LB_PPI	23	
116.***.***-71	PAULO ERIC FERNANDES GRANGEIRO	437,060
Modalidade	Classificação AC	96
LI_EP	63	
LI_PPI	37	
LB_EP	34	
LB_PPI	24	
81.***.***-45	WELLINGTON VITOR PEREIRA SILVA	421,940
Modalidade	Classificação AC	97
LI_EP	64	
LI_PPI	38	
079.***.***-36	JOSE VIDAL GRIGORIO	414,480
Modalidade	Classificação AC	98
LI_EP	65	
LI_PPI	39	
LB_EP	35	
LB_PPI	25	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jardim

CPF	NOME	NOTA
526.***.***-04	MARIA DO SOCORRO ASSUNCAO CARVALHO	407,960
Modalidade	Classificação AC	99
LI_EP	66	
LI_PPI	40	
LB_EP	36	
LB_PPI	26	
93.***.***-12	JOAQUIM MIRANDA DE OLIVEIRA	401,740
Modalidade	Classificação AC	100
LI_EP	67	
LI_PPI	41	
LB_EP	37	
LB_PPI	27	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	NOTA
067.***.***-99	NICOLE DA SILVA RODRIGUES	729,780
Modalidade	Classificação AC	1
112.***.***-96	DARA RAISSA CAVALCANTE DOS SANTOS	679,040
Modalidade	Classificação AC	2
112.***.***-28	MIQUEIAS ALIFE SILVA BELO	674,240
Modalidade	Classificação AC	3
079.***.***-40	MARIA GEIZA ILOIA FERREIRA	667,560
Modalidade	Classificação AC	4
82.***.***-39	ARMANDO MATHEUS GOMES DA SILVA	659,000
Modalidade	Classificação AC	5
106.***.***-40	RAIMUNDO VALDIR PEREIRA ALVES NETO	642,660
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	1	
94.***.***-75	DAVI SAMPAIO LOPES	640,760
Modalidade	Classificação AC	7
106.***.***-80	CICERO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	637,080
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	2	
088.***.***-99	JOAO VITOR GONCALVES PIRES LEITE	627,920
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	3	
082.***.***-47	JOSE ERLANDES AMORIM TAVARES	624,380
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	4	
112.***.***-01	ROBSON RYAN COSTA MIGUEL	620,000
Modalidade	Classificação AC	11
LI_EP	5	
LB_EP	1	
076.***.***-90	GERSONN VICTOR RABELO COSTA	615,920
Modalidade	Classificação AC	12
LI_EP	6	
LI_PPI	1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	NOTA
81.***.***-66	NEUMA CUNHA MEDEIROS	614,140
Modalidade	Classificação AC	13
LI_EP	7	
108.***.***-52	LUCAS LEITE PAZ	611,460
Modalidade	Classificação AC	14
LI_EP	8	
080.***.***-04	SARA VITORIA DE ABREU ARAUJO	611,020
Modalidade	Classificação AC	15
LI_EP	9	
026.***.***-07	BEATRIZ NARCIZA DOS SANTOS COSTA	606,220
Modalidade	Classificação AC	16
LI_EP	10	
110.***.***-30	ALLIF PEDRO BARROS	599,360
Modalidade	Classificação AC	17
074.***.***-03	RICARDO DE LIMA PALACIO FILHO	598,820
Modalidade	Classificação AC	18
LI_EP	11	
LB_EP	2	
015.***.***-94	EDUARDO LEANDRO OLIVEIRA	598,180
Modalidade	Classificação AC	19
LI_EP	12	
074.***.***-58	ICARO PATRICIO FELIX	595,260
Modalidade	Classificação AC	20
LI_EP	13	
LI_PPI	2	
LB_EP	3	
LB_PPI	1	
87.***.***-66	PEDRO RICARDO MARTINS CARDOSO	594,820
Modalidade	Classificação AC	21
702.***.***-81	MATEUS JACINTO DA SILVA	593,320
Modalidade	Classificação AC	22
074.***.***-79	RUTY MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	590,360
Modalidade	Classificação AC	23
LI_EP	14	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	LI_PPI	3	NOTA
73.***.***-30	HERNANDO GOMES DE SOUZA			589,000
Modalidade			Classificação AC	24
LI_EP			15	
74.***.***-14	BRENO CASTRO BARROS DA SILVA			585,780
Modalidade			Classificação AC	25
097.***.***-93	JOSE MATHEUS BATISTA BANDEIRA			584,720
Modalidade			Classificação AC	26
LI_EP			16	
LB_EP			4	
080.***.***-50	VINICIUS FERREIRA DA SILVA LIMA			584,200
Modalidade			Classificação AC	27
623.***.***-66	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA			581,320
Modalidade			Classificação AC	28
56.***.***-40	DANIEL ALEXANDRE BEZERRA			580,460
Modalidade			Classificação AC	29
LI_EP			17	
LB_EP			5	
067.***.***-04	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA COSTA			579,940
Modalidade			Classificação AC	30
LI_EP			18	
LI_PPI			4	
096.***.***-69	GUILHERME FEITOSA SOUSA			570,840
Modalidade			Classificação AC	31
LI_EP			19	
054.***.***-01	BRUNO ALVES DOS SANTOS			569,960
Modalidade			Classificação AC	32
LI_EP			20	
95.***.***-16	ANTONIO RIAN FERNANDES LEITE			566,740
Modalidade			Classificação AC	33
LI_EP			21	
LB_EP			6	
063.***.***-08	REGILANDIO CAZUZA VIEIRA			565,500
Modalidade			Classificação AC	34



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	NOTA
084.***.***-94	DEIVID ITALO DA SILVA OLIVEIRA	563,380
Modalidade	Classificação AC	35
LI_EP	22	
LI_PPI	5	
LB_EP	7	
LB_PPI	2	
606.***.***-27	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS SANTOS	558,900
Modalidade	Classificação AC	36
054.***.***-98	FRANCISCA LUCIANE SILVA	554,160
Modalidade	Classificação AC	37
LI_EP	23	
141.***.***-21	AIDA CAMILLE ALVARENGA	552,320
Modalidade	Classificação AC	38
LI_EP	24	
604.***.***-20	IARA JAMILLY BATISTA DA SILVA	549,840
Modalidade	Classificação AC	39
82.***.***-89	IGOR DA SILVA BRASILINO DE OLIVEIRA	546,820
Modalidade	Classificação AC	40
119.***.***-90	ALAN DOS SANTOS TEODORIO	543,160
Modalidade	Classificação AC	41
824.***.***-15	CARLA PRISCILA DE JESUS RODRIGUES IBRAHIM	530,260
Modalidade	Classificação AC	42
078.***.***-09	CLAUDEMIR ILOIA DA SILVA	521,860
Modalidade	Classificação AC	43
538.***.***-53	GISELLE SANTANA SALLES	514,860
Modalidade	Classificação AC	44
LI_EP	25	
LI_PPI	6	
LB_EP	8	
LB_PPI	3	
070.***.***-55	MARCELO DE SOUZA CIRINO	510,460
Modalidade	Classificação AC	45
LI_EP	26	
LI_PPI	7	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	LB_EP LB_PPI	9 4	NOTA
093.***.***-02	FELIPE UENES DE SOUZA			509,220
Modalidade			Classificação AC	46
LI_EP			27	
108.***.***-63	PAULO DE CASTRO BEZERRA			500,820
Modalidade			Classificação AC	47
LI_EP			28	
116.***.***-10	JOSE RODOLFO PALACIO GUALBERTO			496,640
Modalidade			Classificação AC	48
LI_EP			29	
LB_EP			10	
75.***.***-57	WEVERTON DA SILVA OLIVEIRA			487,040
Modalidade			Classificação AC	49
LI_EP			30	
LI_PPI			8	
086.***.***-58	FRANCISCA FRANCIELLY DA SILVA JUNIOR			483,120
Modalidade			Classificação AC	50
LI_EP			31	
LB_EP			11	
097.***.***-58	KAYQUE ALCANTARA FREITAS			481,940
Modalidade			Classificação AC	51
LI_EP			32	
LB_EP			12	
458.***.***-39	FRANCIELE LOPES DA SILVA			476,320
Modalidade			Classificação AC	52
LI_EP			33	
075.***.***-48	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA			458,960
Modalidade			Classificação AC	53
LI_EP			34	
LI_PPI			9	
LB_EP			13	
LB_PPI			5	
604.***.***-65	EDUARDO ALDINO GOMES			458,880
Modalidade			Classificação AC	54
LI_EP			35	
LB_EP			14	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	NOTA
102.***.***-43	EDUARDO SILVA TEIXEIRA	458,100
Modalidade	Classificação AC	55
LI_EP	36	
LI_PPI	10	
LB_EP	15	
LB_PPI	6	
96.***.***-90	VINICIUS TOME DOS SANTOS	456,460
Modalidade	Classificação AC	56
LI_EP	37	
LI_PPI	11	
LB_EP	16	
LB_PPI	7	
085.***.***-80	HERICK LEVI BARBOSA SOUSA	455,660
Modalidade	Classificação AC	57
LI_EP	38	
078.***.***-96	BONFINHA FERREIRA DE SOUZA	451,160
Modalidade	Classificação AC	58
LI_EP	39	
LB_EP	17	
080.***.***-45	IVAN OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENA	447,240
Modalidade	Classificação AC	59
LI_EP	40	
075.***.***-83	MARIA TAYSSE XAVIER MARINHEIRO	439,280
Modalidade	Classificação AC	60
LI_EP	41	
LI_PPI	12	
LB_EP	18	
LB_PPI	8	
054.***.***-67	WESLEY ANTUNES DA SILVA	437,100
Modalidade	Classificação AC	61
LI_EP	42	
88.***.***-23	SAULO LEITE NUNES MIRANDA	423,420
Modalidade	Classificação AC	62
LI_EP	43	
LB_EP	19	
113.***.***-93	NYCHOLAS OLIVEIRA PANTA	381,760
Modalidade	Classificação AC	63
LI_EP	44	
LI_PCD	1	
LI_PPI	13	
LB_EP	20	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Jucás

CPF	NOME	LB_PCD	1	NOTA
		LB_PPI	9	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
97.***.***-12	IORI CAUA OLIVEIRA DA SILVA	738,120
Modalidade	Classificação AC	1
610.***.***-85	IURY DA SILVA SOUZA	723,140
Modalidade	Classificação AC	2
60.***.***-43	JOSE VITOR GOMES FERNANDES	722,600
Modalidade	Classificação AC	3
172.***.***-30	MATHEUS DE SOUSA GRAMACHO MARQUES	714,000
Modalidade	Classificação AC	4
069.***.***-93	MONALISA SILVA COSTA	693,680
Modalidade	Classificação AC	5
037.***.***-74	LOURAYNNE DE ALMEIDA OLIVEIRA	690,040
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	1	
104.***.***-00	ROGER ARAUJO MESQUITA	678,760
Modalidade	Classificação AC	7
606.***.***-50	ANDREI JADER BELCHIOR VERAS	673,200
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	2	
064.***.***-10	JOSE AFONSO TEIXEIRA FILHO	669,960
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	3	
104.***.***-43	GUILHERME GOMES DE MOURA	666,660
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	4	
LI_Q	1	
074.***.***-55	JESSICA DA SILVA VASCONCELOS	659,940
Modalidade	Classificação AC	11
LI_EP	5	
LI_PPI	1	
LB_EP	1	
LB_PPI	1	
608.***.***-50	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	659,540
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	AC LI_EP	12 6	NOTA
705.***.***-44	MATEUS ALVES DA SILVA CHAVES			655,340
Modalidade			Classificação AC	13
035.***.***-02	RAFAEL MARCIO DE OLIVEIRA			653,980
Modalidade			Classificação AC	14
707.***.***-09	THAMIRES DANIELLI			653,660
Modalidade			Classificação AC	15
83.***.***-86	THAYNARA BOAVENTURA DA SILVA			652,940
Modalidade			Classificação AC	16
LI_EP			7	
610.***.***-40	LUANNE PEREIRA DE ALMEIDA			651,040
Modalidade			Classificação AC	17
LI_EP			8	
608.***.***-19	DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS			650,820
Modalidade			Classificação AC	18
LI_EP			9	
LI_PPI			2	
104.***.***-66	ADRIEL GADELHA FERREIRA			643,940
Modalidade			Classificação AC	19
079.***.***-51	JOEL CUNHA FONSECA			642,420
Modalidade			Classificação AC	20
LI_EP			10	
054.***.***-89	HENRIQUE ABNER DA SILVA ANDRADE			641,000
Modalidade			Classificação AC	21
092.***.***-62	CARLOS ANDRE DA SILVA PINHEIRO			639,440
Modalidade			Classificação AC	22
610.***.***-21	ERICA MOURA DA SILVA			636,440
Modalidade			Classificação AC	23
LI_EP			11	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
57. ***.***-00	ANTONIO ANDERSON VIEIRA	635,420
Modalidade	Classificação AC	24
LI_EP	12	
119. ***.***-33	DEBORA EMANUELE FERNANDES HOLANDA	634,880
Modalidade	Classificação AC	25
078.***.***-02	THIAGO DE SENA LIMA	633,860
Modalidade	Classificação AC	26
LI_EP	13	
LB_EP	2	
101.***.***-35	LUCAS GENESIS ALENCAR DE OLIVEIRA	629,060
Modalidade	Classificação AC	27
LI_EP	14	
LI_PPI	3	
041.***.***-01	PABLO SOUZA DE SA	628,540
Modalidade	Classificação AC	28
LI_EP	15	
LB_EP	3	
913.***.***-91	PAULO ROBERTO SABINO DE ARAUJO	624,440
Modalidade	Classificação AC	29
LI_EP	16	
LI_PPI	4	
116.***.***-54	LAURA ALVES LIMA	623,740
Modalidade	Classificação AC	30
LI_EP	17	
100.***.***-30	FILIPPE GABRIEL FREIRES DO NASCIMENTO	623,180
Modalidade	Classificação AC	31
LI_EP	18	
608.***.***-07	JOSEPH LACERDA DE ALMEIDA	621,500
Modalidade	Classificação AC	32
LI_EP	19	
LI_PPI	5	
LB_EP	4	
LB_PPI	2	
090.***.***-16	JOSE WESLEY QUEIROZ DE LEMOS	620,800
Modalidade	Classificação AC	33



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
632.***.***-04	GUETHNER GADELHA WIRTZBIKI	618,640
Modalidade	Classificação AC	34
711.***.***-94	GUILHERME ANTONIO SOUSA SANTOS	616,700
Modalidade	Classificação AC	35
LI_EP	20	
620.***.***-50	WESLEY JOAO DE SOUSA	616,220
Modalidade	Classificação AC	36
LI_EP	21	
070.***.***-30	MATIAS ALVES MARTINS	607,320
Modalidade	Classificação AC	37
047.***.***-78	PEDRO HENRIQUE HOLANDA DE OLIVEIRA BEZERRA	605,480
Modalidade	Classificação AC	38
108.***.***-46	ALISON OLIVEIRA PEREIRA	603,400
Modalidade	Classificação AC	39
LI_EP	22	
LI_PPI	6	
LB_EP	5	
LB_PPI	3	
095.***.***-61	ANTONIA YORRANA PEDROSA MINEIRO	601,760
Modalidade	Classificação AC	40
LI_EP	23	
LI_PPI	7	
LB_EP	6	
LB_PPI	4	
106.***.***-38	MIGUEL FEITOSA XAVIER	601,440
Modalidade	Classificação AC	41
072.***.***-99	PEDRO VICTOR FERREIRA ANDRADE	600,880
Modalidade	Classificação AC	42
LI_EP	24	
LB_EP	7	
078.***.***-92	FRANCISCA ANTONIA ALVES DA SILVA	595,040
Modalidade	Classificação AC	43
LI_EP	25	
LI_PPI	8	
LB_EP	8	
LB_PPI	5	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
060.***.***-85	ANTONIA ISABELA BEZERRA LIMA	594,260
Modalidade	Classificação AC	44
075.***.***-94	WENDEL RODRIGUES VIANA	592,080
Modalidade	Classificação AC	45
LI_EP	26	
LI_PPI	9	
020.***.***-90	ANDREA DE OLIVEIRA MATIAS RODRIGUES	590,120
Modalidade	Classificação AC	46
LI_EP	27	
LI_PPI	10	
608.***.***-31	YARLEI ANDRADE LIMA	588,620
Modalidade	Classificação AC	47
72.***.***-84	NICOLE PAULO DA SILVA MAIA	586,080
Modalidade	Classificação AC	48
LI_EP	28	
LI_PPI	11	
LB_EP	9	
LB_PPI	6	
81.***.***-90	PEDRO HENRIQUE SOARES BONFIM	586,000
Modalidade	Classificação AC	49
LI_EP	29	
630.***.***-81	LAYRA INGRID GALDINO DA SILVA	584,600
Modalidade	Classificação AC	50
LI_EP	30	
059.***.***-00	MARINA MORHY DACIER LOBATO	583,500
Modalidade	Classificação AC	51
LI_EP	31	
077.***.***-90	IZA RENATA BATISTA GOMES	581,620
Modalidade	Classificação AC	52
062.***.***-01	FRANCISCO RAI NOBRE BARROS	581,340
Modalidade	Classificação AC	53
111.***.***-51	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	580,300
Modalidade	Classificação AC	54
LI_EP	32	
LI_PPI	12	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	LB_EP LB_PPI	10 7	NOTA
608.***.***-05	MATHEUS ROSENO PONCIANO			579,240
Modalidade			Classificação AC	55
023.***.***-55	LIVIANE MOTA DOS SANTOS			578,460
Modalidade			Classificação AC	56
LI_EP			33	
086.***.***-12	ANTONIO RIAN ALVES COSTA			578,240
Modalidade			Classificação AC	57
023.***.***-21	FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO			578,200
Modalidade			Classificação AC	58
LI_EP			34	
LI_PPI			13	
060.***.***-50	FRANCISCO RODOLFO NASCIMENTO DA SILVA			576,040
Modalidade			Classificação AC	59
LI_EP			35	
LI_PPI			14	
111.***.***-90	FRANCISCO GUSTAVO AQUINO ARAUJO			571,640
Modalidade			Classificação AC	60
LI_EP			36	
LI_PPI			15	
LB_EP			11	
LB_PPI			8	
078.***.***-95	MATHEUS HENRIQUE GOMES MOREIRA			571,080
Modalidade			Classificação AC	61
LI_EP			37	
LI_PPI			16	
145.***.***-45	MARIA ALICE SCALCO DONAGEMA			571,000
Modalidade			Classificação AC	62
LI_EP			38	
055.***.***-24	GABRIEL MARCELINO LIMA			569,520
Modalidade			Classificação AC	63
LI_EP			39	
062.***.***-06	ELINARDO DA SILVA AMORIM			566,800
Modalidade			Classificação AC	64
LI_EP			40	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
060.***.***-32	LUCAS MATHEUS MONTEIRO SILVA	565,900
Modalidade	Classificação AC	65
LI_EP	41	
LI_PPI	17	
LB_EP	12	
LB_PPI	9	
031.***.***-35	CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO FERREIRA	563,060
Modalidade	Classificação AC	66
657.***.***-00	ANDERSON ROOSEVELT VIEIRA LIMA	559,320
Modalidade	Classificação AC	67
LI_EP	42	
120.***.***-62	CLARA KAYLANE RIBEIRO DA SILVA	556,180
Modalidade	Classificação AC	68
LI_EP	43	
501.***.***-04	ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	555,320
Modalidade	Classificação AC	69
009.***.***-79	ANARIELLY KATIUSCIA DE SOUSA	555,300
Modalidade	Classificação AC	70
LI_EP	44	
LB_EP	13	
105.***.***-48	PAMELA VITOR DO NASCIMENTO	555,220
Modalidade	Classificação AC	71
LI_EP	45	
LB_EP	14	
095.***.***-13	MIKAEL RODRIGUES DE LIMA LOPES	554,640
Modalidade	Classificação AC	72
LI_EP	46	
LI_PPI	18	
LB_EP	15	
LB_PPI	10	
075.***.***-95	WESLY ALMEIDA E SILVA	552,940
Modalidade	Classificação AC	73
LI_EP	47	
LI_PPI	19	
LB_EP	16	
LB_PPI	11	
73.***.***-75	ANA KAROLINA SOUSA HONORATO	552,280
Modalidade	Classificação AC	74



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	LI_EP LI_PPI	48 20	NOTA
098.***.***-62	GEOVANA DE MOURA BEZERRA			550,100
Modalidade			Classificação AC	75
LI_EP			49	
620.***.***-33	HIAGO ERNESTO GARRIDO LOBAO			549,620
Modalidade			Classificação AC	76
LI_EP			50	
LI_PPI			21	
58.***.***-52	FRANCISCO YAGO LIMA NASCIMENTO			548,780
Modalidade			Classificação AC	77
LI_EP			51	
120.***.***-60	LOURENA AVILA RIBEIRO DA SILVA			546,380
Modalidade			Classificação AC	78
LI_EP			52	
90.***.***-50	ELY GOMES MARTINS			544,740
Modalidade			Classificação AC	79
LI_EP			53	
LI_PPI			22	
128.***.***-59	SAVIO CUNHA DE SOUZA			543,840
Modalidade			Classificação AC	80
054.***.***-42	RONALDO LIMA DA SILVA			542,040
Modalidade			Classificação AC	81
LI_EP			54	
LB_EP			17	
616.***.***-87	GLADSON MARQUES VASCONCELOS			541,860
Modalidade			Classificação AC	82
LI_EP			55	
099.***.***-96	ERYCK MARTINS BENICIO			541,600
Modalidade			Classificação AC	83
LI_EP			56	
LB_EP			18	
064.***.***-83	PEDRO ROCHA COSTA			540,940
Modalidade			Classificação AC	84
LI_EP			57	
LI_PPI			23	
LB_EP			19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	LB_PPI	12	NOTA
59.	***.***-07	SAMUEL MARQUES MOREIRA		540,400
Modalidade			Classificação AC	85
LI_EP			58	
LB_EP			20	
078.	***.***-28	EDVANDO DE SOUSA RODRIGUES		539,780
Modalidade			Classificação AC	86
LI_EP			59	
LI_PPI			24	
999.	***.***-49	BRUNA SOUSA VIEIRA		538,720
Modalidade			Classificação AC	87
061.	***.***-50	LUCAS SOARES DE CARVALHO		537,180
Modalidade			Classificação AC	88
LI_EP			60	
LI_PPI			25	
LB_EP			21	
LB_PPI			13	
82.	***.***-07	ANI KELE PEREIRA DA SILVA		536,980
Modalidade			Classificação AC	89
91.	***.***-60	MATHEUS BRAZ DO NASCIMENTO		536,760
Modalidade			Classificação AC	90
LI_EP			61	
LI_PPI			26	
LB_EP			22	
LB_PPI			14	
605.	***.***-96	IGOR DAYAN BARBOSA LUCAS		536,680
Modalidade			Classificação AC	91
LI_EP			62	
LI_PPI			27	
098.	***.***-74	FRANCISCA EMMILLY LUCAS DA SILVA		536,380
Modalidade			Classificação AC	92
LI_EP			63	
LI_PPI			28	
LB_EP			23	
LB_PPI			15	
090.	***.***-80	ROBERTA MORAES CASTRO		536,180
Modalidade			Classificação AC	93
LI_EP			64	
LI_PPI			29	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
622.***.***-00	VICENTE WILLIAM DE LIMA ALVES	532,120
Modalidade	Classificação AC	94
89.***.***-29	ANTONIO KAIKE DA SILVA SOARES	531,420
Modalidade	Classificação AC	95
LI_EP	65	
LB_EP	24	
610.***.***-70	PEDRO HENRIQUE PAULINO FERNANDES	528,640
Modalidade	Classificação AC	96
LI_EP	66	
LI_PPI	30	
LB_EP	25	
LB_PPI	16	
096.***.***-00	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	528,380
Modalidade	Classificação AC	97
LI_EP	67	
LI_PPI	31	
089.***.***-38	VALTERLANDE MACIEL DA SILVA	527,780
Modalidade	Classificação AC	98
LI_EP	68	
83.***.***-73	RONALD MARIANO DA SILVA LIRA	526,380
Modalidade	Classificação AC	99
LI_EP	69	
LI_PPI	32	
081.***.***-84	LUCAS AZEVEDO SOUSA	525,620
Modalidade	Classificação AC	100
085.***.***-16	ESMERALDA RAFAELY RABELO	524,560
Modalidade	Classificação AC	101
LI_EP	70	
112.***.***-74	YASMIN APARECIDA SILVA PINHEIRO	522,800
Modalidade	Classificação AC	102
051.***.***-84	FRANCISCO JOCIANO DE ALMEIDA MARQUES	520,660
Modalidade	Classificação AC	103
099.***.***-03	CARLOS BRYAN RODRIGUES MIRANDA	520,480
Modalidade	Classificação AC	104
LI_EP	71	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	LI_PPI	33	NOTA
623.***.***-35	RODOLFO RAYALISON PIRES DE ARAUJO			514,540
Modalidade			Classificação AC	105
083.***.***-51	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA			513,440
Modalidade			Classificação AC	106
LI_EP			72	
85.***.***-23	NALANDA FERREIRA SOARES			511,780
Modalidade			Classificação AC	107
036.***.***-62	MILLA GABRIELLE SOARES DE SOUZA			510,260
Modalidade			Classificação AC	108
LI_EP			73	
LB_EP			26	
027.***.***-54	MARIO HERBERTH BESERRA MACIEL			509,740
Modalidade			Classificação AC	109
LI_EP			74	
LI_PPI			34	
096.***.***-11	RENNER ARRUDA ALMEIDA			506,080
Modalidade			Classificação AC	110
LI_EP			75	
LI_PPI			35	
048.***.***-88	ELIAS SARAIVA ALVES			504,700
Modalidade			Classificação AC	111
LI_EP			76	
LI_PPI			36	
LB_EP			27	
LB_PPI			17	
632.***.***-73	THALISON CIDRACK SANTANA DA SILVA			504,360
Modalidade			Classificação AC	112
LI_EP			77	
LI_PPI			37	
106.***.***-16	JOSE JEOVA DA CRUZ DE SOUSA			503,640
Modalidade			Classificação AC	113
LI_EP			78	
618.***.***-19	ANTONIO UELLITON DE LIMA			496,980
Modalidade			Classificação AC	114
LI_EP			79	
LB_EP			28	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
016.***.***-78	CHRISTIANNY CARNEIRO TEODORICO	494,420
Modalidade	Classificação AC	115
LI_EP	80	
LB_EP	29	
74.***.***-64	THAIS FERREIRA DE ANDRADE	489,000
Modalidade	Classificação AC	116
LI_EP	81	
LB_EP	30	
600.***.***-76	GUSTAVO ALMIR JUCA CASSIANO	487,060
Modalidade	Classificação AC	117
LI_EP	82	
LI_PCD	1	
LI_PPI	38	
LB_EP	31	
LB_PCD	1	
LB_PPI	18	
087.***.***-40	JHUDY OLIVEIRA AMARAL	475,340
Modalidade	Classificação AC	118
LI_EP	83	
142.***.***-33	VICTOR HUGO GOMES DOS SANTOS	471,040
Modalidade	Classificação AC	119
070.***.***-16	KAUAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	464,800
Modalidade	Classificação AC	120
LI_EP	84	
070.***.***-40	ANTONIO HERLAN DA SILVA CAMBRAIA	463,820
Modalidade	Classificação AC	121
LI_EP	85	
96.***.***-30	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	460,760
Modalidade	Classificação AC	122
LI_EP	86	
LB_EP	32	
070.***.***-62	WESLEY NOGUEIRA GONCALVES	460,020
Modalidade	Classificação AC	123
LI_EP	87	
LI_PPI	39	
LB_EP	33	
LB_PPI	19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
093.***.***-47	GERDIANNE VICTOR DE OLIVEIRA	459,540
Modalidade	Classificação AC	124
LI_EP	88	
LB_EP	34	
078.***.***-42	ROBERTO GOMES SILVA	457,500
Modalidade	Classificação AC	125
LI_EP	89	
LI_PPI	40	
LB_EP	35	
LB_PPI	20	
056.***.***-81	JOSE LUCAS GOMES CARNEIRO MACIEL	451,320
Modalidade	Classificação AC	126
LI_EP	90	
LI_PPI	41	
86.***.***-08	GUILHERME DA SILVA SALES	449,200
Modalidade	Classificação AC	127
LI_EP	91	
LB_EP	36	
92.***.***-13	GUSTAVO SOUZA RIBEIRO	448,680
Modalidade	Classificação AC	128
LI_EP	92	
077.***.***-08	ANTONIA ALICE FERREIRA SOUSA	444,940
Modalidade	Classificação AC	129
LI_EP	93	
LI_PPI	42	
LB_EP	37	
LB_PPI	21	
611.***.***-71	WYLLIAM BRAGA DE SOUZA	439,860
Modalidade	Classificação AC	130
078.***.***-89	ALINE PEREIRA DA SILVA	434,400
Modalidade	Classificação AC	131
LI_EP	94	
LI_PPI	43	
065.***.***-76	ANTONIO LUCAS MOREIRA DA SILVA	433,060
Modalidade	Classificação AC	132
LI_EP	95	
LI_PPI	44	
LB_EP	38	
LB_PPI	22	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
045.***.***-47	JOSE CLEBER XAVIER DA COSTA	430,560
Modalidade	Classificação AC	133
LI_EP	96	
LI_PPI	45	
092.***.***-30	KALYNE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	419,820
Modalidade	Classificação AC	134
LI_EP	97	
LI_PPI	46	
081.***.***-92	ANTONIA VITORIA SANTIAGO LOPES	418,560
Modalidade	Classificação AC	135
LI_EP	98	
LI_PPI	47	
LB_EP	39	
LB_PPI	23	
110.***.***-40	ANTONIO EWERTON OLIVEIRA SOUTO	402,020
Modalidade	Classificação AC	136
LI_EP	99	
LI_PPI	48	
074.***.***-25	ALLYSSON ANTONIO DE QUEIROZ DA SILVA	396,080
Modalidade	Classificação AC	137
LI_EP	100	
LI_PCD	2	
LI_PPI	49	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Aurora
CPF

NOME

			NOTA
87.	***.***-41	PEDRO IZAAC DA SILVA OLIVEIRA	682,120
Modalidade		Classificação AC	1
770.***.***-34		MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM	681,180
Modalidade		Classificação AC	2
106.***.***-99		LUCAS DE CARVALHO SIQUEIRA	666,440
Modalidade		Classificação AC	3
076.***.***-25		EDILA VITORIA SANTOS RODRIGUES	665,140
Modalidade		Classificação AC	4
094.***.***-62		MAURICIO ABRANTES MIGUEL	664,180
Modalidade		Classificação AC	5
69.	***.***-54	EVANDO MAYKON DE SOUZA SANT ANA	656,880
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		1	
083.***.***-79		WEVERTON KLEYTON ARAUJO LIMA	656,220
Modalidade		Classificação AC	7
119.***.***-08		SAVIO MESSIAS BENTO DE MOURA	644,600
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		2	
035.***.***-43		ELIAS LAIGNIER SANTOS DE OLIVEIRA	639,700
Modalidade		Classificação AC	9
105.***.***-35		JOSE JACKSON SOUSA	639,320
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		3	
630.***.***-64		CAIO CEZAR SILVA DE LIMA	637,440
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		4	
LI_PPI		1	
626.***.***-75		RUAN FERREIRA SEVERO	634,900
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		5	
LB_EP		1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
600.***.***-55	LUDMILLA DE ALCANTARA SOUSA DUARTE		NOTA
Modalidade			633,660
LI_EP		Classificação AC	13
LI_PPI		6	
LB_EP		2	
LB_PPI		2	
		1	
021.***.***-16	LUCAS THADEU DE SOUZA CAMPOS		625,720
Modalidade		Classificação AC	14
970.***.***-72	ADRIANO LUIZ CHAVES GALVAO		625,240
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		7	
040.***.***-82	LUCIANO ARAUJO MEIRELES		623,320
Modalidade		Classificação AC	16
074.***.***-48	OLIMPIO YOHANSON VIEIRA DE SOUZA		622,300
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		8	
485.***.***-99	MARIA CLARA TEODORO MARCONDES ANDRADE		620,860
Modalidade		Classificação AC	18
059.***.***-95	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA		615,240
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		9	
LB_EP		3	
141.***.***-96	THAISSON RAFAEL FERREIRA GOMES		615,020
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		10	
LI_PPI		3	
792.***.***-72	ALUIZIO DOS SANTOS TELES		612,500
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		11	
LI_PCD		1	
LI_PPI		4	
004.***.***-63	WALISSON OLIVEIRA AZEVEDO		610,080
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		12	
049.***.***-44	ADRIELLE MEIRELES MELO		608,200
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
	AC	23	
	LI_EP	13	
	LI_PPI	5	NOTA
	LB_EP	4	
	LB_PPI	2	

911.***.***-68	PAULO SERGIO DOS REIS SANTOS		604,300
Modalidade		Classificação AC	24
074.***.***-99	ALYSSON JOSE DE LIMA BEZERRA		604,180
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		14	
LI_PPI		6	
062.***.***-94	KAROLINE VITORIA DE CARVALHO		600,900
Modalidade		Classificação AC	26
109.***.***-57	SARAH REGINA DOS SANTOS		587,060
Modalidade		Classificação AC	27
093.***.***-05	MARIA REGINA DE SOUZA MUNIZ		586,100
Modalidade		Classificação AC	28
086.***.***-52	CARLOS HENRIQUE PINTO LEITE		574,260
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		15	
LI_PPI		7	
009.***.***-90	GABRIEL BATISTA MENEZES		569,320
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		16	
70.***.***-10	JANDERSON DE SOUSA BORGES		561,480
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		17	
71.***.***-04	ITALO DOS SANTOS NASCIMENTO		560,540
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		18	
617.***.***-30	JOSSYANE BEATRIZ DE SOUSA CATARINO		558,080
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		19	
LI_PPI		8	
LB_EP		5	
LB_PPI		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
			NOTA
085.***.***-94	JOSE VICTOR GOMES DOS SANTOS		550,180
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		20	
102.***.***-10	JOSE FILHO FERREIRA DIAS		548,600
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		21	
97.***.***-92	MARIA MARTA DA SILVA SOUSA		541,600
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		22	
064.***.***-97	JUANDERSON SILVA DA CRUZ		539,720
Modalidade		Classificação AC	37
LI_EP		23	
LI_PPI		9	
LB_EP		6	
LB_PPI		4	
102.***.***-70	JOSE STENYO MARTINS RIBEIRO		526,500
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		24	
LB_EP		7	
103.***.***-14	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS SILVA		524,420
Modalidade		Classificação AC	39
155.***.***-90	MIGUEL SANTOS IZALTINO		509,140
Modalidade		Classificação AC	40
LI_EP		25	
LI_PPI		10	
LB_EP		8	
LB_PPI		5	
070.***.***-40	BRUNO SANTANA FERREIRA		506,340
Modalidade		Classificação AC	41
026.***.***-33	DANILO JOSE BEZERRA SOUZA		503,940
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		26	
060.***.***-42	CLEYBSON APARECIDO SILVA DE ANDRADE		503,400
Modalidade		Classificação AC	43
626.***.***-40	MARIA ADRYELLE RIBEIRO DA SILVA		501,740
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
	AC	44	
	LI_EP	27	
	LI_PPI	11	NOTA
	LB_EP	9	
	LB_PPI	6	

116.***.***-18	ALLYSSON FERNANDES DOS SANTOS		499,580
Modalidade		Classificação AC	45
LI_EP		28	
LB_EP		10	
696.***.***-00	ALICE MODA GUERREIRO		499,080
Modalidade		Classificação AC	46
040.***.***-41	MARILIA YAMARA GOMES ANASTACIO		498,980
Modalidade		Classificação AC	47
043.***.***-35	ERIVELTON NEPOMUCENO BARBOSA		490,880
Modalidade		Classificação AC	48
LI_EP		29	
LI_PPI		12	
LB_EP		11	
LB_PPI		7	
98.***.***-07	MARIA CIBELLY FRANCA DA SILVA		481,120
Modalidade		Classificação AC	49
LI_EP		30	
LI_PPI		13	
LB_EP		12	
LB_PPI		8	
031.***.***-26	ANDREA MATIAS DE MELO VICENTE		475,280
Modalidade		Classificação AC	50
LI_EP		31	
LI_PPI		14	
082.***.***-60	JAILSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS		475,080
Modalidade		Classificação AC	51
LI_EP		32	
LI_PPI		15	
LB_EP		13	
LB_PPI		9	
118.***.***-75	JOSE YEGO MONTEIRO DA SILVA		468,420
Modalidade		Classificação AC	52
LI_EP		33	
LI_PPI		16	
LB_EP		14	
LB_PPI		10	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
622.***.***-98	VINICIUS ALENCAR SILVA		NOTA
Modalidade		Classificação AC	468,040
LI_EP		34	53
715.***.***-29	ARTHUR ANGELO NASCIMENTO LACERDA DOS		453,580
Modalidade		Classificação AC	54
LI_EP		35	
LI_PPI		17	
LB_EP		15	
LB_PPI		11	
606.***.***-54	FRANCISCA MARIA MONTEIRO MARCOS		445,560
Modalidade		Classificação AC	55
LI_EP		36	
LI_PPI		18	
LB_EP		16	
LB_PPI		12	
626.***.***-37	UDSON RODRIGUES DE AQUINO		379,400
Modalidade		Classificação AC	56
LI_EP		37	
LI_PPI		19	
LB_EP		17	
LB_PPI		13	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Cariús
CPF

NOME		NOTA
077.***.***-90	BARBARA BARBOSA BARROS	670,920
Modalidade	Classificação AC	1
LI_EP	1	
082.***.***-78	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	659,200
Modalidade	Classificação AC	2
LI_EP	2	
082.***.***-66	EVANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	656,740
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	3	
LI_PPI	1	
LB_EP	1	
LB_PPI	1	
044.***.***-81	WESLEY RODRIGUES LEITE	642,900
Modalidade	Classificação AC	4
066.***.***-46	RENATO OLIVEIRA VAZ DE MELO	642,560
Modalidade	Classificação AC	5
017.***.***-08	CLAUDIO AUGUSTO CARNEIRO DO CARMO	623,280
Modalidade	Classificação AC	6
080.***.***-78	ADRIELI CARNEIRO DE CARVALHO	622,600
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	4	
LI_PPI	2	
LB_EP	2	
LB_PPI	2	
078.***.***-60	FRANCISCO HILTON LEITE DE SOUZA DUARTE	600,900
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	5	
LB_EP	3	
066.***.***-02	EDILEIA FERNANDES OLIVEIRA	573,920
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	6	
LB_EP	4	
054.***.***-25	FELIPE ABRAO MARINHO DIAS	570,740
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	7	
LI_PPI	3	
LB_EP	5	
LB_PPI	3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Banco de Dados/Tecnologia/Cariús
NOME

NOTA

111.***.***-62	THALISSON DAVID ALMEIDA RODRIGUES		567,720
Modalidade		Classificação AC	11
103.***.***-90	JHONATA SOUZA GOMES		560,660
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		8	
621.***.***-79	MOHAMED SAIDO BALDE		551,480
Modalidade		Classificação AC	13
056.***.***-96	JOAO CARLOS ANTUNES BARBOSA		549,640
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		9	
097.***.***-85	KYUERMESON JARBAS PAIVA PINHEIRO		543,540
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		10	
LI_PPI		4	
073.***.***-52	AGNES BARBOSA DA SILVA		534,360
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		11	
077.***.***-63	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA		533,080
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
LI_PPI		5	
LB_EP		6	
LB_PPI		4	
102.***.***-00	LAIS BEZERRA DUARTE		520,120
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		13	
LI_PPI		6	
LB_EP		7	
LB_PPI		5	
006.***.***-26	JOSE IVAN VITOR CORDEIRO		518,980
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		14	
078.***.***-20	JOSE WILSON LEITE DUARTE		513,840
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		15	
LB_EP		8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Cariús		
CPF	NOME		
070.***.***-46	VALDISLAN MENDES ANTUNES		NOTA
Modalidade			510,120
LI_EP		Classificação AC	21
		16	
135.***.***-30	JOSE ARMANDO FERREIRA DE LIMA		495,180
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		17	
070.***.***-05	MATIAS ALVES DE CARVALHO		481,900
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		18	
LB_EP		9	
037.***.***-61	LUZILENE GONCALVES TORRES		475,380
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		19	
LI_PPI		7	
LB_EP		10	
LB_PPI		6	
220.***.***-98	MARCIO ARAUJO DOS SANTOS		451,680
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		20	
LI_PPI		8	
086.***.***-83	ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA		448,500
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		21	
LI_PPI		9	
056.***.***-07	PEDRO HENRIQUE SILVA ANTUNES		427,260
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		22	
LI_PPI		10	
158.***.***-81	MATEUS HONORIO PONTES		394,220
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		23	
LB_EP		11	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Fortim		
CPF	NOME		
			NOTA
089.***.***-40	NAYLA MORAES FERREIRA		742,140
Modalidade		Classificação AC	1
069.***.***-90	GABRIELLE LIMA SILVA		736,660
Modalidade		Classificação AC	2
074.***.***-00	ALAN DELON SOUSA ROCHA		736,500
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		1	
620.***.***-05	ISAQUE DOS SANTOS LEITE BRITO		720,660
Modalidade		Classificação AC	4
064.***.***-97	ADRIANO DA COSTA SILVA		708,040
Modalidade		Classificação AC	5
614.***.***-15	WEIBSON BRAGA JUNIOR		701,500
Modalidade		Classificação AC	6
038.***.***-37	PAULO LUIZ MELO TEIXEIRA		696,100
Modalidade		Classificação AC	7
013.***.***-52	ROMULO GABRIEL LIMA DA COSTA		681,260
Modalidade		Classificação AC	8
089.***.***-18	ALAN SILVA GOMES		680,740
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		2	
LI_PPI		1	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	
052.***.***-21	LUAN LIMA VIEIRA		675,000
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		3	
085.***.***-35	IASMIN DE OLIVEIRA SANTOS		673,840
Modalidade		Classificação AC	11
086.***.***-39	SABRINNA DO NASCIMENTO FACUNDO		673,420
Modalidade		Classificação AC	12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Fortim
CPF

NOME		NOTA
144.***.***-08	VERISSIMO RIBEIRO PINHEIRO NETO	672,400
Modalidade	Classificação AC	13
091.***.***-60	LIAN CARVALHO DA COSTA	669,740
Modalidade	Classificação AC	14
089.***.***-94	CESAR LUIZ RICART	669,200
Modalidade	Classificação AC	15
612.***.***-95	FERNANDO CARLOS BARBOSA DE SOUSA	667,020
Modalidade	Classificação AC	16
016.***.***-31	MARIO GUSTAVO LIMA DA SILVA	666,860
Modalidade	Classificação AC	17
060.***.***-16	RAPHAEL DE LIMA DIAS	665,320
Modalidade	Classificação AC	18
044.***.***-44	PAULO MARTINS DOS SANTOS	664,200
Modalidade	Classificação AC	19
074.***.***-05	MARIA VITORIA NOGUEIRA RODRIGUES	655,260
Modalidade	Classificação AC	20
LI_EP	4	
088.***.***-75	PEDRO ARTUR DE AGUIAR LIMA	655,120
Modalidade	Classificação AC	21
074.***.***-06	WELLISON PINHEIRO ALBUQUERQUE	654,660
Modalidade	Classificação AC	22
235.***.***-17	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	653,500
Modalidade	Classificação AC	23
005.***.***-19	OTAVIO COSTA DA SILVA	651,900
Modalidade	Classificação AC	24
LI_EP	5	
622.***.***-72	GLAUBER VIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	651,080
Modalidade	Classificação AC	25



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Fortim		
CPF	NOME		NOTA
005.***.***-01	DAVI TEIXEIRA GOMES		650,640
Modalidade		Classificação AC	26
016.***.***-29	NEWTON NYAMASEGE MARUBE		649,960
Modalidade		Classificação AC	27
073.***.***-84	LILIA CRISTINA DA SILVA REINALDO		648,640
Modalidade		Classificação AC	28
101.***.***-62	SOFIA ELLEN NUNES FERREIRA		639,920
Modalidade		Classificação AC	29
064.***.***-07	LARICA GEORGIA BARBOSA DE OLIVEIRA		638,480
Modalidade		Classificação AC	30
657.***.***-72	ALEXANDRINO DA COSTA OLIVEIRA		636,940
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		6	
LI_PPI		2	
509.***.***-21	FRANCIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES		636,040
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		7	
555.***.***-06	EDUARDO LIMA OLIVEIRA RIBEIRO		634,720
Modalidade		Classificação AC	33
049.***.***-80	EDSON SILVA PAIVA		630,920
Modalidade		Classificação AC	34
062.***.***-77	CHESLY RODRIGUES MARANHÃO BATISTA		621,260
Modalidade		Classificação AC	35
085.***.***-45	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS DE LIMA		619,120
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		8	
LB_EP		2	
606.***.***-83	PEDRO MATHEUS FERREIRA BRITO		618,260
Modalidade		Classificação AC	37



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Banco de Dados/Tecnologia/Fortim		
	NOME		NOTA
052.***.***-38	DANIEL MARQUES DE BARROS		617,840
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		9	
LI_PPI		3	
001.***.***-93	LUCIANO DA SILVA SOUZA		617,660
Modalidade		Classificação AC	39
LI_EP		10	
LI_PPI		4	
036.***.***-70	RODRIGO SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS		615,000
Modalidade		Classificação AC	40
065.***.***-03	DAVI DA SILVA SALDANHA		614,300
Modalidade		Classificação AC	41
LI_EP		11	
LI_PPI		5	
095.***.***-96	CINTIA NOGUEIRA RAMOS		612,020
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		12	
048.***.***-85	DAVID BELO CAVALCANTE		610,420
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		13	
LB_EP		3	
060.***.***-14	ATILA DE LIMA SANTOS		608,660
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		14	
882.***.***-53	SARA DA COSTA PEREIRA		608,360
Modalidade		Classificação AC	45
LI_EP		15	
LI_PPI		6	
069.***.***-80	JOAO CARLOS DE SOUZA FILHO		607,280
Modalidade		Classificação AC	46
708.***.***-65	CARLA CRISTINA MARQUES DE SANTANA		607,040
Modalidade		Classificação AC	47
604.***.***-54	FRANCISCA ANIELE MOREIRA ALENCAR		606,020
Modalidade		Classificação AC	48
LI_EP		16	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Banco de Dados/Tecnologia/Fortim		NOTA
	NOME		
	LI_PPI	7	
076.***.***-99	ABRAHAO LEVY BARBOSA DE LAVOR		605,640
Modalidade		Classificação AC	49
423.***.***-04	JEFFERSON CHAGAS VALE		602,920
Modalidade		Classificação AC	50
065.***.***-08	JOSE LEILAEI MELO DA SILVA		596,380
Modalidade		Classificação AC	51
LI_EP		17	
610.***.***-70	ALINE PEREIRA DA COSTA		595,280
Modalidade		Classificação AC	52
LI_EP		18	
629.***.***-12	EVELLEN SILVA DE DEUS		593,800
Modalidade		Classificação AC	53
LI_EP		19	
149.***.***-02	ANA LETICIA ALVES CLAUDIANO		588,480
Modalidade		Classificação AC	54
72.***.***-32	MAIARA LAISSY ALVES DE LIMA		585,620
Modalidade		Classificação AC	55
LI_EP		20	
LI_PPI		8	
LB_EP		4	
LB_PPI		2	
058.***.***-77	SERGIO GUEDES DE BRITO		582,620
Modalidade		Classificação AC	56
589.***.***-87	DJAN CUNHA ROSA		581,640
Modalidade		Classificação AC	57
LI_EP		21	
73.***.***-14	MARIA THUANE OLIVEIRA DE SOUSA		580,960
Modalidade		Classificação AC	58
LI_EP		22	
LB_EP		5	
703.***.***-62	RANDERSON DA SILVA NASCIMENTO		578,720
Modalidade		Classificação AC	59
LI_EP		23	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Banco de Dados/Tecnologia/Fortim

NOTA

NOME
LI_PPI

9

806.***.***-87	CARLOS ANDRE SILVA FREITAS		576,080
Modalidade		Classificação AC	60
LI_EP		24	
LI_PPI		10	
058.***.***-44	WILLIAM RONIE QUEIROZ LOURENCO		575,560
Modalidade		Classificação AC	61
LI_EP		25	
063.***.***-77	HENRIQUE BATISTA DA SILVA		574,880
Modalidade		Classificação AC	62
LI_EP		26	
395.***.***-00	MARIANA GONCALVES GARCIA		572,040
Modalidade		Classificação AC	63
029.***.***-80	WILLIAM DA SILVA GONCALVES		569,460
Modalidade		Classificação AC	64
041.***.***-51	GUILHERME GOMES NASCIMENTO		568,600
Modalidade		Classificação AC	65
031.***.***-89	GERMANOERIC SANTOS DE MORAES		566,760
Modalidade		Classificação AC	66
486.***.***-19	GABRIEL OLIVEIRA VINHOSA		566,680
Modalidade		Classificação AC	67
048.***.***-29	DAILSON JOSE DE MARIA		564,780
Modalidade		Classificação AC	68
299.***.***-72	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO		563,420
Modalidade		Classificação AC	69
965.***.***-04	JOAO PEREIRA LIMA		562,920
Modalidade		Classificação AC	70
LI_EP		27	
LI_PPI		11	
LB_EP		6	
LB_PPI		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Fortim		
CPF	NOME		
060.***.***-44	LUCAS BRUNO SANTOS REBOUCAS		NOTA
Modalidade		Classificação AC	554,860
LI_EP		28	71
LI_PPI		12	
607.***.***-90	RODRIGO LIMA DE SOUZA		551,540
Modalidade		Classificação AC	72
LI_EP		29	
LI_PPI		13	
784.***.***-53	FRANCISCO MARIO ROCHA DE MELO		550,020
Modalidade		Classificação AC	73
065.***.***-60	GEAN DOS REIS CHAVES DE JESUS		549,600
Modalidade		Classificação AC	74
LI_EP		30	
LI_PPI		14	
LB_EP		7	
LB_PPI		4	
605.***.***-59	CLEANY TEIXEIRA VIANA		547,980
Modalidade		Classificação AC	75
LI_EP		31	
LB_EP		8	
672.***.***-34	HENRIQUE MAIA CAVALCANTE		542,540
Modalidade		Classificação AC	76
027.***.***-75	MARCO ANTONIO SENA BARBOSA		540,540
Modalidade		Classificação AC	77
LI_EP		32	
LI_PPI		15	
096.***.***-85	SABRINA RODRIGUES SILVA		539,560
Modalidade		Classificação AC	78
LI_EP		33	
005.***.***-51	VICENTE DE PAULO HONORIO DE ABREU		524,380
Modalidade		Classificação AC	79
LI_EP		34	
LI_PPI		16	
108.***.***-94	JHENIFER DA SILVA FREITAS		520,560
Modalidade		Classificação AC	80



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Fortim		
CPF	NOME		
			NOTA
106.***.***-29	ALISSON RODRIGO DE SOUZA		507,660
Modalidade		Classificação AC	81
065.***.***-37	WERBSON DO NASCIMENTO DE SOUZA		498,200
Modalidade		Classificação AC	82
LI_EP		35	
LI_PPI		17	
079.***.***-58	CARLOS ERICK FERNANDES DA ROCHA		497,720
Modalidade		Classificação AC	83
LI_EP		36	
LI_PPI		18	
063.***.***-22	SAULO MOREIRA DA SILVA		496,040
Modalidade		Classificação AC	84
LI_EP		37	
LI_PPI		19	
LB_EP		9	
LB_PPI		5	
100.***.***-13	MARCOS VINICIUS SILVA DE SANTANA		494,160
Modalidade		Classificação AC	85
084.***.***-94	SAMUEL DE SOUZA FORTE		491,520
Modalidade		Classificação AC	86
110.***.***-43	CAIO LEVI PEREIRA BORGES		483,540
Modalidade		Classificação AC	87
LI_EP		38	
LI_PPI		20	
LB_EP		10	
LB_PPI		6	
627.***.***-87	DAVID HERBET LIMA DE PAIVA		480,340
Modalidade		Classificação AC	88
060.***.***-40	EDUARDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO		474,740
Modalidade		Classificação AC	89
LI_EP		39	
089.***.***-21	DANILLO DO NASCIMENTO ALVES		473,520
Modalidade		Classificação AC	90
064.***.***-45	THULIANE TEODORO DOS SANTOS		467,080
Modalidade		Classificação AC	91



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Banco de Dados/Tecnologia/Fortim

NOME

LI_EP

LB_EP

40

11

NOTA

610.***-08	ALEXANDRE JORGE ACIOLY VASCONCELOS FILHO	463,040
Modalidade	Classificação AC	92
LI_EP	41	
LI_PPI	21	
078.***-03	MARIANE DOS SANTOS SILVA	404,960
Modalidade	Classificação AC	93
LI_EP	42	
LB_EP	12	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Granjeiro		
CPF	NOME		NOTA
050.***.***-24	DAVI ROCHA HONORATO		634,280
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
071.***.***-43	ANTONIO MATHEUS LIMA PEREIRA		633,440
Modalidade		Classificação AC	2
108.***.***-16	CONSTANTINO MEDEIROS WANDERLEY NETO		624,340
Modalidade		Classificação AC	3
027.***.***-30	WILLAN BELEM TAVARES		616,680
Modalidade		Classificação AC	4
012.***.***-08	JOAO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA		614,400
Modalidade		Classificação AC	5
013.***.***-19	CARLOS ANTONIO DE CARVALHO FORTES		613,380
Modalidade		Classificação AC	6
74.***.***-11	FRANCISCO WELENILSON DA SILVA ALVES		602,840
Modalidade		Classificação AC	7
058.***.***-17	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA		594,000
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		2	
LI_PPI		1	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	
100.***.***-14	VITORIA MARIZ CARDOSO SOUZA		591,800
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		3	
LI_PPI		2	
LB_EP		2	
LB_PPI		2	
093.***.***-18	BRUNHO YOHAM VIEIRA PEREIRA FEITOSA		584,760
Modalidade		Classificação AC	10
009.***.***-64	MARCOS CONCEICAO DO ROSARIO		571,580
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		4	
LI_PPI		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Granjeiro		
CPF			
	NOME		
102.***.***-98	MARIA IZABELLY MARQUES CARDOSO		NOTA
Modalidade			565,720
LI_EP		Classificação AC	12
LI_PPI		5	
LB_EP		4	
LB_PPI		3	
622.***.***-96	THAYNARA FELICIANO DA SILVA		565,040
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		6	
LI_PPI		5	
LB_EP		4	
LB_PPI		4	
859.***.***-34	CICERO SOARES DA SILVA		560,740
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		7	
061.***.***-55	LARISSA NATHANIELLY DA SILVA MELO		556,560
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		8	
LI_PPI		6	
071.***.***-18	DYANDERSON GOMES FERREIRA		556,100
Modalidade		Classificação AC	16
076.***.***-10	JAILSON FERREIRA DA SILVA		552,440
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		9	
LI_PPI		7	
404.***.***-50	JONES SANTOS SILVA		546,160
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		10	
LI_PPI		8	
LB_EP		5	
LB_PPI		5	
874.***.***-91	MARIA EFIGENIA CANDIDO LEANDRO		541,480
Modalidade		Classificação AC	19
059.***.***-83	ANTONIO FELIX MACEDO BEZERRA		532,840
Modalidade		Classificação AC	20
017.***.***-22	ANTONIO RIQUELME SILVA SOUSA		532,140
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		11	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Banco de Dados/Tecnologia/Granjeiro		NOTA
	NOME		
	LI_PPI	9	
079.***.***-57	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA		529,100
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		12	
LI_PPI		10	
096.***.***-25	JOYCE MARIA ARAUJO CARDOSO MARTINIANO		521,640
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		13	
LB_EP		6	
095.***.***-41	CELIANE DA COSTA NUNES		521,480
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		14	
LB_EP		7	
071.***.***-57	SÂMIA DOS SANTOS SOUSA		505,640
Modalidade		Classificação AC	25
098.***.***-25	MARIA SABRINA CASSIANO GREGORIO		501,660
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		15	
LI_PPI		11	
LB_EP		8	
LB_PPI		6	
089.***.***-65	APARICIDA SEVERINO DOS SANTOS		499,480
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		16	
LI_PPI		12	
LB_EP		9	
LB_PPI		7	
094.***.***-83	RAIMUNDA RAYSSA FERREIRA OLIVEIRA		496,820
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		17	
LI_PPI		13	
LB_EP		10	
LB_PPI		8	
079.***.***-04	ANTONIO FERREIRA GOMES		494,600
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		18	
LB_EP		11	
184.***.***-25	FELIPE RAMOS LIMA		493,340
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Banco de Dados/Tecnologia/Granjeiro

NOME	14	NOTA
LI_PPI		
603.***.***-50	PAULO DEIVID PEREIRA DE LIMA	492,260
Modalidade	Classificação AC	31
LI_EP	20	
048.***.***-94	ELIANE GOMES DE SOUSA	486,940
Modalidade	Classificação AC	32
LI_EP	21	
LI_PPI	15	
LB_EP	12	
LB_PPI	9	
635.***.***-06	VICTOR GABRIEL CALIXTO BARBOSA	474,080
Modalidade	Classificação AC	33
632.***.***-10	PAULO DOUGLAS ALVES BARBOSA	471,720
Modalidade	Classificação AC	34
LI_EP	22	
LI_PPI	16	
LB_EP	13	
LB_PPI	10	
071.***.***-79	LUIZ WEDSON PEREIRA DE LIMA	466,080
Modalidade	Classificação AC	35
LI_EP	23	
LI_PPI	17	
093.***.***-40	FRANCISCA LUCILENE VITAL SABINO	458,500
Modalidade	Classificação AC	36
LI_EP	24	
LB_EP	14	
141.***.***-00	HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	454,940
Modalidade	Classificação AC	37
LI_EP	25	
LI_PPI	18	
LB_EP	15	
LB_PPI	11	
633.***.***-46	CARLOS DANIEL FERREIRA BOMFIM	448,000
Modalidade	Classificação AC	38
LI_EP	26	
LB_EP	16	
088.***.***-78	LUCYMARIA BALBINO RODRIGUES	442,240
Modalidade	Classificação AC	39
LI_EP	27	
LI_PPI	19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Banco de Dados/Tecnologia/Granjeiro
NOME

NOTA

096.***.***-23	CICERO BRUNO BARBOSA PAULO		438,580
Modalidade		Classificação AC	40
002.***.***-20	JOSE INALDO CALIXTO DE SOUSA		423,200
Modalidade		Classificação AC	41
LI_EP		28	
LI_PPI		20	
LB_EP		17	
LB_PPI		12	
070.***.***-39	ANTÔNIO TAYLLAN MARCELINO GRANGEIRO		421,240
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		29	
LI_PPI		21	
LB_EP		18	
LB_PPI		13	
84.***.***-20	LUIZ FLAVIO PEREIRA MONTEIRO		416,860
Modalidade		Classificação AC	43
75.***.***-85	ISRAEL SOARES CAVALCANTE		409,000
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		30	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Banco de Dados/Tecnologia/Jaguaretama		
	NOME		NOTA
054.***.***-24	JOSE LUZILTON BEZERRA JUNIOR		667,040
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
029.***.***-55	MARA TAILLA ALENCAR COSME		602,380
Modalidade		Classificação AC	2
045.***.***-41	RONYERY JOSE DE MEDEIROS		590,660
Modalidade		Classificação AC	3
072.***.***-27	FRANCISCO JEORGE ALVES SILVA		589,340
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		2	
LI_PCD		1	
93.***.***-00	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA NETO		576,460
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		3	
LB_EP		1	
45.***.***-03	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR		551,140
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		4	
LI_PPI		1	
065.***.***-05	ADERSON RODRIGUES DE LEMOS		541,740
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		5	
079.***.***-19	LUAN CICERO PINTO GOMES DA SILVA		533,120
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		6	
LI_PPI		2	
46.***.***-07	CICERO ROMAO DA SILVA		517,860
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		7	
LI_PPI		3	
067.***.***-60	CAIO FERREIRA DA SILVA		517,540
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		8	
065.***.***-17	VIVIAN MARIA GOMES DOS SANTOS		513,360
Modalidade		Classificação AC	11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Banco de Dados/Tecnologia/Jaguaretama

NOME		9	NOTA
LI_EP			
082.***.***-80	CIDNA MAIARA DA SILVA DE LIMA		511,000
Modalidade		Classificação AC	12
81.***.***-46	ANTONIO RYAN LOPES FERNANDES		501,980
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		10	
LI_PPI		4	
089.***.***-00	GABRIEL PEREIRA PEIXOTO DE SOUZA		491,860
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		11	
LI_PPI		5	
033.***.***-70	DEMIS MIGUEL STILLER		477,600
Modalidade		Classificação AC	15
603.***.***-21	RIANA BRIGIDA PEREIRA DOS SANTOS		440,460
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		12	
LI_PPI		6	
LB_EP		2	
LB_PPI		1	
94.***.***-80	THAYS KELSIA NE DA SILVA LEMOS		430,380
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		13	
LI_PPI		7	
LB_EP		3	
LB_PPI		2	
069.***.***-76	DEIVIDE YURI DE JESUS GOMES		428,960
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		14	
LI_PPI		8	
LB_EP		4	
LB_PPI		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Milhã		
CPF	NOME		NOTA
031.***.***-22	JOSE GABRIEL MEDEIROS SOUZA		710,460
Modalidade		Classificação AC	1
609.***.***-97	JOAO CARLOS PINHEIRO		666,440
Modalidade		Classificação AC	2
091.***.***-95	GLAUCIA CARNEIRO PINHEIRO		662,260
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		1	
LB_EP		1	
126.***.***-42	DIEGO ODILON PINHEIRO CARNEIRO		661,400
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		2	
072.***.***-80	TIAGO SILVA PAIVA		637,740
Modalidade		Classificação AC	5
106.***.***-09	ANDRE DA SILVA PINHEIRO		632,140
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		3	
LB_EP		2	
017.***.***-08	SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA		627,040
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		4	
LI_PPI		1	
95.***.***-00	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA		626,320
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		5	
089.***.***-45	HUDSON GUTIERREZ PINHEIRO DE MEDEIROS		600,720
Modalidade		Classificação AC	9
058.***.***-27	BRUNA MARIA DA SILVA		577,680
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		6	
LI_PPI		2	
82.***.***-06	LETICIA DA SILVA ANDRE		568,480
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		7	
LI_PPI		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Banco de Dados/Tecnologia/Milhã		
CPF	NOME		NOTA
100.***.***-55	MARIA APARECIDA DA SILVA ISAIAS		566,220
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		8	
LI_PPI		4	
83.***.***-14	HARLEY RUAN SOUSA BRAZ		558,640
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		9	
LI_PPI		5	
072.***.***-55	LETICIA SILVA SARAIVA		557,160
Modalidade		Classificação AC	14
048.***.***-93	ANTONIO FABIO RODRIGUES LIMA		553,660
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		10	
LI_PPI		6	
078.***.***-06	JONH LENNON DA SILVA		526,080
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		11	
LB_EP		3	
044.***.***-00	FRANCISCO CLEITON SILVA DE LIMA		523,920
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
078.***.***-25	JOSE BRUNO BERNARDO DA COSTA JUNIOR		470,680
Modalidade		Classificação AC	18
062.***.***-73	LETICIA DE FREITAS RODRIGUES		460,360
Modalidade		Classificação AC	19
617.***.***-52	SAMILY VICTORIA SOUZA DE OLIVEIRA		454,300
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		13	
083.***.***-57	AYA MARIA MARTINS MOREIRA		449,980
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		14	
118.***.***-00	TAINARA RODRIGUES MAIA		448,720
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		15	
LB_EP		4	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Banco de Dados/Tecnologia/Milhã
CPF NOME

NOTA

071.***.***-83	ANTONIO MAX BRENDON DE LIMA CORREIA		445,820
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		16	
110.***.***-63	THAIS RODRIGUES MAIA		444,080
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		17	
LB_EP		5	
087.***.***-40	FRANCISCA VANESSA SILVA SOUZA		443,860
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		18	
LI_PPI		7	
LB_EP		6	
LB_PPI		1	
618.***.***-60	ANDRESSA LIMA DUARTE		423,840
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
067.***.***-98	JACQUELINE DE SOUZA MAGALHAES		NOTA 698,000
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
085.***.***-95	ROSIANNY GOMES PEREIRA		676,100
Modalidade		Classificação AC	2
452.***.***-78	ANA LAURA RANZATTO MAGALHAES		668,860
Modalidade		Classificação AC	3
083.***.***-65	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA		662,660
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		2	
126.***.***-93	DEBORA RIHANNA ROGERIO FERREIRA		648,040
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		3	
LI_PPI		1	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	
362.***.***-56	RANIERI BARBOSA RIOS		626,280
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		4	
61.***.***-81	PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS		615,300
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		5	
LI_PPI		2	
LB_EP		2	
LB_PPI		2	
095.***.***-56	ANA LETHICIA MENDES PEREIRA		607,780
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		6	
LI_PPI		3	
852.***.***-87	ERICK JANDERSON CORREA DA COSTA		607,180
Modalidade		Classificação AC	9
625.***.***-17	MARIA RANNIELE DOS SANTOS		602,980
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		7	
LI_PPI		4	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
060.***.***-00	VIRNA TAINA MATIAS DE SOUSA		NOTA 602,860
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		8	
LI_PPI		5	
069.***.***-81	CICERA LUANA FERNANDES FIGUEIREDO		596,060
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		9	
LI_PPI		6	
069.***.***-08	JOSE GENILSON DOS SANTOS		594,900
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		10	
LI_PPI		7	
LB_EP		3	
LB_PPI		3	
628.***.***-47	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES		584,680
Modalidade		Classificação AC	14
095.***.***-28	VINICIUS DE SOUZA ALVES		577,860
Modalidade		Classificação AC	15
119.***.***-03	KARLA QUERCIA DA SILVA HONORATO		576,120
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		11	
LI_PPI		8	
LB_EP		4	
LB_PPI		4	
85.***.***-48	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES		574,780
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
LB_EP		5	
090.***.***-16	BRUNO PINHEIRO DO AMARAL		573,140
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		13	
LB_EP		6	
097.***.***-27	DIEGO GONZAGA NUNES		572,420
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		14	
178.***.***-05	MARIA VICTORIA ALVES MALVERDI LIMA		562,880
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		15	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora		NOTA
	NOME		
	LB_EP	7	
081.***.***-35	JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA		560,440
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		16	
705.***.***-50	LAILA SOUZA MENDES		551,400
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		17	
LI_PPI		9	
053.***.***-39	DIEGO APOLINARIO BENICIO		549,240
Modalidade		Classificação AC	23
096.***.***-63	RAIRA KAUANNY DE LIMA OLIVEIRA		548,860
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		18	
LI_PPI		10	
LB_EP		8	
LB_PPI		5	
106.***.***-08	FRANCISCO FILIPE LEITE PEREIRA		547,280
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		19	
LI_PPI		11	
116.***.***-89	SAMIRA LUCIANO VIEIRA		544,820
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		20	
LI_PPI		12	
LB_EP		9	
LB_PPI		6	
065.***.***-81	BRENNO THIAGO FERREIRA		538,280
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		21	
LI_PPI		13	
041.***.***-40	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO SALES JUNIOR		534,040
Modalidade		Classificação AC	28
62.***.***-88	FRANCISCO EMERSON NUNES DA SILVA		532,800
Modalidade		Classificação AC	29
710.***.***-75	EDUARDO NASCIMENTO SILVA		524,700
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		22	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora

NOME		14	NOTA
LI_PPI			
059.***.***-22	BRUNO DOS SANTOS MOREIRA		518,940
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		23	
LB_EP		10	
026.***.***-08	JOSE STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO		517,560
Modalidade		Classificação AC	32
095.***.***-50	LUCAS GOMES SILVA		515,940
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		24	
LI_PPI		15	
015.***.***-01	VINICIUS ALVES FEITOSA		512,940
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		25	
701.***.***-30	THAYNARA MELO DO NASCIMENTO		510,360
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		26	
065.***.***-03	LUIZ MARCOS DE ALMEIDA NETO		497,440
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		27	
LI_PPI		16	
LB_EP		11	
LB_PPI		7	
604.***.***-77	LAIZA MARIA FRANCA SILVA		494,040
Modalidade		Classificação AC	37
077.***.***-73	CAMILA DA CONCEICAO ALVES		492,640
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		28	
LB_EP		12	
86.***.***-80	JOSE HIGOR NASCIMENTO SILVA		490,680
Modalidade		Classificação AC	39
LI_EP		29	
LI_PPI		17	
103.***.***-05	ANA VITORIA RIBEIRO CALIXTO		481,180
Modalidade		Classificação AC	40
LI_EP		30	
LB_EP		13	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora

NOME

NOTA

083.***.***-00	KARLA CRISTINA JESUS DOS SANTOS		478,940
Modalidade		Classificação AC	41
LI_EP		31	
101.***.***-62	ISAAC GONCALVES GOMES		474,420
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		32	
LI_PPI		18	
LB_EP		14	
LB_PPI		8	
096.***.***-17	FRANCISCO ROBSON DA CONCEICAO BENICIO		473,860
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		33	
LI_PPI		19	
116.***.***-84	JOAO GLEDSON SAMPAIO DOS SANTOS		467,360
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		34	
LI_PPI		20	
038.***.***-31	WANILSON RAIMUNDO DIAS CAVALCANTE		461,960
Modalidade		Classificação AC	45
LI_EP		35	
025.***.***-45	PALOMA COUTO JOVINO		458,520
Modalidade		Classificação AC	46
LI_EP		36	
LB_EP		15	
089.***.***-09	JULIA ESTEFANE SOARES PEREIRA		448,420
Modalidade		Classificação AC	47
LI_EP		37	
LI_PPI		21	
LB_EP		16	
LB_PPI		9	
613.***.***-25	SHEILA MARIA FERREIRA RODRIGUES		447,360
Modalidade		Classificação AC	48
LI_EP		38	
LI_PPI		22	
LB_EP		17	
LB_PPI		10	
020.***.***-08	KATYANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONCALVES		412,280
Modalidade		Classificação AC	49
LI_EP		39	
LB_EP		18	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora
NOME

NOTA

094.***.***-71	MARIA SOLANGE GONCALVES SILVA		391,020
Modalidade		Classificação AC	50
077.***.***-00	LINDEENE LIMA ARAUJO		9,667
Modalidade		Classificação RAP	1
035.***.***-90	JOSÉ EDSON MOREIRA DE ARAÚJO		8,650
Modalidade		Classificação RAP	2
034.***.***-97	DANILO SOBREIRA CANDIDO		8,500
Modalidade		Classificação RAP	3
908.***.***-72	FÁTIMA PEREIRA DA SILVA		8,167
Modalidade		Classificação RAP	4
47.***.***-05	ANTOCILDO DE SOUZA MELO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	5
930.***.***-00	JOSE LUCIANO GOMES PESSOA		8,000
Modalidade		Classificação RAP	5
061.***.***-84	MARINA BATISTA RAMOS		7,917
Modalidade		Classificação RAP	6
137.***.***-46	FRANCIELLI AMANDA DE OLIVEIRA		7,683
Modalidade		Classificação RAP	7
029.***.***-13	JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA		7,667
Modalidade		Classificação RAP	8
363.***.***-97	ABRAAO DANZIGER DE MATOS		7,500
Modalidade		Classificação RAP	9
089.***.***-98	ISRAEL SOARES DE LIMA		7,333
Modalidade		Classificação RAP	10
839.***.***-87	MARIA IRIS DE AQUINO TAVARES		7,333
Modalidade		Classificação RAP	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Aurora		
CPF	NOME		
			NOTA
089.***.***-98	IRANI FRANCISLENE GOMES DA COSTA		6,983
Modalidade		Classificação RAP	11
815.***.***-72	ARTUR DA COSTA ABREU		6,817
Modalidade		Classificação RAP	12
029.***.***-66	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS FERREIRA		4,500
Modalidade		Classificação RAP	13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú	NOME	NOTA
070.***.***-19		MARIA EDILVANIA RODRIGUES DE AQUINO OLIVEIRA	621,400
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
LB_EP		1	
083.***.***-96		HELOYZA AMARAL RODRIGUES	608,000
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		2	
LB_EP		2	
48.***.***-30		BIANCA QUEIROZ SILVA	606,020
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		3	
109.***.***-65		FRANCISCO ALLYSON MOREIRA TEOFILIO	604,300
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		4	
LI_PPI		1	
LB_EP		3	
LB_PPI		1	
63.***.***-80		WERIK BATISTA DA SILVA	600,640
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		5	
LI_PPI		2	
LB_EP		4	
LB_PPI		2	
600.***.***-35		EVANDO GONÇALVES DA SILVA	600,080
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		6	
623.***.***-42		MARCELIO GONCALVES EVANGELISTA	597,700
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		7	
LI_PPI		3	
LB_EP		5	
LB_PPI		3	
106.***.***-71		MARCELO CAIQUE SILVA GOMES	593,560
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		8	
LI_PPI		4	
51.***.***-90		LUCAS OLIVEIRA NOBRE	590,880
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		9	
LI_PPI		5	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú		
	NOME		NOTA
612.***.***-17	ANA CLAUDIA LOPES RODRIGUES		589,380
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		10	
LI_PPI		6	
067.***.***-40	LARISSA MARIA ALVES SANTIAGO		585,880
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		11	
014.***.***-24	ANGELA CARLA NUNES OLIVEIRA		584,460
Modalidade		Classificação AC	12
067.***.***-45	SABRINA CAVALCANTE DA SILVA		583,620
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		12	
606.***.***-84	JOAO MATHEUS RODRIGUES ALVES		582,260
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		13	
LB_EP		6	
094.***.***-90	ANNE KAROLINY GUEDES MACHADO		576,720
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		14	
LB_EP		7	
048.***.***-21	LILIAN MARIA VIEIRA DO VALE		576,320
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		15	
093.***.***-35	JAMILLE LIMA LOPES		572,100
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		16	
LI_PPI		7	
071.***.***-04	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS		571,440
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		17	
LI_PPI		8	
110.***.***-07	PEDRO RHUAN DE OLIVEIRA SALES		566,020
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		18	
055.***.***-90	ALEXSANDER VICTOR LOURENCO DA SILVA		565,120
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú		
CPF	NOME		
	AC	20	
	LI_EP	19	NOTA
065.***.***-02	MARCOS EDSON DA SILVA BARROS NOGUEIRA		558,480
Modalidade		Classificação AC	21
071.***.***-12	ARLEIDE PEREIRA DA SILVA		553,400
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		20	
LI_PCD		1	
LI_PPI		9	
LB_EP		8	
LB_PCD		1	
LB_PPI		4	
067.***.***-08	ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES		547,520
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		21	
65.***.***-00	ANTONIO LEANDRO DE LIMA		547,040
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		22	
LI_PPI		10	
040.***.***-65	SABRINA MELO TEOFILO		529,200
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		23	
LI_PPI		11	
LB_EP		9	
LB_PPI		5	
039.***.***-60	MARIA JULIANA PRUDENCIO DE OLIVEIRA		526,440
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		24	
063.***.***-97	THIAGO FELIPE DE ALMEIDA SILVA		525,460
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		25	
LB_EP		10	
380.***.***-50	ANTONIO DIOGO FREITAS DE CASTRO		524,640
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		26	
067.***.***-22	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA		524,440
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		27	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú		
NOME			NOTA
109.***.***-96	FRANCISCA BEATRIZ FREITAS OLIVEIRA		521,360
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		28	
050.***.***-60	THAIS TELES BRANDAO		520,900
Modalidade		Classificação AC	31
627.***.***-90	ANGELICA ALVES DA SILVA		519,240
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		29	
LB_EP		11	
089.***.***-64	MOHAMMAD EXPEDITO DA COSTA SILVEIRA		516,760
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		30	
LI_PPI		12	
099.***.***-57	RAYSSA YASMIM DE OLIVEIRA LIMA		514,080
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		31	
LI_PPI		13	
053.***.***-17	LUCAS QUIRINO DA SILVA		509,740
Modalidade		Classificação AC	35
109.***.***-95	VIVIANE MOREIRA DE MELO		497,820
Modalidade		Classificação AC	36
025.***.***-66	FRANCISCO VAGNER ROSENDO DA SILVA		494,960
Modalidade		Classificação AC	37
078.***.***-22	JONAS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS		492,660
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		32	
66.***.***-10	ANA KERCIA AMARAL PINHEIRO		492,120
Modalidade		Classificação AC	39
LI_EP		33	
LI_PPI		14	
615.***.***-62	FRANCISCA FRANCIELLY OLIVEIRA PINTO		488,740
Modalidade		Classificação AC	40
LI_EP		34	
LB_EP		12	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú		
CPF	NOME		NOTA
044.***.***-89	FRANCISCA DANDARA GOMES DE SOUZA		486,880
Modalidade		Classificação AC	41
055.***.***-03	SANDRO JOSE LOPES DE MOURA		484,680
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		35	
LI_PPI		15	
103.***.***-80	SAMARA CARNEIRO GOMES		482,480
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		36	
LI_PPI		16	
LB_EP		13	
LB_PPI		6	
52.***.***-57	GUSTAVO MELO TEOFILO		481,680
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		37	
LI_PPI		17	
LB_EP		14	
LB_PPI		7	
53.***.***-13	TACIANA DE OLIVEIRA LIMA		478,340
Modalidade		Classificação AC	45
LI_EP		38	
LI_PPI		18	
LB_EP		15	
LB_PPI		8	
605.***.***-00	ANALU BRENDA BEZERRA CAVALCANTE		478,120
Modalidade		Classificação AC	46
LI_EP		39	
LI_PPI		19	
LB_EP		16	
LB_PPI		9	
057.***.***-86	FRANCISCA SUELY GONCALVES DA SILVA		474,640
Modalidade		Classificação AC	47
LI_EP		40	
007.***.***-45	ANTONIO ROGIVAN DE SOUZA BRITO		474,260
Modalidade		Classificação AC	48
LI_EP		41	
881.***.***-72	FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA REGO		466,340
Modalidade		Classificação AC	49
LI_EP		42	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú		
CPF	NOME		
071.***.***-78	SAMARA DA SILVA COSTA		NOTA
Modalidade		Classificação AC	458,440
104.***.***-38	LAISLA FERNANDA DE LIMA FRANCA		50
Modalidade		Classificação AC	457,380
LI_EP		43	51
LI_PPI		20	
070.***.***-28	LAURA ZENILDA NOBRE DE SOUZA		457,160
Modalidade		Classificação AC	52
LI_EP		44	
LI_PPI		21	
605.***.***-93	DIOGO ALVES SALVIANO		453,860
Modalidade		Classificação AC	53
LI_EP		45	
LB_EP		17	
080.***.***-61	JOAO MARCELO GUERRA DE LIMA		452,340
Modalidade		Classificação AC	54
LI_EP		46	
LI_PPI		22	
LB_EP		18	
LB_PPI		10	
109.***.***-70	DIEGO SAMUEL PINHEIRO ARAUJO		445,600
Modalidade		Classificação AC	55
LI_EP		47	
LI_PPI		23	
083.***.***-36	GERALDO MENDONCA PEDROSA NETO		438,780
Modalidade		Classificação AC	56
LI_EP		48	
072.***.***-59	MARIA CLARISSE SABINO DA SILVA		437,480
Modalidade		Classificação AC	57
LI_EP		49	
LI_PPI		24	
LB_EP		19	
LB_PPI		11	
67.***.***-90	LUANA DA SILVA COSTA		436,460
Modalidade		Classificação AC	58
072.***.***-37	AYLA KAYNAN NOBRE LIMA		420,320
Modalidade		Classificação AC	59
LI_EP		50	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú
NOME

NOTA

086.***.***-80	MARCOS GONCALVES DE LIMA FILHO		418,300
Modalidade		Classificação AC	60
LI_EP		51	
LB_EP		20	
075.***.***-02	ANTONIA ISABELLA DA SILVA SOARES		415,340
Modalidade		Classificação AC	61
LI_EP		52	
LB_EP		21	
044.***.***-63	JOSE WAGNER PINHEIRO DE ALMEIDA		410,600
Modalidade		Classificação AC	62
LI_EP		53	
055.***.***-00	INGRYD FREITAS RODRIGUES		8,483
Modalidade		Classificação RAP	1
003.***.***-07	HENDESON QUEIROZ SILVA		8,417
Modalidade		Classificação RAP	2
605.***.***-31	JOÃO VICTOR DA SILVA DE SOUSA		8,333
Modalidade		Classificação RAP	3
078.***.***-84	JOSE DA SILVEIRA BARROS FILHO		8,333
Modalidade		Classificação RAP	3
815.***.***-68	ADERLENE RODRIGUES DA SILVA		8,250
Modalidade		Classificação RAP	4
058.***.***-31	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA		8,083
Modalidade		Classificação RAP	5
030.***.***-38	JOSÉ PAULO DE QUEIROZ BARRETO		8,083
Modalidade		Classificação RAP	5
965.***.***-15	MARIA VIVIANE DA SILVA		8,033
Modalidade		Classificação RAP	6
001.***.***-80	CARLA REJANE REGIO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	7



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:		Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú	
CPF		NOME	
109.***.***-80	MAIK ALMEIDA DE SOUSA		NOTA
Modalidade		Classificação RAP	8,000
631.***.***-91	SORAYTO MACIEL DE FREITAS		7
Modalidade		Classificação RAP	8,000
568.***.***-15	SEBASTIANA GERCIA DO AMARAL		7
Modalidade		Classificação RAP	7,833
056.***.***-69	JÉSSICA BATISTA DA SILVA		8
Modalidade		Classificação RAP	7,783
109.***.***-17	FRANCISCO CAIO VITOR DA SILVA		9
Modalidade		Classificação RAP	7,667
583.***.***-87	BENEDITA MARIA DAS DORES LOPES		10
Modalidade		Classificação RAP	7,600
500.***.***-34	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA		11
Modalidade		Classificação RAP	7,500
615.***.***-56	VICTOR GOMES DE OLIVEIRA		12
Modalidade		Classificação RAP	7,500
836.***.***-72	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO		12
Modalidade		Classificação RAP	7,400
062.***.***-59	MATEUS BEZERRA OLIVEIRA		13
Modalidade		Classificação RAP	7,367
088.***.***-48	LETICIA RABELO SARAIVA		14
Modalidade		Classificação RAP	7,333
027.***.***-93	THIAGO TORRES SOUSA		15
Modalidade		Classificação RAP	7,267
009.***.***-01	MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA		16
Modalidade		Classificação RAP	7,250
			17



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú
CPF

NOME		NOTA
070.***.***-99	GIOVANA PAOLA DA SILVA FÉLIX	7,166
Modalidade	Classificação RAP	18
013.***.***-05	JAERDSON DOS SANTOS NOGUEIRA	7,100
Modalidade	Classificação RAP	19
041.***.***-19	ELIABE LOURENCO DE OLIVEIRA	7,083
Modalidade	Classificação RAP	20
041.***.***-73	MARIA ESTEFANIA LIMA ARAUJO	7,033
Modalidade	Classificação RAP	21
053.***.***-03	SABRINA PEREIRA SILVA	7,000
Modalidade	Classificação RAP	22
64.***.***-77	GILVAN LIMA FÉLIX JUNIOR	6,833
Modalidade	Classificação RAP	24
094.***.***-98	MARIA LUBIA DA SILVEIRA NOBRE	6,833
Modalidade	Classificação RAP	23
103.***.***-86	FABIANA CHAVES DA SILVA	6,667
Modalidade	Classificação RAP	25
048.***.***-29	ANA ISABELA SÁ SANTOS	6,567
Modalidade	Classificação RAP	26
614.***.***-03	LUAN MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES	6,500
Modalidade	Classificação RAP	27
65.***.***-88	TACIANA HELENA DE LEMOS CAVALCANTE	6,450
Modalidade	Classificação RAP	28
049.***.***-10	FRANCINEIDE SARAIVA DE ALMEIDA	6,417
Modalidade	Classificação RAP	29
049.***.***-09	ROMARIO ALVES NOBRE	6,167
Modalidade	Classificação RAP	30



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Banabuiú		
CPF	NOME		
			NOTA
93.	***.***-86	RAIONARIA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	5,883
Modalidade		Classificação RAP	31



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu	NOME	NOTA
061.***.***-97		DAYANE OLIVEIRA SANTOS	670,200
Modalidade		Classificação AC	1
105.***.***-47		ROMILDO EVERTON LEITE DOS SANTOS	653,660
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		1	
94.***.***-46		GABRIEL NEILTON DA COSTA	641,500
Modalidade		Classificação AC	3
079.***.***-80		JESSICA GONCALVES DE LIMA	625,060
Modalidade		Classificação AC	4
111.***.***-89		LARYSSE DA SILVA SOUZA	620,160
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		2	
LI_PPI		1	
622.***.***-00		ARTHUR BRUNO SANTOS AMANCIO	617,620
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		3	
024.***.***-35		ERIELSON DA SILVA GONCALVES	613,580
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		4	
489.***.***-76		FABIOLA DE SOUSA NARCISO	605,860
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		5	
060.***.***-05		SEBASTIAO RODRIGO GOMES DE FARIAS	604,020
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		6	
66.***.***-23		DANIEL FIGUEIREDO DE AQUINO FILHO	600,160
Modalidade		Classificação AC	10
093.***.***-56		ANTONIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	599,760
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		7	
LI_PPI		2	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu		
CPF	NOME		
628.***.***-67	MARINA MIKAELY LIMA DE AZEVEDO		NOTA
Modalidade			599,600
LI_EP		Classificação AC	12
		8	
052.***.***-50	MARIA EDUARDA ARAUJO PINHEIRO		598,660
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		9	
624.***.***-27	JUSARA SILVA DE ALENCAR		597,500
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		10	
LI_PPI		3	
LB_EP		2	
LB_PPI		2	
045.***.***-50	BRUNO GOMES DE LIMA		592,420
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		11	
LI_PPI		4	
076.***.***-78	AMILTON GUILHERMINO DOS SANTOS		591,300
Modalidade		Classificação AC	16
047.***.***-00	FLAVIA FILGUEIRAS DE ARAUJO		589,580
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
LB_EP		3	
098.***.***-09	GERALDO RODRIGUES GOMES NETO		586,880
Modalidade		Classificação AC	18
114.***.***-89	ANTONIO MARCOS BEZERRA GONCALVES DA COSTA		586,420
Modalidade		Classificação AC	19
027.***.***-97	LUMMA KHAREM SERAFIM DE SOUZA		585,760
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		13	
623.***.***-90	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA		585,660
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		14	
LI_PPI		5	
107.***.***-24	LUDMILA SILVEIRA LIMA		581,740
Modalidade		Classificação AC	22



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu

NOME	15	NOTA
LI_EP		
086.***.***-09	DANIELE CORREIA SANTOS	579,760
Modalidade	Classificação AC	23
LI_EP	16	
665.***.***-91	FERNANDA DE MELLO SERRA	578,680
Modalidade	Classificação AC	24
LI_EP	17	
628.***.***-80	MARIA AILA GONCALO DE SOUSA	576,020
Modalidade	Classificação AC	25
LI_EP	18	
LB_EP	4	
026.***.***-14	ALINE MOUNIELLE BEZERRA SANTOS	575,760
Modalidade	Classificação AC	26
LI_EP	19	
LI_PPI	6	
032.***.***-79	GILVAN DE OLIVEIRA GONCALVES	575,140
Modalidade	Classificação AC	27
628.***.***-80	YASMYN ALVES DA SILVA	574,120
Modalidade	Classificação AC	28
LI_EP	20	
LI_PPI	7	
LB_EP	5	
LB_PPI	3	
079.***.***-07	LUANA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	563,840
Modalidade	Classificação AC	29
LI_EP	21	
LB_EP	6	
623.***.***-07	MURIEL TOBIAS DE SOUSA	560,200
Modalidade	Classificação AC	30
LI_EP	22	
LI_PPI	8	
LB_EP	7	
LB_PPI	4	
633.***.***-05	CIBELLY MORAIS PEREIRA	556,380
Modalidade	Classificação AC	31
LI_EP	23	
LB_EP	8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu		
	NOME		NOTA
082.***.***-02	FRANCISCA GABRIELA ALVES SANTOS		554,920
Modalidade		Classificação AC	32
071.***.***-58	MARIA KAROLAYNE FEITOSA		550,960
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		24	
LB_EP		9	
063.***.***-80	ALEILMA PEREIRA DE CARVALHO SILVA		549,900
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		25	
LB_EP		10	
057.***.***-90	FRANCISCA AMANDA DANTAS DOS SANTOS		545,780
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		26	
LI_PPI		9	
106.***.***-41	ITALO DA SILVA GONCALVES		543,560
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		27	
LI_PPI		10	
616.***.***-72	GENILSON DOS SANTOS ALVES		542,980
Modalidade		Classificação AC	37
019.***.***-80	CICERO DANILO SAMPAIO GONCALVES		540,700
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		28	
074.***.***-50	DAVID FEITOSA PINHEIRO		536,440
Modalidade		Classificação AC	39
21.***.***-79	ADRIELE CHARLENE COSTA COELHO		535,500
Modalidade		Classificação AC	40
LI_EP		29	
LI_PPI		11	
59.***.***-19	JOEL ANGELO LIMA PINHEIRO		534,900
Modalidade		Classificação AC	41
LI_EP		30	
LI_PPI		12	
814.***.***-87	PEDRO ADOLFO DE SOUZA ALENCAR		533,700
Modalidade		Classificação AC	42



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu
NOME

NOTA

101.***.***-30	RAILA ALVES AMORIM		532,920
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		31	
LI_PPI		13	
LB_EP		11	
LB_PPI		5	
062.***.***-47	JEDSON MAXWELL LEITE DA SILVA		531,180
Modalidade		Classificação AC	44
093.***.***-90	MARCOS KAIC LIMA DA SILVA		530,700
Modalidade		Classificação AC	45
LI_EP		32	
LI_PPI		14	
625.***.***-80	NAYANE GONCALO PEREIRA DA SILVA		528,800
Modalidade		Classificação AC	46
632.***.***-06	HENRIQUE KAUA DOS SANTOS		527,740
Modalidade		Classificação AC	47
LI_EP		33	
073.***.***-71	ORLANDO ITALO FERREIRA DA CRUZ		526,940
Modalidade		Classificação AC	48
LI_EP		34	
LB_EP		12	
01.***.***-48	ANTONIO DENIS ALVES		526,600
Modalidade		Classificação AC	49
055.***.***-04	LARISSA LIMA DOS SANTOS BORGES		526,060
Modalidade		Classificação AC	50
LI_EP		35	
628.***.***-40	EVANILDO BEZERRA DE ARAUJO		521,060
Modalidade		Classificação AC	51
LI_EP		36	
084.***.***-58	ROSA EDUARDA ARAUJO BARBOSA		519,660
Modalidade		Classificação AC	52
LI_EP		37	
LI_PPI		15	
LB_EP		13	
LB_PPI		6	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu		
CPF	NOME		
628.***.***-95	ANDERSON LEVI DE MELO FERREIRA		NOTA 519,260
Modalidade		Classificação AC	53
LI_EP		38	
LI_PPI		16	
018.***.***-12	MARIA TACIANA COELHO DA SILVA		517,700
Modalidade		Classificação AC	54
LI_EP		39	
066.***.***-04	LANDARA ANTONIA XAVIER SANTOS		514,020
Modalidade		Classificação AC	55
LI_EP		40	
LI_PPI		17	
623.***.***-76	JESSICA TAILA PRACA DA SILVA		504,660
Modalidade		Classificação AC	56
LI_EP		41	
LB_EP		14	
73.***.***-85	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO LIMA		497,160
Modalidade		Classificação AC	57
LI_EP		42	
LI_PPI		18	
082.***.***-06	ANTONIO LUCAS SABINO DAS CHAGAS		497,020
Modalidade		Classificação AC	58
LI_EP		43	
LI_PPI		19	
LB_EP		15	
LB_PPI		7	
95.***.***-79	FABIANA SILVA CARDOSO		495,960
Modalidade		Classificação AC	59
LI_EP		44	
LI_PPI		20	
LB_EP		16	
LB_PPI		8	
020.***.***-30	ROSANA DE SOUSA LIMA		492,560
Modalidade		Classificação AC	60
LI_EP		45	
LB_EP		17	
103.***.***-02	ELOIZA GONCALVES AGOSTINHO		492,120
Modalidade		Classificação AC	61
LI_EP		46	
LI_PPI		21	
LB_EP		18	
LB_PPI		9	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu
NOME

NOTA

119.***.***-02	NAIARA CLEMENTINO DE SOUZA		490,880
Modalidade		Classificação AC	62
LI_EP		47	
LI_PPI		22	
LB_EP		19	
LB_PPI		10	
118.***.***-37	IURI SOARES DIAS		487,160
Modalidade		Classificação AC	63
LI_EP		48	
LI_PPI		23	
435.***.***-15	JANE MEIRE VIEIRA MOREIRA		484,760
Modalidade		Classificação AC	64
LI_EP		49	
LI_PPI		24	
LB_EP		20	
LB_PPI		11	
614.***.***-08	ANTONIO MATEUS SILVA		477,680
Modalidade		Classificação AC	65
LI_EP		50	
LB_EP		21	
115.***.***-95	MESAC WAMBASTER PEREIRA SOARES		477,300
Modalidade		Classificação AC	66
LI_EP		51	
LI_PPI		25	
LB_EP		22	
LB_PPI		12	
041.***.***-42	SILVANA MARIA DA SILVA		476,580
Modalidade		Classificação AC	67
LI_EP		52	
LB_EP		23	
624.***.***-05	CICERA NAIANE DE SOUSA AQUINO		472,300
Modalidade		Classificação AC	68
LI_EP		53	
LI_PPI		26	
LB_EP		24	
LB_PPI		13	
101.***.***-78	ANA ROSA VIEIRA ARAUJO		471,240
Modalidade		Classificação AC	69
LI_EP		54	
LB_EP		25	
026.***.***-71	EDLA MYLLENA DE CARVALHO		470,540
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu NOME AC	70	NOTA
079.***.***-71	FLAVIO MARCILIO ALVES DA SILVA		469,480
Modalidade		Classificação AC	71
LI_EP		55	
LI_PPI		27	
LB_EP		26	
LB_PPI		14	
024.***.***-04	BARBARA LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES		469,200
Modalidade		Classificação AC	72
LI_EP		56	
LB_EP		27	
111.***.***-71	LUCAS ERMESON SOARES DAS NEVES		464,720
Modalidade		Classificação AC	73
LI_EP		57	
LI_PPI		28	
629.***.***-65	TAINA SANTOS BATISTA		462,780
Modalidade		Classificação AC	74
LI_EP		58	
LI_PPI		29	
045.***.***-78	MARIA AMANDA MOURA BASTOS		461,620
Modalidade		Classificação AC	75
104.***.***-27	LETICIA ARAUJO DE SOUSA		459,760
Modalidade		Classificação AC	76
LI_EP		59	
LB_EP		28	
068.***.***-25	MARIA CECILIA TANASIO DUARTE		457,700
Modalidade		Classificação AC	77
LI_EP		60	
LI_PPI		30	
LB_EP		29	
LB_PPI		15	
758.***.***-20	ROSA MARIA ALVES SANTANA		457,660
Modalidade		Classificação AC	78
615.***.***-00	GABRIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA		453,560
Modalidade		Classificação AC	79
600.***.***-46	HELENA RICARDO DA SILVA		439,980
Modalidade		Classificação AC	80



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu
NOME

NOTA

006.***.***-88	DEBORA MELO DE LIMA		431,780
Modalidade		Classificação AC	81
LI_EP		61	
LI_PPI		31	
LB_EP		30	
LB_PPI		16	
094.***.***-28	FELIPE PEREIRA DE SOUSA		426,960
Modalidade		Classificação AC	82
LI_EP		62	
LI_PPI		32	
LB_EP		31	
LB_PPI		17	
628.***.***-66	PAULO RICARDO TAVEIRA RIBEIRO		399,460
Modalidade		Classificação AC	83
LI_EP		63	
LI_PPI		33	
047.***.***-29	LUCIANO SOUSA		9,817
Modalidade		Classificação RAP	1
618.***.***-00	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA		8,500
Modalidade		Classificação RAP	2
015.***.***-18	RENATA GONÇALVES GREGORIO		7,833
Modalidade		Classificação RAP	3
788.***.***-68	DALVELIGIA OLIVEIRA MARQUES		7,800
Modalidade		Classificação RAP	4
806.***.***-34	EDYLLA MARIA PEREIRA COSTA		7,750
Modalidade		Classificação RAP	5
065.***.***-09	JULIANA GONÇALVES AVELINO		7,667
Modalidade		Classificação RAP	6
60.***.***-20	DAMIÃO FERNANDES DA SILVA		7,500
Modalidade		Classificação RAP	7
22.***.***-74	JOSE RENESON DA SILVA GOMES		6,783
Modalidade		Classificação RAP	8



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Caririçu
CPF

NOME

076.***.***-00	KAUÊ SILVA		NOTA
Modalidade		Classificação RAP	6,667
040.***.***-45	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA		9
Modalidade		Classificação RAP	6,500
23. ***.***-02	FÁBIO JUNIOR ARAUJO DA SILVA		10
Modalidade		Classificação RAP	6,167
			11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Milhã		
	NOME		NOTA
609.***.***-55	ANNA CINTIA LIMA CANDIDO		653,540
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
055.***.***-19	FRANCISCO TRAJANO DE ALMEIDA NETO		640,180
Modalidade		Classificação AC	2
003.***.***-40	MARCEL SOUSA SILVA		601,620
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		2	
086.***.***-94	CINTIA MACIEL DE SOUZA SILVA		600,780
Modalidade		Classificação AC	4
101.***.***-06	MARIA PAOLA ALVES QUIRINO		594,180
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		3	
047.***.***-32	ERIC VINICIUS PINHEIRO SILVA		588,380
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		4	
087.***.***-13	MARIA LETICIA KELLY SILVA NUNES		584,280
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		5	
LI_PPI		1	
075.***.***-07	FRANCISCA KEMILLI DA SILVA PINHEIRO		579,060
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		6	
LB_EP		1	
301.***.***-74	PAULO FREIRES DA SILVA JUNIOR		564,060
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		7	
LI_PPI		2	
LB_EP		2	
LB_PPI		1	
603.***.***-54	INGLIDY MIKAEELLY BEZERRA		560,800
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		8	
LI_PPI		3	
LB_EP		3	
LB_PPI		2	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Milhã		
NOME			NOTA
095.***.***-13	FRANCISCO VITOR BRUNO PINHEIRO DE OLIVEIRA		552,860
Modalidade	Classificação AC		11
LI_EP	9		
LB_EP	4		
612.***.***-07	THAGILA GUERRA DE CASTRO		551,880
Modalidade	Classificação AC		12
LI_EP	10		
618.***.***-46	MARIA EDUARDA FAUSTINO DE MELO		543,860
Modalidade	Classificação AC		13
LI_EP	11		
74.***.***-50	PEDRO RICARDO TAVARES FILHO		542,860
Modalidade	Classificação AC		14
LI_EP	12		
LI_PPI	4		
LB_EP	5		
LB_PPI	3		
61.***.***-22	KILVIA HELINE NASCIMENTO SILVA RODRIGUES		542,600
Modalidade	Classificação AC		15
LI_EP	13		
LB_EP	6		
061.***.***-71	ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR		540,600
Modalidade	Classificação AC		16
LI_EP	14		
049.***.***-96	MARIA LARYSSE PINHEIRO		537,500
Modalidade	Classificação AC		17
LI_EP	15		
098.***.***-83	VERONICA DE LIMA FILHO		536,040
Modalidade	Classificação AC		18
LI_EP	16		
LI_PPI	5		
LB_EP	7		
LB_PPI	4		
618.***.***-92	ANNE LUCI DE LIMA PINHEIRO		532,380
Modalidade	Classificação AC		19
LI_EP	17		
107.***.***-79	JONATAS NOGUEIRA DA SILVA		532,080
Modalidade	Classificação AC		20
LI_EP	18		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Milhã

NOME		8	NOTA
LB_EP			
618.***.***-18	ANA EMILLY DE SOUSA NOGUEIRA		516,240
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		19	
02.***.***-96	PEDRO FELIPE COIMBRA DE SOUZA		515,360
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		20	
767.***.***-34	WANDER VENERIO CARDOSO DE FREITAS		513,580
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		21	
081.***.***-59	TIAGO NOGUEIRA SILVA		510,620
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		22	
LB_EP		9	
058.***.***-00	LUCAS VINICIUS LIMA BATISTA		507,120
Modalidade		Classificação AC	25
094.***.***-95	FRANCISCO GABRIEL NOGUEIRA CARNEIRO		485,400
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		23	
LI_PPI		6	
LB_EP		10	
LB_PPI		5	
112.***.***-79	FRANCISCO UELISON PINHEIRO ALVES		484,460
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		24	
087.***.***-20	LUCIANA DE ARAUJO ALVES		481,180
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		25	
75.***.***-09	LAIZA VITORIA ARAUJO BRAGA		478,940
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		26	
LI_PPI		7	
76.***.***-71	ANA TALITA PINHEIRO CARNEIRO		456,760
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		27	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Milhã		
CPF	NOME		NOTA
609.***.***-57	ANDERSON MARCOS DA SILVA		456,340
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		28	
LI_PPI		8	
113.***.***-90	ANA FLAVIA CANDIDO DE SOUZA		455,040
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		29	
LI_PPI		9	
LB_EP		11	
LB_PPI		6	
067.***.***-70	MATHEUS ALVES BEZERRA		430,400
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		30	
LI_PPI		10	
078.***.***-14	JOSENIRA OLIMPIO CAVALCANTE NETA		423,880
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		31	
LI_PCD		1	
LI_PPI		11	
LB_EP		12	
LB_PCD		1	
LB_PPI		7	
098.***.***-94	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA		422,920
Modalidade		Classificação AC	35
081.***.***-77	MARIA ALINE PINHEIRO LIMA		420,520
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		32	
LI_PPI		12	
LB_EP		13	
LB_PPI		8	
048.***.***-10	EDUARDA NAYARA CILAS SILVA		401,960
Modalidade		Classificação AC	37
LI_EP		33	
LI_PPI		13	
045.***.***-88	MARIA LORANNY NOGUEIRA CARNEIRO		394,620
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		34	
LI_PPI		14	
LB_EP		14	
LB_PPI		9	
044.***.***-76	PEDRO GLEUBER PINHEIRO JUNIOR		9,083
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Milhã

NOME		1	NOTA
RAP			
053.***.***-79	NATANAEL DO NASCIMENTO VIANA SOUSA		9,000
Modalidade		Classificação RAP	2
03.***.***-10	MARIA EDILENE DE MORAIS		8,167
Modalidade		Classificação RAP	3
609.***.***-02	ADALBERTO SALES MAIA DE OLIVEIRA		8,160
Modalidade		Classificação RAP	4
108.***.***-96	ANTONIA HARYANNE DA SILVA BRITO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	5
014.***.***-92	DANIEL NUNES PINHEIRO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	5
847.***.***-87	MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA		7,660
Modalidade		Classificação RAP	6
639.***.***-34	ANTONIA JHANE KESIA ALVES ANDRADE		7,583
Modalidade		Classificação RAP	7
046.***.***-08	FRANCISCA TATIANE MEDEIROS		7,580
Modalidade		Classificação RAP	8
048.***.***-93	ANA RAYL MAIA		7,500
Modalidade		Classificação RAP	9
118.***.***-86	CATARINA LOPES DE OLIVEIRA		7,500
Modalidade		Classificação RAP	9
614.***.***-48	MARIA BRUNA PINHEIRO SOUZA		7,300
Modalidade		Classificação RAP	10
058.***.***-16	MARIA LUCILANIA LIANDRO		6,910
Modalidade		Classificação RAP	11
051.***.***-02	YASMIN PINHEIRO DE OLIVEIRA		6,660
Modalidade		Classificação RAP	12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Milhã NOME		NOTA
014.*** *-22	SAMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO		6,600
Modalidade		Classificação RAP	13



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Pereiro		
CPF	NOME		
068.***.***-99	ALLAN PINHEIRO MATOS		NOTA
Modalidade			676,300
LI_EP		Classificação AC	1
LB_EP		1	
084.***.***-73	MAYLLA MOREIRA DE FARIAS		674,540
Modalidade		Classificação AC	2
076.***.***-77	GEISA MORAIS GABRIEL		668,440
Modalidade		Classificação AC	3
605.***.***-48	JOAO VICTOR FIRMINO SOUSA		646,080
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		2	
LI_PPI		1	
LB_EP		2	
LB_PPI		1	
063.***.***-27	VITORIA IVNA MOURA BENEVIDES		645,580
Modalidade		Classificação AC	5
094.***.***-03	LUANDERSON DE SOUZA SOUZA		640,740
Modalidade		Classificação AC	6
852.***.***-68	FRANCISCO DEIRISMAR GONCALVES		634,160
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		3	
LI_PPI		2	
116.***.***-22	LARA FERNANDES PACHECO		624,340
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		4	
LI_PPI		3	
605.***.***-77	GUSTAVO MOURA DE AQUINO		622,300
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		5	
LI_PPI		4	
109.***.***-50	JAILSON SOMBRA BARROS DAS CHAGAS		617,320
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		6	
LB_EP		3	
076.***.***-82	ANTONIA DHULLY ALVES DA SILVA		614,280
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Pereiro		
CPF	NOME		
	AC	11	
	LI_EP	7	
			NOTA
068.***.***-08	JOSE GUILHERME MORAES DE SOUSA		611,800
Modalidade		Classificação AC	12
078.***.***-90	OTACILIO ROCHA DA SILVA NETO		611,380
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		8	
083.***.***-19	SAMARA BARROS BEZERRA		605,200
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		9	
LI_PPI		5	
63.***.***-62	LEGIA KELLEN RODRIGUES CRUZ		602,240
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		10	
LI_PPI		6	
053.***.***-03	NAZARENO DE SOUSA SANTOS JUNIOR		597,060
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		11	
LI_PPI		7	
087.***.***-97	DEBORA MONALIZA DO NASCIMENTO NOGUEIRA		584,000
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
LB_EP		4	
155.***.***-73	ANNA LISIA LIMA DE ARAUJO		579,820
Modalidade		Classificação AC	18
073.***.***-65	GEOVANIA APARECIDA BATISTA CAMPOS		574,520
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		13	
107.***.***-67	EMILLY ROCHA DA CUNHA		570,400
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		14	
LB_EP		5	
057.***.***-81	FRANCISCO RAMON RODRIGUES DA SILVA		564,500
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		15	
LI_PPI		8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Pereiro		
CPF	NOME		
			NOTA
009.***.***-73	SOLERME CARLOS MACIEL		552,480
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		16	
LI_PPI		9	
LB_EP		6	
LB_PPI		2	
044.***.***-69	MARIA DAS GRACAS DIAS DE LIMA		548,700
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		17	
082.***.***-30	GESSICA CORREIA ROCHA		546,900
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		18	
LI_PPI		10	
LB_EP		7	
LB_PPI		3	
092.***.***-25	SABRINA FERNANDES PACHECO		544,220
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		19	
LI_PPI		11	
081.***.***-32	JOSE DANIEL DE LIMA CARVALHO		542,060
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		20	
128.***.***-13	MARIA VANESSA FERREIRA LEITE		540,560
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		21	
131.***.***-92	VITORIA BEZERRA GONCALVES		536,860
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		22	
LB_EP		8	
009.***.***-50	EDIONDAS RAFAEL DA SILVA		535,860
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		23	
078.***.***-84	JENIFFER RAYSSA AMORIM ALVES		535,100
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		24	
LI_PPI		12	
076.***.***-08	ANTONY SAMUEL MARQUES FREITAS		533,840
Modalidade		Classificação AC	31



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Gestão Financeira/Tecnologia/Pereiro		NOTA
	NOME		
	LI_EP	25	
	LI_PPI	13	
040.***.***-32	DEISE ROBERTA ALVES DE MOURA		527,300
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		26	
LB_EP		9	
701.***.***-97	MARIA DALINE DE QUEIROZ		520,180
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		27	
86.***.***-92	LUCILENE EDUARDO ROCHA		518,480
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		28	
LI_PPI		14	
LB_EP		10	
LB_PPI		4	
065.***.***-36	CIBELE ESTEVAM CARNEIRO		514,000
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		29	
16.***.***-41	ROSENILZA LIMA FREIRE		512,560
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		30	
LI_PPI		15	
079.***.***-64	MARIA CRISNAYANE OLIVEIRA ALVES		507,200
Modalidade		Classificação AC	37
LI_EP		31	
LI_PPI		16	
LB_EP		11	
LB_PPI		5	
100.***.***-24	CLEBER THIAGO BEZERRA DOS SANTOS		490,580
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		32	
LI_PPI		17	
LB_EP		12	
LB_PPI		6	
76.***.***-90	FERNANDA VICTOR MOURA		490,300
Modalidade		Classificação AC	39
LI_EP		33	
LI_PPI		18	
72.***.***-47	MARCELO HENRIQUE DA SILVA NEGREIROS		485,680
Modalidade		Classificação AC	40



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:

CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Pereiro

NOME

LI_EP

LI_PPI

34

19

NOTA

113.***-02	YASMIM ALBUQUERQUE ROCHA		467,400
Modalidade		Classificação AC	41
LI_EP		35	
LB_EP		13	
73.***-90	MAYRLLA KEYTH LOPES DA SILVA		464,300
Modalidade		Classificação AC	42
LI_EP		36	
108.***-71	ANA TAINARA SANTOS DA SILVA		454,880
Modalidade		Classificação AC	43
LI_EP		37	
LB_EP		14	
835.***-72	MARIA LEIDIANE AFONSO		438,100
Modalidade		Classificação AC	44
LI_EP		38	
LI_PPI		20	
053.***-32	FRANCISCO LIVANILDO FERREIRA OLIVEIRA		8,333
Modalidade		Classificação RAP	1
009.***-08	FRANCISCO VANDEILSON DA SILVA		8,250
Modalidade		Classificação RAP	2
006.***-92	LUIZ ERIVAN MOREIRA BESSA		8,000
Modalidade		Classificação RAP	3
17.***-00	ANTONIA LIVIA FREIRE DIAS		7,683
Modalidade		Classificação RAP	4
64.***-30	RAFAELA CORREIA ROCHA		7,500
Modalidade		Classificação RAP	5
780.***-59	SUENIA MARIA LEITE BATISTA		7,500
Modalidade		Classificação RAP	5
026.***-31	KARIDIANE FERREIRA DE MENESES		7,383
Modalidade		Classificação RAP	6



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Pereiro
CPF

NOME

			NOTA
091.***.***-26	ALOISIO DA SILVA MOURA		7,000
Modalidade		Classificação RAP	7
800.***.***-91	MARIA EVANIR DIOGENES		6,937
Modalidade		Classificação RAP	8
013.***.***-82	MARIA DO SOCORRO ALVES DE MOURA		6,917
Modalidade		Classificação RAP	9
047.***.***-41	JULIANA OLIVEIRA DIAS		6,750
Modalidade		Classificação RAP	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Gestão Financeira/Tecnologia/Solonópole		
CPF			
	NOME		NOTA
081.***.***-85	JAIANNE DA SILVA		730,460
Modalidade		Classificação AC	1
106.***.***-42	ODLANIER TEIXEIRA PEREIRA		623,700
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		1	
LB_EP		1	
603.***.***-46	RUTH ELLEN DA SILVA		615,060
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		2	
603.***.***-80	CAROLINA DE SOUZA		609,260
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		3	
LI_PPI		1	
87.***.***-77	FERNANDA BEZERRA DA SILVA		605,200
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		4	
LI_PPI		2	
LB_EP		2	
LB_PPI		1	
089.***.***-27	CARLA REBECA SOARES DA SILVA		577,020
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		5	
LI_PPI		3	
88.***.***-57	RODRIGO DA SILVA FERREIRA		576,020
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		6	
LI_PPI		4	
022.***.***-05	BRINA NASCIMENTO ARAUJO		567,980
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		7	
604.***.***-97	JOSE DANIEL DE LIMA		561,700
Modalidade		Classificação AC	9
121.***.***-51	MARIA DE LOURDES DA SILVA GONCALVES		558,340
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		8	
LB_EP		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Gestão Financeira/Tecnologia/Solonópole
CPF

NOME

			NOTA
89.	***.***-66	SOFIA SILVA DE FREITAS	554,220
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		9	
634.***.***-03		KAUA MACIEL	548,860
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		10	
LB_EP		4	
74.	***.***-81	EDUARDA ARISTIDE FERREIRA DE LIMA	541,040
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		11	
LI_PPI		5	
079.***.***-14		FABRICIA LOBATO BRABO	539,700
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		12	
LB_EP		5	
110.	***.***-69	LARA KELLY SILVA	539,200
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		13	
LB_EP		6	
013.***.***-50		THALIA NAZARE VIEIRA OLIVEIRA	535,200
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		14	
LI_PPI		6	
LB_EP		7	
LB_PPI		2	
093.***.***-69		DARA RAYARA LIMA CARNEIRO	525,700
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		15	
LI_PPI		7	
LB_EP		8	
LB_PPI		3	
144.***.***-90		STELLA LUIZA REIS DE SOUSA	512,660
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		16	
051.***.***-03		EDSON DE OLIVEIRA LIMA	491,080
Modalidade		Classificação AC	19
087.***.***-30		FRANCISCO DEILSON DA SILVA	479,900
Modalidade		Classificação AC	20



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Solonópole

NOME

LI_EP

LI_PPI

17

8

NOTA

119.***-20	INGRID COELHO BORGES		478,680
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		18	
LI_PPI		9	
LB_EP		9	
LB_PPI		4	
77.***-12	GUILHERME SILVA OLIVEIRA		477,660
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		19	
LI_PPI		10	
LB_EP		10	
LB_PPI		5	
78.***-36	KAIO ITALO DE LIMA PINHEIRO		470,240
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		20	
75.***-95	IGOR RODRIGUES DOS SANTOS		466,620
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		21	
110.***-89	IANNY TAUNAY DE ARAUJO COUTO		428,500
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		22	
078.***-84	LUIS KELLYTON DE LIMA PINHEIRO		419,500
Modalidade		Classificação AC	26
045.***-06	NAIANE DA SILVA		9,417
Modalidade		Classificação RAP	1
604.***-60	THAÍS DE SOUZA NOGUEIRA MACIEL		9,417
Modalidade		Classificação RAP	2
013.***-81	ANTONIA MEIRIANE PINHEIRO AGOSTINHO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	3
001.***-79	ERIK SANTANA PINHEIRO TAVARES		8,000
Modalidade		Classificação RAP	3
726.***-34	EVERARDO DE FREITAS GOMES		8,000
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Gestão Financeira/Tecnologia/Solonópole
NOME
RAP

3

NOTA

802.***-72	MARIA ARISONIA DE ARAUJO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	3
027.***-70	MARIA KARINA PINHEIRO		8,000
Modalidade		Classificação RAP	3
18.***.95	MARIA MÔNICA BARBOSA		8,000
Modalidade		Classificação RAP	3
001.***-43	RENATA KELLY PINHEIRO BEZERRA		7,850
Modalidade		Classificação RAP	4
541.***-53	JOSEFA REJANE DE LIMA		7,760
Modalidade		Classificação RAP	5
19.***.23	FRANCISCO RAFAEL COSTA DA SILVA		7,333
Modalidade		Classificação RAP	6
050.***-35	BENVINDO MICHEL BENEVIDES PINHEIRO		7,167
Modalidade		Classificação RAP	7
062.***-41	CARLOS ERMESON AMORIM DE FREITAS		7,167
Modalidade		Classificação RAP	7
077.***-09	CAUE DA SILVA COSTA		7,000
Modalidade		Classificação RAP	8
062.***-80	ANA VITÓRIA DA SILVA		6,500
Modalidade		Classificação RAP	9
047.***-05	VALDERLANDIO VIEIRA PEREIRA		6,500
Modalidade		Classificação RAP	9
054.***-77	LUAN BORGES PINHEIRO		6,333
Modalidade		Classificação RAP	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Processos Gerenciais/Tecnologia/Abaiana		
	NOME		NOTA
703.***.***-03	CAROLINA GIULIANA DA SILVA DE MELO		712,600
Modalidade		Classificação AC	1
026.***.***-26	KAMILA UCHOA MONTE		630,120
Modalidade		Classificação AC	2
092.***.***-07	ANGELO LUNA SATURNO		627,120
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		1	
058.***.***-70	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES		618,000
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		2	
102.***.***-29	MIRELA MARIA VIDAL DA SILVA		599,060
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		3	
449.***.***-88	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS		596,400
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		4	
LI_PPI		1	
101.***.***-61	PEDRO YAGO FREIRE DE ARAUJO		593,880
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		5	
LB_EP		1	
046.***.***-17	LUCAS HENRIQUE ALVES DA COSTA		586,260
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		6	
118.***.***-54	JOAO VITOR MARTINS LOPES		583,720
Modalidade		Classificação AC	9
65.***.***-01	MELINA XAVIER TEIXEIRA		583,660
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		7	
053.***.***-00	JUCIER RICARTE SARAIVA		582,780
Modalidade		Classificação AC	11
LI_EP		8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Processos Gerenciais/Tecnologia/Abaiaara		
	NOME		NOTA
119.***.***-74	JOYCE MARIA SANTINO DE OLIVEIRA		569,660
Modalidade		Classificação AC	12
627.***.***-18	ANDRE GABRIEL FIDELES FORMIGA		554,220
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		9	
042.***.***-96	SIRLEIDE MARIA DA SILVA		552,320
Modalidade		Classificação AC	14
101.***.***-71	LUCAS DOS SANTOS		552,120
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		10	
LI_PPI		2	
612.***.***-84	ALISSON DA SILVA CANDIDO		547,280
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		11	
072.***.***-02	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS		540,780
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
034.***.***-55	EVERALDO RODRIGUES BENITES		534,660
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		13	
462.***.***-68	CICERA VERIDIANA BARBOSA DE BRITO GREGORIO		518,160
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		14	
LB_EP		2	
069.***.***-98	BARBARA MARIA LEITE FURTADO		506,660
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		15	
LI_PPI		3	
LB_EP		3	
LB_PPI		1	
059.***.***-33	CICERO ANDREILSON SANTOS MENESES		495,600
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		16	
071.***.***-17	MARIA GLORIA DOS SANTOS		493,960
Modalidade		Classificação AC	22



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Processos Gerenciais/Tecnologia/Abaiaara

NOME		
LI_EP	17	NOTA
LI_PPI	4	
LB_EP	4	
LB_PPI	2	

083.***.***-44	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS		481,000
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		18	
LI_PPI		5	
LB_EP		5	
LB_PPI		3	
76.***.***-80	JOSE MISAEL ALVES DE OLIVEIRA		475,320
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		19	
632.***.***-91	MARIA ROSIANE GABRIEL FARIAS		472,460
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		20	
LB_EP		6	
079.***.***-50	ANTONIO MAURICIO TAVARES SERAFIM FILHO		467,680
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		21	
LI_PPI		6	
LB_EP		7	
LB_PPI		4	
059.***.***-54	FRANCISCA ANDRIELE DOS SANTOS MENESES		460,840
Modalidade		Classificação AC	27
051.***.***-61	DIANA DOS REIS AZEVEDO DE SOUSA		403,560
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		22	
779.***.***-53	FÁBIO PITANGA ARAÚJO		8,500
Modalidade		Classificação RAP	1
079.***.***-62	KAYRO CÉSAR MAURÍLIO DE SOUSA		7,883
Modalidade		Classificação RAP	2
108.***.***-65	MARIA DANIELLY DOS SANTOS REGO BARROS		7,750
Modalidade		Classificação RAP	3
621.***.***-12	MIQUELANGELO DA CONCEIÇÃO SILVA		7,483
Modalidade		Classificação RAP	4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Processos Gerenciais/Tecnologia/Abaiera		
CPF	NOME		
031.***.***-70	JOÃO DIEGO SOARES RODRIGUES	NOTA	
Modalidade		6,750	
	Classificação RAP	5	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Antonina do Norte

CPF	NOME	NOTA
72. ***.***-77	FRANCISCO FERNANDES SALES DA COSTA FILHO	631,440
Modalidade	Classificação AC	1
LI_EP	1	
LB_EP	1	
703.***.***-88	EMILENE DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	615,100
Modalidade	Classificação AC	2
LI_EP	2	
LI_PPI	1	
080.***.***-48	RAFAEL SANTOS DE ALENCAR	592,900
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	3	
LI_PPI	2	
079.***.***-37	JEFFERSON SILVA HONORATO	584,740
Modalidade	Classificação AC	4
73. ***.***-23	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	555,220
Modalidade	Classificação AC	5
LI_EP	4	
067.***.***-77	RAIANNE MARIA BARBOSA	545,580
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	5	
LI_PPI	3	
LB_EP	2	
LB_PPI	1	
204.***.***-90	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	541,600
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	6	
LI_PPI	4	
96. ***.***-38	CLAUDINEIDE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA	539,740
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	7	
LB_EP	3	
66. ***.***-69	ELIZIANE DA SILVA CARDOSO GOMES	537,080
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	8	
078.***.***-01	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	535,220
Modalidade	Classificação AC	10



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Antonina do Norte

CPF	NOME	NOTA
624.***.***-40	SAVIO SANTANA BRAGA	534,920
Modalidade	Classificação AC	11
LI_EP	9	
LB_EP	4	
033.***.***-76	ELSON VICENTE CARMO DE OLIVEIRA	525,380
Modalidade	Classificação AC	12
LI_EP	10	
LI_PPI	5	
74.***.***-59	EMERSON DE ARAUJO GONCALVES	518,560
Modalidade	Classificação AC	13
LI_EP	11	
LI_PPI	6	
LB_EP	5	
LB_PPI	2	
082.***.***-60	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	516,840
Modalidade	Classificação AC	14
LI_EP	12	
LI_PPI	7	
063.***.***-67	MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA	498,660
Modalidade	Classificação AC	15
LI_EP	13	
622.***.***-99	ANTONIA CLARA BRITO ALENCAR	497,820
Modalidade	Classificação AC	16
LI_EP	14	
LB_EP	6	
040.***.***-58	JESUS DE SOUSA AUGUSTO	485,700
Modalidade	Classificação AC	17
LI_EP	15	
074.***.***-29	RAIMUNDA MARLENE PEREIRA DA MOTA	474,680
Modalidade	Classificação AC	18
618.***.***-62	VITORIA MENDES FERREIRA	473,720
Modalidade	Classificação AC	19
LI_EP	16	
LI_PPI	8	
LB_EP	7	
LB_PPI	3	
016.***.***-47	ANTONIO EDNALDO MENDES	472,120
Modalidade	Classificação AC	20



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Antonina do Norte

CPF	NOME	LI_EP	17	NOTA
902.***.***-53	ROSIMEIRE DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOURA			470,000
Modalidade			Classificação AC	21
LI_EP			18	
LI_PPI			9	
624.***.***-98	MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA			467,980
Modalidade			Classificação AC	22
LI_EP			19	
LI_PPI			10	
LB_EP			8	
LB_PPI			4	
012.***.***-20	MARIA LILIANA DE OLIVEIRA DA SILVA			462,700
Modalidade			Classificação AC	23
LI_EP			20	
LI_PPI			11	
LB_EP			9	
LB_PPI			5	
624.***.***-02	FERNANDA VENTURA MOTA			449,460
Modalidade			Classificação AC	24
LI_EP			21	
97.***.***-07	MARIA DEBORA HENRIQUE PINTO			447,720
Modalidade			Classificação AC	25
LI_EP			22	
624.***.***-12	FERNANDA TOMAZ DE OLIVEIRA			444,420
Modalidade			Classificação AC	26
LI_EP			23	
LI_PPI			12	
LB_EP			10	
LB_PPI			6	
074.***.***-54	ANTONIO RIAN DE MOURA			438,860
Modalidade			Classificação AC	27
LI_EP			24	
621.***.***-01	ELIAQUIM LOPES DE SOUSA			431,900
Modalidade			Classificação AC	28
LI_EP			25	
LI_PPI			13	
LB_EP			11	
LB_PPI			7	
000.***.***-24	MARIA ISABEL ASSIS			430,700
Modalidade			Classificação AC	29



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Antonina do Norte

CPF	NOME	LI_EP	26	NOTA
107.***.***-64	JAHILTON VIEIRA DE OLIVEIRA			424,580
Modalidade			Classificação AC	30
LI_EP			27	
LB_EP			12	
109.***.***-44	CICERA SIBELE VIEIRA BEZERRA			416,820
Modalidade			Classificação AC	31
LI_EP			28	
621.***.***-47	JOSE WILLIAN BELARMINO DE MORAIS			416,380
Modalidade			Classificação AC	32
621.***.***-62	ANTONIA DANIELLE DE SOUSA			413,520
Modalidade			Classificação AC	33
LI_EP			29	
LI_PPI			14	
LB_EP			13	
LB_PPI			8	
637.***.***-46	JOAO PAULINO DA SILVA			400,360
Modalidade			Classificação AC	34
LI_EP			30	
LB_EP			14	
630.***.***-49	GIOVANNI ROMÃO PINHEIRO			8,000
Modalidade			Classificação RAP	1
628.***.***-20	IRAILSON ANTONIO DA SILVA			8,000
Modalidade			Classificação RAP	1
620.***.***-05	JOSÉ RENILSON GONÇALVES DAMASCENO			8,000
Modalidade			Classificação RAP	1
024.***.***-70	ROGERLANDIA ARRAES FERREIRA			8,000
Modalidade			Classificação RAP	1
063.***.***-10	CICERO LEONARDO DE MORAIS PINTO			7,833
Modalidade			Classificação RAP	2
634.***.***-70	NAIARA BRITO DE SOUSA			7,833
Modalidade			Classificação RAP	2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Antonina do Norte

CPF	NOME	NOTA
080.***.***-14	JULIANO DE SOUSA SILVA	7,667
Modalidade	Classificação RAP	3
055.***.***-20	LEONARDO SEBASTIÃO DA SILVA	7,667
Modalidade	Classificação RAP	3
044.***.***-79	NAYLENE MELONIO MORAIS	7,410
Modalidade	Classificação RAP	4
963.***.***-49	CÍCERO HELTON DA SILVA	7,000
Modalidade	Classificação RAP	5
039.***.***-29	DAMIÃO LIMA VANDERLEI	6,833
Modalidade	Classificação RAP	6
53.***.***-90	FRANCISCO MICHAEL JACKSON NOGUEIRA DE	6,500
Modalidade	Classificação RAP	7
063.***.***-07	TATIELLE CARVALHO ARRAES	6,500
Modalidade	Classificação RAP	7
016.***.***-47	ULISSES FIALHO SAMPAIO	6,417
Modalidade	Classificação RAP	8
074.***.***-35	TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	6,000
Modalidade	Classificação RAP	9



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
621.***.***-32	FRANCISCO THIERLY SANTOS OLIVEIRA	677,840
Modalidade	Classificação AC	1
LI_EP	1	
LI_PPI	1	
LB_EP	1	
LB_PPI	1	
062.***.***-88	LUANA FERREIRA BRANCO	616,780
Modalidade	Classificação AC	2
922.***.***-04	EDNA COSTA DE CASTRO	608,280
Modalidade	Classificação AC	3
063.***.***-78	JULIANE SILVA VIDAL	598,160
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	2	
032.***.***-40	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA NETO	594,260
Modalidade	Classificação AC	5
060.***.***-38	LETICIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	581,440
Modalidade	Classificação AC	6
046.***.***-60	LILIANE PEREIRA GOMES	579,240
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	3	
LI_PPI	2	
111.***.***-01	LAYSLA RODRIGUES CRUZ	578,260
Modalidade	Classificação AC	8
070.***.***-69	JOCELIA CLARA DA COSTA BARBOSA	576,580
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	4	
043.***.***-22	EVEN PEREIRA DOS SANTOS	574,280
Modalidade	Classificação AC	10
622.***.***-29	FRANCISCO EMANUEL CAMPOS ROCHA	572,740
Modalidade	Classificação AC	11
LI_EP	5	
089.***.***-43	HEITOR CARVALHO GUEDES	568,800
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	AC LI_EP LI_PCD	12 6 1	NOTA
605.***.***-69	ANTONIO LUCIANO LEITE MARINHO JUNIOR			563,860
Modalidade			Classificação AC	13
LI_EP			7	
LI_PPI			3	
54.***.***-89	DAYANE FERNANDES DE OLIVEIRA			563,100
Modalidade			Classificação AC	14
LI_EP			8	
LB_EP			2	
84.***.***-60	CLAISON SILVA GOMES			559,800
Modalidade			Classificação AC	15
LI_EP			9	
LB_EP			3	
106.***.***-12	ERIVALDO FEITOSA PINHO			557,580
Modalidade			Classificação AC	16
LI_EP			10	
LI_PPI			4	
LB_EP			4	
LB_PPI			2	
063.***.***-57	LUANA GISELE DOMINGOS FELIX			557,340
Modalidade			Classificação AC	17
614.***.***-13	DAVID RYAN CORREIA ALBUQUERQUE			555,540
Modalidade			Classificação AC	18
LI_EP			11	
604.***.***-11	MARIA ALICE BATISTA DE LIMA VIEIRA			554,780
Modalidade			Classificação AC	19
LI_EP			12	
091.***.***-45	MARIA MARCIA ALVES DE PONTES			534,300
Modalidade			Classificação AC	20
LI_EP			13	
LB_EP			5	
79.***.***-56	NATAN KAWAN BEZERRA CALIXTO			532,520
Modalidade			Classificação AC	21
068.***.***-64	VICTORIA RODRIGUES LEITE			532,500
Modalidade			Classificação AC	22



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	LI_EP	14	NOTA
		LI_PPI	5	
		LB_EP	6	
		LB_PPI	3	
053.***.***-59	LUCAS WILLIANS ALCANTARA TAVARES			530,460
Modalidade			Classificação AC	23
903.***.***-72	ISMAEL RODRIGUES FERREIRA			523,060
Modalidade			Classificação AC	24
039.***.***-50	ROSA ALVES PORFIRIO			521,180
Modalidade			Classificação AC	25
106.***.***-00	MARIA CORALIN FERREIRA DA SILVA			520,900
Modalidade			Classificação AC	26
LI_EP			15	
072.***.***-38	GUILHERME ALEXANDRE SOUSA			517,120
Modalidade			Classificação AC	27
111.***.***-37	MARCOS ANDRE EVANGELISTA DE ALMEIDA			513,160
Modalidade			Classificação AC	28
LI_EP			16	
LB_EP			7	
67.***.***-63	MACILENE EVANGELISTA DE ALMEIDA			508,460
Modalidade			Classificação AC	29
LI_EP			17	
LB_EP			8	
088.***.***-63	LUCAS EVANGELISTA ALVES SANTOS			505,540
Modalidade			Classificação AC	30
LI_EP			18	
LI_PPI			6	
LB_EP			9	
LB_PPI			4	
066.***.***-90	MARIANA DA SILVA SOARES GOMES			497,920
Modalidade			Classificação AC	31
LI_EP			19	
069.***.***-83	ACHYLA RAIANNE FEITOSA			492,700
Modalidade			Classificação AC	32
LI_EP			20	
LI_PPI			7	
LB_EP			10	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	LB_PPI	5	NOTA
069.***.***-46	ERLANIA PORFIRIO SILVA			472,960
Modalidade			Classificação AC	33
LI_EP			21	
LB_EP			11	
55.***.***-10	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA			470,200
Modalidade			Classificação AC	34
LI_EP			22	
066.***.***-11	MARIANNE ALCANTARA PEREIRA			464,680
Modalidade			Classificação AC	35
LI_EP			23	
407.***.***-61	ANA RUTH FRANCA DE OLIVEIRA			460,520
Modalidade			Classificação AC	36
LI_EP			24	
489.***.***-24	MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA			458,820
Modalidade			Classificação AC	37
LI_EP			25	
LB_EP			12	
055.***.***-19	FRANCISCA FRANCILENE CANDIDO LEITE			454,640
Modalidade			Classificação AC	38
182.***.***-09	KLAUBER AMORIM SILVA			451,520
Modalidade			Classificação AC	39
LI_EP			26	
076.***.***-08	FABIANO JULIAO LIMA DA SILVA			446,820
Modalidade			Classificação AC	40
LI_EP			27	
LB_EP			13	
80.***.***-03	FRANCISCA LARISSA RODRIGUES DA CRUZ			413,560
Modalidade			Classificação AC	41
603.***.***-61	ANDREYSON CARLOS DE SOUSA			379,980
Modalidade			Classificação AC	42
LI_EP			28	
035.***.***-02	ADRIANA FERNANDES DA SILVA			8,660
Modalidade			Classificação RAP	1



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
852.***.***-34 Modalidade	JOSÉ RÔMULO PORFÍRIO DE LIMA	8,600 2
042.***.***-59 Modalidade	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO	8,500 3
541.***.***-34 Modalidade	ANTONIA SILVÂNETE SARAIVA SILVA	8,417 4
502.***.***-97 Modalidade	CICERO COSMO DA SILVA	8,000 5
300.***.***-77 Modalidade	EDILEIA GUEDES PEREIRA	8,000 5
022.***.***-36 Modalidade	LUIZA GOMES DA SILVA	8,000 5
019.***.***-96 Modalidade	RICARDO PINHEIRO MELLO	8,000 5
813.***.***-00 Modalidade	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	7,900 6
046.***.***-60 Modalidade	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	7,667 7
069.***.***-70 Modalidade	PEDRO HENRIQUE GUEDES	7,667 7
72.***.***-03 Modalidade	ANTÔNIA RAFAELA ALENCAR LIMA	7,500 8
700.***.***-91 Modalidade	CICERO GOMES BEZERRA	7,500 8
055.***.***-64 Modalidade	ISRAELE LIBERALINO MARINHO E SILVA	7,500 8



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
813.***.***-87	CRISTINA NOGUEIRA BARRETO	7,400
Modalidade	Classificação RAP	9
058.***.***-79	LAÍS FERNANDES PEREIRA	7,167
Modalidade	Classificação RAP	10
606.***.***-40	DANIELE GONÇALVES AMORIM	7,000
Modalidade	Classificação RAP	11
070.***.***-18	EMILLY SARAH GONÇALVES MATIAS	6,750
Modalidade	Classificação RAP	12
030.***.***-74	TERESA ROBERTA DE SOUSA ALVES	6,625
Modalidade	Classificação RAP	13
055.***.***-86	DINARA CARLOS DA SILVA	6,333
Modalidade	Classificação RAP	14
079.***.***-05	ANTONIO GILMAR DIAS FILHO	6,167
Modalidade	Classificação RAP	15
820.***.***-68	JOSE GONÇALVES DE PINHO	6,000
Modalidade	Classificação RAP	16
461.***.***-84	NAYANE RODRIGUES PEREIRA SILVA	6,000
Modalidade	Classificação RAP	16
873.***.***-30	EDMILSON FERREIRA GUEDES	5,500
Modalidade	Classificação RAP	17



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Irapuan Pinheiro

CPF	NOME	NOTA
611.***.***-63	STEFFANE ODORICO DE ARAUJO	656,360
Modalidade	Classificação AC	1
LI_EP	1	
LI_PPI	1	
73.***.***-26	FRANCISCO MATHEUS CRISOSTOMO BARROSO	646,920
Modalidade	Classificação AC	2
039.***.***-55	WELLEM SIQUEIRA DA CONCEICAO	644,780
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	2	
LI_PPI	2	
115.***.***-90	TAISE PINHEIRO ALMEIDA	613,540
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	3	
LB_EP	1	
062.***.***-67	CAINA MARIA VIANA DOS SANTOS	611,680
Modalidade	Classificação AC	5
LI_EP	4	
039.***.***-18	LORENA KESSIA ALVES OLIVEIRA	579,100
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	5	
620.***.***-38	FRANCISCO RIAN VIEIRA DE OLIVEIRA	569,560
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	6	
LI_PPI	3	
603.***.***-94	MARIA LORHANA VENANCIO DA SILVA	557,340
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	7	
058.***.***-30	FRANCISCO GERMANO DA SILVA	552,720
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	8	
LI_PPI	4	
006.***.***-31	LIZIANE CARDOSO MARUBE	531,700
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	9	
LI_PPI	5	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Irapuan Pinheiro

CPF	NOME	NOTA
063.***.***-28	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA	530,240
Modalidade	Classificação AC	11
LI_EP	10	
112.***.***-45	INGRID CAROLINE GOMES DA SILVA	529,800
Modalidade	Classificação AC	12
LI_EP	11	
LI_PPI	6	
LB_EP	2	
LB_PPI	1	
97.***.***-00	FRANCISCA HAVILA DOS SANTOS SILVA	526,320
Modalidade	Classificação AC	13
LI_EP	12	
LI_PPI	7	
LB_EP	3	
LB_PPI	2	
82.***.***-93	JOSE DAVY PINHEIRO	512,800
Modalidade	Classificação AC	14
070.***.***-48	EDUARDA RODRIGUES FERNANDES	505,480
Modalidade	Classificação AC	15
LI_EP	13	
73.***.***-09	CARLOS DANIEL DE SOUZA SILVA	480,760
Modalidade	Classificação AC	16
LI_EP	14	
100.***.***-27	HUGO SOUSA GUIMARAES	451,300
Modalidade	Classificação AC	17
LI_EP	15	
LB_EP	4	
028.***.***-83	FRANCISCO ITALO OLIVEIRA DE SOUSA	450,640
Modalidade	Classificação AC	18
LI_EP	16	
LI_PCD	1	
LI_PPI	8	
LB_EP	5	
LB_PCD	1	
LB_PPI	3	
862.***.***-90	JULIA DE SOUZA MARTINS	438,940
Modalidade	Classificação AC	19
LI_EP	17	
LI_PPI	9	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Irapuan Pinheiro

CPF	NOME	NOTA
111.***.***-17	ERIKA THALIA ALVES	433,920
Modalidade	Classificação AC	20
LI_EP	18	
LI_PPI	10	
LB_EP	6	
LB_PPI	4	
601.***.***-60	MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA	9,500
Modalidade	Classificação RAP	1
019.***.***-63	MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO	8,417
Modalidade	Classificação RAP	2
056.***.***-84	GIOVANNA CARLA TEIXEIRA PRACIANO SANTOS	8,333
Modalidade	Classificação RAP	3
017.***.***-78	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA	7,917
Modalidade	Classificação RAP	4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Processos Gerenciais/Tecnologia/Jardim		
CPF	NOME		
065.***.***-88	TALYSON FONSECA LEITE		NOTA 700,940
Modalidade		Classificação AC	1
099.***.***-11	MARIANA FONSECA LEITE		676,160
Modalidade		Classificação AC	2
98.***.***-05	JOSE BRUNO SILVA DA CRUZ		666,940
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		1	
LI_PPI		1	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	
067.***.***-41	ISAIAS EMANUEL DA SILVA SARAIVA DINIZ		640,240
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		2	
463.***.***-08	BEATRIZ CHRISTINE CAMPOS DE MORAES		625,520
Modalidade		Classificação AC	5
74.***.***-26	DIEGO JOSE DE LIMA FERREIRA		620,300
Modalidade		Classificação AC	6
LI_EP		3	
LI_PPI		2	
LB_EP		2	
LB_PPI		2	
524.***.***-78	GUSTAVO DA COSTA SILVA		615,760
Modalidade		Classificação AC	7
612.***.***-90	SINEZIO SILVA SOUSA		614,100
Modalidade		Classificação AC	8
708.***.***-05	CIBELE LEONIDAS DE SOUSA		613,260
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		4	
LB_EP		3	
99.***.***-74	ADYLA RIANE GOMES DE MELO		599,820
Modalidade		Classificação AC	10
093.***.***-90	MIKAELLI BARBOSA CORREIA		581,300
Modalidade		Classificação AC	11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Processos Gerenciais/Tecnologia/Jardim		
CPF	NOME		NOTA
107.***.***-47	MARCONDES CARVALHO SANTOS DA SILVA		577,920
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		5	
118.***.***-07	CAUA MURILO DE SOUZA MENEZES		565,700
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		6	
LB_EP		4	
81.***.***-63	LIVIA DO NASCIMENTO SILVA		561,040
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		7	
LI_PPI		3	
LB_EP		5	
LB_PPI		3	
013.***.***-95	PAULO HENRIQUE LIMA MOREIRA		557,080
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		8	
LI_PPI		4	
75.***.***-95	MATHEUS DOS SANTOS		547,120
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		9	
LI_PPI		5	
820.***.***-87	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA		546,440
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		10	
LI_PPI		6	
LB_EP		6	
LB_PPI		4	
071.***.***-10	JAKELINE GOMES DOS SANTOS		534,320
Modalidade		Classificação AC	18
089.***.***-33	ROSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MARANDUBA		524,700
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		11	
108.***.***-82	APOLIANA MARIA DOS SANTOS		521,720
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		12	
LI_PPI		7	
LB_EP		7	
LB_PPI		5	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Processos Gerenciais/Tecnologia/Jardim		
	NOME		NOTA
661.***.***-91	JULIO CESAR MENEZES SANTOS		521,240
Modalidade		Classificação AC	21
85.***.***-90	RAIANE FERREIRA LIMA		514,640
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		13	
LI_PPI		8	
LB_EP		8	
LB_PPI		6	
078.***.***-13	CORINA CAVALCANTI DE SALES		510,560
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		14	
LI_PPI		9	
LB_EP		9	
LB_PPI		7	
83.***.***-55	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS		509,600
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		15	
LB_EP		10	
041.***.***-81	LADISLAU ALVES BATISTA NETO		509,440
Modalidade		Classificação AC	25
84.***.***-50	LIVIA VALENTIM DOS SANTOS		485,220
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		16	
LI_PPI		10	
LB_EP		11	
LB_PPI		8	
704.***.***-30	TWANNY SILVA SANTIAGO DE ARAUJO		483,640
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		17	
120.***.***-54	MIKAELLE CRUZ DE SOUZA		480,140
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		18	
LB_EP		12	
016.***.***-21	EMANUELA BARROS DA SILVA		479,880
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		19	
LB_EP		13	
075.***.***-35	MARIA EUFRAUZINO TELPO		478,320
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Processos Gerenciais/Tecnologia/Jardim		
CPF	NOME		
	AC	30	
	LI_EP	20	
	LI_PPI	11	NOTA
	LB_EP	14	
	LB_PPI	9	

618.***.***-87	NILSON DA SILVA NASCIMENTO		477,740
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		21	
LI_PPI		12	
084.***.***-80	ALIENE DA SILVA SANTOS		456,340
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		22	
LI_PPI		13	
LB_EP		15	
LB_PPI		10	
111.***.***-82	CIBELE RICHIA PERTEL		449,860
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		23	
74.***.***-71	LIVYA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		438,540
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		24	
LI_PPI		14	
LB_EP		16	
LB_PPI		11	
015.***.***-39	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA SILVA		436,660
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		25	
LI_PPI		15	
LB_EP		17	
LB_PPI		12	
035.***.***-21	FABIANA LIMA SILVA		9,333
Modalidade		Classificação RAP	1
897.***.***-91	CLAUDIO GONCALVES PAMPLONA		7,812
Modalidade		Classificação RAP	2
081.***.***-70	ROZANE FIDELES DO NASCIMENTO		7,333
Modalidade		Classificação RAP	3
134.***.***-05	EVAYR FERNANDO DA SILVA		7,167
Modalidade		Classificação RAP	4



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Processos Gerenciais/Tecnologia/Jardim
CPF

NOME

			NOTA
071.***.***-83	MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO		7,167
Modalidade		Classificação RAP	4
018.***.***-55	WAGNER NEVES SOUZA		7,125
Modalidade		Classificação RAP	5
079.***.***-30	VIVIANE DOS SANTOS ALVES		6,500
Modalidade		Classificação RAP	6
964.***.***-53	JOSLEY JOSÉ FABIANO MARUGEIRO		6,017
Modalidade		Classificação RAP	7



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Produção Multimídia/Tecnologia/Barro		
CPF	NOME		
			NOTA
076.***.***-99	DANIEL ALCIDES DE LIRA DANTAS		654,640
Modalidade		Classificação AC	1
079.***.***-60	JOANDERSON MARINHO ALVES		633,520
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		1	
LI_PPI		1	
630.***.***-06	ISAAC BENJAMIM SILVA		628,520
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		2	
112.***.***-08	JANYCE PEREIRA DA SILVA		618,420
Modalidade		Classificação AC	4
LI_EP		3	
LI_PPI		2	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	
065.***.***-82	CICERO LEONARDO DE ARAUJO CRUZ		614,460
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		4	
LI_PPI		3	
070.***.***-16	JOSE SAMI NONATO DE MOURA		611,520
Modalidade		Classificação AC	6
112.***.***-10	CICERA ANDRESSA PEREIRA SOUSA		605,760
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		5	
LI_PPI		4	
101.***.***-17	MARIA TEREZA LIRA DE LIMA		587,980
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		6	
LB_EP		2	
75.***.***-44	BIANCA SOBRAL FERNANDES		586,920
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		7	
070.***.***-07	FRANCISCO DENILSON DOS SANTOS ALVES		584,320
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Produção Multimídia/Tecnologia/Barro		
CPF	NOME		
079.***.***-96	HIASMIM CHAVES BRANDAO		NOTA
Modalidade		Classificação AC	576,240
LI_EP		9	11
LI_PPI		5	
049.***.***-17	JOSE EVERTON FRANCA LOPES		548,680
Modalidade		Classificação AC	12
LI_EP		10	
LB_EP		3	
614.***.***-28	NICOLAS GABRIEL DE SALES		536,100
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		11	
LI_PPI		6	
LB_EP		4	
LB_PPI		2	
600.***.***-52	JOAO VICTOR CHAVES OLIVEIRA		529,120
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		12	
614.***.***-04	LARISSA VIEIRA DE ALBUQUERQUE		510,820
Modalidade		Classificação AC	15
614.***.***-65	RAQUEL ROFINO DE SOUSA		497,720
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		13	
120.***.***-64	HELLAYNE HYLLARY DIAS SOUSA		496,400
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		14	
LI_PPI		7	
LB_EP		5	
LB_PPI		3	
86.***.***-29	ANA BEATRIZ DA SILVA		494,060
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		15	
LI_PPI		8	
LB_EP		6	
LB_PPI		4	
050.***.***-67	FELIPE ALVES DE SOUSA		494,000
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		16	
071.***.***-66	JOAO BATISTA MARTINS		491,420
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Produção Multimídia/Tecnologia/Barro		
CPF	NOME		
	AC	20	
	LI_EP	17	
	LB_EP	7	NOTA
304.***.***-30	JOYCE BESERRA VERAS		479,620
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		18	
LB_EP		8	
094.***.***-96	MARIA LUDIMILA BATISTA ISIDIO		477,080
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		19	
LB_EP		9	
012.***.***-98	DABI TAISA BISPO DA COSTA		463,500
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		20	
LI_PPI		9	
LB_EP		10	
LB_PPI		5	
047.***.***-67	LUIZ FERNANDO DE AMORIM		460,860
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		21	
LI_PPI		10	
LB_EP		11	
LB_PPI		6	
032.***.***-09	MONIK SOUSA SARAIVA		457,060
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		22	
LI_PPI		11	
614.***.***-24	RAMILSON MALHEIRO FERREIRA		448,440
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		23	
LI_PPI		12	
114.***.***-96	LEVY ANDERSON DA SILVA		438,520
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		24	
LB_EP		12	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Produção Multimídia/Tecnologia/Cedro		
CPF	NOME		
			NOTA
025.***.***-04	VILTON PAIVA LOPES		676,240
Modalidade		Classificação AC	1
081.***.***-13	CAYK FERREIRA LIMA		651,020
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		1	
078.***.***-10	MARIA DALZENIR DE OLIVEIRA DINIZ		636,460
Modalidade		Classificação AC	3
104.***.***-98	FRANCISCO KAIQUE FREIRE FERREIRA		631,300
Modalidade		Classificação AC	4
607.***.***-39	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO		606,760
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		2	
LI_PPI		1	
LB_EP		1	
LB_PPI		1	
045.***.***-69	JOSE DANYEL NUNES CAVALCANTE		589,720
Modalidade		Classificação AC	6
054.***.***-06	MARINETE SANTANA DA SILVA		586,280
Modalidade		Classificação AC	7
LI_EP		3	
066.***.***-66	EMANUELLA FELISMINO DE LIMA		581,400
Modalidade		Classificação AC	8
078.***.***-63	JONATAS DOS SANTOS SOUZA		563,760
Modalidade		Classificação AC	9
LI_EP		4	
997.***.***-53	REINALDO SOARES CUTRIM		563,300
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		5	
LI_PPI		2	
053.***.***-67	FRANCISCO LEONARDO AURELIANO FERREIRA		554,980
Modalidade		Classificação AC	11
081.***.***-95	KAROLINNE SILVA NOGUEIRA PEREIRA		552,940
Modalidade		Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Produção Multimídia/Tecnologia/Cedro NOME AC LI_EP	12 6	NOTA
098.***.***-50	LEONARDO BEZERRA LIMA		548,560
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		7	
LB_EP		2	
490.***.***-02	FRANCISCO DANIEL CANDIDO DA SILVA		546,600
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		8	
010.***.***-95	LAIZIA MARIA PEREIRA OLIVEIRA		545,340
Modalidade		Classificação AC	15
106.***.***-02	MAYCON KAUAN MONTE SOARES		544,200
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		9	
LI_PPI		3	
LB_EP		3	
LB_PPI		2	
099.***.***-99	MARIZA RAYANNE DA SILVA PEREIRA		531,600
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		10	
LI_PPI		4	
058.***.***-38	CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR		524,680
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		11	
73.***.***-26	MURILO VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA		514,540
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		12	
LI_PCD		1	
077.***.***-26	CARLOS DANIEL SILVA DE ARAUJO		513,020
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		13	
74.***.***-45	AMANDA LIVIA DE SALES SOARES		512,980
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		14	
945.***.***-87	RIGOBERTO DE ARAUJO CALDAS		510,920
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		15	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:
CPF

Produção Multimídia/Tecnologia/Cedro

NOME
LI_PCD

2

NOTA

076.***.***-75	KAROLYNE DOS SANTOS MELGACO		509,740
Modalidade		Classificação AC	23
619.***.***-08	LUANA BEZERRA INACIO CASTRO		508,600
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		16	
LI_PPI		5	
968.***.***-20	EVANILSON FERREIRA TEIXEIRA DA SILVA		507,040
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		17	
LI_PPI		6	
LB_EP		4	
LB_PPI		3	
069.***.***-18	WITON FERNANDES DE ARAUJO		499,800
Modalidade		Classificação AC	26
882.***.***-15	MANOEL JUNIOR FREITAS DE MELO		497,300
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		18	
LI_PPI		7	
111.***.***-85	ANA CAROLINE PAULINO LIMA		496,700
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		19	
000.***.***-38	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS		485,940
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		20	
84.***.***-00	TATIANA PAULINO LIMA		477,500
Modalidade		Classificação AC	30
022.***.***-03	ANTONIO MARCIO DE SOUSA ALVES VIANA		461,420
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		21	
LI_PPI		8	
LB_EP		5	
LB_PPI		4	
071.***.***-09	CAROLAINÉ SALES DA SILVA RODRIGUES		455,920
Modalidade		Classificação AC	32



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Cedro
CPF

NOME

			NOTA
85.	***.***.95	SAMIRA SHAYANE DA SILVA PEREIRA	455,800
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		22	
LB_EP		6	
027.***.***-93		FRANCISCO MACIEL BEZERRA DA SILVA	452,740
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		23	
629.***.***-92		MARILIA CAINAN VIEIRA DE SOUZA	424,680
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		24	
LI_PPI		9	
LB_EP		7	
LB_PPI		5	
090.***.***-20		FRANCILANIA BATISTA FREITAS	406,580
Modalidade		Classificação AC	36
LI_EP		25	
LB_EP		8	
079.***.***-57		LARISSA DE SOUZA TOMAZ	371,220
Modalidade		Classificação AC	37
87.	***.***.61	JOANA DARC BATISTA BEZERRA	347,960
Modalidade		Classificação AC	38
LI_EP		26	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
073.***.***-67	ADNA BEATRIZ SILVA SOUZA	736,860
Modalidade	Classificação AC	1
069.***.***-02	ANDRESSA MAGALHAES CABRAL SILVA	685,480
Modalidade	Classificação AC	2
716.***.***-61	IURY RODRIGUES LIRA	661,340
Modalidade	Classificação AC	3
118.***.***-50	ELANE CHAVES SAMENEZES	642,180
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	1	
LI_PPI	1	
055.***.***-73	ANTONIO EMANUEL BATISTA DE SOUSA	637,460
Modalidade	Classificação AC	5
LI_EP	2	
047.***.***-08	ANTONIO ROGERIO DE BRITO	626,060
Modalidade	Classificação AC	6
084.***.***-71	BRENA MARTINS GONCALVES	624,100
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	3	
LI_PCD	1	
LI_PPI	2	
083.***.***-06	LUIZ GUILHERME ARAUJO PETROLA	618,200
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	4	
LB_EP	1	
073.***.***-81	LUCAS MARTINS CORREIA	613,800
Modalidade	Classificação AC	9
020.***.***-21	JOAO VITOR DA SILVA	604,480
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	5	
LI_PPI	3	
112.***.***-74	CICERA KASSIA DOS SANTOS PEREIRA	602,000
Modalidade	Classificação AC	11
LI_EP	6	
LI_PPI	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
072.***.***-82	ELLEN VITORIA MATIAS DOS SANTOS FERNANDES	600,340
Modalidade	Classificação AC	12
LI_EP	7	
LI_PPI	5	
611.***.***-43	JAYNE REGIA OLIVEIRA MACHADO SILVA	596,300
Modalidade	Classificação AC	13
015.***.***-74	FERNANDA DE PAULA MINA	588,480
Modalidade	Classificação AC	14
LI_EP	8	
86.***.***-52	MARIA ANGELICA DA SILVA ANDRADE	587,260
Modalidade	Classificação AC	15
042.***.***-23	IONNY FERREIRA DE ALMEIDA	564,840
Modalidade	Classificação AC	16
LI_EP	9	
LI_PPI	6	
102.***.***-97	CAYKE ADRIAN PEREIRA LIMA	564,540
Modalidade	Classificação AC	17
LI_EP	10	
093.***.***-93	MARIA PEREIRA LIMA	562,540
Modalidade	Classificação AC	18
LI_EP	11	
322.***.***-04	JOAO BATISTA SILVA SOARES	560,400
Modalidade	Classificação AC	19
406.***.***-19	THAIS SILVA SIQUEIRA NASCIMENTO VASCONCELOS	560,380
Modalidade	Classificação AC	20
064.***.***-70	LAILA CLARISSA FERREIRA DA SILVA	559,940
Modalidade	Classificação AC	21
LI_EP	12	
604.***.***-46	GERLANDIO RAMALHO DA SILVA	550,920
Modalidade	Classificação AC	22
LI_EP	13	
LI_PPI	7	
LB_EP	2	
LB_PPI	1	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
623.***.***-88	LUCIA LARISSA PRADO ALVES	545,400
Modalidade	Classificação AC	23
057.***.***-05	VERONICA FERREIRA PINHO	539,920
Modalidade	Classificação AC	24
082.***.***-03	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	539,700
Modalidade	Classificação AC	25
LI_EP	14	
LB_EP	3	
069.***.***-05	EMILLY WANDERLEIA ALVES DE ARAUJO	538,620
Modalidade	Classificação AC	26
873.***.***-06	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	529,980
Modalidade	Classificação AC	27
LI_EP	15	
LI_PPI	8	
LB_EP	4	
LB_PPI	2	
127.***.***-42	JOAO PEDRO DANTAS ROCHA	526,780
Modalidade	Classificação AC	28
98.***.***-40	STEFANE RODRIGUES SILVA	525,840
Modalidade	Classificação AC	29
LI_EP	16	
LB_EP	5	
024.***.***-06	MICHEL LEOCALDINO PEREIRA GOMES	523,260
Modalidade	Classificação AC	30
LI_EP	17	
LI_PPI	9	
089.***.***-02	ERICA DA SILVA PEREIRA	523,240
Modalidade	Classificação AC	31
100.***.***-92	EDIMUNDO DOS SANTOS ALMEIDA	521,140
Modalidade	Classificação AC	32
LI_EP	18	
LI_PPI	10	
LB_EP	6	
LB_PPI	3	
076.***.***-06	LEONARDO ALVES BEZERRA	520,860
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	AC LI_EP LB_EP	33 19 7	NOTA
625.***.***-70	CICERA THAYNARA DA SILVA PATRICIO			520,280
Modalidade			Classificação AC	34
LI_EP			20	
LI_PPI			11	
018.***.***-48	CECILIA CAROLINE OLIVEIRA DE MACEDO			519,000
Modalidade			Classificação AC	35
016.***.***-80	JULIANA RAMOS ROSA DOS SANTOS			518,380
Modalidade			Classificação AC	36
LI_EP			21	
LI_PPI			12	
051.***.***-00	ROBERTY KENIO FERREIRA DE LIMA FILHO			511,800
Modalidade			Classificação AC	37
536.***.***-54	SAMUEL LEANDRO RODRIGUES SILVA			506,500
Modalidade			Classificação AC	38
LI_EP			22	
LB_EP			8	
066.***.***-37	RAFAELA FERREIRA PIANCO			495,540
Modalidade			Classificação AC	39
LI_EP			23	
LI_PPI			13	
LB_EP			9	
LB_PPI			4	
049.***.***-06	JEFESON CALIXTO OLIVEIRA			495,180
Modalidade			Classificação AC	40
LI_EP			24	
LI_PPI			14	
LB_EP			10	
LB_PPI			5	
030.***.***-80	JUCILENE BATISTA GOMES SOUSA			490,220
Modalidade			Classificação AC	41
LI_EP			25	
LB_EP			11	
502.***.***-49	FRANCISCO DERLONCIO PEREIRA DANTAS			486,740
Modalidade			Classificação AC	42
LI_EP			26	
LI_PPI			15	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	NOTA
040.***.***-71	LAZARO BARBOSA PEREIRA	486,520
Modalidade	Classificação AC	43
LI_EP	27	
LI_PPI	16	
LB_EP	12	
LB_PPI	6	
066.***.***-46	PAULO ANDREZIO SOUSA E SILVA	485,700
Modalidade	Classificação AC	44
LI_EP	28	
029.***.***-78	ROSEANA BARBOSA FERNANDES SILVA	478,740
Modalidade	Classificação AC	45
LI_EP	29	
LI_PPI	17	
LB_EP	13	
LB_PPI	7	
605.***.***-29	JOSE CARLOS FERNANDES OLIVEIRA	474,260
Modalidade	Classificação AC	46
LI_EP	30	
449.***.***-84	HALISON DE SOUZA GONCALVES	472,120
Modalidade	Classificação AC	47
093.***.***-57	JANIO LEITE RODRIGUES	469,520
Modalidade	Classificação AC	48
LI_EP	31	
LB_EP	14	
095.***.***-40	FRANCISCO GUILHERME DO NASCIMENTO CARVALHO	469,400
Modalidade	Classificação AC	49
LI_EP	32	
LI_PPI	18	
LB_EP	15	
LB_PPI	8	
88.***.***-05	FELIPE PEREIRA LIMA	465,320
Modalidade	Classificação AC	50
LI_EP	33	
LI_PPI	19	
LB_EP	16	
LB_PPI	9	
101.***.***-78	ANA FLAVIA ALVES DA SILVA	449,400
Modalidade	Classificação AC	51
LI_EP	34	
LI_PPI	20	
LB_EP	17	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Farias Brito

CPF	NOME	LB_PPI	10	NOTA
077.***.***-47	ROMULO MARLON SILVA PINHEIRO			441,180
Modalidade			Classificação AC	52
LI_EP			35	
LI_PPI			21	
LB_EP			18	
LB_PPI			11	
633.***.***-49	ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR			430,880
Modalidade			Classificação AC	53
75.***.***-04	THALIA MIRANDA DE SOUSA			414,640
Modalidade			Classificação AC	54
LI_EP			36	
086.***.***-76	CICERA CRISTINA GOMES PEREIRA			410,440
Modalidade			Classificação AC	55
LI_EP			37	
LB_EP			19	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Produção Multimídia/Tecnologia/Ipaumirim		
CPF	NOME		
			NOTA
094.***.***-74	ALEXANDRE LEONARDO ALMEIDA SOARES		549,820
Modalidade		Classificação AC	1
LI_EP		1	
LI_PPI		1	
777.***.***-34	MARCOS ANTONIO BOTELHO		478,260
Modalidade		Classificação AC	2
LI_EP		2	
LB_EP		1	
024.***.***-99	JOSE RIBAMAR ALENCAR LIMA		425,100
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		3	
LB_EP		2	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:	Produção Multimídia/Tecnologia/Itaíba		
CPF	NOME		
			NOTA
032.***.***-19	RODRIGO NOBRE ROCHA		658,160
Modalidade		Classificação AC	1
107.***.***-46	CAMILA FRADE DE MOURA		636,440
Modalidade		Classificação AC	2
603.***.***-54	FABRICIO D ANGELLIS FREITAS DOS SANTOS		635,480
Modalidade		Classificação AC	3
LI_EP		1	
705.***.***-50	YASMIN REIS CAMILO		634,780
Modalidade		Classificação AC	4
76.***.***-90	REBECCA VASTI SOARES FALCAO DA SILVA		629,580
Modalidade		Classificação AC	5
LI_EP		2	
65.***.***-42	JOSE MATEUS SOARES DA SILVA		622,780
Modalidade		Classificação AC	6
010.***.***-10	KAREMERSON GARCIA GOMES		621,720
Modalidade		Classificação AC	7
622.***.***-63	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS AMARO		617,400
Modalidade		Classificação AC	8
LI_EP		3	
LI_PPI		1	
665.***.***-87	MARTHA ELISABETH VENTURINI		606,220
Modalidade		Classificação AC	9
611.***.***-04	FRANCISCO IGOR MOTA		583,560
Modalidade		Classificação AC	10
LI_EP		4	
060.***.***-84	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE		581,620
Modalidade		Classificação AC	11
038.***.***-20	SANDY ANDREZA FRANCA ALBUQUERQUE		577,360
Modalidade		Classificação AC	12



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Itaíba
CPF NOME

085.***.***-24	GABRIEL LUIS DE ANDRADE CARVALHO		NOTA
Modalidade		Classificação AC	564,200
LI_EP		5	13
LI_PPI		2	
048.***.***-65	FRANCISCO DO CARMO PEREIRA RODRIGUES		554,660
Modalidade		Classificação AC	14
040.***.***-73	ANTONIO AGENOR PINHEIRO DE SOUSA JUNIOR		553,040
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		6	
LI_PPI		3	
030.***.***-64	MARIA EDIVANIA ALVES DUARTE MARQUES		545,400
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		7	
LB_EP		1	
706.***.***-93	SAMUEL NOLASCO SOARES		543,040
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		8	
605.***.***-40	JULIANA ANDRADE PEREIRA		542,760
Modalidade		Classificação AC	18
LI_EP		9	
LI_PPI		4	
075.***.***-78	RODRIGO PEREIRA LIRA		530,460
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		10	
123.***.***-58	KEVIN ARNOLD MOURA CORDEIRO		517,080
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		11	
LI_PPI		5	
615.***.***-93	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA		512,240
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		12	
092.***.***-70	GUSTAVO ERIK MAIA FREITAS		502,140
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		13	
LI_PPI		6	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Itaíba
CPF

NOME

615.***.***-26	JULIO CARLOS DA SILVA ARAUJO		NOTA
Modalidade		Classificação AC	493,600
LI_EP		14	23
116.***.***-08	DANI VITORIA BARBOSA BARROS		491,460
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		15	
022.***.***-26	JOSE OSMAR CELESTINO FERREIRA FILHO		489,380
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		16	
LB_EP		2	
195.***.***-37	LUCAS LIMA ROSA DOS SANTOS		485,600
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		17	
LI_PCD		1	
LB_EP		3	
LB_PCD		1	
110.***.***-77	MARIA LETICIA DOS REIS LIMA		478,680
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		18	
615.***.***-40	ARTHUR ISRAEL BARROS DA SILVA		477,880
Modalidade		Classificação AC	28
LI_EP		19	
LB_EP		4	
055.***.***-88	MAURICIO DE SOUSA OLIVEIRA		470,220
Modalidade		Classificação AC	29
LI_EP		20	
LI_PPI		7	
603.***.***-83	VITOR GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA		467,640
Modalidade		Classificação AC	30
LI_EP		21	
57.***.***-47	FRANCISCO LUCAS PEREIRA DA SILVA		461,060
Modalidade		Classificação AC	31
LI_EP		22	
LI_PPI		8	
110.***.***-21	WANDERSON JULIO BARBOSA DA SILVA		458,720
Modalidade		Classificação AC	32
LI_EP		23	
LI_PPI		9	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo:

CPF

Produção Multimídia/Tecnologia/Itaíba

NOME

LB_EP

LB_PPI

5

1

NOTA

633.***-00	KARINY MAYARA COSTA DE SENA		447,080
Modalidade		Classificação AC	33
LI_EP		24	
638.***-10	MATEUS DA SILVA		417,720
Modalidade		Classificação AC	34
LI_EP		25	
087.***-63	PABLO BARBOSA DO AMARAL		417,220
Modalidade		Classificação AC	35
LI_EP		26	
LI_PPI		10	
LB_EP		6	
LB_PPI		2	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Jaguaretama

CPF	NOME	NOTA
408.***.***-02	BEATRIZ FRANZINI PUCINELI	691,120
Modalidade	Classificação AC	1
606.***.***-66	MAURICIO BARROS DO AMARAL	600,000
Modalidade	Classificação AC	2
LI_EP	1	
610.***.***-23	WESLEY MILITAO FERNANDES MENDES	596,400
Modalidade	Classificação AC	3
LI_EP	2	
090.***.***-65	JOSE DINEYOGO DA SILVA FREITAS	592,620
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	3	
059.***.***-88	ANN YVONNE DA SILVA PONTES	590,780
Modalidade	Classificação AC	5
LI_EP	4	
LI_PCD	1	
041.***.***-70	ANTONIA ARYANNE MARQUES DE FREITAS	584,600
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	5	
067.***.***-58	KARINE STEFANIA DIOGENES GUERRA	552,540
Modalidade	Classificação AC	7
LI_EP	6	
LB_EP	1	
670.***.***-15	CLEMILTON RODRIGUES DE FREITAS	548,200
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	7	
062.***.***-99	KATIA ANGELA DA SILVA ROGERIO	519,980
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	8	
19.***.***-47	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	510,460
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	9	
LI_PPI	1	
LB_EP	2	
LB_PPI	1	
623.***.***-41	ARIANNY BEZERRA DA SILVA	500,080
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Jaguaretama

CPF	NOME	AC	11	NOTA
		LI_EP	10	
		LI_PPI	2	
		LB_EP	3	
		LB_PPI	2	
098.***.***-99	CONCEICAO VITORIA DA SILVA			491,200
Modalidade		Classificação AC		12
LI_EP		11		
LI_PPI		3		
LB_EP		4		
LB_PPI		3		
66.***.***-22	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DA SILVA			488,440
Modalidade		Classificação AC		13
LI_EP		12		
LI_PPI		4		
LB_EP		5		
LB_PPI		4		
090.***.***-70	RUAN LIMA DE BRITO			447,740
Modalidade		Classificação AC		14
LI_EP		13		
LI_PPI		5		
58.***.***-96	VICTORIA EVELYN PEIXOTO PAZ			430,760
Modalidade		Classificação AC		15
LI_EP		14		
LI_PCD		2		
LB_EP		6		
LB_PCD		1		
532.***.***-11	MARIA LIVIA FERREIRA FERNANDES			421,180
Modalidade		Classificação AC		16
LI_EP		15		
LI_PPI		6		
LB_EP		7		
LB_PPI		5		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Peñaforte
CPF

NOME

				NOTA
67.	***.***-00	CAMILA ALMEIDA DE SOUZA		721,080
Modalidade			Classificação AC	1
LI_EP			1	
LI_PPI			1	
68.	***.***-64	EXPEDITO GABRIEL PEREIRA VIDAL		663,780
Modalidade			Classificação AC	2
LI_EP			2	
LI_PPI			2	
65.	***.***-08	ELIS KARINA MATIAS VIDAL		660,760
Modalidade			Classificação AC	3
LI_EP			3	
046.***.***-17		IAN CAIQUE SAMPAIO DE FREITAS		624,880
Modalidade			Classificação AC	4
LI_EP			4	
LI_PPI			3	
007.***.***-09		GEOGEANE DA SILVA SOARES		619,120
Modalidade			Classificação AC	5
090.***.***-56		EMANUELLY SHAYENE MORAIS NOGUEIRA		615,100
Modalidade			Classificação AC	6
125.***.***-67		THIAGO DA SILVA ZACARIAS		613,100
Modalidade			Classificação AC	7
093.***.***-38		PAULA INGRYD DA ROCHA SILVA		611,120
Modalidade			Classificação AC	8
LI_EP			5	
LI_PPI			4	
66.	***.***-05	CLARISSE ALMEIDA ALVES		608,320
Modalidade			Classificação AC	9
LI_EP			6	
LI_PPI			5	
117.	***.***-79	WILLIAN LINCOLN ELOI RIBEIRO FERREIRA		597,660
Modalidade			Classificação AC	10
LI_EP			7	
LI_PPI			6	
139.***.***-14		JULIA RESENDE MOTA		594,920
Modalidade			Classificação AC	11



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: CPF	Produção Multimídia/Tecnologia/Peñaforte NOME		NOTA
507.***.***-34	JOSE GOMES DE FIGUEIREDO		580,020
Modalidade		Classificação AC	12
097.***.***-17	JOAO HYTALO MARTINS VIDAL		566,880
Modalidade		Classificação AC	13
LI_EP		8	
LI_PCD		1	
107.***.***-03	NAIANE FERREIRA LEITE		565,140
Modalidade		Classificação AC	14
LI_EP		9	
114.***.***-00	LUCAS SILVA SA		559,320
Modalidade		Classificação AC	15
LI_EP		10	
LB_EP		1	
143.***.***-45	JONAS ROCHA DE SA		548,360
Modalidade		Classificação AC	16
LI_EP		11	
LI_PPI		7	
034.***.***-82	JOSUE HELIO DE CARVALHO		532,280
Modalidade		Classificação AC	17
LI_EP		12	
LB_EP		2	
071.***.***-88	JULIANA FERNANDES DA SILVA		523,540
Modalidade		Classificação AC	18
087.***.***-74	PEDRO LUCAS PEREIRA DE FRANCA		522,600
Modalidade		Classificação AC	19
LI_EP		13	
LI_PPI		8	
101.***.***-56	TAYZA XAVIER DE SOUSA		515,180
Modalidade		Classificação AC	20
LI_EP		14	
LI_PPI		9	
LB_EP		3	
LB_PPI		1	
087.***.***-38	LUCAS SANTOS DE AZEVEDO SOUSA		513,480
Modalidade		Classificação AC	21
LI_EP		15	
LI_PPI		10	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Peñaforle
CPF NOME

NOTA

445.***.***-87	MARCELO CASTRO PURUS		509,860
Modalidade		Classificação AC	22
LI_EP		16	
LI_PPI		11	
LB_EP		4	
LB_PPI		2	
20.***.***-32	ZANATA DOS SANTOS ANDRADE		497,040
Modalidade		Classificação AC	23
LI_EP		17	
LI_PCD		2	
LI_PPI		12	
LB_EP		5	
LB_PCD		1	
LB_PPI		3	
59.***.***-63	WELK WANDSON LIMA DOS SANTOS		479,680
Modalidade		Classificação AC	24
LI_EP		18	
LB_EP		6	
012.***.***-84	JOSE FLAVIO JANUARIO DOS SANTOS FILHO		471,660
Modalidade		Classificação AC	25
LI_EP		19	
LI_PPI		13	
119.***.***-11	ANA LETICIA XAVIER DE SOUSA		441,600
Modalidade		Classificação AC	26
LI_EP		20	
LI_PPI		14	
LB_EP		7	
LB_PPI		4	
046.***.***-82	FRANCISCO FABIANO ALVES MATIAS		412,200
Modalidade		Classificação AC	27
LI_EP		21	
LI_PCD		3	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
038.***.***-21	VINICIUS SANTOS RIBEIRO	633,020
Modalidade	Classificação AC	1
LI_EP	1	
082.***.***-59	ADRIEL GOMES DE SOUSA	631,960
Modalidade	Classificação AC	2
LI_EP	2	
LI_PPI	1	
LB_EP	1	
LB_PPI	1	
041.***.***-35	JOSE FERREIRA CAVALCANTE NETO	631,160
Modalidade	Classificação AC	3
087.***.***-03	THOMAS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	627,660
Modalidade	Classificação AC	4
LI_EP	3	
LI_PPI	2	
LB_EP	2	
LB_PPI	2	
032.***.***-76	GLAYSIARA NAYANNA BRITO DE HOLANDA	623,000
Modalidade	Classificação AC	5
LI_EP	4	
LB_EP	3	
086.***.***-20	KAILANY SA RIBEIRO	604,180
Modalidade	Classificação AC	6
LI_EP	5	
003.***.***-55	DAVID PEDRO WILLEMANN	602,540
Modalidade	Classificação AC	7
610.***.***-63	GINO ELIAQUIM DA SILVA OLIVEIRA	601,040
Modalidade	Classificação AC	8
LI_EP	6	
LI_PPI	3	
070.***.***-80	JORGE WILLIAN BATISTA MAIA	598,720
Modalidade	Classificação AC	9
LI_EP	7	
107.***.***-08	GABRIELY RODRIGUES ALVES NASCIMENTO	597,300
Modalidade	Classificação AC	10
LI_EP	8	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
101.***.***-56	ANNE GABRIELLY FELIPE NOBRE	560,100
Modalidade	Classificação AC	11
072.***.***-09	TEREZA MAGDA NOBRE CARDOSO	559,780
Modalidade	Classificação AC	12
608.***.***-46	JOSE JAILTON DE SOUZA SILVA	559,220
Modalidade	Classificação AC	13
LI_EP	9	
LI_PPI	4	
LB_EP	4	
LB_PPI	3	
111.***.***-66	GRAZIELLY RABELO MARQUES	554,420
Modalidade	Classificação AC	14
LI_EP	10	
LB_EP	5	
610.***.***-56	FELIPE FERREIRA DO NASCIMENTO	553,680
Modalidade	Classificação AC	15
LI_EP	11	
LI_PPI	5	
LB_EP	6	
LB_PPI	4	
107.***.***-04	FRANCISCO MARCELO MACHADO BRAGA FILHO	551,140
Modalidade	Classificação AC	16
67.***.***-00	ANNA JESSYKA LOPES GOMES	548,980
Modalidade	Classificação AC	17
064.***.***-60	GABRIELA COSTA MARTINS	545,180
Modalidade	Classificação AC	18
60.***.***-18	IASMIM VITORIA PEREIRA NUNES	544,420
Modalidade	Classificação AC	19
LI_EP	12	
LB_EP	7	
091.***.***-76	IURI RODRIGUES SILVA	543,760
Modalidade	Classificação AC	20
LI_EP	13	
LI_PPI	6	
082.***.***-27	LEONARDO LINO MOREIRA	541,640
Modalidade	Classificação	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	AC	21	NOTA
118.***.***-92	MARIA ELISANGELA APARECIDA DA SILVA CARDOSO			539,360
Modalidade		Classificação AC		22
LI_EP		14		
LI_PPI		7		
LB_EP		8		
LB_PPI		5		
055.***.***-71	LEANDRO GONZAGA DA SILVA			536,760
Modalidade		Classificação AC		23
LI_EP		15		
613.***.***-20	ANDRESSA DE LIMA SILVA			527,700
Modalidade		Classificação AC		24
LI_EP		16		
054.***.***-50	ANNE HARLEY SARAIVA VIEGAS			518,760
Modalidade		Classificação AC		25
LI_EP		17		
066.***.***-94	ANGELO OLIVEIRA DOS SANTOS			513,320
Modalidade		Classificação AC		26
LI_EP		18		
LB_EP		9		
627.***.***-85	GISELE CRIS JUCA CASSIANO			506,000
Modalidade		Classificação AC		27
LI_EP		19		
LI_PPI		8		
LB_EP		10		
LB_PPI		6		
21.***.***-10	ANTONIO AIRTON ALVES DE SOUZA			505,560
Modalidade		Classificação AC		28
LI_EP		20		
105.***.***-01	JAILISON BATISTA DANTAS			501,760
Modalidade		Classificação AC		29
LI_EP		21		
LI_PPI		9		
LB_EP		11		
LB_PPI		7		
097.***.***-67	ALBERT LUAN GOIS DE SOUSA			499,060
Modalidade		Classificação AC		30
LI_EP		22		
LI_PPI		10		
LB_EP		12		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	LB_PPI	8	NOTA
61.***.***-62	FRANCISCO JACKSON BONFIM DO NASCIMENTO			494,420
Modalidade			Classificação AC	31
LI_EP			23	
LI_PPI			11	
116.***.***-70	MARIA ISABELLY DA SILVA RODRIGUES			492,940
Modalidade			Classificação AC	32
034.***.***-42	AMANDA SUZANY LINO DA SILVA			492,720
Modalidade			Classificação AC	33
LI_EP			24	
LI_PPI			12	
LB_EP			13	
LB_PPI			9	
061.***.***-70	ELIAS MARTINS DA SILVA			482,500
Modalidade			Classificação AC	34
LI_EP			25	
LI_PPI			13	
060.***.***-74	LIANA FERREIRA PINHEIRO			470,560
Modalidade			Classificação AC	35
LI_EP			26	
115.***.***-82	KERLISSON LOURENCO DE MATOS			455,040
Modalidade			Classificação AC	36
LI_EP			27	
LI_PPI			14	
LB_EP			14	
LB_PPI			10	
076.***.***-51	MARIA DAS GRACAS GABRIELLY LOPES OLIVEIRA			453,740
Modalidade			Classificação AC	37
LI_EP			28	
LI_PPI			15	
104.***.***-80	EDSON OLIVEIRA PEREIRA			443,940
Modalidade			Classificação AC	38
LI_EP			29	
LI_PPI			16	
100.***.***-67	MARCOS KAEEL DANTAS LIMA			435,520
Modalidade			Classificação AC	39
LI_EP			30	
LI_PPI			17	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Curso/Grau/ Polo: Produção Multimídia/Tecnologia/Senador Pompeu

CPF	NOME	NOTA
095.***.***-36	CARLOS ALBERTO PINHEIRO PINTO NETO	431,880
Modalidade		Classificação AC
LI_EP		31
622.***.***-61	SARAH REVILYN SILVA	426,180
Modalidade		Classificação AC
LI_EP		32



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 1) Acesse o site <https://sig.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, clique no item cadastre-se e digite no campo CPF seu CPF com pontos e traço. Caso possua cadastro anterior no sistema deverá utilizar usuário pré-existente para o mesmo número de CPF.

 **SIGPS**

Sistema Integrado de Processos Seletivos

ENTRAR NO SISTEMA

Login:

Senha:

Entrar

Cadastre-se

Esqueceu a senha?

 **SIGPS**

Sistema Integrado de Processos Seletivos

CADASTRO DE USUÁRIO

ANTES DE CADASTRAR, VERIFIQUE SEUS DADOS

Talvez você tenha o CPF ou passaporte cadastrado na UFCA, o que pode agilizar o seu cadastro.

CPF

☐ Sou estrangeiro(a) e não possuo CPF

Verificar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

- 2) Com as informações de login validadas, acesse o site <https://sig.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login>, preencha os campos de login e senha com suas informações e clique no botão Entrar.

A captura de tela mostra a interface de login do sistema SIGPS. No topo, há uma barra de endereço com o URL `sig.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/login`. Abaixo, o cabeçalho do sistema exibe o logo "SIGPS" e o texto "Sistema Integrado de Processos Seletivos". O formulário principal, intitulado "ENTRAR NO SISTEMA", contém dois campos de entrada: "Login:" com o texto "*****" e "Senha:" com o texto "*****". Abaixo dos campos, há um botão verde "Entrar". Na base do formulário, há dois links: "Cadastre-se" e "Esqueceu a senha?". O rodapé da página contém o logo "UFCA" e o texto "Copyright © 2019-2026 - DTI - UFCA".



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

2: Depois de entrar na sua conta, selecione o processo seletivo **“Processo Seletivo Especial Discente 2026.2”**.

← → ↻ sig.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/ 🔍 ☆ 📁 👤 ⋮

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos PH

DADOS PESSOAIS

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
E-Mail: [REDACTED]

PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS

Nome	
SISU 2022.2 EAD - Milagres	➔
SISU 2022.2 Presencial	➔
SISU 2022.2 EAD - Santana do Cariri	➔
SISU 2022.2 EAD - Missão Velha	➔
SISU 2022.2 EAD - Iguatu	➔
SISU 2022.2 EAD - Icó	➔
SISU 2022.2 EAD - Assaré	➔
Processo Seletivo Complementar 2023.2 - Engenharias	➔
SISU 2024.1	➔
Processo Seletivo Complementar 2024.2 - Engenharias	➔
SISU 2023.1	➔
SISU 2023.2	➔
Processo Seletivo Especial Discente 2023.2	➔
Processo Seletivo Especial Discente 2025.1	➔
Admissão de Graduados 2025.1	➔
Admissão de Graduados 2025.1 - 2ª Convocação	➔
Transferência Voluntária 2025.1	➔
Processo Seletivo Especial Discente 2026.2	➔
Admissão de Graduados 2026.1	➔
Transferência Voluntária 2026.1	➔
Admissão de Graduados 2025.2	➔
Transferência Voluntária 2025.2	➔
SISU MAIS - 2026.2	➔
Processo Seletivo Complementar_2025.2	➔
Sistema de Seleção Unificada - 2025	➔
Sistema de Seleção Unificada - 2026	➔

PROCESSOS SELETIVOS ENCERRADOS

Atenção: Os processos seletivos encerrados não estão disponíveis para inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3: Depois, clique em **Cadastrar Documentos**.

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

PH

DADOS PROCESSO SELETIVO

Nome: Processo Seletivo Especial Discente 2026.2

Ano/Período de Entrada: 2026.2

Forma de Ingresso: PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO

Modalidade de Educação: A Distância

Período para Cadastro: Início em 17/06/2026 às 00:00 até 19/06/2026

Período para Retificação de Documentação: Início em 17/06/2026 às 00:00 até 19/06/2026

Período para Retificação de Documentação da Banca: Início em 17/06/2026 às 00:00 até 19/06/2026

Período para Visualização dos Resultados: Início em 17/06/2026 às 00:00 até 10/08/2026

Cadastrar Documentos Ver Resultados << Voltar

4: Depois, será preciso selecionar seu grupo de cotas. Nesse campo, aparecerá a modalidade escolhida pelo candidato. No exemplo em questão, utiliza-se a modalidade de cotas reservadas para pessoas que se autodeclararam pretas, pardas ou indígenas.

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

PH

GRUPOS DE COTA

- SELECIONE -

<< Voltar Assinalar >>



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

5: Selecione a modalidade de cota que aparece na sua tela, conforme a opção escolhida durante a inscrição no processo seletivo.

6: Em seguida, serão exibidas as declarações que deverão ser preenchidas, além dos documentos exigidos, que podem ser classificados em **documentos gerais** e **documentos específicos**

Nome	Status	Última Atualização
DECLARAÇÃO DE CÉDULA - PSEI	PENDENTE	...
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	PENDENTE	...
DECLARAÇÃO DE TER CURSADO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE INTEGRALMENTE EM ESCOLAS PÚBLICAS - PSEI	PENDENTE	...
INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	PENDENTE	...

Nome da Documentação	Status da Documentação	Parar de Exibir
DOCUMENTAÇÃO GERAL	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	...
BANCOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	...



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Nas declarações, vamos observar o primeiro modelo de declaração. Para preenchê-la, clique na aba de preenchimento da **Declaração de Ciência**, leia as informações apresentadas e, após o preenchimento, clique em **Submeter**.

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

PH

Declaro que tenho pleno conhecimento de todas as normas, instruções, anexos e formulários constantes no Edital deste Processo Seletivo Especial Discente para cursos na modalidade EAD da UFCA, bem como de todas as alterações (retificações e/ou aditivos) realizadas.

Submeter Voltar

Todas as demais declarações deverão ser preenchidas da mesma forma: acesse a aba correspondente, realize o preenchimento conforme solicitado e, em seguida, clique em **Submeter**.

Na declaração **Informações sobre a Escola de Conclusão do Ensino Médio**, o preenchimento ocorre de forma diferente das demais. Nessa aba, será necessário informar o **nome da escola** e o **ano de conclusão do Ensino Médio** em campos de texto. Além disso, haverá um campo de seleção do tipo **Sim ou Não**, no qual o candidato deverá indicar se a escola onde concluiu o Ensino Médio é **pública** ou **não**. Após o preenchimento das informações, clique em



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

← → ↺ sig.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/inscricao-candidato/form-declaracao/4 🔍 ☆ 📁 🔄 👤 ⋮

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos PH

🏠

O preenchimento do formulário abaixo se dá de forma ordenada, preenchendo assim respectivamente as lacunas da declaração conforme consta o modelo.

INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

PREENCHA ABAIXO AS INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA/INSTITUIÇÃO EM QUE VOCÊ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

NOME DA ESCOLA EM QUE VOCÊ CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: _____
ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____
ESSA ESCOLA É PÚBLICA? - RESPOSTA SIM OU NÃO _____

NOME DA ESCOLA

ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

ESSA ESCOLA É PÚBLICA? - RESPOSTA SIM OU NÃO
☐ Sim ☐ Não

Submeter << Voltar

Na seção **Documentação Geral**, aparecerão vários documentos que deverão ser enviados para a plataforma. Para cada item, clique em **“Escolher arquivo”** e selecione o documento correspondente no seu dispositivo.

Recomendamos que os candidatos tenham bastante atenção no momento da submissão, conferindo se cada arquivo foi anexado corretamente antes de finalizar.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

← → ↺ sig.ufca.edu.br/sigps-mvc-web/inscricao-candidato/form-documentos/0 🔍 ☆ 🏠 👤 PH

SIGPS Sistema Integrado de Processos Seletivos

Caro Usuário,
Atenção! Todos os arquivos que não são do formato de vídeo devem ser submetidos no formato PDF.

DOCUMENTOS

Tipo de Arquivo	Descrição	Inserir/Alterar Documento	Status	Justificativa de Validação
PDF	Histórico do Ensino Médio_Egressos de Escola Pública * ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Histórico Escolar do Ensino Médio Regular_Parcial ou Incompleto ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Declaração de não possuir histórico escolar do ensino médio parcial/incompleto ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Documento de Identificação (identidade, habilitação, etc.) * ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	CPF ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Certificado de Quitação Eleitoral * ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Histórico do Ensino Médio_Documentação Básica * ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Certificado de Conclusão do Ensino Médio * ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Certificado de Reservista * ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Documentação de desempate ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--
PDF	Outros Documentos ⓘ	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido	PENDENTE	--

Observações:

Submeter

Voltar



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA /CEAD/UFCA Nº 12 de 12 de junho de 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de criação da Comissão gestora para execução dos editais de Processos Seletivos para bolsistas da Universidade Aberta do Brasil, conforme a Portaria 309 de 27 de setembro de 2024. Considerando a Resolução Consuni n. 17, de 16 de agosto de 2022, que dispõe sobre a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância, através do Centro de Educação a Distância na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

RESOLVE:

Art. 1º REFORMULAR os membros da Comissão Executora do Edital nº 04/2026, para a execução do processo seletivo de banco de reserva de Tutores a Distância dos Cursos de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ASSESSORIA PEDAGÓGICA; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL, ambos na modalidade a distância, vinculadas ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º A Comissão Executora de Edital será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Marcos Antônio Alves Pereira - SIAPE 1979113
- Polyandra Zampiere Pessoa da Silva - SIAPE 1242775
- Antonio Chagas Neto - SIAPE 1081171
- João Luís Soares Studart Guimarães SIAPE 1313653
- Vinícius Pereira do Sacramento SIAPE 1241586
- Francisco Ferreira de Mendonça Júnior - SIAPE 1949693
- Allysson Alex de Paula Araujo SIAPE 1362431
- José Mauro Madeiros Veloso Soares - SIAPE: 1065079
- Paulo Henrique Leal – 1377147
- Milton Jarbas Rodrigues Chagas – SIAPE 1325818
- Edicarlos Pereira de Sousa – SIAPE 1235030
- Jayr Alencar Pereira – SIAPE 3393373
- Maria Iracema Pinho de Sousa 1715523
- Elias Pereira Lopes Júnior – SIAPE 1359945

Art. 3º Revogar a Portaria CEAD/UFCA nº 05 de 22 de abril de 2026.

Art. 4º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilo César Batista da Silva
DIRETOR CEAD



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE – CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

AD REFERENDUM Nº 03/2026

Aprova criação da comissão para avaliação de documentação do
Processo Seletivo Simplificado para Professor(a)
Visitante/Visitante Estrangeiro do Edital No 32/2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

CONSIDERANDO o Ofício Circular No.06/2026/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comissão que fará as análises de currículo, títulos e plano de trabalho dos candidatos às vagas de professor visitante e visitante estrangeiro, objeto do Edital No. 32/2026, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sustentável (PRODER), conforme descrição a seguir:

Professor Paulo Renato Alves Firmino, siape 1751179

Professora Maria Gorethe de Sousa Lima Brito, siape1337574

Professor Francisco José de Paula Filho, siape 1513585

Professor Fabiano da Silva Ferreira, siape 1551971 (Representante do Conselho da Unidade Acadêmica-CCAB)

Art.2º Esta decisão será homologada pelo Conselho de Unidade Acadêmica, em reunião subsequente, prevista para acontecer no dia 30/06/2026.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Cumpra-se.

Crato (CE), 17 de junho de 2026

Professor Fabiano da Silva Ferreira
Diretor do CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 019/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia integrantes da comissão de Avaliação dos Planos de Ensino do Período Letivo 2026.1 do Curso de Agronomia.

O Coordenador do curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri, dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro, no uso de suas atribuições outorgadas pela Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Nomear os seguintes integrantes da comissão de Avaliação/Validação dos Planos de Ensino do Período Letivo 2026.1 do Curso de Agronomia: Éricson Everton Silva Costa, SIAPE 1145774, presidente da comissão; Noelia Souza dos Santos, SIAPE 1205907; Wanessa Nepomuceno Ferreira, SIAPE 1998510; Ricardo Luiz Lange Ness, SIAPE 1548701; Janailton Coutinho, SIAPE 1767223; e Wilson Pereira da Silva, Matrícula 2022001071.

PROF. JUAN CARLOS ALVAREZ-PIZARRO
Coordenador do curso de Agronomia
SIAPE 1881416



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA No 05/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Torna sem efeito a Portaria nº 03/2026, de 20 de maio de 2026.

Torna sem efeito a designação do servidor técnico para estudo técnico de componentes curriculares do CCAB.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria No. 18 de 08 de janeiro de 2025, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 03/2026 de 20 de maio de 2026 que designa o técnico-administrativo Éricson Everton Silva Costa, SIAPE 1145774, para realizar um estudo técnico de equivalências entre os componentes curriculares das estruturas curriculares dos cursos de agronomia e medicina veterinária com o objetivo de atualizar os projetos pedagógicos dos referidos cursos, por motivo de dificuldades logísticas incontornáveis encontradas durante a execução das atividades previstas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data. Publique-se. Cumpra-se.

Professor Fabiano da Silva Ferreira
DIRETOR DO CCAB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 135/GR/UFCA, de 18 de maio de 2023, publicada em 22 de maio de 2023, seção 2, página 29, resolve;

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Unidade (CPU) para avaliação de documentação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, no âmbito do PROFIAP.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo para comporem a referida comissão:

I - Prof. Dr. Wendell de Freitas Barbosa (Coordenador do programa de pós-graduação);

II - Prof. Dr. Diego Coelho do Nascimento (Professor Permanente);

III – Prof. Dr. Francisco Raniere Moreira da Silva (Professor Permanente);

IV – Prof. Dr. Eduardo Vivian da Cunha (membro do Conselho do CCSA);

Art. 3º Compete a comissão desempenhar as atividades relacionadas com análise de currículo, títulos e plano de trabalho dos candidatos às vagas de professor visitante e visitante estrangeiro. Art. 4º A referida comissão se extinguirá, tão logo os trabalhos do processo seletivo sejam concluídos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas
Diretor do CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria de Pessoal nº 180/GR/UFGA, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de julho de 2024, seção 2, página 23, resolve:

resolve;

Art. 1º Instituir a Comissão Própria de Unidade (CPU) para avaliação de documentação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, no âmbito do PPGA.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo para comporem a referida comissão:

I - Prof. Dr. Ives Romero Tavares do Nascimento (Coordenador do programa de pós-graduação);

II - Prof. Dr. Domenico Ceglia (Professor Permanente);

III - Prof. Dr. Paulo Henrique Leal (Professor Permanente);

IV - Prof. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas (membro do Conselho do CCSA);

Art. 3º Compete a comissão desempenhar as atividades relacionadas com análise de currículo, títulos e plano de trabalho dos candidatos às vagas de professor visitante e visitante estrangeiro. Art. 4º A referida comissão se extinguirá, tão logo os trabalhos do processo seletivo sejam concluídos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diego de Sousa Guerra
Vice-Diretor do CCSA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

EDITAL Nº 03/2026/CCT

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU DE PÓS- DOUTORADO

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade, nos termos estabelecidos pelo Edital Nº 01/2026 – CDP/PROGEP, de 06 de janeiro de 2026, e pela Portaria nº 14/2026/CCT, de 02 de junho de 2026, a qual designa os membros da comissão de seleção, torna público Edital de processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação do CCT, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós- doutorado.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital define processos, critérios e procedimentos do processo seletivo classificatório para concessão e renovação de afastamento dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação (TAE) do CCT para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, cujo início do primeiro afastamento ocorra a partir de junho de 2026, e renovações a partir de qualquer data do exercício corrente.

1.2 Este edital tem como objetivo incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de qualificação voltadas à melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestado ao cidadão, e o desenvolvimento permanente do servidor público, por meio de seleção de servidores do CCT, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), para concessão renovação do afastamento integral para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.

1.3 Este edital fundamenta-se no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; no Decreto 10.506, de 02 de outubro de 2020; na Instrução Normativa nº 21 de 01 de fevereiro de 2021; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4 O CCT deverá possuir um Plano de Qualificação dos seus servidores, com a situação atual de demandas de capacitação, conforme estabelecido pelo Edital nº 01/2026- CDP/PROGEP/UFCA.

1.5 A aprovação do servidor no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão ou renovação do afastamento, mas não garante o afastamento ou renovação automática, sendo necessário ainda:

1.5.1 Ter manifestado a intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas;

1.5.2 Realizar a abertura de processo para análise dos demais requisitos, que devem incluir:

a) Para servidor vinculado à Secretaria ou a Laboratórios de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

b) Para servidor vinculado à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

c) Para servidores docentes, aprovação do Colegiado de Curso de vinculação e aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os documentos para solicitar ou renovar afastamento, com base neste Edital, deverão ser entregues à Secretaria do CCT, no período estabelecido no cronograma deste edital, pelo e-mail secretaria.cct@ufca.edu.br.

2.2 As declarações necessárias que precisem ser emitidas por outras unidades devem ser solicitadas aos respectivos setores responsáveis, pelos meios por elas disponibilizados.

2.3 Os requerimentos e demais formulários necessários aos processos de afastamento, de que tratam este edital, estão disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/formularios/>.

3 DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

3.1 Para solicitar ou renovar o afastamento de que trata este edital, o candidato deverá apresentar, de acordo com sua categoria:

3.1.1 Docentes:

a) Formulário de Inscrição de Servidores do CCT para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Anexo I).

i. Caso o servidor já tenha aberto processo e obtido a manifestação favorável do(s) órgão(s) Colegiado(s) competente(s), pode-se substituir o formulário citado anteriormente pelo formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da PROGEP, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/#accordion->

4. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.

b) Declaração do CCT que o candidato manifestou sua intenção de afastamento ou renovação no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme estabelecido no Edital nº 01/2026/CDP/PROGEP/UFCA;

c) A(s) avaliação(ões) institucional(is) dos últimos quatro semestres e/ou as últimas duas avaliações de desempenho;

d) Documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 4 deste edital.

3.1.2 Técnico Administrativo em Educação (TAEs):

a) Formulário de Inscrição de Servidores do CCT para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Anexo I).

i. Caso o servidor já tenha aberto processo e obtido a manifestação favorável do(s) órgão(s) Colegiado(s) competente(s), pode-se substituir o formulário citado anteriormente pelo formulário de solicitação de afastamento para participar em programa de pós-graduação da PROGEP, disponível em <https://www.ufca.edu.br/instituicao/servicos/gestao-de-pessoas/#accordion->

4. Este deve vir acompanhado dos documentos mencionados no próprio formulário.

b) Declaração do CCT que o candidato manifestou sua intenção de afastamento ou renovação no Plano de Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme estabelecido no Edital nº 01/2026/CDP/PROGEP/UFCA;

c) Para servidor vinculado à Secretaria e a Laboratórios de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, aprovação do respectivo órgão colegiado;

d) Para servidor vinculado à Secretaria da Unidade Acadêmica, aprovação do Conselho da Unidade Acadêmica;

e) As últimas duas avaliações de desempenho;

f) Documentação que comprove a pontuação dos critérios de classificação exposta no item 4 deste edital.

3.2 Caberá a Comissão de Seleção, designada pela Diretoria do CCT, analisar a documentação e apresentar o resultado da respectiva seleção.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação, o candidato deverá anexar documentação, de acordo com sua categoria, que comprove as pontuações que possuir:

4.1.1 Docentes:

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço como servidor docente efetivo na UFCA, e como servidor docente efetivo lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	-
Modalidade do curso pretendido. Caso o docente solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	8 pontos – presencial 4 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	8 pontos
Titulação.	8 pontos – não possuir Mestrado 4 pontos – não possuir Doutorado 2 pontos – não possuir Pós-Doutorado	8 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos.	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	20 pontos
Ter ocupado função de confiança (FG) nos últimos 5 anos.	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	5 pontos
Ter ocupado cargo de direção (CD) nos últimos 5 anos.	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos
Afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.	8 pontos – nunca ter usufruído 4 pontos – se usufruiu há 6 ou mais anos 0 ponto – se usufruiu nos últimos 5 anos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos em dobro neste item)	8 pontos
Regime de trabalho.	8 pontos – 40h com dedicação exclusiva 4 pontos – 40h sem dedicação exclusiva	8 pontos
Pontuação da avaliação.	Na avaliação institucional média: 8 pontos – igual ou maior a 4,5 pontos na avaliação institucional; 4 pontos – igual ou maior a 3,5 e menor que 4,5 pontos na avaliação institucional; 2 pontos – igual ou maior a 2,5 e menor que 3,5 pontos na avaliação institucional; 1 ponto – igual ou maior a 1,5 e menor que 2,5 pontos na avaliação institucional. Na avaliação de desempenho média: 8 pontos – igual ou maior a 9,0 pontos na avaliação institucional; 4 pontos – igual ou maior a 7,0 e menor que 9,0 pontos na avaliação institucional; 2 pontos – igual ou maior a 5,0 e menor que 7,0 pontos na avaliação institucional; 1 ponto – igual ou maior a 3,0 e menor que 5,0 pontos na avaliação institucional.	8 pontos
Em caso de empate, terão prioridade os servidores com maior idade, procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.		

4.1.2 Técnico Administrativo em Educação (TAEs):

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de serviço como TAE na UFCA, e como TAE lotado na UFC Campus Cariri. (comprovado por termo de posse ou similar)	5 pontos – por ano lotado no CCT 3 pontos – por ano lotado nos demais setores (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	-
Modalidade do curso pretendido. Caso o técnico solicite mais de uma modalidade, deverá abrir um processo para cada uma das respectivas modalidades.	8 pontos – presencial 4 pontos – semipresencial 0 ponto – EAD	8 pontos
Titulação.	8 pontos – não possuir Mestrado 4 pontos – não possuir Doutorado 2 pontos – não possuir Pós-Doutorado	8 pontos
Participação em comissões, núcleos ou órgãos colegiados designados por Portaria ou Projetos administrativos, de Ensino, de Pesquisa, de Extensão ou de Cultura nos últimos 5 anos.	1 ponto por comissão, ao ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	20 pontos
Ter ocupado função de confiança (FG).	1 ponto por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	5 pontos
Ter ocupado cargo de direção (CD).	3 pontos por ano (frações superiores a 6 meses equivalem a 1 ano)	15 pontos



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Distância superior a 200 km entre a unidade de lotação e o local de realização do curso ou programa.	5 pontos	5 pontos
Não ter usufruído de afastamento para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado.	30 pontos (em solicitações de renovação do afastamento, o afastamento vigente é desconsiderado, permitindo contagem de pontos neste item)	30 pontos
Pontuação da avaliação.	Na avaliação de desempenho média: 8 pontos – igual ou maior a 9,0 pontos na avaliação institucional; 4 pontos – igual ou maior a 7,0 e menor que 9,0 pontos na avaliação institucional; 2 pontos – igual ou maior a 5,0 e menor que 7,0 pontos na avaliação institucional; 1 ponto – igual ou maior a 3,0 e menor que 5,0 pontos na avaliação institucional.	8 pontos
Em caso de empate, terão prioridade: 1. Maior tempo de serviço no setor de lotação; 2. Maior idade. Observação: procedendo-se ao sorteio, em caso de persistência.		

5 DA OFERTA DE VAGAS

5.1 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2026-CDP/PROGEP/UFCA, estabelece percentuais e para quantidades de vagas por categoria, sendo que as vagas para TAEs não devem ultrapassar 10% do quadro de TAEs do CCT ou da UFCA, e que as vagas para docentes não podem ultrapassar 20% do quantitativo de docentes efetivos do CCT ou da UFCA.

5.2 O edital geral da PROGEP, Edital nº 01/2026-CDP/PROGEP/UFCA, também estabelece percentuais de vagas para afastamentos para cursar mestrado (50%), doutorado (40%) e pós-doutorado (10%). Estes percentuais serão aplicados apenas quando a quantidade de solicitações para afastamentos superarem o quantitativo de vagas, e quando houver vagas suficientes para tal rateio.

5.2.1 Considerando o fato de que o CCT possui atualmente 20 (vinte) servidores técnico-administrativos no seu quadro de pessoal; considerando o fato de que 1 (um) servidor técnicos-administrativo já se encontra atualmente afastado para pós-graduação Stricto Sensu; e considerando que o limite máximo de afastamentos da unidade já se encontra atingido: será ofertada apenas 1 (uma) vaga na presente seleção classificatória.

5.3 Para fins de publicação da lista de classificação consideram-se:

- Classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas por unidade;
- Classificáveis: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas por unidade;
- Indeferidos: os candidatos que não atenderam aos requisitos (etapase procedimentos) previstos neste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os interessados deverão apresentar seus recursos ao CCT, em arquivo legível, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, com data e assinatura do requerente ou de seu representante legal com a devida procuração.

6.2 Após a divulgação da análise do recurso pela Comissão de Seleção não caberá nova análise para o CCT.

6.3 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados junto à secretaria do CCT, por via eletrônica (por meio do e-mail secretaria.cct@ufca.edu.br), conforme cronograma.

7 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 O cronograma de seleção para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou de pós-doutorado será o seguinte:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital de afastamento	02 de junho de 2026
Inscrições	02 a 03 de junho de 2026 (até às 12h)
Análise dos requerimentos	03 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar	03 de junho de 2026
Prazo para interposição de recurso	08 de junho de 2026 (até às 12h)
Publicação do Resultado Final	08 de junho de 2026

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O servidor deverá aguardar, em exercício, a publicação da portaria de autorização do afastamento, sob pena de incorrer em abandono de cargo, não sendo permitido a emissão de portaria de afastamento com data retroativa.

8.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho do CCT, que poderá, a qualquer tempo, solicitar parecer de outras unidades/áreas competentes na UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de junho de 2026.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Servidores do CCSA para Processo Seletivo de Concessão ou Renovação de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Informações sobre solicitante:

Nome: _____
Mat. SIAPE: _____
Cargo/Função: _____
Telefone: () _____ Unidade de lotação/Setor: _____
E-mail: _____

Tempo como servidor efetivo na UFCA e UFC Campus Cariri: _____

Nível máximo atual:

() Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Informações sobre a solicitação de afastamento:

() Concessão (inicial) de Afastamento Total () Concessão de Afastamento Sanduíche

() Renovação de Afastamento:

() 1ª () 2ª () 3ª

Portaria Vigente: Nº _____ Data: ____/____/____

Período do Afastamento Anterior: ____/____/____ a ____/____/____

Informe abaixo o período do Afastamento. A concessão (inicial) ou renovação pode ser solicitada por até 01 ano (Ex: 01/01/2019 a 31/12/2020). Em caso de renovação, a data inicial se dará no dia seguinte ao término do Período do Afastamento Anterior).

Período de afastamento: ____/____/____ a ____/____/____

Informações do curso/programa:

Nome do curso: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado

Modalidade: () Presencial () Semipresencial () EAD

Nome da Instituição: _____

Cidade/Estado/País: _____

Informações sobre os afastamentos anteriores para cursar programa stricto sensu:

(citar instituição, nível cursado e período de afastamento).

_____, ____ de _____ de _____.

Ass. solicitante
SIAPE Nº _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 14/2026/CCT/UFCA, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Cria a comissão encarregada de realizar a seleção classificatória dos servidores lotados no Centro de Ciências e Tecnologia para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos termos do EDITAL Nº 01/2026/CDP/PROGEP.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do Edital Nº 01/2026/CDP/PROGEP, que determina a criação de uma comissão de seleção classificatória específica em cada unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de processo seletivo classificatório destinada a executar os procedimentos relativos à seleção classificatória dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação (TAEs) lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, para fins de concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com as normas contidas no Edital Nº 01/2026/CDP/PROGEP.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores (sob a presidência do primeiro):

Função	Nome	Siape	Cargo
Presidente	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues	1808711	Docente do Magistério Superior
1º Membro	André Wesley Barbosa Rodrigues	1774178	Docente do Magistério Superior
2º Membro	Aretuza Sousa Tenorio	1829906	Técnico Administrativo em Educação

Art. 3º Esta comissão disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para realizar as atividades necessárias à seleção classificatória dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências e Tecnologia, nos termos do Edital Nº 01/2026/CDP/PROGEP.

Art. 4º O prazo de que trata o Art. 3º poderá ser prorrogado uma única vez, mediante justificativa.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela presidência da comissão, em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15/2026/CCT/UFCA, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação que normatiza o NDE e dá outras providências;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a Portaria Nº 08/2025/CCT/UFCA, de 10 de março de 2025, que dispôs sobre a primeira composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação;

Considerando a deliberação registrada na Ata da 52ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação de 2025, realizada em 12 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Dispensar o professor Dorgival Pereira da Silva Netto, SIAPE 1946364, como membro Presidente do NDE do curso de Ciência da Computação, em virtude do Processo nº 23507.008846/2025-59, que trata-se de vacância de cargo público;

Art. 2º Designar o professor Thiago Bessa Pontes, SIAPE 1054894, como membro Presidente do NDE do curso de Engenharia de Software, em virtude da função de Coordenador de Curso, a partir de 03 de fevereiro de 2026;

Art. 3º Designar o professor Rafael Will Macedo de Araújo, SIAPE 3515780, como membro do NDE do curso de Engenharia de Software;

Art. 4º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Software, conforme detalhamento abaixo:

Presidente:

Weskley Vinicius Fernandes Mauricio, SIAPE 1589057, com data de ingresso nesta função em 03 de fevereiro de 2026, em virtude da Portaria GR/UFCA nº 28, de 03 de fevereiro de 2026, que o nomeia como Coordenador do Curso de Engenharia de Software;

Membros:

1º Allysson Alex de Paula Araújo, SIAPE 1362431, com data de ingresso em 22 de agosto de 2025, conforme Portaria Nº 18/2025/CCT/UFCA, de 26 de setembro de 2025;

2º Jayr Alencar Pereira, SIAPE 3393373, com data de ingresso em 22 de agosto de 2025, conforme Portaria Nº 18/2025/CCT/UFCA, de 26 de setembro de 2025;

3º Williamson Alison Freitas Silva, SIAPE 1117417, com data de ingresso em 22 de agosto de 2025, conforme Portaria Nº 18/2025/CCT/UFCA, de 26 de setembro de 2025;

4º Rafael Will Macedo de Araújo, SIAPE 3515780.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com derrogação da Portaria Nº 18/2025/CCT/UFGA, de 26 de setembro de 2025.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 15/2026/CCT/UFCA, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designa Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da classe D (Associado), para a classe E (Titular), da docente Profa. Dra. Ana Candida de Almeida Prado.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia- CCT, na sua quarta reunião ordinária, em 15 de maio de 2026, combinado com a resolução Nº 89/2022/CONSUNI/UFCA, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível 4(704) da Classe D(7), denominada Professor(a) Associado(a), para a Classe E(8), denominada Professor(a) Titular, do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

Resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial Julgadora do processo de promoção do docente Profa. Dra. Ana Candida Almeida Prado, da classe D (Associado), para a classe E (Titular), os servidores abaixo listados:

Composição	Nome	Instituição
Presidente	Ana Patrícia Nunes Bandeira	Universidade Federal do Cariri
1º Titular	Márcio Raymundo Morely	Universidade Federal de São Carlos
2º Titular	Tomaz Toshimi Ishikawa	Universidade Federal de São Carlos
3º Titular	Mirna Aparecida Neves	Universidade Federal do Espírito Santo
1º Suplente	José Marcos Sasaki	Universidade Federal do Ceará
2º Suplente	Celme Torres Ferreira da Costa	Universidade Federal do Cariri
Composição	Membro	Instituição
Secretária	Francisca Maria Martins Pereira	Universidade Federal do Cariri
Suplente	Carlos Marley de Souza Junior	Universidade Federal do Cariri

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA SILVANA ALCÂNTARA COSTA
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
SIAPE: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 16/2026/CCT/UFCA, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UFCA.

A Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União.

Considerando a resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação que normatiza o NDE e dá outras providências;

Considerando o artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, registrada na Ata da Primeira Reunião Ordinária em 2026, realizada em 16/01/2026;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a professora Sofia Leão Carvalho, SIAPE nº 1058505, da função de Vice-Coordenação do curso do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º Designar o professor Marcos José Timbo Lima Gomes, SIAPE nº 1677181, para a função de Vice-Coordenação do curso do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, a partir de 01/02/2026.

Servidor	Siape	Unidade Curricular	Data da designação
Amanda Bezerra de Sousa Pino	1415066	Presidente	04/07/2025
Marcos Jose Timbo Lima Gomes	1677181	Vice-Coordenação do curso	01/02/2026
João Barbosa de Souza Neto	1276623	Geotecnia	01/02/2025
Francisco Alex Correia Monteiro	17219124	Estruturas	04/07/2025
Paulo Roberto Lacerda Tavares	1549945	Recursos Hídricos	13/07/2017
Ary Ferreira da Silva	1190102	Transportes	04/07/2025
Dimas de Castro e Silva Neto	1643876	Construção Civil	28/04/2023
Maria Gorethe de Sousa Lima Brito	1337574	Saneamento	01/10/2019
Rosilda Benício de Souza	1935281	Ciclo Básico: Matemática, Química, Física e Estatística	28/04/2023

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2026.

Maria Silvana Alcântara Costa
Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 17/2026/CCT/UFCA, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 15/2026/CCT/UFCA de 15 de junho de 2026, a qual designa Comissão Especial Julgadora do processo de promoção da classe D (Associado), para a classe E (Titular), da docente Profa. Dra. Ana Candida de Almeida Prado.

A Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA, de 03 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia- CCT, na sua quarta reunião ordinária, em 15 de maio de 2026, combinado com a resolução Nº 89/2022/CONSUNI/UFCA, que estabelece normas, critérios e procedimentos para a promoção do nível 4(704) da Classe D(7), denominada Professor(a) Associado(a), para a Classe E(8), denominada Professor(a) Titular, do Magistério Superior do Quadro Permanente da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

Resolve:

Art. 1º Retificar a designação da Comissão Especial Julgadora do processo de promoção do docente Profa. Dra. Ana Candida Almeida Prado, da classe D (Associado), para a classe E (Titular):

Onde se lê:

1º Titular	Márcio Raymundo Morely	Universidade Federal de São Carlos

Leia-se:

1º Titular	Márcio Raymundo Morelli	Universidade Federal de São Carlos

Art. 2º Nesses termos, segue a referida Comissão:

Composição	Nome	Instituição
Presidente	Ana Patrícia Nunes Bandeira	Universidade Federal do Cariri
1º Titular	Márcio Raymundo Morelli	Universidade Federal de São Carlos
2º Titular	Tomaz Toshimi Ishikawa	Universidade Federal de São Carlos
3º Titular	Mirna Aparecida Neves	Universidade Federal do Espírito Santo
1º Suplente	José Marcos Sasaki	Universidade Federal do Ceará
2º Suplente	Celme Torres Ferreira da Costa	Universidade Federal do Cariri
Composição	Membro	Instituição
Secretária	Francisca Maria Martins Pereira	Universidade Federal do Cariri
Suplente	Carlos Marley de Souza Junior	Universidade Federal do Cariri

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES
Vice-Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia
SIAPE: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 16/2026/CCT, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Delibera ad referendum sobre a formação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFCA).

A presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 03 GR/UFCA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando a solicitação de emissão de Resolução Ad Referendum do do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFCA), através de e-mail à Secretaria do CCT em 15 de junho de 2026, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR No 006/2026/PROGEP/UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, ad referendum, a formação da composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, com a designação dos seguintes servidores:

Composição	Siape	Instituição	Nome
Presidente	1589057	UFCA	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira
1º Membro	3344436	UFCA	Wendell Bruno Almeida Bezerra
2º Membro	1318741	UFCA	Job Saraiva Furtado Neto
3º Membro Representante do Conselho do CCT	1742401	UFCA	Carlos Marley de Souza Júnior
1º Suplente	1808711	UFCA	Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
2º Suplente	1125493	UFCA	Hillane Mirelle Lopes Ferreira de Lima Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Silvana Alcântara Costa
Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1549923



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 17/2026/CCT, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Aprova ad referendum o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFGA), conforme Edital nº 32/2026/PROGEP/UFGA.

A Vice-Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 04 GR/UFGA de 03 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de janeiro de 2024, seção 2, do Magnífico Reitor desta Universidade publicada no Diário Oficial da União;

Considerando a divulgação, em 23 de Junho de 2026, do Mapa Geral de Médias do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFGA), disponível em: Mapa Geral de Médias PPGCEM/UFGA;

Considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM/UFGA) pela emissão de Ad Referendum acerca da vaga supracitada, recebida em 30 de Junho de 2026, através do e-mail da Direção do CCT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, com a classificação do candidato Muhammad Tariq, com média final de 8,9.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Vice Presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia
Siape: 1808711



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DA FACULDADE DE MEDICINA – FAMED



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a Portaria Nº 14, de 12 de abril de 2026, que instituiu a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico para fins de propor a implantação do Curso de Fonoaudiologia na Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por elaborar o projeto pedagógico do Curso de Fonoaudiologia nesta IES.

Onde se lê:

I - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape Nº 1353800;

II - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape Nº 1550021; e

III – Ana Emanuele Balença Coelho (Fonoaudióloga-Centro Auditivo Integrado do Cariri).

Leia-se:

I - Cláudio Gleidiston Lima da Silva, Siape Nº 1353800;

II - Maria do Socorro Vieira dos Santos, Siape Nº 1550021; e

III – Ana Emanuele Valença Coelho (Fonoaudióloga-Centro Auditivo Integrado do Cariri).

Art. 3º A comissão deverá redigir o projeto pedagógico do Curso de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelos demais órgãos superiores.

Art. 4º A comissão a que se refere o Art. 1º se extinguirá após a manifestação favorável dos órgãos superiores de que o projeto pedagógico do Curso atende às normas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina
Siape Nº 1353800



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATOS DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA N° 06/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição do COLEGIADO do Curso de Licenciatura em Física do Instituto de Formação de Educadores.

O Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), Rochelande Felipe Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 329, de 22 de agosto de 2023, da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º - Designar o docente ANDRÉ FLÁVIO GONÇALVES SILVA como docente do referido colegiado.

Art. 3º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Física desta Unidade Acadêmica passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES	
Gilson Francisco de Oliveira Junior	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física
Ricardo Oliveira Gonçalves	Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física
André Flávio Gonçalves Silva	Docente do Curso de Licenciatura em Física
Edson Otoniel da Silva	Docente do Curso de Licenciatura em Física
Francineide Amorim Costa Santos	Docente do Curso de Licenciatura em Física
Romário Felinto Rafael	Docente do Curso de Licenciatura em Física
Tharcísyo Sá e Sousa Duarte	Docente do Curso de Licenciatura em Física
Samuel dos Santos Feitosa	Representante Técnico-Administrativo (Titular)
Lusmar Roosevelt Passos Ibiapina	Representante Técnico-Administrativo (Suplente)
Carlos Eduardo de Lima Silva	Representante Discente (Titular)
Taíssa Gomes da Silva	Representante Discente (Suplente)

Art. 4º - Fica revogada a Portaria N° 03/2026, de 06 de Março de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES
Vice-Diretor do Instituto de Formação de Educadores
Universidade Federal do Cariri



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ANEXO

AFASTAMENTO A SERVIÇO – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

Orgão solicitante:

Universidade Federal do Cariri

Data de geração:

01/07/2026

Centro de Educação a Distância**PCDP 000160/26****Nome do Proposto:** NOELIA SOUZA DOS SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da aula de Fundamentos de Física II. A aula será realizada dia 30/05/26, das 08h às 12h.

Crato (29/05/2026)



Piquet Carneiro (30/05/2026)

Piquet Carneiro (30/05/2026)



Crato (30/05/2026)

Valor das Diárias: 543,32**PCDP 000161/26****Nome do Proposto:** NOELIA SOUZA DOS SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização da aula de Fundamentos de Física II. A aula será realizada dia 06/06/26, das 08h às 12h.

Crato (05/06/2026)



Boa Viagem (06/06/2026)

Boa Viagem (06/06/2026)



Crato (06/06/2026)

Valor das Diárias: 543,32**Gabinete da Reitoria****PCDP 000168/26****Nome do Proposto:** ANA KARINE ALVES DE MOURA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** FISCALIZAÇÃO CONTRATO 20/2022, DE ACORDO COM A PORTARIA 056/2022 PROAD.

Juazeiro do Norte (03/06/2026)



Brejo Santo (03/06/2026)

Brejo Santo (03/06/2026)



Juazeiro do Norte (03/06/2026)

Valor das Diárias: 113,32**Centro de Educação a Distância****PCDP 000182/26****Nome do Proposto:** PAULO GONCALO FARIAS GONCALVES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula presencial do curso de Licenciatura em Matemática EAD, no polo de Iguatu-CE, no dia 20/06/26, 8h-12h.

Russas (19/06/2026)



Iguatu (20/06/2026)

Iguatu (20/06/2026)



Russas (20/06/2026)

Valor das Diárias: 448,32**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000188/26**Nome do Proposto:** TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar 2ª Reunião Ordinária do CGTIC (09 e 10 de junho de 2026) - plenária, das 8h às 18h, em Brasília – DF.

Juazeiro do Norte (08/06/2026)	→	Brasília (11/06/2026)
Brasília (11/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (11/06/2026)
Valor das Diárias:		1.978,28

Centro de Educação a Distância**PCDP 000198/26****Nome do Proposto:** EDSON RIBEIRO LUNA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula no Polo de Campos Sales

Crato (26/06/2026)	→	Campos Sales (27/06/2026)
Campos Sales (27/06/2026)	→	Crato (27/06/2026)
Valor das Diárias:		488,07

PCDP 000199/26**Nome do Proposto:** FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Encontros presenciais do Curso de Graduação em Filosofia (EaD).

Fortaleza (12/06/2026)	→	Beberibe (13/06/2026)
Beberibe (13/06/2026)	→	Fortaleza (13/06/2026)
Valor das Diárias:		502,50

PCDP 000201/26**Nome do Proposto:** EDSON RIBEIRO LUNA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** 29 e 30/05, aula no polo de Quixadá.

Crato (29/05/2026)	→	Quixadá (30/05/2026)
Quixadá (30/05/2026)	→	Crato (30/05/2026)
Valor das Diárias:		583,07

PCDP 000202/26**Nome do Proposto:** RODRIGO LACERDA CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula presencial no Polo Piquet Carneiro. A aula iniciará no dia 27/06/26 às 08:00 e terminará às 12:00.

Brejo Santo (26/06/2026)	→	Piquet Carneiro (27/06/2026)
Piquet Carneiro (27/06/2026)	→	Brejo Santo (27/06/2026)
Valor das Diárias:		448,32

PCDP 000205/26**Nome do Proposto:** FRANCISCA DAMIANA VIEIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Brejo Santo no dia 20 de junho de 2026 de 09:00 às 13:00.

Juazeiro do Norte (20/06/2026)



Brejo Santo (20/06/2026)

Brejo Santo (20/06/2026)



Juazeiro do Norte (20/06/2026)

Valor das Diárias: 167,50**PCDP 000206/26****Nome do Proposto:** ROSILDA BENICIO DE SOUZA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula presencial no Curso EAD Banco de Dados, no polo de Icó.

Juazeiro do Norte (05/06/2026)



Icó (06/06/2026)

Icó (06/06/2026)



Juazeiro do Norte (06/06/2026)

Valor das Diárias: 448,32**Gabinete da Reitoria****PCDP 000208/26****Nome do Proposto:** ELENILDO SANTOS BEZERRA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação como avaliador externo para provimento de vaga de docente efetivo do magistério superior conforme Edital 20/2026/UFCA. Unidade de Lotação: CCSA/Campus Juazeiro do Norte. Setor de estudo: Contabilidade Societária.

Aracaju (07/06/2026)



Juazeiro do Norte (13/06/2026)

Juazeiro do Norte (13/06/2026)



Aracaju (13/06/2026)

Valor das Diárias: 2.001,60**PCDP 000209/26****Nome do Proposto:** RICARDO ALADIM MONTEIRO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação de banca de concurso público Edital nº: 20/2026, setor de estudo: Contabilidade Tributária e Prática Contábil.

Caicó (15/06/2026)



Juazeiro do Norte (19/06/2026)

Juazeiro do Norte (19/06/2026)



Caicó (19/06/2026)

Valor das Diárias: 1.236,60**PCDP 000210/26****Nome do Proposto:** RICARDO ALADIM MONTEIRO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação de banca de concurso público Edital nº: 20/2026, setor de estudo: Contabilidade Gerencial.

Caicó (22/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (26/06/2026)
Juazeiro do Norte (26/06/2026)	→	Caicó (26/06/2026)
Valor das Diárias:		1.236,60

PCDP 000226/26

Nome do Proposto: LILIAN CAVALCANTE FEITOSA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Organização e execução da Colação de Grau, dia 17/06.

Juazeiro do Norte (17/06/2026)	→	Brejo Santo (17/06/2026)
Brejo Santo (17/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (17/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000229/26

Nome do Proposto: ANA KARINE ALVES DE MOURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO CONTRATO 20/2022.

Juazeiro do Norte (08/06/2026)	→	Brejo Santo (08/06/2026)
Brejo Santo (08/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (08/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000230/26

Nome do Proposto: REGINALDO FERREIRA DOMINGOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na abertura do Projeto Centro de Referência em Formação Continuada para Equidade Racial no Cariri, como integrante do Projeto.

Brejo Santo (25/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (25/05/2026)
Juazeiro do Norte (25/05/2026)	→	Brejo Santo (25/05/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000232/26

Nome do Proposto: FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ida ao 57º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação (FORPROEX 2026) que acontecerá em Natal/RN, dos dias 01 a 03 de junho de 2026.

Juazeiro do Norte (31/05/2026)	→	Natal (01/06/2026)
Natal (01/06/2026)	→	Natal (03/06/2026)
Natal (03/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (03/06/2026)
Valor das Diárias:		651,64

Centro de Educação a Distância

PCDP 000233/26

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço														
Descrição Motivo:	15h			deslocamento		de		Icó		a		Brejo		Santo	
	7:30	às	17h	aula	no	Curso	de	Licenciatura	em	Filosofia	EaD	no	Polo	de	Brejo Santo
	Justificativa														
Icó (15/05/2026)							→	Brejo Santo (16/05/2026)							
Brejo Santo (16/05/2026)							→	Icó (16/05/2026)							
Valor das Diárias:													628,32		

Gabinete da Reitoria

PCDP 000234/26

Nome do Proposto:	ANDRE WAGNER DE BARROS SILVA														
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço														
Descrição Motivo:	Viagem para reunião na prefeitura de Brejo Santo acerca do alvará de construção da obra do bloco A.														
Juazeiro do Norte (28/05/2026)							→	Brejo Santo (28/05/2026)							
Brejo Santo (28/05/2026)							→	Juazeiro do Norte (28/05/2026)							
Valor das Diárias:													113,32		

PCDP 000235/26

Nome do Proposto:	EDENIA NASCIMENTO BARROS														
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço														
Descrição Motivo:	Viagem para reunião na prefeitura de Brejo Santo acerca do alvará de construção da obra do bloco A.														
Juazeiro do Norte (28/05/2026)							→	Brejo Santo (28/05/2026)							
Brejo Santo (28/05/2026)							→	Juazeiro do Norte (28/05/2026)							
Valor das Diárias:													113,32		

Centro de Educação a Distância

PCDP 000236/26

Nome do Proposto:	MARIA REGINA PONTE DA SILVA														
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço														
Descrição Motivo:	AULA PRESENCIAL, UAB, DIA 27/06 Disciplina: Filosofia da Ciência.														
Fortaleza (26/06/2026)							→	Itapipoca (27/06/2026)							
Itapipoca (27/06/2026)							→	Fortaleza (27/06/2026)							
Valor das Diárias:													597,50		

PCDP 000240/26

Nome do Proposto:	GABRIEL KAFURE DA ROCHA														
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço														
Descrição Motivo:	Viagem para o Polo de Brejo Santo para apresentação da disciplina de Estágio Supervisionado II														
Petrolina (22/05/2026)							→	Brejo Santo (23/05/2026)							
Brejo Santo (23/05/2026)							→	Petrolina (23/05/2026)							
Valor das Diárias:													448,32		

PCDP 000243/26

Nome do Proposto: FRANCISCA DAMIANA VIEIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Santa Quitéria.

Juazeiro do Norte (29/05/2026)	→	Santa Quitéria (31/05/2026)
Santa Quitéria (31/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (31/05/2026)
Valor das Diárias:		783,32

PCDP 000245/26

Nome do Proposto: FRANCISCO JUCELINO MATOS JUNIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aula presencial obrigatório da disciplina de Métodos Estatísticos Multivariados, do curso de EAD em Tecnólogo em Banco de dados.

Juazeiro do Norte (30/05/2026)	→	Lavras da Mangabeira (30/05/2026)
Lavras da Mangabeira (30/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2026)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000246/26

Nome do Proposto: RICARDO ALADIM MONTEIRO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula no curso de Tecnólogo Gestão Financeira no polo Juazeiro do Norte – CE.

Caicó (29/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/05/2026)
Juazeiro do Norte (30/05/2026)	→	Caicó (30/05/2026)
Valor das Diárias:		448,32

PCDP 000247/26

Nome do Proposto: ROBERT BRENNER BARRETO DA SILVA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem ao Polo de Russas motivada pela necessidade de cumprir o planejamento da disciplina de Filosofia Política, vinculada à Licenciatura (UFCA), que prevê evento presencial no dia 13/06/2026.

Fortaleza (12/06/2026)	→	Russas (13/06/2026)
Russas (13/06/2026)	→	Fortaleza (13/06/2026)
Valor das Diárias:		597,50

Gabinete da Reitoria**PCDP 000248/26**

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aula de campo da disciplina Biologia de Campo na unidade de conservação federal Estação Ecológica de Aiuaba.

Brejo Santo (15/05/2026)	→	Aiuaba (16/05/2026)
Aiuaba (16/05/2026)	→	Aiuaba (17/05/2026)
Aiuaba (17/05/2026)	→	Brejo Santo (17/05/2026)

PCDP 000249/26**Nome do Proposto:** MIRIAN MARIA DE ALENCAR MENDES**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Trabalhar no evento da colação de grau do dia 17/06/2027, auxiliando o cerimonial e colhendo as assinaturas dos formandos na Ata.

Juazeiro do Norte (17/06/2026)	→	Brejo Santo (17/06/2026)
Brejo Santo (17/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (17/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000250/26**Nome do Proposto:** PAULO VICTOR SILVA VAZ**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Organização e execução da Colação de Grau, dia 17/06.

Juazeiro do Norte (17/06/2026)	→	Brejo Santo (17/06/2026)
Brejo Santo (17/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (17/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000252/26**Nome do Proposto:** LIVANIO CRUZ DOS SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO, COMO MEMBRO, DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 26/2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOLOGIA GERAL, NO IFE/UFCA.

Barbalha (29/05/2026)	→	Brejo Santo (29/05/2026)
Brejo Santo (29/05/2026)	→	Barbalha (29/05/2026)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000253/26**Nome do Proposto:** LIVANIO CRUZ DOS SANTOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO, COMO MEMBRO, DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 26/2026, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOLOGIA GERAL, NO IFE/UFCA.

Barbalha (27/05/2026)	→	Brejo Santo (27/05/2026)
Brejo Santo (27/05/2026)	→	Barbalha (27/05/2026)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000254/26**Nome do Proposto:** FRANCISCO RAULE DE SOUSA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Cumprimento de agenda de trabalho como membro convidado na Comissão Julgadora PSS "Ensino de Libras e suas Literaturas" no campus de Juazeiro do Norte (Letras-Libras/IISCA).

Brejo Santo (27/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2026)
Juazeiro do Norte (29/05/2026)	→	Brejo Santo (29/05/2026)
Valor das Diárias:		769,96

PCDP 000255/26

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como membro de banca de concurso público para a UFCA, na área de Filosofia, a ocorrer entre o dia 15/06/2026 até o dia 19/06/2026.

Maceió (14/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Juazeiro do Norte (20/06/2026)	→	Maceió (20/06/2026)
Valor das Diárias:		2.001,60

PCDP 000256/26

Nome do Proposto: LUIS FILIPE ESTEVINHA LOURENCO RODRIGUES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como membro de banca de concurso público para a UFCA, na área de Filosofia, a ocorrer entre o dia 15/06/2026 até o dia 19/06/2026.

Fortaleza (14/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (19/06/2026)
Juazeiro do Norte (19/06/2026)	→	Fortaleza (19/06/2026)
Valor das Diárias:		1.666,60

PCDP 000257/26

Nome do Proposto: ARTHUR VIANA LOPES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como membro de banca de concurso público para a UFCA, na área de Filosofia, a ocorrer entre o dia 15/06/2026 até o dia 19/06/2026.

João Pessoa (14/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Juazeiro do Norte (20/06/2026)	→	João Pessoa (20/06/2026)
Valor das Diárias:		2.001,60

Centro de Educação a Distância**PCDP 000258/26**

Nome do Proposto: ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ENCONTRO PRESENCIAL DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NO POILO EaD DE MAURITI.

Juazeiro do Norte (13/06/2026)	→	Mauriti (13/06/2026)
Mauriti (13/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (13/06/2026)
Valor das Diárias:		262,50

Gabinete da Reitoria**PCDP 000260/26**

Nome do Proposto: IGOR SILVA SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento dos serviços das obras de adaptações dos ambientes da UFCA-Brejo Santo, solicitada pela Diretoria do IFE.

Juazeiro do Norte (03/06/2026)	→	Brejo Santo (03/06/2026)
Brejo Santo (03/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (03/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000261/26

Nome do Proposto: MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização, pela Corregedoria da UFCA, da roda de conversa “Assédio e discriminação: qual é a responsabilidade de cada um de nós?”, junto aos estudantes.

Juazeiro do Norte (15/06/2026)	→	Brejo Santo (15/06/2026)
Brejo Santo (15/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (15/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000262/26

Nome do Proposto: FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem será realizada para o município de Potengi, no dia 08/06, para tratativas em relação à organização da Expo Saberes e Sabores no município.

Juazeiro do Norte (08/06/2026)	→	Potengi (08/06/2026)
Potengi (08/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (08/06/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000263/26

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Cerimônia de Colação de Grau do IFE, campus de Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (17/06/2026)	→	Brejo Santo (17/06/2026)
Brejo Santo (17/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (17/06/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000264/26

Nome do Proposto: JADNA MONY GREGORIO FREITAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Vacinação contra influenza no campus UFCA em Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (10/06/2026)	→	Brejo Santo (10/06/2026)
Brejo Santo (10/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (10/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000265/26

Nome do Proposto: LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação nos eventos: VI FORCULT- Fórum de Gestão Cultural das Inst. Públicas de Ens. Superior-IPES (22/6, às 14h, até o dia 24/6, 13h); Encontro Nacional de Cultura e Arte das IPES (24 a 26/6), em Fortaleza-CE representando a UFCA.

Juazeiro do Norte (22/06/2026)	→	Fortaleza (26/06/2026)
Fortaleza (26/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (26/06/2026)
Valor das Diárias:		1.534,10

Centro de Educação a Distância

PCDP 000266/26

Nome do Proposto: JAYR ALENCAR PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de encontro presencial do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Barbalha (13/06/2026)	→	Milagres (13/06/2026)
Milagres (13/06/2026)	→	Barbalha (13/06/2026)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000267/26

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião no Palácio do Governo para Solenidade de Entrega de Equipamentos para Estruturação dos Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Icó (10/06/2026)	→	Fortaleza (11/06/2026)
Fortaleza (11/06/2026)	→	Icó (11/06/2026)
Valor das Diárias:		664,14

Gabinete da Reitoria

PCDP 000268/26

Nome do Proposto: ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO TEMÁTICO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA (COINTEC) DA FIEC, BEM COMO DE REUNIÕES DE TRABALHO DA CÂMARA DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL (CIE) DA FUNCAP.

Juazeiro do Norte (18/06/2026)	→	Fortaleza (19/06/2026)
Fortaleza (19/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Valor das Diárias:		936,64

PCDP 000269/26

Nome do Proposto: ANA VIRGINIA SILVA MENDES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA NO IFE-UFCA.

Juazeiro do Norte (10/06/2026)	→	Brejo Santo (10/06/2026)
Brejo Santo (10/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (10/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000270/26

Nome do Proposto: LIANA BASTOS BEZERRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A viagem será realizada para o município de Potengi, no dia 08/06, para tratativas em relação à organização da Expo Saberes e Sabores no município.

Juazeiro do Norte (08/06/2026)	→	Potengi (08/06/2026)
Potengi (08/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (08/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

Centro de Educação a Distância

PCDP 000271/26

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião e treinamento com os coordenadores de Polo para o suporte de banca de heteroidentificação, em referencia ao processo seletivo PSIED.

Icó (26/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (26/05/2026)
Juazeiro do Norte (26/05/2026)	→	Icó (26/05/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000273/26

Nome do Proposto: JOSE ILHANO DA SILVA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Várzea Alegre.

Juazeiro do Norte (20/06/2026)	→	Várzea Alegre (20/06/2026)
Várzea Alegre (20/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Valor das Diárias:		167,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000275/26

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Expo Saberes e Sabores, organizada pela PROEX, no dia 20/06.

Juazeiro do Norte (20/06/2026)	→	Potengi (20/06/2026)
Potengi (20/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Valor das Diárias:		227,50

PCDP 000276/26

Nome do Proposto: IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no evento de lançamento do Edital do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Nordeste, a ocorrer no dia 29 de junho de 2026, na cidade de Fortaleza/CE.

Juazeiro do Norte (28/06/2026)	→	Fortaleza (29/06/2026)
Fortaleza (29/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (30/06/2026)
Valor das Diárias:		1.274,14

PCDP 000277/26

Nome do Proposto: RODRIGO CARLOS DA ROCHA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para participar do II Ciclo de Encontros da Reitoria com a Comunidade Acadêmica, no IFE/UFCA, Brejo Santo (CE).

Juazeiro do Norte (25/06/2026)	→	Brejo Santo (25/06/2026)
Brejo Santo (25/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (25/06/2026)

Valor das Diárias: 173,32

Centro de Educação a Distância**PCDP 000278/26**

Nome do Proposto: JOSE ILHANO DA SILVA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para ministrar aula presencial no polo EAD de Santa Quitéria.

Juazeiro do Norte (29/05/2026)	→	Santa Quitéria (31/05/2026)
Santa Quitéria (31/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (31/05/2026)

Valor das Diárias: 837,50

Gabinete da Reitoria**PCDP 000279/26**

Nome do Proposto: MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representarei o Reitor da UFCA na solenidade de Entrega do Título de Doutora Honoris Causa da UFC à líder ambiental Marina Silva, na UFC em Fortaleza, no dia 15/06/26 às 18h.

Juazeiro do Norte (15/06/2026)	→	Fortaleza (16/06/2026)
Fortaleza (16/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (16/06/2026)

Valor das Diárias: 664,14

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte**PCDP 000280/26**

Nome do Proposto: ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação, apresentação de artigos e coordenação de GT no XVI Fórum Internacional de Pedagogia (XVI FIPED).

Juazeiro do Norte (27/05/2026)	→	Quixadá (29/05/2026)
Quixadá (29/05/2026)	→	Juazeiro do Norte (29/05/2026)

Valor das Diárias: 674,96

Gabinete da Reitoria**PCDP 000281/26**

Nome do Proposto: CICERA MARIA MAMEDE SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: No dia 15 de junho, das 15:00 às 17:30 reunião na PROGRAD-UFC. No dia 16 de junho das 14:00 às 17:00 reunião no Colégio de Aplicação da UFC para conhecer a proposta pedagógica. No dia 17 de junho das 9:00 às 11:30 reunião com os servidores da COPAC/PROGRAD/UFC.

Juazeiro do Norte (15/06/2026)	→	Fortaleza (17/06/2026)
Fortaleza (17/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (17/06/2026)
Valor das Diárias:		882,46

PCDP 000282/26

Nome do Proposto: LETICIA DE SOUSA ARAUJO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA PROCULT/UFCA NO ENCONTRO NACIONAL DE CULTURA E ARTE DAS IPES (24/06 A 26/06)

Juazeiro do Norte (23/06/2026)	→	Fortaleza (26/06/2026)
Fortaleza (26/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (26/06/2026)
Valor das Diárias:		1.208,28

PCDP 000284/26

Nome do Proposto: LEANDRO FRANCISCO MACEDO LIMA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM REITORES DAS UNIVERSIDADES CEARENSES, DE 01/07 A 03/07, EM FORTALEZA-CE.

Juazeiro do Norte (30/06/2026)	→	Fortaleza (04/07/2026)
Fortaleza (04/07/2026)	→	Juazeiro do Norte (04/07/2026)
Valor das Diárias:		2.100,78

Instituto de Formação de Educadores

PCDP 000285/26

Nome do Proposto: SAULO QUINTANA GOMES

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO II ENCONTRO CIENTÍFICO DE QUÍMICA E EDUCAÇÃO QUÍMICA, DE 17/06 A 19/06.

Brejo Santo (17/06/2026)	→	Quixadá (19/06/2026)
Quixadá (19/06/2026)	→	Brejo Santo (19/06/2026)
Valor das Diárias:		674,96

Gabinete da Reitoria

PCDP 000286/26

Nome do Proposto: SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação na Cerimônia de Colação de Grau do IFE, campus de Brejo Santo.

Juazeiro do Norte (17/06/2026)	→	Brejo Santo (17/06/2026)
Brejo Santo (17/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (17/06/2026)
Valor das Diárias:		173,32

PCDP 000287/26**Nome do Proposto:** SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÕES COM REITORES DAS UNIVERSIDADES CEARENSES, DE 01/07 A 03/07.

Juazeiro do Norte (30/06/2026)



Fortaleza (04/07/2026)

Fortaleza (04/07/2026)



Juazeiro do Norte (04/07/2026)

Valor das Diárias:

2.100,78

PCDP 000288/26**Nome do Proposto:** ABRAAO JOSE DE CARVALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da Expo Saberes e Sabores, organizada pela PROEX, na cidade de Potengi/CE, no dia 20/06/2026.

Juazeiro do Norte (20/06/2026)



Potengi (20/06/2026)

Potengi (20/06/2026)



Juazeiro do Norte (20/06/2026)

Valor das Diárias:

167,50

Centro de Educação a Distância**PCDP 000290/26****Nome do Proposto:** MARIA WANDERLANDIA DE LAVOR CORIOLANO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA IV DO CURSO DE MATEMÁTICA.

Iguatu (19/06/2026)



Icó (20/06/2026)

Icó (20/06/2026)



Iguatu (20/06/2026)

Valor das Diárias:

502,50

Gabinete da Reitoria**PCDP 000295/26****Nome do Proposto:** FABIANA APARECIDA LAZZARIN RAMOS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização do evento "Expo Saberes e Sabores".

Juazeiro do Norte (19/06/2026)



Potengi (20/06/2026)

Potengi (20/06/2026)



Juazeiro do Norte (20/06/2026)

Valor das Diárias:

628,32

Centro de Ciências Sociais Aplicadas**PCDP 000296/26****Nome do Proposto:** JESUINA MARIA PEREIRA FERREIRA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE "SAÚDE E ADOECIMENTO NO TRABALHO: DADOS NACIONAIS, REGIONAIS (NORDESTE) E ESTADUAIS (CEARÁ)", NO EVENTO ISMA-BR (INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION).

Juazeiro do Norte (22/06/2026)	→	Fortaleza (23/06/2026)
Fortaleza (23/06/2026)	→	Porto Alegre (25/06/2026)
Porto Alegre (25/06/2026)	→	Fortaleza (26/06/2026)
Fortaleza (26/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (27/06/2026)
Valor das Diárias:		1.914,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 000297/26

Nome do Proposto: IASMIN ALENCAR SANTOS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Evento Expo Saberes e Sabores, que será realizado em Potengi.

Juazeiro do Norte (20/06/2026)	→	Potengi (20/06/2026)
Potengi (20/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Valor das Diárias:		167,50

PCDP 000298/26

Nome do Proposto: MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da EXPO SABERES E SABORES, em Potengi/CE, no dia 20/06/2026.

Juazeiro do Norte (20/06/2026)	→	Potengi (20/06/2026)
Potengi (20/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (20/06/2026)
Valor das Diárias:		227,50

Centro de Educação a Distância

PCDP 000300/26

Nome do Proposto: ALLINE DE ALENCAR MACEDO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização da aula prática e teórica no polo EaD de Brejo Santo da disciplina de Laboratório de Matemática II.

Crato (15/05/2026)	→	Iguatu (16/05/2026)
Iguatu (16/05/2026)	→	Crato (16/05/2026)
Valor das Diárias:		597,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000306/26

Nome do Proposto: ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da Comissão de Heteroidentificação, no dia 25/06.

Brejo Santo (25/06/2026)	→	Juazeiro do Norte (25/06/2026)
Juazeiro do Norte (25/06/2026)	→	Brejo Santo (25/06/2026)
Valor das Diárias:		113,32

PCDP 000309/26

Nome do Proposto: NILO CESAR BATISTA DA SILVA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Divulgação dos Cursos UAB no Município de Potengi, em stand durante o evento da PROEX sobre inovação (Expo Saberes e Sabores).

Icó (20/06/2026)	→	Potengi (20/06/2026)
Potengi (20/06/2026)	→	Icó (20/06/2026)
Valor das Diárias:		227,50

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Custo mensal com emissão de passagens aéreas dentro do prazo de solicitação	R\$ 9.295,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 9.295,13
Custo mensal com emissão de passagens aéreas fora do prazo de solicitação (urgência)	R\$ 20.777,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.512,15	0,00	R\$ 27.289,72
Valor mensal pago em diárias/ressarcimentos	R\$ 28.613,88	0,00	R\$ 674,96	R\$ 1.914,10	R\$ 11.443,48	R\$ 674,96	R\$ 43.321,38
Custo Mensal Total Relativo ao Pagamento de Diárias e Passagens							R\$ 79.906,23

TIPO DE DESPESA	GABINETE	PROGEP	IFE	CCSA	CEAD	IISCA	TOTAL
Valor mensal de todos os cancelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00